

REGIAME



**Prefeitura de
SOROCABA**

ABERTURA
06/01/2021

HORÁRIO
09:00

PP

Palácio dos Tropeiros

Dr. José Theodoro Mendes

CPL

PE

PP

CPL Nro: 000586/2021 / Pregão Presencial Nro: 2
Dt.Abertura: 10/12/2021
Interessado: SECRETARIA DA EDUCACAO
Procedência: SECRETARIA DA EDUCACAO
Definição....:
Assunto.....: 08.00.037.00.0 - MATERIAIS DE CONSUMO -
DIVERSOS
REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORMES ESCOLARES
PARA UNIFORMES ESCOLARES PARA A REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA

Nº TC - AUDESP: **2022 000 000 017**

2021

Sorocaba, 02 de dezembro de 2021.

A

Secretaria de Administração

A/C. Sr. Secretário Fausto Bossolo

Referente: SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS.

Solicitação nº	SC 000988/2021
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA.

Solicito a esta Secretaria de Administração a abertura do procedimento para Registro de Preços para contratação de empresa com a finalidade de fornecimento de uniformes escolares para a Rede Municipal de Ensino.



Marcio Bortoli Carrara
Secretário da Educação



Sorocaba, 07 de Dezembro de 2021.

Ao
Gabinete/SEAD

Ref.: SC 988/2021 – SEDU – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA.

Considerando a SC 988/2021 ter sido tramitada via sistema SIM à Controladoria, seguem documentos físicos para remessa ao setor responsável quando da aprovação.

Atenciosamente,



Ana Paula Aparecida de Moraes Novaes
Divisão de Auditoria, Controle e Orçamentos





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Meta : 2021.301.2001.2019.01 - MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA

Natureza da Despesa : 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Programa Trabalho : 10.301.2001.2019 - MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA

Fonte de Recurso :

Valor Comprometido no Ano: 0,00

Projeto de Governo:

Período de Fornecimento (Meses) : 12

Finalidade: REGISTRO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS

Observação Esta despesa possui código de aplicação 3.3.90.32.00, que será inserida no orçamento a partir da entrada em operação da Conam 2022

RESPONSÁVEL: SEDU
CONTATO: 3228-9500/9501

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
------	--------	--------------	-----------	---------	------------	-------------------------	----------------------

1	710398	3.3.90.30.23.00.0	KIT UNIFORME ESCOLAR - SEDU	Kit	200.000,00	334.3000	66.860.000,00
---	--------	-------------------	-----------------------------	-----	------------	----------	---------------

- Kit de uniforme escolar para todos os alunos da rede pública municipal, composto por:

- 1 Jaqueta escolar;
- 1 calça escolar;
- 1 bermuda ou short saia (a definir pelo setor solicitante);
- 2 camisetas manga curta;
- 1 camiseta regata;
- 1 camiseta manga longa.

- Descrição do kit:

JAQUETA ESCOLAR

- DESCRIÇÃO: Confeccionada em malha, composição 55.10%

SEDU em. / 16





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Data Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			poliéster e 44,90% algodão, fio oval, com gramatura de 290g/m ² , com espessura de 0,82 mm. A jaqueta deverá ter mangas retas, punhos do mesmo tecido do corpo da jaqueta e bolsos internos tipo faca, com viés vermelho e amarelo de ambos os lados medindo 0,5 cm sendo a composição do viés 100% poliéster, gramatura 105 g/m ² , conforme layout. O fechamento será feito com zíper de nylon destacável na cor branca. A jaqueta deverá ser toda costurada internamente com máquina overlocke nas laterais, ombros, mangas, gola e bolsos. O zíper e a parte externa da gola devem ser rebatidos com máquina reta com largura de 1,0 cm. A barra da jaqueta deverá ser rebatida em máquina reta com largura de 2,0 cm. Na frente da jaqueta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: braço 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120. - COR DE REFERÊNCIA: Pantone 19-3920 TPX (azul marinho). - TAMANHO: A ser definido pelo setor solicitante. - ETIQUETA: No meio da costa, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação. - EMBALAGEM: Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. - AMOSTRA: Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 0009888/2021

Data Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	--------------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

acreditado pelo INMETRO.

- NORMAS EXIGIDAS:

- Espessura de material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005;
- Resistência ao Estouro de malhas - ABNT NBR 13384:1995;
- Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008;
- Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994;
- Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995;
- Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;
- Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISO 105-X11:2018;
- Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - Avaliação com Escala Azul - ABNT NBR ISO 105-B02:2019;
- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;
- Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014;
- Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;
- Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis - AATCC 6:2011;
- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
- Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993;
- % Perda de Fibrila (03 lavagens e 03 secagens);
- Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993;
- Varredura de metais em materiais têxteis - ICP-OES;
- Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) por cor - ABNT NBR ISO 105-j03:2010;
- Pantone;
- Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC;
- Forma Geométrica do fio de fibras sintéticas;
- 0% de umidade;





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Data Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX. USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	--------------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

- Gramatura de tecidos planos e malhas - norma: ABNT NBR 10591/2008.

CALÇA ESCOLAR

- DESCRIÇÃO: Confeccionada em malha, composição 62,30% poliéster e 37,70% algodão, fio oval, com gramatura de 290g/m², com espessura de 0,74 mm. Nas laterais da calça, deverá ter um viés vermelho e um amarelo de 0,5 cm de ambos os lados, sendo a composição do viés 100% poliéster, gramatura 105 g/m², conforme layout. Na frente da calça, no lado esquerdo, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente. Na parte de trás, do lado direito deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da calça, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura (gradação para cada tamanho). Deverá ser costurada internamente com máquina overlock. As barras deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120.

- COR DE REFERÊNCIA: Pantone 19-3920 TPX (azul marinho).

- TAMANHO: A ser definido pelo setor solicitante.

- ETIQUETA: Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

- EMBALAGEM: Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021
Dta.Solicitação: 09/11/2021
Ano Orçamento : 2021
Data de Aprovação para Compra:
Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora
Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo
Almoxarifado : ALMOX. USUARIO FINAL
Espécie : Contratos
Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA
Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA
Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'
Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total		
			estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. - AMOSTRA: Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO. - NORMAS EXIGIDAS: - Espessura de material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005; - Resistência ao Esburro de malhas - ABNT NBR 13384:1995; - Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008; - Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994; - Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995; - Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010; - Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISSO 105-X11:2018; - Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - Avaliação com Escala Azul - ABNT NBR ISO 105-B02:2019; - Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014; - Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014; - Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019; - Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis - AATCC 6:2011; - Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992; - Forma Geométrica do Fio de Fibras Sintéticas; - % de Umidade; - Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993; - % Perda de Fibrila (03 lavagens e 03 secagens); - Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993; - Varredura de metais em materiais têxteis - ICP-OES; - Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) por cor - ABNT						





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 0009888/2021

Data Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			NBR ISO 105-j03:2010: - Pantone. - Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC.				
			BERMUDA - DESCRIÇÃO: Confeccionada em malha, composição 62,30% poliéster e 37,70% algodão, fio oval, com gramatura de 290 g/m ² , com espessura de 0,74 mm. Nas laterais da bermuda, deverá ter um viés vermelho e um amarelo de 0,5 cm de ambos os lados, sendo a composição do viés 100% poliéster, gramatura 105 g/m ² , conforme layout. Na frente da bermuda, no lado esquerdo, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente. Na parte de trás, do lado direito, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Deverá ser costurada internamente com máquina overlocke. As barras deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120. -COR DE REFERÊNCIA: Pantone 19-3920 TPX (azul marinho). - TAMANHO: A ser definido pelo setor solicitante. - ETIQUETA: Na parte interna do gancho da costa deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 0009888/2021

Data Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	--------------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

- EMBALAGEM: Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.
- AMOSTRA: Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.
- NORMAS EXIGIDAS:
 - Espessura de material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005;
 - Resistência ao Estouro de malhas - ABNT NBR 13384:1995;
 - Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008;
 - Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994;
 - Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995;
 - Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;
 - Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISO 105-X11:2018;
 - Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - Avaliação com Escala Azul - ABNT NBR ISO 105-B02:2019;
 - Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;
 - Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014;
 - Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;
 - Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis - AATCC 6:2011;
 - Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
 - Forma Geométrica do Fio de Fibras Sintéticas;
 - % de Umidade;
 - Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993;
 - % Perda de Fibrila (03 lavagens e 03 secagens);
 - Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993;





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Data Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	--------------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

- Varredura de metais em materiais têxteis - ICP-OES;
- Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) por cor - ABNT NBR ISO 105-j03:2010;
- Pantone;
- Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC.

SHORT SAIA

- DESCRIÇÃO: Confeccionada em malha, composição 62,30% poliéster e 37,7% algodão, fio oval, com gramatura de 290 g/m², com espessura de 0,74 mm. Na parte da frente da saia no lado direito deverá ter um viés vermelho e um amarelo sendo a composição do viés 100% poliéster, gramatura 105 g/m², conforme layout. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte de trás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, no lado direito, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overlock, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overlock. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120.
- COR DE REFERÊNCIA: Pantone 19-3920 TPX (azul marinho).
- TAMANHO: A ser definido pelo setor solicitante.





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Data Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra :

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			<p>- ETIQUETA: Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, lãmanho, ano e país de fabricação.</p> <p>- EMBALAGEM: Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p> <p>- AMOSTRA: Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.</p> <p>- NORMAS EXIGIDAS:</p> <p>- Espessura de material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005;</p> <p>- Resistência ao Estouro de malhas - ABNT NBR 13384:1995;</p> <p>- Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008;</p> <p>- Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994;</p> <p>- Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995;</p> <p>- Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;</p> <p>- Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISO 105-X11:2018;</p> <p>- Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - Avaliação com Escala Azul - ABNT NBR ISO 105-B02:2019;</p> <p>- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;</p> <p>- Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014;</p> <p>- Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;</p> <p>- Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis - AATCC 6:2011;</p> <p>- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;</p> <p>- Forma Geométrica do Fio de Fibras Sintéticas;</p>				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	--------------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

- % de Umidade;

- Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993;

- % Perda de Fibrila (03 lavagens e 03 secagens);

- Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993;

- Varredura de metais em materiais têxteis - ICP-OES;

- Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) por cor - ABNT NBR ISO 105-j03:2010;

- Pantone;

- Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC.

CAMISETA MANGA CURTA

- DESCRIÇÃO: Camiseta de mangas curtas, confeccionada em estrutura meia malha, tecido principal na cor branco, composição mínima de 65,80% poliéster / 34,20% viscose, gramatura de 180 g/m², fição do tipo vortex. Mangas retas, em estrutura meia malha na mesma composição do tecido principal, com vés na cor vermelha e amarelo de 0,5 cm de ambos os lados sendo a composição de 100% poliéster, gramatura 105 g/m², conforme layout. A gola deverá ser em ribana 1x1, com a composição de 66% Poliéster, 32,33% Viscose e 1,67% Elastano, com gramatura de 280 g/m², na cor vermelha, com largura de 2,0 cm; devendo a gola ser única em modelo "V", entre a gola e o corpo da camiseta, deverá ser embutido um vivo na cor amarelo, com 0,5 cm acabado. Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município na cor cinza claro fabricado através do processo de estampa cilíndrica. As barras do corpo e das mangas devem ser rebatidas





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			<p>com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Deve ser costurada internamente com máquina overlocke. Na parte traseira interna da gola deve ser aplicado um viés do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em máquina reta. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.</p> <ul style="list-style-type: none">- COR DE REFERÊNCIA: branca.- TAMANHO: A ser definido pelo setor solicitante.- ETIQUETA: No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.- EMBALAGEM: Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.- AMOSTRA: Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.- NORMAS EXIGIDAS:<ul style="list-style-type: none">- Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008;- Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994;- Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995;- Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;- Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Data Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Almoxarifado : ALMOX. USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			- Pilling (Método Martindale) - ISSO 12945-2:2000; - Sistema de Formação do Fio; - Medição de cor com Espectrofotômetro (Índice de Brancura) por cor - ABNT NBR ISSO 105-J02:2011; - Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC; - Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992.				
			CAMISETA REGATA - DESCRIÇÃO: Camiseta regata, confeccionada em estrutura meia malha, tecido principal na cor branco, composição mínima de 65,80% poliéster /34,20% viscose, gramatura de 180 g/m², fiação do tipo vortex. A gola e a cava da camiseta deverá ser em ribana 1x1, com a composição de 66% Poliéster, 32,33% Viscose e 1,67% Elastano, com gramatura de 280 g/m², na cor vermelho, com largura de 2,0 cm; devendo a gola ser única em modelo "V", entre a gola e o corpo da camiseta, deverá ser embutido um vivo na cor amarelo, com 0,5 cm acabado, entre a cava e o corpo também deverá ser embutido um vivo na cor amarelo, com 0,5 cm acabado, conforme layout. Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município na cor cinza claro fabricado através do processo de estampa cilíndrica. As barras do corpo deve ser rebatida com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Deve ser costurada internamente com máquina overlock. Na parte traseira interna da gola deve ser aplicado um viés do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em máquina reta. A tolerância de variação na gramatura poderá ser				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Data Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra :

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			de até 5%, e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120. - COR DE REFERÊNCIA: branca. - TAMANHO: A ser definido pelo setor solicitante. - ETIQUETA: No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação. - EMBALAGEM: Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. - AMOSTRA: Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO. - NORMAS EXIGIDAS: - Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008; - Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994; - Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995; - Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010; - Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014; - Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019; - Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992; - Pilling (Método Martindale) - ISSO 12945-2:2000; - Sistema de Formação do Fio; - Medição de cor com Espectrofotômetro (Índice de Brancura) por cor - ABNT NBR ISO 105-J02:2011.				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Data Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	--------------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

CAMISETA MANGA LONGA

- DESCRIÇÃO: Camiseta manga longa, confeccionada em estrutura meia malha, tecido principal na cor branco, composição mínima de 65,80% poliéster / 34,20% viscose, gramatura de 180 g/m², fiação do tipo vortex. Mangas retas, em estrutura meia malha na mesma composição do tecido principal, com viés na cor vermelho e amarelo de 0,5 cm de ambos os lados sendo a composição de 100% poliéster, gramatura 105 g/m², conforme layout. A gola deverá ser em ribana 1x1, com a composição de 66% Poliéster, 32,33% Viscose e 1,67% Elastano, com gramatura de 280 g/m², na cor vermelha, com largura de 2,0 cm; devendo a gola ser única em modelo "V", entre a gola e o corpo da camiseta, deverá ser embutido um vivo na cor amarelo, com 0,5 cm acabado. Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município na cor cinza claro fabricado através do processo de estampa cilíndrica. As barras do corpo e das mangas devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Deve ser costurada internamente com máquina overlocke. Na parte traseira interna da gola deve ser aplicado um viés do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em máquina reta. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.

- COR DE REFERÊNCIA: Branca.

- TAMANHO: A ser definido pelo setor solicitante.

- ETIQUETA: No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 0009888/2021

Data Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	--------------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

- EMBALAGEM: Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

- AMOSTRA: Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

- NORMAS EXIGIDAS:

- Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008;

- Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994;

- Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995;

- Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;

- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;

- Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;

- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;

- Pilling (Método Martindale) - ISSO 12945-2:2000

- Sistema de Formação do Fio;

- Medição de cor com Espectrofotômetro (índice de Brancura) por cor

- ABNT NBR ISO 105-J02:2011

- Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC.

- ACONDICIONAMENTO: A empresa arrematante deverá entregar as peças em formato de kits por numeração com identificação.

Embalagem em tamanho 35 X 45 X 10 cm (Largura x Comprimento x Profundidade), em PVC cristal 0,07, com zíper. Na frente da embalagem deverá conter o logo da Prefeitura de Sorocaba e o





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX. USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	713934	3.3.90.30.28.00.0	TENIS ESCOLAR descritivo - Prefeitura de Sorocaba e embaixo, Secretaria da Educação em Silk Screen colorido, dimensão: 30 X 20 cm (Largura x altura). - GARANTIA MÍNIMA: 90 dias após a entrega, contra defeitos de fabricação. - DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO: Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas por adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos. No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada forma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação. Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa (referência mundial) cujo fator de conversão 0.66667. A medição em centímetros é sempre realizada na forma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação	Pr	110.000,00	89,9000	9.889.000,00





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Data Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Almoxarifado : ALMOX. USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	--------------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

permitida de 3% (+/-).

As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:

CABEDAL:

- GÁSPEA - peça superior confeccionada a partir de laminado PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX) dublado com tecido poliéster na cor preto (pantone 19-4008TPX).Leva também aplicação de das cores amarelo (pantone 12-0643TPX), laranja (pantone 15-1160TPX) e branco (pantone 11-4800TPX) pelo processo de silkscreen e tratamento com solda eletrônica em alta frequência.

- FRENTE - peça frontal constituída de laminado PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

- TALONEIRA - peça traseira constituída de laminado PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Função: proteger o calcanhar, armar e enrijecer a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade, proteger o calcanhar, e principalmente evitar entorses.

- REFORÇO TESOURINHA - peça superior confeccionada a partir de laminado sintético pvc na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Função: aumentar resistência para passagem do atacador ou velcro.

- FORRO DA GÁSPEA - peça interna constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta ou branca.

Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.

- LINGUETA - peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preto (pantone 19-4008TPX), dublado com não tecido. Com aplicação de detalhe constituído de laminado pvc, e personalização conforme arte definida pelo órgão requisitante, pelo processo de aplicação de etiqueta de tecido bordada via





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 0009888/2021

Ano Orçamento : 2021

Data Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	--------------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

transferência térmica.

Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxílio na higienização.

- FORRO DA LINGUETA - peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo com brilho na cor amarelo (pantone 12-0643TPX) dublado com espuma de poliuretano.

Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.

- FORRO DO COLARINHO - peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo com brilho na cor amarelo (pantone 12-0643TPX) dublado com espuma de poliuretano.

Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.

- REFORÇO DA FRENTE - peça frontal interna constituída de resina termoplástica dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível.

Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.

- REFORÇO TRASEIRO - peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas.

Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.

- ATACADOR - peça superior externa constituída de fios de poliéster trançados formato redondo meia cana (tipo chinês) na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Função: fechamento, sustentação do pé. Para os calçados feitos nas numerações inferiores ao 31 o fechamento se dará via velcro constituída por laminado na cor preto (pantone 19-4008TPX) personalizado com o brasão do município unido a velcros macho e fêmea por meio de costuras.

- PALMILHA DE MONTAGEM - peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca.





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 0009888/2021

Data Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	--------------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.

- PLANILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO - peça interna constituída de EVA, dublado com tecido poliéster na cor preta ou branca com silkscreen contendo a numeração.

Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.

SOLADO:

- ENTRESSOLA - peça macia com amortecimento de impactos, constituída polícoreto de vinila expandido monodensidade, na cor branca. Unida a soleta pelo processo denominado colado com aplicação de adesivos a base de água. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.

- SOLETA - peça inferior constituída de composto termoplástico na cor preta, com desenho antiderrapante.

Função - Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio no escoação de líquidos externos e sujeiras.

- BASE DO AMORTECEDOR I - peça localizada abaixo da entressola na região do calcanhar constituída de composto termoplástico gel na cor amarelo (pantone 12-0643TPX).

Função - aumentar a estabilidade e amortecimento de impacto.

- BASE DO AMORTECEDOR II - peça localizada abaixo da entressola na região do calcanhar constituída de composto termoplástico gel na cor laranja (pantone 15-1160TPX).

Função - aumentar a estabilidade e amortecimento de impacto.

CARACTERÍSTICAS DAS MATERIAS-PRIMAS:

- Gáspea, lingueta - Nylon dupla frontura (tipo smash) dublado com não tecido, gramatura final mínima 160 gr/m²

- Aplique da gáspea e lingueta - Laminado sintético de PVC





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX. USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			espessura final mínima de 0.5 mm. - Frente, taloneira, tesourinha - Laminado sintético de PVC dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3 mm, gramatura final mínima 750 gr/m². - Forro da gáspea - Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 180 gr/m². - Forro lingueta e colarinho - Tecido poliéster tipo favo com brilho dublado com espuma poliuretano 3 mm, gramatura final mínima 140 gr/m². - Reforço da frente - Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0.4 mm. - Reforço traseiro - Resina termoplástica, espessura final mínima 0.8 mm. - Palmilha de montagem - Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 180 gr/m². - Entressola - Policloreto de vinila expandido monodensidade, dureza máxima 60. - Soleta - Composto termoplástico policloreto de vinila na cor preta, dureza máxima 80, abrasão máxima de 70 centésimos de mm. - Base do amortecedor I - Composto termoplástico gel, dureza máxima 70. - Base do amortecedor II - Composto termoplástico gel, dureza máxima 65. EMBALAGEM: O produto depois de acabado deverá ser embalados em saco plástico transparente e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, dados do fabricante. LAUDOS: - NBR 14835/13 - Massa do calçado. - NBR 14836/14 - Pico de pressão na região do calcâneo.				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Data Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			- Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos.				
			- NBR 14837/17 - Temperatura interna.				
			- NBR 14838/16 - Índice de amortecimento.				
			- NBR 14840/15 - Percepção de calce.				
			- Marcas e lesões.				
			- NBR 14834/15 - Conforto do calçado (confortável).				
			- SATRA TM 404/92 - Calçado pronto - adesão da sola (mínimo 200 N).				
			- SATRA TM/27/04 - Determinação da espessura do laminado do cabedal (mínimo 1.3).				
			- ABNT NBR 10591/08 - Determinação da gramatura do laminado do cabedal (mínimo 750 gr/m ²).				
			- ABNT NBR 14552/12 - Determinação da resistência à tração e alongamento na ruptura do laminado do cabedal.				
			- Calçados de classe III (média a baixa solicitação, como calçados casuais) = 65 N/cm.				
			- ABNT NBR 10591/08 - Determinação da gramatura do tecido nylon do cabedal (mínimo 160 gr/m ²).				
			- ABNT NBR 10591/08 - Determinação da gramatura do tecido forro do colarinho e lingueta (mínimo 140 gr/m ²).				
			- ABNT NBR 10591/08 - Determinação da gramatura do tecido da palmilha de montagem (mínimo 180 gr/m ²).				
			- ISO 868/03 - Determinação da dureza da entressola (máxima 60)				
			- ISO 868/03 - Determinação da dureza da soleta (máximo 80).				
			- ISO 868/03 - Determinação da dureza base amortecedor I (máximo 70).				
			- ISO 868/03 - Determinação da dureza base amortecedor II (máximo 65).				
			- ABNT NBR 14738/15 - Determinação da resistência ao desgaste por perda de espessura da soleta (desgaste máximo 70 centésimo				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Data Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	713946	3.3.90.30.28.00.0	TENIS ESCOLAR C/VELCRO de m m). - ABNT NBR ISO 2781/15 - Determinação da densidade da soleira método A (hidrostático) - OBS: Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta. GARANTIA: Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Pr	90,000,00	89,9000	8.091.000,00
- DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO: Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos. No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma forma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação. Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0.66667. A							





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Data Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			<p>medição em centímetros é sempre realizada na forma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:</p> <p>CABEDAL:</p> <ul style="list-style-type: none">- GÁSPEA - peça superior confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preto (pantone 19-4008TPX) dublado com não tecido, leva também aplicação de laminado pvc, nas cores amarelo (pantone 12-0643TPX) e branco pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência.Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.- FRENTE - peça frontal constituída de laminado PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX).Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.- TALONEIRA - peça traseira constituída de laminado sintético PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX).Função: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.- TESOURINHA - peça superior confeccionada a partir de laminado sintético PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX).Função: proteger parte superior do peito do pé, aumentar resistência para passagem do atacador, facilitar limpeza externa.- REFORÇO GÁSPEA - peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta.Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.- LINGUETA - peça superior externa constituída de nylon dupla				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.00.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			frontura (tipo smash) na cor preto (pantone 19-4008TPX), dublado com não tecido. Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxílio na higienização. - FORRO DA LINGUETA - peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo na cor amarelo (pantone 12-0643TPX) dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de fabricação. Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade. - COLARINHO - peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo na cor amarelo (pantone 12-0643TPX) dublado com espuma de poliuretano. Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade. - REFORÇO DA FRENTE - peça frontal interna constituída de resinas termoplásticas dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível. Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos. - REFORÇO TRASEIRO - peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível. Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses. - TIRA DO VELCRO - peça superior externa constituída de laminado pvc na cor preto (pantone 19-4008TPX) unida a velcro macho e fêmea por meio de costuras. Com aplicação de detalhe constituído de laminado pvc, e personalização conforme arte definida pelo órgão requisitante, pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência. Função: fechamento, sustentação do pé.				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Data Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX. USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			Observação: para auxiliar no fechamento deverá ser utilizado elástico de 10mm preto na parte inferior da tira de velcro. - PALMILHA DE MONTAGEM - peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca. Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor. - PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO - peça interna constituída de EVA term o conformado, dublado com tecido poliéster na cor preta com silkscreen contendo a numeração. Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza. SOLADO: - ENTRESSOLA - peça macia com amortecimento de impactos, constituída policloreto de vinila expandido monodensidade, na cor branca. Unida a soleta pelo processo denominado colado com aplicação de adesivos a base de água. Função - Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual. - SOLETA - peça inferior constituída de composto termoplástico de alta abrasão na cor preta. Unida a entressola pelo processo denominado colado. Deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência com desenho antiderrapante. Função - Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio no escoação de líquidos externos e sujeiras. - BOLHA AMORTECEDORA - peça localizada acima da entressola e abaixo do estabilizador, constituída de policloreto de vinila gel translucido na cor amarelo (pantone 12-0643TPX). Função - auxiliar o sistema de amortecimento de impacto. - REFORÇO DO ENFRANQUE - peça inferior localizada na parte do inferior do lado direito de cada pé. Constituída de resina				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 0009888/2021

Ano Orçamento : 2021

Data Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX. USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total		
			termoplástica de PVC na cor amarelo (pantone 12-0643TPX). Função – aumentar a estabilidade, aumentar a durabilidade. CARACTERISTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS: - Gáspea, lingueta - Nylon dupla frontura (tipo smach) dublado com não tecido, gramatura final mínima 180 gr/m ² - ABNT NBR 10591/2008. - Frente, taloneira, tesourinha - Laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3mm, gramatura final mínima 800 gr/m ² - ABNT NBR 10591/2008 - SATRA TM 27/2004. - Reforço da gáspea - Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 200 gr/m ² - ABNT NBR 10591/2008. - Forro lingueta e colarinho - Tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 160 gr/m ² - ABNT NBR 10591/2008. - Reforço da frente - Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0.6mm - SATRA TM 27/2004. - Reforço traseiro - Resina termoplástica, espessura final mínima 0.8mm - SATRA TM 27/2004. - Atacador - Fios trançados de poliéster, formato redondo meia cana (tipo chinês) com tamanhos equivalentes e proporcionais a cada numeração - DIN 4843 Item 6.15. - Palmilha de montagem - Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 180 gr/m ² - ABNT NBR 10591/2008. - Palmilha de Acabamento - Eva termo conformado anatomicamente com espessura total de no mínimo 4MM e gramatura do tecido de no mínimo 80gr/m ² - ABNT NBR 10591/2008. - Entressola - Policloreto de vinila expandido monodensidade, dureza máxima 60 - ABNT NBR 14458/2008 - ABNT NBR 14459/2008.						





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			- Soleta - Resina termoplástica de PVC, dureza entre 55 a 65 - ABNT NBR 15190/05.				
			- Bolha amortecedora - Resina termoplástica de PVC, dureza entre 50 a 60 - ABNT NBR 14454/07.				
			- Reforço do enfranque - Resina termoplástica de PVC, dureza entre 80 a 90 - ABNT NBR 15190/05.				
			EMBALAGEM: O produto depois de acabado deverá ser embalados em caixas individuais e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, dados do fabricante.				
			LAUDOS:				
			- NBR 14835/13 Massa do calçado (confortável).				
			- NBR 14836/11 Pico de pressão na região do calcâneo (confortável). Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos (normal).				
			- NBR 14837/11 Temperatura interna (confortável).				
			- NBR 14838/11 Índice de amortecimento mínimo 80% (confortável).				
			- NBR 14840/11 Percepção de calce (confortável). Marcas e lesões (confortável).				
			- NBR 14834/11 Conforto do calçado mínimo 80% (confortável).				
			- SATRA TM 404/92 Calçado pronto (mínimo 200 N).				
			- SATRA TM27/04 Determinação da espessura do laminado do cabedal (mínimo 1.3).				
			- ABNT NBR 10591/08 Determinação da gramatura do laminado do cabedal (mínimo 780 gr/m ²).				
			- ABNT NBR 14552/12 Determinação da resistência à tração e alongamento na ruptura do laminado do cabedal (Tração mínimo: 120 N/cm Alongamento máximo 100% a 120%).				
			- ABNT NBR 10591/08 Determinação da gramatura do tecido nylon do cabedal (mínimo 160 gr/m ²).				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Data Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX. USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			- ABNT NBR 10591/08 Determinação da gramatura do tecido forro do colarinho e lingueta (mínimo 170 gr/m ²).				
			- ABNT NBR 10591/08 Determinação da gramatura do tecido da palmilha de montagem (mínimo 180 gr/m ²).				
			- ABNT NBR 14455/05 Determinação da dureza da entressola Asker C (mínimo 50).				
			- ANBT NBR 14454/07 Determinação da dureza da soleta Shore A e D (máximo 70).				
			- ABNT NBR 15190/05 Determinação da resistência ao desgaste por perda de volume da soleta (máxima 100 mm ³).				
			- ABNT NBR 14737/12 Determinação da densidade da soleta método hidrostático (máxima 1,24 g/cm ³).				
			- ISO 2023/94 Anexo B Determinação da resistência a abrasão de atacadores (leve desgaste).				
			- ISO 2023/94 Anexo C Determinação da força de ruptura de atacadores (mínimo 500 N).				
			- OBS: Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.				
			- GARANTIA: Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.				
4	713971	3.3.90.30.19.00.0	MOCHILA ESCOLAR 340(A) X 290(L) X 130(P) MM	Pc	90.000,00	89,9000	8.091.000,00
			- Mochila com três compartimentos, corpo principal, fole zipper posterior, fole fundo, bolso inferior, alças das costas, foles do bolso inferior horizontal em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliâmidã, com gramatura de 355,04 g/m ² e espessura de . 35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX. USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			sem fiatalos conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.				
			- Fole do zíper anterior, foles do bolso inferior vertical, canal do zíper bolso lateral e reforço de alça, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem fiatalos, na cor pantone 18-1550 tpx, com gramatura mínima de 431,90 g/m ² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.				
			- Forro em tecido rip stop maquetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m ² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4052 tpx conforme ilustração, para dublagem da costa.				
			- Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo inmetro.				
			- Corpo principal: na cor pantone 19-3950 tpx, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1103 tpx e dois cursores preto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior na cor pantone 18-1550 tpx, com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento.				
			- Fole zíper posterior na cor pantone 19-3950 tpx com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura.				
			- Fole inferior ou fundo na cor pantone 19-3950 tpx com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendo um bolso lateral na cor pantone 18-1550 tpx, em material 100 % poliéster tactel escamado, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em elástico				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			<p>de 25 mm de largura na cor pantone 19-3950 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte de um porta liquido tipo squeeze.</p> <p>- Deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.</p> <p>- Costas: almofadada, confeccionada na cor pantone 19-3950 tpx em tecido plano de armação em tela feito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4052 tpx conforme ilustração, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. a 30 mm abaixo do reforço centralizado na costa haverá um identificador de estudante, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita estudante, série, e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-3950 tpx.</p> <p>- Alças de ombro e alça de mão serão costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadaço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, a 30 mm do friso</p>				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			superior, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. alça de mão em mesmo cadarço do reforço, com uma dobra de 100 mm de comprimento na parte central.				
			- Alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 360 mm de comprimento por 65 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior terá largura de 25 mm onde será fixado diretamente na alça com dobra de 70 mm com reforço em forma de x um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico preto ou policetal transparente.				
			- Acabamento da alça com viés tipo bonião de 25 mm de largura na cor pantone 19-1103 tpx, alça inferior em cadarço tipo ctf, com medidas de 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 18-1550 tpx, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais.				
			- Parte da frente: composta por 2 divisões, sendo a parte superior ou frente na cor pantone 19-3950 tpx com altura de 340 mm e largura de 290 mm, com cantos superiores arredondados, sobre este, bolso superior na cor pantone 18-1550 tpx a 130 mm, medida apurada da base do bolso até o friso superior, bolso em formato de meia lua, com medida de 230 mm de largura por 105 mm de altura e 20 mm de profundidade com fechamento por zíper número 6 mm com comprimento de 240 mm na cor pantone 19-1103 tpx, canal do				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX. USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total		
			zíper na cor pantone 18-1550 tpx, com material 100 % poliéster em duas partes medindo cada uma 60 mm de comprimento por 20 mm de largura com total do zíper de 360 mm, no bolso superior será impresso em forma de silk legível o nome do município na cor pantone 11-4800 tpx, o bolso terá acabamento em friso 4/11 mm extrusado na cor pantone 13-0849 tpx - Divisão inferior em três partes anatômica, no centro um bolso em formato de u invertido na cor pantone 19-3950 tpx, com medidas de 180 mm de altura por 240 mm de largura por 20 mm de profundidade, em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliâmid, com gramatura de 355,04 g/m ² e espessura de ,35 mm, fechamento do bolso através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1103 tpx, com um cursor número 6 mm preto, comprimento do zíper 430 mm, canal do zíper com dois foles na cor pantone 18-1550 tpx, com 50 mm de comprimento por 20 de largura com medida total de 530 mm, sobre o bolso material transparente .30 mm onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, que será fornecido pela secretaria de educação, bolso contornado por friso 4/11 mm, extrusado na cor pantone 13-0849 tpx, parte inferior em três foles, uma na horizontal acima do bolso com 230 mm de comprimento na parte de cima e 195 mm parte de baixo em material 100% poliéster na cor pantone 19-3950 tpx, dois foles lateral na cor pantone 18-1550 tpx, em tecido 100 % poliéster, na vertical em formato anatômico, com 200 mm de altura, e com 45 mm de largura no encontro com o zíper, dando o formato de u invertido para o bolso. - Acabamento externo em friso co extrusado na cor pantone 13-0849 tpx, nos três compartimentos bolso frontal inferior na cor pantone 19-3950 tpx, bolso frontal superior foie zíper horizontal na cor pantone 18-1550 tpx, e compartimento principal na cor pantone 19-3950 tpx						





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX. USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			dando armação a mochila. - Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 13-0849 tpx, e gramatura 80 g/m². - Costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliâmidã nas cores do tecido. - Medidas: mochila oval com medidas: altura 340 mm, largura 290 mm, profundidade 130 mm. - FORRO E IDENTIFICADOR: - Apresentar laudo fornecido por laboratório credenciado pelo INMETRO. - Laudo do tecido principal rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm, tecido tactel escamado 100 % poliéster e forro em tecido rip stop maquetado 8 x 5 mm rip stop. - Laudo do material para conformação fornecido pelo fornecedor. - GARANTIA: garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação. TECIDO RIP STOP LOSANGO 8 X 5 MM - POLIÉSTER 93,20% POLIAMIDA 6,80%. - ESPECIFICAÇÕES: - GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 355,04 G/M²; - ESPESURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,35 MM; - ESTRUTURA: ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA, COM EFEITO RIP STOP. TÍTULO DO FIO: - TRAMA - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 25,17; - DTEX: 251,73; - DENIER: 226,56; - CV% :0,49; - TRAMA RIP STOP - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 28,46; - DTEX: 284,60;				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021
Ano Orçamento : 2021
Data de Aprovação para Compra:
Dta.Solicitação: 09/11/2021
Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo
Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora
Espécie : Contratos
Almoxarifado : ALMOX. USUARIO FINAL
Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA
Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA
Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'
Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			- DENIER: 256,14;				
			- CV % : 0,81;				
			- URDUME - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 9,03;				
			- DTEX: 90,33;				
			- DENIER: 81,30;				
			- CV % : 1,00;				
			DENSIDADE:				
			- TRAMA - ABNT NBR 10588/2015;				
			- 29,68 FIOS / CM;				
			- 75,39 FIOS"/;				
			- URDUME - ABNT NBR 10588/2015;				
			- 42,00 FIOS / CM;				
			- 106,68 FIOS"/;				
			RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS:				
			- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA - ABNT NBR 11912/2016;				
			- 132,2 KGF;				
			- 1296 N;				
			- 129,60 DAN;				
			- CV: 1,66 %.				
			- ALONGAMENTO TRAMA - ABNT NBR 11912/2016;				
			- 32,70 %;				
			- CV: 1,99%.				
			- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;				
			- 76,79KGF;				
			- 753,1N;				
			- 75,31 DAN;				
			- CV: 0,85 %.				
			- ALONGAMENTO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;				
			- 31,44 %;				
			- CV: 0,69 %;				
			PILLING: ISSO 12945-1/2000 - NOTA 5.				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX.USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			- RESISTÊNCIA AO RASGO ALONGAMENTO DE TECIDOS:				
			- RESISTÊNCIA A RASGO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;				
			- 4915,20 G;				
			- 4,92 KGF;				
			- 48,23 N;				
			- 5,92 CV %.				
			TECIDOS:				
			- RESISTÊNCIA A RASGO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;				
			- 2278,40 G;				
			- 2,28KGF;				
			- 22,36 N;				
			- 4,70 CV %.				
			TACTEL ESCAMADO 100% POLIÉSTER:				
			- GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 431,90 GMF;				
			- ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,44 MM.				
			ESTRUTURA				
			- ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE				
			TELA				
			TÍTULO DO FIO:				
			- TRAMA ABNT NBR 13216/1994;				
			- TEX: 17,56;				
			- DTEX: 175,64;				
			- DENIER: 158,08;				
			- CV % : 1,02.				
			URDUME:				
			- ABNT NBR 13216/1994:				
			- TEX: 17,18;				
			- DTEX: 171,76;				
			- DENIER: 154,58;				
			- CV % : 1,12.				
			DENSIDADE				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Almoxarifado : ALMOX. USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			- TRAMA ABNT NBR 10588/2015;				
			- 28,64 FIOS / CM;				
			- 72,75 FIOS";				
			- URDUME ABNT NBR 10588/2015;				
			- 36,72 FIOS / CM;				
			- 93,27 FIOS";				
			RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS				
			- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;				
			- 93,68 KGF;				
			- 918,7 N;				
			- 91,87 DAN;				
			- CV: 0,20 %;				
			- ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016				
			- 31,42 %;				
			- CV: 1,43 %;				
			- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016;				
			- 113,2 KGF;				
			- 1110 N;				
			- 111,00 DAN;				
			- CV: 2,02 %;				
			- ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016;				
			- 28,98 %;				
			- CV: 1,54 %;				
			RESISTÊNCIA A RASGO DE TECIDOS PLANOS				
			- TRAMA ABNT ASTM D 1424/2019;				
			- 3046,40 G;				
			- 3,05 KGF;				
			- 29,89 N;				
			- 3,19 CV%;				
			- URDUME ABNT ASTM D 1424/2019;				
			- 4364,80 G;				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX. USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			- 4,36 KGF;				
			- 42,83 N;				
			- 2,82 CV%.				
			PILLING:				
			- ISO 12945-1/2000 - NOTA 5;				
			- FORRO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM - POLIÉSTER 100%;				
			- GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 67,38 GMF;				
			- ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,23 MM;				
			- ESTRUTURA: ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO				
			DERIVADO DE TELA:				
			- TÍTULO DO FIO:				
			- TRAMA ABNT NBR 13216/1994;				
			- TEX: 17,67;				
			- DTEX: 176,67;				
			- DENIER: 159,00;				
			- CV % : 0,79;				
			- URDUME ABNT NBR 13216/1994;				
			- TEX: 9,99;				
			- DTEX: 99,93;				
			- DENIER: 89,94;				
			- CV % : 0,80.				
			- DENSIDADE:				
			- TRAMA ABNT NBR 10588/2015;				
			- 19,60FIOS / CM;				
			- 49,78 FIOS"/;				
			- URDUME ABNT NBR 10588/2015;				
			- 32,80 FIOS / CM;				
			- 83,31 FIOS"/;				
			RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDO:				
			- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;				
			- 49,59 KGF;				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX. USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			- 486,3 N;				
			- 48,63 DAN;				
			- CV: 9,46 %;				
			- ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;				
			- 14,43 %;				
			- CV: 11,02%;				
			- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUUME ABNT NBR 11912/2016;				
			- 50,92 KGF;				
			- 499,3 N;				
			- 49,93 DAN;				
			- CV: 5,88 %;				
			- ALONGAMENTO URDUUME ABNT NBR 11912/2016;				
			- 24,04 %;				
			- CV: 7,57 %;				
			- RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS;				
			- RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA ASTM D 1424/2019;				
			- 2854,40 G;				
			- 2,85 KGF;				
			- 28,01 N;				
			- 4,07 CV%;				
			- RESISTÊNCIA AO RASGO URDUUME ASTM D 1424/2019;				
			- 2854,40 G;				
			- 2,85 KGF;				
			- 28,01 N;				
			- 4,07 CV%.				
			- LAUDO FORNECIDO PELA EMPRESA FORNECEDORA DO MATERIAL POLYROLL;				
			- CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO MATERIAL POLYROLL;				
			- INSPEÇÃO VISUAL;				
			- TIPO DE ANÁLISE: A;				
			- NORMA: DQ 7.5 - 01;				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dia.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			- UNIDADE: VISUAL;				
			- ESPECIFICAÇÃO: APROVADO.				
			- DENSIDADE:				
			- TIPO DE ANÁLISE: A;				
			- NORMA: ASTM D - 3575 W;				
			- UNIDADE: KG/M²;				
			- ESPECIFICAÇÃO: 135-165;				
			- ESPESSURA:				
			- TIPO DE ANÁLISE: A;				
			- NORMA: IT 8.2 - 05;				
			- UNIDADE: MM;				
			- ESPECIFICAÇÃO: 4.5-5.5;				
			- TENSÃO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL;				
			- TIPO DE ANÁLISE: A;				
			- NORMA: ASTM D - 412 A;				
			- UNIDADE: KPA;				
			- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 1500 - MÍN. 1400;				
			ALONGAMENTO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL				
			- TIPO DE ANÁLISE: A;				
			- NORMA: ASTM D - 412 A;				
			- UNIDADE: %;				
			- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 140 - MÍN. 150;				
			FLAVABILIDADE				
			- TIPO DE ANÁLISE: A;				
			- NORMA: ISSO 3795 ;				
			- UNIDADE: MM/MIN.				
			- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 100;				
			RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO - 10% COMPRESSÃO -				
			25% COMPRESSÃO - 50% COMPRESSÃO;				
			- TIPO DE ANÁLISE: B;				
			- NORMA: ASTM D - 3575 D;				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021
Ano Orçamento : 2021
Data de Aprovação para Compra:
Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora
Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo
Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL
Espécie : Contratos
Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA
Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA
Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'
Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	71396X	3.3.90.30.19.00.0	MOCHILA ESCOLAR C/ CARRINHO 420(A) X 320(L) X 210(P) MM - UNIDADE: KPA; - ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 190 - MÍN. 340 - MÍN. 600; DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 25%, 22H A 1/2 HORAS A 24 HORAS; - TIPO DE ANÁLISE: B; - NORMA: ASTM D 3575 B; - UNIDADE: %; - ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 10 - MÁX. 05; DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 50%, 22H A 1/2 HORAS A 24 HORAS; - TIPO DE ANÁLISE: B; - NORMA: ASTM D - 3575 B; - UNIDADE: %; - ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 20 - MÁX. 10.	Pc	60.000,00	144.9000	8.694.000,00
<p>- Mala escolar com carrinho, ideal para levar os materiais escolares para escola de forma confortável, perfeita para armazenar os pertences dos estudantes com muita segurança e praticidade, mala para distribuição gratuita aos estudantes da rede municipal. Mala com medidas de 360 milímetros de altura, por 320 milímetros de largura e 190 milímetros de profundidade, quando acoplada ao carrinho considerar medidas de 420 milímetros de altura por 320 milímetros de largura e 210 milímetros de profundidade. Mala em duas partes, frente e costa, com bolso frontal tipo canguru. - Fole fundo do bolso, foles zipper vertical em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos</p>							





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta. Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			por laboratório credenciados pelo Inmetro.				
			- Material externo acoplado da costa, em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93.20% poliéster e 6.80% poliamida. Bolso frontal tipo canguru na cor pantone 11-4800 tpx, detalhe do bolso e fole zipper superior horizontal, na cor pantone 18-1550 tpx, em tecido tadel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem fialatos, com gramatura mínima de 431,90 g/m ² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados pelo Inmetro.				
			- Parte interna da mala em tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m ² , tecido denominado helanca light na cor pantone 18-1550 tpx.				
			- Frente composta por um bolso em formato canguru, com fechamento através de zipper contraposto número 6 mm, na cor pantone 19-1103 tpx, com um cursor número 6 mm de cor preto, com 600 milímetros de comprimento, bolso medindo 290 milímetros de altura por 300 milímetros de largura na base e 270 milímetros na parte superior, bolso na cor pantone 11-4800 tpx, sobre este com medida de 210 milímetros de altura, mesma largura do bolso, haverá material transparente 30 mm, onde será impresso através de serigrafia ilegível o brasão do município, sobre o bolso na parte inferior haverá um detalhe medindo 80 mm de altura por 300 mm de comprimento em tecido tadel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem fialatos, na cor pantone 18-1550 tpx, com gramatura mínima de 431,90 g/m ² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados pelo Inmetro, arte fornecida pela Secretaria de Educação ao detentor da ata com menor valor, para confecção de amostra, o bolso terá acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0849 tpx, fole fundo do bolso com				





PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Dta. Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Almoxarifado : ALMOX. USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			medida de 540 milímetros de comprimento por 70 milímetros de largura, na cor pantone 19-3950 tpx, fole superior do bolso com medida de 600 milímetros de comprimento por 70 milímetros na parte central e 70 milímetros nas pontas onde termina o zíper na cor pantone 18-1550 tpx. - Bols o frontal ou frente com acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0849 tpx, costurado sobre uma divisória em material de boa qualidade, na cor pantone 19-1103 tpx. - Frente e costa, será unida por zíper contraposto número 8 na cor pantone 19-1103 tpx, com fechamento por dois cursores de número 8 mm na cor preto, zíper com comprimento de 1.100 milímetros, no centro lado direito e esquerdo, parte interna, haverá um cadarço tipo cff de no mínimo 20 milímetros de largura na cor pantone 19-1103 tpx, por 250 milímetros de comprimento, costurado sob acabamento da parte de frente, a 300 milímetros do fole zíper, em mesma altura na parte da costa será costurado um fecho engate de 20 milímetros com um cadarço de 150 milímetros de comprimento, sob o acabamento, ambos na mesma cor do zíper. - Costa: costa conformada em material polyroll com ótima dureza para dar uma conformação perfeita, parte externa em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliâmidã, polyroll com densidade de 150 kg/m ² e espessura de 5 milímetros. - Acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m ² , tecido denominado helanca light na cor pantone 18-1550 tpx, na parte central da costa parte externa haverá um chanfro para encaixe perfeito do carrinho, parte superior externo, haverá um rebaixo para fixação do carrinho. - Fixação através de dois rebites, a mala será fixada na base do carrinho através de encaixe e três rebites, dois no fole zíper e um				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021
Ano Orçamento : 2021
Dtá.Solicitação: 09/11/2021
Data de Aprovação para Compra:
Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora
Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo
Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL
Espécie : Contratos
Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA
Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA
Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'
Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			centralizado no fundo conformado da mala, na base do carrinho. Costa contornada por zipper contraposto número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx, onde será costurado o zipper, sob o cadaço será costurado um bolso em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra Educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx com acabamento na parte superior em mesmo cadaço, bolso com medida de 300 milímetros por 300 milímetros. - Carrinho com rodinhas em gel, alça de mão resistente, para carregamento, e alça de mão para tracionamento do carrinho. - Mala com carrinho em material resistente, personalizada, leve e de alta resistência, carrinho de alumínio pé duplo para fixação, amplo espaço interno. Acabamento em alto brilho, estrutura, helanca, filme de PVC, polyroll, rip stop losango. Amochila será acoplada ao carrinho através de 5 rebites níquel, rebite e arruela, em aço com 15 mm de altura por 0,5 mm de diâmetro, cabeça com 10 mm de diâmetro por 1,5 mm de espessura, com uma arruela de metal para fixação. Estrutura, tecido rip stop, helanca, filme PVC, polyroll. - Acabamento brilho. Acabamento nas junções internas em tecido não tecido na cor pantone 13-0849 tpx em todas as costuras. - A mala deverá ser costurada com fio 60 100 % poliâmida nas cores do tecido. - FORRO E IDENTIFICADOR: - Apresentar laudo fornecido por laboratório credenciado pelo INMETRO. - Laudo do tecido principal rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm, tecido tactel escamado 100 % poliéster e forro em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm rip stop. - Laudo do material para conformação fornecido pelo fornecedor.				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021
Ano Orçamento : 2021
Dta.Solicitação: 09/11/2021
Data de Aprovação para Compra:
Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora
Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo
Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL
Espécie : Contratos
Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA
Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA
Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'
Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			- GARANTIA: garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.				
			- Tecido rip stop losango 8 x 5 mm - poliéster 93,20%, poliamida 6,80%.				
			- ESPECIFICAÇÕES:				
			- Gramatura: ABNT NBR 10591/2008 - 355,04 GMF;				
			- Espessura: ABNT NBR 13371/2005 - 0,35 mm;				
			- Estrutura: ABNT NBR 12546/2017 - tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop.				
			TÍTULO DO FIO:				
			- TRAMA - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 25,17;				
			- DTEX: 251,73;				
			- DENIER: 226,56;				
			- CV % : 0,49;				
			- Trama rip stop - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 28,46;				
			- DTEX: 284,60;				
			- DENIER: 256,14;				
			- CV % : 0,81;				
			- URDUME - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 9,03;				
			- DTEX: 90,33;				
			- DENIER: 81,30;				
			- CV % : 1,00.				
			DENSIDADE:				
			- TRAMA - ABNT NBR 10588/2015;				
			- 29,68 FIOS / CM;				
			- 75,39 FIOS";				
			- URDUME - ABNT NBR 10588/2015;				
			- 42,00 FIOS / CM;				
			- 106,68 FIOS";				
			RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALCONGAMENTO DE TECIDOS:				
			- Resistência à tração trama - ABNT NBR 11912/2016:				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021
Ano Orçamento : 2021
Data de Aprovação para Compra:
Dta.Solicitação: 09/11/2021
Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo
Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora
Espécie : Contratos
Almoxarifado : ALMOX. USUARIO FINAL
Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA
Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA
Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'
Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			- 132,2 KGF;				
			- 1296 N;				
			- 129,60 DAN;				
			- CV: 1,66 %;				
			- ALONGAMENTO TRAMA - ABNT NBR 11912/2016;				
			- 32,70 %;				
			- CV: 1,99%;				
			- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUUME - ABNT NBR 11912/2016;				
			- 76,79KGF;				
			- 753,1N;				
			- 75,31 DAN;				
			- CV: 0,85 %;				
			- ALONGAMENTO URDUUME - ABNT NBR 11912/2016;				
			- 31,44 %;				
			- CV: 0,69 %;				
			PILLING: ISSO 12945-1/2000 - NOTA 5;				
			- Resistência ao rasgo alongamento de tecidos: Resistência ao rasgo trama ABNT NBR 11912/2016;				
			- 4915,20 G;				
			- 4,92 KGF;				
			- 48,23 N;				
			- 5,92 CV %;				
			TECIDOS: Resistência à rasgo urdume - ABNT NBR 11912/2016;				
			- 2278,40 G;				
			- 2,28KGF;				
			- 22,36 N;				
			- 4,70 CV %;				
			TACTEL ESCAMADO 100% POLIÉSTER:				
			- Gramatura: ABNT NBR 10591/2008 - 431,90 G/MF				
			- Espessura: ABNT NBR 13371/2005 - 0,44 MM				
			- Estrutura: ABNT NBR 12546/2017 - Tecido maquinado derivado				





PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Data Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			de tela.				
			TÍTULO DO FIO:				
			- TRAMA ABNT NBR 13216/1994;				
			- TEX: 17,56;				
			- DTEX: 175,64;				
			- DENIER: 158,08;				
			- CV%: 1,02;				
			Urdu me ABNT NBR 13216/1994;				
			- TEX: 17,18;				
			- DTEX: 171,76;				
			- DENIER: 154,58;				
			- CV%: 1,12.				
			DENSIDADE				
			- TRAMA ABNT NBR 10588/2015;				
			- 28,64 FIOS / CM;				
			- 72,75 FIOS/";				
			- URDU ME ABNT NBR 10588/2015;				
			- 36,72 FIOS / CM;				
			- 93,27 FIOS/";				
			RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E A LONGAMENTO DE TECIDOS				
			- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;				
			- 93,68 KGF;				
			- 918,7 N;				
			- 91,87 DAN;				
			- CV: 0,20 %.				
			- A LONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016				
			- 31,42 %;				
			- CV: 1,43 %;				
			- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDU ME ABNT NBR 11912/2016				
			- 113,2 KGF;				
			- 1110 N;				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			- 111,00DAN;				
			- CV: 2,02 %;				
			- ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016				
			- 28,98 %;				
			- CV: 1,54 %;				
			RESISTÊNCIA A RASGO DE TECIDOS PLANOS				
			- TRAMA ABNT ASTM D 1424/2019;				
			- 3046,40 G;				
			- 3,05 KGF;				
			- 29,89 N;				
			- 3,19 CV%;				
			- URDUME ABNT ASTM D 1424/2019;				
			- 4364,80G;				
			- 4,36 KGF;				
			- 42,83 N;				
			- 2,82 CV%;				
			PILLING: - ISSO 12945-1/2000 - NOTA 5				
			FORRO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM - POLIÉSTER 100%				
			- GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 67,38 G/M²;				
			- ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,23 MM;				
			- ESTRUTURA: ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO				
			DERIVADO DE TELA:				
			- TÍTULO DO FIO:				
			- TRAMA ABNT NBR 13216/1994;				
			- TEX: 17,67;				
			- DTEX: 176,67;				
			- DENIER: 159,00;				
			- CV % : 0,79;				
			- URDUME ABNT NBR 13216/1994;				
			- TEX: 9,99;				
			- DTEX: 99,93;				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			- DENIER: 89,94;				
			- CV %: 0,80;				
			- DENSIDADE:				
			- TRAMA ABNT NBR 10588/2015;				
			- 19,60FIOS / CM;				
			- 49,78 FIOS"/;				
			- URDUME ABNT NBR 10588/2015;				
			- 32,80 FIOS / CM;				
			- 83,31 FIOS"/;				
			RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDO:				
			- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;				
			- 49,59 KGF;				
			- 486,3 N;				
			- 48,63 DAN;				
			- CV: 9,46 %;				
			- ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016				
			- 14,43 %;				
			- CV: 11,02%;				
			- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016;				
			- 50,92 KGF;				
			- 499,3 N;				
			- 49,93 DAN;				
			- CV: 5,88 %;				
			- ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016;				
			- 24,04 %;				
			- CV: 7,57 %;				
			- RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS:				
			- RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA ASTM D 1424/2019;				
			- 2854,40 G;				
			- 2,85 KGF;				
			- 28,01 N;				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			- 4,07 CV%;				
			- RESISTÊNCIA AO RASGO URDU ME ASTM D 1424/2019				
			- 2854,40 G;				
			- 2,85 KGF;				
			- 28,01 N;				
			- 4,07 CV%;				
			LAUDO FORNECIDO PELA EMPRESA FORNECEDORA DO MATERIAL POLYROLL;				
			CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO MATERIAL POLYROLL:				
			- INSPEÇÃO VISUAL;				
			- TIPO DE ANÁLISE: A;				
			- NORMA: DQ 7.5 - 01;				
			- UNIDADE: VISUAL;				
			- ESPECIFICAÇÃO: APROVADO;				
			- DENSIDADE:				
			- TIPO DE ANÁLISE: A;				
			- NORMA: ASTM D - 3575 W;				
			- UNIDADE: KG/M²;				
			- ESPECIFICAÇÃO: 135-165;				
			- ESPESSURA:				
			- TIPO DE ANÁLISE: A;				
			- NORMA: IT 8.2 - 05;				
			- UNIDADE: MM;				
			- ESPECIFICAÇÃO: 4.5-5.5;				
			- TENSÃO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL.				
			- TIPO DE ANÁLISE: A;				
			- NORMA: ASTM D - 412 A;				
			- UNIDADE: KPA;				
			- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 1500 - MÍN. 1400;				
			ALONGAMENTO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL				
			- TIPO DE ANÁLISE: A;				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo
Espécie : Contratos

Almoxarifado : ALMOX. USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			- NORMA: ASTM D - 412 A; - UNIDADE: %; - ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 140 - MÍN. 150. FLAMABILIDADE - TIPO DE ANÁLISE: A; - NORMA: ISSO 3795; - UNIDADE: MM/MIN. - ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 100; RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO - 10% COMPRESSÃO - 25% COMPRESSÃO - 50% COMPRESSÃO; - TIPO DE ANÁLISE: B; - NORMA: ASTM D - 3575 D; - UNIDADE: KPA; - ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 190 - MÍN. 340 - MÍN. 600; DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 25%, 22H A 1/2 HORAS A 24 HORAS - TIPO DE ANÁLISE: B; - NORMA: ASTM D 3575 B; - UNIDADE: %; - ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 10 - MÁX. 05; DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 50%, 22H. A 1/2 HORAS A 24 HORAS. - TIPO DE ANÁLISE: B; - NORMA: ASTM D - 3575 B, - UNIDADE: %, - ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 20 - MÁX. 10.				
6	713983	3.3.90.30.19.00.0	MOCCHILA ESCOLAR 400(A) X 300(L) X 140(P) MM	Pc	50.000,00	89.9000	4.495.000,00
- Mochila com três compartimentos, corpo principal, folie zipper posterior, folie fundo, folie zipper horizontal, alças das costas e reforço							





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX. USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			<p>de alça, em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela feito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliâmidã, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem flatalos conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.</p> <p>- Fole do zipper anterior, detalhe do bolso inferior, foles zipper vertical, canal do zipper, na cor pantone 18-1550 tpx, bolso frontal na cor pantone 11-4800 tpx, em tecido lãctel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem flatalos, com gramatura mínima de 431,90 g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.</p> <p>- Forro em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4052 tpx conforme ilustração, para dublagem da costa.</p> <p>- Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo Inmetro.</p> <p>- Mochila confortável para uso costal, em formato oval.</p> <p>compartimento frontal: com medida de 400 mm de altura por 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na cor pantone 19-1103 tpx, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por 300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior (barrinha de 6 mm) a 80 mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimento composto por um bolso central, contornado por zipper número 6 mm, com medidas de 250 mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 11-4800 tpx, em material lãctel escamado, bolso em formato de u invertido, onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, nome do município,</p>				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX.USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			arte a ser fornecida pela secretaria municipal de educação e na extremidade do bolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval da mochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior, medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-3950 tpx, foles inferior horizontal ou detalhe do bolso cor pantone 18-1550 tpx, com 75 mm na parte central e 100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipo boniã 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fila 100% polipropileno, dois foles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50 mm na parte superior, foles em tecido tactel escamado cor pantone 18-1550 tpx. - Compartimento principal: abertura superior em zíper número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx, costurado no meio de dois foles zipper, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zipper anterior com 30 mm de largura por 620 mm de comprimento, cor pantone 18-1550 tpx, fole zipper posterior com 100 mm de largura por 620 mm de comprimento na cor pantone 19-3950 tpx, perfazendo um total de 140 mm de largura, centralizado no fole posterior uma alça de mão em cadarço bicolor de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, 300 mm de comprimento, com suas pontas dobradas e costuradas com um reforço em x com 20 mm por 20 mm através de máquina traveite, com um intervalo de 120 mm entre os reforços, na parte superior centralizada um reforço em material tactel escamado cor pantone 18-1550 tpx, com medidas 100 mm de comprimento por 80 mm de largura, forrando o cadarço, resultando em um apoio de mão, sob este na parte interna do fole posterior, será costurado um cadarço de 40 mm por 200 mm de comprimento para dar reforço a alça de mão, cadarço em cor neutra, foles inferior com aproximadamente 660 mm de comprimento por 110 mm de				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX. USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			largura, contendo um bolso lateral em material 100 % poliéster formato de colmeia, tela aerada, com medidas de 150 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso cor pantone 18-1550 tpx, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha, de 25 mm de largura na cor pantone 19-3950 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte de um porta liquido tipo squeeze. - Deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. - Costas: na cor pantone 19-3950 tpx, em tecido rip stop, com plastificação em poli cloreto de vinila sem fitalatos na cor incolor, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido para dublagem das costas, tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm , 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m ² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. - Alças de ombro em formato anatômico, alça de ombro será costurada sob reforço na parte superior, reforço em cadaço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, a 30 mm do friso superior, centralizado na costa haverá um identificador				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta. Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX. USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			<p>de estudante, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita estudante, serie, e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-3950 tpx, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças.</p> <p>- Alça de ombro com desenho anatômico, para melhor acomodação e distribuição de peso. almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 470 mm de comprimento por 70 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça, com reforço em x, um regulador triplo de 25 mm, medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico preto ou policetal transparente, acabamento da alça em viés tipo boneon de 25 mm de largura na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno.</p> <p>- Alça inferior em cadarço de 25 mm de largura tipo cif na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, com 440 mm de comprimento, com 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular na cor pantone 19-3950 tpx, medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior da costa.</p> <p>- Acabamento externo em friso extrusado na cor pantone 13-0849 tpx, compartimento principal na cor pantone 19-3950 tpx, dando armação a mochila.</p> <p>- Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 13-0849 tpx, e gramatura 80 g/m².</p> <p>- Costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliâmidã nas cores do tecido.</p>				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021 Ano Orçamento : 2021
Dta.Solicitação: 09/11/2021 Data de Aprovação para Compra:
Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo
Almoxnifado : ALMOX.USUARIO FINAL Espécie : Contratos
Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA
Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA
Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'
Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			- Medidas: mochila oval com medidas: altura de 400 mm, largura de 300 mm e profundidade de 140 mm. - FORRO E IDENTIFICADOR: - Apresentar laudo fornecido por laboratório credenciado pelo INMETRO. - Laudo do tecido principal rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm, tecido tactel escamado 100 % poliéster e forro em tecido rip stop maquetado 8 x 5 mm rip stop. - Laudo do material para conformação fornecido pelo fornecedor. - GARANTIA: garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação. TECIDO RIP STOP LOSANGO 8 X 5 MM POLIÉSTER 93,20% POLIAMIDA 6,80%: - ESPECIFICAÇÕES: - GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 355,04 G/M²; - ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,35 MM; - ESTRUTURA: ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA, COM EFEITO RIP STOP; TÍTULO DO FIO: - TRAMA - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 25,17; - DTEX: 251,73; - DENIER: 226,56; - CV% : 0,49; - TRAMA RIP STOP - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 28,46; - DTEX: 284,60; - DENIER: 256,14; - CV%: 0,81; - URDUME - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 9,03; - DTEX: 90,33; - DENIER: 81,30; - CV% : 1,00;				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Data Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno:

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
DENSIDADE:							
			- TRAMA - ABNT NBR 10588/2015;				
			- 29,68 FIOS / CM;				
			- 75,39 FIOS"/;				
			- URDUME - ABNT NBR 10588/2015;				
			- 42,00 FIOS / CM;				
			- 106,68 FIOS"/;				
			RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS:				
			- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA - ABNT NBR 11912/2016;				
			- 132,2 KGF;				
			- 1296 N;				
			- 129,60 DAN;				
			- CV: 1,66 %;				
			- ALONGAMENTO TRAMA - ABNT NBR 11912/2016;				
			- 32,70 %;				
			- CV: 1,99%;				
			- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;				
			- 76,79KGF;				
			- 753,1N;				
			- 75,31 DAN;				
			- CV: 0,85 %;				
			- ALONGAMENTO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;				
			- 31,44 %;				
			- CV: 0,69 %;				
			PILLING: ISSO 12945-1/2000 - NOTA 5:				
			- RESISTÊNCIA AO RASGO ALONGAMENTO DE TECIDOS:				
			RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;				
			- 4915,20 G;				
			- 4,92 KGF;				
			- 48,23 N;				
			- 5,92 CV %;				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 0009888/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			TECIDOS: RESISTÊNCIA À RASGO URDUUME - ABNT NBR 11912/2016;				
			- 2278,40 G;				
			- 2,28KGF;				
			- 22,36 N;				
			- 4,70 CV %;				
			TACTEL ESCAMADO 100% POLIÉSTER:				
			- GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 431,90 G/M ² ;				
			- ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,44 MM;				
			- ESTRUTURA: ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO				
			DERIVADO DE TELA,				
			TÍTULO DO FIO:				
			- TRAMA ABNT NBR 13216/1994;				
			- TEX: 17,56;				
			- DTEX: 175,64;				
			- DENIER: 158,08;				
			- CV %: 1,02;				
			URDUUME ABNT NBR 13216/1994				
			- TEX: 17,18;				
			- DTEX: 171,76;				
			- DENIER: 154,58;				
			- CV %: 1,12;				
			DENSIDADE				
			- TRAMA ABNT NBR 10588/2015;				
			- 28,64 FIOS / CM;				
			- 72,75 FIOS/";				
			- URDUUME ABNT NBR 10588/2015;				
			- 36,72 FIOS / CM;				
			- 93,27 FIOS/";				
			RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS				
			- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			- 93,68 KGF;				
			- 918,7 N;				
			- 91,87 DAN;				
			- CV: 0,20 %;				
			- ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;				
			- 31,42 %;				
			- CV: 1,43 %;				
			- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016;				
			- 113,2 KGF;				
			- 1110 N;				
			- 111,00DAN;				
			- CV: 2,02 %;				
			- ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016;				
			- 28,98 %;				
			- CV: 1,54 %;				
			RESISTÊNCIA A RASGO DE TECIDOS PLANOS				
			- TRAMA ABNT ASTM D 1424/2019;				
			- 3046,40 G;				
			- 3,05 KGF;				
			- 29,89 N;				
			- 3,19 CV%;				
			- URDUME ABNT ASTM D 1424/2019;				
			- 4364,80G;				
			- 4,36 KGF;				
			- 42,83 N;				
			- 2,82 CV%;				
			PILLING: - ISSO 12945-1/2000 - NOTA 5				
			FORRO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM - POLIÉSTER 100%				
			- GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 67,38 G/MF;				
			- ESPESURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,23 MM;				
			- ESTRUTURA: ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 0009888/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX. USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			DERIVADO DE TELA;				
			- TÍTULO DO FIO:				
			- TRAMA ABNT NBR 13216/1994;				
			- TEX: 17,67;				
			- DTEX: 176,67;				
			- DENIER: 159,00;				
			- CV % : 0,79;				
			- URDUME ABNT NBR 13216/1994;				
			- TEX: 9,99;				
			- DTEX: 99,93;				
			- DENIER: 89,94;				
			- CV % : 0,80;				
			- DENSIDADE:				
			- TRAMA ABNT NBR 10588/2015;				
			- 19,60FIOS / CM;				
			- 49,78 FIOS"/;				
			- URDUME ABNT NBR 10588/2015;				
			- 32,80 FIOS / CM;				
			- 83,31 FIOS"/;				
			RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDO:				
			- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;				
			- 49,59 KGF;				
			- 486,3 N;				
			- 48,63 DAN;				
			- CV: 9,46 %;				
			- ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016				
			- 14,43 %;				
			- CV: 11,02%;				
			- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016				
			- 50,92 KGF;				
			- 499,3 N;				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021
Ano Orçamento : 2021
Data de Aprovação para Compra:
Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora
Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo
Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL
Espécie : Contratos
Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA
Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA
Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'
Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			- 49,93 DAN; - CV: 5,88 %; - ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016; - 24,04 %; - CV: 7,57 %; - RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS; - RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA ASTM D 1424/2019; - 2854,40 G; - 2,85 KGF; - 28,01 N; - 4,07 CV%; - RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME ASTM D 1424/2019; - 2854,40 G; - 2,85 KGF; - 28,01 N; - 4,07 CV%; LAUDO FORNECIDO PELA EMPRESA FORNECEDORA DO MATERIAL POLYROLL; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO MATERIAL POLYROLL: - INSPEÇÃO VISUAL; - TIPO DE ANÁLISE: A; - NORMA: DQ 7.5 - 01; - UNIDADE: VISUAL; - ESPECIFICAÇÃO: APROVADO; - DENSIDADE: - TIPO DE ANÁLISE: A; - NORMA: ASTM D - 3575 W; - UNIDADE: KG/M²; - ESPECIFICAÇÃO: 135-165; - ESPESURA - TIPO DE ANÁLISE: A;				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno:

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			- NORMA: IT 8.2 - 05;				
			- UNIDADE: MM;				
			- ESPECIFICAÇÃO: 4,5-5,5;				
			- TENSÃO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL;				
			- TIPO DE ANÁLISE: A;				
			- NORMA: ASTM D - 412 A;				
			- UNIDADE: KPA;				
			- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 1500 - MÍN. 1400;				
			ALONGAMENTO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL				
			- TIPO DE ANÁLISE: A;				
			- NORMA: ASTM D - 412 A;				
			- UNIDADE: %;				
			- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 140 - MÍN. 150;				
			FLAMABILIDADE				
			- TIPO DE ANÁLISE: A;				
			- NORMA: ISSO 3795;				
			- UNIDADE: M/MIN.;				
			- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 100;				
			RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO - 10% COMPRESSÃO -				
			25% COMPRESSÃO - 50% COMPRESSÃO				
			- TIPO DE ANÁLISE: B;				
			- NORMA: ASTM D - 3575 D;				
			- UNIDADE: KPA;				
			- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 190 - MÍN. 340 - MÍN. 600;				
			DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 25%, 22H. A 1/2				
			HORAS A 24 HORAS				
			- TIPO DE ANÁLISE: B;				
			- NORMA: ASTM D 3575 B;				
			- UNIDADE: %;				
			- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 10 - MÁX. 05;				
			DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 50%, 22H. A 1/2				





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 09/12/2021
Hora: 08:34

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Alterado e Encaminha para Aprovação da Gestora

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

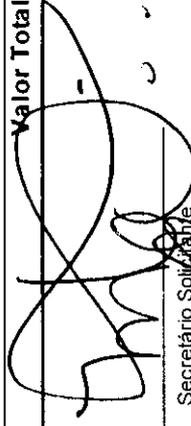
Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			HORAS A 24 HORAS. - TIPO DE ANÁLISE: B; - NORMA: ASTM D - 3575 B; - UNIDADE: %; - ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 20 - MÁX. 10.				
Valor Total Estimado ==>							106.120.000,0000


Secretário Solicitante

Marcio Borjoly Carrara

Secretário da Educação

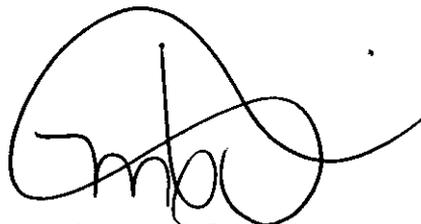
Secretário de Administração



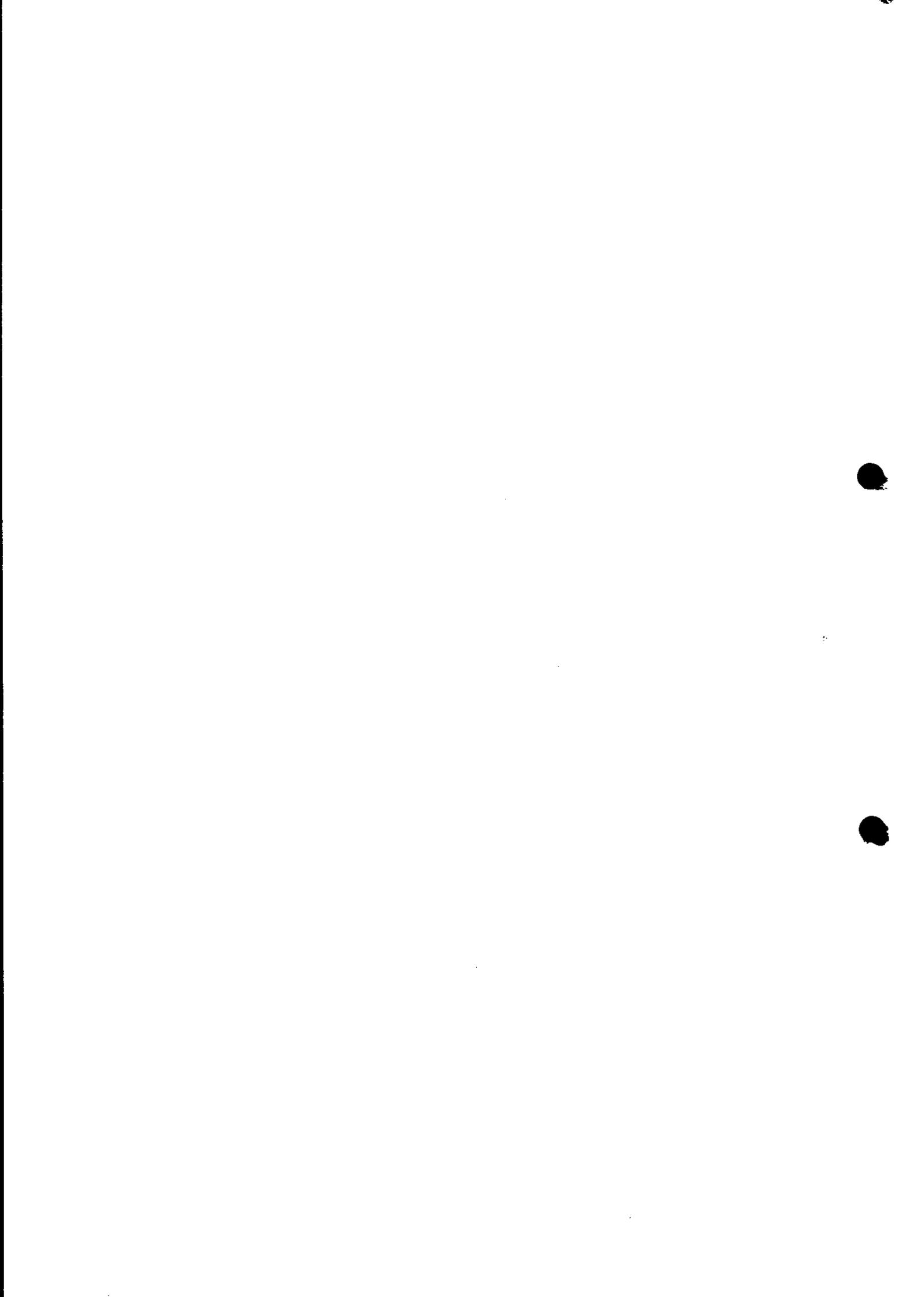
Sorocaba, 29 de novembro de 2021

JUSTIFICATIVA PELA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Considerando a importância do objeto deste certame, que visa atender aos estudantes da Rede Pública Municipal de Educação de Sorocaba com o fornecimento gratuito de uniformes. **Considerando** que o pregão é uma modalidade de licitação do tipo menor preço, para aquisição de bens e de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado e a disputa é feita por propostas e lances sucessivos em sessão pública. **Considerando** as peculiaridades próprias desta licitação. **Considerando** o interesse público e a busca por vantagens evidentes, como: a negociação direta com o fornecedor, a rapidez no recebimento de documentos, a facilidade em resolver as dúvidas e, acima de tudo, desburocratização e transparência, e que toda esta gama de benefícios é encontrada nesta modalidade, é que se justifica o fato de se adotar para este certame o **pregão presencial**.



Marcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação





ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente licitação se faz necessária diante da necessidade de assegurar a manutenção das atividades da Administração Pública Municipal, com o fornecimento de vestuário para atender as demandas da Secretaria da Educação.

Considerando que, as diferenças sociais são acentuadas pelo baixo poder aquisitivo das classes menos favorecidas, atendidas pelas escolas da Rede Municipal de Ensino, visando aperfeiçoar suas ações frente às demandas da sociedade e as contradições sociais que assolam nosso município, se faz necessário à aquisição de uniformes escolares pela Secretaria da Educação para os estudantes da rede pública, a serem utilizados no ano letivo de 2022.

Visa padronizar a vestimenta dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de SOROCABA-SP para possibilitar a imediata identificação visual e a garantia de segurança no reconhecimento das crianças, seja em ambiente interno ou externo à unidade escolar.

Além da segurança, o uso do uniforme auxilia na promoção do desenvolvimento dos estudantes, possibilitando a igualdade social, independente das condições financeiras das famílias.

Nesta perspectiva, o uso do uniforme é condição imprescindível para salvaguardar nossos estudantes no trajeto de ida e volta de sua residência para a escolar, bem como nas apresentações de eventuais atividades complementares.

LOTE 01		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	200.000	01 un - Jaqueta - Especificações conforme termo de referência.
		01 un - Calça - Especificações conforme termo de referência.
		01 un - Bermuda Masculino ou Short Saia - Especificações conforme termo de referência.
		02 un - Camiseta Manga Curta - Especificações conforme termo de referência.
		01 un - Camiseta Regata - Especificações conforme termo de referência.
		01 un - Camiseta Manga Longa - Especificações conforme termo de referência.
LOTE 02		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	90.000	01 Par – TÊNIS ESCOLAR – COM VELCRO - Especificações conforme termo de referência.





2	110.000	01 Par – TÊNIS ESCOLAR - Especificações conforme termo de referência.
LOTE 03		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	90.000	01 un - MOCHILA ESCOLAR 340(A) X 290(L) X 130(P) MM
2	60.000	01 un - MOCHILA ESCOLAR C/ CARRINHO 420(A) X 320(L) X 210(P) MM
3	50.000	01 un - MOCHILA ESCOLAR 400(A) X 300(L) X 140(P) MM
<p>Observação: A Secretaria Municipal da Educação tem a informar que: as planilhas contendo os tamanhos e quantidades dos kits, discriminados por unidade escolar, serão encaminhadas posteriormente à empresa vencedora do certame.</p>		

Subitem 1.1 – JAQUETA



Confeccionada em malha, composição 55,10% poliéster e 44,90% algodão, fio oval, com gramatura de 290g/m², com espessura de 0,82mm, com a cor de referência Pantone 19-3920 TPX (azul marinho).

A jaqueta deverá ter mangas retas, punhos do mesmo tecido do corpo da jaqueta e bolsos internos tipo faca, com viés vermelho e amarelo de ambos os lados medindo 0,5cm sendo a composição do viés 100% poliéster, gramatura 105g/m², conforme layout.

O fechamento será feito com zíper de nylon destacável na cor branca.





A jaqueta deverá ser toda costurada internamente com máquina overlocke nas laterais, ombros, mangas, gola e bolsos.

O zíper e a parte externa da gola devem ser rebatidos com máquina reta com largura de 1,0cm.

A barra da jaqueta deverá ser rebatida em máquina reta com largura de 2,0cm.

Na frente da jaqueta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta.

A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120.

No meio da costa, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo tnt, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Juntamente à amostra no tamanho 10, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

DO TECIDO PRINCIPAL:

Espessura de material Têxtil – ABNT NBR 13371:2005;

Resistência ao Estouro de malhas – ABNT NBR 13384:1995;

Gramatura de tecidos planos e malhas – ABNT NBR 10591:2008;

Título do Fio em amostras reduzidas – ABNT NBR 13216:1994;

Estrutura de malhas – ABNT NBR 13462:1995;

Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;

Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISSO 105-X11:2018;

Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - Avaliação com Escala Azul - ABNT NBR ISO 105-B02:2019;

Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;

Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014;

Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;

Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis - AATCC 6:2011;

Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;

Forma Geométrica do Fio de Fibras Sintéticas;

% de Umidade;

Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993;

% Perda de Fibrila (03 lavagem e 03 secagem);

Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993;

Varredura de metais em materiais têxteis – ICP-OES;

Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) por cor – ABNT NBR ISO 105-j03:2010;

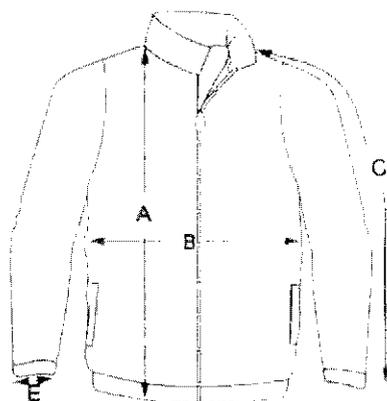
Pantone.

DO VIÉS

Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC;

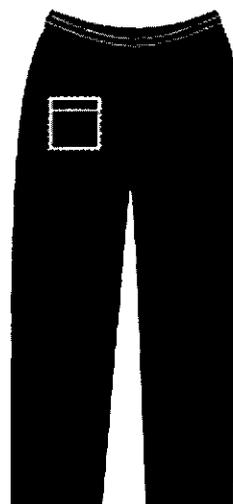
Gramatura de tecidos planos e malhas – norma: ABNT NBR 10591/2008;





MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
Altura	41,0	42,0	43,0	44,0	45,0	46,0	47,0	48,0	49,0	50,0	51,0	52,0	53,0	54,0	55,0	56,0
Largura	31,0	32,0	33,0	34,0	35,0	36,0	37,0	38,0	39,0	40,0	41,0	42,0	43,0	44,0	45,0	46,0
Comprimento da Manga sem o punho	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,0	35,0	36,0	37,0	38,0
Abertura da Manga	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0

Subitem 1.2 - CALÇA



Confeccionada em malha, composição 62,30% poliéster e 37,70% algodão, fio oval, com gramatura de 290g/m², com espessura de 0,74mm, com a cor de referência Pantone 19-3920 TPX (azul marinho).

Nas laterais da calça, deverá ter um viés vermelho e um amarelo de 0,5cm de ambos os lados, sendo a composição do viés 100% poliéster, gramatura 105g/m², conforme layout.

Na frente da calça, no lado esquerdo, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta.

Na cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente.

Na parte detrás, do lado direito deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da calça, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura (graduação para cada tamanho).

Deverá ser costurada internamente com máquina overloque.

As barras deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm.





Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. a linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120.

Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Juntamente à amostra no tamanho 10, deverá apresentar laudos do tecido principal emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

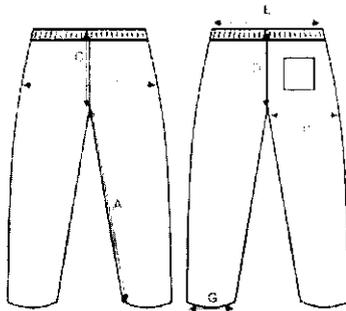
DO TECIDO PRINCIPAL:

Espessura de material Têxtil – ABNT NBR 13371:2005;
Resistência ao Estouro de malhas – ABNT NBR 13384:1995;
Gramatura de tecidos planos e malhas – ABNT NBR 10591:2008;
Título do Fio em amostras reduzidas – ABNT NBR 13216:1994;
Estrutura de malhas – ABNT NBR 13462:1995;
Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;
Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISSO 105-X11:2018;
Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - Avaliação com Escala Azul - ABNT NBR ISO 105-B02:2019;
Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;
Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014;
Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;
Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis - AATCC 6:2011;
Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
Forma Geométrica do Fio de Fibras Sintéticas;
% de Umidade;
Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993;
% Perda de Fibrila (03 lavagem e 03 secagem);
Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993;
Varredura de metais em materiais têxteis – ICP-OES;
Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) por cor – ABNT NBR ISO 105-j03:2010;
Pantone.

DO VIÉS

Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC;
Gramatura de tecidos planos e malhas – norma: ABNT NBR 10591/2008;





MEIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
a) Entrepernas	34,0	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	52,0	54,0	56,0	58,0	60,0	62,0	64,0
b) Coxa	21,5	22,5	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5	28,5	29,5	30,5	31,5	32,5	33,5	34,5	35,5	36,5
c) Gancho Dianteiro	18,5	19,5	20,5	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0
d) Gancho Traseiro	22,0	23,5	24,5	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,0	35,0	36,0	37,0
e) Cintura	22,0	23,0	24,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,0	35,0	36,0
f) Quadril	37,0	38,0	39,5	40,5	42,0	43,0	44,0	45,0	46,5	48,0	49,5	51,0	52,5	54,0	55,5	57,0
g) Abertura da Perna	13,0	14,0	14,5	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0

Subitem 1.3 - BERMUDA MASCULINO



Confeccionada em malha, composição 62,30% poliéster e 37,70% algodão, fio oval, com gramatura de 290g/m², com espessura de 0,74mm, com a cor de referência Pantone 19-3920 TPX (azul marinho).

Nas laterais da bermuda, deverá ter um viés vermelho e um amarelo de 0,5cm de ambos os lados, sendo a composição do viés 100% poliéster, gramatura 105g/m², conforme layout.

Na frente da bermuda, no lado esquerdo, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta.

Na cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente.

Na parte de trás, do lado direito, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura.

Deverá ser costurada internamente com máquina overloque.

As barras deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm.

A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. a linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.





Na parte interna do gancho da costa deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo tnt, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, cnpj, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Juntamente à amostra no tamanho 10, deverá apresentar laudos do tecido principal emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

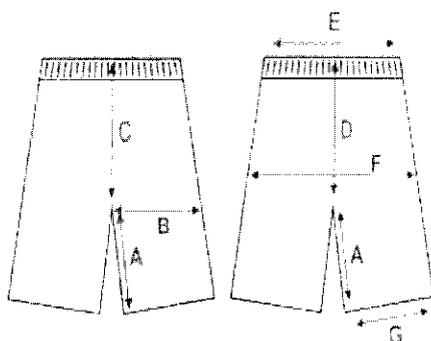
DO TECIDO PRINCIPAL:

Espessura de material Têxtil – ABNT NBR 13371:2005;
Resistência ao Estouro de malhas – ABNT NBR 13384:1995;
Gramatura de tecidos planos e malhas – ABNT NBR 10591:2008;
Título do Fio em amostras reduzidas – ABNT NBR 13216:1994;
Estrutura de malhas – ABNT NBR 13462:1995;
Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;
Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISSO 105-X11:2018;
Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - Avaliação com Escala Azul - ABNT NBR ISO 105-B02:2019;
Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;
Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014;
Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;
Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis - AATCC 6:2011;
Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
Forma Geométrica do Fio de Fibras Sintéticas;
% de Umidade;
Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993;
% Perda de Fibrila (03 lavagem e 03 secagem);
Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993;
Varredura de metais em materiais têxteis – ICP-OES;
Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) por cor – ABNT NBR ISO 105-j03:2010;
Pantone.

DO VIÉS

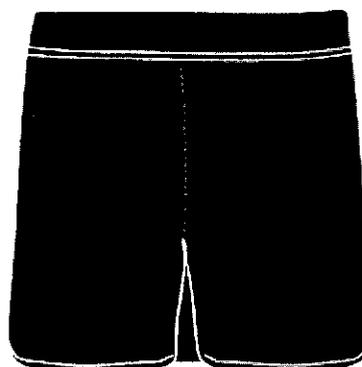
Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC;
Gramatura de tecidos planos e malhas – norma: ABNT NBR 10591/2008;





MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
a) Entre Pernas	15,5	15,5	15,5	15,5	16,5	16,5	17,0	17,0	17,0	22,0	25,0	24,0	25,0	25,0	26,0	-
b) Coxa	21,5	22,5	23,0	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5	28,5	29,5	31,5	32,5	33,5	34,5	35,5	36,5
c) Gancho	25,0	22,0	21,5	21,0	22,0	21,0	21,0	21,0	21,0	21,0	21,0	21,0	21,0	21,0	21,0	21,0
d) Gancho	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0
e) Cintura	22,0	23,0	23,5	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	31,0	35,0	35,0	35,0	35,0	35,0	35,0
f) Quadril	35,5	37,0	38,5	39,5	41,0	42,0	43,0	44,0	45,0	46,0	52,5	54,5	56,5	58,5	60,0	61,5
g) Abertura da Perna	20,0	21,0	21,5	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	30,0	32,0	34,0	36,0	38,0	40,0

SHORT SAIA



Confeccionada em malha, composição 62,30% poliéster e 37,7% algodão, fio oval, com gramatura de 290g/m², com espessura de 0,74mm, com a cor de referência Pantone 19-3920 TPX (azul marinho).

Na parte da frente da saia no lado direito deverá ter um viés vermelho e um amarelo sendo a composição do viés 100% poliéster, gramatura 105g/m², conforme layout.

Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte detrás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura.

Na frente da saia, no lado direito, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta.

Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overloque, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda.

As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm.

O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overloque.

A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. a linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120.

Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo tnt, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, cnpj, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. a peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Juntamente à amostra no tamanho 10, deverá apresentar laudos do tecido principal emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

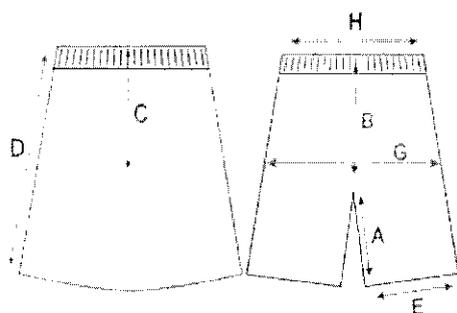
DO TECIDO PRINCIPAL:

- Espessura de material Têxtil – ABNT NBR 13371:2005;
- Resistência ao Estouro de malhas – ABNT NBR 13384:1995;
- Gramatura de tecidos planos e malhas – ABNT NBR 10591:2008;
- Título do Fio em amostras reduzidas – ABNT NBR 13216:1994;
- Estrutura de malhas – ABNT NBR 13462:1995;
- Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;
- Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISSO 105-X11:2018;
- Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - Avaliação com Escala Azul - ABNT NBR ISO 105-B02:2019;
- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;
- Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014;
- Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;
- Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis - AATCC 6:2011;
- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
- Forma Geométrica do Fio de Fibras Sintéticas;
- % de Umidade;
- Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993;
- % Perda de Fibrila (03 lavagem e 03 secagem);
- Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993;
- Varredura de metais em materiais têxteis – ICP-OES;
- Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) por cor – ABNT NBR ISO 105-j03:2010;
- Pantone.

DO VIÉS

Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC;

Gramatura de tecidos planos e malhas – norma: ABNT NBR 10591/2008;



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
A) Entre Pernas	7,0	8,0	8,5	9,0	10,0	11,0	12,0	12,5	13,5	14,5	15,5	16,5	17,5	18,5		
B) Gancho Traseiro	22,0	23,0	23,5	24,0	25,0	25,5	27,0	27,5	28,5	29,5	30,5	31,5	32,5	33,5	34,5	35,5
C) Gancho Dianteiro	19,0	19,0	19,5	19,5	20,0	20,0	21,0	21,5	22,0	22,5	23,0	23,0	23,5	24,0	24,0	24,5
D) Altura saia	24,5	25,5	27,5	28,5	30,5	33,0	35,0	37,0	39,0	41,0	43,0	45,0	47,0	49,0	51,0	53,0
E) Abertura da Perna	19,0	20,0	20,5	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0
F) Coxa	21,0	22,0	22,5	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	30,5	31,5	32,5	33,5	34,5
G) Quadril	32,5	35,5	40,5	41,5	43,0	45,0	47,0	49,0	51,0	52,5	54,5	56,0	58,5	60,0	62,0	64,0
H) Cintura	21,0	22,0	22,5	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,0	35,0

Subitem 1.4 - CAMISETA MANGA CURTA





Camiseta de mangas curtas, confeccionada em estrutura meia malha, tecido principal na cor branco, composição mínima de 65,80% poliéster / 34,20% viscose, gramatura de 180g/m², fiação do tipo vortex.

Mangas retas, em estrutura meia malha na mesma composição do tecido principal, com viés na cor vermelha e amarelo de 0,5cm de ambos os lados sendo a composição de 100% poliéster, gramatura 105g/m², conforme layout.

A gola deverá ser em ribana 1x1, com a composição de 66% Poliéster, 32,33% Viscose e 1,67% Elastano, com gramatura de 280g/m², na cor vermelha, com largura de 2,0cm; devendo a gola ser única em modelo "V"; entre a gola e o corpo da camiseta, deverá ser embutido um vivo na cor amarelo, com 0,5cm acabado.

Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município na cor cinza claro fabricado através do processo de estampa cilíndrica.

As barras do corpo e das mangas devem ser rebatidas com largura de 2,0cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas.

Deve ser costurada internamente com máquina overloque.

Na parte traseira interna da gola deve ser aplicado um viés do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em máquina reta.

A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.

No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo tnt, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Juntamente à amostra no tamanho 10, deverá apresentar laudos do tecido principal emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

DO TECIDO PRINCIPAL:

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





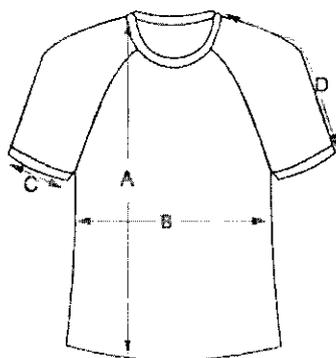
Gramatura de tecidos planos e malhas – ABNT NBR 10591:2008;
 Título do Fio em amostras reduzidas – ABNT NBR 13216:1994;
 Estrutura de malhas – ABNT NBR 13462:1995;
 Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;
 Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;
 Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;
 Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
 Pilling (Método Martindale) – ISSO 12945-2:2000
 Sistema de Formação do Fio
 Medição de cor com Espectrofotômetro (Índice de Brancura) por cor – ABNT NBR ISSO 105-J02:2011

DO VIÉS:

Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC;
 Gramatura de tecidos planos e malhas – norma: ABNT NBR 10591/2008;

DA RIBANA:

Gramatura de tecidos planos e malhas – ABNT NBR 10591:2008;
 Título do Fio em amostras reduzidas – ABNT NBR 13216:1994;
 Estrutura de malhas – ABNT NBR 13462:1995;
 Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;
 Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;
 Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;
 Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;

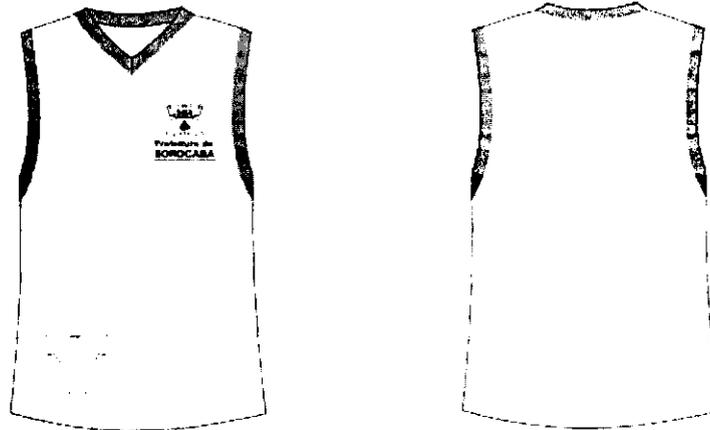


MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
Altura	36,0	40,0	41,5	43,0	47,0	51,0	55,0	59,0	63,0	65,0	69,0	72,0	75,0	78,0	81,0	84,0
Largura	31,0	33,0	34,0	35,0	38,0	40,0	41,0	43,0	44,0	46,0	47,0	50,0	52,0	54,0	56,0	58,0
Abertura de Manga	16,5	18,5	18,5	19,0	21,5	23,5	24,0	25,5	26,0	27,0	27,0	28,0	29,0	29,0	30,0	32,0
Comprimento de Manga	19,0	21,5	22,5	23,5	25,5	28,0	29,0	31,0	32,5	34,0	37,0	39,0	41,0	43,0	45,0	47,0





Subitem 1.5 - CAMISETA REGATA



Camiseta regata, confeccionada em estrutura meia malha, tecido principal na cor branco, composição mínima de 65,80% poliéster / 34,20% viscose, gramatura de 180g/m², fiação do tipo vortex.

A gola e a cava da camiseta deverá ser em ribana 1x1, com a composição de 66% Poliéster, 32,33% Viscose e 1,67% Elastano, com gramatura de 280g/m², na cor vermelho, com largura de 2,0cm; devendo a gola ser única em modelo "V", entre a gola e o corpo da camiseta, deverá ser embutido um vivo na cor amarelo, com 0,5cm acabado, entre a cava e o corpo também deverá ser embutido um vivo na cor amarelo, com 0,5cm acabado, conforme layout.

Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8cm de largura sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município na cor cinza claro fabricado através do processo de estampa cilíndrica.

As barras do corpo deve ser rebatida com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas.

Deve ser costurada internamente com máquina overloque.

Na parte traseira interna da gola deve ser aplicado um viés do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em máquina reta.

A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.

No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Juntamente à amostra no tamanho 10, deverá apresentar laudos do tecido principal emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

DO TECIDO PRINCIPAL:

Gramatura de tecidos planos e malhas – ABNT NBR 10591:2008;

Título do Fio em amostras reduzidas – ABNT NBR 13216:1994;

Estrutura de malhas – ABNT NBR 13462:1995;

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br

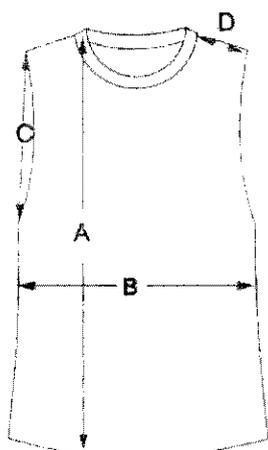




Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;
Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;
Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;
Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
Pilling (Método Martindale) – ISSO 12945-2:2000
Sistema de Formação do Fio
Medição de cor com Espectrofotômetro (Índice de Brancura) por cor – ABNT NBR ISSO 105-J02:2011

DA RIBANA

Gramatura de tecidos planos e malhas – ABNT NBR 10591:2008;
Título do Fio em amostras reduzidas – ABNT NBR 13216:1994;
Estrutura de malhas – ABNT NBR 13462:1995;
Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;
Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;
Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;
Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992.

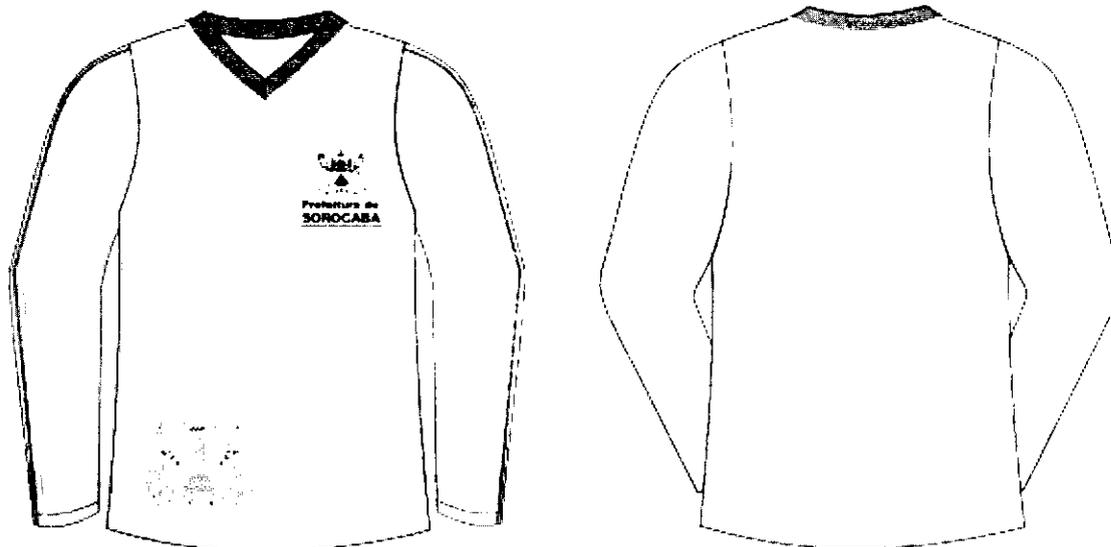


MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
a) Altura	36,0	39,0	41,5	43,4	47,0	51,0	55,0	59,0	63,0	66,0	69,0	72,0	74,0	76,0	78,0	80,0
b) Largura	31,0	33,0	34,0	35,0	36,0	38,0	39,0	40,0	41,0	42,0	43,0	44,0	45,0	46,0	47,0	48,0
c) Cava Reta	1,0	15,5	16,0	17,0	18,0	19,0	19,5	20,0	21,5	22,5	23,5	24,5	25,5	26,1	27,0	28,4
d) Ombro	8,0	8,5	9,0	9,5	10,5	11,5	12,0	13,0	13,5	14,0	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0





Subitem 1.6 - CAMISETA MANGA LONGA



Camiseta manga longa, confeccionada em estrutura meia malha, tecido principal na cor branco, composição mínima de 65,80% poliéster / 34,20% viscose, gramatura de 180g/m², fiação do tipo vortex.

Mangas retas, em estrutura meia malha na mesma composição do tecido principal, com viés na cor vermelho e amarelo de 0,5cm de ambos os lados sendo a composição de 100% poliéster, gramatura 105g/m², conforme layout.

A gola deverá ser em ribana 1x1, com a composição de 66% Poliéster, 32,33% Viscose e 1,67% Elastano, com gramatura de 280g/m², na cor vermelha, com largura de 2,0cm; devendo a gola ser única em modelo "V"; entre a gola e o corpo da camiseta, deverá ser embutido um vivo na cor amarelo, com 0,5cm acabado.

Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município na cor cinza claro fabricado através do processo de estampa cilíndrica.

As barras do corpo e das mangas devem ser rebatidas com largura de 2,0cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas.

Deve ser costurada internamente com máquina overloque.

Na parte traseira interna da gola deve ser aplicado um viés do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em máquina reta.

A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. a linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.

No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo tnt, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. a peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Juntamente à amostra no tamanho 10, deverá apresentar laudos do tecido principal emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.





DO TECIDO PRINCIPAL:

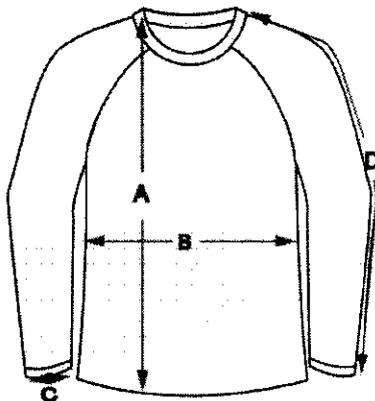
Gramatura de tecidos planos e malhas – ABNT NBR 10591:2008;
 Título do Fio em amostras reduzidas – ABNT NBR 13216:1994;
 Estrutura de malhas – ABNT NBR 13462:1995;
 Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;
 Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;
 Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;
 Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
 Pilling (Método Martindale) – ISSO 12945-2:2000
 Sistema de Formação do Fio
 Medição de cor com Espectrofotômetro (Índice de Brancura) por cor – ABNT NBR ISSO 105-J02:2011

DO VIÉS:

Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC;
 Gramatura de tecidos planos e malhas – norma: ABNT NBR 10591/2008;

DA RIBANA:

Gramatura de tecidos planos e malhas – ABNT NBR 10591:2008;
 Título do Fio em amostras reduzidas – ABNT NBR 13216:1994;
 Estrutura de malhas – ABNT NBR 13462:1995;
 Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;
 Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;
 Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;
 Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
a) Altura	36,0	40,0	41,5	43,0	47,0	51,0	55,0	59,0	63,0	65,0	69,0	72,0	74,0	76,0	78,0	80,0
b) Largura	31,0	33,0	34,0	35,0	38,0	40,0	41,0	43,0	44,0	46,0	47,0	50,0	51,0	53,0	55,0	58,0
c) Abertura de Manga	16,0	16,0	16,0	16,0	18,0	18,0	18,0	20,0	20,0	20,0	22,0	22,0	22,0	22,0	24,0	26,0
d) Comprimento	35,5	39,2	41,9	44,6	46,6	52,9	58,7	60,0	65,3	68,2	70,7	72,3	75,8	77,3	78,9	80,4

EMBALAGEM

A empresa arrematante deverá entregar as peças em formato de kits por numeração com identificação como segue abaixo a descrição. Embalagem em tamanho 35cm de largura x 45cm de comprimento x 10cm profundidade em pvc cristal 0,07 com zíper. Na frente da embalagem deverá conter o logo da prefeitura de Sorocaba e o descritivo " Prefeitura de Sorocaba e embaixo, Secretaria da Educação" em Silk Screen – colorido, dimensão: 30cm de largura x 20cm de altura, conforme imagem ilustrativa abaixo:

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





Kits de uniformes compostos de:

- 02 camisetas mangas curtas
- 01 camisetas mangas longas
- 01 camisetas regata
- 01 agasalho completo (calça e blusa)
- 01 bermuda/shorts-saia



AS AMOSTRAS → coleção de amostras

A empresa arrematante, deverá apresentar, no prazo de até 5 (cinco) dias, **01 (uma) AMOSTRA DE CADA ITEM** que compõem o KIT, devidamente de acordo com as especificações dispostas no ANEXO I (Termo de Referência), ficando a adjudicação condicionada à aprovação. Tal amostra deverá estar devidamente identificadas com nome da empresa e número do pregão, e deverão estar de acordo com a legislação vigente.

Não haverá devolução das amostras.

As amostras deverão ser entregues juntamente à embalagem, Laudos, Certificações.

Após a aprovação das amostras, poderá ser realizada uma vistoria na fábrica da licitante vencedora, para análise dos processos de fabricação.

Para garantir a uniformidade das medidas exigidas no edital, será exigido que os cortes de todas as peças sejam feitos em máquina de corte automático.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) atestado(s) de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento de vestuário que contenham no mínimo 50% da quantidade total estimada de CADA PEÇA DO VESTUÁRIO, nos termos do artigo 30 da Lei n. 8.666/93, ou seja:

- JAQUETAS – 200.000 un;
- CALÇAS – 200.000 un;
- SHORT SAIA OU BERMUDA – 200.000 un;
- CAMISETAS – 400.000 un;
- CAMISETA MANGA LONGA – 200.000 un;
- CAMISETA REGATA – 200.000 un;
- TÊNIS – 200.000 pares;
- MOCHILAS – 200.000 un;

LOTE 02:





Subitem 2.1 - Tênis, TIPO 01

ficha TÉCNICA –CALÇADO TIPO TÊNIS

PRODUTO: CALÇADO

TIPO: TÊNIS

SEGMENTO: RUNNING PERFORMANCE

NUMERAÇÃO: 23 AO 44

FUNCIONALIDADE: APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRÁTICA DE ESPORTES DIFUSOS MODERADOS, USO DIÁRIO.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO, CONFORTÁVEL.



NUMERAÇÃO DE 24 a 30



NUMERAÇÃO DE 31 a 43

DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO:

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas por adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.

No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.

Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa (referência mundial) cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).

As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:

CABEDAL – o cabedal é composto das seguintes peças.

GÁSPEA – peça superior confeccionada a partir de laminado pvc na cor preto (pantone 19-4008TPX) dublado com tecido poliéster na cor preto (pantone 19-4008TPX), leva também aplicação de das cores amarelo (pantone 12-0643TPX), laranja (pantone 15-1160TPX) e branco (pantone 11-4800TPX) pelo processo de silkscreen e tratamento com solda eletrônica em alta frequência.

Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.

FRENTE – peça frontal constituída de laminado pvc na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

TALONEIRA – peça traseira constituída de laminado pvc na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Função: proteger o calcanhar, armar e enrijecer a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade., proteger o calcanhar, e principalmente evitar entorses

REFORÇO TESOURINHA – peça superior confeccionada a partir de laminado sintético pvc na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Função: aumentar resistência para passagem do atacador ou velcro.

FORRO DA GÁSPEA – peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta ou branca.

Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.

LINGUETA – peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preto (pantone 19-4008TPX), dublado com não tecido. Com aplicação de detalhe constituído de laminado pvc, e personalização conforme arte definida pelo órgão requisitante, pelo processo de aplicação de etiqueta de tecido bordada via transferência térmica.

84
)





Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxílio na higienização.

FORRO DA LINGUETA – peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo com brilho na cor amarelo (pantone 12-0643TPX) dublado com espuma de poliuretano.

Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.

FORRO DO COLARINHO – peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo com brilho na cor amarelo (pantone 12-0643TPX) dublado com espuma de poliuretano.

Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.

REFORÇO DA FRENTE – peça frontal interna constituída de resina termoplástica dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível.

Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.

REFORÇO TRASEIRO – peça traseira interna constituída de resinas termo-plásticas.

Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.

ATACADOR – peça superior externa constituída de fios de poliéster trançados formato redondo meia cana (tipo chinês) na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Função: fechamento, sustentação do pé.

Para os calçados feitos nas numerações inferiores ao 31 o fechamento se dará via **1. velcro** constituída por laminado na cor preto (pantone 19-4008TPX) personalizado com o brasão do município unido a velcros macho e fêmea por meio de costuras.

TIRA DO VELCRO – peça superior externa constituída de de laminado pvc na cor preto (pantone 19-4008TPX) unida a velcro macho e fêmea por meio de costuras. Com aplicação de detalhe constituído de laminado pvc, e personalização conforme arte definida pelo órgão requisitante, pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência

Função: fechamento, sustentação do pé.

Observação: para auxiliar no fechamento deverá ser utilizado elástico de 10mm preto na parte inferior da tira de velcro.

Função: fechamento, sustentação do pé.

PALMILHA DE MONTAGEM – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca.

Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.

PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO – peça interna constituída de EVA, dublado com tecido poliéster na cor preta ou branca com silkscreen contendo a numeração.

Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.





SOLADO – o solado é composto das seguintes peças.

1. ENTRESSOLA – peça macia com amortecimento de impactos, constituída policloreto de vinila expandido monodensidade, na cor branca. Unida a soleta pelo processo denominado colado com aplicação de adesivos a base de água.
 - 1.1. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.
2. SOLETA – peça inferior constituída de composto termoplástico na cor preta, com desenho antiderrapante.
 - 2.1. Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio no escoação de líquidos externos e sujeiras.
3. BASE DO AMORTECEDOR I – peça localizada abaixo da entressola na região do calcanhar constituída de composto termo plástico gel na cor amarelo (pantone 12-0643TPX).
 - 3.1. Função – aumentar a estabilidade e amortecimento de impacto.
4. BASE DO AMORTECEDOR II – peça localizada abaixo da entressola na região do calcanhar constituída de composto termo plástico gel na cor laranja (pantone 15-1160TPX).
 - 4.1. Função – aumentar a estabilidade e amortecimento de impacto.

CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS

Gáspea, lingueta	Nylon dupla frontura (tipo smash) dublado com não tecido, gramatura final mínima 160 gr/m ²
Aplicação da gáspea e lingueta	Laminado sintético de pvc espessura final mínima de 0.5mm
Frente, taloneira, tesourinha	Laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3mm, gramatura final mínima 750 gr/m ²
Forro da gáspea	Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 180 gr/m ²
Forro lingueta e colarinho	Tecido poliéster tipo favo com brilho dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 140 gr/m ²
Reforço da frente	Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,4mm
Reforço traseiro	Resina termoplástica, espessura final mínima 0,8mm
Palmilha de montagem	Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 180 gr/m ²





Entressola	Policloreto de vinila expandido monodensidade, dureza máxima 60
Soleta	Composto termoplástico policloreto de vinila na cor preta, dureza máxima 80, abrasão máxima de 70 centésimos de mm
Base do amortecedor I	Composto termoplástico gel, dureza máxima 70
Base do amortecedor II	Composto termoplástico gel, dureza máxima 65

TABELA DE DIMENSÕES E MEDIDAS

TABELA DE DIMENSÕES DOS CALÇADOS

NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM	NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM
23	15,334	36	24,001
24	16,001	37	24,668
25	16,668	38	25,335
26	17,334	39	26,001
27	18,001	40	26,668
28	18,668	41	27,335
29	19,334	42	28,001
30	20,001	43	28,668
31	20,668	44	29,335
32	21,334		
33	22,001		
34	22,668		
35	23,335		

EMBALAGEM

O produto depois de acabado deverá ser embalados em saco plástico transparente e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, dados do fabricante.

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





AMOSTRAGEM

Após ser declarado vencedor do, o vencedor deverá apresentar amostras do produto ofertado nos tamanhos 32 e 38 no prazo de até 5 dias corridos.

Juntamente com as amostras deverão entregar os laudos abaixo descritos, para aferição da qualidade do produto. A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado.

Obs.: as amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação.

LAUDOS

NBR 14835/13 – Massa do calçado

NBR 14836/14 – Pico de pressão na região do calcâneo

Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos

NBR 14837/17 – Temperatura interna

NBR 14838/16 – Índice de amortecimento

NBR 14840/15 – Percepção de calce

Marcas e lesões

NBR 14834/15 – Conforto do calçado (confortável)

SATRA TM 404/92 – Calçado pronto – adesão da sola (mínimo 200 N)

SATRA TM/27/04 – Determinação da espessura do laminado do cabedal (mínimo 1.3)

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do laminado do cabedal (mínimo 750 gr/m²)

ABNT NBR 14552/12 – Determinação da resistência à tração e alongamento na ruptura do laminado do cabedal
Calçados de classe III (média a baixa solitação, como calçados casuais): ≥ 65 N/cm

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido nylon do cabedal (mínimo 160 gr/m²)

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido forro do colarinho e lingueta (mínimo 140 gr/m²)

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido da palmilha de montagem (mínimo 180 gr/m²)

ISO 868/03 – Determinação da dureza da entressola (máxima 60)

ISO 868/03 – Determinação da dureza da soleta (máximo 80)

ISO 868/03 – Determinação da dureza base amortecedor I (máximo 70)

ISO 868/03 – Determinação da dureza base amortecedor II (máximo 65)

ABNT NBR 14738/15 – Determinação da resistência ao desgaste por perda de espessura da soleta (desgaste máximo 70 centésimo de mm)

ABNT NBR ISO 2781/15 – Determinação da densidade da soleta método A (hidrostático)

OBS: Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

GARANTIA

Garantia mínima de 90 dias do produto

Subitem 2.2 – Tênis, TIPO 02

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS – PRODUTO CALÇADO TIPO TÊNIS

PRODUTO: CALÇADO

TIPO: TÊNIS

NUMERAÇÃO: 20 ao 44

SEGMENTO: RUNNING PERFORMANCE

FUNCIONALIDADE: APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRÁTICA DE ESPORTES DIFUSOS MODERADOS, USO DIÁRIO.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO, CONFORTÁVEL.



NUMERAÇÃO DE 24 a 30



NUMERAÇÃO DE 31 a 43

DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO:

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.

No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.

Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).

As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:

● **CABEDAL** – o cabedal é composto das seguintes peças.

GÁSPEA – peça superior confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preto (pantone 19-4008TPX) dublado com não tecido, leva também aplicação de laminado pvc, nas cores amarelo (pantone 12-0643TPX) e branco pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência.

Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.

FRENTE – peça frontal constituída de laminado PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

TALONEIRA – peça traseira constituída de laminado sintético PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Função: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

● **TESOURINHA** – peça superior confeccionada a partir de laminado sintético PVC na preto (pantone 19-4008TPX).

Função: proteger parte superior do peito do pé, aumentar resistência para passagem do atacador, facilitar limpeza externa.

REFORÇO GÁSPEA – peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta.

Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.

LINGUETA – peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preto (pantone 19-4008TPX), dublado com não tecido.

Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxílio na higienização.

FORRO DA LINGUETA – peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo na cor amarelo (pantone 12-0643TPX) dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de fabricação.

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.

COLARINHO – peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo na cor amarelo (pantone 12-0643TPX) dublado com espuma de poliuretano.

Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.

REFORÇO DA FRENTE – peça frontal interna constituída de resinas termoplásticas dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível.

Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.

REFORÇO TRASEIRO – peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível.

Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses;

PALMILHA DE MONTAGEM – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca.

Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.

PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO – peça interna constituída de EVA termo conformado, dublado com tecido poliéster na cor preta com silkscreen contendo a numeração.

Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.

SOLADO – o solado é composto das seguintes peças.

5. **ENTRESSOLA** – peça macia com amortecimento de impactos, constituída policloreto de vinila expandido monodensidade, na cor branca. Unida a soleta pelo processo denominado colado com aplicação de adesivos a base de água.

5.1. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.

6. **SOLETA** – peça inferior constituída de composto termoplástico de alta abrasão na cor preta. Unida a entressola pelo processo denominado colado. Deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência com desenho antiderrapante.

6.1. Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio no escoação de líquidos externos e sujeiras.

7. **BOLHA AMORTECEDORA** – peça localizada acima da entressola e abaixo do estabilizador, constituída de policloreto de vinila gel translucido na cor amarelo (pantone 12-0643TPX).





7.1. Função – auxiliar o sistema de amortecimento de impacto.

8. **REFORÇO DO ENFRANQUE** – peça inferior localizada na parte do inferior do lado direito de cada pé. Constituída de resina termoplástica de PVC na cor amarelo (pantone 12-0643TPX).

8.1. Função – aumentar a estabilidade, aumentar a durabilidade

CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS

Gáspea, lingueta	Nylon dupla frontura (tipo smach) dublado com não tecido, gramatura final mínima 180 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Frente, taloneira, tesourinha	Laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3mm, gramatura final mínima 800 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008 SATRA TM 27/2004
Reforço da gáspea	Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 200 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Forro lingueta e colarinho	Tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 160 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Reforço da frente	Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,6mm	SATRA TM 27/2004
Reforço traseiro	Resina termoplástica, espessura final mínima 0,8mm	SATRA TM 27/2004
Atacador	Fios trançados de poliéster, formato redondo meia cana (tipo chinês) com tamanhos equivalentes e proporcionais a cada numeração.	DIN 4843 Item 6.15
Palmilha de montagem	Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 180 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Palmilha de Acabamento	Eva termo conformado anatomicamente com espessura total de no mínimo 4MM e gramatura do tecido de no mínimo 80gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008

92
)





Entressola	Policloreto de vinila expandido monodensidade, dureza máxima 60	ABNT NBR 14458/2008 ABNT NBR 14459/2008
Soleta	Resina termoplástica de PVC, dureza entre 55 a 65	ABNT NBR 15190/05
Bolha amortecedora	Resina termoplástica de PVC, dureza entre 50 a 60	ABNT NBR 14454/07
Reforço do enfranque	Resina termoplástica de PVC, dureza entre 80 a 90	ABNT NBR 15190/05

EMBALAGEM

O produto depois de acabado deverá ser embalados em caixas individuais e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, dados do fabricante.

MEDIDAS

TABELA DE DIMENSÕES DOS CALÇADOS

NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM	NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM
23	15,334	36	24,001
24	16,001	37	24,668
25	16,668	38	25,335
26	17,334	39	26,001
27	18,001	40	26,668
28	18,668	41	27,335
29	19,334	42	28,001
30	20,001	43	28,668
31	20,668	44	29,335
32	21,334		
33	22,001		
34	22,668		
35	23,335		

AMOSTRAGEM

Os três primeiros classificados do certame deverá entregar logo após ser declarado o encerramento do certame, amostras do produto nos tamanhos 24, 28, no prazo de 5 dias corridos após o termino do certame.

Juntamente com as amostras deverão entregar os laudos abaixo descritos, para aferição da qualidade do produto. A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado.

Obs.: as amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação.

LAUDOS

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





NBR 14835/13 – Massa do calçado (confortável)

NBR 14836/11 – Pico de pressão na região do calcâneo (confortável)

Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos (normal)

NBR 14837/11 – Temperatura interna (confortável)

NBR 14838/11 – Índice de amortecimento mínimo 80% (confortável)

NBR 14840/11 – Percepção de calce (confortável)

Marcas e lesões (confortável)

NBR 14834/11 – Conforto do calçado mínimo 80% (confortável)

SATRA TM 404/92 – Calçado pronto (mínimo 200 N)

SATRA TM/27/04 – Determinação da espessura do laminado do cabedal (mínimo 1.3)

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do laminado do cabedal (mínimo 780 gr/m²)

ABNT NBR 14552/12 – Determinação da resistência à tração e alongamento na ruptura do laminado do cabedal (Tração mínimo: 120 N/cm Alongamento máximo 100% a 120%)

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido nylon do cabedal (mínimo 160 gr/m²)

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido forro do colarinho e lingueta (mínimo 170 gr/m²)

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido da palmilha de montagem (mínimo 180 gr/m²)

ABNT NBR 14455/05 – Determinação da dureza da entressola Asker C (mínimo 50)

ABNT NBR 14454/07 – Determinação da dureza da soleta Shore A e D (máximo 70)

ABNT NBR 15190/05 – Determinação da resistência ao desgaste por perda de volume da soleta (máxima 100 mm³)

ABNT NBR 14737/12 – Determinação da densidade da soleta – método hidrostático (máxima 1,24 g/cm³)

ISO 2023/94 Anexo B – Determinação da resistência a abrasão de atacadores (leve desgaste)

ISO 2023/94 Anexo C – Determinação da força de ruptura de atacadores (mínimo 500 N)

OBS: Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

GARANTIA

Garantia mínima de 90 dias de produto;

LOTE 03:

MOCHILA ESCOLAR – TIPO 01

- mochila com três compartimentos, corpo principal, fole zíper posterior, fole fundo, bolso inferior, alças das costas, foles do bolso inferior horizontal em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.
- fole do zíper anterior, foles do bolso inferior vertical, canal do zíper bolso lateral e reforço de alça, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, na cor pantone 18-1550 tpx, com gramatura mínima de 431,90 g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.





- forro em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4052 tpx conforme ilustração, para dublagem da costa.

- ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo Inmetro.

- corpo principal: na cor pantone 19-3950 tpx, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1103 tpx e dois cursores preto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior na cor pantone 18-1550 tpx, com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento.

fole zíper posterior na cor pantone 19-3950 tpx com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura.

- fole inferior ou fundo na cor pantone 19-3950 tpx com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendo um bolso lateral na cor pantone 18-1550 tpx, em material 100 % poliéster tactel escamado, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 19-3950 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte de um porta líquido tipo squeeze.

- deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.

- costas: almofadada, confeccionada na cor pantone 19-3950 tpx em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4052 tpx conforme ilustração, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. a 30 mm abaixo do reforço centralizado na costa haverá um identificador de estudante, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita estudante, série, e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-3950 tpx.

- alças de ombro e alça de mão serão costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, a 30 mm do friso superior, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. alça de mão em mesmo cadarço do reforço, com uma dobra de 100 mm de comprimento na parte central.

- alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 360 mm de comprimento por 65 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior terá largura de 25 mm onde será fixado diretamente na alça com dobra de 70 mm com reforço em forma de x um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico preto ou policetal transparente.

- acabamento da alça com viés tipo boniã de 25 mm de largura na cor pantone 19-1103 tpx, alça inferior em cadarço tipo ctf, com medidas de 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 18-1550 tpx, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais.

- parte da frente: composta por 2 divisões, sendo a parte superior ou frente na cor pantone 19-3950 tpx com altura de 340 mm e largura de 290 mm, com cantos superiores arredondados, sobre este, bolso superior na cor pantone 18-1550 tpx a 130 mm, medida apurada da base do bolso até o friso superior, bolso em formato de meia lua, com medida de 230 mm de largura por 105 mm de altura e 20 mm de profundidade com fechamento por zíper número 6 mm com comprimento de 240 mm na cor pantone 19-1103 tpx, canal do zíper na cor pantone 18-1550 tpx, com material 100 %

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br

cs
)





poliéster em duas partes medindo cada uma 60 mm de comprimento por 20 mm de largura com total do zíper de 360 mm, no bolso superior será impresso em forma de silk legível o nome do município na cor pantone 11-4800 tpx, o bolso terá acabamento em friso 4/11 mm extrusado na cor pantone 13-0849 tpx.

- divisão inferior em três partes anatômica, no centro um bolso em formato de u invertido na cor pantone 19-3950 tpx, com medidas de 180 mm de altura por 240 mm de largura por 20 mm de profundidade, em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, fechamento do bolso através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1103 tpx, com um cursor número 6 mm preto, comprimento do zíper 430 mm, canal do zíper com dois foles na cor pantone 18-1550 tpx, com 50 mm de comprimento por 20 de largura com medida total de 530 mm, sobre o bolso material transparente .30 mm onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, que será fornecido pela secretaria de educação, bolso contornado por friso 4/11 mm, extrusado na cor pantone 13-0849 tpx. parte inferior em três foles, uma na horizontal acima do bolso com 230 mm de comprimento na parte de cima e 195 mm parte de baixo em material 100% poliéster na cor pantone 19-3950 tpx, dois foles lateral na cor pantone 18-1550 tpx, em tecido 100 % poliéster, na vertical em formato anatômico, com 200 mm de altura, e com 45 mm de largura no encontro com o zíper, dando o formato de u invertido para o bolso.

- acabamento externo em friso co extrusado na cor pantone 13-0849 tpx, nos três compartimentos bolso frontal inferior na cor pantone 19-3950 tpx, bolso frontal superior fole zíper horizontal na cor pantone 18-1550 tpx, e compartimento principal na cor pantone 19-3950 tpx. dando armação a mochila.

- acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 13-0849 tpx, e gramatura 80 g/m².

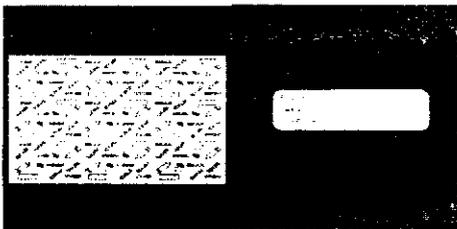
- costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.

- medidas: mochila oval com medidas: altura 340 mm, largura 290 mm, profundidade 130 mm.

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA:



IMAGEM DO FORRO E IDENTIFICADOR:



ITEM 2

MALA ESCOLAR COM CARRINHO – TIPO 02

- mala escolar com carrinho, ideal para levar os materiais escolares para escola de forma confortável, perfeita para armazenar os pertences dos estudantes com muita segurança e praticidade, mala para distribuição gratuita aos estudantes da rede municipal. mala com medidas de 360 milímetros de altura, por 320 milímetros de largura e 190 milímetros de profundidade, quando acoplada ao carrinho considerar medidas de 420 milímetros de altura por 320 milímetros de largura e 210 milímetros de profundidade. mala em duas partes, frente e costa, com bolso frontal tipo canguru.

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





- fole fundo do bolso, foles zíper vertical em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados pelo inmetro.
- material externo acoplado da costa, em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida. bolso frontal tipo canguru na cor pantone 11-4800 tpx, detalhe do bolso e fole zíper superior horizontal, na cor pantone 18-1550 tpx, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, com gramatura mínima de 431,90 g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados pelo inmetro.
- parte interna da mala em tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 18-1550 tpx.
- frente composta por um bolso em formato canguru, com fechamento através de zíper contraposto número 6 mm, na cor pantone 19-1103 tpx, com um cursor número 6 mm de cor preto, com 600 milímetros de comprimento, bolso medindo 290 milímetros de altura por 300 milímetros de largura na base e 270 milímetros na parte superior, bolso na cor pantone 11-4800 tpx, sobre este com medida de 210 milímetros de altura, mesma largura do bolso, haverá material transparente .30 mm, onde será impresso através de serigrafia ilegível o brasão do município, sobre o bolso na parte inferior haverá um detalhe medindo 80 mm de altura por 300 mm de comprimento em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, na cor pantone 18-1550 tpx, com gramatura mínima de 431,90 g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados pelo inmetro, arte fornecida pela secretaria de educação ao detentor da ata com menor valor, para confecção de amostra, o bolso terá acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0849 tpx, fole fundo do bolso com medida de 540 milímetros de comprimento por 70 milímetros de largura, na cor pantone 19-3950 tpx, fole superior do bolso com medida de 600 milímetros de comprimento por 70 milímetros na parte central e 70 milímetros nas pontas onde termina o zíper na cor pantone 18-1550 tpx.
- bolso frontal ou frente com acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0849 tpx, costurado sobre uma divisória em material de boa qualidade, na cor pantone 19-1103 tpx.
- frente e costa, será unida por zíper contraposto número 8 na cor pantone 19-1103 tpx, com fechamento por dois cursores de número 8 mm na cor preto, zíper com comprimento de 1.100 milímetros, no centro lado direito e esquerdo, parte interna, haverá um cadarço tipo ctf de no mínimo 20 milímetros de largura na cor pantone 19-1103 tpx, por 250 milímetros de comprimento, costurado sob acabamento da parte de frente, a 300 milímetros do fole zíper, em mesma altura na parte da costa será costurado um fecho engate de 20 milímetros com um cadarço de 150 milímetros de comprimento, sob o acabamento, ambos na mesma cor do zíper.
- costa: costa conformada em material polyroll com ótima dureza para dar uma conformação perfeita, parte externa em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, polyroll com densidade de 150 kg/m³ e espessura de 5 milímetros.
- acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 18-1550 tpx, na parte central da costa parte externa haverá um chanfro para encaixe perfeito do carrinho, parte superior externo, haverá um rebaixo para fixação do carrinho.
- fixação através de dois rebites, a mala será fixada na base do carrinho através de encaixe e três rebites, dois no fole zíper e um centralizado no fundo conformado da mala, na base do carrinho. costa contornada por zíper contraposto número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx, onde será costurado o zíper, sob o cadarço será costurado um bolso em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx. com acabamento na parte superior em mesmo cadarço, bolso com medida de 300 milímetros por 300 milímetros.
- carrinho com rodinhas em gel, alça de mão resistente, para carregamento, e alça de mão para tracionamento do carrinho.
- mala com carrinho em material resistente, personalizada, leve e de alta resistência, carrinho de alumínio pé duplo para fixação, amplo espaço interno. acabamento em alto brilho. estrutura, helanca, filme de pvc, polyroll, rip stop losango. a mochila será acoplada ao carrinho através de 5 rebites níquel, rebite e arruela, em aço com 15 mm de altura por 0,5 mm de diâmetro, cabeça com 10 mm de diâmetro por 1,5 mm de espessura, com uma arruela de metal para fixação. estrutura, tecido rip stop, helanca, filme pvc, polyroll.

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br

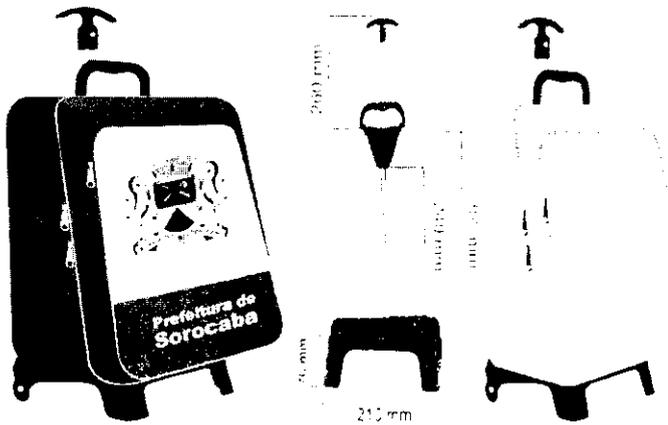




- acabamento brilho. acabamento nas junções internas em tecido não tecido na cor pantone 13-0849 tpx em todas as costuras.

- a mala deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA:



ITEM 3

MOCHILA ESCOLAR – TIPO 03

- mochila com três compartimentos, corpo principal, fole zíper posterior, fole fundo, fole zíper horizontal, alças das costas e reforço de alça, em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.

- fole do zíper anterior, detalhe do bolso inferior, foles zíper vertical, canal do zíper, na cor pantone 18-1550 tpx, bolso frontal na cor pantone 11-4800 tpx, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, com gramatura mínima de 431,90 g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.

- forro em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4052 tpx conforme ilustração, para dublagem da costa.

- ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo inmetro.

- mochila confortável para uso costal, em formato oval. compartimento frontal: com medida de 400 mm de altura por 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na cor pantone 19-1103 tpx, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por 300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80 mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimento composto por um bolso central, contornado por zíper número 6 mm, com medidas de 250 mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 11-4800 tpx, em material tactel escamado, bolso em formato de u invertido, onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, nome do município, arte a ser fornecida pela secretaria municipal de educação e na extremidade do bolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval da mochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior, medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-3950 tpx, foles inferior horizontal ou detalhe do bolso cor pantone 18-1550 tpx, com 75 mm na parte central e 100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipo boniã 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, dois foles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50 mm na parte superior, foles em tecido tactel escamado cor pantone 18-1550 tpx.

- compartimento principal: abertura superior em zíper número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx, costurado no meio de dois foles zíper, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 620 mm de

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





comprimento, cor pantone 18-1550 tpx, fole zíper posterior com 100 mm de largura por 620 mm de comprimento na cor pantone 19-3950 tpx, perfazendo um total de 140 mm de largura, centralizado no fole posterior uma alça de mão em cadarço bicolor de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, 300 mm de comprimento, com suas pontas dobradas e costuradas com um reforço em x com 20 mm por 20 mm através de máquina travette, com um intervalo de 120 mm entre os reforços, na parte superior centralizada um reforço em material tactel escamado cor pantone 18-1550 tpx, com medidas 100 mm de comprimento por 80 mm de largura, forrando o cadarço, resultando em um apoio de mão, sob este na parte interna do fole posterior, será costurado um cadarço de 40 mm por 200 mm de comprimento para dar reforço a alça de mão, cadarço em cor neutra, foles inferior com aproximadamente 660 mm de comprimento por 110 mm de largura, contendo um bolso lateral em material 100 % poliéster formato de colmeia, tela aerada, com medidas de 150 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso cor pantone 18-1550 tpx com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha, de 25 mm de largura na cor pantone 19-3950 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte de um porta líquido tipo squeeze.

- deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.

- costas: na cor pantone 19-3950 tpx, em tecido rip stop, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos na cor incolor, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido para dublagem das costas, tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças.

- alças de ombro em formato anatômico, alça de ombro será costurada sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, a 30 mm do friso superior, centralizado na costa haverá um identificador de estudante, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita estudante, serie, e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-3950 tpx, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças.

- alça de ombro com desenho anatômico, para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 470 mm de comprimento por 70 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça, com reforço em x, um regulador triplo de 25 mm, medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico preto ou policetal transparente. acabamento da alça em viés tipo boneon de 25 mm de largura na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno.

- alça inferior em cadarço de 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, com 440 mm de comprimento, com 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular na cor pantone 19-3950 tpx, medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior da costa.

- acabamento externo em friso extrusado na cor pantone 13-0849 tpx, compartimento principal na cor pantone 19-3950 tpx. dando armação a mochila.

- acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 13-0849 tpx, e gramatura 80 g/m².

- costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.

- medidas: mochila oval com medidas: altura de 400 mm, largura de 300 mm e profundidade de 140 mm.

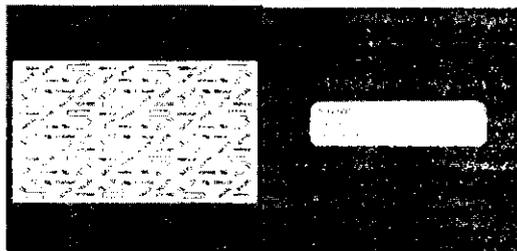




IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA:



IMAGEM DO FORRO E IDENTIFICADOR:



- apresentar laudo fornecido por laboratório credenciado pelo INMETRO

- laudo do tecido principal rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm, tecido tactel escamado 100 % poliéster e forro em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm rip stop.

- laudo do material para conformação fornecido pelo fornecedor.

TECIDO RIP STOP LOSANGO 8 X 5 MM POLIÉSTER 93,20% POLIAMIDA 6,80%:

- **GRAMATURA:** ABNT NBR 10591/2008 - 355,04 G/M²

- **ESPESSURA:** ABNT NBR 13371/2005 - 0,35 MM

- **ESTRUTURA:** ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA, COM EFEITO RIP STOP

- **TÍTULO DO FIO:**

- TRAMA - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 25,17

- DTEX: 251,73

- DENIER: 226,56

- CV % :0,49

- TRAMA RIP STOP - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 28,46

- DTEX: 284,60

- DENIER: 256,14

- CV % : 0,81

- URDUME - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 9,03





- DTEX: 90,33
- DENIER:81,30
- CV % : 1,00

- DENSIDADE:

- TRAMA - ABNT NBR 10588/2015
- 29,68 FIOS / CM
- 75,39 FIOS"

- URDUME - ABNT NBR 10588/2015
- 42,00 FIOS / CM
- 106,68 FIOS"

RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS:

- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA - ABNT NBR 11912/2016

- 132,2 KGF

- 1296 N

- 129,60 DAN

- CV: 1,66 %

- ALONGAMENTO TRAMA - ABNT NBR 11912/2016

- 32,70 %

- CV: 1,99%

- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME - ABNT NBR 11912/2016

- 76,79KGF

- 753,1N

- 75,31 DAN

- CV: 0,85 %

- ALONGAMENTO URDUME - ABNT NBR 11912/2016

- 31,44 %

- CV: 0,69 %

- PILLING: ISSO 12945-1/2000 - NOTA 5

- RESISTÊNCIA AO RASGO ALONGAMENTO TECIDO: RESISTÊNCIA À RASGO TRAMA ABNT NBR 11912/2016

- 4915,20 G

- 4,92 KGF

- 48,23 N

- 5,92 CV %

- TECIDOS: RESISTÊNCIA À RASGO URDUME - ABNT NBR 11912/2016

- 2278,40 G

- 2,28KGF

- 22,36 N

- 4,70 CV %

TACTEL ESCAMADO 100% POLIÉSTER:

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





- **GRAMATURA:** ABNT NBR 10591/2008 - 431,90 G/M²
- **ESPESSURA:** ABNT NBR 13371/2005 - 0,44 MM
- **ESTRUTURA:** ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA
- **TÍTULO DO FIO:**
 - TRAMA ABNT NBR 13216/1994
 - TEX: 17,56
 - DTEX: 175,64
 - DENIER: 158,08
 - CV % : 1,02
 - URDUME ABNT NBR 13216/1994
 - TEX: 17,18
 - DTEX: 171,76
 - DENIER: 154,58
 - CV % : 1,12
- **DENSIDADE –**
 - TRAMA ABNT NBR 10588/2015
 - 28,64 FIOS / CM
 - 72,75 FIOS/”
 - URDUME ABNT NBR 10588/2015
 - 36,72 FIOS / CM
 - 93,27 FIOS/”
- **RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E A LONGAMENTO DE TECIDOS**
 - **RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016**
 - 93,68 KGF
 - 918,7 N
 - 91,87 DAN
 - CV: 0,20 %
 - ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016
 - 31,42 %
 - CV: 1,43 %
 - **RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016**
 - 113,2 KGF
 - 1110 N
 - 111,00DAN
 - CV: 2,02 %
 - ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016
 - 28,98 %
 - CV: 1,54 %
- **RESISTÊNCIA A RASGO DE TECIDOS PLANOS**
 - TRAMA ABNT ASTM D 1424/2019
 - 3046,40 G
 - 3,05 KGF
 - 29,89 N
 - 3,19 CV%
 - URDUME ABNT ASTM D 1424/2019





- 4364,80G
- 4,36 KGF
- 42,83 N
- 2,82 CV%

- **PILLING:** - ISSO 12945-1/2000 - NOTA 5

FORRO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM - POLIÉSTER 100%

- **GRAMATURA:** ABNT NBR 10591/2008 - 67,38 G/M²

- **ESPESSURA:** ABNT NBR 13371/2005 - 0,23 MM

- **ESTRUTURA:** ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA

- **TÍTULO DO FIO:**

- TRAMA ABNT NBR 13216/1994

- TEX: 17,67

- DTEX: 176,67

- DENIER: 159,00

- CV % : 0,79

- URDUME ABNT NBR 13216/1994

- TEX: 9,99

- DTEX: 99,93

- DENIER: 89,94

- CV % : 0,80

- **DENSIDADE:**

- TRAMA ABNT NBR 10588/2015

- 19,60 FIOS / CM

- 49,78 FIOS^m

- URDUME ABNT NBR 10588/2015

- 32,80 FIOS / CM

- 83,31 FIOS^m

- **RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDO:**

- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016

- 49,59 KGF

- 486,3 N

- 48,63 DAN

- CV: 9,46 %

- ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016

- 14,43 %

- CV: 11,02%

- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016

- 50,92 KGF

- 499,3 N

- 49,93 DAN

- CV: 5,88 %

- ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016

- 24,04 %

- CV: 7,57 %





134

- RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS:

- RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA ASTM D 1424/2019

- 2854,40 G

- 2,85 KGF

- 28,01 N

- 4,07 CV%

- RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME ASTM D 1424/2019

- 2854,40 G

- 2,85 KGF

- 28,01 N

- 4,07 CV%

LAUDO FORNECIDO PELA EMPRESA FORNECEDORA DO MATERIAL POLYROLL:

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO MATERIAL POLYROLL:

- **INSPEÇÃO VISUAL :**

- TIPO DE ANÁLISE: A

- NORMA: DQ 7.5 – 01

- UNIDADE: VISUAL

- ESPECIFICAÇÃO: APROVADO

- **DENSIDADE:**

- TIPO DE ANÁLISE: A

- NORMA: ASTM D - 3575 W

- UNIDADE: KG/M³

- ESPECIFICAÇÃO: 135-165

- **ESPESSURA:**

- TIPO DE ANÁLISE: A

- NORMA: IT 8.2 - 05

- UNIDADE: MM

- ESPECIFICAÇÃO: 4,5-5,5

- **TENSÃO DE RUPTURA - LONGITUDINAL – TRANSVERSAL**

- TIPO DE ANÁLISE: A

- NORMA: ASTM D - 412 A

- UNIDADE: KPA

- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 1500 - MÍN. 1400

- **ALONGAMENTO DE RUPTURA – LONGITUDINAL - TRANSVERSAL**

- TIPO DE ANÁLISE: A

- NORMA: ASTM D – 412 A

- UNIDADE: %

- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 140 - MÍN. 150

- **FLAMABILIDADE**

- TIPO DE ANÁLISE: A

- NORMA: ISSO 3795

- UNIDADE: MM/MÍN.





- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 100

RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO - 10% COMPRESSÃO - 25%COMPRESSÃO - 50%COMPRESSÃO

- TIPO DE ANÁLISE: B

- NORMA: ASTM D - 3575 D

- UNIDADE: KPA

- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 190 - MÍN. 340 - MÍN. 600

DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 25%, 22H. A 1/2 HORAS A 24 HORAS

- TIPO DE ANÁLISE: B

- NORMA: ASTM D 3575 B

- UNIDADE: %

- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 10 - MÁX. 05

DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 50%, 22H. A 1/2 HORAS A 24 HORAS

- TIPO DE ANÁLISE: B

- NORMA: ASTM D - 3575 B

- UNIDADE: %

- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 20 - MÁX. 10

GARANTIA

Garantia mínima de 90 dias de produto;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Por assegurar a responsabilidade contratual, o princípio da padronização, garantindo um serviço eficiente e de qualidade, o critério de julgamento será do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ENTREGA:

A Entrega deverá ocorrer ponto a ponto conforme **ANEXO A (quantitativo por unidade escolar e por etapa)** e **ANEXO B (endereços das unidades escolares)** – Unidades Escolares, com as quantidades e numerações informadas posteriormente à empresa vencedora do certame.

Após a autorização de fornecimento, com a relação de unidades e quantidades, a empresa deverá entregar os itens em até 30 dias úteis, conforme mencionado acima.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

LOA 2022.

VIGÊNCIA:

12 meses.

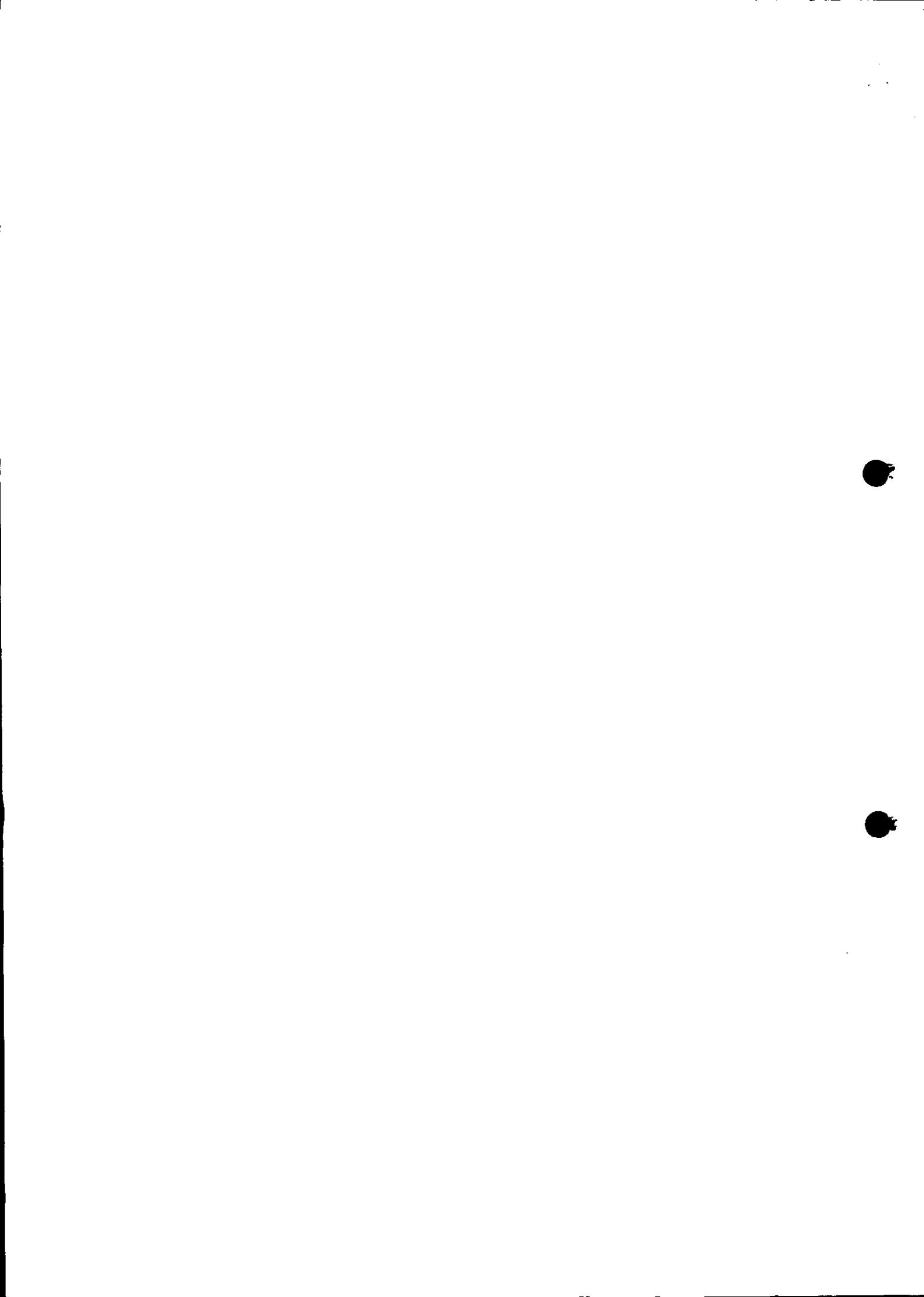
Marcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





Nº	NOME DA U.E	ENDEREÇO U.E	QUANTIDADE DE KITS DE UNIFORME POR ETAPA /UNIDADE ESCOLAR/MATRICULADOS					TOTAL
			CRECHE	PRÉ ESCOLA	FUNDAMENTAL 1	FUNDAMENTAL 2	EJA	
1	02 - MARINA GROHMANN PROFA	RODRIGUES ALVES, 619 VILA SANTANA	49	119				168
2	03 - ZIZI DE ALMEIDA DONA	DR LUIZ MENDES DE ALMEIDA, 734 CERRADO		105	87			192
3	05 - ANTONIO AMABLE DR	RUA PANAMA, 186 BARCELONA		292				292
4	07 - FRANCISCA MOURA PEREIRA DA SILVA	PRAÇA PIO XII, 100 SANTA ROSALIA	87	73				160
5	08 - MESSIAS RIBEIRO DE NORONHA CUNHA PROFA	PRAÇA VICENTE VANNUCHI, S/N VILA PROGRESSO	91	141				232
6	09 - PROF FERNANDO RIOS	NICOLAU ELIA TIBECHEERY, 200 JD ARCO IRIS		254				254
7	10 - EGLANTINA ROCCO PERLU	JOAQUIM MACHADO, 732 APARECIDINHA		212				212
8	100 - MERCEDES URQUIZA DESIDERIO DA SILVA	OTAVIO LUVIZZOTO, 500 ALTOS DO ITAVUVU	79					79
9	101 - LEONILDA CRUZ MALDONADO	JOAO MARTINI, 369 VILA FORMOSA	90					90
10	103 - PROF. JORGE MOYSES BETTI	JOAO RODRIGUES, 387 VILA FORMOSA	132	51				183
11	104 - PREFEITO JOSE CRESPO GONZALES	JOSE ROSA FILHO, 128 MORADA DAS FLORES	111					111
12	105 - MAURA ROBERTI DOUTORA	DIVA FORESTIERI ROSSI, 90 JD NOVA IPANEMA	140					140
13	106 - AUREA PAIXAO ROLIM	ARISTIDES DE BARROS, 40 SÃO GUILHERME	190					190
14	107 - ARMINDA DA CONCEICAO DA SILVA TELO	IZIDRO ROQUE DA SILVA TELO, 320 HORTO FLORESTAL	179					179
15	108 - ANTONIO BENGUA MESTRE FILHO	JOSE DE ANDRADE, 08 OURO FINO	126					126
16	11 - TERCILIA FREIRE DONA	JOAQUIM GONCALVES GOMIDE, 127 JD BERMEJO		239				239
17	110 - MARIA LEOPOLDINA CAMPOLIM GODOY DEL BEN	DEMANDA DO VALE BLASECK, 225 VILA BARÃO	102					102
18	111 - IVAN GERBOVIC	BRASIL, 50 CAJURU DO SUL		146				146
19	112 - IZABEL DOS SANTOS PEREIRA	AV BETSAIDA, 75 JD BETANIA	100					100
20	114 - FAUSTO FERREIRA TELLES	JOSE BAPTISTA DE CAMARGO, 10 JD BONSUCESSO		319				319
21	115 - MARILENE DE CAMPOS BERNARDES FOGACA	EUGENIO CARLOS MENDES, S/N HABITETO	99					99
22	116 - MARIA JOSE VIEIRA STECCA	JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR, 605 JD MONTREAL	135					135
24	118 - LEONYDA DA SILVA OLIVEIRA	MIGUEL STEFAN, 63 LOPES DE OLIVEIRA	118					118
25	119 - INOCENTE BERCI	EUSETE CARDOZO, 97 JUIJO DE MESQUITA FILHO	115					115

100



PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE KITS

26	120 - LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES	AV IPANEMA, 5515 JD NOVO MUNDO	117						117
27	121 - ANTONIETA DA SILVA GOMES	AV PERCITO DE SOUZA QUEIROZ, VILA AEROPORTO	112						112
28	122 - NELSON DA FONSECA	VIDAL DE OLIVEIRA, 55 LARANFEIRAS	120						120
29	123 - MARIA JOSE RODRIGUES BETTI ALBERIO PROFESSORA	ANTERO JOSE DA ROSA, 207 MINEIRÃO	120						120
30	124 - MARIA APARECIDA MORON LOPES PROFESSORA	DARCY LANDIJO, 698 SÃO GUIHERME	153						153
31	125 - JORGE MOYSÉS BETTI FILHO VEREADOR	DEODARIO ALVES DA SILVA, 539 PAINEIRAS	170						170
32	126 - FAUSTO PARA FILHO	MARIA DOLORES MORON VIEIRA, 399 HEBERT DE SOUZA	156						156
33	127 - ROGERIO LOPES FARMACEUTICO	PEDRO MOREIRA CESAR, 68 JD LOS ANGELES	132						132
34	128 - ROSANGELA CECILIA DA SILVA ALVES	IOLANDA DE CARVALHO, S/N CARANDA	83						83
35	129 - EVA APARECIDA JOAO DE FREITAS PROFESSORA	ABDIAS RIBEIRO DOS SANTOS, 73 CARANDÁ	205						205
36	13 - ALUISIO ALMEIDA	ANA GOMES CORREA, 25 BRIGADEIRO TOBIAS	212						212
37	130 - HELEY DE ABREU SILVA BATISTA PROFESSORA	ABDIAS RIBEIRO DOS SANTOS, 109 CARANDÁ	184						184
38	131 - LAURA DA SILVA CAROSO	JULIO PEREIRA DE SOUZA, S/N CAJURU	120						120
39	132 - CECILIA PEREIRA DINI	LOURENÇO MOLINEIRO, S/N VILA HARO	118						118
40	133 - ZULMIRA DE ALMEIDA PELLEGRINI PROFESSORA	JOAO DE DEUS DOMINGUES, S/N VILA AMATO	118						118
41	134 - JANDIRA BARRADA DA SILVA	DR ESTACIO COIMBRA, S/N SANTA CLARA	107						107
42	135 - BENEDITO RIBEIRO	JOSE BAPTISTA DE CAMARGO, S/N JO BONSUCESSO	162						162
43	136 - ROGERIA MARTINEZ CASAS FERREIRA PROFESSORA	PEDRO JOSE BICUDO, S/N MILTON TORRES	116						116
44	14 - CARLOS REINALDO MENDES ENGFNHEIRO	SALVADOR LEITE MARQUES, 790 EDEN	530			98			628
45	15 - PROFª TEREZINHA LUCAS FERNANDES	AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 1166 CENTRO	164						164
46	16 - PROF BEATRIZ DE MORAES LEITE FOGACA	EMA ZACCI POLICE, 35 VILA CARVALHO	148						148
47	17 - ISSA LATUF	MARECHAL CASTELO BRANCO, 242 JD SANDRA	49						69
48	18 - MIGUEL CHEDA	ATANASIO SOARES, 810 VILA FIORI	89						89
49	20 - VICTORIA SALUS LARA	ALCINDO GUANABARA, 379 ARVORE GRANDE	17						233
50	21 - AURELIANO RODRIGUES	SALVADOR STEFANELLI, 506 JD ZULMIRA	154						154
51	22 - VICTOR PEDROSO DR	AV BETSAIDA, 49 JD BETANIA	353						353
52	23 - DOLORES CUMPIAN DO AMARAL	JOSE MARCHI, 456 JD DOS ESTADOS	106						106
53	25 - JORGE FREDERICO SCHERFEL	TCHECOSLOVAQUIA, 303 JD EUROPA	116						116
54	26 - LUZ DI SANCTIS	ERICO VERISSIMO, 222 CENTRAL PARQUE	93						93
55	27 - PROFª CRISTINA DOS REIS	MANOEL LOURENÇO RODRIGUES, 535 VILA BARÃO	64						64



PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE KITS

56	28 - RAULINEIA ESTEVES MACHADO	ALCINO OLIVEIRA ROSA, 267 SÃO BENTO			593			593
57	30 - MARIA PEDROSO BELLOTTI	NELSON A. GOMES, 49 JD SÃO PAULO			180			180
58	31 - VICTORIA HADDAD SANEZ	JOSE MARTINEZ Y. MARTINEZ, 50 JD GONÇALVES			186			186
59	33 - ELVIRA NANI MONTEIRO	MARIA DE LOURDES FERREIRA, S/N NOVA ESPERANÇA		133				133
60	35 - MARIA ONDINA SOARES VIAL BRUNETTO	ARLINDA DE ALMEIDA SANTOS, 138 ITANGUA II		151				151
61	36 - ABNEY MEDEIROS CARNEIRO DRA	JOSE DE ANDRADE, 10 OURO FINO		201				201
62	38 - MARIA GARCIA VECINA	JOAO GABRIEL MENDES, 381 VILA GABRIEL		88				88
63	39 - SHAAR HANEJEV	PASCHOAL TUJIO, 59 VILA COLORAU		140				140
64	40 - DUZOLINA BATIOLA PAGLIATO DONA	CAMPINAS, 260 IGUATEMI		25	97			122
65	41 - ANTONIO FRATTI	MARIO ROMANO, S/N MARIA EUGENIA			298			298
66	43 - PROFA VERA LUCIA MOMESSO MALDONADO	VICENTE CELESTINO, 201 JD GUTIERRES			93			93
67	44 - LUIS RIBEIRO	MOACIR NASCIMENTO, 475 VILA CARVALHO			146			146
68	45 - DIVA FERREIRA CORDEIRO	AV DR ULISSES GUIMARAES, 1011 LARANJEIRAS			350			350
69	47 - BETTY SOUZA OLIVEIRA PROFA	RAPOSO TAVARES, KM 109 IPANEMA DO MEIO		55	48			103
70	48 - ACHILLES KLOECKNER FREI	JUVENAL DE PAULA SOUZA, 285 CAJURU DO SUL		176	214			390
71	50 - PROF ALUIPIO GUERRA DA CUNHA	RUA DOS ITAPORANGUENSES, 115 JD PIRANGA			253			253
72	51 - RUBENS VIEIRA	JOSE JOAO MIRA DOMINGUES, 204 BRASILANDIA		42	109			151
73	52 - OLGA CHIBAU FORNAZIERO	FRANCISCO LOUREIRO, 526 VILA MELGES		31	111			142
74	53 - BENJAMIM FELIPE GRIZZI DR	ANDREILMO DE SOUZA, 610 MARIA ANTONIA PRADO			332			332
75	54 - PROFA SONIA APARECIDA MACHADO	DIOLINDO ALVES DE LUZ, 132 BAIRRO DOS MORROS		93	41			134
76	57 - JOAO SALERNO ENGENHEIRO	JOSE VIRGILIO DA SILVA, 307 JULIO DE MESQUITA FILHO			373			373
77	58 - PROFA DULCE PUPPO DE OLIVEIRA PINHEIRO	ELIEZER BARBOSA DE LIMA, 448 JD MARIA DO CARMO		140				140
78	59 - EUGENIO LEITE	FREI ERNESTO BUZZI, S/N BRIGADEIRO TOBIAS		141				141
79	60 - ANNA RUSSONI	TOCANTINS, 462 VILA JARDINI		164				164
80	61 - YOLANDA RIZZO	AV BETSAIDA, S/N JD BETANIA		150				150
81	62 - ANTONIO SIMON SOLA MONSENHOR	HAVANA, 36 PARADA DO ALTO		158				158
82	63 - REYNALDO DALESSANDRO	AV ENG CARLOS REINALDO MENDES, 3043 ALTO DA BOA VISTA		136				136
83	64 - JOANA SIMON SOLA	CONSTANTINO SPANGHERO, 106 VILA RICA		130				130
84	65 - SANTO AGOSTINHO	FREDERICO HARDER, 298 NOVO MUNDO		137				137
85	66 - FRATERNIDADE FEMININA CRUZILHO DO SUL	OLIMPIO LOUREIRO, 155 VILA HARO		134				134

108



109

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE KITS

86	67 - PROFA MARIA DAS GRACAS ARRUDA P. NARDI	AV PERCIRO DE SOUZA QUEIROZ, 631 VILA BARÃO	175						175
87	68 - GLADYS MOECKEL DE TOGMI AMARAL	AV ANGELICA, 984 VILA ANGELICA	152						152
88	69 - PROFA ESTER BUENO DE CAMARGO NASCIMENTO	RUA DOS ITAPORANGUENSES, 142 JD IPIRANGA	167						167
89	70 - PROF ADAIL ODIN DE ARRUDA	JOAO MATUCCI, 170 NOVA SOROCABA	102						102
90	71 - YOLANDA PRIESTES NEBER	PAULA MAIER CATTINI, S/N NOVA ESPERANÇA	120						120
91	72 - SUELI GAZOLLI CAMPOS	SEIHI MURKAME, 180 APARECIDINHA	152						152
92	73 - MATILDE GAVIN	NELSON HERDY BARBOSA, 52 VILA FORMOSA	223						223
93	74 - PROFA MARIA DE CASTRO AFFONSO MARINS	ATILIO SILVANO, 471 PACAEMBU	143						143
94	75 - ALCIN GUEDES RIBEIRO JORNALISTA	DIOGO GOMES FILHO, S/N LARANJEIRAS	211						211
95	76 - MEMINO JESUS	PEDRO LOMBARDI, 574 MINEIRÃO	173						173
96	77 - PROFA OLGA DE TOLEDO IARA	JOAQUIM ROQUE DE OLIVEIRA, 366 ASTURIAS	77	86					163
97	78 - ETTORE MARANGONI	DIONISIO BUENO SAMPAIO, 131 VILA SABIA	206						206
98	79 - JOAO TORTELO	MASAHARU TANAGUSHI, 65 JD BOTUCATU	146						146
99	80 - PROFA ANA ROSA JUDICE MOREIRA ZANUCCI OLIVEIRA	JOAO SCATENA, S/N VITORIA REGIA	171						171
100	81 - PROFA EDITH DEL CISTIA SANTOS	ALCIDMO DE ALMEIDA ROSA, 227 SÃO BENTO	172						172
101	82 - PROF BENEDITO MARCAL	AV DR AMERICO FIGUEIREDO, 3180 JULIO DE MESQUITA FILHO	203						203
102	83 - MARIA CARMEN RODRIGUES SAKER	VALENITO PEREIRA DE OLIVEIRA, 210 EDEM	289						289
103	84 - OSMAR DE ALMEIDA	ARISTIDES DE BARROS, S/N SÃO GUILHERME	196	308					504
104	85 - MARIA REGINA ANTONIOLI GODDY	JOSE BRANDÃO, 234 MONTREAL	171						171
105	86 - IORGE LUIZ PRIESTES DEL CISTIA	COMENDADOR OETTER, 222 CENTRO	71						71
106	87 - CASSIO ROSA DR	CHICO XAVIER, 45 ANA PAULA ELEUTÉRIO	150	192					342
107	88 - VERA APARECIDA GUARIGLIA DOS SANTOS	SUIJANE CABRIADA DO NASCIMENTO, 12 JD JOSANE	183						183
108	89 - ZILDA PEREIRA AGUILERA	AV MANOEL CAMARGO SAMPAIO, 1119 MARCELO AGUSTO	292	420					712
109	90 - HELIO DEL CISTIA JUNIOR	CLODONALDO CARLOS SILVA, S/N BONSUCESSO	245	69					314
110	91 - CELIA CANGRO MARQUES MENDES	MICHEL AMARAY, 183 BOIM JESUS	19	24					43
111	92 - PROF DOLORES FAGUNDES PEDROSO	PROFA VERA APARECIDA GUARIGLIA DOS SANTOS, 35 SANTA ESMERALDA	158						158
112	93 - MADRE TERESA DE CALCUTA	LUIZ GABRIOTTI, 917 WANEL VILLE	192						192
113	94 - ANA LUCIA PAZINI	IGNACIO LOICOLA BRITU, 215 JD ALEGRIA	222						222
114	95 - ANGELA MARTINS VIEIRA	ANTONIETA MENTONE ZACARIOTTO, 55 JD CALIFORNIA	220						220
115	96 - ADELAIDE PIVA DE LIMA	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO S/N ANA PAULA ELEUTERIO	164						164



PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE KITS

116	97 - MARIA DORELLI DE MAGALHAES	VICENTE DIAS, 200 PIAZZA DE ROMA	140							140
117	98 - OLINDA LUZ MARTHE	MARIO BACARO, 200 JD TROPICAL	117							117
118	99 - LARISSA DE FREITAS BORGES	EDITE MAGAMINI MATTEZI, 70 SÃO BENTO	145	112						257
119	ACHILES DE ALMEIDA DR	MANOEL LOPES, 250 ALEM PONTE						531	452	983
120	ALFREDO METIDIERI COMENDADOR	MANOEL LOURENÇO RODRIGUES, 591 VILA BARÃO		237						237
121	AMIN CASSAR PROF.	ALBERTO ROSSI S/N SÃO CAMILO		109				268		377
122	ANA CECILIA FALCATO PRADO FONTES PROFESSORA	ALAMEDA DA FELICIDADE, 100 JD RENASCER		169				548	17	717
123	ANTENOR MONTEIRO DE ALMEIDA	ROBERTO VIEIRA HOKTZ, 95 APARECIDINHA		231				235		466
124	ARY DE OLIVEIRA SEABRA	JOAO GRANADO, 45 CAJURU DO SUL						1033	9	1033
125	AVELINO LEITE DE CAMARGO	AV MONSENHOR MARIO CALAZANZ, 133 NOVA ESPERANÇA		290				642		932
126	BASILIO DA COSTA DAEMON PROF.	ATALIBA PONTES, S/N PAINEIRAS						561		561
127	BENEDICTO CLETO	AV IPANEMA, 5353 JD NOVO HORIZONTE						1262		1262
128	BENEDICTO JOSE NUNES PROF.	PADRE DOMENICO TRIVI, 129		92				284		376
129	CONVENIADA - APASCENTAI DE ACO SOCIAL	ALAMEDA DAS GLICINEAS, 249 JD SIMIUS		97						97
130	CONVENIADA - CASA DAS MAES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA	PRAÇA NOVE DE JULHO, 93 CENTRO		175						175
131	CONVENIADA - COLEGIO BATISTA SOROCABA	DR PEREIRA DA ROCHA, 158 ALEM LINHA		94						94
132	CONVENIADA - DEUS MENINO	ALZIRA JACOBE, 50 JD SÃO CAMILO		299						299
133	CONVENIADA - EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO	IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 217 VILA IDEPENDENCIA		224						224
134	CONVENIADA - ELIZABETH MILKO	AV ITAVUVU, 4500 SANTA CECILIA		12						12
135	CONVENIADA - MENINO JESUS ASSOCIACAO BENEFICIENTE	RUONEI SCHONFELDER, 122 JD GUAIBA		91						91
136	CONVENIADA - NOSSA SENHORA IMACULADA	CAP PEDRO TAVARES, 84 JD ITANGUA		143						143
137	CONVENIADA - SAGRADA FAMILIA	MAJOR JOAO LUCIO, 401 CENTRO		106						106
138	DARLENE DE VASTO PROFA	ARY ANUNCIATO, 208 ATILIO SILVANO						572	15	572
139	DIRECU FERREIRA DA SILVA PROFESSOR	RODOVIA EMERENCIANO PRESTES DE BARROS KM 8,2 CAGUAÇU		29				123		152
140	DULIARA FERNANDES DE OLIVEIRA	MOBIL LOPES DE OLIVEIRA, 51 SANTO AMARO						818		818
141	EDEMIR ANTONIO DIGIAMPIETRI PROF.	AV PERCIRO DE SOUZA QUEIROZ, 555 VILA BARÃO						514		514
142	EDWARD FRUIFRU MARCIANO DA SILVA	IGNES HANINEL BRENGA, 101 JD BOTUCATU						350	7	350
143	ERNESTO MARTINS	ARLETE PIMENTEL VIESSI, S/N RETIRO SÃO JOÃO						157		157
144	ESCOLA MUNICIPAL DO EDEN	SALVADOR LEITE MARQUES, 1030 EDEN						486		486
145	FLAVIO DE SOUZA NOGUEIRA PROF.	BENEDITO GALDINO DE BARROS, 47 JD FERREIRA						441	436	877

8



PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE KITS

146	GENNY KALL MILEGO PROFA.	VANDERLEI FELICIO, 215 HEBERT DE SOUZA				434			434
147	GETULIO VARGAS DR	AV. DR EUGENIO SALERNO, 298 SANTA TEREZINHA			417	440			857
148	HELIO ROSA BALDY DR	RUA TARCIZO GERALDO DARIO, 163 JD SÃO GUILHERME II				657			657
149	INES RODRIGUES CESAROTTI PROFESSORA	MARIA MORENO TRUGILLANO, S/N JD BONSUCESSO		154		1087	16		1241
150	IRINEU LEISTER PROF.	ODETE NANCY GIRALDI, 67 JD IPIRANGA				643	43		643
151	JACI DOURADO MATELLI	JOSE BRANDÃO, 180 MONTREAL		290		175			465
152	JOAO BATISTA LARIZZATI JUNIOR	ANTONIO CARLOS ZUCOLO, 900 ALTOS DO IPANEMA		195		38			233
153	JOAO FRANCISCO ROSA	ALAMEDA ALGUSTO SEVERO, 344 VILA ANGELICA		122		442			564
154	JOSE CARLOS FLORENZANO PROFESSOR	RUA VITOR GIOFFI DE LUCA, 800 JD SANTA ESMERALDA		276		468			744
155	JOSE MENDES	ARMANDO RIZZO, 558 JD JUNGARÉS				258			258
156	JOSE OSORIO DE CAMPOS MAIA E ALMEIDA PROFESSOR	TERENCIO DA COSTA DIAS, 561 JD BERTANHA				329			329
157	JOSEFINA ZILIA DE CARVALHO PROFA.	NHONHO NEVES, 151 JD GUADALAJARA				432			432
158	JULICA BIERRENBACH PROFF	SÃO MIGUEL ARCANJO, 160 JD CRUZEIRO DO SUL				442			442
159	LEA EDY ALONSO SALIBA PROFA	MIGUEL STEFANI, S/N MARCELO AUGUSTO			19	948			948
160	LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES	AV IPANEMA 5515 IPANEMA VILLE		136		614			750
161	LEONOR PINTO THOMAZ	XV DE NOVEMBRO, 390 CENTRO			345	449			794
162	LUIZ ALMEIDA MARINS PROF	AV AMERICO FIGUEIREDO, 3500 JULIO DE MESQUITA FILHO				765			765
163	MARIA DE LOURDES APRES DE MORAES PROFA.	VICENTE MIRANDA, 300 SANTA MARINA		418		511	16		929
164	MARIA DE LOURDES MARTINS MARTINEZ PROFA.	DARIA GALVÃO DA SILVA, 292 SANTA BARBARA				671			671
165	MARIA DOMINGAS TOTORA DE GOES PROFA.	LAURINDO DE BRITO, 180 VILA CAROL		150		449			599
166	MARIA IGNEZ FIGUEIREDO DELUNO PROFA	RUBENS PELLINI, 156 MINEIRÃO		195		486	12		681
167	MATHEUS MARY ASKY	HERMELINO MATAZZO, 22 VILA GAGLIARDI			421	434			855
168	MILTON LEITE OLIVEIRA DOUTOR	ANTONIO MOREIRA DA SILVA, 248 BRIGADEIRO TOBIAS				518			518
169	MILTON SANTOS PROFESSOR	ELIAS MALUF COM ESTRADA GEORGE OETERER		176		144			320
170	NEY OLIVEIRA FOGAÇA PROFª	NOVE DE JULHO, 585 VILA BARÃO				392			392
171	NORMA JUSTA DALLARA PROFA.	PROF 166 ENY APPARECIDA G. CHAGAS, 35 JD SÃO CARVALHO		200		880			1080
172	ODILLA CALDINI CRESPO	JOAO PEDRO LUIZ, 260 RECREIO DOS SOROCABANOS		211		528			739
173	OSWALDO DE OLIVEIRA PROF	FLOR DE CARVALHO, 929 JD JATOBA (EDÊN)				757			757
174	OSWALDO DUARTE DOUTOR	LUIZ GABRIOTTI, 213 WANDEL VILLE				795			795
175	PAULO FERNANDO NOBREGA TORTELLO	PEDRO CARRASCI MONTAI BAM, 140 PQ DAS LARANJEIRAS				562			562



PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE KITS

176	QUINZINHO DE BARROS	JOAQUIM R. DE BARROS, 477 VILA HORTENCIA			542				542
177	RENICE SERAPHIM	IOLANDA DE CARVALHO, 160 CARANDA	153		1003		29		1156
178	REVERENDO AUGUSTO DA SILVA DOURADO	PADRE ANTONIO BENTO, 86 JD PARAISO (EDEN)			189				189
179	RONALDO CAMPOS DE ARRUDA	LUIZ ALMEIDA MARINS, 275 NOVA APARECINHA			895				895
180	ROSA CURY	OCTAVIO NOVAES DE CARVALHO, 36 VERA CRUZ			944				944
181	SOROCABA - LESTE	CERVANTES, 678 VILA ASSIS			269				269
182	TADEUSZ JOZEF CZYK	ESTRADA DO IMPERIO, 2455 GENEBRA			91				91
183	TEREZA GIAMBELLI GIANINI	AV RIO CLARO, 350 NOVA SOROCABA	251		672				923
184	WALTER CARRETERO PROF*	AV ITAVUVU, 7000 ANA PAULA ELEUTERIO			281				281
185	ZILAH DIAS DE MELO SCHREPEL PROFA.	DURVALINO MANFIO, 264 JD SANTO ANDRE			608				608
TOTAL GERAL									
			QUANTIDADE POR CAPACIDADE LÓGICA + RESERVA TÉCNICA						TOTA / CAP. LÓG.
			41100	45900	104000	6700	2300		200000

Marcio Borrelli Carreira
Secretário da Educação



ENDEREÇOS – LOCAIS DE ENTREGA

	UNIDADE	ENDEREÇO	
1	CEI 002 "Profª Marina Grohmann"	Rua Rodrigues Alves, 619	Vila Santana Sorocaba – SP
2	CEI 003 "Dona Zizi de Almeida"	Avenida Dr. Luiz Mendes Almeida, 734	Vila Espirito Santo Sorocaba – SP
3	CEI 005 "Antonio Amabile"	Rua Panamá, 186	Vila Barcelona Sorocaba – SP
4	CEI 007 "Francisca Moura Pereira da Silva"	Praça Pio XII, 100	Jardim Santa Rosalia Sorocaba – SP
5	CEI 008 "Prof. Messias Ribeiro de Noronha Cunha"	Praça José Vicente Vannunchi, s/nº	Vila Progresso Sorocaba – SP
6	CEI 009 "Prof. Fernando Rios"	Rua Nicolau Elias Tibechereny, 200	Jardim Arco Iris Sorocaba – SP
7	CEI 010 "Eglantina Rocco Perli"	Rua Joaquim Machado, 732	Aparecidinha Sorocaba – SP
8	CEI 011 "Dona Terçilla Freire"	Rua Joaquim Gonçalves Gomide, 127	Jardim Bermejo Sorocaba – SP
9	CEI 013 "Aluisio de Almeida"	Rua Ana Gomes Corrêa, 25	Brigadeiro Tobias Sorocaba – SP
10	CEI 014 "Eng. Carlos Reinaldo Mendes"	Rua Salvador Leite Marques, 790	Éden Sorocaba – SP
11	CEI 015 "Profª Terezinha Lucas Fernandes"	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1.166	Centro Sorocaba – SP
12	CEI 016 "Profª Beatriz de Moraes Leite Fogaça"	Rua Ema Zacchi Police, s/nº	Vila Carvalho Sorocaba – SP
13	CEI 017 "Issa Latuf"	Rua Marechal Castelo Branco, 242	Jardim Sandra Sorocaba – SP
14	CEI 018 "Miguel Cheda"	Rua Atanázio Soares, 810	Vila Fiori Sorocaba – SP
15	CEI 020 "Victoria Salus Lara"	Rua Alcindo Guanabara, 379	Árvore Grande Sorocaba – SP
16	CEI 021 "Aureliano Rodrigues"	Rua Salvador Stefanelli, 506	Jardim Zulmira Sorocaba – SP
17	CEI 022 "Dr. Victor Pedroso"	Avenida Betsaida, 49	Jardim Betânia Sorocaba – SP
18	CEI 023 "Dolores Cupiam do Amaral"	Rua José Marchi, 456	Jardim dos Estados Sorocaba – SP
19	CEI 025 "Jorge Frederico Schrepel"	Rua Tchecoslováquia, 303	Jardim Europa Sorocaba – SP
20	CEI 026 "Luiz de Sanctis"	Rua Érico Veríssimo, 222	Central Parque Sorocaba – SP
21	CEI 027 "Prof.ª Christina dos Reis"	Rua Manoel Lourenço Rodrigues, 535	Vila Barão Sorocaba – SP
22	CEI 028 "Rauldineia Esteves Machado"	Rua Alcino Oliveira Rosa, 267	Parque São Bento Sorocaba – SP
23	CEI 030 "Maria Pedrosa Bellotti"	Rua Nelson Augusto Gomes, 49	Jardim São Paulo Sorocaba – SP
24	CEI 031 "Victoria Haddad Sayeg"	Rua José Martinez Y. Martinez, 50	Jardim Gonçalves Sorocaba – SP
25	CEI 033 "Elvira Nani Monteiro"	Rua Maria de Lourdes Ferreira, s/nº	Jardim Nova Esperança Sorocaba – SP
26	CEI 035 "Maria Ondina Soares Vial Brunetto"	Rua Arlinda Almeida dos Santos, 138	Jardim Itanguá II Sorocaba – SP
27	CEI 036 "Drª Abney Medeiros Carneiro"	Rua José de Andrade, 10	Parque Ouro Fino Sorocaba – SP
28	CEI 038 "Maria Garcia Vecina"	Rua João Gabriel Mendes, 381	Vila Gabriel Sorocaba – SP
29	CEI 039 "Sha'ar Hanegev"	Rua Paschoal Túlio, 59	Vila Colorau Sorocaba – SP
30	CEI 040 "D. Duzolina Batiolla Pagliato"	Rua Campinas, 260	Jardim Iguatemi Sorocaba – SP
31	CEI 041 "Antonio Fratti"	Rua Mário Romano, s/nº	Jardim Maria Eugênia Sorocaba – SP
32	CEI 043 "Profª Vera Lúcia Momesso Maldonado"	Rua Vicente Celestino, 201	Jardim Gutierrez Sorocaba – SP
33	CEI 044 "Luiz Ribeiro"	Rua Moacyr Nascimento, 475	Vila Carvalho Sorocaba – SP
34	CEI 045 "Diva Ferreira Cordeiro"	Avenida Dr. Ulisses Guimarães, 1.011	Parque das Laranjeiras Sorocaba – SP
35	CEI 047 "Profª Betty Souza Oliveira"	Rodovia Raposo Tavares, Km 109	Ipanema do Meio Sorocaba – SP
36	CEI 048 "Frei Achilles Klockner"	Rua Juvenal de Paula Souza, 285	Cajuru do Sul Sorocaba – SP
37	CEI 050 "Prof. Alípio Guerra da Cunha"	Rua dos Itaporanguenses, 116	Jardim Ipiranga (Lilú) Sorocaba – SP
38	CEI 051 "Rubens Vieira"	Rua José João Mira Domingues, 204	Jardim Brasília Sorocaba – SP
39	CEI 052 "Olga Chibau Fornazieiro"	Rua Francisco Loureiro, 526	Vila Melges Sorocaba – SP
40	CEI 053 "Benjamin Felipe Grizzi"	Rua Andreilino de Souza, 610	Jardim Maria Antônio Prado Sorocaba – SP
41	CEI 054 "Sônia Aparecida Machado"	Rua Diolindo Alves de Luz, 132	Bairro dos Morros Sorocaba – SP
42	CEI 057 "Eng. João Salerno"	Rua José Virgílio da Silva, 307	Júlio de Mesquita Filho Sorocaba – SP
43	CEI 058 "Profª Dulce Puppo de Oliveira Pinheiro"	Rua Elzeir Barbosa Lima, 448	Jardim Maria do Carmo Sorocaba – SP
44	CEI 059 "Eugênio Leite"	Rua Frei Ernesto Argemiro Buzzi, s/nº	Brigadeiro Tobias Sorocaba – SP
45	CEI 060 "Anna Rusconi"	Rua Tocantins, 462	Vila Jardini Sorocaba – SP
46	CEI 061 "Yolanda Rizzo"	Avenida Betsaida, s/nº	Jardim Betânia Sorocaba – SP
47	CEI 062 "Monsenhor Antônio Simon Sola"	Rua Havana, 36	Parada do Alto Sorocaba – SP
48	CEI 063 "Reynaldo D'Alessandro"	Avenida Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.043	Alto da Boa Vista Sorocaba – SP
49	CEI 064 "Joana Simon Sola"	Rua Constantino Spanghero, 106	Vila Rica Sorocaba – SP
50	CEI 065 "Santo Agostinho"	Rua Frederico Harder, 298	Jardim Novo Mundo Sorocaba – SP
51	CEI 066 "Frat. Feminina Cruzeiro do Sul"	Rua Olimpio Loureiro, 155	Vila Haro Sorocaba – SP
52	CEI 067 "Profª Maria das Graças A P Nardi"	Avenida Percito de Souza Queiroz, 631	Vila Barão Sorocaba – SP
53	CEI 068 "Gladys Moeckel de Togni Amaral"	Avenida Angélica, 984	Vila Angélica Sorocaba – SP
54	CEI 069 "Profª Ester Bueno de C. Nascimento"	Rua dos Itaporanguenses, 142	Jardim Ipiranga (Lilú) Sorocaba – SP
55	CEI 070 "Prof. Adail Odín de Arruda"	Rua João Mattucci, 170	Nova Sorocaba Sorocaba – SP
56	CEI 071 "Profª Yolanda Prestes Neder"	Rua Paula Mayer Cattini, s/nº	Jardim Nova Esperança Sorocaba – SP
57	CEI 072 "Profª Sueli Gazzolli Campos"	Rua Seiki Murakami, 180	Aparecidinha Sorocaba – SP
58	CEI 073 "Matilde Gavin"	Rua Nelson Herdy Barbosa, 52	Vila Formosa Sorocaba – SP
59	CEI 074 "Profª Maria de Castro Affonso Marins"	Rua Atílio Silvano, 471	Jardim Pacaembu Sorocaba – SP
60	CEI 075 "Jornalista Alcir Guedes Ribeiro"	Rua Diogo Gomes Filho, s/nº	Parque das Laranjeiras Sorocaba – SP
61	CEI 076 "Menino Jesus"	Rua Pedro Lombardi, 574	Mineirão Sorocaba – SP
62	CEI 077 "Profª Olga de Toledo Lara"	Rua Joaquim Roque de Oliveira, 366	Vila Astúrias Sorocaba – SP
63	CEI 078 "Ettore Marangoni"	Rua Dionizio Bueno Sampaio, 137	Vila Sabiá Sorocaba – SP
64	CEI 079 "Prof. João Tortello"	Rua Doutor Masaharu Taniguchi, 65	Jardim Botucatu Sorocaba – SP
65	CEI 080 "Profª Ana Rosa Judice M. Z. de Oliveira"	Rua João Scatena, s/nº	Parque Vitória Régia Sorocaba – SP
66	CEI 081 "Profª Edith Del Cistia Santos"	Rua Alcino Oliveira Rosa, 227	Parque São Bento Sorocaba – SP
67	CEI 082 "Prof. Benedito Margal - Didi"	Avenida Dr. Américo Figueiredo, 3.180	Júlio de Mesquita Filho Sorocaba – SP
68	CEI 083 "Maria Carmen Rodrigues Sacker"	Rua Valdenito Pereira de Oliveira, 210	Jardim Lena (Éden) Sorocaba – SP
69	CEI 084 "Osmar de Almeida"	Rua Aristides de Barros, s/nº	Jardim São Guilherme Sorocaba – SP
70	CEI 085 "Maria Regina Antoniolli Godoy"	Rua José Brandão, 234	Jardim Montreal Sorocaba – SP
71	CEI 086 "Jorge Luis Prestes Del Cistia"	Rua Comendador Oetterer, 222	Centro Sorocaba – SP
72	CEI 087 "Dr. Cássio Rosa"	Avenida Chico Xavier, 45	Conj. Hab. Ana Paula Eleuterio Sorocaba – SP
73	CEI 088 "Profª Vera Ap. Guariglia dos Santos"	Estr. Dom José Melhado Campos, 200	Jardim Morada do Sol/Josane Sorocaba – SP
74	CEI 089 "Zilda Pereira Aguilera"	Avenida Manoel Camargo Sampaio, 1.119	Jardim Marcelo Augusto Sorocaba – SP
75	CEI 090 "Hélio Del Cistia Junior"	Rua Clodoaldo Carlos Silva, s/nº	Jardim Bonsucesso Sorocaba – SP



ENDEREÇOS – LOCAIS DE ENTREGA

	UNIDADE	ENDEREÇO	
76	CEI 091 "Profª Célia Cangro M. Mendes"	Rua Michel Amary, 183	Jardim Bom Jesus Sorocaba – SP
77	CEI 092 "Profª Dolores Fagundes Pedroso"	Rua Professora Vera Aparecida Guariglia dos Santos, 35	Jardim Santa Esmeralda Sorocaba – SP
78	CEI 093 "Madre Teresa de Calcutá"	Rua Luiz Gabriotti, 917	Wanel Ville Sorocaba – SP
79	CEI 094 "Profª Ana Lúcia Pazini"	Rua Ignácio Loliola Brito, 215	Jardim Alegria Sorocaba – SP
80	CEI 095 "Jornalista Ângela Martins Vieira"	Rua Antonieta Mentone Zaccariotto, 55	Jardim Califórnia Sorocaba – SP
81	CEI 096 "Profª Adelaide Piva de Lima"	Rua José Pereira do Nascimento, s/nº	Conj. Hab. Ana Paula Eleutério Sorocaba – SP
82	CEI 097 "Maria Dorelli de Magalhães"	Rua Vicente Dias, 200	Jardim Piazza Di Roma Sorocaba – SP
83	CEI 098 "Olinda Luz Marthe"	Rua Mário Bacaro, 200	Jardim Tropical Sorocaba – SP
84	CEI 099 "Larissa de Freitas Borges"	Rua Edite Maganini Mattezi, 70	Parque São Bento Sorocaba – SP
85	CEI 100 "Mercedes Urquiza Desidério da Silva"	Rua Paschoal Lacava, s/nº	Jardim Pacaembu Sorocaba – SP
86	CEI 101 "Leonilda Cruz Maldonado"	Rua João Martini Filho, 369	Vila Formosa Sorocaba – SP
87	CEI 103 "Prof. Jorge Moyses Betti"	Rua João Rodrigues, 387	Sorocaba Park Sorocaba – SP
88	CEI 104 "Prefeito José Crespo Gonzales"	Rua José Rosa Filho, 128	Morada das Flores Sorocaba – SP
89	CEI 105 "Drª Maura Roberti"	Rua Diva Forestieri Rossi, 90	Jardim Nova Ipanema Sorocaba – SP
90	CEI 106 "Aurea Paixão Rolim"	Rua Aristides de Barros, 40	Jardim São Guilherme Sorocaba – SP
91	CEI 107 "Arminda da Conceição da Silva Telo"	Rua Izidro Roque da Silva Telo, 320	Horto Florestal Sorocaba – SP
92	CEI 108 "Antonio Bengla Mestre Filho"	Rua José de Andrade, 08	Parque Ouro Fino Sorocaba – SP
93	CEI 109 "Benedicto Pagliato"	Rua Elias Rodrigues Claro, 474	Jardim São Carlos Sorocaba – SP
94	CEI 110 "Maria Leopoldina Campolim G. Del Ben"	Rua Demanda do Valle Blaseck, 225	Vila Barão Sorocaba – SP
95	CEI 111 "Ivan Gerbovic"	Rua Brasil, 50	Cajuru do Sul Sorocaba – SP
96	CEI 112 "Izabel dos Santos Pereira"	Avenida Betsaida, 75	Jardim Betânia Sorocaba – SP
97	CEI 113 "Antenor Monteiro de Almeida"	R. Roberto Vieira Holtz, 95	Aparecidinha Sorocaba – SP
98	Oficina do Saber – Norma Justa (CEI 114)	Rua José Baptista de Camargo, 10	Jardim São Carvalho Sorocaba – SP
99	CEI 115 "Marilene de Campos Bernardes Fogaça"	Rua Eugênio Carlos Mendes, s/n	Habiteto Sorocaba – SP
100	CEI 116 "Maria José Vieira Stecca"	Rua José Leite do Canto Junior, 605	Jardim Montreal Sorocaba – SP
101	CEI 117 "Nathália Orejana"	Rua Alpheu Castro Santos, s/n	Jardim Rodrigo Sorocaba – SP
102	CEI 118 "Leonyda da Silva Oliveira"	Rua Professor Miguel Stefan, 63	Jardim Marcelo Augusto Sorocaba – SP
103	CEI 119 "Innocente Berci"	Rua Elisete Cardoso, 97	Júlio de Mesquita Filho Sorocaba – SP
104	CEI 120 "Leda Therezinha Borghesi Rodrigues"	Avenida Ipanema, 5.15	Jardim Ipanema Ville Sorocaba – SP
105	CEI 121 "Antonieta da Silva Gomes"	Avenida Governador Mário Covas, 690	Vila Barão Sorocaba – SP
106	CEI 122 "Nelson Fonseca"	Rua Vidal de Oliveira, 55	Parque das Laranjeiras Sorocaba – SP
107	CEI 123 "Maria José Rodrigues Betti Albiero"	Rua Antero José da Rosa, s/n	Mineirão Sorocaba – SP
108	CEI 124 "Maria Aparecida Morom Lopes"	Rua Darcy Landulfo, 698	Jardim São Guilherme Sorocaba – SP
109	CEI 125 "Jorge Moyses Betti Filho"	Rua Deodário Alves da Silva, 539	Jardim Santa Marina Sorocaba – SP
110	CEI 126 "Fausto Pará Filho"	Rua Maria Dolores Moron Vieira, 399	Herbert de Souza Sorocaba – SP
111	CEI 127 "Farmacêutico Rogério Lopes"	Rua Pedro Moreira César, 68	Jardim Los Angeles Sorocaba – SP
112	CEI 128	R. Iolanda de Carvalho Vieiras, 101	Carandá Sorocaba – SP
113	CEI 129	R. Abidias Ribeiro dos Santos, 73	Carandá Sorocaba – SP
114	CEI 130	R. Abidias Ribeiro dos Santos, 109	Carandá Sorocaba – SP
115	CEI 131	R. Julio Pereira de Souza, 240	Jd. Eliana Sorocaba – SP
116	CEI 132	R. Laureço Molinero, 200	Jd. Isabel Sorocaba – SP
117	CEI 133	R. João de Deus Domingues, 101	Vila Amato Sorocaba – SP
118	CEI 134	R. Dr. Estácio Coimbra	Vila Santa Clara Sorocaba – SP
119	CEI 136	R. Pedro José Bicudo, 240	Jd. Nilton Torres Sorocaba – SP
120	EM. "Achilles de Almeida, Dr"	Rua Manoel Lopes, 250	Além Ponte Sorocaba – SP
121	EM. "Alfredo Metidieri, Comendador"	Rua Manoel Lourenço Rodrigues, 591	Vila Barão Sorocaba – SP
122	EM. "Amin Cassar, Prof."	Rua Prof. Alberto Rossi, s/nº	Jardim São Camilo Sorocaba – SP
123	EM. "Ana Cecília Falcato Prado Fontes, Prof.ª"	Alameda da Felicidade, 100	Jardim Renascer Sorocaba – SP
124	EM. "Ary de Oliveira Seabra, Prof."	Rua João Granado, 45	Jardim Eliana (Cajuru) Sorocaba – SP
125	EM. "Avelino Leite de Camargo"	Rua Monsenhor Benedito Mário Calazans, 133	Jardim Nova Esperança Sorocaba – SP
126	EM. "Basilio da Costa Daemon, Prof."	Avenida Ataliba Pontes, s/nº	Paineiras Sorocaba – SP
127	EM. "Benedicto José Nunes, Prof."	Rua Padre Domenico Trivi, 129	Parque Esmeralda Sorocaba – SP
128	EM. "Benedito Cleto"	Avenida Ipanema, 5.353	Jardim Novo Horizonte/ São Bento Sorocaba – SP
129	EM. "Darlene Devasto, Prof.ª"	Rua Ary Anunciado, 208	Jardim Atílio Silvano Sorocaba – SP
130	EM. "Dirceu Ferreira da Silva, Prof."	Rod. Emerenciano Prestes de Barro, km 8,2	Caguaçu Sorocaba – SP
131	EM. "Duljara Fernandes de Oliveira"	Rua Mobil Lopes de Oliveira, 51	Jardim Santo Amaro Sorocaba – SP
132	EM. "Edemir Antonio Diglampietri, Prof"	Rua Antônio Petarnela	Vila Barão Sorocaba – SP
133	EM. "Éden"	Rua Salvador Leite Marques, 1.030	Éden Sorocaba – SP
134	EM. "Edward Frufu Marciano da Silva"	Rua Ignês Hannel Brenga, 101	Jardim Botucatu Sorocaba – SP
135	EM. "Ernesto Martins"	Rua Arlete Pimentel Viesi, s/nº	Retiro São João Sorocaba – SP
136	EM. "Flávio de Souza Nogueira, Prof."	Rua Benedito Galdino de Barros, 47	Jardim Ferreira Sorocaba – SP
137	EM. "Genny Kalil Milego, Prof.ª"	Rua Vanderlei Felício, 215	Herbert de Souza Sorocaba – SP
138	EM. "Getúlio Vargas, Dr."	Av. Dr. Eugênio Salerno, 298	Santa Terezinha Sorocaba – SP
139	EM. "Hélio Rosa Baldy, Dr."	Rua Tarcizo Geraldo Dário, 163	Jardim São Guilherme II Sorocaba – SP
140	EM. "Inês Rodrigues Cesarotti, Prof.ª"	Rua Maria Moreno Trugillano, s/nº	Jardim Bonsucesso Sorocaba – SP
141	EM. "Irineu Leister, Prof."	Rua Odete Nanci Giraldi, 67	Jardim Ipiranga Sorocaba – SP
142	EM. "Jaci Dourado Mattiell"	Rua José Brandão, 180	Jardim Montreal Sorocaba – SP
143	EM. "João Francisco Rosa"	Alameda Augusto Severo, 344	Vila Angélica Sorocaba – SP
144	EM. "José Carlos Florenzano, Prof."	Rua Vitor Cioffi de Luca, 800	Jardim Santa Esmeralda Sorocaba – SP
145	EM. "José Mendes"	Rua Professor Armando Rizzo, 558	Jardim Hungarês Sorocaba – SP
146	EM. "José Osório de Campos Maia e Almeida, Prof."	Rua Terência da Costa Dias, 561	Parque Bertanha Sorocaba – SP
147	EM. "Josefina Zilia de Carvalho, Prof.ª"	Rua Nhonhô Neves, 151	Jardim Guadalajara Sorocaba – SP
148	EM. "Julica Bierrenbach, Prof.ª"	Rua São Miguel Arcaño, 160	Jardim Cruzeiro do Sul Sorocaba – SP
149	EM. "Léa Edy Alonso Saliba, Prof.ª"	Rua Miguel Stefan, s/nº	Jardim Marcelo Augusto Sorocaba – SP
150	EM. "Leda Therezinha Borghesi Rodrigues"	Av. Ipanema, 5.15	Ipanema Ville Sorocaba – SP



ENDEREÇOS – LOCAIS DE ENTREGA

	UNIDADE	ENDEREÇO		
151	EM. "Leonor Pinto Thomaz"	Rua XV de Novembro, 390	Centro	Sorocaba – SP
152	EM. "Luiz Almeida Marins, Prof."	Avenida Américo Figueiredo, 3.500	Júlio de Mesquita Filho	Sorocaba – SP
153	EM. "Maria de Lourdes A. de Moraes, Prof.ª"	Rua Vicente Miranda, 300	Jardim Santa Marina	Sorocaba – SP
154	EM. "Maria de Lourdes M. Martinez, Prof.ª"	Rua Daria Galvão da Silva, 292	Jardim Santa Bárbara	Sorocaba – SP
155	EM. "Maria Domingas T. de Góes, Prof.ª"	Alameda Laurindo de Brito, 180	Vila Carol	Sorocaba – SP
156	EM. "Maria Ignez Figueiredo Deluno, Prof.ª"	Rua Rúbens Pellini, 156	Mineirão	Sorocaba – SP
157	EM. "Matheus Maylasky"	Rua Comendador Hermelino Matarazzo, 22	Vila Gagliardi	Sorocaba – SP
158	EM. "Milton Leite de Oliveira, Dr."	Rua Antônio Moreira da Silva, 248	Brigadeiro Tobias	Sorocaba – SP
159	EM. "Ney Oliveira Fogaça, Prof." - O Quintal	Rua Nove de Julho, 585	Vila Barão	Sorocaba – SP
160	EM. "Norma Justa Dall'Ara, Prof.ª"	Rua Professora Eny Aparecida Garcia Chagas, 35	Jardim São Carvalho	Sorocaba – SP
161	EM. "Odilla Caldini Crespo"	Rua João Pedro Luz, 260	Recreio dos Sorocabanos	Sorocaba – SP
162	EM. "Oswaldo de Oliveira, Prof."	Rua Flôr do Carvalho, 929	Jardim Jatobá (Éden)	Sorocaba – SP
163	EM. "Oswaldo Duarte, Dr."	Rua Luiz Gabriotti, 213	Wanel Ville II	Sorocaba – SP
164	EM. "Paulo Fernando N. Tortello, Prof."	Rua Pedro Carrasco Montalban, 140	Parque das Laranjeiras	Sorocaba – SP
165	EM. "Quinzinho de Barros"	Rua Joaquim Rodrigues de Barros, 477	Vila Hortência	Sorocaba – SP
166	EM. "Renice Seraphim, Prof.ª" - EM. "Carandá"	Rua Iolanda de Carvalho, 160	Residencial Carandá	Sorocaba – SP
167	EM. "Ronaldo Campos de Arruda"	Rua Luiz Almeida Marins, 275	Nova Aparecidinha	Sorocaba – SP
168	EM. "Rosa Cury"	Rua Octávio Novaes de Carvalho, 36	Jardim Vera Cruz	Sorocaba – SP
169	EM. "Sorocaba-Leste"	Rua Cervantes, 678	Vila Assis	Sorocaba – SP
170	EM. "Tadeusz Jozefczyk"	Estrada do Império, 2.455	Genebra	Sorocaba – SP
171	EM. "Tereza Ciambelli Gianini"	Avenida Rio Claro, 350	Nova Sorocaba	Sorocaba – SP
172	EM. "Walter Carretero, Prof."	Avenida Itavuvu, 7.000	Conj. Hab. Ana Paula Eleutério	Sorocaba – SP
173	EM. "Zilah Dias de Mello Schrepel, Prof.ª"	Rua Durvalino Manfio, 264	Jardim Santo André	Sorocaba – SP
174	RESERVA – OFICINA PEDAGÓGICA – ALMOXARIFADO SEDU	Rua Constantino Spanghero, s/nº	Vila Rica	Sorocaba – SP



Marcio Bortoli Carrara
Secretário da Educação



PLANILHA DE PREÇO MÁXIMO

du 20/11/15

Código	Descrição	Valor unitário
--------	-----------	----------------

LOTE 01

1 710398 KIT UNIFORME ESCOLAR – SEDU R\$ 334,30

LOTE 02

1 713934 TÊNIS ESCOLAR R\$ 89,90

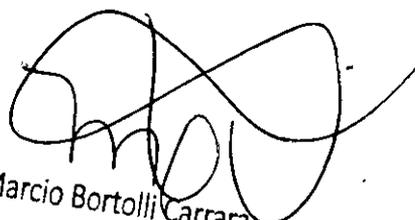
2 713946 TÊNIS ESCOLAR COM VELCRO R\$ 89,90

LOTE 03

1 713971 MOCHILA ESCOLAR 340(A) X 290(L) X 130(P) MM R\$ 89,90

2 71396X MOCHILA ESCOLAR C/ CARRINHO 420(A) X 320(L) X 210(P) MM R\$ 144,90

3 713983 MOCHILA ESCOLAR 400(A) X 300(L) X 140(P) MM R\$ 89,90


Marcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação



PLANILHA DE REQUISIÇÃO MÍNIMA

Juliana

Código	Descrição	Quantidade
LOTE 01		
1	710398 KIT UNIFORME ESCOLAR – SEDU	10
LOTE 02		
1	713934 TÊNIS ESCOLAR	10
2	713946 TÊNIS ESCOLAR COM VELCRO	10
LOTE 03		
1	713971 MOCHILA ESCOLAR 340(A) X 290(L) X 130(P) MM	10
2	71396X MOCHILA ESCOLAR C/ CARRINHO 420(A) X 320(L) X 210(P) MM	10
3	713983 MOCHILA ESCOLAR 400(A) X 300(L) X 140(P) MM	10


Marcio Bortoli Carrara
Secretário da Educação





03.99.52 Despacho de uma Tramitação de Documento (RTF)

Número do Processo 000988/2021

Tipo de Documento Solicitação de Compra - Consumo

Data de Criação 09/11/2021

Hora de Criação 16:32:25

Documento de Origem

Data do Doc. de Origem

Data de Recebimento

Usuário que fez despacho ANA PAULA APARECIDA DE MORAIS NOVAES

Emitente

Resumo do Assunto SEDU - REGISTRO DE PREÇO PARA UNIFORME ESCOLAR

Sequência 3

Envio 07/12/2021

Recebimento 07/12/2021

Despacho A CONTROLADORIA,

Seguindo a Instrução Normativa nº 17/2021, segue pesquisa de mercado, ou seja os orçamentos obtidos por essa Seção, bem como a Planilha de Custo Estimado.

Conforme consta no TR a dotação orçamentária refere-se a LOA 2022.

Segue para análise e deliberação.

Grata.

Ana Paula.



119
/

Ana Paula Aparecida de Morais Novaes

De: rogerio junior [rogerioaquarela33@gmail.com]
Enviado em: quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 23:56
Para: Ana Paula Aparecida de Morais Novaes
Assunto: Re: SC 988/2021 - Solicitação Orçamento SEDU - Uniforme Escolar
Anexos: orçamento.pdf

Boa noite,

em anexo o orçamento solicitado.

obrigado.

Em qui., 2 de dez. de 2021 às 11:13, Ana Paula Aparecida de Morais Novaes
<anovaes@sorocaba.sp.gov.br> escreveu:

Prezado Fornecedor,

Bom dia!!!!

Solicitamos orçamento para **Contratação de Empresa para fornecimento de Uniformes Escolares para atender a Rede Municipal de Ensino de Sorocaba**, conforme Termo de Referência e demais anexos. Segue ainda o modelo da Proposta de Orçamento para auxílio (Planilha para Orçamento).

O orçamento deve ser enviado em papel timbrado e deverão constar:

→ **CNPJ da empresa, endereço e telefone.**

→ **Assinatura, data e carimbo**

→ **Condição de Pagamento: 30 dias**

→ **Validade Proposta: 60 dias**

Desde já agradecemos a atenção e aguardamos o retorno o mais breve possível.

Favor confirmar recebimento deste.

Aguardamos o retorno o mais breve possível, tendo em vista a urgência na aquisição.

Atenciosamente,

Ana Paula Ap de Moraes Novaes

Divisão de Auditoria, Controle e Orçamentos

Secretaria de Administração - SEAD/DACO

✉ anovaes@sorocaba.sp.gov.br

☎ 55.15.3238-2147





ORÇAMENTO

A Prefeitura Municipal de Sorocaba - SP

A empresa Aquarela Comércio e Serviços - EIRELI-ME, estabelecida na Av. Afonso Pena, 952 - Sl. 315 - Centro - Belo Horizonte /MG - CEP. 30130-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.905.288/0001-09, propõe fornecer os itens relacionados abaixo:

LOTE 01				
DESCRIÇÃO DO ITEM			Preço unitário	Preço Total
1	200.000	01 un - Jaqueta - Especificações conforme termo de referência.	R\$ 92,00	R\$ 92,00
		01 un - Calça - Especificações conforme termo de referência.	R\$ 52,00	R\$ 52,00
		01 un - Bermuda Masculino ou Short Saia - Especificações conforme termo de referência.	R\$ 45,00	R\$ 45,00
		02 un - Camiseta Manga Curta - Especificações conforme termo de referência.	R\$ 30,00	R\$ 60,00
		01 un - Camiseta Regata - Especificações conforme termo de referência.	R\$ 28,00	R\$ 28,00
		01 un - Camiseta Manga Longa - Especificações conforme termo de referência.	R\$ 32,00	R\$ 32,00
VALOR TOTAL			R\$ 61.800.000,00	
LOTE 02				
DESCRIÇÃO DO ITEM			Preço unitário	Preço Total
1	90.000	01 Par - TÊNIS ESCOLAR - COM VELCRO - Especificações conforme termo de referência.	R\$ 95,00	R\$ 8.550.000,00
2	110.000	01 Par - TÊNIS ESCOLAR - Especificações conforme termo de referência.	R\$ 95,00	R\$ 10.450.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 19.000.000,00
LOTE 03				
DESCRIÇÃO DO ITEM			Preço unitário	Preço Total
1	90.000	01 un - MOCHILA ESCOLAR 340(A) X 290(L) X 130(P) MM	R\$ 90,00	R\$ 8.100.000,00
2	60.000	01 un - MOCHILA ESCOLAR C/ CARRINHO 420(A) X 320(L) X 210(P) MM	R\$ 150,00	R\$ 9.000.000,00
3	50.000	01 un - MOCHILA ESCOLAR 400(A) X 300(L) X 140(P) MM	R\$ 120,00	R\$ 6.000.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 23.100.000,00

VALOR TOTAL GERAL

R\$ 103.900.000,00

Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.
Pagamento: 30 (trinta) dias.
Entrega: 30 (trinta) dias.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2021



AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI - ME

Victor Hugo Alves Ferreira
Setor Comercial
CPF: 106.980.126-74

18.905 288/0001-09

AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Av. Afonso Pena, 952 - Sala 315

Centro - CEP 30130-906

BELO HORIZONTE - MG



ALEX F. K. SOUZA E CIA LTDA
CNPJ 29.151.907/0001-33
I.E 204.174.088.117

RUA 22 664 CENTRO BARRETOS- SÃO PAULO TEL 133238178

ORÇAMENTO PREFEITURA DE SOROCABA

LOTE 01				
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM	Valor unitario	Valor total
1	200.000	01 un - Jaqueta - Especificações conforme termo de referência.	R\$ 315,00	R\$ 63.000.000,00
		01 un - Calça - Especificações conforme termo de referência.		
		01 un - Bermuda Masculino ou Short Saia - Especificações conforme termo de referência.		
		02 un - Camiseta Manga Curta - Especificações conforme termo de referência.		
		01 un - Camiseta Regata - Especificações conforme termo de referência.		
01 un - Camiseta Manga Longa - Especificações conforme termo de referência.				
LOTE 02				
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM	Valor unitario	Valor total
1	90.000	01 Par - TÊNIS ESCOLAR - COM VELCRO - Especificações conforme termo de referência.	R\$ 90,00	R\$ 8.100.000,00
2	110.000	01 Par - TÊNIS ESCOLAR - Especificações conforme termo de referência.	R\$ 90,00	R\$ 9.900.000,00
LOTE 03				
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM	Valor unitario	Valor total
1	90.000	01 un - MOCHILA ESCOLAR 340(A) X 290(L) X 130(P) MM	R\$ 90,00	R\$ 8.100.000,00
2	60.000	01 un - MOCHILA ESCOLAR C/ CARRINHO 420(A) X 320(L) X 210(P) MM	R\$ 170,00	R\$ 10.200.000,00
3	50.000	01 un - MOCHILA ESCOLAR 400(A) X 300(L) X 140(P) MM	R\$ 110,00	R\$ 5.500.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: Cento e quatro milhões, oitocentos mil reais.				R\$ 104.800.000,00

BARRETOS 01/12/2021

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

ALEX
FERNANDO
KHATIB DE
SOUZA:2671534
4850

Assinado de forma
digital por ALEX
FERNANDO KHATIB DE
SOUZA:26715344850
Dados: 2021.12.01
11:07:32 -03'00'



25





A
 Prefeitura Municipal de Sorocaba-SP
 A/C: Deusdete de Matos -Divisão de Administração e Finanças - Secretaria da Educação

ORÇAMENTOPARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA.

LOTE 01

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	P.UNIT	P.TOTAL
1	200000	01 un - Jaqueta - Especificações conforme termo de referência. 01 un - Calça - Especificações conforme termo de referência. 01 un - Bermuda Masculino ou Short Saia - Especificações conforme termo de referência. 02 un - Camiseta Manga Curta - Especificações conforme termo de referência. 01 un - Camiseta Regata - Especificações conforme termo de referência. 01 un - Camiseta Manga Longa - Especificações conforme termo de referência.	R\$ 299,00	R\$ 59.800.000,00
Valor total lote 01: Cinquenta e nove milhões, oitocentos mil reais				R\$ 59.800.000,00

LOTE 02

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	P.UNIT	P.TOTAL
1	90000	01 Par - TÊNIS ESCOLAR - COM VELCRO - Especificações conforme termo de referência.	R\$ 99,00	R\$ 8.910.000,00
2	110000	01 Par - TÊNIS ESCOLAR - Especificações conforme termo de referência.	R\$ 99,00	R\$ 10.890.000,00
Valor total lote 02: Dezenove milhões, oitocentos mil reais				R\$ 19.800.000,00

LOTE 03

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	P.UNIT	P.TOTAL
1	90000	01 un - MOCHILA ESCOLAR 340(A) X 290(L) X 130(P) MM	R\$ 99,00	R\$ 8.910.000,00
2	60000	01 un - MOCHILA ESCOLAR C/ CARRINHO 420(A) X 320(L) X 210(P) MM	R\$ 159,00	R\$ 9.540.000,00
3	50000	01 un - MOCHILA ESCOLAR 400(A) X 300(L) X 140(P) MM	R\$ 99,00	R\$ 4.950.000,00
Valor total lote 03: Vinte e três milhões, quatrocentos mil reais				R\$ 23.400.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
 PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS
 GARANTIA: 90 DIAS
 FRETE E IMPOSTOS: INCLUSOS

RESPONÁVEL PELO ORÇAMENTO: ANDRÉ SIMÕES

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP 01 DE DEZEMBRO DE 2021

[Assinatura]
 14.733.870/0001-84
 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS
 PARA EDUCAÇÃO LTDA
 Rua Nelson César de Oliveira, 99
 Jd. das Indústrias - Cep 12.240-220
 São José dos Campos - SP

8



Vale Comércio de Produtos para Educação Ltda-EPP
 R. Nelson Cesar de Oliveira 99 - Jd. das Indústrias
 CEP 12.240-220 - São José dos Campos SP
 Email: vale.educa@gmail.com Fone: 12 3307 4256
 CNPJ 14.733.870/0001-84 I.E. 645.353.520.110



Ana Paula Aparecida de Moraes Novaes

De: FLARE COMERCIAL [flare.licitacao@hotmail.com]
Enviado em: terça-feira, 7 de dezembro de 2021 09:40
Para: Ana Paula Aparecida de Moraes Novaes
Assunto: RES: SC 988/2021 - Solicitação Orçamento SEDU - Uniforme Escolar
Anexos: SOROCABA-SP.pdf

Bom dia!

Segue em anexo a cotação solicitada.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente

HELLEN RIBEIRO
Flare Com. Varejo e Atacado Eireli
CNPJ: 27.671.902/0001-06
Rua Arezio Junior, 116 – Fausto Pinto da Fonseca
Nova Serrana/MG
37 3225-3980

De: Ana Paula Aparecida de Moraes Novaes
Enviado: quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 11:08
Para: Seção de Orçamentos
Assunto: SC 988/2021 - Solicitação Orçamento SEDU - Uniforme Escolar

Prezado Fornecedor,
Bom dia!!!!

Solicitamos orçamento para **Contratação de Empresa para fornecimento de Uniformes Escolares para atender a Rede Municipal de Ensino de Sorocaba**, conforme Termo de Referência e demais anexos. Segue ainda o modelo da Proposta de Orçamento para auxílio (Planilha para Orçamento).

O orçamento deve ser enviado em papel timbrado e deverão constar:

- CNPJ da empresa, endereço e telefone.
- Assinatura, data e carimbo
- Condição de Pagamento: 30 dias
- Validade Proposta: 60 dias

Desde já agradecemos a atenção e aguardamos o retorno o mais breve possível.

Favor confirmar recebimento deste.

Aguardamos o retorno o mais breve possível, tendo em vista a urgência na aquisição.

Atenciosamente,

Ana Paula Ap de Moraes Novaes

Divisão de Auditoria, Controle e Orçamentos

Secretaria de Administração - SEAD/DACO

✉ anovaes@sorocaba.sp.gov.br

☎ 55.15.3238-2147





FLARE COMÉRCIO VAREJO E ATACADO EIRELI

CNPJ: 27.671.902/0001-06

RUA AREZIO JUNIOR, 116 – B: FAUSTO P DA FONSECA | NOVASERRANA/MG

37.3225-3980 | e-mail: flare.licitacao@hotmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA PAULA AP DE MORAIS NOVAIS

ORÇAMENTO

A empresa **FLARE COMÉRCIO VAREJO E ATACADO EIRELI**, estabelecida na **RUA ARÉZIO JÚNIOR, Nº 116** no bairro **FAUSTO PINTO DA FONSECA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.671.902/0001-06** propõe fornecer à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CSOROCABA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, em estrito cumprimento ao quanto previsto no Termo de Referência, os itens relacionados abaixo:

LOTE 01				
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200.000	01 un - Jaqueta - Especificações conforme termo de referência.	R\$ 99,90	R\$ 19.980.000,00
		01 un - Calça - Especificações conforme termo de referência.	R\$ 49,90	R\$ 9.980.000,00
		01 un - Bermuda Masculino ou Short Saia - Especificações conforme termo de referência.	R\$ 44,90	R\$ 8.980,000,00
		02 un – Camiseta Manga Curta- Especificações conforme termo de referência.	R\$ 69,80	R\$ 13.960.000,00
		01 un - Camiseta Regata - Especificações conforme termo de referência.	R\$ 33,90	R\$ 6.780.000,00
		01 un - Camiseta Manga Longa - Especificações conforme termo de referência.	R\$ 35,90	R\$ 7.180.000,00





FLARE COMÉRCIO VAREJO E ATACADO EIRELI

CNPJ: 27.671.902/0001-06

RUA AREZIO JUNIOR, 116 – B: FAUSTO P DA FONSECA | NOVASERRANA/MG

37.3225-3980 | e-mail: flare.licitacao@hotmail.com

		VALOR TOTAL	R\$ 66.860.000,00
--	--	--------------------	--------------------------

LOTE 02				
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	90.000	01 Par – TÊNIS ESCOLAR – COM VELCRO - Especificações conforme termo de referência.	R\$ 89,90	R\$ 8.091.000,00
2	110.000	01 Par – TÊNIS ESCOLAR - Especificações conforme termo de referência.	R\$ 89,90	R\$ 9.889.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 17.980.000,00

LOTE 03				
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	90.000	01 un - MOCHILA ESCOLAR 340(A) X 290(L) X 130(P) MM	R\$ 89,90	R\$ 8.091.000,00
2	60.000	01 un - MOCHILA ESCOLAR C/ CARRINHO 420(A) X 320(L) X 210(P) MM	R\$ 144,90	R\$ 8.694.000,00
3	50.000	01 un - MOCHILA ESCOLAR 400(A) X 300(L) X 140(P) MM	R\$ 89,90	R\$ 4.495.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 21.280.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 106.120.000,00 (CENTO E SEIS MILHÕES E CENTO E VINTE MIL REAIS).

1
2





FLARE COMÉRCIO VAREJO E ATACADO EIRELI

CNPJ: 27.671.902/0001-06

RUA AREZIO JUNIOR, 116 – B: FAUSTO P DA FONSECA | NOVASERRANA/MG

37.3225-3980 | e-mail: flare.licitacao@hotmail.com

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências, enfim, tudo o que for necessário para o fornecimento, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao órgão solicitante.

Declaramos ainda, que:

- Temos conhecimento dos produtos a serem fornecidos.
- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade 60 (sessenta) dias.
- Condição de pagamento: 30 dias.

Nova Serrana, 07 de dezembro de 2021.

FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI:27671902000106
 Assinado de forma digital por
 FLARE COMERCIO VAREJO E
 ATACADO EIRELI:27671902000106
 Dados: 2021.12.07 09:38:07 -03'00'

FLARE COMÉRCIO VAREJO E ATACADO EIRELI
CNPJ: 27.671.902/0001-06
Raphaella Marçal Gomes Lobato - Sócia Proprietária
084.386.026- 06

FLARE COMÉRCIO VAREJO E ATACADO EIRELI - CNPJ: 27.671.902 0001-06
 RUA AREZIO JUNIOR, 116 – FAUSTO P DA FONSECA – NOVA SERRANA MG.
 TEL.: (037) 3225-3980



Negativa

127

Ana Paula Aparecida de Moraes Novaes

De: Contato | Foccus Uniformes [contato@foccusuniformes.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 13:48
Para: Renato Toiti Matuguma
Assunto: RES: SC 988/2021 - Solicitação Orçamento SEDU - Uniforme Escolar

Boa Tarde.

Agradecemos o contato, porém não temos capacidade produtiva para atender esta demanda.

Atenciosamente,



Lilian Monteiro
R. Prof. Esther Bueno de Camargo, 79
Sorocaba - SP
(15) 3221-5064 / (15) 3321-4141
(15) 9 8168-0061
www.foccusuniformes.com.br

De: Renato Toiti Matuguma [mailto:RMotugama@sorocaba.sp.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 08:55
Assunto: ENC: SC 988/2021 - Solicitação Orçamento SEDU - Uniforme Escolar

Prezado Fornecedor,
Bom dia!!!!

Solicitamos orçamento para **Contratação de Empresa para fornecimento de Uniformes Escolares para atender a Rede Municipal de Ensino de Sorocaba**, conforme Termo de Referência e demais anexos. Segue ainda o modelo da Proposta de Orçamento para auxílio (Planilha para Orçamento).

O orçamento deve ser enviado em papel timbrado e deverão constar:

- CNPJ da empresa, endereço e telefone.
- Assinatura, data e carimbo
- Condição de Pagamento: 30 dias
- Validade Proposta: 60 dias

Desde já agradecemos a atenção e aguardamos o retorno o mais breve possível.

Favor confirmar recebimento deste.

Aguardamos o retorno o mais breve possível, tendo em vista a urgência na aquisição.

Att.

Renato Toiti Matuguma
Secretaria de Administração
Seção de Orçamentos
☎ (15) 3238-2237

✉ rmotugama@sorocaba.sp.gov.br



CNPJ 46.634.044/0001-74

Negativa

128
)

Renato Toiti Matuguma

De: ANGELICA AKINAGA [angelica@mhuniformes.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 17:23
Para: Renato Toiti Matuguma
Assunto: Re: ENC: SC 988/2021 - Solicitação Orçamento SEDU - Uniforme Escolar

Olá, Renato. Boa tarde.

Agradecemos o contato, porém no momento não estamos participando de licitação.

Esperamos atendê-lo em uma próxima cotação.

Atenciosamente

ANGELICA AKINAGA
MH UNIFORMES E EPI
ENDEREÇO: RUA JULIO REBOLLO PERES, 497 - JD PERI PERI - CEP: 05538-010
TEL: 11 3816-1314
SITE: WWW.MHUNIFORMES.COM.BR
E-MAIL: angelica@mhuniformes.com.br

Em 2021-12-06 13:18, Ana Paula - MH Uniformes escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto: ENC: SC 988/2021 - Solicitação Orçamento SEDU - Uniforme Escolar
Data: 06-12-2021 8:54 am
De: Renato Toiti Matuguma <RMotugama@sorocaba.sp.gov.br>
Para:

Prezado Fornecedor,

Bom dia!!!!

Solicitamos orçamento para **Contratação de Empresa para fornecimento de Uniformes Escolares para atender a Rede Municipal de Ensino de Sorocaba**, conforme Termo de Referência e demais anexos. Segue ainda o modelo da Proposta de Orçamento para auxílio (Planilha para Orçamento).

O orçamento deve ser enviado em papel timbrado e deverão constar:

- **CNPJ da empresa, endereço e telefone.**
- **Assinatura, data e carimbo**
- **Condição de Pagamento: 30 dias**
- **Validade Proposta: 60 dias**

Desde já agradecemos a atenção e aguardamos o retorno o mais breve possível.

Favor confirmar recebimento deste.

Aguardamos o retorno o mais breve possível, tendo em vista a urgência na aquisição.

Att.

Renato Toiti Matuguma

Secretaria de Administração

Seção de Orçamentos

☎ (15) 3238-2237

✉ rmotugama@sorocaba.sp.gov.br



CNPJ 46.634.044/0001-74



130



PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 10/12/2021
Hora: 12:11

03.99.52 Despacho de uma Tramitação de Documento (RTF)

Número do Processo 000988/2021 **Tipo de Documento** Solicitação de Compra - Consumo
Data de Criação 09/11/2021 **Hora de Criação** 16:32:25
Documento de Origem
Data do Doc. de Origem **Data de Recebimento**
Usuário que fez despacho FERNANDA GOMES NOGUEIRA OLIVEIRA
Emitente
Resumo do Assunto SEDU - REGISTRO DE PREÇO PARA UNIFORME ESCOLAR

Seqüência 4 **Envio** 07/12/2021 **Recebimento** 07/12/2021
Despacho SEDU

1. Inserir programação orçamentária a ser onerada;
 2. Atualizar valor dos itens da solicitação de compra conforme planilha de custo estimado.
- Att.





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 10/12/2021
Hora: 12:12

03.99.52 Despacho de uma Tramitação de Documento (RTF)

Número do Processo 000988/2021 Tipo de Documento Solicitação de Compra - Consumo
Data de Criação 09/11/2021 Hora de Criação 16:32:25
Documento de Origem
Data do Doc. de Origem Data de Recebimento
Usuário que fez despacho FELIPE DIAS MORALES
Emitente
Resumo do Assunto SEDU - REGISTRO DE PREÇO PARA UNIFORME ESCOLAR

Sequência 6 Envio 08/12/2021 Recebimento 09/12/2021
Despacho Esta despesa possui código de aplicação 3.3.90.32.00, que será inserida no orçamento a partir da entrada em operação da Conam 2022.





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 10/12/2021

Hora: 12:17

03.99.52 Despacho de uma Tramitação de Documento (RTF)

Número do Processo	000988/2021	Tipo de Documento	Solicitação de Compra - Consumo
Data de Criação	09/11/2021	Hora de Criação	16:32:25
Documento de Origem		Data do Doc. de Origem	Data de Recebimento
Usuário que fez despacho	MARCIO BORTOLLI CARRARA	Emitente	
Resumo do Assunto	SEDU - REGISTRO DE PREÇO PARA UNIFORME ESCOLAR		

Sequência	9	Envio	10/12/2021	Recebimento	10/12/2021
Despacho	10/12/2021				

À
 CONTROLADORIA,
 Segue a SC 988/2021 e demais documentos para análise.
 Atenciosamente,







PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 10/12/2021

134
Hora: 12:17

03.99.52 Despacho de uma Tramitação de Documento (RTF)

Número do Processo 000988/2021

Tipo de Documento Solicitação de Compra - Consumo

Data de Criação 09/11/2021

Hora de Criação 16:32:25

Documento de Origem

Data do Doc. de Origem

Data de Recebimento

Usuário que fez despacho FERNANDA GOMES NOGUEIRA OLIVEIRA

Emitente

Resumo do Assunto SEDU - REGISTRO DE PREÇO PARA UNIFORME ESCOLAR

Sequência 10

Envio 10/12/2021

Recebimento 10/12/2021

Despacho SEAD

Parecer da Controladoria Geral em anexo, favor imprimir.

Att.



PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SEAD (SC 988/2021)

O presente procedimento não se trata de auditoria do processo, sendo as auditorias instituídas após planejamento anual ou de forma extraordinária, nos termos do Decreto nº 25.980/2020. Cabe para o presente de forma consultiva análise dos aspectos financeiros e orçamentários que envolvem a gestão de ajustes.

Nº	ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1	Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	X		
2	Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	X		
3	Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante? (art. 6º, IX, art. 7º, I e II, §2º, I, §7º e art. 14 da Lei 8.666/93)	X		
4	Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente? (art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93)	X		
5	Ha especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca; (inciso I do §7º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993)	X		
6	Há justificativa fundamentada dos quantitativos requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios	X		Anexo A - Planilha de distribuição



	do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação? (art. 8º e art. 15, §7º, II, da Lei 8.666/93)			
7	Para contratação de obras e serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a execução dos mesmos (art. 7º, §1º, Lei 8.666/93)?			Não se aplica.
8	Tratando-se de obras e serviços, existe orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários do objeto, baseado em pesquisa de preços praticados no mercado (arts. 7º, § 2º, II da Lei nº 8.666/1993).			Não se aplica.
9	No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III da Lei nº 8.666/1993)	X		
10	As propostas utilizadas referem-se ao mesmo produto/serviço e quantidade descritas no Termo de Referência?	X		
11	Está demonstrado economicidade na aquisição?	X		Realizada ampla pesquisa de preços

Far-se-á necessário à SEAD verificar a modalidade da contratação juntamente à assessoria jurídica.

Dos itens avaliados no quadro 01 não reputamos impedimento quanto ao prosseguimento dessa solicitação de compra;

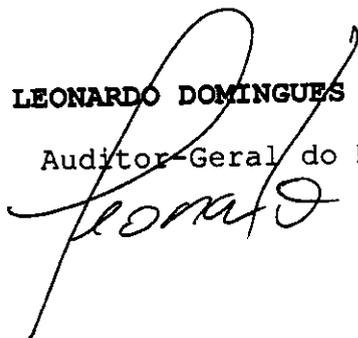


observado que a verificação das formalidades dos anexos dessa solicitação serão analisados posteriormente pela SEAD.

Conforme Manual Básico de Controle Interno do Tribunal de Contas de 2019 e Decreto Municipal N° 25.980/2020, poderá haver auditoria nas demais fases do processo.

LEONARDO DOMINGUES NASCIMENTO

Auditor-Geral do Município







PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 10/12/2021
Hora: 16:34

03.99.52 Despacho de uma Tramitação de Documento (RTF)

Número do Processo 000988/2021	Tipo de Documento Solicitação de Compra - Consumo
Data de Criação 09/11/2021	Hora de Criação 16:32:25
Documento de Origem	
Data do Doc. de Origem	Data de Recebimento
Usuário que fez despacho JESSICA CAROLINE A PENA	
Emitente	
Resumo do Assunto SEDU - REGISTRO DE PREÇO PARA UNIFORME ESCOLAR	

Sequência 21	Envio 10/12/2021	Recebimento
Despacho À SPR/ REGIANE,		

APÓS AUTORIZAÇÃO DO SR. SEAD E ALINHAMENTO COM A DIVISÃO DE LICITAÇÕES, SEGUE PARA ABERTURA DE CPL NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME JUSTIFICATIVA DA SEDU.



PORTARIA SEAD Nº 14/2021

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de disciplinar a condução dos Pregões Presenciais e considerando o disposto no Decreto nº 14.575 e 14.576/2005, resolve:

Artigo 1º: Designar as servidoras Cristiane de Oliveira Lima e Jéssica Caroline Alves Pena como autoridades competentes e/ou Pregoeiros e/ou Elementos de Apoio da Prefeitura de Sorocaba nas suas licitações de pregão presencial

Artigo 2º: Designar os servidores Carlos Augusto Nunes, Luanda Gomes Zara, Stefani Pereira Delis, Rosemeire Fantinati, Regiane Christina Florentino Frassato, Renan Divino Vilas Boas e Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes, para desempenhar as funções de Pregoeiro e/ou elemento de apoio da Prefeitura de Sorocaba nas licitações de Pregão Presencial;

Artigo 3º: Designar os servidores para desempenhar as funções de elemento de apoio da Prefeitura de Sorocaba, nas licitações de pregão presencial.

- 01-Aline Baradel Diniz,
- 02-Camila Cristina Simões,
- 03-Mariangela Maia Tedesco,
- 04-Valquíria Bernardo da Silva Conceição,
- 05-Cristina Eide Roque,
- 06-Maicon Bitto Campestrini,
- 07-Vera Lúcia Rodrigues da Cunha Souza,
- 08-Sara Zemia da Silva Leite,
- 09-Denise Ferreira Leite,
- 10-Juliana Roberta Cequine,
- 11-Cintia Aparecida de Souza Nunes,
- 12- Ana Caroline Oliveira Nacata,
- 13- Anderson Lucio Leria.

Artigo 4º: Os designados servidores serão responsáveis para conduzir, os pregões presenciais desta Prefeitura.

Artigo 5º: São atribuições dos representantes: Designar o pregoeiro e o elemento de apoio em cada processo licitatório, determinar horários, datas e materiais ou serviços a serem licitados, publicar os processos licitatórios findos, depois dos mesmos terem sido adjudicados pelo pregoeiro e homologados materialmente pelo Ordenar de Despesa.

Secretaria da Administração

Artigo 6º: São atribuições dos Pregoeiros: Coordenar o pregão em todas as etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa na fase competitiva, encaminhar esclarecimentos aos licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos, realizar a habilitação de arrematantes e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

Artigo 7º: São atribuições dos Elementos de Apoio: Dar assistência ao pregoeiro ou ao representante desta municipalidade.

Artigo 8º: Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de julho de 2021, revogando a Portaria SEAD 11/2021, publicada em 08 de julho de 2021.



Fausto Bossolo
Secretário da Administração



**Prefeitura de
SOROCABA**

Etapa 1 - Prévia de Edital

FOLHA	INFORMAÇÃO	DETALHES	PREENCHER COM
04-65	Solicitação;	988/2021	< Número da Solicitação;
139	Portaria do Pregoeiro	REGIANE	< Nome do Pregoeiro
67-105	Termo de Referência;	SIM	< Esta assinado pelo Secretário?
67-117	Anexos;	5	< Quantidade de Anexos
-	Reserva Financeira:	RP	< Nº da Reserva Financeira
-	Exclusividade ME/EPP:	NÃO	< Não restrição ME/EPP - Justificada?
65	Ass. Secretário da pasta S.C:	SIM	< Ass. Secretário da pasta S.C
119-128	Orçamentos;	4	< Quantidade de Orçamentos válidos
135-137	Autorização controladoria	OK	<
-	Valor contrato anterior	-	<
133	Custo Estimado:	R\$ 106.120.000,00	< Valor total estimado
-	Cronograma de desembolso:	-	<
-	Registro de Preços	NÃO	< REG. PREÇOS - Sim ou não?
-	Justificativa de RP	-	<
-	Planilha de quantitativo mínimo	-	<
-	Planilha de preço máximo:	-	<
	Fiscalizador		
	Cargo		
	Quantidade de Itens		
	Quantidade de lotes		

Observações

** JUSTIFICATIVA PARA PREGÃO PRESENCIAL EM FLS. 66*

CPL 586/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

Impresso em:

sexta-feira, 10 de dezembro de 2021





Sorocaba, 10 de dezembro de 2021.

À SEDI,

Segue para elaborar edital;

Ao encaminhar o edital para análise do setor, solicitar providencias quanto aos apontamentos abaixo:

1. Necessidade de indicar o fiscalizador do contrato;

2. No Termo de Referência em fls. 67-105:

a) Verificamos que em fls. 67 consta a divisão por lotes e em fls. 105 consta o critério de julgamento "menor preço global", deste modo peço que verifiquem qual o critério de julgamento correto e realizem as adequações necessárias em todo o

TR.

↳ Lembrando que este por se tratar de um registro de preços o usual seria o critério de julgamento "menor preço por item", no entanto caso a necessidade da SEDU seja em prosseguir pelo "menor preço por lote" ou "menor preço global", peço que juntem justificativa fundamentada e com anuência do gestor da pasta para análise e prosseguimento;

b) Em fls. 82 no item "As amostras" sugiro que seja colocado após o detalhamento de todos os itens. Verificamos também que consta a seguinte informação "Após a aprovação, poderá ser realizada um vistoria na fábrica da licitante vencedora [...]", peço que verifiquem se há necessidade de constar essa exigência e peço que justifiquem caso optem por permanecer;

c) Em fls. 82 no item "qualificação técnica" sugiro que seja colocado após o detalhamento de todos os itens. Verificamos que consta a menção da exigência de "mínimo de 50% da quantidade total estimada de cada peça do vestuário", considerando que em nossos editais padronizados, para registro de preços é utilizado o percentual de 30%, deste modo peço que verifiquem se desejam manter o percentual de 50%, e em relação a "cada peça do vestuário" se o critério de julgamento for global não será possível a comprovação pela quantidade de cada peça, e sim do quantitativo total dos itens (global), sendo eles compatíveis ou similares com os objetos;





142
d) Em fls. 83-94 consta as especificações e detalhamentos dos tênis, no entanto foi verificado em nas imagens de fls. 83 e 89 já constam os dois tipos de tênis (com velcro e com cadarço), peço que verifiquem se há necessidade de constar duas vezes o detalhamento e se as imagens estão corretas;

e) Em fls. 93 juntamente com o detalhamento de um dos tênis, consta o item "amostragem", sugiro que seja retirado esse item, pois está confuso e a informação já consta em outro local do TR, conforme já comentado no item "b" destes apontamentos;

f) As especificações dos itens no TR, sugiro que sejam colocadas igual as cadastradas no catálogo de produtos e SC, para que não sejam hajam exigências em excesso incorretas ou repetidas.

3. *A PLANILHAS REALIZADAS POR...*
Caso o critério de julgamento correto seja menor preço global, peço que atualizem a planilha de preço máximo (fls. 116) e planilha de quantitativo mínimo (fls. 117), retirando a informação dos lotes e adequando a numeração;

4. Nos orçamentos das empresas *Alex F.K. Souza* (fls. 121) e *Flare Comércio* (124-126) não constam o prazo de entrega, peço que contatem as empresas e verifiquem se atendem ao prazo de 30 dias úteis, conforme TR;

5. Na planilha de custo estimado consta uma coluna informando a divisão dos lotes, em caso de alteração do critério de julgamento ara menor preço global, peço que alterem o CE;

Jéssica Pena
Jéssica Caroline Alves Pena
Seção de Pregões

À SEDI / Honiçue,

Segue para finalizações do edital.

Luciana

Luciana Medeiros
Chefe da Seção de Edições

13/12/24



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 - CPL N.º 586/2021
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA.

01. PREÂMBULO

- 1.1. De conformidade com o disposto no processo CPL N.º 586/2021, a PREFEITURA torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021, em epígrafe, por solicitação da Secretaria de Educação.
- 1.2. A presente licitação é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** e se processará em conformidade com este Edital e pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.º 14.576/05, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto Municipal n.º 18.475/10, e pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.
- 1.3. O recebimento e a abertura das PROPOSTAS e DOCUMENTOS será às ____: ____ horas do dia __/__/____, no seguinte endereço: Avenida Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, n.º 3.041, Alto da Boa Vista, Sorocaba – SP, na sala de Licitação, andar térreo.
- 1.4. As dúvidas, informações, esclarecimentos ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente edital e para a formulação das propostas deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações, para o seguinte endereço eletrônico: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br

Pregoeira Responsável: Regiane Christina Florentino Frassato

Equipe de Apoio:

- Luanda Gomes Zara
- Carlos Augusto Nunes

1.4.1. Na impossibilidade destes, atuarão como suplentes os demais funcionários também designados por meio da Portaria SEAD n.º 014/2021.

1.6. Integram este edital a minuta do Registro de Preços e os seguintes anexos:

- Anexo I: Termo de Referência;
- Anexo A: Quantitativo por Unidade Escolar e por Etapa;
- Anexo B: Endereços – Locais de Entrega;
- Anexo II: Quantitativo Mínimo por Requisição;
- Anexo III: Planilha de Preço Máximo;
- Anexo IV: Modelo de Proposta;
- Anexo V: Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação;
- Anexo VI: Modelo de Declaração – Decreto Municipal n.º 20.786/13;
- Anexo VII: Declaração de Empresa - ME/EPP;
- Anexo VIII: Modelo de Indicação do Responsável pela Assinatura do Contrato;
- Anexo IX: Termo de Ciência e Notificação;
- Anexo X: Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal;
- Anexo XI: Declaração de Inexistência de Servidor Público Municipal nos Quadros da Empresa;
- Anexo XII: Declaração de que não Emprega Menor.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

02. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 2.1. Visa a presente licitação o registro de preços de uniformes escolares para rede municipal de ensino de Sorocaba, conforme termos e condições estabelecidas neste edital e seus Anexos.
- 2.2. **Quantitativo e Locais de Entrega:** De acordo com o **Anexo A: Quantitativo por Unidade Escolar e por Etapa** e **Anexo B: Endereços – Locais de Entrega**.

03. PRAZO E CONDIÇÕES DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.
- 3.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a firmar as contratações que deles possam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada, ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 3.3. Assinar o registro de preços dentro de, no máximo, **05 (cinco) dias úteis** após convocação feita pela Prefeitura, sob pena de multa previsto no subitem 19.2.4, sem prejuízo das demais sanções previstas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.
 - 3.3.1. **Nos casos em que a assinatura do compromisso for digital, o mesmo só será liberado para execução após a coleta de todas as assinaturas pela Divisão de Contratos.**
- 3.4. Apresentar no ato da assinatura do contrato:
 - 3.4.1. Declaração de que não se enquadra nas vedações previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 20.786/13, conforme **Anexo VI**.
 - 3.4.2. Comprovação do cumprimento da exigência da Lei Municipal n.º 11.730/18.
- 3.5. A ata de registro de preços, durante a sua vigência, não poderá ser utilizada por qualquer órgão de entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

04. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 4.1. A Secretaria da Educação, responsável pela destinação dos materiais, os solicitará através de autorização de fornecimento, e os mesmos deverão ser entregues em até [REDACTED] após o recebimento da comunicação.
 - 4.1.1. A Detentora poderá propor prazo diverso do indicado no item anterior, podendo ser aceito ou não pela Prefeitura.
 - 4.1.2. A Prefeitura comunicará previamente quaisquer alterações na programação de entrega, quanto às quantidades ou demais aspectos previstos.
- 4.2. A Detentora deverá entregar os materiais nas unidades de ensino que constam no **Anexo B - Endereços – Locais de Entrega**, conforme definido em cada autorização de fornecimento.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

- 4.3. A critério exclusivo da Prefeitura poderá ser tolerado atraso na entrega dos materiais se ocorrerem motivos relevantes que o justifique.
- 4.4. Entregar os produtos de acordo com a qualidade e característica apresentada na proposta e constante do contrato, sendo vedada qualquer substituição sem prévia concordância da Prefeitura.
- 4.5. Qualquer alteração deverá ser comunicada à Secretaria da Educação através de ofício, para aprovação ou concordância desta Prefeitura.
- 4.6. Em havendo descontinuidade na produção ou fabricação do produto, comunicar tal fato à Prefeitura, acompanhado de declaração da empresa fornecedora ou do próprio fabricante, de que não mais o produz, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, enviando amostra e documentos do qual pretende fornecer em substituição, sem que o preço seja superior ao constante de sua proposta, ficando a critério da Prefeitura aceitá-lo ou não.
- 4.7. A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, os produtos que estiver em desacordo com as especificações deste edital.
- 4.8. A quantidade inicialmente prevista poderá sofrer alterações, a maior ou a menor, conforme art. 65º da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 4.9. Substituir mediante "**Notificação**", no prazo nela indicado, às suas expensas, no total ou em parte o produto, quando não obedecer às condições de qualidade ou estiver em desacordo com o exigido neste edital.

05. RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. **Recebimento Provisório:** provisoriamente, pelo responsável por seu recebimento (no verso da nota fiscal), para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.
- 5.2. **Recebimento Definitivo:** definitivamente, pelo responsável por sua fiscalização, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

06. DA REVISÃO DE PREÇOS

- 6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão estar superiores aos praticados no mercado, ficando a Detentora, em caso de redução, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao fiscalizador do contrato ou ao órgão elaborador da Ata de Registro de Preços e o novo preço, que substituirá o preço então registrado.
- 6.2. Independente de solicitação da Detentora, o preço registrado e constante deste contrato poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar a Detentora para estabelecer o novo valor, conforme disposto nos art. 15º a 17º do Decreto Municipal n.º 18.475/10.

07. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 7.1. São obrigações da Detentora, além das previstas neste edital e na proposta apresentada no certame, as seguintes:



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

- 7.1.1. Cumprir fielmente a Ata de forma que os serviços sejam prestados com excelência dentro das condições estabelecidas neste instrumento e também das determinadas pela fiscalização;
- 7.1.2. Ressarcir a Prefeitura pelos danos causados a esta ou a terceiros, decorrentes de atos praticados por seus empregados/prepostos, obrigando-se a requerer a exclusão da lide, para a Prefeitura, caso esta seja citada para responder a processo judicial que tenha por objetivo danos ou prejuízos de sua responsabilidade;
- 7.1.3. Recolher os tributos que tenham como base de cálculo o registro de preços, inclusive a contribuição previdenciária de seus empregados/prepostos, autônomos e empresários, comprovando recolhimento desta junto a Prefeitura, se assim requisitado;
- 7.1.4. Fiscalizar o perfeito cumprimento do contrato, cabendo-lhe o ônus decorrente de qualquer descumprimento, sem prejuízo da fiscalização a ser exercida pela Prefeitura.
- 7.1.5. Atender as convocações dos órgãos de controle interno para expor os fatos conforme a verdade, prestando as informações que lhe forem solicitadas e colaborar para o esclarecimento dos procedimentos administrativos, sob pena de incorrer em infração contratual.
- 7.1.6. Entregar junto com o documento fiscal a comprovação do cumprimento da exigência da Lei Municipal n.º 11.730/18.

7.2. São obrigações e responsabilidades da Prefeitura:

- 7.2.1. Fiscalizar os atos, com base neste edital, de responsabilidade da Detentora de modo a assegurar que sejam realizados de forma satisfatória;
- 7.2.2. Comunicar à Detentora a ocorrência de qualquer problema que possa influenciar no regular cumprimento da Ata;
- 7.2.3. Cumprir com as obrigações estabelecidas neste instrumento e seu(s) Anexo(s).

08. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será feito **entre o sétimo e o trigésimo dia**, preferencialmente às sextas-feiras, após a entrega dos produtos e a apresentação do documento fiscal, conferido e liberado pelo setor responsável, através de conta bancária devidamente cadastrada na Secretaria da Fazenda, valendo como recibo o comprovante do depósito.
 - 8.1.1. Caso o Município possua a Nota Fiscal Eletrônica, a Detentora deverá, além do arquivo eletrônico do documento fiscal, encaminhar o mesmo (Nota Fiscal de Serviços) impresso aos cuidados do fiscalizador do contrato ou instrumento equivalente.



- 8.1.3. O vencimento do Documento Fiscal dar-se-á somente após cada entrega e não da emissão do mesmo.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

NS
2

- 8.2. O pagamento deverá ser aguardado em carteira, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64.
- 8.3. Deverá constar no documento fiscal o n.º da **CPL 586/2021**, n.º do **empenho**, bem como **Banco**, n.º da **Agência Bancária** e n.º da **Conta Corrente**, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.
- 8.4. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação do documento corrigido.
- 8.5. Em caso de solicitação de antecipação de pagamento, do prazo previsto no item 8.1, aprovada pela administração, deverá a Detentora conceder à Prefeitura desconto de 3% (três por cento) sobre o valor da fatura.
- 8.6. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da Contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata".
- 8.7. A Detentora não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar os possíveis atrasos de pagamentos, nos termos previstos no art. 78º, inciso XV da Lei Federal n.º 8.666/93.

09. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 9.1. Os interessados em participar desta licitação devem atender a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.
- 9.2. Ficam impedidos de participar deste Pregão Presencial aqueles que estão:
 - 9.2.1. Suspensos nos seus direitos de licitar com o Município de Sorocaba;
 - 9.2.2. Declarados inidôneos pela Administração Municipal, Estadual ou Federal;
 - 9.2.3. Em regime de falência, dissolução, liquidação ou concurso de credores;
 - 9.2.3.1. Os interessados que estejam em recuperação judicial ou extrajudicial podem participar da licitação, desde que, durante a fase de habilitação, apresentem Plano de Recuperação em pleno vigor e cumprimento pela licitante, sendo que para os casos judiciais já deverá haver homologação pelo juízo competente, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital.
 - 9.2.4. Enquadrados nas vedações previstas na Lei Municipal n.º 10.128/12, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 20.786/13;
 - 9.2.5. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 9.2.6. Enquadrados nas vedações previstas no art. 154º, inciso XVII da Lei Municipal n.º 3.800/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

10. DO CREDENCIAMENTO

10.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de empresa licitante, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes de exercício de direitos e assunção de obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.
- b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida do outorgante, da qual constem amplos poderes para praticar atos ou administrar interesses, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme Modelo do Anexo V - **Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação**.
 - c.1) A declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação estará à disposição das licitantes para assinatura por ocasião da abertura da sessão, podendo ser preenchida e assinada pelas licitantes.
- d) A ME e/ou EPP deverá entregar, na forma da Lei, declaração de que não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06, assinada por representante legal da licitante ou por procurador/credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento.
 - d.1) Caso não utilizada a faculdade prevista na letra "d", será considerado que a licitante optou por renunciar aos benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/06.

10.1.1. Os documentos mencionados no item 10.1 alíneas "a" a "d" poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 32º da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.1.2. Documentos com autenticação digital será necessário a apresentação da autenticação digital (certidão).

10.1.3. Na falta de apresentação dos documentos mencionados no item 10.1 alíneas "a" e "c", **não haverá o credenciamento da licitante.**

10.2. Não havendo credenciamento do representante da licitante, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances, nem manifestar intenção de recurso.

10.3. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

10.4. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

10.5. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

11. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

11.1. Depois de preenchida de acordo com o item 12, a **PROPOSTA** deverá ser entregue em **envelope fechado consignando-se externamente o nome da licitante e as expressões:**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 - CPL N.º 586/2021
“PROPOSTA”

11.2. Os documentos estipulados no item 13 e seus subitens deverão ser entregues em **envelope fechado, consignando-se externamente o nome da licitante e as expressões:**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 - CPL N.º 586/2021
“HABILITAÇÃO”

12. DA PROPOSTA

12.1. A **PROPOSTA** deverá obedecer aos seguintes critérios:

12.1.1. Proposta em impresso próprio da licitante conforme modelo do **Anexo IV**, devidamente identificada e assinada (podendo ser assinatura digital, desde que cumpram as normas regulamentadoras do ICP – Brasil), contendo preço unitário e total, em real, nele inclusas as despesas com materiais, mão de obra, transporte e outros que porventura possam ocorrer.

12.1.2. Nome de quem assinará o contrato, nos termos do exercício da administração constituídos na habilitação jurídica, bem como as informações exigidas no **Anexo VIII, acompanhado de procuração.**

12.1.2.1. Fica dispensada a apresentação da procuração, caso tenha entregue no credenciamento.

12.1.3. Declaração de Inexistência de Servidor Público Municipal nos Quadros da Empresa, devidamente preenchida conforme **Anexo XI.**

13. DA HABILITAÇÃO

13.1. Para as licitantes já cadastradas nesta Prefeitura, as certidões solicitadas no item 13.2.2 alíneas “c”, “d”, “e” e “f” e 13.2.4 alínea “a” poderão ser substituídas pelo CRC (Certificado de Registro Cadastral) válido.

13.1.1. Quando da apresentação do CRC, as certidões deverão estar vigentes e, caso estejam vencidas, deverão ser atualizadas e encaminhadas antecipadamente à Seção de Expediente e Cadastro, para emissão de Certificado atualizado.

13.2. Para **HABILITAÇÃO** as licitantes deverão obedecer aos seguintes critérios:

13.2.1. **Habilitação jurídica (art. 28º da Lei Federal 8.666/93):**

a) Registro Comercial, em se tratando de empresa individual.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada e, no caso de Sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, de conformidade com a Lei em vigor;
- c) Certificado do MEI, no caso de Micro Empreendedor Individual;
- d) Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- f) Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107º da Lei Federal n.º 5.764/71, no caso de sociedade cooperativa;

13.1.1.1. Fica dispensada a entrega da documentação mencionada nas alíneas acima, caso tenha apresentado no credenciamento.

13.1.1.2. Poderá ser apresentada apenas a consolidação da alteração contratual.

Obs.: O objeto social da licitante deverá ser compatível com o objeto desta licitação.

13.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista (art. 29º da Lei Federal n.º 8.666/93):

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários expedidas pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 02, de 09/05/2013 ou do Estado da sede da licitante, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com a finalidade de comprovar a regularidade fiscal somente a que se refere à Seguridade Social, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, atualizado para comprovação de situação regular, em cumprimento ao instituído por Lei.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

13.2.2.1. Havendo alguma restrição com relação à **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.2.2.1.1. A não-regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81º da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

13.2.3. Qualificação Técnica (art. 30º da Lei Federal n.º 8.666/93):

a)



a.1) Em não constando todas as informações no atestado, é possível apresentar em anexo, documentos complementares tais como nota fiscal, contrato e outros pertinentes, com dados suficientes para cumprimento da exigência editalícia.

13.2.4. Qualificação Econômico-Financeira (art. 31º da Lei Federal n.º 8.666/93):

a) Certidão Negativa de Falência, Insolvência, Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica ou empresário individual.

a.1) Nos casos de Recuperação Judicial, serão aceitas certidões positivas, com demonstração do plano de recuperação já homologado pelo juízo competente em pleno vigor e cumprimento pelo licitante.

b) Fazer prova de possuir capital social registrado e não inferior a **08% (oito por cento) do valor total arrematado**, comprovado através da apresentação da cópia do Certificado de Registro Cadastral, Contrato Social ou da alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial ou Patrimônio Líquido.

13.2.5. Documentação Complementar:

a) Declaração, assinada pelo representante legal, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal), conforme **Anexo XII**.

- 13.3. Nos termos dos art. 42º e 43º da Lei Complementar n.º 123/06, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida no item 13, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal e trabalhista.
- 13.4. A licitante deverá comprovar as qualificações acima apresentando documentos pertinentes a sua natureza jurídica.
- 13.5. Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como validas as expedidas até **180 (cento e oitenta) dias** contados de sua expedição.
- 13.6. Se a licitante executar o contrato for matriz todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for a filial todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 13.7. Os documentos mencionados no item 13.2 e subitens poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 32º da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 13.8. Documentos com autenticação digital será necessário a apresentação da autenticação digital (certidão).
- 13.9. A licitante que deixar de apresentar os documentos exigidos no item 13 e subitens será considerada **INABILITADA**.

Obs.: Solicitamos às licitantes, para facilitar a análise e julgamento dos documentos, que estes sejam apresentados na ordem enumerada no item 13 e seus subitens, devidamente numerados e reunidos com presilha para facilitar a juntada no processo, bem como previamente autenticados na Sessão Pública.

14. DA LICITANTE VENCEDORA

- 14.1. A licitante vencedora deverá apresentar, via e-mail rfrassato@sorocaba.sp.gov.br, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**:
 - 14.1.1. Proposta atualizada, devidamente identificada e assinada, contendo preço unitário e total, conforme modelo do **Anexo IV**.
- 14.2. Deverá entregar uma amostra de cada item em conformidade com o **Anexo I – Termo de Referência**, no prazo de [REDACTED], na Divisão de Licitações, de segunda a sexta feira, das 08:30 às 16:30 horas, sob pena de ser afastado do certame nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.
 - 14.2.1. Não haverá devolução das amostras.
- 14.3. No caso de descumprimento dos itens anteriores será facultado à Administração a convocação da licitante remanescente nos termos do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/02.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

148

15. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 15.1. No horário e local indicado no preâmbulo deste edital, será aberta a sessão de processamento do pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 10 (dez) minutos.
- 15.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 15.3. Uma vez iniciada a abertura do primeiro envelope "PROPOSTA", estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, não sendo permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final deste pregão.
- 15.4. O tempo para formulação de lances verbais, para saneamento da documentação de habilitação e para determinação do valor entre lances será acordado entre os credenciados e a Equipe de Pregão, por ocasião do início da sessão pública.
- 15.5. Aberto os envelopes "PROPOSTA", pelo Pregoeiro, este efetuará rubrica, conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste edital.
- 15.6. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará à verificação do atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que:
 - 15.6.1. Apresentarem preços manifestamente inexequíveis nos termos do art. 48º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como aqueles que não atenderem ao art. 44º, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/93;
 - 15.6.2. Não atendam às exigências deste edital, com exceção do item 12.1.2.
- 15.7. O julgamento será feito pela proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**.
- 15.8. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor valor e aqueles que tenham apresentado propostas em valor sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a de menor oferta em ordem crescente.
- 15.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preço nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), incluída a de menor oferta, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 15.10. No caso de empate dos preços, serão admitidas para a etapa seguinte, todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 15.11. Classificadas as propostas e uma vez iniciada a etapa competitiva, o Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas de forma sequencial a apresentar lances verbais, a partir da licitante classificada, detentora da proposta de maior oferta e as demais, em ordem decrescente de preços ofertados, decidindo-se a ordem por meio de sorteio no caso de empate de preços, antes da inclusão na ata da licitação.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

- 15.12.** A desclassificação da proposta escrita da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.
- 15.13.** Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado e desde que aceito pelo Pregoeiro.
- 15.14.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todas as licitantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 15.15.** Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas, na ordem crescente dos valores, considerando-se a aceitabilidade do preço do primeiro classificado.
- 15.15.1.** Havendo propostas ou lances de uma ou mais ME ou EPP com valor até 5% (cinco por cento) superior ao da licitante melhor classificada, não sendo esta ME ou EPP, tais propostas serão consideradas empatadas com a proposta melhor classificada. Neste caso fica assegurado às ME e EPP empatadas o direito de desempate, sequencialmente, na ordem de suas classificações, até que o desempate ocorra.
- 15.15.2.** Decorridos 05 (cinco) minutos da convocação inicial para que as ME ou EPP exerçam o direito de desempate, sem o exercício de tal direito pelas interessadas, ocorrerá a sua preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada.
- 15.15.3.** Entende-se por proposta mais bem classificada aquela considerada arrematante, independente da sua classificação inicial.
- 15.15.4.** Em havendo desclassificação da proposta inicial e mais bem classificada, o Pregoeiro verificará se há ME ou EPP na condição de empate.
- 15.15.5.** Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as ME e EPP.
- 15.15.5.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 15.15.5.2.** Para efeito do disposto no item anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a)** a ME ou a EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
 - b)** não ocorrendo à contratação da ME ou EPP, na forma da alínea "a", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 15.15.5.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
 - c)** no caso de equivalência dos valores apresentados pela ME ou EPP que se encontrem no intervalo estabelecido no item



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

114
M

- 15.15.5.3.** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nas alíneas anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 15.15.5.4.** O disposto nesta cláusula somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.
- 15.15.5.5.** A ME ou EPP mais bem classificada terá o direito de apresentar nova proposta, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 15.16.** O Pregoeiro examinará a proposta ou o lance classificado em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, devidamente justificado. Será desclassificada a oferta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível, assim considerado aquele que não venha a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado.
- 15.17.** Considerado aceitável o menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação.
- 15.18.** A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope "HABILITAÇÃO", ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, será inabilitada, não se admitindo complementação posterior à sessão.
- 15.19.** É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta/documentação.
- 15.20.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 15.21.** Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará o preço subsequente ao de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de um valor oferta aceitável que atenda os requisitos de habilitação, sendo então declarado vencedor.

16. FISCALIZAÇÃO

- 16.1.** A Prefeitura designará no contrato, responsável para representá-la na qualidade de fiscalizador do contrato. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.
- 16.1.1.** Se houver alteração do fiscalizador, o setor responsável deverá comunicar a esta Secretaria.
- 16.1.1.1.** A alteração será formalizada por apostilamento, assinado pelo Secretário de Administração.
- 16.2.** Ao término do contrato, o fiscalizador informará sobre o desempenho da Contratada, por meio do Termo de Recebimento Definitivo e Encerramento do Contrato, cuja



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

finalidade será o fornecimento de Atestado de Capacidade Técnica, que porventura vier a ser solicitado.

17. REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Observada a ordem de classificação, a licitante vencedora será convocada para firmar a Ata de Registro de Preços, que deverá assiná-la dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir do comunicado a ser expedido pela Secretaria de Administração.

17.1.1. Se no prazo estipulado no item 17.1, a Detentora do menor preço não comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura convocará as demais licitantes por ordem de classificação.

17.2. As contratações futuras serão formalizadas nos termos do art. 62º da Lei Federal n.º 8.666/93.

17.2.1. A licitante vencedora estará obrigada a celebrar os contratos/ordem de fornecimento, que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos Anexos e na própria Ata de Registro de Preços.

18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito e por ato unilateral por escrito nos casos de:

18.1.1. DEIXAR de aceitar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Prefeitura não acatar sua justificativa.

18.1.2. DESCUMPRIR as obrigações constantes do Registro de Preços.

18.1.3. HOVER razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pela Prefeitura.

18.1.4. FICAR constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.2. A Prefeitura comunicará o cancelamento do preço registrado, se ocorrer os casos aqui previstos, pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos.

18.3. Sendo ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer Detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da última publicação.

18.4. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja conveniência para a Prefeitura.

18.5. Judicialmente, nos termos da legislação.

19. DAS MULTAS E SANÇÕES

19.1. Para licitantes participantes: A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

150
M

retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, com o Município e será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato ou instrumento equivalente e das demais cominações legais (art. 7º Lei Federal n.º 10.520/02).

19.2. Para licitante vencedora:

19.2.1. Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente por dia, até 10 (dez) dias de atraso na entrega do produto.

19.2.2. Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes multas e/ou sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

19.2.2.1. Advertência;

19.2.2.2. Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente por dia de atraso, até 10 (dez) dias, pela não substituição do produto que não estiver de acordo com o aqui exigido.

19.2.2.3. Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente a cada interrupção no fornecimento, até 10 (dez) dias e por até 02 (duas) vezes consecutivas, levando após a rescisão.

19.2.2.4. Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente por dia, até 10 (dez) dias pelo descumprimento a qualquer outra cláusula.

19.2.3. Decorridos os 10 (dez) dias previstos no item 19 e subitens, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas poderá o contrato ou instrumento equivalente ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

19.2.4. A recusa da licitante vencedora em assinar o Registro de Preço, ou o seu não comparecimento para assinatura no prazo aqui previsto, caracterizará descumprimento integral das obrigações aqui assumidas, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta.

19.2.4.1. Na hipótese do subitem 19.2.4 a Prefeitura poderá convocar a empresa imediatamente classificada ou revogar a licitação sem que caiba aos licitantes direito a indenização de qualquer espécie (art. 64º e 81º da Lei Federal n.º 8.666/93).

19.3. Aplicam-se a Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas neste edital e nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

19.4. A rescisão dar-se-á, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas nos art. 77º e 78º, incisos da Lei Federal n.º 8.666/93 e será formalmente motivado nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

19.5. A aplicação das penalidades supramencionadas não exonera à inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

19.6. Além das multas que serão aplicadas à inadimplente, as irregularidades mencionadas nos itens anteriores serão anotadas na respectiva ficha cadastral.

20. DA VALIDADE DA PROPOSTA

20.1. O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos da data de entrega dos envelopes.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESCLARECIMENTOS

21.1. O horário de atendimento do protocolo de Licitações é **das 08:30 às 16:30 horas**.

21.2. A licitação será processada e julgada por Pregoeiro da Prefeitura.

21.3. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.4. A Administração se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar ou revogar a presente Licitação, sem que isso represente motivo para que as empresas participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização. Poderá, também, ser anulado se ocorrer qualquer irregularidade no seu processamento ou julgamento.

21.5. Durante a fase de preparação das propostas, as licitantes interessadas, que tenham tomado conhecimento do edital, poderão fazer, por escrito, impugnações e esclarecimentos que serão recebidas em até **02 (dois) dias úteis**, sendo a contagem de ambos antes da data fixada para abertura da licitação e protocolados na Divisão de Licitações.

21.5.1. Pedidos de esclarecimentos e impugnações poderão ser feitos à **Pregoeira Regiane Christina Florentino Frassato** via e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br, dentro do prazo estabelecido no item 21.5. Neste caso, o documento deverá ser enviado por anexo, com a identificação da empresa e do seu representante legal, bem como devidamente assinado.

21.6. Caso a impugnação seja acolhida, ou os esclarecimentos ou providências solicitados determinem alterações no edital, será designada nova data para a realização do pregão.

21.7. A apresentação da proposta será considerada como evidência de que o proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os termos e anexos deste edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer parte duvidosa, antes de apresentá-la.

b) Considerou que os elementos desta lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

21.8. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

apresentação de recurso, protocolado na Divisão de Licitações, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- 21.8.1.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso, na adjudicação do produto do certame pelo Pregoeiro a licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 21.9.** A participação na presente implica no conhecimento e submissão a todas as cláusulas e condições deste edital, bem como de todos os seus anexos.
- 21.10.** Qualquer medida judicial oriunda da presente licitação será processada na Comarca de Sorocaba/SP, com expressa renúncia de outra, por mais privilegiada que seja.
- 21.11.** No caso de não constar nos anexos deste edital, o custo estimado, também considerado preço máximo, encontra-se disponível nesta Secretaria, na Divisão de Licitações

Sorocaba, _____ de _____ de _____.

Fausto Bossolo
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMPROMISSO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA.

Processo CPL n.º 586/2021
SIM n.º ____/____

Entre o Município de Sorocaba, por meio de sua Prefeitura, CNPJ n.º 46.634.044/0001-74, com sede nesta cidade - Alto da Boa Vista, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Prefeito, Sr., e
CNPJ no MF n.º, Inscrição Estadual n.º, com sede na cidade de, à Rua, neste ato representada pelo Sr., portador do RG n.º e CPF n.º, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, é lavrado o presente ajuste, nos termos do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2021** e Normas Gerais da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, conforme normas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA 01. DO OBJETO

- 1.1. Obriga-se a Detentora do Registro de fornecimento de uniformes escolares para rede municipal de ensino de Sorocaba, conforme condições constantes nesta Ata de Preços, na proposta apresentada e nos Anexos já em seu poder.

CLÁUSULA 02. DO PREÇO REGISTRADO

Escolar

- Preço unitário: R\$(.....).

- Quantidade:.....



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

15
W

- Preço unitário: R\$(.....).

- Quantidade:.....

CLÁUSULA 03. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.
- 3.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a firmar as contratações que deles possam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada, ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 3.3. Assinar o registro de preços dentro de, no máximo, **05 (cinco) dias úteis** após convocação feita pela Prefeitura, sob pena de multa previsto no subitem 10.2.6, sem prejuízo das demais sanções previstas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.
- 3.3.1. **Nos casos em que a assinatura do compromisso for digital, o mesmo só será liberado para execução após a coleta de todas as assinaturas pela Divisão de Contratos.**
- 3.4. Apresentar no ato da assinatura do contrato:
- 3.4.1. Declaração de que não se enquadra nas vedações previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 20.786/13.
- 3.4.2. Comprovação do cumprimento da exigência da Lei Municipal n.º 11.730/18.
- 3.5. A ata de registro de preços, durante a sua vigência, não poderá ser utilizada por qualquer órgão de entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

CLÁUSULA 04. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 4.1. A Secretaria da Educação, responsável pela destinação dos materiais, os solicitará através de autorização de fornecimento, e os mesmos deverão ser entregues em até **30** [redacted] após o recebimento da comunicação.
- 4.1.1. A Detentora poderá propor prazo diverso do indicado no item anterior, podendo ser aceito ou não pela Prefeitura.
- 4.1.2. A Prefeitura comunicará previamente quaisquer alterações na programação de entrega, quanto às quantidades ou demais aspectos previstos.
- 4.2. A Detentora deverá entregar os materiais nas unidades de ensino que constam no **Anexo B - Endereços – Locais de Entrega**, conforme definido em cada autorização de fornecimento.
- 4.3. A critério exclusivo da Prefeitura poderá ser tolerado atraso na entrega dos materiais se ocorrerem motivos relevantes que o justifique.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

- 4.4. Entregar os produtos de acordo com a qualidade e característica apresentada na proposta e constante do contrato, sendo vedada qualquer substituição sem prévia concordância da Prefeitura.
- 4.5. Qualquer alteração deverá ser comunicada à Secretaria da Educação através de ofício, para aprovação ou concordância desta Prefeitura.
- 4.6. Em havendo descontinuidade na produção ou fabricação do produto, comunicar tal fato à Prefeitura, acompanhado de declaração da empresa fornecedora ou do próprio fabricante, de que não mais o produz, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, enviando amostra e documentos do qual pretende fornecer em substituição, sem que o preço seja superior ao constante de sua proposta, ficando a critério da Prefeitura aceitá-lo ou não.
- 4.7. A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, os produtos que estiver em desacordo com as especificações do edital.
- 4.8. A quantidade inicialmente prevista poderá sofrer alterações, a maior ou a menor, conforme art. 65º da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 4.9. Substituir mediante "**Notificação**", no prazo nela indicado, às suas expensas, no total ou em parte o produto, quando não obedecer às condições de qualidade ou estiver em desacordo com o exigido no edital.

CLÁUSULA 05. RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. **Recebimento Provisório:** provisoriamente, **pelo responsável por seu recebimento (no verso da nota fiscal)**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.
- 5.2. **Recebimento Definitivo:** definitivamente, **pelo responsável por sua fiscalização**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

CLÁUSULA 06. DA REVISÃO DE PREÇOS

- 6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão estar superiores aos praticados no mercado, ficando a Detentora, em caso de redução, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao fiscalizador do contrato ou ao órgão elaborador da Ata de Registro de Preços e o novo preço, que substituirá o preço então registrado.
- 6.2. Independente de solicitação da Detentora, o preço registrado e constante deste contrato poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar a Detentora para estabelecer o novo valor, conforme disposto nos art. 15º a 17º do Decreto Municipal n.º 18.475/10.

CLÁUSULA 07. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 7.1. São obrigações da Detentora, além das previstas neste edital e na proposta apresentada no certame, as seguintes:
 - 7.1.1. Cumprir fielmente a Ata de forma que os serviços sejam prestados com excelência dentro das condições estabelecidas neste instrumento e também das determinadas pela fiscalização;



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

- 7.1.2. Ressarcir a Prefeitura pelos danos causados a esta ou a terceiros, decorrentes de atos praticados por seus empregados/prepostos, obrigando-se a requerer a exclusão da lide, para a Prefeitura, caso esta seja citada para responder a processo judicial que tenha por objetivo danos ou prejuízos de sua responsabilidade;
- 7.1.3. Recolher os tributos que tenham como base de cálculo o registro de preços, inclusive a contribuição previdenciária de seus empregados/prepostos, autônomos e empresários, comprovando recolhimento desta junto a Prefeitura, se assim requisitado;
- 7.1.4. Fiscalizar o perfeito cumprimento do contrato, cabendo-lhe o ônus decorrente de qualquer descumprimento, sem prejuízo da fiscalização a ser exercida pela Prefeitura.
- 7.1.5. Atender as convocações dos órgãos de controle interno para expor os fatos conforme a verdade, prestando as informações que lhe forem solicitadas e colaborar para o esclarecimento dos procedimentos administrativos, sob pena de incorrer em infração contratual.
- 7.1.6. Entregar junto com o documento fiscal a comprovação do cumprimento da exigência da Lei Municipal n.º 11.730/18.

7.2. São obrigações e responsabilidades da Prefeitura:

- 7.2.1. Fiscalizar os atos, com base neste edital, de responsabilidade da Detentora de modo a assegurar que sejam realizados de forma satisfatória;
- 7.2.2. Comunicar à Detentora a ocorrência de qualquer problema que possa influenciar no regular cumprimento da Ata;
- 7.2.3. Cumprir com as obrigações estabelecidas neste instrumento e seu(s) Anexo(s).

CLÁUSULA 08. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será feito **entre o sétimo e o trigésimo dia**, preferencialmente às sextas-feiras, após a entrega dos produtos e a apresentação do documento fiscal, conferido e liberado pelo setor responsável, através de conta bancária devidamente cadastrada na Secretaria da Fazenda, valendo como recibo o comprovante do depósito.
- 8.1.1. Caso o Município possua a Nota Fiscal Eletrônica, a Detentora deverá, além do arquivo eletrônico do documento fiscal, encaminhar o mesmo (Nota Fiscal de Serviços) impresso aos cuidados do fiscalizador do contrato ou instrumento equivalente.
- 8.1.3. O vencimento do Documento Fiscal dar-se-á somente após cada entrega e não da emissão do mesmo.
- 8.2. O pagamento deverá ser aguardado em carteira, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

- 8.3. Deverá constar no documento fiscal o n.º da **CPL 586/2021**, n.º do **empenho**, bem como **Banco**, n.º da **Agência Bancária** e n.º da **Conta Corrente**, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.
- 8.4. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido.
- 8.5. Em caso de solicitação de antecipação de pagamento, do prazo previsto no item 8.1, aprovada pela administração, deverá a Detentora conceder à Prefeitura desconto de 3% (três por cento) sobre o valor da fatura.
- 8.6. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da Contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata".
- 8.7. A Detentora não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar os possíveis atrasos de pagamentos, nos termos previstos no art. 78º, inciso XV da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA 09. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito e por ato unilateral por escrito nos casos de:
- 9.1.1. DEIXAR de aceitar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Prefeitura não acatar sua justificativa.
- 9.1.2. DESCUMPRIR as obrigações constantes do Registro de Preços.
- 9.1.3. HOVER razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pela Prefeitura.
- 9.1.4. FICAR constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.2. A Prefeitura comunicará o cancelamento do preço registrado, se ocorrer os casos aqui previstos, pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos.
- 9.3. Sendo ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer Detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da última publicação.
- 9.4. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja conveniência para a Prefeitura.
- 9.5. Judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA 10. DAS MULTAS E SANÇÕES

- 10.1. Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente por dia, até 10 (dez) dias de atraso na entrega do produto.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

451
②

10.2. Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes multas e/ou sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

10.2.1. Advertência;

10.2.2 Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente por dia de atraso, até 10 (dez) dias, pela não substituição do produto que não estiver de acordo com o aqui exigido.

10.2.3. Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente a cada interrupção no fornecimento, até 10 (dez) dias e por até 02 (duas) vezes consecutivas, levando após a rescisão.

10.2.4. Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente por dia, até 10 (dez) dias pelo descumprimento a qualquer outra cláusula.

10.2.5. Decorridos os 10 (dez) dias previstos no item 10 e subitens, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas, o contrato ou instrumento equivalente poderá ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

10.2.6. A recusa da licitante declarada vencedora em assinar o contrato, ou o seu não comparecimento para a assinatura no prazo previsto neste edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

10.2.6.1. Na hipótese do subitem 10.2.6 a Prefeitura poderá convocar a licitante imediatamente classificada ou revogar a licitação sem que caiba às licitantes, direito a indenização de qualquer espécie (art. 64º e 81º da Lei Federal n.º 8.666/93);

10.3. Aplicam-se a Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas neste edital e nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

10.4. A rescisão dar-se-á, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no art. 77º e 78º, incisos da Lei Federal n.º 8.666/93 e será formalmente motivado nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.5. A aplicação das penalidades supramencionadas não exonera à inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

10.6. Além das multas que serão aplicadas à inadimplente, as irregularidades mencionadas nos itens anteriores serão anotadas na respectiva ficha cadastral.

CLÁUSULA 11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A Prefeitura designa o(a) Sr.(a) _____ (_____), para representá-la na qualidade de fiscalizador do contrato. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

11.1.1. Se houver alteração do fiscalizador, o setor responsável deverá comunicar a esta Secretaria.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

11.1.1.1. A alteração será formalizada por apostilamento, assinado pelo Secretário da Administração.

11.2. Ao término do contrato, o fiscalizador informará sobre o desempenho da Contratada, por meio do Termo de Recebimento Definitivo e Encerramento do Contrato, cuja finalidade será o fornecimento de Atestado de Capacidade Técnica, que porventura vier a ser solicitado.

CLÁUSULA 12. DA RESCISÃO

12.1. A rescisão dar-se-á se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no art. 78º, incisos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA 13. DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Em caso de rescisão, a Detentora reconhece integralmente os direitos da Prefeitura previstos no art. 77º e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

CLÁUSULA 14. DA VINCULAÇÃO

14.1. O presente instrumento fica vinculado ao Pregão Presencial n.º 002/2021 (Processo CPL n.º 586/2021) e a proposta da Contratada integram o contrato.

CLÁUSULA 15. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1. A presente Ata é regida pelas normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 18.475/10, além de, nas omissões, ser subsidiariamente regulado pelos Código Civil e de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA 16. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

16.1. Fica a Detentora obrigada a manter durante toda a execução desta Ata, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas.

CLÁUSULA 17. DO FORO

17.1. Elegem o Foro da Comarca de Sorocaba para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em _____ de _____ de _____, 368º ano da Fundação de Sorocaba.

.....
PREFEITO

.....
DETENTORA

Testemunhas:

A

SEDU

Felipe Dias Morales

Segue em fls. 143-154 Edital e Minuta de Contrato, para análise, aprovação e demais considerações que se fizerem necessárias, bem como:

1. Atender ao solicitado pela Seção de Pregões em fls. 141-142; ✓
2. O **Anexo A - Quantitativo por Unidade Escolar e por Etapa** parece demonstrar um quantitativo definido, o que afastaria a imprevisibilidade que caracteriza o registro de preços. Assim, pedimos justificar a escolha do registro de preços;
3. O edital foi elaborado com base no critério de julgamento estabelecido no Termo de Referência (menor preço global). No entanto, conforme já apontado pela SPR em fls. 141-142, há divergências que devem ser sanadas. Assim, após resposta da SEDU, faremos as devidas adequações;
4. O item 4.1 do edital seguiu o T.R., que estabeleceu o prazo de entrega em dias "úteis". Assim, favor se certificar;
5. Informar o e-mail para o item 8.1.2 do edital; ✓
6. O item 13.1.3 alínea "a" do edital constou a exigência de qualificação técnica genérica de nossos editais de registro de preços. Este item poderá ser adequado posteriormente após manifestação da SEDU quanto ao apontamento n.º 2 "c)" da SPR em fl. 141;
7. Se certificarem de que o prazo previsto para entrega das amostras é suficiente (05 dias corridos). O item 14.2 do edital está sujeito à alteração com base na manifestação da SEDU e na adequação do T.R.;
8. Informar se o edital atende as necessidades da SEDU; ✓
9. Quando da correção do T.R. pedimos a gentileza de inserir número de página no documento; ✓
10. Quando da correção das planilhas de preço máximo e quantitativo mínimo por requisição, pedimos atentar-se para deixarem os itens na mesma ordem do Termo de Referência;



Com base na Instrução Normativa SEAD n.º 17/2021, após atendimento das solicitações acima, devolver o presente processo em **até 05 (cinco) dias úteis** para conclusão da elaboração do Edital.

Atenciosamente,

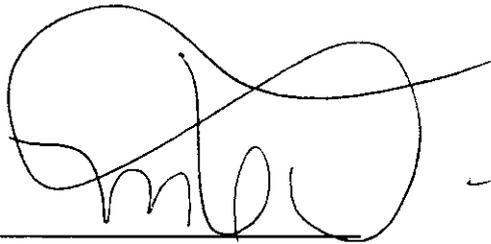

Monique R. de C. Celestino
Auxiliar de Administração
Secretaria de Administração


Luciana Medeiros
Chefe da Seção de Editais
Secretaria de Administração

TERMO DE ANUÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Indico a servidora abaixo para ser responsável pela fiscalização dos contratos que advirem deste certame **CPL 586/2021 – PP 2/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA**, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

As fiscalizadoras também serão responsáveis por analisar as propostas e documentação técnica referente à contratação. -



Marcio Bortoli Carrara
Secretário da Educação

Data:

SERVIDORA INDICADA PARA FISCALIZAÇÃO: Camila de Melo Cardia Morais

CARGO/FUNÇÃO: Gestora de Desenvolvimento Administrativo

CPF.: 294.593.438-80

SETOR DE LOTAÇÃO: Gabinete/SEDU

FONE DE CONTATO: (15) 3228-9516 e (15) 9 9781-3185

E-MAIL INSTITUCIONAL: camorais@sorocaba.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: camilamorais@gmail.com

CIÊNCIA _____







**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3228.9500
educacao@sorocaba.sp.gov.br

SERVIDORA INDICADA PARA FISCALIZAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO: Denise dos Santos Vieira

Campioni

CARGO/FUNÇÃO: Chefe da Seção de Apoio Administrativo à Vida Escolar

CPF.: 317.548.528-66

SETOR DE LOTAÇÃO: Divisão de Apoio Logístico - DALO

FONE DE CONTATO: (15) 3228-9511 e (15) 9 9118-8146

E-MAIL INSTITUCIONAL: dcampioni@sorocaba.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: decampioni@gmail.com

CIÊNCIA _____

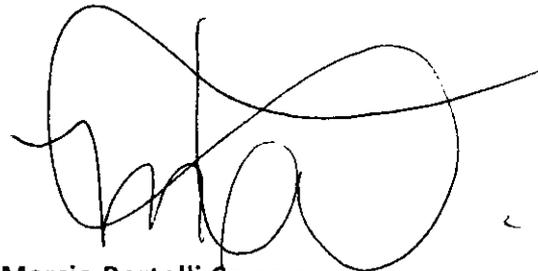
Denise S. V. Campioni
Seção de Apoio Administrativo à Vida Escolar
SAAVE/DALO/SEDU



Sorocaba, 13 de dezembro de 2021

JUSTIFICATIVA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a necessidade do objeto deste certame, que visa o fornecimento de Uniformes Escolares para os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Sorocaba. **Considerando** que a forma de desenvolvimento de cada estudante tem suas próprias peculiaridades. **Considerando** o disposto nos incisos II e IV, artigo 4º, do decreto nº 18.475/2010 – Município de Sorocaba. **Considerando** que para possibilitar o atendimento às demandas imprevisíveis quanto ao desenvolvimento físico de cada estudante e a flutuação quanto ao número de alunos durante o ano letivo. **Considerando** que com a adoção deste procedimento, o resultado será o respeito aos princípios da economicidade e do interesse público. **Considerando** o acima exposto, é que se justifica a adoção do Sistema de Ata de Registro de Preços.



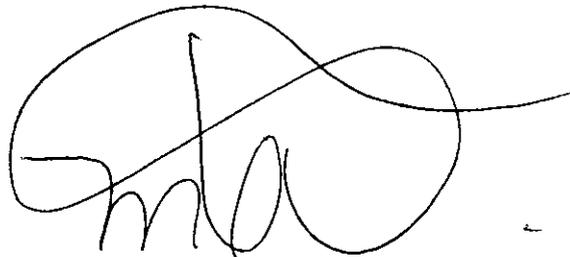
Marcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação



Sorocaba, 13 de dezembro de 2021

JUSTIFICATIVA CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE

Considerando a importância do objeto deste certame, que visa o Fornecimento de Uniforme Escolar para a Rede Municipal de Ensino de Sorocaba. **Considerando** a necessidade de uniformizar as medidas das peças do uniforme. **Considerando** proporcionar a qualidade do material confeccionado com o objetivo de ser o mesmo para todos os estudantes. **Considerando** a importância de garantir a mesma tonalidade das cores. **Considerando** o acima exposto, é que se justifica a adoção da aplicação do critério menor preço por lote.



Marcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação



PLANILHA DE PREÇO MÁXIMO

Código	Descrição	Valor unitário
--------	-----------	----------------

LOTE 01

1	710398	KIT UNIFORME ESCOLAR – SEDU	R\$ 334,30
---	--------	-----------------------------	------------

LOTE 02

1	713946	TÊNIS ESCOLAR COM VELCRO	R\$ 89,90
---	--------	--------------------------	-----------

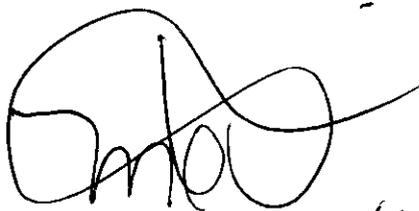
2	713934	TÊNIS ESCOLAR	R\$ 89,90
---	--------	---------------	-----------

LOTE 03

1	713971	MOCHILA ESCOLAR 340(A) X 290(L) X 130(P) MM	R\$ 89,90
---	--------	---	-----------

2	71396X	MOCHILA ESCOLAR C/ CARRINHO 420(A) X 320(L) X 210(P) MM	R\$ 144,90
---	--------	---	------------

3	713983	MOCHILA ESCOLAR 400(A) X 300(L) X 140(P) MM	R\$ 89,90
---	--------	---	-----------



Marcio Bertolli Carrara
Secretário da Educação



PLANILHA DE REQUISIÇÃO MÍNIMA

Código	Descrição	Quantidade
LOTE 01		
1	710398 KIT UNIFORME ESCOLAR – SEDU	10
LOTE 02		
1	713946 TÊNIS ESCOLAR COM VELCRO	10
2	713934 TÊNIS ESCOLAR	10
LOTE 03		
1	713971 MOCHILA ESCOLAR 340(A) X 290(L) X 130(P) MM	10
2	71396X MOCHILA ESCOLAR C/ CARRINHO 420(A) X 320(L) X 210(P) MM	10
3	713983 MOCHILA ESCOLAR 400(A) X 300(L) X 140(P) MM	10


Marcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação







PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Meta : 2021.361.2001.2019.01 - MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA

Natureza da Despesa : 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Programa Trabalho : 12.361.2001.2019 - MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA

Fonte de Recurso : 0001.220000

Valor Comprometido no Ano: 0,00

Projeto de Governo:

Periodo de Fornecimento (Meses): 12

Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS

Observação Esta despesa possui código de aplicação 3.3.90.32.00, que será inserida no orçamento a partir da entrada em operação da Conam 2022

RESPONSÁVEL: SEDU

CONTATO: 3228-9500/9501

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	710398	3.3.90.30.23.00.0	KIT UNIFORME ESCOLAR - SEDU - Kit de uniforme escolar para todos os alunos da rede pública municipal, composto por: - 1 jaqueta escolar; - 1 calça escolar; - 1 bermuda ou short saia (a definir pelo setor solicitante); - 2 camisetas manga curta; - 1 camiseta regata; - 1 camiseta manga longa. - Descrição do kit: JAQUETA ESCOLAR - DESCRIÇÃO: Confeccionada em malha, composição 55,10%	Kit	200.000,00	299,0000	59.800.000,00

163

163



PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Data.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			poliéster e 44,90% algodão, fio oval, com gramatura de 290g/m ² , com espessura de 0,82 mm. Ajaqueta deverá ter mangas retas, punhos do mesmo tecido do corpo da jaqueta e bolsos internos tipo faca, com vés vermelho e amarelo de ambos os lados medindo 0,5 cm sendo a composição do vés 100% poliéster, gramatura 105 g/m ² , conforme layout. O fechamento será feito com zíper de nylon destacável na cor branca. A jaqueta deverá ser toda costurada internamente com máquina overlocke nas laterais, ombros, mangas, gola e bolsos. O zíper e a parte externa da gola devem ser rebatidos com máquina reta com largura de 1,0 cm. A barra da jaqueta deverá ser rebatida em máquina reta com largura de 2,0 cm. Na frente da jaqueta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster n°120. - COR DE REFERÊNCIA: Pantone 19-3920 TPX (azul marinho). - TAMANHO: A ser definido pelo setor solicitante. - ETIQUETA: No meio da cost, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação. - EMBALAGEM: Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. - AMOSTRA: Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil				



PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			acreditado pelo INMETRO.				
			- NORMAS EXIGIDAS:				
			- Espessura de material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005;				
			- Resistência ao Estouro de malhas - ABNT NBR 13384:1995;				
			- Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008;				
			- Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994;				
			- Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995;				
			- Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;				
			- Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISO 105-X11:2018;				
			- Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - Avaliação com Escala Azul - ABNT NBR ISO 105-B02:2019;				
			- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;				
			- Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014;				
			- Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;				
			- Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis - AATCC 6:2011;				
			- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;				
			- Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993;				
			- % Perda de Fibrila (03 lavagens e 03 secagens);				
			- Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993;				
			- Varredura de metais em materiais têxteis - ICP-OES;				
			- Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) por cor - ABNT NBR ISO 105-J03:2010;				
			- Pantone;				
			- Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC;				
			- Forma Geométrica do fio de fibras sintéticas;				
			- 0% de umidade;				



PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Data Solicitação: 09/11/2021

Ano Orgamento : 2021
Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO Dom Jose Lambert

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	--------------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

- Gramatura de tecidos planos e malhas - norma: ABNT NBR 10591/2008.

CALÇA ESCOLAR

- **DESCRIÇÃO:** Confeccionada em malha, composição 62,30% poliéster e 37,70% algodão, fio oval, com gramatura de 290g/m², com espessura de 0,74 mm. Nas laterais da calça, deverá ter um viés vermelho e um amarelo de 0,5 cm de ambos os lados, sendo a composição do viés 100% poliéster, gramatura 105 g/m², conforme layout. Na frente da calça, no lado esquerdo, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente. Na parte de trás, do lado direito deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da calça, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura (graduação para cada tamanho). Deverá ser costurada internamente com máquina overloque. As barras deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%, e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120.

- **COR DE REFERÊNCIA:** Pantone 19-3920 TPX (azul marinho).

- **TAMANHO:** A ser definido pelo setor solicitante.

- **ETIQUETA:** Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

- **EMBALAGEM:** Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá



PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021
Ano Orçamento : 2021
Data de Aprovação para Compra:
Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e inicia CPL
Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL
 Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo
 Espécie : Contratos
 Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA
 Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA
 Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.00.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'
 Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total		
			estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. - AMOSTRA: Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO. - NORMAS EXIGIDAS: - Espessura de material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005; - Resistência ao Estouro de malhas - ABNT NBR 13384:1995; - Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008; - Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994; - Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995; - Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010; - Solidez de Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISO 105-X11:2018; - Solidez de Cor à Luz artificial (Xenônio) - Avaliação com Escala Azul - ABNT NBR ISO 105-B02:2019; - Solidez de Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014; - Solidez de Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014; - Solidez de Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019; - Solidez de Cor a Ácidos e Alcalis - AATCC 6:2011; - Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992; - Forma Geométrica do Fio de Fibras Sintéticas; - % de Umidade; - Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993; - % Perda de Fibrila (03 lavagens e 03 secagens); - Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993; - Varredura de metais em materiais têxteis - ICP-OES; - Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) por cor - ABNT						



PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021
Dia.Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Almoxarriado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO Dom Jose Lambert

Local de Entrega Interno:

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	--------------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

NBR ISO 105-j03.2010;

- Pantone;

- Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e

20a:2014 da AATCC.

BERMUDA

- DESCRIÇÃO: Confeccionada em malha, composição 62,30% poliéster e 37,70% algodão, fio oval, com gramatura de 290 g/m², com espessura de 0,74 mm. Nas laterais da bermuda, deverá ter um vés vermelho e um amarelo de 0,5 cm de ambos os lados, sendo a composição do vés 100% poliéster, gramatura 105 g/m², conforme layout. Na frente da bermuda, no lado esquerdo, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente. Na parte de trás, do lado direito, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Deverá ser costurada internamente com máquina overloque. As barras deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.
-COR DE REFERÊNCIA: Pantone 19-3920 TPX (azul marinho).
- TAMANHO: A ser definido pelo setor solicitante.
- ETIQUETA: Na parte interna do gancho da costa deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.



PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			- EMBALAGEM: Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. - AMOSTRA: Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO. - NORMAS EXIGIDAS: - Espessura de material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005; - Resistência ao Estouro de malhas - ABNT NBR 13384:1995; - Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008; - Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994; - Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995; - Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010; - Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISO 105-X11:2018; - Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - Avaliação com Escala Azul - ABNT NBR ISO 105-B02:2019; - Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014; - Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014; - Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019; - Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis - AATCC 6:2011; - Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992; - Forma Geométrica do Fio de Fibras Sintéticas; - % de Umidade; - Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993; - % Perda de Fibrila (03 lavagens e 03 secagens); - Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993;				



PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifeado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			<p>- Varredura de metais em materiais têxteis - ICP-OES; - Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) por cor - ABNT NBR ISO 105-J03:2010; - Pantone; - Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC.</p> <p>SHORT SAIÁ</p> <p>- DESCRIÇÃO: Confeccionada em malha, composição 62,30% poliéster e 37,7% algodão, fio oval, com gramatura de 290 g/m², com espessura de 0,74 mm. Na parte da frente da saia no lado direito deverá ter um viés vermelho e um amarelo sendo a composição do viés 100% poliéster, gramatura 105 g/m², conforme layout. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte de trás, deverá ser costurado um bolsão, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, no lado direito, deverá ser aplicado o braço do município colorido, com as medidas de: braço 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overlock, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overlock. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120.</p> <p>- COR DE REFERÊNCIA: Pantone 19-3920 TPX (azul marinho). - TAMANHO: A ser definido pelo setor solicitante.</p>				



PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			<p>- ETIQUETA: Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.</p> <p>- EMBALAGEM: Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p> <p>- AMOSTRA: Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise e têxtil acreditado pelo INMETRO.</p> <p>- NORMAS EXIGIDAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Espessura de material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005;- Resistência ao Estouro de malhas - ABNT NBR 13384:1995;- Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008;- Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994;- Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995;- Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;- Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISO 105-X11:2018;- Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - Avaliação com Escala Azul - ABNT NBR ISO 105-B02:2019;- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;- Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014;- Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;- Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis - AATCC 6:2011;- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;- Forma Geométrica do Fio de Fibras Sintéticas;				



PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Solicitação de Material/Serviço Número : 0009988/2021

Dta. Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			<ul style="list-style-type: none">- % de Unidade;- Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993;- % Perda de Fibrila (03 lavagens e 03 secagens);- Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993;- Varredura de metais em materiais têxteis - ICP-OES;- Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) por cor - ABNT NBR ISO 105-J03:2010;- Pantone;- Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC.				
			<p>CAMISETA MANGA CURTA</p> <p>- DESCRIÇÃO: Camiseta de mangas curtas, confeccionada em estrutura meia malha, tecido principal na cor branco, composição mínima de 65,80% poliéster / 34,20% viscose, gramatura de 180 g/m², fiação do tipo vortex. Mangas retas, em estrutura meia malha na mesma composição do tecido principal, com vés na cor vermelha e amarelo de 0,5 cm de ambos os lados sendo a composição de 100% poliéster, gramatura 105 g/m², conforme layout. A gola deverá ser em ribana 1x1, com a composição de 66% Poliéster, 32,33% Viscose e 1,67% Elastano, com gramatura de 280 g/m², na cor vermelha, com largura de 2,0 cm; devendo a gola ser única em modelo "V", entre a gola e o corpo da camiseta, deverá ser embutido um vivo na cor amarelo, com 0,5 cm acabado. Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município na cor cinza claro fabricado através do processo de estampa cilíndrica. As barras do corpo e das mangas devem ser rebatidas</p>				



PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Data Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			<p>com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Deve ser costurada internamente com máquina overlocke. Na parte traseira interna da gola deve ser aplicado um viés do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em máquina reta. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%, e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.</p> <ul style="list-style-type: none"> - COR DE REFERÊNCIA: branca. - TAMANHO: A ser definido pelo setor solicitante. - ETIQUETA: No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação. - EMBALAGEM: Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. - AMOSTRA: Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise e têxtil acreditado pelo INMETRO. - NORMAS EXIGIDAS: <ul style="list-style-type: none"> - Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008; - Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994; - Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995; - Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010; - Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014; - Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019; - Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992; 				



PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Data Solicitação: 09/11/2021

Ano Orgamento : 2021
Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	--------------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

- Pilling (Método Martindale) - ISSO 12945-2:2000;

- Sistema de Formação do Fio;

- Medição de cor com Espectrofotômetro (Índice de Brancura) por cor

- ABNT NBR ISSO 105-J02:2011;

- Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e

20a:2014 da AATCC;

- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992.

CAMISETA REGATA

- DESCRIÇÃO: Camiseta regata, confeccionada em estrutura meia malha, tecido principal na cor branco, composição mínima de 65,80% poliéster / 34,20% viscose, gramatura de 180 g/m², feição do tipo vortex. A gola e a cava da camiseta deverá ser em ribana 1x1, com a composição de 66% Poliéster, 32,33% Viscose e 1,67% Elastano, com gramatura de 280 g/m², na cor vermelho, com largura de 2,0 cm; devendo a gola ser única em modelo "V", entre a gola e o corpo da camiseta, deverá ser embutido um vivo na cor amarelo, com 0,5 cm acabado, entre a cava e o corpo também deverá ser embutido um vivo na cor amarelo, com 0,5 cm acabado, conforme layout. Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município na cor cinza claro fabricado através do processo de estampa cilíndrica. As barras do corpo deve ser rebatida com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Deve ser costurada internamente com máquina overtoque. Na parte traseira interna da gola deve ser aplicado um viés do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em máquina reta. A tolerância de variação na gramatura poderá ser



PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Almoxarifado : ALMOX. USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			de até 5%, e nas medidas de até 1,0 cm. Alinha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.				
			- COR DE REFERÊNCIA: branca.				
			- TAMANHO: A ser definido pelo setor solicitante.				
			- ETIQUETA: No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.				
			- EMBALAGEM: Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.				
			- AMOSTRA: Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.				
			- NORMAS EXIGIDAS:				
			- Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008;				
			- Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994;				
			- Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995;				
			- Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;				
			- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;				
			- Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;				
			- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;				
			- Pilling (Método Martindale) - ISSO 12945-2:2000;				
			- Sistema de Formação do Fio;				
			- Medição de cor com Espectrofotômetro (Índice de Brancura) por cor				
			- ABNT NBR ISO 105-J02:2011.				



PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

Ano Orgamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Dta. Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1. Arquivo Solicitação e Inicia CPL

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			<p>CAMISETA MANGA LONGA</p> <p>- DESCRIÇÃO: Camiseta manga longa, confeccionada em estrutura meia malha, tecido principal na cor branco, composição mínima de 65,80% poliéster / 34,20% viscose, gramatura de 180 g/m², flação do tipo vortex. Mangas retas, em estrutura meia malha na mesma composição do tecido principal, com vés na cor vermelho e amarelo de 0,5 cm de ambos os lados sendo a composição de 100% poliéster, gramatura 105 g/m², conforme layout. A gola deverá ser em ribana 1x1, com a composição de 66% Poliéster, 32,33% Viscose e 1,67% Elastano, com gramatura de 280 g/m², na cor vermelha, com largura de 2,0 cm; devendo a gola ser única em modelo "V", entre a gola e o corpo da camiseta, deverá ser embutido um vivo na cor amarelo, com 0,5 cm acabado. Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: bração 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão autômática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município na cor cinza claro fabricado através do processo de estampa cilíndrica. As barras do corpo e das mangas devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Deve ser costurada internamente com máquina overloque. Na parte traseira interna da gola deve ser aplicado um vés do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em máquina reta. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. Alinha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.</p> <p>- COR DE REFERÊNCIA: Branca.</p> <p>- TAMANHO: A ser definido pelo setor solicitante.</p> <p>- ETIQUETA: No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser</p>				



PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021
Ano Orçamento : 2021
Data de Aprovação para Compra:
Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo
Espécie : Contratos

Dta.Solicitação: 09/11/2021
Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL
Almoxarifado : ALMOX. USUARIO FINAL
Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA
Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA
Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'
Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			<p>uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.</p> <p>- EMBALAGEM: Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p> <p>- AMOSTRA: Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.</p> <p>- NORMAS EXIGIDAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008; - Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994; - Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995; - Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010; - Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014; - Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019; - Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992; - Pilling (Método Martindale) - ISO 12945-2:2000 - Sistema de Formação do Fio; - Medição de cor com Espectrofotômetro (Índice de Brancura) por cor - ABNT NBR ISO 105-J02:2011 - Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC. <p>- ACONDICIONAMENTO: A empresa arrematante deverá entregar as peças em formato de kits por numeração com identificação. Embalagem em tamanho 35 X 45 X 10 cm (Largura x Comprimento x Profundidade), em PVC cristal 0,07, com zíper. Na frente da embalagem, deverá conter o logotipo da Prefeitura de Sorocaba e o</p>				



PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Data.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual : 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno:

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	--------------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

descritivo - Prefeitura de Sorocaba e embaixo, Secretaria da Educação em Silk Screen colorido, dimensão: 30 X 20 cm (Largura x altura).

- GARANTIA MÍNIMA: 90 dias após a entrega, contra defeitos de fabricação.

2	713934	3.3.90.30.28.00.0	TENIS ESCOLAR	Pr	110.000,00	89.9000	9.889.000,00
---	--------	-------------------	---------------	----	------------	---------	--------------

- DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO:

Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDA e SOLADO) nas quais são unidas por adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.

No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada forma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.

Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa (referência mundial) cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na forma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação



PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Arquivo Solicitação e Inicia CPL

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX. USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			permitida de 3% (+/-). As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características: CABEDAL: - GÁSPEA - peça superior confeccionada a partir de laminado PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX) dublado com tecido poliéster na cor preto (pantone 19-4008TPX), leva também aplicação de das cores amarelo (pantone 12-0643TPX), laranja (pantone 15-1160TPX) e branco (pantone 11-4800TPX) pelo processo de silkscreen e tratamento com solda eletrônica em alta frequência. - FRENTE - peça frontal constituída de laminado PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX). Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade. - TALONEIRA - peça traseira constituída de laminado PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX). Função: proteger o calcanhar, armar e enrijecer a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade, proteger o calcanhar, e principalmente evitar entorses. - REFORÇO TESOURINHA - peça superior confeccionada a partir de laminado sintético pvc na cor preto (pantone 19-4008TPX). Função: aumentar resistência para passagem do atacador ou velcro. - FORRO DA GÁSPEA - peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta ou branca. Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração. - LINGUETA - peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preto (pantone 19-4008TPX), dublado com não tecido. Com aplicação de detalhe constituído de laminado pvc, e personalização conforme arte definida pelo órgão requisitante, pelo processo de aplicação de etiqueta de tecido bordada via				



PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

Solicitação de Material/Serviço Número : 0009888/2021

Ano Orçamento : 2021

Data.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarriado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lamber'

Local de Entrega Interno:

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			transferência térmica. Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxílio na higienização. - FORRO DA LINGUETA - peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo com brilho na cor amarelo (pantone 12-0643TPX) dublado com espuma de poliuretano. Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade. - FORRO DO COLARINHO - peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo com brilho na cor amarelo (pantone 12-0643TPX) dublado com espuma de poliuretano. Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade. - REFORÇO DA FRENTE - peça frontal interna constituída de resina termoplástica dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível. Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos. - REFORÇO TRASEIRO - peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas. Função: amarrar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses. - ATACADOR - peça superior externa constituída de fios de poliéster trançados formato redondo meia cana (tipo chinês) na cor preto (pantone 19-4008TPX). Função: fechamento, sustentação do pé. Para os calçados feitos nas numerações inferiores ao 31 o fechamento se dará via velcro constituída por laminado na cor preto (pantone 19-4008TPX) personalizado com o brasão do município unido a velcros macho e fêmea por meio de costuras. - PALMILHA DE MONTAGEM - peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca.				



PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021
Dta.Solicitação: 09/11/2021
Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL
Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL
Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA
Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA
Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'
Local de Entrega Interno :

Ano Orçamento : 2021
Data de Aprovação para Compra:
Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo
Espécie : Contratos

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			<p>Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.</p> <p>- PLANILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO - peça interna constituída de EVA, dublado com tecido poliéster na cor preta ou branca com silkscreen contendo a numeração.</p> <p>Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.</p> <p>SOLADO:</p> <p>- ENTRESSOLA - peça macia com amortecimento de impactos, constituída policloreto de vinila expandido monodensidade, na cor branca. Unida a soleta pelo processo denominado colado com aplicação de adesivos a base de água. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.</p> <p>- SOLETA - peça inferior constituída de composto termoplástico na cor preta, com desenho antiderrapante.</p> <p>Função - Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio no escoação de líquidos externos e sujeiras.</p> <p>- BASE DO AMORTECEDOR I - peça localizada abaixo da entressola na região do calcanhar constituída de composto termoplástico gel na cor amarelo (pantone 12-0643TPX).</p> <p>Função - aumentar a estabilidade e amortecimento de impacto.</p> <p>- BASE DO AMORTECEDOR II - peça localizada abaixo da entressola na região do calcanhar constituída de composto termoplástico gel na cor laranja (pantone 15-1160TPX).</p> <p>Função - aumentar a estabilidade e amortecimento de impacto.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DAS MATERIAS-PRIMAS:</p> <p>- Gáspea, lingueta - Nylon dupla frontura (tipo smash) dublado com não tecido, gramatura final mínima 160 gr/m²</p> <p>- Aplique da gáspea e lingueta - Laminado sintético de PVC</p>				



PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

Solicitação de Material/Serviço Número : 0009988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta. Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1. Arquivo Solicitação e Inicia CPL

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			espessura final mínima de 0,5 mm. - Frente, taloneira, tesourinha - Laminado sintético de PVC dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1,3 mm, gramatura final mínima 750 gr/m². - Forro da gaspea - Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 180 gr/m². - Forro lingueta e colarinho - Tecido poliéster tipo favo com brilho dublado com espuma poliuretano 3 mm, gramatura final mínima 140 gr/m². - Reforço da frente - Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,4 mm. - Reforço traseiro - Resina termoplástica, espessura final mínima 0,8 mm. - Palmilha de montagem - Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 180 gr/m². - Entressola - Policloreto de vinila expandido monodensidade, dureza máxima 60. - Soleta - Composto termoplástico policloreto de vinila na cor preta, dureza máxima 80, abrasão máxima de 70 centésimos de mm. - Base do amortecedor I - Composto termoplástico gel, dureza máxima 70. - Base do amortecedor II - Composto termoplástico gel, dureza máxima 65. EMBALAGEM: O produto depois de acabado deverá ser embalados em saco plástico transparente e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, dados do fabricante. LAUDOS: - NBR 14835/13 - Massa do calçado. - NBR 14836/14 - Pico de pressão na região do calcanço.				



PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021 Ano Orçamento : 2021
 Dia.Solicitação: 09/11/2021 Data de Aprovação para Compra:
 Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo
 Almoarifado : ALMOX USUARIO FINAL Espécie : Contratos
 Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA
 Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA
 Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'
 Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			metatarsos. - NBR 14837/17 - Temperatura interna. - NBR 14838/16 - Índice de amortecimento. - NBR 14840/15 - Percepção de calce. - Marcas e lesões. - NBR 14834/15 - Conforto do calçado (confortável). - SATRA TM 404/92 - Calçado pronto - adesão da sola (mínimo 200 N). - SATRA TM27/04 - Determinação da espessura do laminado do cabedal (mínimo 1.3). - ABNT NBR 10591/08 - Determinação da gramatura do laminado do cabedal (mínimo 750 gr/m²). - ABNT NBR 14552/12 - Determinação da resistência à tração e alongamento na ruptura do laminado do cabedal. - Calçados de classe III (média a baixa solicitação, como calçados casuais): = 65 N/cm. - ABNT NBR 10591/08 - Determinação da gramatura do tecido nylon do cabedal (mínimo 160 gr/m²). - ABNT NBR 10591/08 - Determinação da gramatura do tecido forro do colarinho e lingueta (mínimo 140 gr/m²). - ABNT NBR 10591/08 - Determinação da gramatura do tecido da palmilha de montagem (mínimo 180 gr/m²). - ISO 868/03 - Determinação da dureza da entressola (máxima 60) - ISO 868/03 - Determinação da dureza da soleira (máximo 80). - ISO 868/03 - Determinação da dureza base amortecedor I (máximo 70). - ISO 868/03 - Determinação da dureza base amortecedor II (máximo 65). - ABNT NBR 14738/15 - Determinação da resistência ao desgaste por perda de espessura da soleira (desgaste máximo 70 centésimo				



PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta. Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	--------------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

de mm).
- ABNT NBR ISO 2781/15 - Determinação da densidade da sola de método A (hidrostático)
- OBS: Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.
GARANTIA:
Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.

3	713946	3.3.90.30.28.00.0	TENIS ESCOLAR C/VELCRO	Pr	90.000,00	89.9000	8.091.000,00
---	--------	-------------------	------------------------	----	-----------	---------	--------------

- DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO:

Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.

No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.

Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A



PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Almoxarifado : ALMOX. USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			<p>medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:</p> <p>CABEDAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - GÁSPEA - peça superior confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preto (pantone 19-4008TPX) dtublado com não tecido, leva também aplicação de laminado pvc, nas cores amarelo (pantone 12-0643TPX) e branco pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência. Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação. - FRENTE - peça frontal constituída de laminado PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX). Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade. - TALONEIRA - peça traseira constituída de laminado sintético PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX). Função: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade. - TESOURINHA - peça superior confeccionada a partir de laminado sintético PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX). Função: proteger parte superior do peito do pé, aumentar resistência para passagem do atacador, facilitar limpeza externa. - REFORÇO GÁSPEA - peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta. Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração. - LINGUETA - peça superior externa constituída de nylon dupla 				



PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta. Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1. Arquivo Solicitação e Inicia CPL

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			frontura (tipo smash) na cor preto (pantone 19-4008TPX), dublado com não tecido. Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxílio na higienização. - FORRO DALINGUETA - peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo na cor amarelo (pantone 12-0643TPX) dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de fabricação. Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade. - COLARINHO - peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo na cor amarelo (pantone 12-0643TPX) dublado com espuma de poliuretano. Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade. - REFORÇO DA FRENTE - peça frontal interna constituída de resinas termoplásticas dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível. Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos. - REFORÇO TRASEIRO - peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível. Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses. - TIRA DO VELCRO - peça superior externa constituída de laminado pvc na cor preto (pantone 19-4008TPX) unida a velcro macho e fêmea por meio de costuras. Com aplicação de detalhe constituído de laminado pvc, e personalização conforme arte definida pelo órgão requisitante, pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência. Função: fechamento, sustentação do pé.				



PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Dia.Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	--------------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

Observação: para auxiliar no fechamento deverá ser utilizado elástico de 10mm preto na parte inferior da tira de velcro.
 - PALMILHA DE MONTAGEM - peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca.
 Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.

- PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO - peça interna constituída de EVA termo conformado, dublado com tecido poliéster na cor preta com silkscreen contendo a numeração.
 Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.

SOLADO:
 - ENTRESSOLA - peça macia com amortecimento de impactos, constituída policloreto de vinila expandido monodensidade, na cor branca. Unida a soleta pelo processo denominado colado com aplicação de adesivos a base de água.

Função - Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.

- SOLETA - peça inferior constituída de composto termoplástico de alta abrasão na cor preta. Unida a entressola pelo processo denominado colado. Deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência com desenho antiderrapante.

Função - Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio no escoação de líquidos externos e sujeiras.

- BOLHAMORTECEDORA - peça localizada acima da entressola e abaixo do estabilizador, constituída de policloreto de vinila gel translucido na cor amarelo (pantone 12-0643TPX).

Função - auxiliar o sistema de amortecimento de impacto.

- REFORÇO DO ENFRANQUE - peça inferior localizada na parte do inferior do lado direito de cada pé. Constituída de resina



PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

Ano Orgamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021
Dta. Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1. Arquivo Solicitação e Inicia CPL

Almoxtarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total		
			termoplástica de PVC na cor amarelo (pantone 12-0643TPX). Função – aumentar a estabilidade, aumentar a durabilidade. CARACTERISTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS: - Gáspea, lingueta - Nylon dupla frontura (tipo smach) dublado com não tecido, gramatura final mínima 180 gr/m ² - ABNT NBR 10591/2008. - Frente, taloneira, tesourinha - Laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1,3mm, gramatura final mínima 800 gr/m ² - ABNT NBR 10591/2008 - SATRA TM 27/2004. - Reforço da gáspea - Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 200 gr/m ² - ABNT NBR 10591/2008. - Forro lingueta e colarinho - Tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 160 gr/m ² - ABNT NBR 10591/2008. - Reforço da frente - Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,6mm - SATRA TM 27/2004. - Reforço taseiro - Resina termoplástica, espessura final mínima 0,8mm - SATRA TM 27/2004. - Atacadador - Fios trançados de poliéster, formato redondo meia cana (tipo chinês) com tamanhos equivalentes e proporcionais a cada numeração - DIN 4843 Item 6.15. - Palmilha de montagem - Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 180 gr/m ² - ABNT NBR 10591/2008. - Palmilha de Acabamento - Eva termo conformado anatomicamente com espessura total de no mínimo 4MM e gramatura do tecido de no mínimo 80gr/m ² - ABNT NBR 10591/2008. - Entressola - Policloreto de vinila expandido monodensidade, dureza máxima 60 - ABNT NBR 14458/2008 - ABNT NBR 14459/2008.						



PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 009988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta. Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e inicia CPL

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			- Soleta - Resina termoplástica de PVC, dureza entre 55 a 65 - ABNT NBR 15190/05.				
			- Bolha amortecedora - Resina termoplástica de PVC, dureza entre 50 a 60 - ABNT NBR 14454/07.				
			- Reforço do franque - Resina termoplástica de PVC, dureza entre 80 a 90 - ABNT NBR 15190/05.				
			EMBALAGEM: O produto depois de acabado deverá ser embalados em caixas individuais e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, dados do fabricante.				
			LAUDOS: - NBR 14835/13 Massa do calçado (confortável). - NBR 14836/11 Pico de pressão na região do calcâneo (confortável). Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos (normal). - NBR 14837/11 Temperatura interna (confortável). - NBR 14838/11 Índice de amortecimento mínimo 80% (confortável). - NBR 14840/11 Percepção de calce (confortável). Marcas e lesões (confortável). - NBR 14834/11 Conforto do calçado mínimo 80% (confortável). - SATRA TM404/92 Calçado pronto (mínimo 200 N). - SATRA TM27/04 Determinação da espessura do laminado do cabedal (mínimo 1.3). - ABNT NBR 10591/08 Determinação da gramatura do laminado do cabedal (mínimo 780 gr/m²). - ABNT NBR 14552/12 Determinação da resistência à tração e alongamento na ruptura do laminado do cabedal (Tração mínimo: 120 N/cm Alongamento máximo 100% a 120%). - ABNT NBR 10591/08 Determinação da gramatura do tecido nylon do cabedal (mínimo 160 gr/m²).				



PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Especie : Contratos

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Data Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Almoxaricado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO Dom Jose Lambert

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	--------------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

4	713971	3.3.90.30.19.00.0	MOCCHILA ESCOLAR 340(A) X 290(L) X 130(P) MM	Pc	90.000,00	89.9000	8.091.000,00
---	--------	-------------------	--	----	-----------	---------	--------------

- Mochila com três compartimentos, corpo principal, fole zipper posterior, fole fundo, bolso inferior, alças das costas, foles do bolso inferior horizontal em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armagão em tela feito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliâmidã, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de , 35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila

Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.

- GARANTIA:

- OBS: Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

- ISO 2023/94 Anexo C Determinação da força de ruptura de atacadores (mínimo 500 N).

- OBS: Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

- ISO 2023/94 Anexo B Determinação da resistência a abrasão de atacadores (leve desgaste).

- ABNT NBR 14454/07 Determinação da dureza da soleira Shore Ae D (máximo 70).

- ABNT NBR 15190/05 Determinação da resistência ao desgaste por perda de volume da soleira (máxima 100 mm³).

- ABNT NBR 14737/12 Determinação da densidade da soleira método hidrostático (máxima 1,24 g/cm³).

- ISO 2023/94 Anexo C Determinação da resistência a abrasão de atacadores (leve desgaste).

- ABNT NBR 14455/05 Determinação da dureza da entressola Asker C (mínimo 50).

- ANBT NBR 14454/07 Determinação da dureza da soleira Shore Ae D (máximo 70).

- ABNT NBR 15190/05 Determinação da resistência ao desgaste por perda de volume da soleira (máxima 100 mm³).

- ABNT NBR 14737/12 Determinação da densidade da soleira método hidrostático (máxima 1,24 g/cm³).

- ISO 2023/94 Anexo B Determinação da resistência a abrasão de atacadores (leve desgaste).

- OBS: Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

- ISO 2023/94 Anexo C Determinação da força de ruptura de atacadores (mínimo 500 N).

- OBS: Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

- ISO 2023/94 Anexo B Determinação da resistência a abrasão de atacadores (leve desgaste).

- ABNT NBR 14455/05 Determinação da dureza da entressola Asker C (mínimo 50).

- ANBT NBR 14454/07 Determinação da dureza da soleira Shore Ae D (máximo 70).

- ABNT NBR 15190/05 Determinação da resistência ao desgaste por perda de volume da soleira (máxima 100 mm³).



PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			sem fiatalos conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.				
			- Fole do zíper anterior, foles do bolso inferior vertical, canal do zíper bolso lateral e reforço de alça, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem fiatalos, na cor pantone 18-1550 tpx, com gramatura mínima de 431,90 g/m ² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.				
			- Forro em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m ² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4052 tpx conforme ilustração, para dublagem da costa.				
			- Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo inmetro.				
			-Corpo principal: na cor pantone 19-3950 tpx, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1103 tpx e dois cursores preto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior na cor pantone 18-1550 tpx, com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento.				
			- Fole zíper posterior na cor pantone 19-3950 tpx com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura.				
			- Fole inferior ou fundo na cor pantone 19-3950 tpx com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendo um bolso lateral na cor pantone 18-1550 tpx, em material 100 % poliéster tactel escamado, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em elástico				



PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Data.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual : 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Especie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			<p>de 25 mm de largura na cor pantone 19-3950 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do folio inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte de um porta liquido tipo squeeze.</p> <p>- Deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.</p> <p>- Costas: almofadada, confeccionada na cor pantone 19-3950 tpx em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliâmina, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4052 tpx conforme ilustração, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. a 30 mm abaixo do reforço centralizado na costa haverá um identificador de estudante, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita estudante, série, e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-3950 tpx</p> <p>- Alças de ombro e alça de mão serão costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, a 30 mm do friso</p>				



PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			<p>superior, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. alça de mão em mesmo cadaço do reforço, com uma dobra de 100 mm de comprimento na parte central.</p> <p>- Alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 360 mm de comprimento por 65 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior terá largura de 25 mm onde será fixado diretamente na alça com dobra de 70 mm com reforço em forma de x um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico preto ou policetal transparente.</p> <p>- Acabamento da alça com viés tipo bonião de 25 mm de largura na cor pantone 19-1103 tpx, alça inferior em cadaço tipo ctf, com medidas de 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 18-1550 tpx, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais.</p> <p>- Parte da frente: composta por 2 divisões, sendo a parte superior ou frente na cor pantone 19-3950 tpx com altura de 340 mm e largura de 290 mm, com cantos superiores arredondados, sobre este, bolso superior na cor pantone 18-1550 tpx a 130 mm, medida apurada da base do bolso até o friso superior, bolso em formato de meia lua, com medida de 230 mm de largura por 105 mm de altura e 20 mm de profundidade com fechamento por zíper número 6 mm com comprimento de 240 mm na cor pantone 19-1103 tpx, canal do</p>				



PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

Solicitação de Material/Serviço Número : 0009988/2021

Ano Orçamento : 2021

Data.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual : 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifeado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total		
			ziper na cor pantone 18-1550 tpx, com material 100 % poliéster em duas partes medindo cada uma 60 mm de comprimento por 20 mm de largura com total do foler do ziper de 360 mm, no bolso superior será impresso em forma de silk legível o nome do município na cor pantone 11-4800 tpx, o bolso terá acabamento em friso 4/11 mm extrusado na cor pantone 13-0849 tpx - Divisão inferior em três partes anatômica, no centro um bolso em formato de u invertido na cor pantone 19-3950 tpx, com medidas de 180 mm de altura por 240 mm de largura por 20 mm de profundidade, em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m ² e espessura de ,35 mm, fechamento do bolso através de ziper número 6 mm na cor pantone 19-1103 tpx, com um cursor número 6 mm preto, comprimento do ziper 430 mm, canal do ziper com dois foler na cor pantone 18-1550 tpx, com 50 mm de comprimento por 20 de largura com medida total de 530 mm, sobre o bolso material transparente ,30 mm onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, que será fornecido pela secretaria de educação, bolso contornado por friso 4/11 mm, extrusado na cor pantone 13-0849 tpx parte inferior em três foler, uma na horizontal acima do bolso com 230 mm de comprimento na parte de cima e 195 mm parte de baixo em material 100% poliéster na cor pantone 19-3950 tpx, dois foler lateral na cor pantone 18-1550 tpx, em tecido 100 % poliéster, na vertical em formato anatômico, com 200 mm de altura, e com 45 mm de largura no encontro com o ziper, dando o formato de u invertido para o bolso. - Acabamento externo em friso co extrusado na cor pantone 13-0849 tpx, nos três compartimentos bolso frontal inferior na cor pantone 19-3950 tpx, bolso superior foler ziper horizontal na cor pantone 18-1550 tpx, e compartimento principal na cor pantone 19-3950 tpx.						



PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			<p>dando armação a mochila.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 13-0849 tpx, e gramatura 80 g/m². - Costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliâmina nas cores do tecido. - Medidas: mochila oval com medidas: altura 340 mm, largura 290 mm, profundidade 130 mm. - FORRO E IDENTIFICADOR: - Apresentar laudo fornecido por laboratório credenciado pelo INMETRO. - Laudo do tecido principal rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm, tecido tactel escamado 100 % poliéster e forro em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm rip stop. - Laudo do material para conformação fornecido pelo fornecedor. - GARANTIA: garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação. <p>TECIDO RIP STOP LOSANGO 8 X 5 MM - POLIÉSTER 93,20% POLIAMIDA 6,80%.</p> <p>- ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 355,04 G/M²; - ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,35 MM; - ESTRUTURA: ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA, COMEFEITO RIP STOP. <p>TÍTULO DO FIO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - TRAMA - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 25,17; - DTEX: 251,73; - DENIER: 226,56; - CV % :0,49; - TRAMA RIP STOP - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 28,46; - DTEX: 284,60; 				



PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Dia.Solicitação: 09/11/2021

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			- DENIER: 266,14; - CV% : 0,81; - URDUME - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 9,03; - DTEX: 90,33; - DENIER: 81,30; - CV% : 1,00. DENSIDADE: - TRAMA - ABNT NBR 10588/2015; - 29,68 FIOS / CM; - 75,39 FIOS/m; - URDUME - ABNT NBR 10588/2015; - 42,00 FIOS / CM; - 106,68 FIOS/m; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS: - RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA - ABNT NBR 11912/2016; - 132,2 KGF; - 1296 N; - 129,60 DAN; - CV: 1,66 %; - ALONGAMENTO TRAMA - ABNT NBR 11912/2016; - 32,70 %; - CV: 1,99%; - RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME - ABNT NBR 11912/2016; - 76,79KGF; - 753,1N; - 75,31 DAN; - CV: 0,85 %; - ALONGAMENTO URDUME - ABNT NBR 11912/2016; - 31,44 %; - CV: 0,69 %; PILLING: ISSO 12945-1/2000 - NOTA 5.				



PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Data Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
-			RESISTÊNCIA AO RASGO A LONGAMENTO DE TECIDOS:				
-			RESISTÊNCIA À RASGO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;				
-			4915,20 G;				
-			4,92 KGF;				
-			48,23 N;				
-			5,92 CV %.				
			TECIDOS:				
-			RESISTÊNCIA À RASGO URDUUME - ABNT NBR 11912/2016;				
-			2278,40 G;				
-			2,28KGF;				
-			22,36 N;				
-			4,70 CV %.				
			TACTEL ESCAMADO 100% POLIÉSTER:				
-			GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 431,90 G/M²;				
-			ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,44 MM.				
			ESTRUTURA:				
-			ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE				
			TELA:				
			TÍTULO DO FIO:				
-			TRAMA ABNT NBR 13216/1994;				
-			TEX: 17,56;				
-			DTEX: 175,64;				
-			DENIER: 158,08;				
-			CV % : 1,02.				
			URDUUME:				
-			ABNT NBR 13216/1994;				
-			TEX: 17,18;				
-			DTEX: 171,76;				
-			DENIER: 154,58;				
-			CV % : 1,12.				
			DENSIDADE				



PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

Ano Orgamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Solicitação de Material/Serviço Número : 0009988/2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			- TRAMA ABNT NBR 10588/2015;				
			- 28,64 FIOS / CM;				
			- 72,75 FIOS/m;				
			- URDUME ABNT NBR 10588/2015;				
			- 36,72 FIOS / CM;				
			- 93,27 FIOS/m;				
			RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS				
			- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;				
			- 93,68 KGF;				
			- 918,7 N;				
			- 91,87 DAN;				
			- CV: 0,20 %;				
			- ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016				
			- 31,42 %;				
			- CV: 1,43 %;				
			- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016;				
			- 113,2 KGF;				
			- 1110 N;				
			- 111,00 DAN;				
			- CV: 2,02 %;				
			- ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016;				
			- 28,98 %;				
			- CV: 1,54 %;				
			RESISTÊNCIA A RASGO DE TECIDOS PLANOS				
			- TRAMA ABNT ASTM D 1424/2019;				
			- 3046,40 G;				
			- 3,05 KGF;				
			- 29,89 N;				
			- 3,19 CV%;				
			- URDUME ABNT ASTM D 1424/2019;				
			- 4364,80G;				



PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			- 4,36 KGF;				
			- 42,83 N;				
			- 2,82 CV%.				
			PILLING:				
			- ISO 12945-1/2000 - NOTA 5;				
			- FORRO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM - POLIÉSTER 100%;				
			- GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 67,38 GMF.				
			- ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,23 MM;				
			- ESTRUTURA: ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO				
			DERIVADO DE TELA;				
			- TITULO DO FIO:				
			- TRAMA ABNT NBR 13216/1994;				
			- TEX: 17,67;				
			- DTEX: 176,67;				
			- DENIER: 159,00;				
			- CV % : 0,79;				
			- URDUME ABNT NBR 13216/1994;				
			- TEX: 9,99;				
			- DTEX: 99,93;				
			- DENIER: 89,94;				
			- CV % : 0,80.				
			- DENSIDADE:				
			- TRAMA ABNT NBR 10588/2015;				
			- 19,60FIOS / CM;				
			- 49,78 FIOS";				
			- URDUME ABNT NBR 10588/2015;				
			- 32,80 FIOS / CM;				
			- 83,31 FIOS";				
			RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALCONGAMENTO DE TECIDO:				
			- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;				
			- 49,59 KGF;				



PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Dta. Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			- 486,3 N;				
			- 48,63 DAN;				
			- CV: 9,46 %;				
			- ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;				
			- 14,43 %;				
			- CV: 11,02%;				
			- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUIME ABNT NBR 11912/2016;				
			- 50,92 KGF;				
			- 499,3 N;				
			- 49,93 DAN;				
			- CV: 5,88 %;				
			- ALONGAMENTO URDUIME ABNT NBR 11912/2016;				
			- 24,04 %;				
			- CV: 7,57 %;				
			- RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS;				
			- RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA ASTM D 1424/2019;				
			- 2854,40 G;				
			- 2,85 KGF;				
			- 28,01 N;				
			- 4,07 CV%;				
			- RESISTÊNCIA AO RASGO URDUIME ASTM D 1424/2019;				
			- 2854,40 G;				
			- 2,85 KGF;				
			- 28,01 N;				
			- 4,07 CV%;				
			- LAUDO FORNECIDO PELA EMPRESA FORNECEDORA DO MATERIAL POLYROLL;				
			- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO MATERIAL POLYROLL;				
			- INSPEÇÃO VISUAL;				
			- TIPO DE ANÁLISE: A;				
			- NORMA: DD 7.5 - 01;				



PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021
Ano Orçamento : 2021
Data de Aprovação para Compra:
 Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo
 Espécie : Contratos

Dta.Solicitação: 09/11/2021
Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL
Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL
Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA
Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA
Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'
Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			- UNIDADE: VISUAL;				
			- ESPECIFICAÇÃO: APROVADO.				
			- DENSIDADE:				
			- TIPO DE ANÁLISE: A;				
			- NORMA: ASTM D - 3575 W;				
			- UNIDADE: KG/M ² ;				
			- ESPECIFICAÇÃO: 135-165;				
			- ESPESURA:				
			- TIPO DE ANÁLISE: A;				
			- NORMA: IT 8.2 - 05;				
			- UNIDADE: MM;				
			- ESPECIFICAÇÃO: 4.5-5,5;				
			- TENSÃO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL;				
			- TIPO DE ANÁLISE: A;				
			- NORMA: ASTM D - 412 A;				
			- UNIDADE: KPA;				
			- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 1500 - MÍN. 1400;				
			ALONGAMENTO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL				
			- TIPO DE ANÁLISE: A;				
			- NORMA: ASTM D - 412 A;				
			- UNIDADE: %;				
			- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 140 - MÍN. 150;				
			FLAMABILIDADE				
			- TIPO DE ANÁLISE: A;				
			- NORMA: ISSO 3795 ;				
			- UNIDADE: MM/MÍN.				
			- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 100;				
			RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO - 10% COMPRESSÃO -				
			25% COMPRESSÃO - 50% COMPRESSÃO;				
			- TIPO DE ANÁLISE: B;				
			- NORMA: ASTM D - 3575 D;				



PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Data Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Almoxarriado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO Dom Jose Lambert

Local de Entrega Interno:

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	--------------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

- UNIDADE: KPA;
- ESPECIFICAÇÃO: MIN: 190 - MIN: 340 - MIN: 600;
DEFORMAÇÃO PERMANENTE ACOMPRESSÃO 25%, 22H A 1/2
HORAS A 24 HORAS;
- TIPO DE ANÁLISE: B;
- NORMA: ASTM D 3575 B;
- UNIDADE: %;
- ESPECIFICAÇÃO: MÁX: 10 - MÁX: 05;
DEFORMAÇÃO PERMANENTE ACOMPRESSÃO 50%, 22H A 1/2
HORAS A 24 HORAS;
- TIPO DE ANÁLISE: B;
- NORMA: ASTM D - 3575 B;
- UNIDADE: %;
- ESPECIFICAÇÃO: MÁX: 20 - MÁX: 10.

5	71396X	3.3.90.30.19.00.0	MOCCHILA ESCOLAR C/ CARRINHO 420(A) X 320(L) X 210(P) MM	Pc	60.000,00	144.9000	8.694.000,00
---	--------	-------------------	--	----	-----------	----------	--------------

- Mala escolar com carrinho, ideal para levar os materiais escolares para escola de forma confortável, perfeita para armazenar os pertences dos estudantes com muita segurança e praticidade, mala para distribuição gratuita aos estudantes da rede municipal. Mala com medidas de 360 milímetros de altura, por 320 milímetros de largura e 190 milímetros de profundidade, quando acoplada ao carrinho considerar medidas de 420 milímetros de altura por 320 milímetros de largura e 210 milímetros de profundidade. Mala em duas partes, frente e costa, com bolso frontal tipo canguru.
- Fole fundo do bolso, foles zíper vertical em tecido na cor pantone 19-3950 px, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem fiatalos conforme laudos fornecidos



PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	--------------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

por laboratório credenciados pelo Inmetro.

- Material externo acoplado da costa, em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida. Bolso frontal tipo canguru na cor pantone 11-4800 tpx, detalhe do bolso e fole zíper superior horizontal, na cor pantone 18-1550 tpx, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, com gramatura mínima de 431,90 g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados pelo Inmetro.

- Parte interna da mala em tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 18-1550 tpx.

- Frente composta por um bolso em formato canguru, com fechamento através de zíper contraposto número 6 mm, na cor pantone 19-1103 tpx, com um cursor número 6 mm de cor preto, com 600 milímetros de comprimento, bolso medindo 290 milímetros de altura por 300 milímetros de largura na base e 270 milímetros na parte superior, bolso na cor pantone 11-4800 tpx, sobre este com medida de 210 milímetros de altura, mesma largura do bolso, haverá material transparente 30 mm, onde será impresso através de serigrafia ilegível o brasão do município, sobre o bolso na parte inferior haverá um detalhe medindo 80 mm de altura por 300 mm de comprimento em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, na cor pantone 18-1550 tpx, com gramatura mínima de 431,90 g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados pelo Inmetro, arte fornecida pela

Secretaria de Educação ao detentor da ata com menor valor, para confecção de amostra, o bolso terá acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0849 tpx, fole fundo do bolso com



PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Data Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Almoxarriado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO Dom Jose Lambert

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	--------------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

medida de 540 milímetros de comprimento por 70 milímetros de largura, na cor pantone 19-3950 tpx, fole superior do bolso com medida de 600 milímetros de comprimento por 70 milímetros na parte central e 70 milímetros nas pontas onde termina o zíper na cor pantone 18-1550 tpx

- Bolso frontal ou frente com acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0849 tpx, costurado sobre uma divisória em material de boa qualidade, na cor pantone 19-1103 tpx

- Frente e costa, será unida por zíper contraposto número 8 na cor pantone 19-1103 tpx, com fechamento por dois cursores de número 8 mm na cor preto, zíper com comprimento de 1.100 milímetros, no centro lado direito e esquerdo, parte interna, haverá um cadarço tipo ctf de no mínimo 20 milímetros de largura na cor pantone 19-1103 tpx, por 250 milímetros de comprimento, costurado sob acabamento da parte de frente, a 300 milímetros do fole zíper, em mesma altura na parte da costa será costurado um fecho engate de 20 milímetros com um cadarço de 150 milímetros de comprimento, sob o acabamento, ambos na mesma cor do zíper.

- Costa: costa conformada em material polyroll com ótima dureza para dar uma conformação perfeita, parte externa em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, polyroll com densidade de 150 kg/m³ e espessura de 5 milímetros.

- Acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 18-1550 tpx, na parte central da costa parte externa haverá um chanfro para encaixe perfeito do carrinho, parte superior externo, haverá um rebaixo para fixação do carrinho.

- Fixação através de dois rebites, a mala será fixada na base do carrinho através de encaixe e três rebites, dois no fole zíper e um



PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			<p>centralizado no fundo conformado da mala, na base do carrinho. Costa contornada por zipper contraposto número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx, onde será costurado o zipper, sob o cadarço será costurado um bolso em tecido rip stop maquinetao 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinetao engomado, personalizado com a palavra Educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx com acabamento na parte superior em mesmo cadarço, bolso com medida de 300 milímetros por 300 milímetros. - Carrinho com rodinhas em gel, alça de mão resistente, para carregamento, e alça de mão para tracionamento do carrinho. - Mala com carrinho em material resistente, personalizada, leve e de alta resistência, carrinho de alumínio pé duplo para fixação, amplo espaço interno. Acabamento em alto brilho, estrutura, helanca, filme de PVC, polyroll, rip stop losango. A mochila será acoplada ao carrinho através de 5 rebites niquel, rebite e arruela, em aço com 15 mm de altura por 0,5 mm de diâmetro, cabeça com 10 mm de diâmetro por 1,5 mm de espessura, com uma arruela de metal para fixação. Estrutura, tecido rip stop, helanca, filme PVC, polyroll. - Acabamento brilho. Acabamento nas junções internas em tecido não tecido na cor pantone 13-0849 tpx em todas as costuras. - A mala deverá ser costurada com fio 60 100 % poliâmidã nas cores do tecido. - FORRO E IDENTIFICADOR: - Apresentar laudo fornecido por laboratório credenciado pelo INMETRO. - Laudo do tecido principal rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm, tecido taciel escamado 100 % poliéster e forro em tecido rip stop maquinetao 8 x 5 mm rip stop. - Laudo do material para conformação fornecido pelo fornecedor.</p>				



PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

Ano Orgamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Dta. Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1. Arquivo Solicitação e Inicia CPL

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			- GARANTIA: garantia minima de 90 dias contra defeitos de fabricação.				
			- Tecido rip stop losango 8 x 5 mm - poliéster 93,20%, poliamida 6,80%.				
			- ESPECIFICAÇÕES:				
			- Gramatura: ABNT NBR 10591/2008 - 355,04 GMF;				
			- Espessura: ABNT NBR 13371/2005 - 0,35 mm;				
			- Estrutura: ABNT NBR 12546/2017 - tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop.				
			TITULO DO FIO:				
			- TRAMA - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 25,17;				
			- DTEX: 251,73;				
			- DENIER: 226,56;				
			- CV % : 0,49;				
			- Trama rip stop - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 28,46;				
			- DTEX: 284,60;				
			- DENIER: 256,14;				
			- CV % : 0,81;				
			- URDUME - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 9,03;				
			- DTEX: 90,33;				
			- DENIER: 81,30;				
			- CV % : 1,00.				
			DENSIDADE:				
			- TRAMA - ABNT NBR 10588/2015;				
			- 29,68 FIOS / CM;				
			- 75,39 FIOS/m;				
			- URDUME - ABNT NBR 10588/2015;				
			- 42,00 FIOS / CM;				
			- 106,68 FIOS/m;				
			RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS:				
			- Resistência à tração trama - ABNT NBR 11912/2016;				



PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021
 Dia.Solicitação: 09/11/2021
 Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL
 Almoarifado : ALMOX USUARIO FINAL
 Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA
 Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA
 Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'
 Local de Entrega Interno :

Ano Orçamento : 2021
 Data de Aprovação para Compra:
 Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo
 Espécie : Contratos

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			- 132,2 KGF;				
			- 1296 N;				
			- 129,60 DAN;				
			- CV: 1,66 %;				
			- ALONGAMENTO TRAMA - ABNT NBR 11912/2016;				
			- 32,70 %;				
			- CV: 1,99%;				
			- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUUME - ABNT NBR 11912/2016;				
			- 76,79KGF;				
			- 753,1N;				
			- 75,31 DAN;				
			- CV: 0,85 %;				
			- ALONGAMENTO URDUUME - ABNT NBR 11912/2016;				
			- 31,44 %;				
			- CV: 0,69 %;				
			PILLING: ISSO 12945-1/2000 - NOTA 5;				
			- Resistência ao rasgo alongamento de tecidos: Resistência ao rasgo trama ABNT NBR 11912/2016;				
			- 4915,20 G;				
			- 4,92 KGF;				
			- 48,23 N;				
			- 5,92 CV %;				
			TECIDOS: Resistência à rasgo urdume - ABNT NBR 11912/2016;				
			- 2278,40 G;				
			- 2,28KGF;				
			- 22,36 N;				
			- 4,70 CV %;				
			TACTEL ESCAMADO 100% POLIÉSTER:				
			- Gramatura: ABNT NBR 10591/2008 - 431,90 G/M ²				
			- Espessura: ABNT NBR 13371/2005 - 0,44 MM				
			- Estrutura: ABNT NBR 12546/2017 - Tecido maquinado derivado				



PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orgamento : 2021

Dta. Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO Dom Jose Lambert

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			de tela:				
			TÍTULO DO FIO:				
			- TRAMA ABNT NBR 13216/1994;				
			- TEX: 17,56;				
			- DTEX: 175,64;				
			- DENIER: 158,08;				
			- CV%: 1,02;				
			Urdu me ABNT NBR 13216/1994:				
			- TEX: 17,18;				
			- DTEX: 171,76;				
			- DENIER: 154,58;				
			- CV% : 1,12.				
			DENSIDADE				
			- TRAMA ABNT NBR 10588/2015;				
			- 28,64 FIOS / CM;				
			- 72,75 FIOS/";				
			- URDU ME ABNT NBR 10588/2015;				
			- 36,72 FIOS / CM;				
			- 93,27 FIOS/";				
			RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E A LONGAMENTO DE TECIDOS				
			- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;				
			- 93,68 KGF;				
			- 918,7 N;				
			- 91,87 DAN;				
			- CV: 0,20 %.				
			- A LONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016				
			- 31,42 %;				
			- CV: 1,43 %;				
			- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDU ME ABNT NBR 11912/2016				
			- 113,2 KGF;				
			- 1110 N;				



PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno:

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			- 111,00DAN;				
			- CV: 2,02 %;				
			- A LONGAMENTO URDUIME ABNT NBR 11912/2016				
			- 28,98 %;				
			- CV: 1,54 %;				
			RESISTÊNCIA A RASGO DE TECIDOS PLANOS				
			- TRAMA ABNT ASTM D 1424/2019;				
			- 3046,40 G;				
			- 3,05 KGF;				
			- 29,89 N;				
			- 3,19 CV%;				
			- URDUIME ABNT ASTM D 1424/2019;				
			- 4364,80G;				
			- 4,36 KGF;				
			- 42,83 N;				
			- 2,82 CV%;				
			PILLING: - ISSO 12945-1/2000 - NOTA 5				
			FORRO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM - POLIÉSTER 100%				
			- GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 67,38 G/M²;				
			- ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,23 MM;				
			- ESTRUTURA: ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO				
			DERIVADO DE TELA;				
			- TÍTULO DO FIO:				
			- TRAMA ABNT NBR 13216/1994;				
			- TEX: 17,67;				
			- DTEX: 176,67;				
			- DENIER: 159,00;				
			- CV % : 0,79;				
			- URDUIME ABNT NBR 13216/1994;				
			- TEX: 9,99;				
			- DTEX: 99,93;				



PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta. Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1. Arquivo Solicitação e Inicia CPL

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	--------------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

- DENIER: 89,94;

- CV %: 0,80;

- DENSIDADE:

- TRAMA ABNT NBR 10588/2015;

- 19,60 FIOS / CM;

- 49,78 FIOS/";

- URDUME ABNT NBR 10588/2015;

- 32,80 FIOS / CM;

- 83,31 FIOS/";

RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDO:

- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;

- 49,59 KGF;

- 486,3 N;

- 48,63 DAN;

- CV: 9,46 %;

- ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016

- 14,43 %;

- CV: 11,02%;

- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016;

- 50,92 KGF;

- 499,3 N;

- 49,93 DAN;

- CV: 5,88 %;

- ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016;

- 24,04 %;

- CV: 7,57 %;

- RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS:

- RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA ASTM D 1424/2019;

- 2854,40 G;

- 2,85 KGF;

- 28,01 N;



PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	--------------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

- 4.07 CV%;
- RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME ASTM D 1424/2019
- 2854,40 G;
- 2,85 KGF;
- 28,01 N;
- 4.07 CV%;
- LAUDO FORNECIDO PELA EMPRESA FORNECEDORA DO MATERIAL POLYROLL;
- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO MATERIAL POLYROLL:
- INSPEÇÃO VISUAL;
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: DQ 7.5 - 01;
- UNIDADE: VISUAL;
- ESPECIFICAÇÃO: APROVADO;
- DENSIDADE;
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ASTM D - 3575 W;
- UNIDADE: KG/M²;
- ESPECIFICAÇÃO: 135-165;
- ESPESSURA;
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: IT 8.2 - 05;
- UNIDADE: MM;
- ESPECIFICAÇÃO: 4,5-5,5;
- TENSÃO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL;
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ASTM D - 412 A;
- UNIDADE: KPA;
- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 1500 - MÍN. 1400;
- ALONGAMENTO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL
- TIPO DE ANÁLISE: A;



PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Dta. Solicitação: 09/11/2021

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1. Arquivo Solicitação e Inicia CPL

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	713983	3.3.90.30.19.00.0	<p>- NORMA: ASTM D - 412 A; - UNIDADE: %; - ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 140 - MÍN. 150. FLAMABILIDADE - TIPO DE ANÁLISE: A; - NORMA: ISSO 3795; - UNIDADE: M/MIN. - ESPECIFICAÇÃO: MÁX 100; RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO - 10% COMPRESSÃO - 25% COMPRESSÃO - 50% COMPRESSÃO; - TIPO DE ANÁLISE: B; - NORMA: ASTM D - 3575 D; - UNIDADE: KPA; - ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 190 - MÍN. 340 - MÍN. 600; DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 25%, 22H A 1/2 HORAS A 24 HORAS - TIPO DE ANÁLISE: B; - NORMA: ASTM D 3575 B; - UNIDADE: %; - ESPECIFICAÇÃO: MÁX 10 - MÁX 05; DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 50%, 22H. A 1/2 HORAS A 24 HORAS. - TIPO DE ANÁLISE: B, - NORMA: ASTM D - 3575 B, - UNIDADE: %, - ESPECIFICAÇÃO: MÁX 20 - MÁX 10.</p>	Pc	50.000,00	89.9000	4.495.000,00
<p>- Mochila com três compartimentos, corpo principal, fole zipper posterior, fole fundo, fole zipper horizontal, alças das costas e reforço</p>							



PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021
Dta.Solicitação: 09/11/2021
Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL
Almoarifado : ALMOX USUARIO FINAL
Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA
Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA
Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'
Local de Entrega Interno :

Ano Orçamento : 2021
Data de Aprovação para Compra:
Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo
Espécie : Contratos

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			<p>de alça, em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliâmidã, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem flatalos conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.</p> <p>- Fole do zíper anterior, detalhe do bolso inferior, foles zíper vertical, canal do zíper, na cor pantone 18-1550 tpx, bolso frontal na cor pantone 11-4800 tpx, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem flatalos, com gramatura mínima de 431,90 g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.</p> <p>- Forro em tecido rip stop maquetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4052 tpx conforme ilustração, para dublagem da costa.</p> <p>- Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo Inmetro.</p> <p>- Mochila confortável para uso costal, em formato oval.</p> <p>compartimento frontal: com medida de 400 mm de altura por 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na cor pantone 19-1103 tpx., sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por 300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior (barrinha de 6 mm) a 80 mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimento composto por um bolso central, contornado por zíper número 6 mm, com medidas de 250 mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 11-4800 tpx, em material tactel escamado, bolso em formato de u invertido, onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, nome do município,</p>				



PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orgamento : 2021

Da.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			arte a ser fornecida pela secretaria municipal de educação e na extremidade do bolso frontal terá quatro folies: folies superior horizontal acompanhando desenho oval da mochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior, medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-3950 tpx, folies inferior horizontal ou detalhe do bolso cor pantone 18-1550 tpx, com 75 mm na parte central e 100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipo boniãõ 25 mm de largura tipo cf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, dois folies laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50 mm na parte superior, folies em tecido tadel escamado cor pantone 18-1550 tpx				
			- Compartimento principal: abertura superior em zíper número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx, costurado no meio de dois folies zipper, com o mesmo comprimento do zipper, com o folie zipper anterior com 30 mm de largura por 620 mm de comprimento, cor pantone 18-1550 tpx, folie zipper posterior com 100 mm de largura por 620 mm de comprimento na cor pantone 19-3950 tpx, perfazendo um total de 140 mm de largura, centralizado no folie posterior uma alça de mão em cadarço bicolor de no mínimo 25 mm de largura tipo cf, na cor pantone 19-1103 tpx, 300 mm de comprimento, com suas pontas dobradas e costuradas com um reforço em x com 20 mm por 20 mm através de máquina travette, com um intervalo de 120 mm entre os reforços, na parte superior centralizada um reforço em material tadel escamado cor pantone 18-1550 tpx, com medidas 100 mm de comprimento por 80 mm de largura, forrando o cadarço, resultando em um apoio de mão, sob este na parte interna do folie posterior, será costurado um cadarço de 40 mm por 200 mm de comprimento para dar reforço a alça de mão, cadarço em cor neutra, folies inferior com aproximadamente 660 mm de comprimento por 110 mm de				



PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno:

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			largura, contendo um bolso lateral em material 100 % poliéster formato de colmeia, tela aerada, com medidas de 150 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso cor pantone 18-1550 tpx, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha, de 25 mm de largura na cor pantone 19-3950 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte de um porta liquido tipo squeeze. - Deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a togomarca do fabricante, CNPJ, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. - Costas: na cor pantone 19-3950 tpx, em tecido rip stop, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos na cor incolor, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido para dublagem das costas, tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm , 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m ² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, e detalhado com um a costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. - Alças de ombro em formato anatômico, alça de ombro será costurada sob reforço na parte superior, reforço em cadaço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, a 30 mm do friso superior, centralizado na costa haverá um identificador				



PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orgamento : 2021

Data.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Especie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			<p>de estudante, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita estudante, serie, e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-3950 tpx, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças.</p> <p>- Alça de ombro com desenho anatômico, para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 470 mm de comprimento por 70 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embuídos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direito na alça, com reforço em x, um regulador triplo de 25 mn, medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico preto ou policetal transparente: acabamento da alça em viés tipo boneon de 25 mm de largura na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno.</p> <p>- Alça inferior em cadarço de 25 mm de largura tipo cf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, com 440 mm de comprimento, com 40 mm embuídos costurados com um reforço triangular na cor pantone 19-3950 tpx, medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior da costa.</p> <p>- Acabamento externo em friso extrusado na cor pantone 13-0849 tpx, com partimento principal na cor pantone 19-3950 tpx dando armazão a mochila.</p> <p>- Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 13-0849 tpx, e gramatura 80 g/m².</p> <p>- Costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliâmidada nas cores do tecido.</p>				



PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno:

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			- Medidas: mochila oval com medidas: altura de 400 mm, largura de 300 mm e profundidade de 140 mm.				
			- FORRO E IDENTIFICADOR:				
			- Apresentar laudo fornecido por laboratório credenciado pelo INMETRO.				
			- Laudo do tecido principal rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm, tecido tactel escamado 100 % poliéster e forro em tecido rip stop maquinetao 8 x 5 mm rip stop.				
			- Laudo do material para conformação fornecido pelo fornecedor.				
			- GARANTIA: garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.				
			TECIDO RIP STOP LOSANGO 8 X 5 MM POLIÉSTER 93,20% POLIAMIDA 6,80%:				
			- ESPECIFICAÇÕES:				
			- GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 355,04 G/M²;				
			- ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,35 MM;				
			- ESTRUTURA: ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA COMEFEITO RIP STOP;				
			TÍTULO DO FIO:				
			- TRAMA - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 25,17;				
			- DTEX: 251,73;				
			- DENIER: 226,56;				
			- CV % : 0,49;				
			- TRAMA RIP STOP - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 28,46;				
			- DTEX: 284,60;				
			- DENIER: 256,14;				
			- CV % : 0,81;				
			- URDUME - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 9,03;				
			- DTEX: 90,33;				
			- DENIER: 81,30;				
			- CV % : 1,00;				



PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

Solicitação de Material/Serviço Número : 0009988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta. Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Arguiva Solicitação e Inicia CPL

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarfiado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
DENSIDADE:							
			- TRAMA - ABNT NBR 10588/2015;				
			- 29,68 FIOS / CM;				
			- 75,39 FIOS/m ² ;				
			- URDUME - ABNT NBR 10588/2015;				
			- 42,00 FIOS / CM;				
			- 106,68 FIOS/m ² ;				
			- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS:				
			- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA - ABNT NBR 11912/2016;				
			- 132,2 KGF;				
			- 1296 N;				
			- 129,60 DAN;				
			- CV: 1,66 %;				
			- ALONGAMENTO TRAMA - ABNT NBR 11912/2016;				
			- 32,70 %;				
			- CV: 1,99%;				
			- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;				
			- 76,79KGF;				
			- 753,1N;				
			- 75,31 DAN;				
			- CV: 0,85 %;				
			- ALONGAMENTO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;				
			- 31,44 %;				
			- CV: 0,69 %;				
			PILLING: ISSO 12945-1/2000 - NOTA 5;				
			- RESISTÊNCIA AO RASGO ALONGAMENTO DE TECIDOS:				
			- RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;				
			- 4915,20 G;				
			- 4,92 KGF;				
			- 48,23 N;				
			- 5,92 CV %;				



PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Data Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

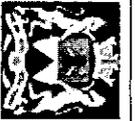
Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TECIDOS: RESISTÊNCIA À RASGO URDUUME - ABNT NBR 11912/2016; - 2278,40 G; - 2,28KGF; - 22,36 N; - 4,70 CV %; TACTEL ESCAMADO 100% POLIÉSTER: - GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 431,90 G/MF; - ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,44 MM; - ESTRUTURA: ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA; TÍTULO DO FIO: - TRAMA ABNT NBR 13216/1994; - TEX: 17,56; - DTEX: 175,64; - DENIER: 158,08; - CV %: 1,02; URDUUME ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 17,18; - DTEX: 171,76; - DENIER: 154,58; - CV %: 1,12; DENSIDADE - TRAMA ABNT NBR 10588/2015; - 28,64 FIOS / CM; - 72,75 FIOS/"; - URDUUME ABNT NBR 10588/2015; - 36,72 FIOS / CM; - 93,27 FIOS/"; RESISTÊNCIA À TRACÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS - RESISTÊNCIA À TRACÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;							



PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orgamento : 2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			- 93,68 KGF;				
			- 918,7 N;				
			- 91,87 DAN;				
			- CV: 0,20 %;				
			- ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;				
			- 31,42 %;				
			- CV: 1,43 %;				
			- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016;				
			- 113,2 KGF;				
			- 1110 N;				
			- 111,00DAN;				
			- CV: 2,02 %;				
			- ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016;				
			- 28,98 %;				
			- CV: 1,54 %;				
			RESISTÊNCIA A RASGO DE TECIDOS PLANOS				
			- TRAMA ABNT ASTM D 1424/2019;				
			- 3046,40 G;				
			- 3,05 KGF;				
			- 29,89 N;				
			- 3,19 CV%;				
			- URDUME ABNT ASTM D 1424/2019;				
			- 4364,80G;				
			- 4,36 KGF;				
			- 42,83 N;				
			- 2,82 CV%;				
			PILLING: - ISSO 12945-1/2000 - NOTAS				
			FORRO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM - POLIÉSTER 100%				
			- GRAMATURA ABNT NBR 10591/2008 - 67,38 G/M ² ;				
			- ESPESSURA ABNT NBR 13371/2005 - 0,23 MM;				
			- ESTRUTURA ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO				



PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			DERIVADO DE TELA;				
			- TITULO DO FIO;				
			- TRAMA ABNT NBR 13216/1994;				
			- TEX: 17,67;				
			- DTEX: 176,67;				
			- DENIER: 159,00;				
			- CV % : 0,79;				
			- URDUME ABNT NBR 13216/1994;				
			- TEX: 9,99;				
			- DTEX: 99,93;				
			- DENIER: 89,94;				
			- CV % : 0,80;				
			- DENSIDADE:				
			- TRAMA ABNT NBR 10588/2015;				
			- 19,60FIOS / CM;				
			- 49,78 FIOS/";				
			- URDUME ABNT NBR 10588/2015;				
			- 32,80 FIOS / CM;				
			- 83,31 FIOS/";				
			RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDO:				
			- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;				
			- 49,59 KGF;				
			- 486,3 N;				
			- 48,63 DAN;				
			- CV: 9,46 %;				
			- ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016				
			- 14,43 %;				
			- CV: 11,02%;				
			- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016				
			- 50,92 KGF;				
			- 499,3 N;				



PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Ano Orgamento : 2021

Dta.Solicitação: 09/11/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			-49,93 DAN;				
			- CV: 5,88 %;				
			- ALONGAMENTO URDUIME ABNT NBR 11912/2016;				
			-24,04 %;				
			- CV: 7,57 %;				
			- RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS;				
			- RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA ASTM D 1424/2019;				
			-2854,40 G;				
			-2,85 KGF;				
			-28,01 N;				
			-4,07 CV%;				
			- RESISTÊNCIA AO RASGO URDUIME ASTM D 1424/2019;				
			-2854,40 G;				
			-2,85 KGF;				
			-28,01 N;				
			-4,07 CV%;				
			LAUDO FORNECIDO PELA EMPRESA FORNECEDORA DO MATERIAL POLYROLL;				
			CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO MATERIAL POLYROLL:				
			- INSPEÇÃO VISUAL:				
			- TIPO DE ANÁLISE: A;				
			- NORMA: DQ 7.5 - 01;				
			- UNIDADE: VISUAL;				
			- ESPECIFICAÇÃO: APROVADO;				
			- DENSIDADE:				
			- TIPO DE ANÁLISE: A;				
			- NORMA: ASTM D - 3575 W/;				
			- UNIDADE: KG/M ² ;				
			- ESPECIFICAÇÃO: 135-165;				
			- ESPESSURA				
			- TIPO DE ANÁLISE: A;				



PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Data Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO 'Dom Jose Lambert'

Local de Entrega Interno :

Ano Orçamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			- NORMA: IT 8.2 - 05;				
			- UNIDADE: MM;				
			- ESPECIFICAÇÃO: 4,5-5,5;				
			- TENSÃO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL;				
			- TIPO DE ANÁLISE: A;				
			- NORMA: ASTM D - 412 A;				
			- UNIDADE: KPA;				
			- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 1500 - MÍN. 1400;				
			ALONGAMENTO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL				
			- TIPO DE ANÁLISE: A;				
			- NORMA: ASTM D - 412 A;				
			- UNIDADE: %;				
			- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 140 - MÍN. 150;				
			FLAMABILIDADE				
			- TIPO DE ANÁLISE: A;				
			- NORMA: ISSO 3795;				
			- UNIDADE: MM/MÍN.;				
			- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 100;				
			RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO - 10% COMPRESSÃO -				
			25% COMPRESSÃO - 50% COMPRESSÃO				
			- TIPO DE ANÁLISE: B;				
			- NORMA: ASTM D - 3575 D;				
			- UNIDADE: KPA;				
			- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 190 - MÍN. 340 - MÍN. 600;				
			DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 25%, 22H. A 1/2				
			HORAS A 24 HORAS				
			- TIPO DE ANÁLISE: B;				
			- NORMA: ASTM D 3575 B;				
			- UNIDADE: %;				
			- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 10 - MÁX. 05;				
			DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 50%, 22H. A 1/2				



PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Data: 13/12/2021
Hora: 13:09

Ano Orgamento : 2021

Data de Aprovação para Compra:

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra - Consumo

Espécie : Contratos

Solicitação de Material/Serviço Número : 000988/2021

Data Solicitação: 09/11/2021

Situação Atual: 1. Arquivo Solicitação e Inicia CPL

Almoxarifado : ALMOX USUARIO FINAL

Unidade Solicitante: 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.99.13.00.000.000 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO Dom Jose Lambert

Local de Entrega Interno :

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			HORAS A 24 HORAS. - TIPO DE ANÁLISE: B; - NORMA: ASTM D - 3575 B; - UNIDADE: %; - ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 20 - MÁX. 10.				
Valor Total Estimado ==>							99.060.000,0000

Secretário Solicitante

Marcio Borolli Carrara

Secretário de Educação

Secretário de Administração



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente licitação se faz necessária diante da necessidade de assegurar a manutenção das atividades da Administração Pública Municipal, com o fornecimento de vestuário para atender as demandas da Secretaria da Educação.

Considerando que, as diferenças sociais são acentuadas pelo baixo poder aquisitivo das classes menos favorecidas, atendidas pelas escolas da Rede Municipal de Ensino, visando aperfeiçoar suas ações frente às demandas da sociedade e as contradições sociais que assolam nosso município, se faz necessário à aquisição de uniformes escolares pela Secretaria da Educação para os estudantes da rede pública, a serem utilizados no ano letivo de 2022.

Visa padronizar a vestimenta dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de SOROCABA-SP para possibilitar a imediata identificação visual e a garantia de segurança no reconhecimento das crianças, seja em ambiente interno ou externo à unidade escolar.

Além da segurança, o uso do uniforme auxilia na promoção do desenvolvimento dos estudantes, possibilitando a igualdade social, independente das condições financeiras das famílias.

Nesta perspectiva, o uso do uniforme é condição imprescindível para salvaguardar nossos estudantes no trajeto de ida e volta de sua residência para a escolar, bem como nas apresentações de eventuais atividades complementares.

LOTE 01		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	200.000	01 un - Jaqueta - Especificações conforme termo de referência.
		01 un - Calça - Especificações conforme termo de referência.
		01 un - Bermuda Masculino ou Short Saia - Especificações conforme termo de referência.
		02 un - Camiseta Manga Curta - Especificações conforme termo de referência.
		01 un - Camiseta Regata - Especificações conforme termo de referência.
		01 un - Camiseta Manga Longa - Especificações conforme termo de referência.
LOTE 02		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	90.000	01 Par – TÊNIS ESCOLAR – COM VELCRO - Especificações conforme termo de referência.





2	110.000	01 Par – TÊNIS ESCOLAR - Especificações conforme termo de referência.
LOTE 03		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	90.000	01 un - MOCHILA ESCOLAR 340(A) X 290(L) X 130(P) MM
2	60.000	01 un - MOCHILA ESCOLAR C/ CARRINHO 420(A) X 320(L) X 210(P) MM
3	50.000	01 un - MOCHILA ESCOLAR 400(A) X 300(L) X 140(P) MM
<p>Observação: A Secretaria Municipal da Educação tem a informar que: as planilhas contendo os tamanhos e quantidades dos kits, discriminados por unidade escolar, serão encaminhadas posteriormente à empresa vencedora do certame.</p>		

Subitem 1.1 – JAQUETA



JAQUETA ESCOLAR

- **DESCRIÇÃO:** Confeccionada em malha, composição 55,10% poliéster e 44,90% algodão, fio oval, com gramatura de 290g/m², com espessura de 0,82 mm.

A jaqueta deverá ter mangas retas, punhos do mesmo tecido do corpo da jaqueta e bolsos internos tipo faca, com viés vermelho e amarelo de ambos os lados medindo 0,5 cm sendo a composição do viés 100% poliéster, gramatura 105 g/m², conforme layout. O fechamento será feito com zíper de nylon destacável na





cor branca. A jaqueta deverá ser toda costurada internamente com máquina overloque nas laterais, ombros, mangas, gola e bolsos.

O zíper e a parte externa da gola devem ser rebatidos com máquina reta com largura de 1,0 cm. A barra da jaqueta deverá ser rebatida em máquina reta com largura de 2,0 cm.

Na frente da jaqueta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120.

- COR DE REFERÊNCIA: Pantone 19-3920 TPX (azul marinho).

- TAMANHO: A ser definido pelo setor solicitante.

- ETIQUETA: No meio da costa, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

- EMBALAGEM: Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

- AMOSTRA: Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

- NORMAS EXIGIDAS:

- Espessura de material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005;

- Resistência ao Estouro de malhas - ABNT NBR 13384:1995;

- Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008;

- Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994;

- Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995;

- Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;

- Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISO 105-X11:2018;

- Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - Avaliação com Escala Azul - ABNT NBR ISO 105-B02:2019;

- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;

- Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014;

- Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;

- Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis - AATCC 6:2011;

- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;

- Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993;

- % Perda de Fibrila (03 lavagens e 03 secagens);

- Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993;

- Varredura de metais em materiais têxteis - ICP-OES;

- Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) por cor - ABNT NBR ISO 105-j03:2010;

- Pantone;

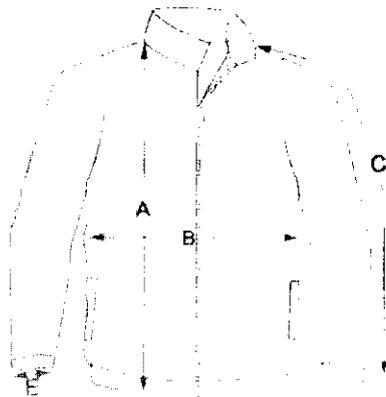
- Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC;

- Forma Geométrica do fio de fibras sintéticas;

- 0% de umidade;

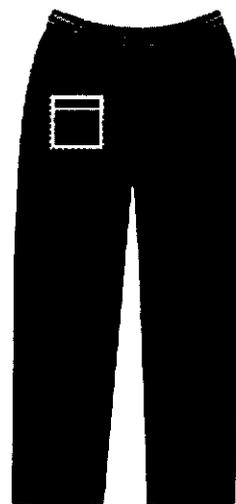
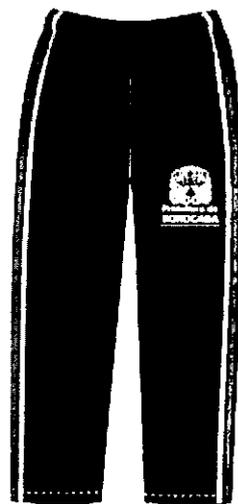
- Gramatura de tecidos planos e malhas - norma: ABNT NBR 10591/2008.





MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
Altura	41,0	44,0	47,0	50,0	53,0	56,0	59,0	62,0	65,0	68,0	71,0	74,0	77,0	80,0	83,0	86,0
Largura	33,0	34,0	35,0	36,0	37,0	38,0	39,0	40,0	41,0	42,0	43,0	44,0	45,0	46,0	47,0	48,0
Comprimento da Manga sem o punho	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,0
Abertura da Manga	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0

Subitem 1.2 - CALÇA



- **DESCRIÇÃO:** Confeccionada em malha, composição 62,30% poliéster e 37,70% algodão, fio oval, com gramatura de 290g/m², com espessura de 0,74 mm. Nas laterais da calça, deverá ter um viés vermelho e um amarelo de 0,5 cm de ambos os lados, sendo a composição do viés 100% poliéster, gramatura 105 g/m², conforme layout. Na frente da calça, no lado esquerdo, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente. Na parte de trás, do lado direito deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da calça, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura (graduação para cada tamanho). Deverá ser costurada internamente com máquina overloque. As barras deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120.

- **COR DE REFERÊNCIA:** Pantone 19-3920 TPX (azul marinho).

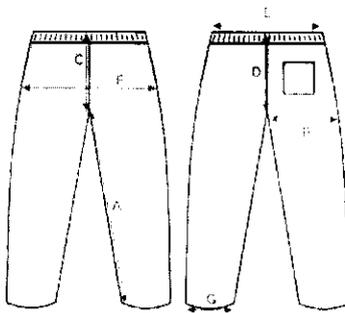
- **TAMANHO:** A ser definido pelo setor solicitante.

- **ETIQUETA:** Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.





- EMBALAGEM: Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.
- AMOSTRA: Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.
- NORMAS EXIGIDAS:
 - Espessura de material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005;
 - Resistência ao Estouro de malhas - ABNT NBR 13384:1995;
 - Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008;
 - Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994;
 - Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995;
 - Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;
 - Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISO 105-X11:2018;
 - Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - Avaliação com Escala Azul - ABNT NBR ISO 105-B02:2019;
 - Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;
 - Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014;
 - Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;
 - Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis - AATCC 6:2011;
 - Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
 - Forma Geométrica do Fio de Fibras Sintéticas;
 - % de Umidade;
 - Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993;
 - % Perda de Fibrila (03 lavagens e 03 secagens);
 - Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993;
 - Varredura de metais em materiais têxteis - ICP-OES;
 - Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) por cor - ABNT NBR ISO 105-j03:2010;
 - Pantone.
 - Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC.



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
a) Entrepernas	44,0	46,0	48,0	50,0	52,0	56,0	58,0	63,0	65,0	67,0	73,0	76,0	79,0	82,0	84,0	86,0
b) Coxa	31,0	32,5	34,0	35,5	37,0	39,0	41,0	43,0	45,0	47,0	51,0	53,0	55,0	57,0	59,0	61,0
c) Gancho Dianteiro	10,0	10,0	10,5	11,0	11,5	12,0	12,5	13,0	13,5	14,0	15,0	15,5	16,0	16,5	17,0	17,5
d) Gancho Traseiro	20,0	20,0	20,5	21,0	21,5	22,0	22,5	23,0	23,5	24,0	25,0	25,5	26,0	26,5	27,0	27,5
e) Cintura	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0
f) Quadril	37,0	38,0	39,0	40,0	41,0	43,0	45,0	47,0	49,0	51,0	55,0	57,0	59,0	61,0	63,0	65,0
g) Abertura da Perna	15,0	14,0	14,5	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0

Subitem 1.3 - BERMUDA MASCULINO





- **DESCRIÇÃO:** Confeccionada em malha, composição 62,30% poliéster e 37,70% algodão, fio oval, com gramatura de 290 g/m², com espessura de 0,74 mm. Nas laterais da bermuda, deverá ter um viés vermelho e um amarelo de 0,5 cm de ambos os lados, sendo a composição do viés 100% poliéster, gramatura 105 g/m², conforme layout. Na frente da bermuda, no lado esquerdo, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente. Na parte de trás, do lado direito, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Deverá ser costurada internamente com máquina overloque. As barras deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.

- **COR DE REFERÊNCIA:** Pantone 19-3920 TPX (azul marinho).

- **TAMANHO:** A ser definido pelo setor solicitante.

- **ETIQUETA:** Na parte interna do gancho da costa deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

- **EMBALAGEM:** Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

- **AMOSTRA:** Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

- **NORMAS EXIGIDAS:**

- Espessura de material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005;

- Resistência ao Estouro de malhas - ABNT NBR 13384:1995;

- Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008;

- Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994;

- Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995;

- Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;

- Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISO 105-X11:2018;

- Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - Avaliação com Escala Azul - ABNT NBR ISO 105-B02:2019;

- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;

- Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014;

- Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;

- Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis - AATCC 6:2011;

- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;

- Forma Geométrica do Fio de Fibras Sintéticas;

- % de Umidade;

- Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993;

- % Perda de Fibrila (03 lavagens e 03 secagens);

- Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993;

- Varredura de metais em materiais têxteis - ICP-OES;

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

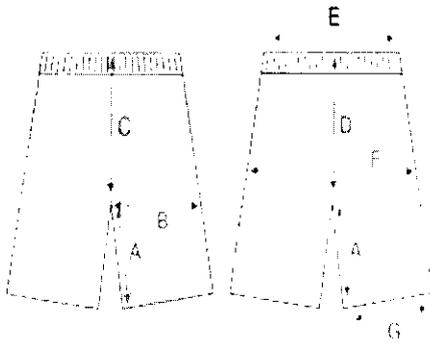
Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





- Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) por cor - ABNT NBR ISO 105-j03:2010;
- Pantone;
- Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC.



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
a) Entre Pernas	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5
b) Coxa																
c) Gancho																
d) Gancho																
e) Cintura																
f) Quadril																
g) Abertura da Perna																

SHORT SAIA



- DESCRIÇÃO: Confeccionada em malha, composição 62,30% poliéster e 37,7% algodão, fio oval, com gramatura de 290 g/m², com espessura de 0,74 mm. Na parte da frente da saia no lado direito deverá ter um viés vermelho e um amarelo sendo a composição do viés 100% poliéster, gramatura 105 g/m², conforme layout. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte de trás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, no lado direito, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overloque, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overloque. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120.

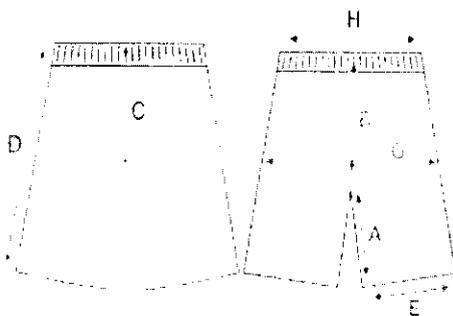
- COR DE REFERÊNCIA: Pantone 19-3920 TPX (azul marinho).

- TAMANHO: A ser definido pelo setor solicitante.





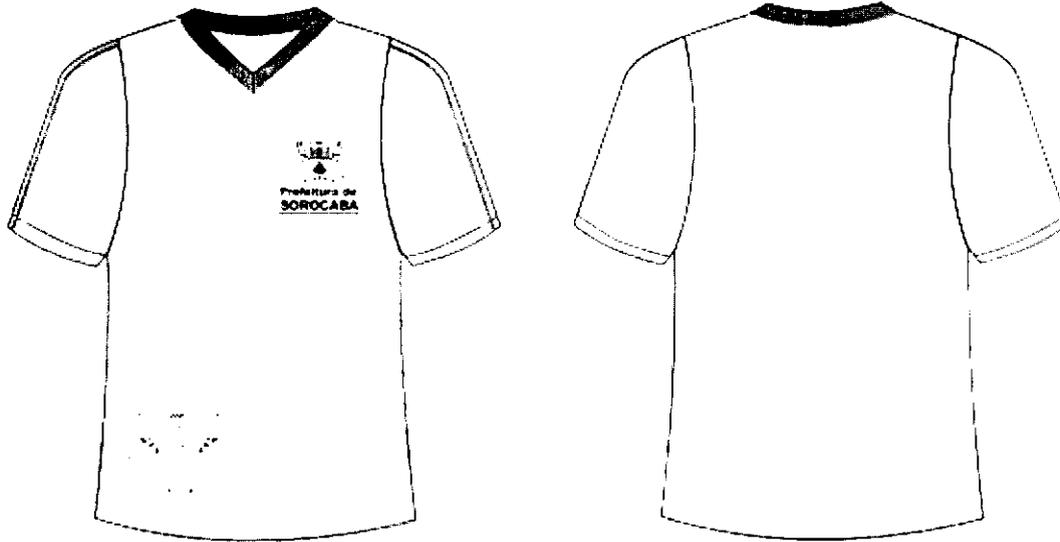
- ETIQUETA: Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.
- EMBALAGEM: Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.
- AMOSTRA: Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.
- NORMAS EXIGIDAS:
 - Espessura de material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005;
 - Resistência ao Estouro de malhas - ABNT NBR 13384:1995;
 - Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008;
 - Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994;
 - Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995;
 - Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;
 - Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISO 105-X11:2018;
 - Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - Avaliação com Escala Azul - ABNT NBR ISO 105-B02:2019;
 - Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;
 - Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014;
 - Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;
 - Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis - AATCC 6:2011;
 - Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
 - Forma Geométrica do Fio de Fibras Sintéticas;
 - % de Umidade;
 - Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993;
 - % Perda de Fibrila (03 lavagens e 03 secagens);
 - Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993;
 - Varredura de metais em materiais têxteis - ICP-OES;
 - Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) por cor - ABNT NBR ISO 105-j03:2010;
 - Pantone;
 - Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC.



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
A) Entre Pernas	7,0	8,0	8,5	9,0	10,0	11,0	12,0	12,5	13,5	14,5	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5
B) Gancho Traseiro	23,0	23,5	24,0	24,5	25,0	26,0	27,0	27,5	28,5	29,5	30,5	31,5	32,5	33,5		
C) Gancho Dianteiro	19,0	19,5	20,0	20,5	21,0	22,0	23,0	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5	28,5	29,5		
D) Altura saia	12,0															
E) Abertura da Perna	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0	
F) Cota	21,0	21,5	22,0	22,5	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0	
G) Quadril	31,5	32,0	32,5	33,0	34,0	35,0	36,0	37,0	38,0	39,0	40,0	41,0	42,0	43,0	44,0	45,0
H) Cintura	23,0	23,5	24,0	24,5	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,0	35,0	36,0

Subitem 1.4 - CAMISETA MANGA CURTA





- **DESCRIÇÃO:** Camiseta de mangas curtas, confeccionada em estrutura meia malha, tecido principal na cor branco, composição mínima de 65,80% poliéster / 34,20% viscose, gramatura de 180 g/m², fição do tipo vortex. Mangas retas, em estrutura meia malha na mesma composição do tecido principal, com viés na cor vermelha e amarelo de 0,5 cm de ambos os lados sendo a composição de 100% poliéster, gramatura 105 g/m², conforme layout. A gola deverá ser em ribana 1x1, com a composição de 66% Poliéster, 32,33% Viscose e 1,67% Elastano, com gramatura de 280 g/m², na cor vermelha, com largura de 2,0 cm; devendo a gola ser única em modelo "V", entre a gola e o corpo da camiseta, deverá ser embutido um vivo na cor amarelo, com 0,5 cm acabado. Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município na cor cinza claro fabricado através do processo de estampa cilíndrica. As barras do corpo e das mangas devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Deve ser costurada internamente com máquina overloque. Na parte traseira interna da gola deve ser aplicado um viés do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em máquina reta. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.

- **COR DE REFERÊNCIA:** branca.

- **TAMANHO:** A ser definido pelo setor solicitante.

- **ETIQUETA:** No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

- **EMBALAGEM:** Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

- **AMOSTRA:** Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

- **NORMAS EXIGIDAS:**

- Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008;

- Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994;

- Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995;

- Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;

- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;

- Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;

- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

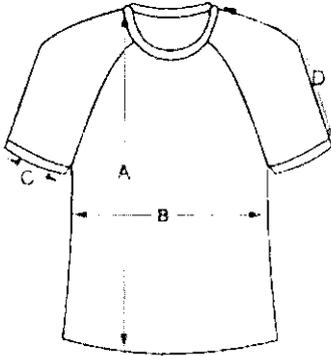
Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br



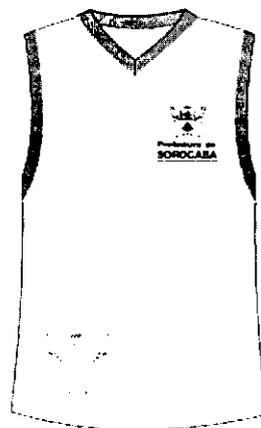


- Pilling (Método Martindale) - ISSO 12945-2:2000;
- Sistema de Formação do Fio;
- Medição de cor com Espectrofotômetro (Índice de Brancura) por cor - ABNT NBR ISSO 105-J02:2011;
- Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC;
- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992.



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
Altura	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	52,0	54,0	56,0	58,0	60,0	62,0	64,0	66,0	68,0
Largura	33,0	35,0	37,0	39,0	41,0	43,0	45,0	47,0	49,0	51,0	53,0	55,0	57,0	59,0	61,0	63,0
Abertura de Manga	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,0
Comprimento de Manga	17,0	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0

Subitem 1.5 - CAMISETA REGATA



- DESCRIÇÃO: Camiseta regata, confeccionada em estrutura meia malha, tecido principal na cor branco, composição mínima de 65,80% poliéster / 34,20% viscose, gramatura de 180 g/m², fiação do tipo vortex. A gola e a cava da camiseta deverá ser em ribana 1x1, com a composição de 66% Poliéster, 32,33% Viscose e 1,67% Elastano, com gramatura de 280 g/m², na cor vermelho, com largura de 2,0 cm; devendo a gola ser

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





única em modelo "V", entre a gola e o corpo da camiseta, deverá ser embutido um vivo na cor amarelo, com 0,5 cm acabado, entre a cava e o corpo também deverá ser embutido um vivo na cor amarelo, com 0,5 cm acabado, conforme layout. Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município na cor cinza claro fabricado através do processo de estampa cilíndrica. As barras do corpo deve ser rebatida com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Deve ser costurada internamente com máquina overloque. Na parte traseira interna da gola deve ser aplicado um viés do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em máquina reta. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.

- COR DE REFERÊNCIA: branca.

- TAMANHO: A ser definido pelo setor solicitante.

- ETIQUETA: No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

- EMBALAGEM: Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

- AMOSTRA: Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

- NORMAS EXIGIDAS:

- Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008;

- Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994;

- Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995;

- Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;

- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;

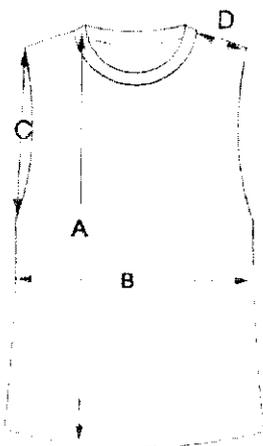
- Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;

- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;

- Pilling (Método Martindale) - ISSO 12945-2:2000;

- Sistema de Formação do Fio;

- Medição de cor com Espectrofotômetro (Índice de Brancura) por cor - ABNT NBR ISSO 105-J02:2011.



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
a) Altura	36,0	40,0	43,5	45,0	47,0	51,0	55,0	59,0	63,0	67,0	69,0	72,0	74,0	76,0	78,0	81,0
b) Largura	31,0	33,0	34,0	35,0	36,0	40,0	41,0	43,0	44,0	46,0	47,0	50,0	51,0	53,0	55,0	56,0
c) Cava Reta	15,0	15,5	16,0	17,0	18,0	19,0	19,5	20,5	21,0	22,0	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5	28,5
d) Ombro	34,0	35,0	35,5	36,0	36,5	37,0	37,5	38,0	38,5	39,0	39,5	40,0	40,5	41,0	41,5	42,0

Subitem 1.6 - CAMISETA MANGA LONGA

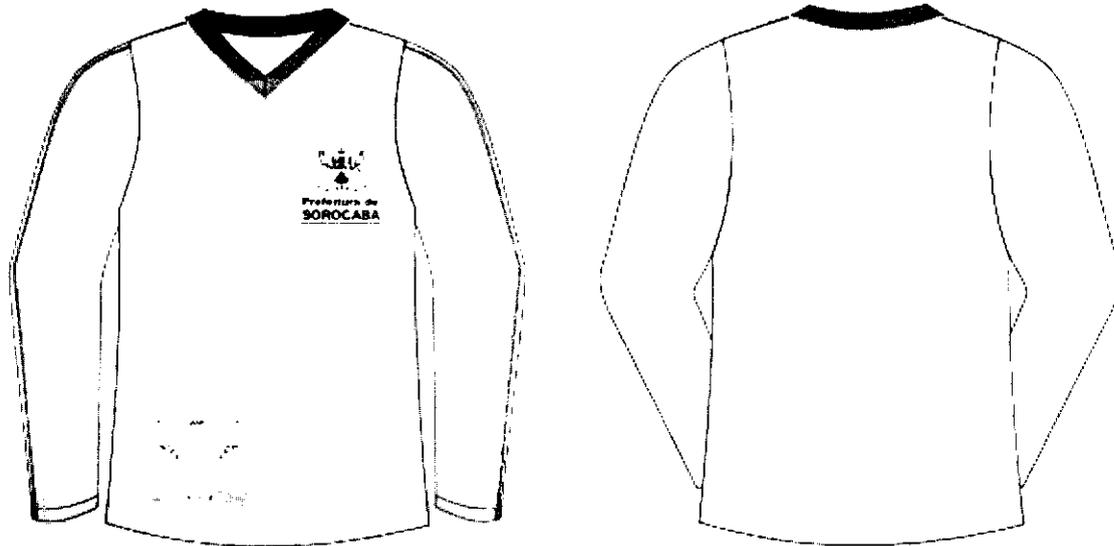
Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





- **DESCRIÇÃO:** Camiseta manga longa, confeccionada em estrutura meia malha, tecido principal na cor branco, composição mínima de 65,80% poliéster / 34,20% viscose, gramatura de 180 g/m², fição do tipo vortex. Mangas retas, em estrutura meia malha na mesma composição do tecido principal, com viés na cor vermelho e amarelo de 0,5 cm de ambos os lados sendo a composição de 100% poliéster, gramatura 105 g/m², conforme layout. A gola deverá ser em ribana 1x1, com a composição de 66% Poliéster, 32,33% Viscose e 1,67% Elastano, com gramatura de 280 g/m², na cor vermelha, com largura de 2,0 cm; devendo a gola ser única em modelo "V", entre a gola e o corpo da camiseta, deverá ser embutido um vivo na cor amarelo, com 0,5 cm acabado. Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município na cor cinza claro fabricado através do processo de estampa cilíndrica. As barras do corpo e das mangas devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Deve ser costurada internamente com máquina overloque. Na parte traseira interna da gola deve ser aplicado um viés do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em máquina reta. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.

- **COR DE REFERÊNCIA:** Branca.

- **TAMANHO:** A ser definido pelo setor solicitante.

- **ETIQUETA:** No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

- **EMBALAGEM:** Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

- **AMOSTRA:** Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

- **NORMAS EXIGIDAS:**

- Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008;

- Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994;

- Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995;

- Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

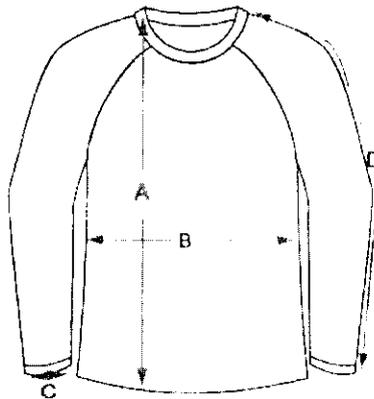
Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;
- Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;
- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
- Pilling (Método Martindale) - ISSO 12945-2:2000
- Sistema de Formação do Fio;
- Medição de cor com Espectrofotômetro (Índice de Brancura) por cor - ABNT NBR ISSO 105-J02:2011
- Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC.



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
a) Altura	35,0	40,0	45,0	50,0	55,0	60,0	65,0	70,0	75,0	80,0	85,0	90,0	95,0	100,0	105,0	110,0
b) Largura	30,0	32,0	34,0	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	52,0	54,0	56,0	58,0	60,0
c) Abertura de Manga	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0
d) Comprimento	35,5	39,2	42,9	46,6	50,3	54,0	57,7	61,4	65,1	68,8	72,5	76,2	79,9	83,6	87,3	91,0

EMBALAGEM

- ACONDICIONAMENTO: A empresa arrematante deverá entregar as peças em formato de kits por numeração com identificação. Embalagem em tamanho 35 X 45 X 10 cm (Largura x Comprimento x Profundidade), em PVC cristal 0,07, com zíper. Na frente da embalagem deverá conter o logo da Prefeitura de Sorocaba e o descritivo - Prefeitura de Sorocaba e embaixo, Secretaria da Educação em Silk Screen colorido, dimensão: 30 X 20 cm (Largura x altura).

- GARANTIA MÍNIMA: 90 dias após a entrega, contra defeitos de fabricação.

- Kits de uniformes compostos de:
- 02 camisetas mangas curtas
 - 01 camisetas mangas longas
 - 01 camisetas regata
 - 01 agasalho completo (calça e blusa)
 - 01 bermuda/shorts-saia







LOTE 02:

Subitem 2.1 – Tênis escolar com Velcro

ficha TÉCNICA – CALÇADO TIPO TÊNIS

PRODUTO: CALÇADO

TIPO: TÊNIS

SEGMENTO: RUNNING PERFORMANCE

NUMERAÇÃO: 23 AO 43

FUNCIONALIDADE: APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRÁTICA DE ESPORTES DIFUSOS MODERADOS, USO DIÁRIO.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO, CONFORTÁVEL.



NUMERAÇÃO DE 24 a 30



NUMERAÇÃO DE 31 a 44





208

- DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO:

Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.

No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.

Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).

As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:

CABEDAL:

- GÁSPEA - peça superior confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preto (pantone 19-4008TPX) dublado com não tecido, leva também aplicação de laminado pvc, nas cores amarelo (pantone 12-0643TPX) e branco pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência.

Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.

- FRENTE - peça frontal constituída de laminado PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

- TALONEIRA - peça traseira constituída de laminado sintético PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Função: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

- TESOURINHA - peça superior confeccionada a partir de laminado sintético PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Função: proteger parte superior do peito do pé, aumentar resistência para passagem do atacador, facilitar limpeza externa.

- REFORÇO GÁSPEA - peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta.

Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.

- LINGUETA - peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preto (pantone 19-4008TPX), dublado com não tecido.

Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxílio na higienização.

- FORRO DA LINGUETA - peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo na cor amarelo (pantone 12-0643TPX) dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de fabricação.

Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.

- COLARINHO - peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo na cor amarelo (pantone 12-0643TPX) dublado com espuma de poliuretano.

Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.

- REFORÇO DA FRENTE - peça frontal interna constituída de resinas termoplásticas dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível.

Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.

- REFORÇO TRASEIRO - peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível.

Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.

- TIRA DO VELCRO - peça superior externa constituída de laminado pvc na cor preto (pantone 19-4008TPX) unida a velcro macho e fêmea por meio de costuras. Com aplicação de detalhe constituído de laminado pvc, e personalização conforme arte definida pelo órgão requisitante, pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência.

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





Função: fechamento, sustentação do pé.

Observação: para auxiliar no fechamento deverá ser utilizado elástico de 10mm preto na parte inferior da tira de velcro.

- **PALMILHA DE MONTAGEM** - peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca.

Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.

- **PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO** - peça interna constituída de EVA termo conformado, dublado com tecido poliéster na cor preta com silkscreen contendo a numeração.

Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.

SOLADO:

- **ENTRESSOLA** – peça macia com amortecimento de impactos, constituída policloreto de vinila expandido monodensidade, na cor branca. Unida a soleta pelo processo denominado colado com aplicação de adesivos a base de água.

Função - Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.

- **SOLETA** – peça inferior constituída de composto termoplástico de alta abrasão na cor preta. Unida a entressola pelo processo denominado colado. Deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência com desenho antiderrapante.

Função - Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio no escoação de líquidos externos e sujeiras.

- **BOLHA AMORTECEDORA** – peça localizada acima da entressola e abaixo do estabilizador, constituída de policloreto de vinila gel translucido na cor amarelo (pantone 12-0643TPX).

Função – auxiliar o sistema de amortecimento de impacto.

- **REFORÇO DO ENFRANQUE** – peça inferior localizada na parte do inferior do lado direito de cada pé. Constituída de resina termoplástica de PVC na cor amarelo (pantone 12-0643TPX).

Função – aumentar a estabilidade, aumentar a durabilidade.

CARACTERISTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS:

- Gáspea, lingueta - Nylon dupla frontura (tipo smach) dublado com não tecido, gramatura final mínima 180 gr/m² - ABNT NBR 10591/2008.

- Frente, taloneira, tesourinha - Laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3mm, gramatura final mínima 800 gr/m² - ABNT NBR 10591/2008 - SATRA TM 27/2004.

- Reforço da gáspea - Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 200 gr/m² - ABNT NBR 10591/2008.

- Forro lingueta e colarinho - Tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 160 gr/m² - ABNT NBR 10591/2008.

- Reforço da frente - Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,6mm - SATRA TM 27/2004.

- Reforço traseiro - Resina termoplástica, espessura final mínima 0,8mm - SATRA TM 27/2004.

- Atacador - Fios trançados de poliéster, formato redondo meia cana (tipo chinês) com tamanhos equivalentes e proporcionais a cada numeração - DIN 4843 Item 6.15.

- Palmilha de montagem - Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 180 gr/m² - ABNT NBR 10591/2008.

- Palmilha de Acabamento - Eva termo conformado anatomicamente com espessura total de no mínimo 4MM e gramatura do tecido de no mínimo 80gr/m² - ABNT NBR 10591/2008.

- Entressola - Policloreto de vinila expandido monodensidade, dureza máxima 60 - ABNT NBR 14458/2008 - ABNT NBR 14459/2008.

- Soleta - Resina termoplástica de PVC, dureza entre 55 a 65 - ABNT NBR 15190/05.

- Bolha amortecedora - Resina termoplástica de PVC, dureza entre 50 a 60 - ABNT NBR 14454/07.

- Reforço do enfranke - Resina termoplástica de PVC, dureza entre 80 a 90 - ABNT NBR 15190/05.

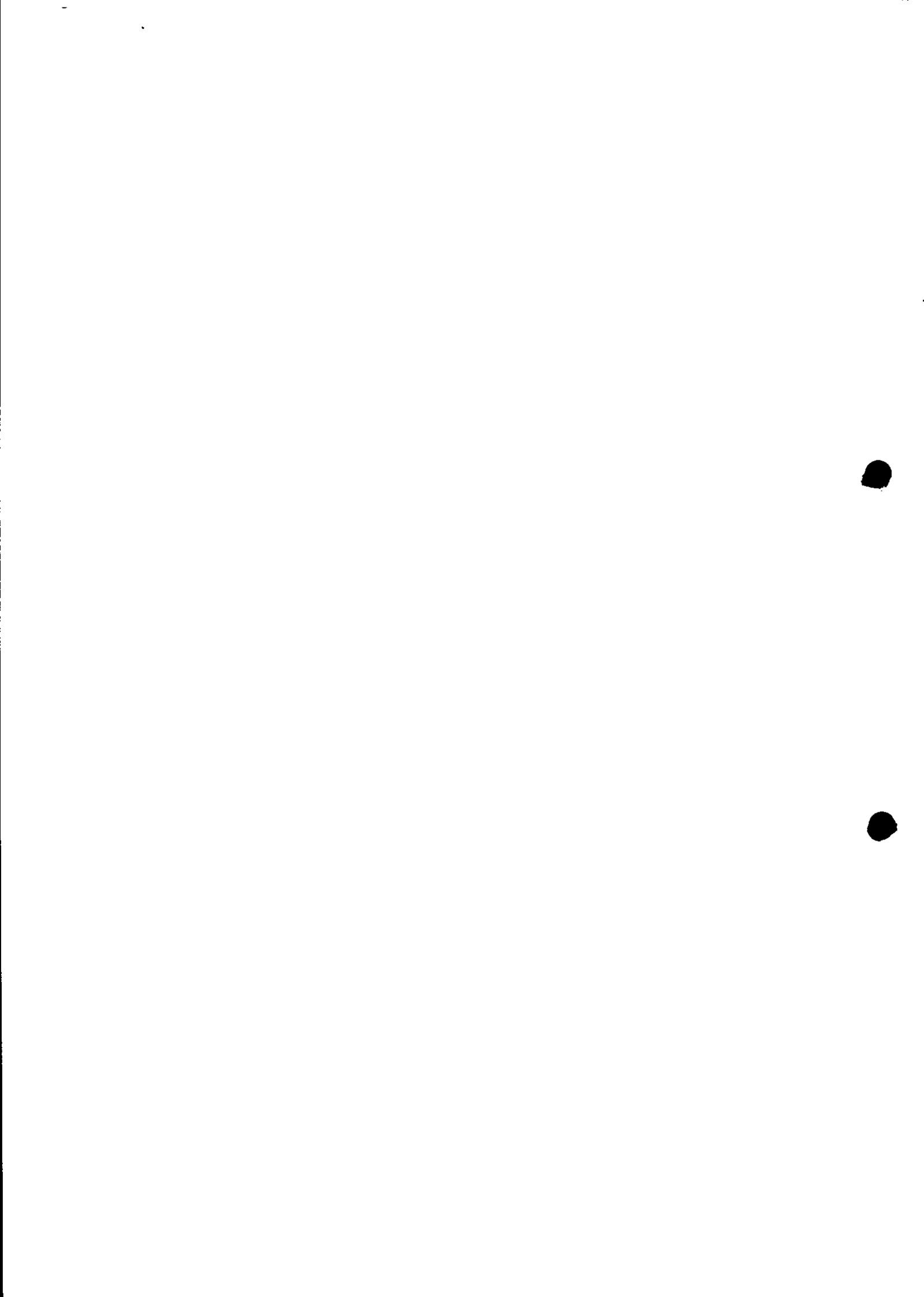
EMBALAGEM:

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





O produto depois de acabado deverá ser embalados em caixas individuais e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, dados do fabricante.

LAUDOS:

- NBR 14835/13 Massa do calçado (confortável).
- NBR 14836/11 Pico de pressão na região do calcâneo (confortável).
Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos (normal).
- NBR 14837/11 Temperatura interna (confortável).
- NBR 14838/11 Índice de amortecimento mínimo 80% (confortável).
- NBR 14840/11 Percepção de calce (confortável).
Marcas e lesões (confortável).
- NBR 14834/11 Conforto do calçado mínimo 80% (confortável).
- SATRA TM 404/92 Calçado pronto (mínimo 200 N).
- SATRA TM/27/04 Determinação da espessura do laminado do cabedal (mínimo 1.3).
- ABNT NBR 10591/08 Determinação da gramatura do laminado do cabedal (mínimo 780 gr/m²).
- ABNT NBR 14552/12 Determinação da resistência à tração e alongamento na ruptura do laminado do cabedal (Tração mínimo: 120 N/cm Alongamento máximo 100% a 120%).
- ABNT NBR 10591/08 Determinação da gramatura do tecido nylon do cabedal (mínimo 160 gr/m²).
- ABNT NBR 10591/08 Determinação da gramatura do tecido forro do colarinho e lingueta (mínimo 170 gr/m²).
- ABNT NBR 10591/08 Determinação da gramatura do tecido da palmilha de montagem (mínimo 180 gr/m²).
- ABNT NBR 14455/05 Determinação da dureza da entressola Asker C (mínimo 50).
- ANBT NBR 14454/07 Determinação da dureza da soleta Shore A e D (máximo 70).
- ABNT NBR 15190/05 Determinação da resistência ao desgaste por perda de volume da soleta (máxima 100 mm³).
- ABNT NBR 14737/12 Determinação da densidade da soleta método hidrostático (máxima 1,24 g/cm³).
- ISO 2023/94 Anexo B Determinação da resistência a abrasão de atacadores (leve desgaste).
- ISO 2023/94 Anexo C Determinação da força de ruptura de atacadores (mínimo 500 N).
- OBS: Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.
- **GARANTIA:**
Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.

Tênis escolar

- DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO:

Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas por adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.

No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.

Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa (referência mundial) cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida





realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).

As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:

CABEDAL:

- **GÁSPEA** - peça superior confeccionada a partir de laminado PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX) dublado com tecido poliéster na cor preto (pantone 19-4008TPX), leva também aplicação de das cores amarelo (pantone 12-0643TPX), laranja (pantone 15-1160TPX) e branco (pantone 11-4800TPX) pelo processo de silkscreen e tratamento com solda eletrônica em alta frequência.

- **FRENTE** - peça frontal constituída de laminado PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

- **TALONEIRA** - peça traseira constituída de laminado PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Função: proteger o calcanhar, armar e enrijecer a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade, proteger o calcanhar, e principalmente evitar entorses.

- **REFORÇO TESOURINHA** - peça superior confeccionada a partir de laminado sintético pvc na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Função: aumentar resistência para passagem do atacador ou velcro.

- **FORRO DA GÁSPEA** - peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta ou branca.

Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.

- **LINGUETA** - peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preto (pantone 19-4008TPX), dublado com não tecido. Com aplicação de detalhe constituído de laminado pvc, e personalização conforme arte definida pelo órgão requisitante, pelo processo de aplicação de etiqueta de tecido bordada via transferência térmica.

Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxílio na higienização.

- **FORRO DA LINGUETA** - peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo com brilho na cor amarelo (pantone 12-0643TPX) dublado com espuma de poliuretano.

Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.

- **FORRO DO COLARINHO** - peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo com brilho na cor amarelo (pantone 12-0643TPX) dublado com espuma de poliuretano.

Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.

- **REFORÇO DA FRENTE** - peça frontal interna constituída de resina termoplástica dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível.

Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.

- **REFORÇO TRASEIRO** - peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas.

Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.

- **ATACADOR** - peça superior externa constituída de fios de poliéster trançados formato redondo meia cana (tipo chinês) na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Função: fechamento, sustentação do pé. Para os calçados feitos nas numerações inferiores ao 31 o fechamento se dará via velcro constituída por laminado na cor preto (pantone 19-4008TPX) personalizado com o brasão do município unido a velcros macho e fêmea por meio de costuras.

- **PALMILHA DE MONTAGEM** - peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca.

Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.

- **PLANILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO** - peça interna constituída de EVA, dublado com tecido poliéster na cor preta ou branca com silkscreen contendo a numeração.

Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.

SOLADO:

- **ENTRESSOLA** - peça macia com amortecimento de impactos, constituída policloreto de vinila expandido monodensidade, na cor branca. Unida a soleta pelo processo denominado colado com aplicação de adesivos a base de água. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





- SOLETA - peça inferior constituída de composto termoplástico na cor preta, com desenho antiderrapante. Função - Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio no escoação de líquidos externos e sujeiras.
 - BASE DO AMORTECEDOR I - peça localizada abaixo da entressola na região do calcanhar constituída de composto termoplástico gel na cor amarelo (pantone 12-0643TPX). Função - aumentar a estabilidade e amortecimento de impacto.
 - BASE DO AMORTECEDOR II - peça localizada abaixo da entressola na região do calcanhar constituída de composto termoplástico gel na cor laranja (pantone 15-1160TPX). Função - aumentar a estabilidade e amortecimento de impacto.
- CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS:**
- Gáspea, lingueta - Nylon dupla frontura (tipo smash) dublado com não tecido, gramatura final mínima 160 gr/m²
 - Aplique da gáspea e lingueta - Laminado sintético de PVC espessura final mínima de 0,5 mm.
 - Frente, taloneira, tesourinha - Laminado sintético de PVC dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1,3 mm, gramatura final mínima 750 gr/m².
 - Forro da gáspea - Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 180 gr/m².
 - Forro lingueta e colarinho - Tecido poliéster tipo favo com brilho dublado com espuma poliuretano 3 mm, gramatura final mínima 140 gr/m².
 - Reforço da frente - Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,4 mm.
 - Reforço traseiro - Resina termoplástica, espessura final mínima 0,8 mm.
 - Palmilha de montagem - Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 180 gr/m².
 - Entressola - Policloreto de vinila expandido monodensidade, dureza máxima 60.
 - Soleta - Composto termoplástico policloreto de vinila na cor preta, dureza máxima 80, abrasão máxima de 70 centésimos de mm.
 - Base do amortecedor I - Composto termoplástico gel, dureza máxima 70.
 - Base do amortecedor II - Composto termoplástico gel, dureza máxima 65.

EMBALAGEM:

O produto depois de acabado deverá ser embalados em saco plástico transparente e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, dados do fabricante.

LAUDOS:

- NBR 14835/13 - Massa do calçado.
- NBR 14836/14 - Pico de pressão na região do calcâneo.
 - Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos.
- NBR 14837/17 - Temperatura interna.
- NBR 14838/16 - Índice de amortecimento.
- NBR 14840/15 - Percepção de calce.
 - Marcas e lesões.
- NBR 14834/15 - Conforto do calçado (confortável).
- SATRA TM 404/92 - Calçado pronto - adesão da sola (mínimo 200 N).
- SATRA TM/27/04 - Determinação da espessura do laminado do cabedal (mínimo 1,3).
- ABNT NBR 10591/08 - Determinação da gramatura do laminado do cabedal (mínimo 750 gr/m²).
- ABNT NBR 14552/12 - Determinação da resistência à tração e alongamento na ruptura do laminado do cabedal.
- Calçados de classe III (média a baixa solicitação, como calçados casuais): = 65 N/cm.
- ABNT NBR 10591/08 - Determinação da gramatura do tecido nylon do cabedal (mínimo 160 gr/m²).
- ABNT NBR 10591/08 - Determinação da gramatura do tecido forro do colarinho e lingueta (mínimo 140 gr/m²).
- ABNT NBR 10591/08 - Determinação da gramatura do tecido da palmilha de montagem (mínimo 180 gr/m²).
- ISO 868/03 - Determinação da dureza da entressola (máxima 60)
- ISO 868/03 - Determinação da dureza da soleta (máximo 80).

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





- ISO 868/03 - Determinação da dureza base amortecedor I (máximo 70).
 - ISO 868/03 - Determinação da dureza base amortecedor II (máximo 65).
 - ABNT NBR 14738/15 - Determinação da resistência ao desgaste por perda de espessura da soleta (desgaste máximo 70 centésimo de mm).
 - ABNT NBR ISO 2781/15 - Determinação da densidade da soleta método A (hidrostático)
 - OBS: Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.
- GARANTIA:**
Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.

TABELA DE DIMENSÕES E MEDIDAS

TABELA DE DIMENSÕES DOS CALÇADOS

NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM	NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM
23	15,334	36	24,001
24	16,001	37	24,668
25	16,668	38	25,335
26	17,334	39	26,001
27	18,001	40	26,668
28	18,668	41	27,335
29	19,334	42	28,001
30	20,001	43	28,668
31	20,668	44	29,335
32	21,334		
33	22,001		
34	22,668		
35	23,335		

GARANTIA

Garantia mínima de 90 dias do produto

LOTE 03:

MOCHILA ESCOLAR – 340(A) X 290(L) X 130(P) MM

- Mochila com três compartimentos, corpo principal, fole zíper posterior, fole fundo, bolso inferior, alças das costas, foles do bolso inferior horizontal em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de , 35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.
- Fole do zíper anterior, foles do bolso inferior vertical, canal do zíper bolso lateral e reforço de alça, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, na cor

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





pantone 18-1550 tpx, com gramatura mínima de 431,90 g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.

- Forro em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4052 tpx conforme ilustração, para dublagem da costa.

- Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo Inmetro.

- Corpo principal: na cor pantone 19-3950 tpx, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1103 tpx e dois cursores preto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior na cor pantone 18-1550 tpx, com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento.

- Fole zíper posterior na cor pantone 19-3950 tpx com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura.

- Fole inferior ou fundo na cor pantone 19-3950 tpx com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendo um bolso lateral na cor pantone 18-1550 tpx, em material 100 % poliéster tadel escamado, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 19-3950 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte de um porta liquido tipo squeeze.

- Deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.

- Costas: almofadada, confeccionada na cor pantone 19-3950 tpx em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4052 tpx conforme ilustração, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. a 30 mm abaixo do reforço centralizado na costa haverá um identificador de estudante, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita estudante, série, e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-3950 tpx.

- Alças de ombro e alça de mão serão costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadaço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, a 30 mm do friso superior, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. alça de mão em mesmo cadaço do reforço, com uma dobra de 100 mm de comprimento na parte central.

- Alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 360 mm de comprimento por 65 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior terá largura de 25 mm onde será fixado diretamente na alça com dobra de 70 mm com reforço em forma de x um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico preto ou policetal transparente.

- Acabamento da alça com viés tipo bonião de 25 mm de largura na cor pantone 19-1103 tpx, alça inferior em cadaço tipo ctf, com medidas de 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforço

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





215

triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 18-1550 tpx, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais.

- Parte da frente: composta por 2 divisões, sendo a parte superior ou frente na cor pantone 19-3950 tpx com altura de 340 mm e largura de 290 mm, com cantos superiores arredondados, sobre este, bolso superior na cor pantone 18-1550 tpx a 130 mm, medida apurada da base do bolso até o friso superior, bolso em formato de meia lua, com medida de 230 mm de largura por 105 mm de altura e 20 mm de profundidade com fechamento por zíper número 6 mm com comprimento de 240 mm na cor pantone 19-1103 tpx, canal do zíper na cor pantone 18-1550 tpx, com material 100 % poliéster em duas partes medindo cada uma 60 mm de comprimento por 20 mm de largura com total do foles do zíper de 360 mm, no bolso superior será impresso em forma de silk legível o nome do município na cor pantone 11-4800 tpx, o bolso terá acabamento em friso 4/11 mm extrusado na cor pantone 13-0849 tpx.

- Divisão inferior em três partes anatômica, no centro um bolso em formato de u invertido na cor pantone 19-3950 tpx, com medidas de 180 mm de altura por 240 mm de largura por 20 mm de profundidade, em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, fechamento do bolso através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1103 tpx, com um cursor número 6 mm preto, comprimento do zíper 430 mm, canal do zíper com dois foles na cor pantone 18-1550 tpx, com 50 mm de comprimento por 20 de largura com medida total de 530 mm, sobre o bolso material transparente .30 mm onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, que será fornecido pela secretaria de educação, bolso contornado por friso 4/11 mm, extrusado na cor pantone 13-0849 tpx. parte inferior em três foles, uma na horizontal acima do bolso com 230 mm de comprimento na parte de cima e 195 mm parte de baixo em material 100% poliéster na cor pantone 19-3950 tpx, dois foles lateral na cor pantone 18-1550 tpx, em tecido 100 % poliéster, na vertical em formato anatômico, com 200 mm de altura, e com 45 mm de largura no encontro com o zíper, dando o formato de u invertido para o bolso.

- Acabamento externo em friso co extrusado na cor pantone 13-0849 tpx, nos três compartimentos bolso frontal inferior na cor pantone 19-3950 tpx, bolso frontal superior fole zíper horizontal na cor pantone 18-1550 tpx, e compartimento principal na cor pantone 19-3950 tpx. dando armação a mochila.

- Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 13-0849 tpx, e gramatura 80 g/m².

- Costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.

- Medidas: mochila oval com medidas: altura 340 mm, largura 290 mm, profundidade 130 mm.

- FORRO E IDENTIFICADOR:

- Apresentar laudo fornecido por laboratório credenciado pelo INMETRO.

- Laudo do tecido principal rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm, tecido tactel escamado 100 % poliéster e forro em tecido rip stop maquetado 8 x 5 mm rip stop.

- Laudo do material para conformação fornecido pelo fornecedor.

- GARANTIA: garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.

TECIDO RIP STOP LOSANGO 8 X 5 MM - POLIÉSTER 93,20% POLIAMIDA 6,80%.

- ESPECIFICAÇÕES:

- GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 355,04 G/M²;

- ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,35 MM;

- ESTRUTURA: ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA, COM EFEITO RIP STOP.

TÍTULO DO FIO:

- TRAMA - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 25,17;

- DTEX: 251,73;

- DENIER: 226,56;

- CV % :0,49;

- TRAMA RIP STOP - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 28,46;

- DTEX: 284,60;

- DENIER: 256,14;

- CV % : 0,81;

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





- URDUME - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 9,03;

- DTEX: 90,33;

- DENIER: 81,30;

- CV % : 1,00.

DENSIDADE:

- TRAMA - ABNT NBR 10588/2015;

- 29,68 FIOS / CM;

- 75,39 FIOS/";

- URDUME - ABNT NBR 10588/2015;

- 42,00 FIOS / CM;

- 106,68 FIOS/".

RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E A LONGAMENTO DE TECIDOS:

- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA - ABNT NBR 11912/2016;

- 132,2 KGF;

- 1296 N;

- 129,60 DAN;

- CV: 1,66 %.

- A LONGAMENTO TRAMA - ABNT NBR 11912/2016;

- 32,70 %;

- CV: 1,99%.

- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;

- 76,79KGF;

- 753,1N;

- 75,31 DAN;

- CV: 0,85 %.

- A LONGAMENTO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;

- 31,44 %;

- CV: 0,69 %;

PILLING: ISSO 12945-1/2000 - NOTA 5.

- RESISTÊNCIA AO RASGO A LONGAMENTO DE TECIDOS:

- RESISTÊNCIA À RASGO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;

- 4915,20 G;

- 4,92 KGF;

- 48,23 N;

- 5,92 CV %.

TECIDOS:

- RESISTÊNCIA À RASGO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;

- 2278,40 G;

- 2,28KGF;

- 22,36 N;

- 4,70 CV %.

TACTEL ESCAMADO 100% POLIÉSTER:

- GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 431,90 G/M²;

- ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,44 MM.

ESTRUTURA:

- ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA.

TÍTULO DO FIO:

- TRAMA ABNT NBR 13216/1994;

- TEX: 17,56;

- DTEX: 175,64;

- DENIER: 158,08;

- CV % : 1,02.

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





URDUME:

- ABNT NBR 13216/1994;
- TEX: 17,18;
- DTEX: 171,76;
- DENIER: 154,58;
- CV % : 1,12.

DENSIDADE

- TRAMA ABNT NBR 10588/2015;
- 28,64 FIOS / CM;
- 72,75 FIOS/";
- URDUME ABNT NBR 10588/2015;
- 36,72 FIOS / CM;
- 93,27 FIOS/".

RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E A LONGAMENTO DE TECIDOS

- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;
- 93,68 KGF;
- 918,7 N;
- 91,87 DAN;
- CV: 0,20 %;

ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016

- 31,42 %;
- CV: 1,43 %;
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016;
- 113,2 KGF;
- 1110 N;
- 111,00 DAN;
- CV: 2,02 %.
- ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016;
- 28,98 %;
- CV: 1,54 %.

RESISTÊNCIA A RASGO DE TECIDOS PLANOS

- TRAMA ABNT ASTM D 1424/2019;
- 3046,40 G;
- 3,05 KGF;
- 29,89 N;
- 3,19 CV%;
- URDUME ABNT ASTM D 1424/2019;
- 4364,80G ;
- 4,36 KGF;
- 42,83 N;
- 2,82 CV%.

PILLING:

- ISO 12945-1/2000 - NOTA 5;
- FORRO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM - POLIÉSTER 100%;
- GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 67,38 G/M²;
- ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,23 MM;
- ESTRUTURA: ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA;
- TÍTULO DO FIO:
- TRAMA ABNT NBR 13216/1994;
- TEX: 17,67;
- DTEX: 176,67;
- DENIER: 159,00;

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





- CV % : 0,79;
- URDUME ABNT NBR 13216/1994;
- TEX: 9,99;
- DTEX: 99,93;
- DENIER:89,94;
- CV % : 0,80.

- DENSIDADE:
- TRAMA ABNT NBR 10588/2015;
- 19,60FIOS / CM;
- 49,78 FIOS/";
- URDUME ABNT NBR 10588/2015;
- 32,80 FIOS / CM;
- 83,31 FIOS/".

RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDO:

- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;
- 49,59 KGF;
- 486,3 N;
- 48,63 DAN;
- CV: 9,46 %;
- ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;
- 14,43 %;
- CV: 11,02%;
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016;

- 50,92 KGF;
- 499,3 N;
- 49,93 DAN;
- CV: 5,88 %;
- ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016;
- 24,04 %;
- CV: 7,57 %;

RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS:

- RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA ASTM D 1424/2019;
- 2854,40 G;
- 2,85 KGF;
- 28,01 N;
- 4,07 CV%;
- RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME ASTM D 1424/2019;
- 2854,40 G;
- 2,85 KGF;
- 28,01 N;
- 4,07 CV%.

LAUDO FORNECIDO PELA EMPRESA FORNECEDORA DO MATERIAL POLYROLL:

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO MATERIAL POLYROLL:

- INSPEÇÃO VISUAL:
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: DQ 7.5 - 01;
- UNIDADE: VISUAL;
- ESPECIFICAÇÃO: APROVADO.
- DENSIDADE:
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ASTM D - 3575 W;
- UNIDADE: KG/M³;

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





- ESPECIFICAÇÃO: 135-165;
- ESPESSURA:
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: IT 8.2 - 05;
- UNIDADE: MM;
- ESPECIFICAÇÃO: 4,5-5,5;
- TENSÃO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL;
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ASTM D - 412 A;
- UNIDADE: KPA;
- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 1500 - MÍN. 1400;
- ALONGAMENTO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ASTM D - 412 A;
- UNIDADE: %;
- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 140 - MÍN. 150;

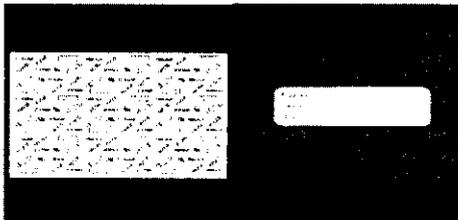
FLAMABILIDADE

- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ISSO 3795 ;
- UNIDADE: MM/MÍN.
- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 100;
- RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO - 10% COMPRESSÃO - 25%COMPRESSÃO - 50% COMPRESSÃO;
- TIPO DE ANÁLISE: B;
- NORMA: ASTM D - 3575 D;
- UNIDADE: KPA;
- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 190 - MÍN. 340 - MÍN. 600;
- DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 25%, 22H A 1/2 HORAS A 24 HORAS :
- TIPO DE ANÁLISE: B;
- NORMA: ASTM D 3575 B;
- UNIDADE: %;
- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 10 - MÁX. 05;
- DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 50%, 22H A 1/2 HORAS A 24 HORAS;
- TIPO DE ANÁLISE: B;
- NORMA: ASTM D - 3575 B;
- UNIDADE: %;
- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 20 - MÁX. 10.

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA:



IMAGEM DO FORRO E IDENTIFICADOR:



Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





ITEM 2

MALA ESCOLAR COM CARRINHO – 420(A) X 320(L) X 210(P) MM

- Mala escolar com carrinho, ideal para levar os materiais escolares para escola de forma confortável, perfeita para armazenar os pertences dos estudantes com muita segurança e praticidade, mala para distribuição gratuita aos estudantes da rede municipal. Mala com medidas de 360 milímetros de altura, por 320 milímetros de largura e 190 milímetros de profundidade, quando acoplada ao carrinho considerar medidas de 420 milímetros de altura por 320 milímetros de largura e 210 milímetros de profundidade. Mala em duas partes, frente e costa, com bolso frontal tipo canguru.

- Fole fundo do bolso, foles zíper vertical em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados pelo Inmetro.

- Material externo acoplado da costa, em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida. Bolso frontal tipo canguru na cor pantone 11-4800 tpx, detalhe do bolso e fole zíper superior horizontal, na cor pantone 18-1550 tpx, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, com gramatura mínima de 431,90 g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados pelo Inmetro.

- Parte interna da mala em tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 18-1550 tpx.

- Frente composta por um bolso em formato canguru, com fechamento através de zíper contraposto número 6 mm, na cor pantone 19-1103 tpx, com um cursor número 6 mm de cor preto, com 600 milímetros de comprimento, bolso medindo 290 milímetros de altura por 300 milímetros de largura na base e 270 milímetros na parte superior, bolso na cor pantone 11-4800 tpx, sobre este com medida de 210 milímetros de altura, mesma largura do bolso, haverá material transparente 30 mm, onde será impresso através de serigrafia ilegível o brasão do município, sobre o bolso na parte inferior haverá um detalhe medindo 80 mm de altura por 300 mm de comprimento em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, na cor pantone 18-1550 tpx, com gramatura mínima de 431,90 g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados pelo Inmetro, arte fornecida pela Secretaria de Educação ao detentor da ata com menor valor, para confecção de amostra, o bolso terá acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0849 tpx, fole fundo do bolso com medida de 540 milímetros de comprimento por 70 milímetros de largura, na cor pantone 19-3950 tpx, fole superior do bolso com medida de 600 milímetros de comprimento por 70 milímetros na parte central e 70 milímetros nas pontas onde termina o zíper na cor pantone 18-1550 tpx.

- Bolso frontal ou frente com acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0849 tpx, costurado sobre uma divisória em material de boa qualidade, na cor pantone 19-1103 tpx.

- Frente e costa, será unida por zíper contraposto número 8 na cor pantone 19-1103 tpx, com fechamento por dois cursores de número 8 mm na cor preto, zíper com comprimento de 1.100 milímetros, no centro lado direito e esquerdo, parte interna, haverá um cadarço tipo ctf de no mínimo 20 milímetros de largura na cor pantone 19-1103 tpx, por 250 milímetros de comprimento, costurado sob acabamento da parte de frente, a 300 milímetros do fole zíper, em mesma altura na parte da costa será costurado um fecho engate de 20 milímetros com um cadarço de 150 milímetros de comprimento, sob o acabamento, ambos na mesma cor do zíper.

- Costa: costa conformada em material polyroll com ótima dureza para dar uma conformação perfeita, parte externa em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, polyroll com densidade de 150 kg/m³ e espessura de 5 milímetros.

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Calдини, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





- Acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 18-1550 tpx, na parte central da costa parte externa haverá um chanfro para encaixe perfeito do carrinho, parte superior externo, haverá um rebaixo para fixação do carrinho.
- Fixação através de dois rebites, a mala será fixada na base do carrinho através de encaixe e três rebites, dois no fole zíper e um centralizado no fundo conformado da mala, na base do carrinho. Costa contornada por zíper contraposto número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx, onde será costurado o zíper, sob o cadarço será costurado um bolso em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra Educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx. com acabamento na parte superior em mesmo cadarço, bolso com medida de 300 milímetros por 300 milímetros.
- Carrinho com rodinhas em gel, alça de mão resistente, para carregamento, e alça de mão para tracionamento do carrinho.
- Mala com carrinho em material resistente, personalizada, leve e de alta resistência, carrinho de alumínio pé duplo para fixação, amplo espaço interno. Acabamento em alto brilho, estrutura, helanca, filme de PVC, polyroll, rip stop losango. A mochila será acoplada ao carrinho através de 5 rebites níquel, rebite e arruela, em aço com 15 mm de altura por 0,5 mm de diâmetro, cabeça com 10 mm de diâmetro por 1,5 mm de espessura, com uma arruela de metal para fixação. Estrutura, tecido rip stop, helanca, filme PVC, polyroll.
- Acabamento brilho. Acabamento nas junções internas em tecido não tecido na cor pantone 13-0849 tpx em todas as costuras.
- A mala deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.
- FORRO E IDENTIFICADOR:
 - Apresentar laudo fornecido por laboratório credenciado pelo INMETRO.
 - Laudo do tecido principal rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm, tecido tactel escamado 100 % poliéster e forro em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm rip stop.
 - Laudo do material para conformação fornecido pelo fornecedor.
 - GARANTIA: garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.
 - Tecido rip stop losango 8 x 5 mm - poliéster 93,20%, poliamida 6,80%.
- ESPECIFICAÇÕES:
 - Gramatura: ABNT NBR 10591/2008 - 355,04 G/M²;
 - Espessura: ABNT NBR 13371/2005 - 0,35 mm;
 - Estrutura: ABNT NBR 12546/2017 - tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop.
- TÍTULO DO FIO:
 - TRAMA - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 25,17;
 - DTEX: 251,73;
 - DENIER: 226,56;
 - CV % :0,49;
 - Trama rip stop - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 28,46;
 - DTEX: 284,60;
 - DENIER: 256,14;
 - CV % : 0,81;
 - URDUME - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 9,03;
 - DTEX: 90,33;
 - DENIER:81,30;
 - CV % : 1,00.
- DENSIDADE:
 - TRAMA - ABNT NBR 10588/2015;
 - 29,68 FIOS / CM;
 - 75,39 FIOS/";
 - URDUME - ABNT NBR 10588/2015;
 - 42,00 FIOS / CM;
 - 106,68 FIOS/";
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E A LONGAMENTO DE TECIDOS:

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





- Resistência à tração trama - ABNT NBR 11912/2016;
- 132,2 KGF;
- 1296 N;
- 129,60 DAN;
- CV: 1,66 %;
- ALONGAMENTO TRAMA - ABNT NBR 11912/2016;
- 32,70 %;
- CV: 1,99%;
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;
- 76,79KGF;
- 753,1N;
- 75,31 DAN;
- CV: 0,85 %;
- ALONGAMENTO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;
- 31,44 %;
- CV: 0,69 %;
- PILLING: ISSO 12945-1/2000 - NOTA 5;
- Resistência ao rasgo alongamento de tecidos: Resistência ao rasgo trama ABNT NBR 11912/2016;
- 4915,20 G;
- 4,92 KGF;
- 48,23 N;
- 5,92 CV %;
- TECIDOS: Resistência à rasgo urdume - ABNT NBR 11912/2016;
- 2278,40 G;
- 2,28KGF;
- 22,36 N;
- 4,70 CV %;
- TACTEL ESCAMADO 100% POLIÉSTER:
- Gramatura: ABNT NBR 10591/2008 - 431,90 G/M²
- Espessura: ABNT NBR 13371/2005 - 0,44 MM
- Estrutura: ABNT NBR 12546/2017 - Tecido maquinado derivado de tela.
- TÍTULO DO FIO:
- TRAMA ABNT NBR 13216/1994;
- TEX: 17,56;
- DTEX: 175,64;
- DENIER: 158,08;
- CV %: 1,02;
- Urdume ABNT NBR 13216/1994;
- TEX: 17,18;
- DTEX: 171,76;
- DENIER: 154,58;
- CV % : 1,12.
- DENSIDADE
- TRAMA ABNT NBR 10588/2015;
- 28,64 FIOS / CM;
- 72,75 FIOS/";
- URDUME ABNT NBR 10588/2015;
- 36,72 FIOS / CM;
- 93,27 FIOS/".
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;
- 93,68 KGF;





- 918,7 N;
- 91,87 DAN;
- CV: 0,20 %.
- ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016
- 31,42 %;
- CV: 1,43 %;
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016
- 113,2 KGF;
- 1110 N;
- 111,00DAN;
- CV: 2,02 %;
- ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016
- 28,98 %;
- CV: 1,54 %;
- RESISTÊNCIA A RASGO DE TECIDOS PLANOS
- TRAMA ABNT ASTM D 1424/2019;
- 3046,40 G;
- 3,05 KGF;
- 29,89 N;
- 3,19 CV%;
- URDUME ABNT ASTM D 1424/2019;
- 4364,80G;
- 4,36 KGF;
- 42,83 N;
- 2,82 CV%;
- PILLING: - ISSO 12945-1/2000 - NOTA 5
- FORRO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM - POLIÉSTER 100%
- GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 67,38 G/M²;
- ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,23 MM;
- ESTRUTURA: ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA;
- TÍTULO DO FIO:
- TRAMA ABNT NBR 13216/1994;
- TEX: 17,67;
- DTEX: 176,67;
- DENIER: 159,00;
- CV % : 0,79;
- URDUME ABNT NBR 13216/1994;
- TEX: 9,99;
- DTEX: 99,93;
- DENIER: 89,94;
- CV %: 0,80;
- DENSIDADE:
- TRAMA ABNT NBR 10588/2015;
- 19,60FIOS / CM;
- 49,78 FIOS/";
- URDUME ABNT NBR 10588/2015;
- 32,80 FIOS / CM;
- 83,31 FIOS/";
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDO:
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;
- 49,59 KGF;
- 486,3 N;





- 48,63 DAN;
- CV: 9,46 %;
- ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016
- 14,43 %;
- CV: 11,02%;
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016;
- 50,92 KGF;
- 499,3 N;
- 49,93 DAN;
- CV: 5,88 %;
- ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016;
- 24,04 %;
- CV: 7,57 %;
- RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS:
- RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA ASTM D 1424/2019;
- 2854,40 G;
- 2,85 KGF;
- 28,01 N;
- 4,07 CV%;
- RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME ASTM D 1424/2019
- 2854,40 G;
- 2,85 KGF;
- 28,01 N;
- 4,07 CV%;

LAUDO FORNECIDO PELA EMPRESA FORNECEDORA DO MATERIAL POLYROLL:
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO MATERIAL POLYROLL:

- INSPEÇÃO VISUAL:
 - TIPO DE ANÁLISE: A;
 - NORMA: DQ 7.5 - 01;
 - UNIDADE: VISUAL;
 - ESPECIFICAÇÃO: APROVADO;
 - DENSIDADE:
 - TIPO DE ANÁLISE: A;
 - NORMA: ASTM D - 3575 W;
 - UNIDADE: KG/M³;
 - ESPECIFICAÇÃO: 135-165;
 - ESPESSURA:
 - TIPO DE ANÁLISE: A;
 - NORMA: IT 8.2 - 05;
 - UNIDADE: MM;
 - ESPECIFICAÇÃO: 4,5-5,5;
 - TENSÃO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL;
 - TIPO DE ANÁLISE: A;
 - NORMA: ASTM D - 412 A;
 - UNIDADE: KPA;
 - ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 1500 - MÍN. 1400;
- ALONGAMENTO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL
- TIPO DE ANÁLISE: A;
 - NORMA: ASTM D - 412 A;
 - UNIDADE: %;
 - ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 140 - MÍN. 150.

FLAMABILIDADE

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

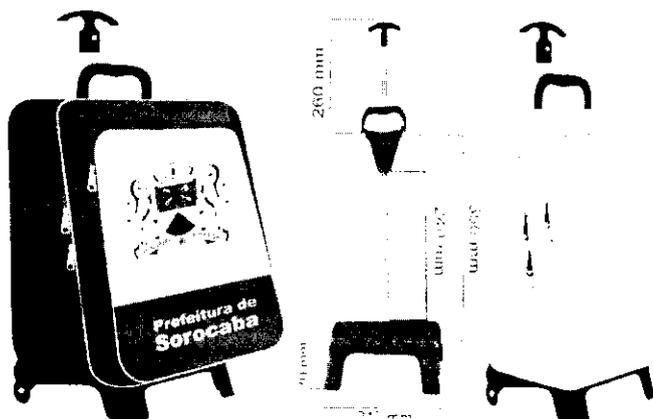
E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





225

- TIPO DE ANÁLISE: A;
 - NORMA: ISSO 3795;
 - UNIDADE: MM/MÍN.
 - ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 100;
 - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO - 10% COMPRESSÃO - 25%COMPRESSÃO - 50%COMPRESSÃO:
 - TIPO DE ANÁLISE: B;
 - NORMA: ASTM D - 3575 D;
 - UNIDADE: KPA;
 - ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 190 - MÍN. 340 - MÍN. 600;
 - DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 25%, 22H A 1/2 HORAS A 24 HORAS
 - TIPO DE ANÁLISE: B;
 - NORMA: ASTM D 3575 B;
 - UNIDADE: %;
 - ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 10 - MÁX. 05;
 - DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 50%, 22H. A 1/2 HORAS A 24 HORAS.
 - TIPO DE ANÁLISE: B,
 - NORMA: ASTM D - 3575 B,
 - UNIDADE: %,
 - ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 20 - MÁX. 10.
- IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA:



ITEM 3

MOCHILA ESCOLAR – 400(A) X 300(L) X 140(P) MM

- Mochila com três compartimentos, corpo principal, fole zíper posterior, fole fundo, fole zíper horizontal, alças das costas e reforço de alça, em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.
- Fole do zíper anterior, detalhe do bolso inferior, foles zíper vertical, canal do zíper, na cor pantone 18-1550 tpx, bolso frontal na cor pantone 11-4800 tpx, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, com gramatura mínima de 431,90 g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.
- Forro em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra





educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4052 tpx conforme ilustração, para dublagem da costa.

- Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo Inmetro.

- Mochila confortável para uso costal, em formato oval. compartimento frontal: com medida de 400 mm de altura por 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na cor pantone 19-1103 tpx., sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por 300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior (barrinha de 6 mm) a 80 mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimento composto por um bolso central, contornado por zíper número 6 mm, com medidas de 250 mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 11-4800 tpx, em material tactel escamado, bolso em formato de u invertido, onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, nome do município, arte a ser fornecida pela secretaria municipal de educação e na extremidade do bolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval da mochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior, medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-3950 tpx, foles inferior horizontal ou detalhe do bolso cor pantone 18-1550 tpx, com 75 mm na parte central e 100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipo bonião 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, dois foles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50 mm na parte superior, foles em tecido tactel escamado cor pantone 18-1550 tpx.

- Compartimento principal: abertura superior em zíper número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx, costurado no meio de dois foles zíper, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 620 mm de comprimento, cor pantone 18-1550 tpx, fole zíper posterior com 100 mm de largura por 620 mm de comprimento na cor pantone 19-3950 tpx, perfazendo um total de 140 mm de largura, centralizado no fole posterior uma alça de mão em cadarço bicolor de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, 300 mm de comprimento, com suas pontas dobradas e costuradas com um reforço em x com 20 mm por 20 mm através de máquina travette, com um intervalo de 120 mm entre os reforços, na parte superior centralizada um reforço em material tactel escamado cor pantone 18-1550 tpx, com medidas 100 mm de comprimento por 80 mm de largura, forrando o cadarço, resultando em um apoio de mão, sob este na parte interna do fole posterior, será costurado um cadarço de 40 mm por 200 mm de comprimento para dar reforço a alça de mão, cadarço em cor neutra, foles inferior com aproximadamente 660 mm de comprimento por 110 mm de largura, contendo um bolso lateral em material 100 % poliéster formato de colmeia, tela aerada, com medidas de 150 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso cor pantone 18-1550 tpx, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha, de 25 mm de largura na cor pantone 19-3950 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte de um porta líquido tipo squeeze.

- Deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.

- Costas: na cor pantone 19-3950 tpx, em tecido rip stop, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos na cor incolor, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido para dublagem das costas, tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças.

- Alças de ombro em formato anatômico, alça de ombro será costurada sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, a 30 mm do friso superior, centralizado na costa haverá um identificador de estudante, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita estudante, serie, e telefone,

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-3950 tpx, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças.

- Alça de ombro com desenho anatômico, para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 470 mm de comprimento por 70 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça, com reforço em x, um regulador triplo de 25 mm, medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico preto ou policetal transparente. acabamento da alça em viés tipo boneon de 25 mm de largura na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno.

- Alça inferior em cadarço de 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, com 440 mm de comprimento, com 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular na cor pantone 19-3950 tpx, medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior da costa.

- Acabamento externo em friso extrusado na cor pantone 13-0849 tpx, compartimento principal na cor pantone 19-3950 tpx. dando armação a mochila.

- Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 13-0849 tpx, e gramatura 80 g/m².

- Costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.

- Medidas: mochila oval com medidas: altura de 400 mm, largura de 300 mm e profundidade de 140 mm.

- FORRO E IDENTIFICADOR:

- Apresentar laudo fornecido por laboratório credenciado pelo INMETRO.

- Laudo do tecido principal rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm, tecido tactel escamado 100 % poliéster e forro em tecido rip stop maquetado 8 x 5 mm rip stop.

- Laudo do material para conformação fornecido pelo fornecedor.

- GARANTIA: garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.

TECIDO RIP STOP LOSANGO 8 X 5 MM POLIÉSTER 93,20% POLIAMIDA 6,80%:

- ESPECIFICAÇÕES:

- GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 355,04 G/M²;

- ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,35 MM;

- ESTRUTURA: ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA, COM EFEITO RIP STOP;

TÍTULO DO FIO:

- TRAMA - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 25,17;

- DTEX: 251,73;

- DENIER: 226,56;

- CV % :0,49;

- TRAMA RIP STOP - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 28,46;

- DTEX: 284,60;

- DENIER: 256,14;

- CV % : 0,81;

- URDUME - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 9,03;

- DTEX: 90,33;

- DENIER:81,30;

- CV % : 1,00;

DENSIDADE:

- TRAMA - ABNT NBR 10588/2015;

- 29,68 FIOS / CM;

- 75,39 FIOS/";

- URDUME - ABNT NBR 10588/2015;

- 42,00 FIOS / CM;

- 106,68 FIOS/";

RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E A LONGAMENTO DE TECIDOS:

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





- RESISTÊNCIA À TRACÇÃO TRAMA - ABNT NBR 11912/2016;
- 132,2 KGF;
- 1296 N;
- 129,60 DAN;
- CV: 1,66 %;
- ALONGAMENTO TRAMA - ABNT NBR 11912/2016;
- 32,70 %;
- CV: 1,99%;
- RESISTÊNCIA À TRACÇÃO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;
- 76,79KGF;
- 753,1N;
- 75,31 DAN;
- CV: 0,85 %;
- ALONGAMENTO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;
- 31,44 %;
- CV: 0,69 %;
- PILLING: ISSO 12945-1/2000 - NOTA 5;
- RESISTÊNCIA AO RASGO ALONGAMENTO DE TECIDOS: RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;
- 4915,20 G;
- 4,92 KGF;
- 48,23 N;
- 5,92 CV %;
- TECIDOS: RESISTÊNCIA À RASGO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;
- 2278,40 G;
- 2,28KGF;
- 22,36 N;
- 4,70 CV %;
- TACTEL ESCAMADO 100% POLIÉSTER:
- GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 431,90 G/M²;
- ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,44 MM;
- ESTRUTURA: ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA;
- TÍTULO DO FIO:
- TRAMA ABNT NBR 13216/1994;
- TEX: 17,56;
- DTEX: 175,64;
- DENIER: 158,08;
- CV %: 1,02;
- URDUME ABNT NBR 13216/1994
- TEX: 17,18;
- DTEX: 171,76;
- DENIER: 154,58;
- CV %: 1,12;
- DENSIDADE
- TRAMA ABNT NBR 10588/2015;
- 28,64 FIOS / CM;
- 72,75 FIOS/";
- URDUME ABNT NBR 10588/2015;
- 36,72 FIOS / CM;
- 93,27 FIOS/";
- RESISTÊNCIA À TRACÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS
- RESISTÊNCIA À TRACÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





- 93,68 KGF;
- 918,7 N;
- 91,87 DAN;
- CV: 0,20 %;
- ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;
- 31,42 %;
- CV: 1,43 %;
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016;
- 113,2 KGF;
- 1110 N;
- 111,00DAN;
- CV: 2,02 %;
- ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016;
- 28,98 %;
- CV: 1,54 %;
- RESISTÊNCIA A RASGO DE TECIDOS PLANOS
- TRAMA ABNT ASTM D 1424/2019;
- 3046,40 G;
- 3,05 KGF;
- 29,89 N;
- 3,19 CV%;
- URDUME ABNT ASTM D 1424/2019;
- 4364,80G;
- 4,36 KGF;
- 42,83 N;
- 2,82 CV%;
- PILLING: - ISSO 12945-1/2000 - NOTA 5
- FORRO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM - POLIÉSTER 100%
- GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 67,38 G/M²;
- ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,23 MM;
- ESTRUTURA: ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA;
- TÍTULO DO FIO:
- TRAMA ABNT NBR 13216/1994;
- TEX: 17,67;
- DTEX: 176,67;
- DENIER: 159,00;
- CV % : 0,79;
- URDUME ABNT NBR 13216/1994;
- TEX: 9,99;
- DTEX: 99,93;
- DENIER:89,94;
- CV %: 0,80;
- DENSIDADE:
- TRAMA ABNT NBR 10588/2015;
- 19,60FIOS / CM;
- 49,78 FIOS/";
- URDUME ABNT NBR 10588/2015;
- 32,80 FIOS / CM;
- 83,31 FIOS/";
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDO:
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;
- 49,59 KGF;





- 486,3 N;
- 48,63 DAN;
- CV: 9,46 %;
- ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016
- 14,43 %;
- CV: 11,02%;
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016
- 50,92 KGF;
- 499,3 N;
- 49,93 DAN;
- CV: 5,88 %;
- ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016;
- 24,04 %;
- CV: 7,57 %;
- RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS:
- RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA ASTM D 1424/2019;
- 2854,40 G;
- 2,85 KGF;
- 28,01 N;
- 4,07 CV%;
- RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME ASTM D 1424/2019;
- 2854,40 G;
- 2,85 KGF;
- 28,01 N;
- 4,07 CV%;

LAUDO FORNECIDO PELA EMPRESA FORNECEDORA DO MATERIAL POLYROLL:
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO MATERIAL POLYROLL:

- INSPEÇÃO VISUAL:
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: DQ 7.5 - 01;
- UNIDADE: VISUAL;
- ESPECIFICAÇÃO: APROVADO;
- DENSIDADE:
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ASTM D - 3575 W;
- UNIDADE: KG/M³;
- ESPECIFICAÇÃO: 135-165;
- ESPESSURA:
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: IT 8.2 - 05;
- UNIDADE: MM;
- ESPECIFICAÇÃO: 4,5-5,5;
- TENSÃO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL:
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ASTM D - 412 A;
- UNIDADE: KPA;
- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 1500 - MÍN. 1400;
- ALONGAMENTO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ASTM D - 412 A;
- UNIDADE: %;
- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 140 - MÍN. 150;

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





FLAMABILIDADE

- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ISSO 3795;
- UNIDADE: MM/MÍN.;
- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 100;

RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO - 10% COMPRESSÃO - 25%COMPRESSÃO - 50%COMPRESSÃO

- TIPO DE ANÁLISE: B;
- NORMA: ASTM D - 3575 D;
- UNIDADE: KPA;
- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 190 - MÍN. 340 - MÍN. 600;

DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 25%, 22H. A 1/2 HORAS A 24 HORAS

- TIPO DE ANÁLISE: B;
- NORMA: ASTM D 3575 B;
- UNIDADE: %;
- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 10 - MÁX. 05;

DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 50%, 22H. A 1/2 HORAS A 24 HORAS.

- TIPO DE ANÁLISE: B;
- NORMA: ASTM D - 3575 B;
- UNIDADE: %;
- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 20 - MÁX. 10.

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA:



IMAGEM DO FORRO E IDENTIFICADOR:







QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Atestado(s) de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento de vestuário que contenham no mínimo 30% da quantidade total estimada de CADA PEÇA DO VESTUÁRIO, nos termos do artigo 30 da Lei n. 8.666/93.

AS AMOSTRAS

A empresa declarada vencedora, deverá apresentar, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, **01 (uma) AMOSTRA DE CADA ITEM** que compõem o KIT, TODAS NO TAMANHO 10, totalmente de acordo com as especificações dispostas no ANEXO I (Termo de Referência), ficando a adjudicação condicionada à aprovação. Tal amostra deverá estar devidamente identificadas com nome da empresa e número do pregão, e deverão estar de acordo com a legislação vigente.

Não haverá devolução das amostras.

As amostras deveram ser entregues juntamente à embalagem, Laudos, Certificações.

Para garantir a uniformidade das medidas exigidas no edital, será exigido que os cortes de todas as peças sejam feitos em máquina de corte automático.

GARANTIA

Garantia mínima de 90 dias de produto;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Por assegurar a responsabilidade contratual, o princípio da padronização, garantindo um serviço eficiente e de qualidade, o critério de julgamento será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ENTREGA:

A Entrega deverá ocorrer ponto a ponto conforme **ANEXO A (quantitativo por unidade escolar e por etapa) e ANEXO B (endereços das unidades escolares)** – Unidades Escolares, com as quantidades e numerações informadas posteriormente à empresa vencedora do certame.

Após a autorização de fornecimento, com a relação de unidades e quantidades, a empresa deverá entregar os itens em até 30 dias úteis, conforme mencionado acima.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

LOA 2022.

VIGÊNCIA:

12 meses.

Marcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação





Sorocaba, 13 de dezembro de 2021.

A
SEAD/Seção de Editais/Luciana

Assunto: CPL 586/2021 - SC 000988/2021 – Registro de Preços para Aquisição de Uniformes

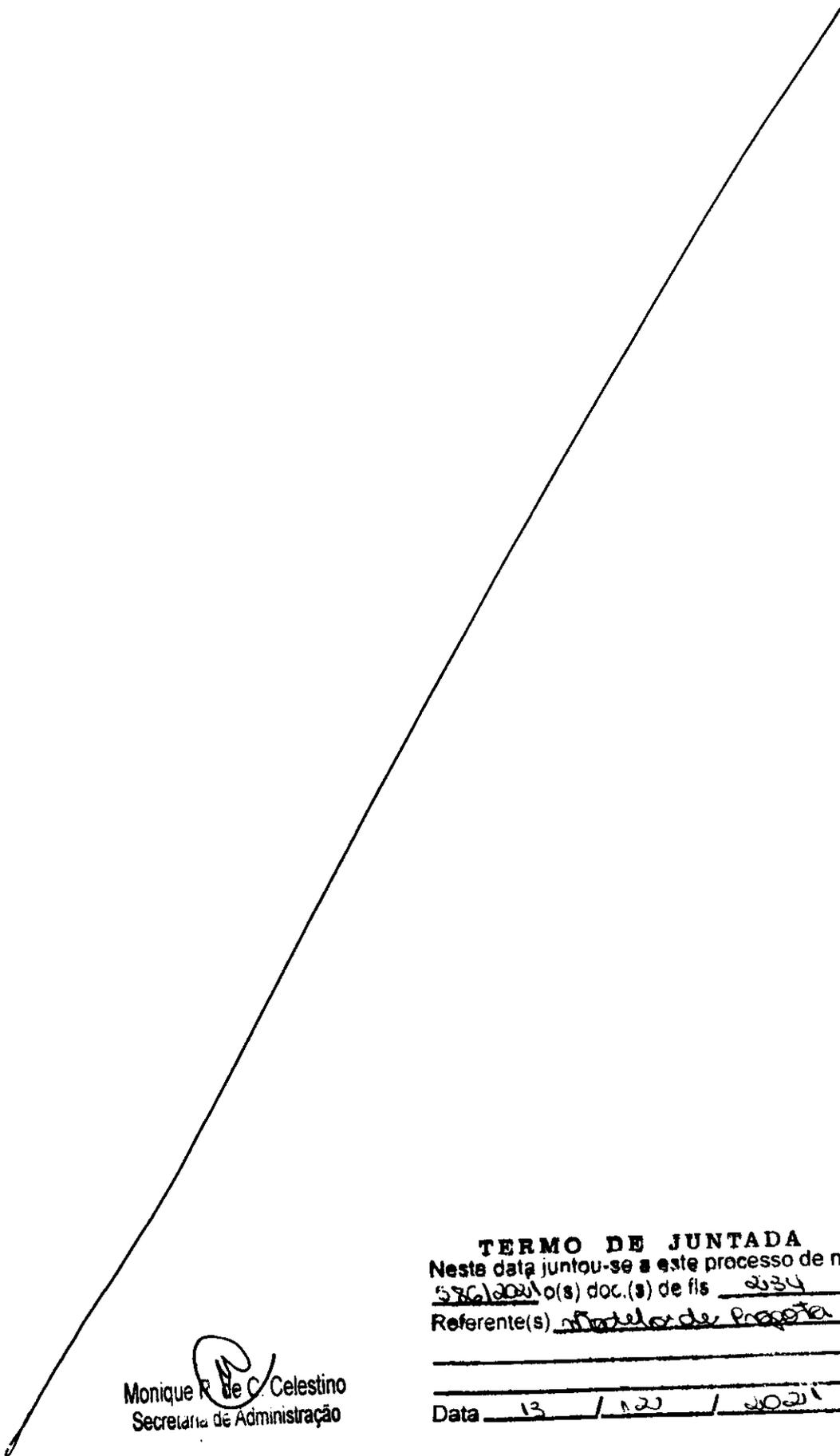
Conforme questionamentos realizados em folha 155, seguem informações abaixo, respectivamente:

1. Quanto aos apontamentos realizadas pela Seção de Pregões em fls. 141 e 142, seguem respectivamente abaixo as informações:
 - (1) Seguem fiscalizadores em fls. 156 e 157;
 - (2) No Termo de Referência:
 - a) O critério de julgamento será por lote;
 - b) As sugestões foram atendidas e alteradas no Termo de Referência;
 - c) Favor prosseguir com o percentual padronizado da SEAD – 30%, item alterado no Termo de Referência;
 - d) Excluímos o segundo item e detalhamento, por se tratar de excesso de informação;
 - e) Item retirado, para não haver dúvidas;
 - f) Inserimos as mesmas especificações da Solicitação de Compra no Termo de Referência;
 - (3) As planilhas foram atualizadas, pois o critério de julgamento será menor preço por lote;
 - (4) Estamos aguardando os e-mail de confirmação das empresas para confirmação do prazo de entrega;
 - (5) Segue planilha de Custo Estimado atualizada, por se tratar de menor preço por lote;
2. Segue justificativa para a escolha do registro de preços do uniforme escolar em fl. 158 e justificativa por lote em fl. 159;
3. Seguem com as adequações realizadas pela SEDU;
4. Favor prosseguir com dias úteis, conforme Termo de Referência e item 4.1 do edital;
5. Os e-mails para atendimento ao item 8.1.2 do edital serão dcampioni@sorocaba.sp.gov.br e camorais@sorocaba.sp.gov.br;
6. Conforme apontamento realizado pela SPR, em fl. 141, nº2 "c)", realizamos a alteração da qualificação técnica, conforme nº (1) – item c);
7. Favor alterar o prazo de entrega das amostras para 07 dias úteis;
8. Após as alterações realizadas, o edital atende às necessidades da SEDU;
9. Foi inserida a numeração de páginas no Termo de Referência;
10. Os itens foram inseridos na mesma ordem do Termo de Referência, nas planilhas de preço máximo, fl. 160, de quantitativo mínimo, fl. 161, de custo estimado em fl.162 e Solicitação de Compra em fls. 163 a 193.
11. O Termo de Referência foi atualizado conforme em fls. 194 a 232;

Considerando o conteúdo supracitado, segue certame para análise e deliberação.

Atenciosamente,


Marcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação




Monique R. de C. Celestino
Secretaria de Administração

TERMO DE JUNTADA
Nesta data juntou-se a este processo de nº
586/2021 o(s) doc.(s) de fis 234
Referente(s) Modelo de Proposta

Data 13 / 12 / 2021



PREFEITURA DE SOROCABA
46634044000174
Pregão Presencial

Processo: 000586/2021

Número: 2 / 2021

Data de Emissão: 10/12/2021

Página: 1

Fornecedor: _____ CNPJ/CPF: _____ Fone/Fax: _____
Endereço: _____ Complemento: _____ Número: _____ Tipo Logradouro: _____
Cidade: _____ Bairro: _____ Estado: _____ CEP: _____ E-Mail: _____
Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____
Nome do Representante Legal da Empresa (Para fins de Assinatura de Contrato): _____ CNPJ/CPF: _____

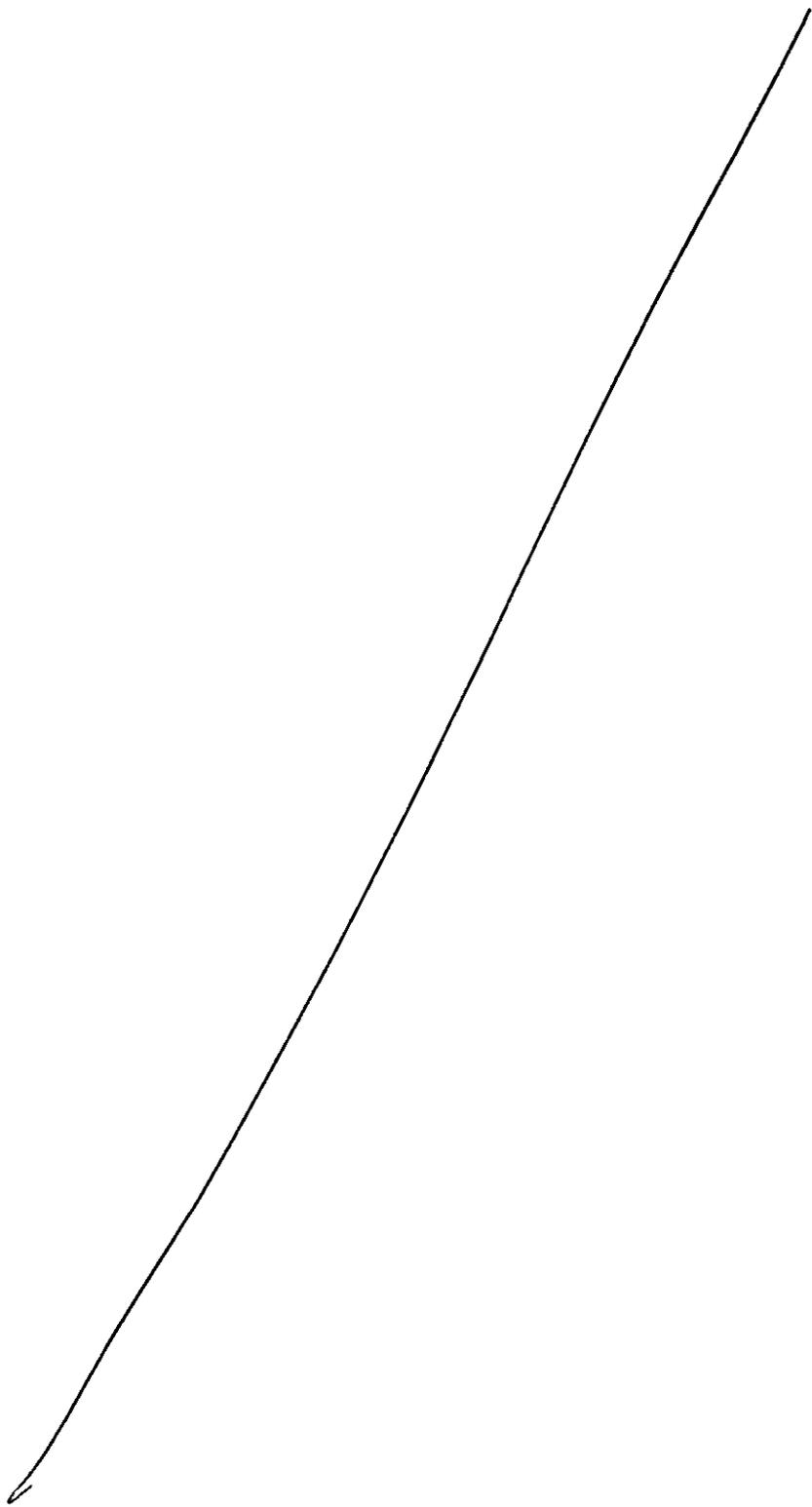
Fone: _____

Lote	Item	Especificação	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
1	1	KIT UNIFORME ESCOLAR - SEDU	Kit	200.000			
2	2	TENIS ESCOLAR C/ VELCRO	Par	90.000			
2	3	TENIS ESCOLAR	Par	110.000			
3	4	MOCHILA ESCOLAR 340(A) X 290(L) X 130(P) MM	Peça	90.000			
3	5	MOCHILA ESCOLAR C/ CARRINHO 420(A) X 320(L) X 210(P) MM	Peça	60.000			
3	6	MOCHILA ESCOLAR 400(A) X 300(L) X 140(P) MM	Peça	50.000			

_____ de _____ de _____

Assinatura

834
(3)



Monique Rodrigues C. Celestino

De: Monique Rodrigues C. Celestino
Enviado em: segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 17:43
Para: Felipe Dias Morales; Deusdete de Matos
Cc: Camila de Melo Cardia Morais (camorais@sorocaba.sp.gov.br); Denise dos Santos Vieira Campioni; Cristiane de Oliveira Lima; Luciana Medeiros; Cristiane de Oliveira Lima
Assunto: CPL 586/2021 - PP 002/2021 - RP DE UNIFORMES ESCOLARES

Destinatário	Entrega
Felipe Dias Morales	
Deusdete de Matos	
Camila de Melo Cardia Morais (camorais@sorocaba.sp.gov.br)	
Denise dos Santos Vieira Campioni	
Cristiane de Oliveira Lima	Entregue: 13/12/2021 17:43
Luciana Medeiros	Entregue: 13/12/2021 17:43
Cristiane de Oliveira Lima	

Boa tarde!

Estamos finalizando o edital do processo em epigrafe para encaminhamento de análise jurídica. Porém observamos dois pontos no TR que devem ser sanados antes da publicação, conforme apontado abaixo:

1. Conforme alinhado em reunião com Divisão de Licitações a comprovação de capacidade técnica se daria por lote e não por item, considerando o critério de julgamento escolhido pela SEDU. Portanto fizemos a adequação no Edital conforme abaixo:
 - a) *Atestado(s) expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando o fornecimento de objetos similares, compatíveis e em quantitativo mínimo de 30% (trinta por cento) do lote arrematado, devendo nele(s) constar quantidades, prazos e características.*
 - a.1) *Em não constando todas as informações no atestado, é possível apresentar em anexo, documentos complementares tais como nota fiscal, contrato e outros pertinentes, com dados suficientes para cumprimento da exigência editalícia.*

Caso estiverem de acordo, adequar o TR.

2. O outro ponto a mencionar seria sobre a amostra. No TR consta apenas a definição de apresentação da amostra do "KIT", que seria o lote 01. Assim pedimos se certificar e caso seja necessária amostra de todos os lotes será necessário adequar o TR. Segue o texto sugerido no edital no caso de amostra de todos os lotes:
 - 14.2. *Deverá entregar uma amostra de cada item que compõe o lote, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, no prazo de 07 (sete) dias úteis, na Divisão de Licitações, de segunda a sexta feira, das 08:30 às 16:30 horas, sob pena de ser afastado do certame nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.*
 - 14.2.1. *Não haverá devolução das amostras.*
 - 14.2.2. *As amostras deverão ser entregues juntamente à embalagem, laudos e certificados.*

Aproveitando no caso de adequação do item de amostras no TR, verificar a conjugação do verbo no 3º paragrafo onde consta "deveram" ao invés de "deverão".

Atenciosamente,

Monique R. de C. Celestino
Seção de Editais
Secretaria de Administração
(15) 3238.2189





PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

236
M

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 - CPL N.º 586/2021
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA.

01. PREÂMBULO

- 1.1. De conformidade com o disposto no processo CPL N.º 586/2021, a **PREFEITURA** torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021**, em epígrafe, por solicitação da Secretaria de Educação.
- 1.2. A presente licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e se processará em conformidade com este Edital e pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipal n.º 14.576/05, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto Municipal n.º 18.475/10, e pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.
- 1.3. O recebimento e a abertura das **PROPOSTAS** e **DOCUMENTOS** será às ____:____ horas do dia ____/____/____, no seguinte endereço: Avenida Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, n.º 3.041, Alto da Boa Vista, Sorocaba – SP, na sala de Licitação, andar térreo.
- 1.4. As dúvidas, informações, esclarecimentos ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente edital e para a formulação das propostas deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações, para o seguinte endereço eletrônico: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br

Pregoeira Responsável: Regiane Christina Florentino Frassato

Equipe de Apoio:

- Luanda Gomes Zara
- Carlos Augusto Nunes

- 1.4.1. Na impossibilidade destes, atuarão como suplentes os demais funcionários também designados por meio da Portaria SEAD n.º 014/2021.
- 1.6. Integram este edital a minuta do Registro de Preços e os seguintes anexos:

- **Anexo I:** Termo de Referência;
- **Anexo A:** Quantitativo por Unidade Escolar e por Etapa;
- **Anexo B:** Endereços – Locais de Entrega;
- **Anexo II:** Quantitativo Mínimo por Requisição;
- **Anexo III:** Planilha de Preço Máximo;
- **Anexo IV:** Modelo de Proposta;
- **Anexo V:** Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação;
- **Anexo VI:** Modelo de Declaração – Decreto Municipal n.º 20.786/13;
- **Anexo VII:** Declaração de Empresa - ME/EPP;
- **Anexo VIII:** Modelo de Indicação do Responsável pela Assinatura do Contrato;
- **Anexo IX:** Termo de Ciência e Notificação;
- **Anexo X:** Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal;
- **Anexo XI:** Declaração de Inexistência de Servidor Público Municipal nos Quadros da Empresa;
- **Anexo XII:** Declaração de que não Emprega Menor.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

02. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 2.1. Visa a presente licitação o registro de preços de uniformes escolares para rede municipal de ensino de Sorocaba, conforme termos e condições estabelecidas neste edital e seus **Anexos**.
- 2.2. **Quantitativo e Locais de Entrega:** De acordo com o **Anexo A: Quantitativo por Unidade Escolar e por Etapa** e **Anexo B: Endereços – Locais de Entrega**.

03. PRAZO E CONDIÇÕES DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.
- 3.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a firmar as contratações que deles possam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada, ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 3.3. Assinar o registro de preços dentro de, no máximo, **05 (cinco) dias úteis** após convocação feita pela Prefeitura, sob pena de multa previsto no subitem 19.2.4, sem prejuízo das demais sanções previstas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.
 - 3.3.1. **Nos casos em que a assinatura do compromisso for digital, o mesmo só será liberado para execução após a coleta de todas as assinaturas pela Divisão de Contratos.**
- 3.4. Apresentar no ato da assinatura do contrato:
 - 3.4.1. Declaração de que não se enquadra nas vedações previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 20.786/13, conforme **Anexo VI**.
 - 3.4.2. Comprovação do cumprimento da exigência da Lei Municipal n.º 11.730/18.
- 3.5. A ata de registro de preços, durante a sua vigência, não poderá ser utilizada por qualquer órgão de entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

04. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 4.1. A Secretaria da Educação, responsável pela destinação dos materiais, os solicitará através de autorização de fornecimento, e os mesmos deverão ser entregues em até **30 (dias) dias úteis** após o recebimento da comunicação.
 - 4.1.1. A Detentora poderá propor prazo diverso do indicado no item anterior, podendo ser aceito ou não pela Prefeitura.
 - 4.1.2. A Prefeitura comunicará previamente quaisquer alterações na programação de entrega, quanto às quantidades ou demais aspectos previstos.
- 4.2. A Detentora deverá entregar os materiais nas unidades de ensino que constam no **Anexo B - Endereços – Locais de Entrega**, conforme definido em cada autorização de fornecimento.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

- 4.3. A critério exclusivo da Prefeitura poderá ser tolerado atraso na entrega dos materiais se ocorrerem motivos relevantes que o justifique.
- 4.4. Entregar os produtos de acordo com a qualidade e característica apresentada na proposta e constante do contrato, sendo vedada qualquer substituição sem prévia concordância da Prefeitura.
- 4.5. Qualquer alteração deverá ser comunicada à Secretaria da Educação através de ofício, para aprovação ou concordância desta Prefeitura.
- 4.6. Em havendo descontinuidade na produção ou fabricação do produto, comunicar tal fato à Prefeitura, acompanhado de declaração da empresa fornecedora ou do próprio fabricante, de que não mais o produz, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, enviando amostra e documentos do qual pretende fornecer em substituição, sem que o preço seja superior ao constante de sua proposta, ficando a critério da Prefeitura aceitá-lo ou não.
- 4.7. A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, os produtos que estiver em desacordo com as especificações deste edital.
- 4.8. A quantidade inicialmente prevista poderá sofrer alterações, a maior ou a menor, conforme art. 65º da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 4.9. Substituir mediante "**Notificação**", no prazo nela indicado, às suas expensas, no total ou em parte o produto, quando não obedecer às condições de qualidade ou estiver em desacordo com o exigido neste edital.

05. RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. **Recebimento Provisório:** provisoriamente, pelo responsável por seu recebimento (no verso da nota fiscal), para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.
- 5.2. **Recebimento Definitivo:** definitivamente, pelo responsável por sua fiscalização, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

06. DA REVISÃO DE PREÇOS

- 6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão estar superiores aos praticados no mercado, ficando a Detentora, em caso de redução, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao fiscalizador do contrato ou ao órgão elaborador da Ata de Registro de Preços e o novo preço, que substituirá o preço então registrado.
- 6.2. Independente de solicitação da Detentora, o preço registrado e constante deste contrato poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar a Detentora para estabelecer o novo valor, conforme disposto nos art. 15º a 17º do Decreto Municipal n.º 18.475/10.

07. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 7.1. São obrigações da Detentora, além das previstas neste edital e na proposta apresentada no certame, as seguintes:



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

- 7.1.1. Cumprir fielmente a Ata de forma que os serviços sejam prestados com excelência dentro das condições estabelecidas neste instrumento e também das determinadas pela fiscalização;
 - 7.1.2. Ressarcir a Prefeitura pelos danos causados a esta ou a terceiros, decorrentes de atos praticados por seus empregados/prepostos, obrigando-se a requerer a exclusão da lide, para a Prefeitura, caso esta seja citada para responder a processo judicial que tenha por objetivo danos ou prejuízos de sua responsabilidade;
 - 7.1.3. Recolher os tributos que tenham como base de cálculo o registro de preços, inclusive a contribuição previdenciária de seus empregados/prepostos, autônomos e empresários, comprovando recolhimento desta junto a Prefeitura, se assim requisitado;
 - 7.1.4. Fiscalizar o perfeito cumprimento do contrato, cabendo-lhe o ônus decorrente de qualquer descumprimento, sem prejuízo da fiscalização a ser exercida pela Prefeitura.
 - 7.1.5. Atender as convocações dos órgãos de controle interno para expor os fatos conforme a verdade, prestando as informações que lhe forem solicitadas e colaborar para o esclarecimento dos procedimentos administrativos, sob pena de incorrer em infração contratual.
 - 7.1.6. **Entregar junto com o documento fiscal a comprovação do cumprimento da exigência da Lei Municipal n.º 11.730/18.**
- 7.2. São obrigações e responsabilidades da Prefeitura:
- 7.2.1. Fiscalizar os atos, com base neste edital, de responsabilidade da Detentora de modo a assegurar que sejam realizados de forma satisfatória;
 - 7.2.2. Comunicar à Detentora a ocorrência de qualquer problema que possa influenciar no regular cumprimento da Ata;
 - 7.2.3. Cumprir com as obrigações estabelecidas neste instrumento e seu(s) Anexo(s).

08. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será feito **entre o sétimo e o trigésimo dia**, preferencialmente às sextas-feiras, após a entrega dos produtos e a apresentação do documento fiscal, conferido e liberado pelo setor responsável, através de conta bancária devidamente cadastrada na Secretaria da Fazenda, valendo como recibo o comprovante do depósito.
 - 8.1.1. Caso o Município possua a Nota Fiscal Eletrônica, a Detentora deverá, além do arquivo eletrônico do documento fiscal, encaminhar o mesmo (Nota Fiscal de Serviços) impresso aos cuidados do fiscalizador do contrato ou instrumento equivalente.
 - 8.1.2. O arquivo eletrônico do documento fiscal deverá ser enviado para o seguinte e-mail: dcampioni@sorocaba.sp.gov.br e camorais@sorocaba.sp.gov.br.
 - 8.1.3. O vencimento do Documento Fiscal dar-se-á somente após cada entrega e não da emissão do mesmo.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

- 8.2. O pagamento deverá ser aguardado em carteira, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64.
- 8.3. Deverá constar no documento fiscal o n.º da **CPL 586/2021**, n.º do **empenho**, bem como **Banco**, n.º da **Agência Bancária** e n.º da **Conta Corrente**, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.
- 8.4. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação do documento corrigido.
- 8.5. Em caso de solicitação de antecipação de pagamento, do prazo previsto no item 8.1, aprovada pela administração, deverá a Detentora conceder à Prefeitura desconto de 3% (três por cento) sobre o valor da fatura.
- 8.6. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da Contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata".
- 8.7. A Detentora não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar os possíveis atrasos de pagamentos, nos termos previstos no art. 78º, inciso XV da Lei Federal n.º 8.666/93.

09. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 9.1. Os interessados em participar desta licitação devem atender a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.
- 9.2. Ficam impedidos de participar deste Pregão Presencial aqueles que estão:
- 9.2.1. Suspensos nos seus direitos de licitar com o Município de Sorocaba;
- 9.2.2. Declarados inidôneos pela Administração Municipal, Estadual ou Federal;
- 9.2.3. Em regime de falência, dissolução, liquidação ou concurso de credores;
- 9.2.3.1. **Os interessados que estejam em recuperação judicial ou extrajudicial podem participar da licitação, desde que, durante a fase de habilitação, apresentem Plano de Recuperação em pleno vigor e cumprimento pela licitante, sendo que para os casos judiciais já deverá haver homologação pelo juízo competente, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital.**
- 9.2.4. Enquadrados nas vedações previstas na Lei Municipal n.º 10.128/12, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 20.786/13;
- 9.2.5. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 9.2.6. Enquadrados nas vedações previstas no art. 154º, inciso XVII da Lei Municipal n.º 3.800/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

10. DO CREDENCIAMENTO

10.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de empresa licitante, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes de exercício de direitos e assunção de obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida do outorgante, da qual constem amplos poderes para praticar atos ou administrar interesses, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme Modelo do Anexo V - **Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação**.

c.1) A declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação estará à disposição das licitantes para assinatura por ocasião da abertura da sessão, podendo ser preenchida e assinada pelas licitantes.

d) A ME e/ou EPP deverá entregar, na forma da Lei, declaração de que não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06, assinada por representante legal da licitante ou por procurador/credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento.

d.1) Caso não utilizada a faculdade prevista na letra "d", será considerado que a licitante optou por renunciar aos benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/06.

10.1.1. Os documentos mencionados no item 10.1 alíneas "a" a "d" poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 32º da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.1.2. Documentos com autenticação digital será necessário a apresentação da autenticação digital (certidão).

10.1.3. Na falta de apresentação dos documentos mencionados no item 10.1 alíneas "a" e "c", **não haverá o credenciamento da licitante**.

10.2. Não havendo credenciamento do representante da licitante, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances, nem manifestar intenção de recurso.

10.3. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

10.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

2021
M

10.5. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

11. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

11.1. Depois de preenchida de acordo com o item 12, a **PROPOSTA** deverá ser entregue em **envelope fechado consignando-se externamente o nome da licitante e as expressões:**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 - CPL N.º 586/2021
"PROPOSTA"**

11.2. Os documentos estipulados no item 13 e seus subitens deverão ser entregues em **envelope fechado, consignando-se externamente o nome da licitante e as expressões:**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 - CPL N.º 586/2021
"HABILITAÇÃO"**

12. DA PROPOSTA

12.1. A **PROPOSTA** deverá obedecer aos seguintes critérios:

12.1.1. Proposta em impresso próprio da licitante conforme modelo do **Anexo IV**, devidamente identificada e assinada (podendo ser assinatura digital, desde que cumpram as normas regulamentadoras do ICP – Brasil), contendo preço unitário e total do lote a que concorrer, em real, nele inclusas as despesas com materiais, mão de obra, transporte e outros que porventura possam ocorrer.

12.1.2. Nome de quem assinará o contrato, nos termos do exercício da administração constituídos na habilitação jurídica, bem como as informações exigidas no **Anexo VIII**, **acompanhado de procuração**.

12.1.2.1. Fica dispensada a apresentação da procuração, caso tenha entregue no credenciamento.

12.1.3. Declaração de Inexistência de Servidor Público Municipal nos Quadros da Empresa, devidamente preenchida conforme **Anexo XI**.

13. DA HABILITAÇÃO

13.1. Para as licitantes já cadastradas nesta Prefeitura, as certidões solicitadas no item 13.2.2 alíneas "c", "d", "e" e "f" e 13.2.4 alínea "a" poderão ser substituídas pelo CRC (Certificado de Registro Cadastral) válido.

13.1.1. Quando da apresentação do CRC, as certidões deverão estar vigentes e, caso estejam vencidas, deverão ser atualizadas e encaminhadas antecipadamente à Seção de Expediente e Cadastro, para emissão de Certificado atualizado.

13.2. Para **HABILITAÇÃO** as licitantes deverão obedecer aos seguintes critérios:

13.2.1. **Habilitação jurídica (art. 28º da Lei Federal 8.666/93):**

a) Registro Comercial, em se tratando de empresa individual.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada e, no caso de Sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, de conformidade com a Lei em vigor;
- c) Certificado do MEI, no caso de Micro Empreendedor Individual;
- d) Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- f) Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107º da Lei Federal n.º 5.764/71, no caso de sociedade cooperativa;

13.1.1.1. Fica dispensada a entrega da documentação mencionada nas alíneas acima, caso tenha apresentado no credenciamento.

13.1.1.2. Poderá ser apresentada apenas a consolidação da alteração contratual.

Obs.: O objeto social da licitante deverá ser compatível com o objeto desta licitação.

13.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista (art. 29º da Lei Federal n.º 8.666/93):

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários expedidas pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 02, de 09/05/2013 ou do Estado da sede da licitante, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com a finalidade de comprovar a regularidade fiscal somente a que se refere à Seguridade Social, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, atualizado para comprovação de situação regular, em cumprimento ao instituído por Lei.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

13.2.2.1. Havendo alguma restrição com relação à **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.2.2.1.1. A não-regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81º da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

13.2.3. Qualificação Técnica (art. 30º da Lei Federal n.º 8.666/93):

- a) Atestado(s) expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando o fornecimento de objetos similares, compatíveis e em **quantitativo mínimo de 30% (trinta por cento) do lote arrematado**, devendo nele(s) constar quantidades, prazos e características.

a.1) Em não constando todas as informações no atestado, é possível apresentar em anexo, documentos complementares tais como nota fiscal, contrato e outros pertinentes, com dados suficientes para cumprimento da exigência editalícia.

13.2.4. Qualificação Econômico-Financeira (art. 31º da Lei Federal n.º 8.666/93):

- a) Certidão Negativa de Falência, Insolvência, Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica ou empresário individual.

a.1) Nos casos de Recuperação Judicial, serão aceitas certidões positivas, com demonstração do plano de recuperação já homologado pelo juízo competente em pleno vigor e cumprimento pelo licitante.

- b) Fazer prova de possuir capital social registrado e não inferior a **08% (oito por cento) do valor arrematado do lote**, comprovado através da apresentação da cópia do Certificado de Registro Cadastral, Contrato Social ou da alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial ou Patrimônio Líquido.

13.2.5. Documentação Complementar:

- a) Declaração, assinada pelo representante legal, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal), conforme **Anexo XII**.

- 13.3. Nos termos dos art. 42º e 43º da Lei Complementar n.º 123/06, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida no item 13, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal e trabalhista.
- 13.4. A licitante deverá comprovar as qualificações acima apresentando documentos pertinentes a sua natureza jurídica.
- 13.5. Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como validas as expedidas até **180 (cento e oitenta) dias** contados de sua expedição.
- 13.6. Se a licitante executar o contrato for matriz todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for a filial todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 13.7. Os documentos mencionados no item 13.2 e subitens poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 32º da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 13.8. Documentos com autenticação digital será necessário a apresentação da autenticação digital (certidão).
- 13.9. A licitante que deixar de apresentar os documentos exigidos no item 13 e subitens será considerada **INABILITADA**.

Obs.: Solicitamos às licitantes, para facilitar a análise e julgamento dos documentos, que estes sejam apresentados na ordem enumerada no item 13 e seus subitens, devidamente numerados e reunidos com presilha para facilitar a juntada no processo, bem como previamente autenticados na Sessão Pública.

14. DA LICITANTE VENCEDORA

- 14.1. A licitante vencedora deverá apresentar, via e-mail rfrassato@sorocaba.sp.gov.br, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**:
 - 14.1.1. Proposta atualizada, devidamente identificada e assinada, contendo preço unitário e total do lote, conforme modelo do **Anexo IV**.
- 14.2. Deverá entregar uma amostra de cada item que compõe o lote, em conformidade com o **Anexo I – Termo de Referência**, no prazo de **07 (sete) dias úteis**, na Divisão de Licitações, de segunda a sexta feira, das 08:30 às 16:30 horas, sob pena de ser afastado do certame nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.
 - 14.2.1. Não haverá devolução das amostras.
 - 14.2.2. As amostras deverão ser entregues juntamente à embalagem, laudos e certificados.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

- 14.3. No caso de descumprimento dos itens anteriores será facultado à Administração a convocação da licitante remanescente nos termos do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/02.

15. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 15.1. No horário e local indicado no preâmbulo deste edital, será aberta a sessão de processamento do pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 10 (dez) minutos.
- 15.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 15.3. Uma vez iniciada a abertura do primeiro envelope "PROPOSTA", estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, não sendo permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final deste pregão.
- 15.4. O tempo para formulação de lances verbais, para saneamento da documentação de habilitação e para determinação do valor entre lances será acordado entre os credenciados e a Equipe de Pregão, por ocasião do início da sessão pública.
- 15.5. Aberto os envelopes "PROPOSTA", pelo Pregoeiro, este efetuará rubrica, conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste edital.
- 15.6. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará à verificação do atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que:
- 15.6.1. Apresentarem preços manifestamente inexequíveis nos termos do art. 48º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como aqueles que não atenderem ao art. 44º, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 15.6.2. Não atendam às exigências deste edital, com exceção do item 12.1.2.
- 15.7. O julgamento será feito pela proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE**.
- 15.8. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor valor e aqueles que tenham apresentado propostas em valor sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a de menor oferta em ordem crescente.
- 15.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preço nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), incluída a de menor oferta, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 15.10. No caso de empate dos preços, serão admitidas para a etapa seguinte, todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 15.11. Classificadas as propostas e uma vez iniciada a etapa competitiva, o Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas de forma sequencial a apresentar lances verbais, a partir da licitante classificada, detentora da proposta de



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

maior oferta e as demais, em ordem decrescente de preços ofertados, decidindo-se a ordem por meio de sorteio no caso de empate de preços, antes da inclusão na ata da licitação.

- 15.12.** A desclassificação da proposta escrita da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.
- 15.13.** Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado e desde que aceito pelo Pregoeiro.
- 15.14.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todas as licitantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 15.15.** Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas, na ordem crescente dos valores, considerando-se a aceitabilidade do preço do primeiro classificado.
- 15.15.1.** Havendo propostas ou lances de uma ou mais ME ou EPP com valor até 5% (cinco por cento) superior ao da licitante melhor classificada, não sendo esta ME ou EPP, tais propostas serão consideradas empatadas com a proposta melhor classificada. Neste caso fica assegurado às ME e EPP empatadas o direito de desempate, sequencialmente, na ordem de suas classificações, até que o desempate ocorra.
- 15.15.2.** Decorridos 05 (cinco) minutos da convocação inicial para que as ME ou EPP exerçam o direito de desempate, sem o exercício de tal direito pelas interessadas, ocorrerá a sua preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada.
- 15.15.3.** Entende-se por proposta mais bem classificada aquela considerada arrematante, independente da sua classificação inicial.
- 15.15.4.** Em havendo desclassificação da proposta inicial e mais bem classificada, o Pregoeiro verificará se há ME ou EPP na condição de empate.
- 15.15.5.** Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as ME e EPP.
- 15.15.5.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 15.15.5.2.** Para efeito do disposto no item anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a)** a ME ou a EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b)** não ocorrendo à contratação da ME ou EPP, na forma da alínea "a", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 15.15.5.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pela ME ou EPP que se encontrem no intervalo estabelecido no item 15.15.5.1, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

15.15.5.3. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nas alíneas anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

15.15.5.4. O disposto nesta cláusula somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

15.15.5.5. A ME ou EPP mais bem classificada terá o direito de apresentar nova proposta, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

15.16. O Pregoeiro examinará a proposta ou o lance classificado em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, devidamente justificado. Será desclassificada a oferta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível, assim considerado aquele que não venha a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado.

15.17. Considerado aceitável o menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação.

15.18. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope "HABILITAÇÃO", ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, será inabilitada, não se admitindo complementação posterior à sessão.

15.19. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta/documentação.

15.20. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15.21. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará o preço subsequente ao de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de um valor oferta aceitável que atenda os requisitos de habilitação, sendo então declarado vencedor.

16. FISCALIZAÇÃO

16.1. A Prefeitura designará no contrato, responsável para representá-la na qualidade de fiscalizador do contrato. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

16.1.1. Se houver alteração do fiscalizador, o setor responsável deverá comunicar a esta Secretaria.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

16.1.1.1. A alteração será formalizada por apostilamento, assinado pelo Secretário de Administração.

16.2. Ao término do contrato, o fiscalizador informará sobre o desempenho da Contratada, por meio do Termo de Recebimento Definitivo e Encerramento do Contrato, cuja finalidade será o fornecimento de Atestado de Capacidade Técnica, que porventura vier a ser solicitado.

17. REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Observada a ordem de classificação, a licitante vencedora será convocada para firmar a Ata de Registro de Preços, que deverá assiná-la dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir do comunicado a ser expedido pela Secretaria de Administração.

17.1.1. Se no prazo estipulado no item 17.1, a Detentora do menor preço não comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura convocará as demais licitantes por ordem de classificação.

17.2. As contratações futuras serão formalizadas nos termos do art. 62º da Lei Federal n.º 8.666/93.

17.2.1. A licitante vencedora estará obrigada a celebrar os contratos/ordem de fornecimento, que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos Anexos e na própria Ata de Registro de Preços.

18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito e por ato unilateral por escrito nos casos de:

18.1.1. DEIXAR de aceitar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Prefeitura não acatar sua justificativa.

18.1.2. DESCUMPRIR as obrigações constantes do Registro de Preços.

18.1.3. HOVER razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pela Prefeitura.

18.1.4. FICAR constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.2. A Prefeitura comunicará o cancelamento do preço registrado, se ocorrer os casos aqui previstos, pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos.

18.3. Sendo ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer Detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da última publicação.

18.4. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja conveniência para a Prefeitura.

18.5. Judicialmente, nos termos da legislação.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

243
M

19. DAS MULTAS E SANÇÕES

19.1. Para licitantes participantes: A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, com o Município e será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato ou instrumento equivalente e das demais cominações legais (art. 7º Lei Federal n.º 10.520/02).

19.2. Para licitante vencedora:

19.2.1. Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente por dia, até 10 (dez) dias de atraso na entrega do produto.

19.2.2. Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes multas e/ou sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

19.2.2.1. Advertência;

19.2.2.2. Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente por dia de atraso, até 10 (dez) dias, pela não substituição do produto que não estiver de acordo com o aqui exigido.

19.2.2.3. Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente a cada interrupção no fornecimento, até 10 (dez) dias e por até 02 (duas) vezes consecutivas, levando após a rescisão.

19.2.2.4. Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente por dia, até 10 (dez) dias pelo descumprimento a qualquer outra cláusula.

19.2.3. Decorridos os 10 (dez) dias previstos no item 19 e subitens, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas poderá o contrato ou instrumento equivalente ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

19.2.4. A recusa da licitante vencedora em assinar o Registro de Preço, ou o seu não comparecimento para assinatura no prazo aqui previsto, caracterizará descumprimento integral das obrigações aqui assumidas, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta.

19.2.4.1. Na hipótese do subitem 19.2.4 a Prefeitura poderá convocar a empresa imediatamente classificada ou revogar a licitação sem que caiba aos licitantes direito a indenização de qualquer espécie (art. 64º e 81º da Lei Federal n.º 8.666/93).

19.3. Aplicam-se a Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas neste edital e nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

- 19.4. A rescisão dar-se-á, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas nos art. 77º e 78º, incisos da Lei Federal n.º 8.666/93 e será formalmente motivado nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 19.5. A aplicação das penalidades supramencionadas não exonera à inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.
- 19.6. Além das multas que serão aplicadas à inadimplente, as irregularidades mencionadas nos itens anteriores serão anotadas na respectiva ficha cadastral.

20. DA VALIDADE DA PROPOSTA

- 20.1. O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos da data de entrega dos envelopes.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESCLARECIMENTOS

- 21.1. O horário de atendimento do protocolo de Licitações é **das 08:30 às 16:30 horas**.
- 21.2. A licitação será processada e julgada por Pregoeiro da Prefeitura.
- 21.3. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 21.4. A Administração se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar ou revogar a presente Licitação, sem que isso represente motivo para que as empresas participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização. Poderá, também, ser anulado se ocorrer qualquer irregularidade no seu processamento ou julgamento.
- 21.5. Durante a fase de preparação das propostas, as licitantes interessadas, que tenham tomado conhecimento do edital, poderão fazer, por escrito, impugnações e esclarecimentos que serão recebidas em até **02 (dois) dias úteis**, sendo a contagem de ambos antes da data fixada para abertura da licitação e protocolados na Divisão de Licitações.
- 21.5.1. Pedidos de esclarecimentos e impugnações poderão ser feitos à **Pregoeira Regiane Christina Florentino Frassato** via e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br, dentro do prazo estabelecido no item 21.5. Neste caso, o documento deverá ser enviado por anexo, com a identificação da empresa e do seu representante legal, bem como devidamente assinado.
- 21.6. Caso a impugnação seja acolhida, ou os esclarecimentos ou providências solicitados determinem alterações no edital, será designada nova data para a realização do pregão.
- 21.7. A apresentação da proposta será considerada como evidência de que o proponente:
- a) Examinou criteriosamente todos os termos e anexos deste edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer parte duvidosa, antes de apresentá-la.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

b) Considerou que os elementos desta lme permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

21.8. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, **protocolado na Divisão de Licitações**, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

21.8.1. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso, na adjudicação do produto do certame pelo Pregoeiro a licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

21.9. A participação na presente implica no conhecimento e submissão a todas as cláusulas e condições deste edital, bem como de todos os seus anexos.

21.10. Qualquer medida judicial oriunda da presente licitação será processada na Comarca de Sorocaba/SP, com expressa renúncia de outra, por mais privilegiada que seja.

21.11. No caso de não constar nos anexos deste edital, o custo estimado, também considerado preço máximo, encontra-se disponível nesta Secretaria, na Divisão de Licitações

Sorocaba, _____ de _____ de _____.

Fausto Bossolo
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMPROMISSO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA.

Processo CPL n.º 586/2021

SIM n.º ____/____

Entre o Município de Sorocaba, por meio de sua Prefeitura, CNPJ n.º 46.634.044/0001-74, com sede nesta cidade - Alto da Boa Vista, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Prefeito, Sr., e
CNPJ no MF n.º, Inscrição Estadual n.º, com sede na cidade de, à Rua, neste ato representada pelo Sr., portador do RG n.º e CPF n.º, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, é lavrado o **presente ajuste**, nos termos do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2021** e Normas Gerais da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, conforme normas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA 01. DO OBJETO

- 1.1. Obriga-se a Detentora do Registro de fornecimento de uniformes escolares para rede municipal de ensino de Sorocaba, conforme condições constantes nesta Ata de Preços, na proposta apresentada e nos Anexos já em seu poder.

CLÁUSULA 02. DO PREÇO REGISTRADO

2.1. Item 01 – Kit Uniforme Escolar

- Preço unitário: R\$(.....).

- Quantidade:.....

2.2. Item 02 – Tênis Escolar com Velcro

- Preço unitário: R\$(.....).

- Quantidade:.....

2.3. Item 03 – Tênis Escolar

- Preço unitário: R\$(.....).

- Quantidade:.....

2.4. Item 04 – Mochila Escolar 340(A) X 290(L) X 130(P) MM

- Preço unitário: R\$(.....).

- Quantidade:.....

2.5. Item 05 – Mochila Escolar com carinho 420(A) X 320(L) X 210(P) MM

- Preço unitário: R\$(.....).

- Quantidade:.....



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

2.6. Item 06 – Mochila Escolar 400(A) X 300(L) X 140(P) MM

- Preço unitário: R\$(.....).

- Quantidade:.....

CLÁUSULA 03. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a firmar as contratações que deles possam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada, ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3.3. Assinar o registro de preços dentro de, no máximo, **05 (cinco) dias úteis** após convocação feita pela Prefeitura, sob pena de multa previsto no subitem 10.2.6, sem prejuízo das demais sanções previstas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

3.3.1. Nos casos em que a assinatura do compromisso for digital, o mesmo só será liberado para execução após a coleta de todas as assinaturas pela Divisão de Contratos.

3.4. Apresentar no ato da assinatura do contrato:

3.4.1. Declaração de que não se enquadra nas vedações previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 20.786/13.

3.4.2. Comprovação do cumprimento da exigência da Lei Municipal n.º 11.730/18.

3.5. A ata de registro de preços, durante a sua vigência, não poderá ser utilizada por qualquer órgão de entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

CLÁUSULA 04. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. A Secretaria da Educação, responsável pela destinação dos materiais, os solicitará através de autorização de fornecimento, e os mesmos deverão ser entregues em até **30 (dias) dias úteis** após o recebimento da comunicação.

4.1.1. A Detentora poderá propor prazo diverso do indicado no item anterior, podendo ser aceito ou não pela Prefeitura.

4.1.2. A Prefeitura comunicará previamente quaisquer alterações na programação de entrega, quanto às quantidades ou demais aspectos previstos.

4.2. A Detentora deverá entregar os materiais nas unidades de ensino que constam no **Anexo B - Endereços – Locais de Entrega**, conforme definido em cada autorização de fornecimento.

4.3. A critério exclusivo da Prefeitura poderá ser tolerado atraso na entrega dos materiais se ocorrerem motivos relevantes que o justifique.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

- 4.4. Entregar os produtos de acordo com a qualidade e característica apresentada na proposta e constante do contrato, sendo vedada qualquer substituição sem prévia concordância da Prefeitura.
- 4.5. Qualquer alteração deverá ser comunicada à Secretaria da Educação através de ofício, para aprovação ou concordância desta Prefeitura.
- 4.6. Em havendo descontinuidade na produção ou fabricação do produto, comunicar tal fato à Prefeitura, acompanhado de declaração da empresa fornecedora ou do próprio fabricante, de que não mais o produz, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, enviando amostra e documentos do qual pretende fornecer em substituição, sem que o preço seja superior ao constante de sua proposta, ficando a critério da Prefeitura aceitá-lo ou não.
- 4.7. A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, os produtos que estiver em desacordo com as especificações do edital.
- 4.8. A quantidade inicialmente prevista poderá sofrer alterações, a maior ou a menor, conforme art. 65º da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 4.9. Substituir mediante "**Notificação**", no prazo nela indicado, às suas expensas, no total ou em parte o produto, quando não obedecer às condições de qualidade ou estiver em desacordo com o exigido no edital.

CLÁUSULA 05. RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. **Recebimento Provisório:** provisoriamente, **pelo responsável por seu recebimento (no verso da nota fiscal)**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.
- 5.2. **Recebimento Definitivo:** definitivamente, **pelo responsável por sua fiscalização**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

CLÁUSULA 06. DA REVISÃO DE PREÇOS

- 6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão estar superiores aos praticados no mercado, ficando a Detentora, em caso de redução, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao fiscalizador do contrato ou ao órgão elaborador da Ata de Registro de Preços e o novo preço, que substituirá o preço então registrado.
- 6.2. Independente de solicitação da Detentora, o preço registrado e constante deste contrato poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar a Detentora para estabelecer o novo valor, conforme disposto nos art. 15º a 17º do Decreto Municipal n.º 18.475/10.

CLÁUSULA 07. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 7.1. São obrigações da Detentora, além das previstas neste edital e na proposta apresentada no certame, as seguintes:
 - 7.1.1. Cumprir fielmente a Ata de forma que os serviços sejam prestados com excelência dentro das condições estabelecidas neste instrumento e também das determinadas pela fiscalização;



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

- 7.1.2. Ressarcir a Prefeitura pelos danos causados a esta ou a terceiros, decorrentes de atos praticados por seus empregados/prepostos, obrigando-se a requerer a exclusão da lide, para a Prefeitura, caso esta seja citada para responder a processo judicial que tenha por objetivo danos ou prejuízos de sua responsabilidade;
- 7.1.3. Recolher os tributos que tenham como base de cálculo o registro de preços, inclusive a contribuição previdenciária de seus empregados/prepostos, autônomos e empresários, comprovando recolhimento desta junto a Prefeitura, se assim requisitado;
- 7.1.4. Fiscalizar o perfeito cumprimento do contrato, cabendo-lhe o ônus decorrente de qualquer descumprimento, sem prejuízo da fiscalização a ser exercida pela Prefeitura.
- 7.1.5. Atender as convocações dos órgãos de controle interno para expor os fatos conforme a verdade, prestando as informações que lhe forem solicitadas e colaborar para o esclarecimento dos procedimentos administrativos, sob pena de incorrer em infração contratual.
- 7.1.6. Entregar junto com o documento fiscal a comprovação do cumprimento da exigência da Lei Municipal n.º 11.730/18.**

7.2. São obrigações e responsabilidades da Prefeitura:

- 7.2.1. Fiscalizar os atos, com base neste edital, de responsabilidade da Detentora de modo a assegurar que sejam realizados de forma satisfatória;
- 7.2.2. Comunicar à Detentora a ocorrência de qualquer problema que possa influenciar no regular cumprimento da Ata;
- 7.2.3. Cumprir com as obrigações estabelecidas neste instrumento e seu(s) Anexo(s).

CLÁUSULA 08. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será feito **entre o sétimo e o trigésimo dia**, preferencialmente às sextas-feiras, após a entrega dos produtos e a apresentação do documento fiscal, conferido e liberado pelo setor responsável, através de conta bancária devidamente cadastrada na Secretaria da Fazenda, valendo como recibo o comprovante do depósito.
- 8.1.1. Caso o Município possua a Nota Fiscal Eletrônica, a Detentora deverá, além do arquivo eletrônico do documento fiscal, encaminhar o mesmo (Nota Fiscal de Serviços) impresso aos cuidados do fiscalizador do contrato ou instrumento equivalente.
- 8.1.2. O arquivo eletrônico do documento fiscal deverá ser enviado para o seguinte e-mail: dcampioni@sorocaba.sp.gov.br e camorais@sorocaba.sp.gov.br.
- 8.1.3. O vencimento do Documento Fiscal dar-se-á somente após cada entrega e não da emissão do mesmo.
- 8.2. O pagamento deverá ser aguardado em carteira, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

- 8.3. Deverá constar no documento fiscal o n.º da **CPL 586/2021**, n.º do **empenho**, bem como **Banco**, n.º da **Agência Bancária** e n.º da **Conta Corrente**, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.
- 8.4. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido.
- 8.5. Em caso de solicitação de antecipação de pagamento, do prazo previsto no item 8.1, aprovada pela administração, deverá a Detentora conceder à Prefeitura desconto de 3% (três por cento) sobre o valor da fatura.
- 8.6. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da Contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata".
- 8.7. A Detentora não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar os possíveis atrasos de pagamentos, nos termos previstos no art. 78º, inciso XV da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA 09. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito e por ato unilateral por escrito nos casos de:
- 9.1.1. DEIXAR de aceitar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Prefeitura não acatar sua justificativa.
 - 9.1.2. DESCUMPRIR as obrigações constantes do Registro de Preços.
 - 9.1.3. HOVER razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pela Prefeitura.
 - 9.1.4. FICAR constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.2. A Prefeitura comunicará o cancelamento do preço registrado, se ocorrer os casos aqui previstos, pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos.
- 9.3. Sendo ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer Detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da última publicação.
- 9.4. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja conveniência para a Prefeitura.
- 9.5. Judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA 10. DAS MULTAS E SANÇÕES

- 10.1. Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente por dia, até 10 (dez) dias de atraso na entrega do produto.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

274
3

10.2. Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes multas e/ou sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

10.2.1. Advertência;

10.2.2 Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente por dia de atraso, até 10 (dez) dias, pela não substituição do produto que não estiver de acordo com o aqui exigido.

10.2.3. Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente a cada interrupção no fornecimento, até 10 (dez) dias e por até 02 (duas) vezes consecutivas, levando após a rescisão.

10.2.4. Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente por dia, até 10 (dez) dias pelo descumprimento a qualquer outra cláusula.

10.2.5. Decorridos os 10 (dez) dias previstos no item 10 e subitens, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas, o contrato ou instrumento equivalente poderá ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

10.2.6. A recusa da licitante declarada vencedora em assinar o contrato, ou o seu não comparecimento para a assinatura no prazo previsto neste edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

10.2.6.1. Na hipótese do subitem 10.2.6 a Prefeitura poderá convocar a licitante imediatamente classificada ou revogar a licitação sem que caiba às licitantes, direito a indenização de qualquer espécie (art. 64º e 81º da Lei Federal n.º 8.666/93);

10.3. Aplicam-se a Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas neste edital e nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

10.4. A rescisão dar-se-á, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no art. 77º e 78º, incisos da Lei Federal n.º 8.666/93 e será formalmente motivado nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.5. A aplicação das penalidades supramencionadas não exonera à inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

10.6. Além das multas que serão aplicadas à inadimplente, as irregularidades mencionadas nos itens anteriores serão anotadas na respectiva ficha cadastral.

CLÁUSULA 11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A Prefeitura designa o(a) Sr.(a) _____ (_____), para representá-la na qualidade de fiscalizador do contrato. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

11.1.1. Se houver alteração do fiscalizador, o setor responsável deverá comunicar a esta Secretaria.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

11.1.1.1. A alteração será formalizada por apostilamento, assinado pelo Secretário da Administração.

11.2. Ao término do contrato, o fiscalizador informará sobre o desempenho da Contratada, por meio do Termo de Recebimento Definitivo e Encerramento do Contrato, cuja finalidade será o fornecimento de Atestado de Capacidade Técnica, que porventura vier a ser solicitado.

CLÁUSULA 12. DA RESCISÃO

12.1. A rescisão dar-se-á se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no art. 78º, incisos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA 13. DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Em caso de rescisão, a Detentora reconhece integralmente os direitos da Prefeitura previstos no art. 77º e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

CLÁUSULA 14. DA VINCULAÇÃO

14.1. O presente instrumento fica vinculado ao **Pregão Presencial n.º 002/2021 (Processo CPL n.º 586/2021)** e a proposta da Contratada integram o contrato.

CLÁUSULA 15. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1. A presente Ata é regida pelas normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 18.475/10, além de, nas omissões, ser subsidiariamente regulado pelos Código Civil e de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA 16. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

16.1. Fica a Detentora obrigada a manter durante toda a execução desta Ata, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas.

CLÁUSULA 17. DO FORO

17.1. Elegem o Foro da Comarca de Sorocaba para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em _____ de _____ de _____, 368º ano da Fundação de Sorocaba.

.....
PREFEITO

.....
DETENTORA

Testemunhas:



A

SEDI

Luciana Medeiros

Segue para analisar edital e minuta de contrato em fls. 236-247 e posterior encaminhamento para análise jurídica.

Informo que em fls. 235 consta e-mail encaminhado a SEDU para alinhar o quesito de comprovação de capacidade técnica e amostras.

Atenciosamente,

Monique R. de C. Célestino

Seção de Editais

Secretaria de Administração

EM BRANCO

Sorocaba, 13 de dezembro de 2021.

**À DL/ Cristiane de Oliveira Lima,
Ref. PP 02/2021 CPL 586/2021**

Visa a presente licitação o registro de preços de fornecimento de uniformes escolares para rede municipal de ensino de Sorocaba.

Encaminhamos para análise do Edital referente a esta contratação, relacionando abaixo os documentos apresentados:

1. Solicitação de compra nº 988/2021 - fls. 04-65;
2. Justificativa de Pregão Presencial – fl. 66;
3. Justificativas de utilização de registro de preços – fl. 158
4. Justificativa de julgamento por lote – fls. 159;
5. Planilha de Custo Estimado – fl. 162 (R\$ 99.060.000,00);
6. Parecer da Controladoria - fls. 134-137;
7. Anexo I: Termo de Referência – fls. 194-232;
8. Anexo A: Quantitativo por Unidade Escolar e por Etapa – 106-112;
9. Anexo B: Endereços – Locais de Entrega – fls. 113-115;
10. Anexo II: Quantitativo Mínimo por Requisição – fls. 161;
11. Anexo III: Planilha de Preço Máximo - fls. 160;
12. Anexo IV: Modelo de Proposta – fl. 234;
13. Análise do edital pela SEDU – fls. 233. Aguardando manifestação quanto ao e-mail de fl. 235;
14. Edital e minuta do compromisso para análise jurídica - fls. 236-247.


Luciana Medeiros
Chefe da Seção de Editais

A SEAD/JURÍDICO,

Procurador (a) Dr. Nelson

Segue para análise do edital, conforme cota supra.

Cristiane de Oliveira Lima
Chefe da Divisão de Licitações



Processo: CPL nº 586/2021.
Assunto: Pregão Eletrônico – Registro de preços para fornecimento de uniformes escolares para Rede Municipal de ensino de Sorocaba.
Em exame: Minuta do edital e da ata de registro de preços (exceto as condições de execução¹).
Assessorados: Secretaria de Administração (SEAD) e Secretaria de Educação (SEDU).

Parecer Jurídico

EMENTA: Direito Administrativo. Licitações e contratos. Pregão Eletrônico – Registro de preços para fornecimento de uniformes escolares para Rede Municipal de ensino de Sorocaba. Minuta do edital e da ata de registro de preços (exceto as condições de execução). Exame da legalidade.

**Sr. Secretário de Administração, Fausto Bossolo,
Sr.as Diretoras de Área, Aliane Mendes de Siqueira e Amanda N. C.
Antunes,**

1. Ressalvas Iniciais

1.1. Do exame prévio de minutas de editais e contratos

As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração, conforme disciplina o art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

A Advocacia-Geral da União, em seu Manual de Boas Práticas Consultivas², considera que a análise de contratações realizadas pela Administração

¹ Porque se refere às escolhas que se inserem no campo da discricionariedade técnica da SES e, por conta dessa condição, sua elaboração e conteúdo ficam sob a responsabilidade do órgão interessado na licitação.

² Disponível em www.agu.gov.br/page/download/index/id/37931611.

Pública é atividade comum aos Órgãos Consultivos, sendo certo que a avaliação do procedimento licitatório e o exame das minutas de editais de licitação, contratos, convênios, ajustes e instrumentos congêneres, devem ser realizados através de parecer³.

2. Relatório

Trata-se de análise jurídica da legalidade dos textos do edital e da ata de registro de preços do processo CPL nº 586/2021, destinado ao Registro para fornecimento de uniformes escolares para Rede Municipal de ensino de Sorocaba.

Os autos, contendo 01 volume e 249 páginas, vieram instruídos com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

1. Solicitação de compras nº 988/2021, fls. 04/65;
2. Justificativa de Pregão Presencial, fls. 66;
3. Justificativas de utilização de registro de preços, fls. 158;
4. Justificativa de julgamento por lote, fls. 159;
5. Planilha de custo estimado, fls. 162 (R\$ 99.060.000,00);
6. Parecer da Controladoria, fls. 134/137;
7. Anexo I: Termo de Referência – Fls. 194/232;
8. Anexo A: Quantitativo por Unidade Escolar e por Etapa, fls. 106/112;
9. Anexo B: Endereços – Locais de entrega, fls. 113/115;
10. Anexo II: Quantitativo mínimo por Requisição – Fls. 161;
11. Anexo III: Planilha de Preço Máximo – Fls. 160;
12. Anexo IV: Modelo de Proposta – Fls. 234;

³ Nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 21.468/2014, o parecer jurídico elaborado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais “*é meramente opinativo, devendo apenas servir à Secretaria solicitante como orientação para tomada de decisões administrativas*”. Trata-se de manifestação técnico-jurídica sobre tema específico, cuja finalidade é auxiliar o Administrador Público na tomada de decisões, sem qualquer caráter decisório ou de ato administrativo. O parecer jurídico, na lição de Celso Antônio Bandeira de Mello (Curso de Direito Administrativo, 24ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2007): “(…) não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa”.

13. Análise do edital pela SEDU – Fls. 233;

14. Edital e minuta do compromisso para análise jurídica – Fls. 236/247.

Na sequência, o processo foi remetido a esta Consultoria Jurídica para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta do edital e da ata de registro de preços, conforme prevê o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório. Passa-se à análise.

3. Fundamentação

3.1. Da instrução processual

3.1.1 Do termo de referência

Segundo a Corregedoria-Geral do Município⁴, o *termo de referência* (e por extensão conceitual, o projeto básico) constitui o documento técnico da contratação pública, e, por conta dessa condição, sua elaboração e conteúdo ficam sob a responsabilidade do órgão interessado na contratação; logo, seu exame, como regra, foge da análise e da aprovação da Procuradoria do Município.

Os dados técnicos e fáticos que são apresentados pela Secretaria, bem como a conveniência e a oportunidade da contratação nos moldes em que se apresenta, não de ser submetidos à decisão da chefia do Poder Executivo ou a seus órgãos auxiliares, pois são estes que têm competência, sob a linha hierárquica própria, das escolhas de mérito referentes à contratação que se apresenta.

Ademais, deverá a área técnica certificar-se de que o objeto se encontra suficientemente descrito nos supramencionados anexos técnicos, ou seja, se fora estabelecido o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequada, para caracterização do objeto.

Desse modo, cumpre ao órgão de advocacia pública, especialmente, cotejar as minutas dos instrumento convocatório e do contrato com as prescrições da Lei nº 8.666/93, exceto quanto às cláusulas relativas à execução contratual, porque,

⁴ Prefeitura do Município de Sorocaba. Caderno de Boas Práticas Administrativas II: orientação básica sobre edital de licitação. Sorocaba: Corregedoria-Geral do Município de Sorocaba, 2017, p.13.

igualmente, se inserem no campo da discricionariedade técnica dos órgãos interessados na contratação.

Além disso, cabe à área técnica conhecer a legislação municipal, estadual e federal específica pertinente ao objeto para fins de elaboração do termo de referência, já que referido documento deverá estar em consonância com as prescrições legais. É por esta razão que sobre tal documento *“é necessária a aprovação por ato formal e motivado da autoridade competente, que deve avaliar o Projeto Básico e verificar sua adequação às exigências legais e ao interesse público”*⁵. Ainda sobre o assunto, *“a autoridade, ao aprovar o projeto, responsabiliza-se pelo juízo de legalidade e de conveniência adotado. Será competente para aprovar o projeto básico a autoridade competente para determinar a contratação da obra ou do serviço a que tal projeto se refere”*⁶.

No termo de referência (fls. 194/232) consta a assinatura do Secretário responsável. Por meio desta, depreende-se que a autoridade competente analisou e aprovou aquele documento, concluindo que a contratação é conveniente para a Administração e para o interesse público, bem como que o termo de referência está adequado às exigências legais. Dessa forma, não se deterá a presente análise sobre a legislação que estabelece normas técnicas pertinentes ao objeto, vez que o âmbito dessa análise não é jurídico, mas sim técnico, já tendo sido realizado e aprovado pelas autoridades competentes.

3.1.2 Da dotação orçamentária no Registro de Preços

O Registro de Preços independe de previsão orçamentária, uma vez que não há a obrigatoriedade da contratação, de modo que não há necessidade de se demonstrar a existência do recurso quando da publicação do edital. Essa comprovação só é exigida para se efetivar a contratação.

Neste sentido, inclusive, manifestou-se o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

⁵ TCE-SP. *Manual básico de Licitações e Contratos: principais aspectos da fase preparatória*. 2016. p. 79/80.

⁶ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 14. ed. São Paulo: Dialética, 2010. p. 145.

Lembro que a ata de registro de preços não é um contrato, por isso não gera obrigações ou despesas, razão pela qual pode ser celebrada sem prévia dotação orçamentária – que é sim necessária no momento da efetiva assinatura do contrato, como, aliás, consta da minuta que acompanha o edital em apreço. É esse, também, o tratamento dado ao tema pelo art. 7º, § 2º, do decreto federal 7.892/2013. (TC-3299/989/14-5, Plenário, Rel. Cons. Valdenir Antonio Polizeli, sessão de 20/8/2014).

Ainda que seja esse o caso, atente-se o gestor para necessidade da existência real de recursos orçamentários quando da efetiva contratação, evitando a assunção de obrigações que não possam ser suportadas por disponibilidade orçamentária comprovada, a teor do que dispõem os arts. 7º, § 2º, III, 14, e 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93, para a realização da despesa no exercício em que for empenhada, respeitando o regime de competência aplicável às despesas públicas definido pelos arts. 35, II, e 60 da Lei nº 4.320/64.

3.1.3 Do parecer da Controladoria-Geral do Município

Segundo o art. 3º, IV, “a”, 2, da Lei municipal nº 11.488/17, compete à Controladoria Geral do Município *“atuar preventivamente para que o administrador público execute suas ações dentro dos preceitos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, medindo, avaliando e apontando os ajustes necessários ao cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Plurianual”*.

Igualmente, nos termos do art. 7º do Decreto municipal nº 22.603/17, a Controladoria-geral do Município deve promover a *“realização do controle interno das atividades de administração financeira, patrimonial, orçamentária e contábil dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, no que se refere à legalidade, legitimidade e economicidade”, bem como “a verificação da regularidade de processos de licitação pública”*.

No caso concreto, a Controladoria manifestou-se à fls. 134/137 favoravelmente ao prosseguimento da solicitação de compra, ressaltando que, sempre que houver utilização do serviço, a reserva orçamentária deverá ser encaminhada para avaliação pela Auditoria Geral.

Como compete à Controladoria-Geral do Município a análise da economicidade dos atos da Administração, bem como a verificação da regularidade de



processos de licitação pública, depreende-se de tal manifestação que a licitação está regular nesse sentido. Portanto, não se deterá a presente análise nesse quesito, visto que já fora analisado pelo órgão competente para tanto.

3.2. Da minuta do edital e da ata de registro de preços

3.2.1 Do Sistema de Registro de Preços

O registro de preços, como define Marçal Justen Filho, *“é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital”*⁷.

O sistema de registro de preços torna menos burocrática a atividade da Administração Pública, a qual, em casos de necessidades imprevisíveis, não necessitará realizar uma nova licitação para cada contratação necessária. Além disso, flexibiliza as contratações que envolvem necessidades variáveis, por não exigir uma predeterminação exata do quantitativo a ser contratado.

O Decreto nº 18.475/2010, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Sorocaba, estabelece que esse sistema será adotado preferencialmente nos seguintes casos:

Art. 4º. Será adotado preferencialmente a licitação para Registro de Preços nas seguintes hipóteses:

- I - Quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - Quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo, e;
- IV - Quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Para que seja possível a adoção do sistema de registro de preços, é necessário que a contratação pretendida se enquadre em uma das hipóteses autorizadas. Assim entende o Tribunal de Contas da União: *“A utilização do sistema de registro de preços deve estar adstrita às hipóteses autorizadas, sendo a adesão*

⁷ *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 17. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016, p. 309.

medida excepcional. Tanto a utilização como a adesão devem estar fundamentadas e não podem decorrer de mero costume ou liberalidade”⁸.

No caso em análise, pelo que se extrai da justificativa de fls. 158, a opção do gestor pelo registro de preço *“considerando a necessidade do objeto deste certame, que visa o fornecimento de uniformes escolares para os estudantes da Rede Municipal de ensino de Sorocaba. Considerando que a forma de desenvolvimento de cada estudante tem suas próprias peculiaridades. Considerando o disposto nos incisos II e IV, artigo 4º, do decreto nº 18.475/2010 – Município de Sorocaba. Considerando que para possibilitar o atendimento às demandas imprevisíveis quanto ao desenvolvimento físico de cada estudante e a flutuação quanto ao número de alunos durante o ano letivo. Considerando que com a adoção deste procedimento, o resultado será o respeito aos princípios da economicidade e do interesse público”*, enquadrando-se, portanto, na hipótese do incisos II e IV do dispositivo acima transcrito.

Em qualquer caso, desde que não haja flagrante ilegalidade, foge ao objeto da presente análise jurídica a valoração da justificativa apresentada, que se encontra no âmbito da discricionariedade do gestor, devendo este se certificar do efetivo enquadramento da contratação pretendida nas hipóteses legais para que seja possível a utilização do registro de preços.

3.2.2 Da subcontratação

A cessão parcial do contrato não deve envolver os seus aspectos principais, suas parcelas mais relevantes e significativas. A transferência a terceiro deve ser limitada a aspectos secundários e periféricos. Isso é dito porque o contrato Administrativo é firmado em razão da pessoa do contratado, que passou pelo crivo da licitação pública, comprovando a sua habilitação.

Logo, *“não é permitido ao contratado trespassar as suas obrigações para terceiros. O que se permite em subcontratação é que o contratado acometa a terceiros aspectos que não sejam centrais. Caso contrário, a transferência de aspectos centrais importa substancialmente na transferência do próprio contrato”⁹.*

⁸ Acórdão 2842/2016-Plenário.

⁹ NIEBUHR, Joel de Menezes. *Licitação Pública e Contrato Administrativo*. 4. ed. Belo Horizonte: Fórum. Revista dos Tribunais, 2015. p. 905.

Segundo o Tribunal de Contas da União (TCU), “*aceita a subcontratação, deve a Administração exigir do subcontratado a apresentação dos documentos de habilitação requisitados na licitação, especialmente quanto a regularidade jurídica, idoneidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e o cumprimento do disposto no inciso XXX III do art. 7º da Constituição Federal*”¹⁰.

No caso concreto, verifica-se que o gestor não dispôs, no respectivo instrumento convocatório e compromisso, que os serviços podem ser subcontratados. Portanto tem que se que as regras do edital não permitem a subcontratação por ausência de autorização.

Assim, deve a Secretaria responsável atentar para o regular cumprimento da limitação estabelecida no edital.

3.2.3 Da participação das cooperativas

A Lei Geral de Licitações e Contratos veda a inclusão de cláusulas editalícias e contratuais que restrinjam a participação de sociedades cooperativas nos certames licitatórios. *In verbis*:

Art. 3º. [...]

§ 1º. É vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, **inclusive nos casos de sociedades cooperativas**, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;

Interpretando o dispositivo legal acima transcrito, com redação dada pela Lei 12.349/2010 o TCU entendeu que a mudança legislativa que inseriu a expressão “inclusive nos casos de sociedades cooperativas” teve por objetivo “modificar o que ocorria anteriormente, quando a regra era a não admissão de sociedades cooperativas na disputa dos certames. A Lei 12.349/2010 inverteu essa lógica para que a exclusão de cooperativas de certames passasse a ser exceção, ou melhor, passasse a não existir”¹¹.

Importante, ainda, notar o disposto no art. 10, § 2º, da Lei 12.690/2012,

¹⁰ TCU. *Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU* 4. ed. Brasília. p. 792.

¹¹ Acórdão 2463/2019.



segundo o qual a Cooperativa de Trabalho não poderá ser impedida de participar de procedimentos licitatórios que tenham por escopo os mesmos serviços, operações e atividades previstas em seu objeto social.

Assim, considerando que as cooperativas podem adotar por objeto social “qualquer gênero de serviço, operação ou atividade”¹², não é lícito à Administração Pública limitar a participação de cooperativas em processo licitatório em razão do objeto licitado, devendo promover a ampla competitividade do certame.

A preocupação que deve exercer o Município não é com a natureza do serviço a ser contratado, mas com a idoneidade da cooperativa. A Secretaria competente deverá certificar-se quanto à regularidade de tais sociedades e à relação mantida com seus cooperados, impedindo a sua utilização para intermediação de mão de obra subordinada, nos termos do art. 5º da Lei 12.349/2010.

No caso em análise, consta do item 15.15.1 da minuta do edital que o tratamento diferenciado para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) também é aplicável às Cooperativas, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.488/07, que determina a equiparação de Sociedades Cooperativas às ME/EPP. Senão vejamos:

Art. 34. Aplica-se às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, o disposto nos Capítulos V a X, na Seção IV do Capítulo XI, e no Capítulo XII da referida Lei Complementar.

Veja-se, então, o texto da Lei Complementar sobre este requisito:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

(...)

II – no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

Percebe-se que o critério estabelecido para a equiparação é o auferimento

¹² Art. 10, Lei 12.349/2010.

de receita bruta de até 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) no ano-calendário anterior. E, se atendido tal requisito, passa-se então a aplicar o disposto nos Capítulos V a X, na Seção IV do Capítulo XI, e no Capítulo XII da Lei Complementar nº 123/06, que dentre diversos itens, dispõe do tratamento diferenciado em licitações públicas, como o descrito em seu artigo 47:

art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Assim, tendo em vista não ser possível a limitação à participação de Cooperativas no procedimento licitatório, deve o órgão responsável atentar para a efetiva participação destas no tratamento diferenciado aplicado às ME/EPP, em conformidade com o art. 34 da Lei Federal 11.488/07 e com o previsto no item 16.3.1 do Edital.

3.2.4 Das condições para participar da licitação

A princípio, considerando a diferenciação expressa que o art. 6º da Lei nº 8.666/93 faz entre os termos Administração (inciso XII) e Administração Pública (inciso XI), entende-se majoritariamente que a abrangência da sanção do art. 87, III, da mesma Lei, é restrita tão somente ao órgão ou entidade que a aplicou. Significa dizer que, nas licitações promovidas por determinado órgão público, apenas as empresas por ele sancionadas não poderiam participar. Por outro lado, as empresas sancionadas pelo inciso IV, ou seja, declaradas inidôneas por qualquer ente, não poderiam participar de nenhuma licitação em qualquer âmbito.

Seguindo essa linha, há, no instrumento convocatório, proibição de participar do certame para as empresas "*suspensas nos seus direitos de licitar com o Município de Sorocaba*" e "*declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal*", (cláusulas 9.2), o que está correto, de acordo com a Súmula nº 51 do TCE-SP¹³.

¹³SÚMULA Nº 51 – A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.

A fim de aferir a existência de sanção que impeça a participação no certame ou na futura contratação, a Divisão de Licitações deve verificar o descumprimento das condições de participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o que não exclui o exame feito ao site do TCE-SP.

Observe-se que o exame nos cadastros deverá ser realizado com o nome da empresa licitante e também do respectivo sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário¹⁴.

De outro lado, verifica-se que o instrumento convocatório também prevê a participação de empresas que estejam em recuperação judicial (item 9.2.3.1), das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do plano de recuperação judicial homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no instrumento convocatório. Esta exigência também está em conformidade com o entendimento do TCE-SP, sumulado no enunciado de nº 50¹⁵

3.2.5 Da qualificação técnica

Conforme a doutrina, a capacidade técnica é "*o meio de verificar-se a aptidão profissional e operacional do licitante para a execução do que vier a ser contratado*"¹⁶, estando prevista principalmente no art. 30 da Lei nº 8.666/93 e dividindo-se em genérica, específica – chamada de operacional pelo TCE-SP¹⁷ – e

¹⁴PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA. Caderno de Boas Práticas Administrativas II: orientação básica sobre edital de licitação. Sorocaba: Corregedoria-Geral do Município de Sorocaba, 2017, p.14 e 15.

¹⁵SÚMULA Nº 50 – Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

¹⁶CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. São Paulo: Atlas, 2012. p. 281.

¹⁷SÚMULA Nº 24 – Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante

operativa, conforme se refira à inscrição em órgãos de classe, experiência anterior ou necessidade de visita técnica¹⁸. Há ainda a capacitação técnico-profissional, tratada pela Súmula nº 23 do TCE-SP¹⁹ e art. 30, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93.

No caso em comento, foi contemplada a capacidade técnica específica (operacional), a qual exige a apresentação de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. O atestado é o instrumento eleito pelo art. 30, II, c/c § 1º, do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93, para a comprovação da qualificação, emitido em nome da licitante.

No item 12.2.3, do edital, foi exigida a experiência anterior, no percentual mínimo de 30% da execução pretendida, englobando prestação de serviços similares, pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da empresa, em conformidade com o disposto no art. 30, II, da Lei 8.666/93 e na Súmula 24 do TCE-SP.

Na sequência, ainda, o edital admite a apresentação de documentação complementar (em caso de ausência de todas as informações no atestado), assim como o somatório de atestados (subitem “a.1”), sendo o entendimento do TCU, em jurisprudência pacífica, pela possibilidade do somatório de atestados independentemente de previsão editalícia, exigindo-se a previsão expressa apenas em caso de vedação. (TCU: Acórdão nº 1.983/2014-Plenário; Acórdão nº 1.231/2012-Plenário e; Acórdão nº 1.890/2006-Plenário).

Ademais, o TCU veda que as exigências restrinjam indevidamente a competitividade do certame. Considerando que a previsão acerca da possibilidade (e não obrigatoriedade) de apresentação de documentação complementar restringe-se às hipóteses em que o atestado, documento exigido na lei, não contenha todas as informações, tem-se

apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado.

¹⁸ CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. São Paulo: Atlas, 2012.

¹⁹SÚMULA Nº 23 – Em procedimento licitatório, a comprovação da capacidade técnico-profissional, para obras e serviços de engenharia, se aperfeiçoará mediante a apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devendo o edital fixar as parcelas de maior relevância, vedada a imposição de quantitativos mínimos ou prazos máximos.

que a referida previsão vai ao encontro do entendimento do órgão de controle, ampliando a competitividade do certame, salvo melhor e mais fundamentado juízo em sentido contrário.

3.2.6 Da regularidade fiscal

A comprovação da regularidade fiscal exigida deve ficar adstrita aos tributos decorrentes do ramo de atividade da licitante e compatível com o objeto contratual, nos termos da legislação de regência²⁰. Assim, não é adequada a exigência de comprovação da regularidade do recolhimento de tributos cujo fato gerador esteja inconciliável com o objeto que se pretende adquirir no certame.

4. Síntese conclusiva

Diante do exposto, nos termos do presente parecer, a minuta do instrumento convocatório e do contrato reúnem os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie, razão pela qual considera-se o processo **formalmente adequado e apto para prosseguimento do certame.**

Anoto, por fim, que o parecer jurídico não é ato que defere ou indefere qualquer pedido, de forma que é necessário que a autoridade administrativa manifeste-se expressa e fundamentadamente sobre a questão.

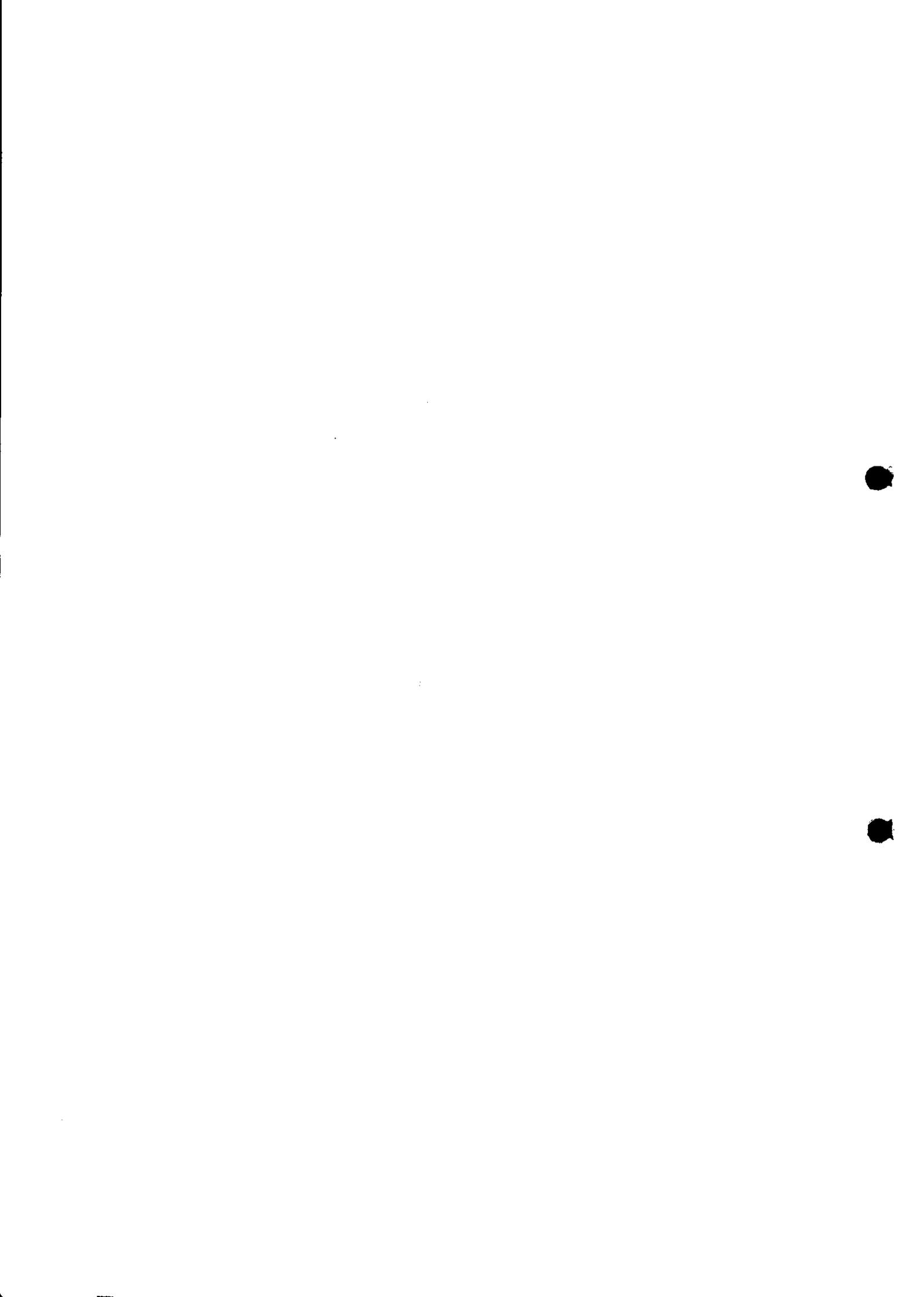
É o parecer, salvo melhor juízo.

Sorocaba, 14 de dezembro de 2021.



Nilson Luiz de Lima Júnior
Procurador do Município de Sorocaba

²⁰ TCE-SP. TC-001907/009/07, 1ª Câmara, Rel. Cons. Dimas Eduardo Ramalho, sessão de 16/04/13.





CPL: 586/2021

PP: 2/2021

Objeto: Registro de preços de uniformes escolares para rede municipal de ensino.

À

DL/Cristiane de Oliveira Lima

Acolho Parecer Jurídico proferido à fls. 250 a 256.
Segue para análise de eventuais apontamentos e demais providências.

Fausto Bossolo
Secretário de Administração

A

Jedu

Segue para conferência e atenda
parecer jurídico de fls 250/256.

Cristiane

Cristiane de Oliveira Lima
Secretaria de Administração

14/12/21

A

SEAD/CRISTIANE,

Segue com o TR atualizado na contra capa.
Favor prosseguir.

Moto
14/12/2021

Em tempo:

Houve alteração na descrição do objeto.
Favor considerar.

Moto
14/12/2021

A

Jedu

Segue para edital final para parecer,
para verificar a atualização no TR e contra capa
para as devidas correções no edital.

Cristiane
Cristiane de Oliveira Lima
Secretaria de Administração

14/12/21

Monique R. *(M)* Celestino
Secretaria de Administração

TERMO DE JUNTADA

Nesta data juntou-se a este processo de nº
586120210(s) doc.(s) de fls 258-297
Referente(s) TR atualizado

Data 14/12/2021



258
M

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

[Handwritten signature]

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente licitação se faz necessária diante da necessidade de assegurar a manutenção das atividades da Administração Pública Municipal, com o fornecimento de vestuário para atender as demandas da Secretaria da Educação.

Considerando que, as diferenças sociais são acentuadas pelo baixo poder aquisitivo das classes menos favorecidas, atendidas pelas escolas da Rede Municipal de Ensino, visando aperfeiçoar suas ações frente às demandas da sociedade e as contradições sociais que assolam nosso município, se faz necessário à aquisição de uniformes escolares pela Secretaria da Educação para os estudantes da rede pública, a serem utilizados no ano letivo de 2022.

Visa padronizar a vestimenta dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de SOROCABA-SP para possibilitar a imediata identificação visual e a garantia de segurança no reconhecimento das crianças, seja em ambiente interno ou externo à unidade escolar.

Além da segurança, o uso do uniforme auxilia na promoção do desenvolvimento dos estudantes, possibilitando a igualdade social, independente das condições financeiras das famílias.

Nesta perspectiva, o uso do uniforme é condição imprescindível para salvaguardar nossos estudantes no trajeto de ida e volta de sua residência para a escolar, bem como nas apresentações de eventuais atividades complementares.

LOTE 01		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	200.000	01 un - Jaqueta - Especificações conforme termo de referência.
		01 un - Calça - Especificações conforme termo de referência.
		01 un - Bermuda Masculino ou Short Saia - Especificações conforme termo de referência.
		02 un - Camiseta Manga Curta - Especificações conforme termo de referência.
		01 un - Camiseta Regata - Especificações conforme termo de referência.
		01 un - Camiseta Manga Longa - Especificações conforme termo de referência.
LOTE 02		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	90.000	01 Par – TÊNIS ESCOLAR – COM VELCRO - Especificações conforme termo de referência.

[Handwritten signature]





2	110.000	01 Par – TÊNIS ESCOLAR - Especificações conforme termo de referência.
---	---------	--

LOTE 03

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	90.000	01 un - MOCHILA ESCOLAR 340(A) X 290(L) X 130(P) MM
2	60.000	01 un - MOCHILA ESCOLAR C/ CARRINHO 420(A) X 320(L) X 210(P) MM
3	50.000	01 un - MOCHILA ESCOLAR 400(A) X 300(L) X 140(P) MM

Observação:

A Secretaria Municipal da Educação tem a informar que: as planilhas contendo os tamanhos e quantidades dos kits, discriminados por unidade escolar, serão encaminhadas posteriormente à empresa vencedora do certame.

Subitem 1.1 – JAQUETA



JAQUETA ESCOLAR

- DESCRIÇÃO: Confeccionada em malha, composição 55,10% poliéster e 44,90% algodão, fio oval, com gramatura de 290g/m², com espessura de 0,82 mm.

A jaqueta deverá ter mangas retas, punhos do mesmo tecido do corpo da jaqueta e bolsos internos tipo faca, com viés vermelho e amarelo de ambos os lados medindo 0,5 cm sendo a composição do viés 100% poliéster, gramatura 105 g/m², conforme layout. O fechamento será feito com zíper de nylon destacável na

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





cor branca. A jaqueta deverá ser toda costurada internamente com máquina overlocke nas laterais, ombros, mangas, gola e bolsos.

O zíper e a parte externa da gola devem ser rebatidos com máquina reta com largura de 1,0 cm. A barra da jaqueta deverá ser rebatida em máquina reta com largura de 2,0 cm.

Na frente da jaqueta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120.

- COR DE REFERÊNCIA: Pantone 19-3920 TPX (azul marinho).

- TAMANHO: A ser definido pelo setor solicitante.

- ETIQUETA: No meio da costa, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

- EMBALAGEM: Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

- AMOSTRA: Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

- NORMAS EXIGIDAS:

- Espessura de material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005;

- Resistência ao Estouro de malhas - ABNT NBR 13384:1995;

- Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008;

- Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994;

- Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995;

- Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;

- Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISO 105-X11:2018;

- Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - Avaliação com Escala Azul - ABNT NBR ISO 105-B02:2019;

- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;

- Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014;

- Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;

- Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis - AATCC 6:2011;

- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;

- Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993;

- % Perda de Fibrila (03 lavagens e 03 secagens);

- Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993;

- Varredura de metais em materiais têxteis - ICP-OES;

- Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) por cor - ABNT NBR ISO 105-j03:2010;

- Pantone;

- Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC;

- Forma Geométrica do fio de fibras sintéticas;

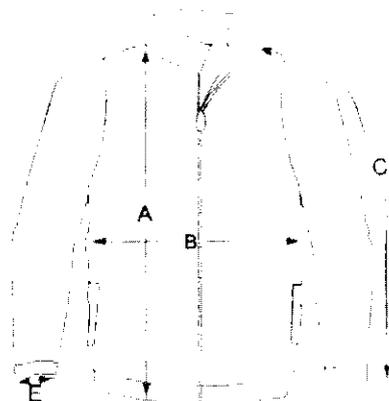
- 0% de umidade;

- Gramatura de tecidos planos e malhas - norma: ABNT NBR 10591/2008.



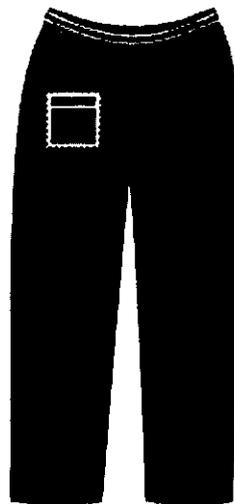


364
M



MEIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
Altura	31,0	31,5	32,0	32,5	33,0	33,5	34,0	34,5	35,0	35,5	36,0	36,5	37,0	37,5	38,0	38,5
Largura	31,0	31,5	32,0	32,5	33,0	33,5	34,0	34,5	35,0	35,5	36,0	36,5	37,0	37,5	38,0	38,5
Comprimento da Manga sem o punho	13,0	13,5	14,0	14,5	15,0	15,5	16,0	16,5	17,0	17,5	18,0	18,5	19,0	19,5	20,0	20,5
Abertura da Manga	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0	10,5	11,0	11,5	12,0	12,5	13,0	13,5	14,0	14,5	15,0	15,5

Subitem 1.2 - CALÇA



- **DESCRIÇÃO:** Confeccionada em malha, composição 62,30% poliéster e 37,70% algodão, fio oval, com gramatura de 290g/m², com espessura de 0,74 mm. Nas laterais da calça, deverá ter um viés vermelho e um amarelo de 0,5 cm de ambos os lados, sendo a composição do viés 100% poliéster, gramatura 105 g/m², conforme layout. Na frente da calça, no lado esquerdo, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente. Na parte de trás, do lado direito deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da calça, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura (graduação para cada tamanho). Deverá ser costurada internamente com máquina overloque. As barras deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120.
- **COR DE REFERÊNCIA:** Pantone 19-3920 TPX (azul marinho).
- **TAMANHO:** A ser definido pelo setor solicitante.
- **ETIQUETA:** Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

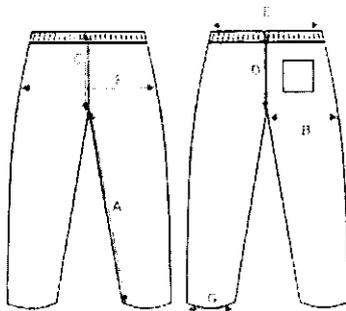
8





263
M

- EMBALAGEM: Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.
- AMOSTRA: Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.
- NORMAS EXIGIDAS:
 - Espessura de material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005;
 - Resistência ao Estouro de malhas - ABNT NBR 13384:1995;
 - Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008;
 - Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994;
 - Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995;
 - Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;
 - Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISO 105-X11:2018;
 - Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - Avaliação com Escala Azul - ABNT NBR ISO 105-B02:2019;
 - Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;
 - Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014;
 - Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;
 - Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis - AATCC 6:2011;
 - Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
 - Forma Geométrica do Fio de Fibras Sintéticas;
 - % de Umidade;
 - Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993;
 - % Perda de Fibrila (03 lavagens e 03 secagens);
 - Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993;
 - Varredura de metais em materiais têxteis - ICP-OES;
 - Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) por cor - ABNT NBR ISO 105-j03:2010;
 - Pantone.
 - Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC.



MEÇURAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
a) Entrepernas	44,0	46,0	48,0	50,0	52,0	54,0	56,0	58,0	60,0	62,0	64,0	66,0	68,0	70,0	72,0	74,0
b) Coxa	47,0	47,5	48,0	48,5	49,0	49,5	50,0	50,5	51,0	51,5	52,0	52,5	53,0	53,5	54,0	54,5
c) Gancho Dianteiro	18,5	19,5	20,5	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0
d) Gancho Traseiro	22,5	23,5	24,5	25,0	25,5	26,0	26,5	27,0	27,5	28,0	28,5	29,0	29,5	30,0	30,5	31,0
e) Cintura	72,0	73,0	73,5	74,0	75,0	76,0	77,0	78,0	79,0	80,0	81,0	82,0	83,0	84,0	85,0	86,0
f) Quadril	37,0	38,0	39,0	40,0	41,0	42,0	43,0	44,0	45,0	46,0	47,0	48,0	49,0	50,0	51,0	52,0
g) Abertura da Perna	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0

Subitem 1.3 - BERMUDA MASCULINO

8





- **DESCRIÇÃO:** Confeccionada em malha, composição 62,30% poliéster e 37,70% algodão, fio oval, com gramatura de 290 g/m², com espessura de 0,74 mm. Nas laterais da bermuda, deverá ter um viés vermelho e um amarelo de 0,5 cm de ambos os lados, sendo a composição do viés 100% poliéster, gramatura 105 g/m², conforme layout. Na frente da bermuda, no lado esquerdo, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente. Na parte de trás, do lado direito, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Deverá ser costurada internamente com máquina overloque. As barras deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.

- **COR DE REFERÊNCIA:** Pantone 19-3920 TPX (azul marinho).

- **TAMANHO:** A ser definido pelo setor solicitante.

- **ETIQUETA:** Na parte interna do gancho da costa deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

- **EMBALAGEM:** Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

- **AMOSTRA:** Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

- **NORMAS EXIGIDAS:**

- Espessura de material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005;
- Resistência ao Estouro de malhas - ABNT NBR 13384:1995;
- Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008;
- Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994;
- Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995;
- Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;
- Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISO 105-X11:2018;
- Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - Avaliação com Escala Azul - ABNT NBR ISO 105-B02:2019;
- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;
- Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014;
- Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;
- Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis - AATCC 6:2011;
- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
- Forma Geométrica do Fio de Fibras Sintéticas;
- % de Umidade;
- Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993;
- % Perda de Fibrila (03 lavagens e 03 secagens);
- Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993;
- Varredura de metais em materiais têxteis - ICP-OES;

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

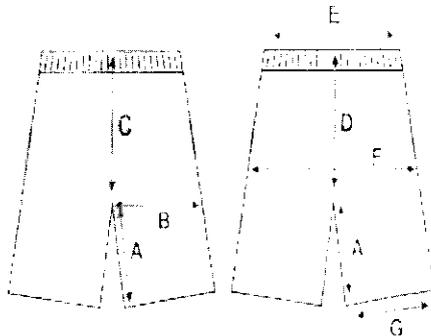
E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





2664
M

- Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) por cor - ABNT NBR ISO 105-j03:2010;
- Pantone;
- Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC.



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
a) Entre Pernas	35,0	35,0	35,0	35,0	35,0	35,0	35,0	35,0	35,0	35,0	35,0	35,0	35,0	35,0	35,0	35,0
b) Coxa	21,0	21,0	21,0	21,0	21,0	21,0	21,0	21,0	21,0	21,0	21,0	21,0	21,0	21,0	21,0	21,0
c) Gancho																
d) Gancho																
e) Cintura	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0
f) Quadril	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0
g) Abertura de Perna	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0

SHORT SAIA



- **DESCRIÇÃO:** Confeccionada em malha, composição 62,30% poliéster e 37,7% algodão, fio oval, com gramatura de 290 g/m², com espessura de 0,74 mm. Na parte da frente da saia no lado direito deverá ter um viés vermelho e um amarelo sendo a composição do viés 100% poliéster, gramatura 105 g/m², conforme layout. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte de trás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, no lado direito, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overloque, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overloque. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120.
- **COR DE REFERÊNCIA:** Pantone 19-3920 TPX (azul marinho).
- **TAMANHO:** A ser definido pelo setor solicitante.

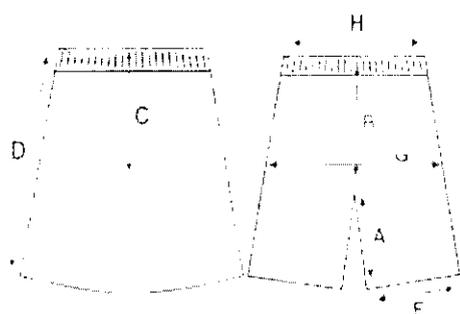
Handwritten signature





305
M

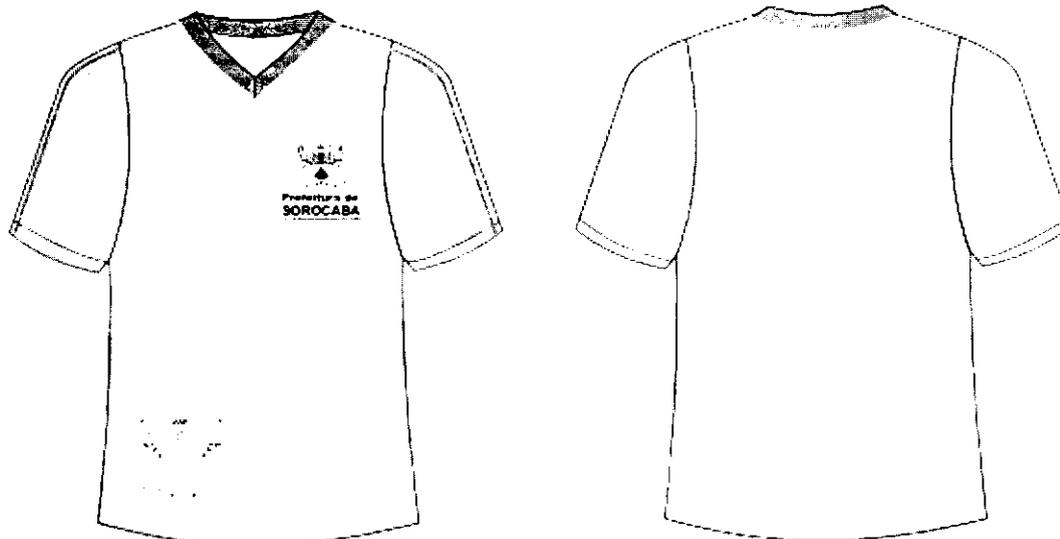
- ETIQUETA: Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.
- EMBALAGEM: Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.
- AMOSTRA: Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.
- NORMAS EXIGIDAS:
 - Espessura de material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005;
 - Resistência ao Estouro de malhas - ABNT NBR 13384:1995;
 - Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008;
 - Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994;
 - Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995;
 - Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;
 - Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISO 105-X11:2018;
 - Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - Avaliação com Escala Azul - ABNT NBR ISO 105-B02:2019;
 - Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;
 - Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014;
 - Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;
 - Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis - AATCC 6:2011;
 - Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
 - Forma Geométrica do Fio de Fibras Sintéticas;
 - % de Umidade;
 - Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993;
 - % Perda de Fibrila (03 lavagens e 03 secagens);
 - Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993;
 - Varredura de metais em materiais têxteis - ICP-OES;
 - Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) por cor - ABNT NBR ISO 105-j03:2010;
 - Pantone;
 - Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC.



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
A) Entre Pernas	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66
B) Gancho Traseiro	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54
C) Gancho Dianteiro	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64
D) Altura saia	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62
E) Abertura de Perna	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62
F) Cova	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64
G) Quadril	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64
H) Cintura	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64

Subitem 1.4 - CAMISETA MANGA CURTA





- **DESCRIÇÃO:** Camiseta de mangas curtas, confeccionada em estrutura meia malha, tecido principal na cor branco, composição mínima de 65,80% poliéster / 34,20% viscose, gramatura de 180 g/m², fiação do tipo vortex. Mangas retas, em estrutura meia malha na mesma composição do tecido principal, com viés na cor vermelha e amarelo de 0,5 cm de ambos os lados sendo a composição de 100% poliéster, gramatura 105 g/m², conforme layout. A gola deverá ser em ribana 1x1, com a composição de 66% Poliéster, 32,33% Viscose e 1,67% Elastano, com gramatura de 280 g/m², na cor vermelha, com largura de 2,0 cm; devendo a gola ser única em modelo "V", entre a gola e o corpo da camiseta, deverá ser embutido um vivo na cor amarelo, com 0,5 cm acabado. Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município na cor cinza claro fabricado através do processo de estampa cilíndrica. As barras do corpo e das mangas devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Deve ser costurada internamente com máquina overloque. Na parte traseira interna da gola deve ser aplicado um viés do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em máquina reta. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.

- **COR DE REFERÊNCIA:** branca.

- **TAMANHO:** A ser definido pelo setor solicitante.

- **ETIQUETA:** No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

- **EMBALAGEM:** Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

- **AMOSTRA:** Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

- **NORMAS EXIGIDAS:**

- Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008;

- Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994;

- Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995;

- Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;

- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;

- Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;

- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

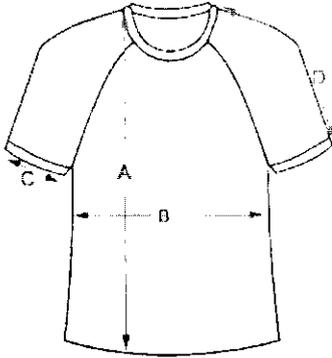
E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





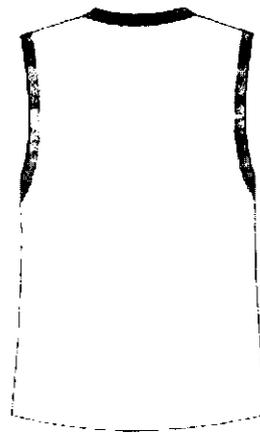
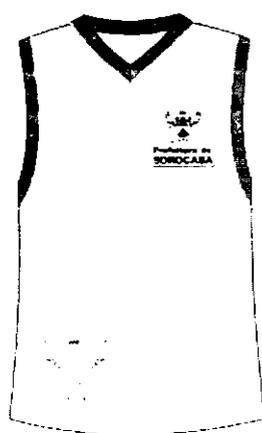
307
M

- Pilling (Método Martindale) - ISSO 12945-2:2000;
- Sistema de Formação do Fio;
- Medição de cor com Espectrofotômetro (Índice de Brancura) por cor - ABNT NBR ISSO 105-J02:2011;
- Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC;
- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992.



MEODAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
Altura	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70
Largura	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
Abertura de Manga	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Comprimento de Manga	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33

Subitem 1.5 - CAMISETA REGATA



- **DESCRIÇÃO:** Camiseta regata, confeccionada em estrutura meia malha, tecido principal na cor branco, composição mínima de 65,80% poliéster / 34,20% viscose, gramatura de 180 g/m², fição do tipo vortex. A gola e a cava da camiseta deverá ser em ribana 1x1, com a composição de 66% Poliéster, 32,33% Viscose e 1,67% Elastano, com gramatura de 280 g/m², na cor vermelho, com largura de 2,0 cm; devendo a gola ser

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br

8





única em modelo "V", entre a gola e o corpo da camiseta, deverá ser embutido um vivo na cor amarelo, com 0,5 cm acabado, entre a cava e o corpo também deverá ser embutido um vivo na cor amarelo, com 0,5 cm acabado, conforme layout. Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município na cor cinza claro fabricado através do processo de estampa cilíndrica. As barras do corpo deve ser rebatida com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Deve ser costurada internamente com máquina overloque. Na parte traseira interna da gola deve ser aplicado um viés do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em máquina reta. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.

- COR DE REFERÊNCIA: branca.

- TAMANHO: A ser definido pelo setor solicitante.

- ETIQUETA: No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

- EMBALAGEM: Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

- AMOSTRA: Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

- NORMAS EXIGIDAS:

- Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008;

- Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994;

- Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995;

- Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;

- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;

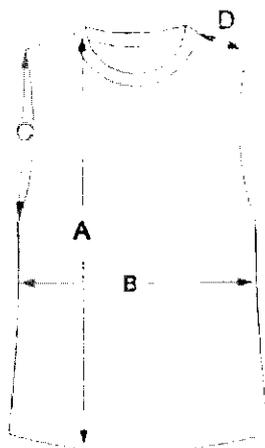
- Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;

- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;

- Pilling (Método Martindale) - ISSO 12945-2:2000;

- Sistema de Formação do Fio;

- Medição de cor com Espectrofotômetro (Índice de Brancura) por cor - ABNT NBR ISSO 105-J02:2011.



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
a) Altura	70,0	72,0	74,0	76,0	78,0	80,0	82,0	84,0	86,0	88,0	90,0	92,0	94,0	96,0	98,0	100,0
b) Largura	31,0	33,0	34,0	35,0	36,0	37,0	38,0	39,0	40,0	41,0	42,0	43,0	44,0	45,0	46,0	47,0
c) Cava Reta	15,0	15,5	16,0	16,5	17,0	17,5	18,0	18,5	19,0	19,5	20,0	20,5	21,0	21,5	22,0	22,5
d) Ombro	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0	10,5	11,0	11,5	12,0	12,5	13,0	13,5	14,0	14,5	15,0	15,5

Subitem 1.6 - CAMISETA MANGA LONGA

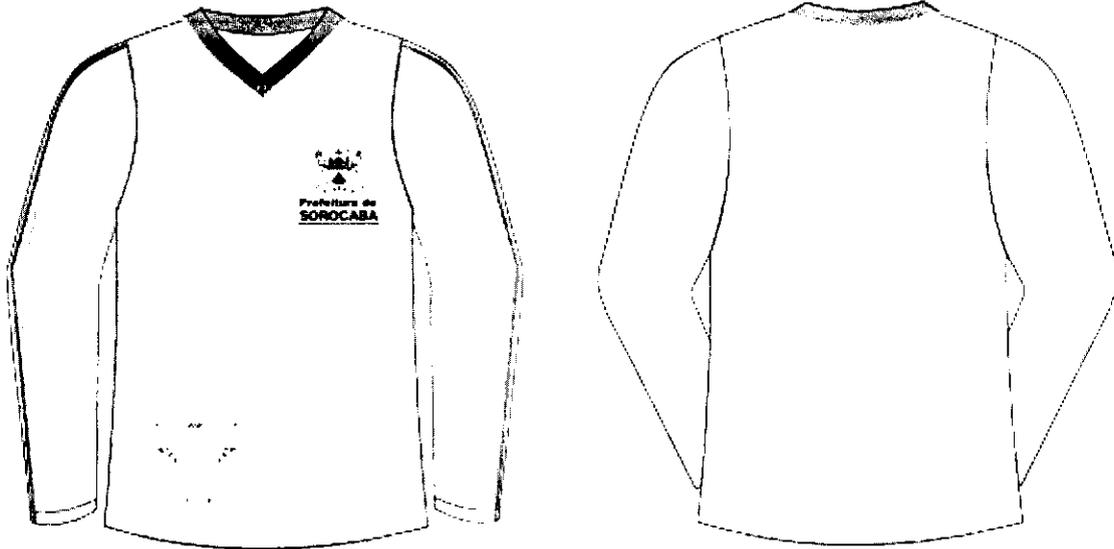
Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





- **DESCRIÇÃO:** Camiseta manga longa, confeccionada em estrutura meia malha, tecido principal na cor branco, composição mínima de 65,80% poliéster / 34,20% viscose, gramatura de 180 g/m², fiação do tipo vortex. Mangas retas, em estrutura meia malha na mesma composição do tecido principal, com viés na cor vermelho e amarelo de 0,5 cm de ambos os lados sendo a composição de 100% poliéster, gramatura 105 g/m², conforme layout. A gola deverá ser em ribana 1x1, com a composição de 66% Poliéster, 32,33% Viscose e 1,67% Elastano, com gramatura de 280 g/m², na cor vermelha, com largura de 2,0 cm; devendo a gola ser única em modelo "V", entre a gola e o corpo da camiseta, deverá ser embutido um vivo na cor amarelo, com 0,5 cm acabado. Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município na cor cinza claro fabricado através do processo de estampa cilíndrica. As barras do corpo e das mangas devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Deve ser costurada internamente com máquina overloque. Na parte traseira interna da gola deve ser aplicado um viés do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em máquina reta. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.

- **COR DE REFERÊNCIA:** Branca.

- **TAMANHO:** A ser definido pelo setor solicitante.

- **ETIQUETA:** No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

- **EMBALAGEM:** Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

- **AMOSTRA:** Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

- **NORMAS EXIGIDAS:**

- Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008;

- Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994;

- Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995;

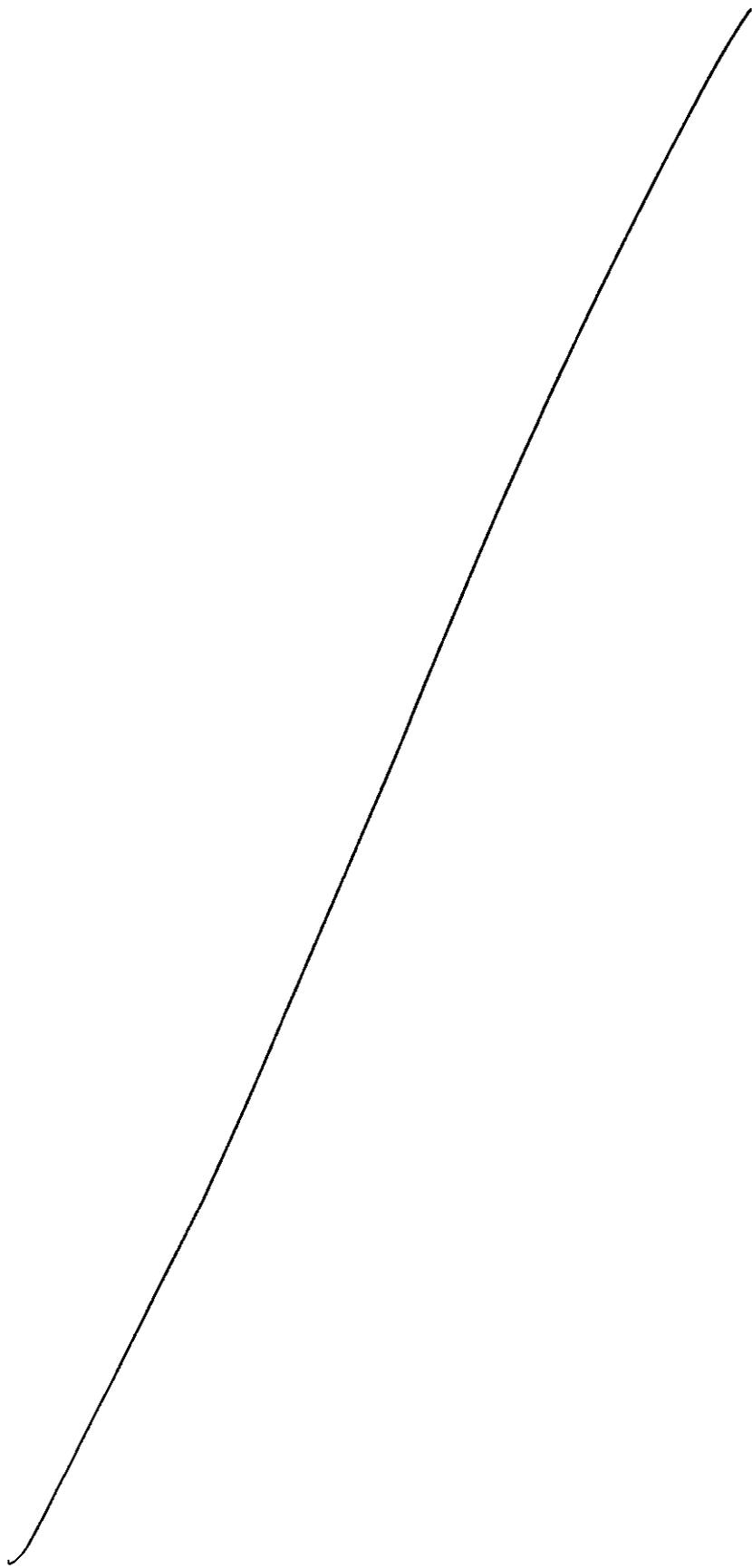
- Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

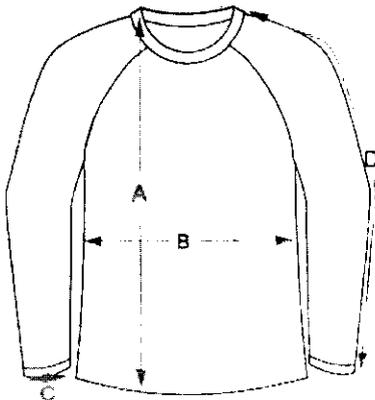
E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





320
M

- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;
- Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;
- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
- Pilling (Método Martindale) - ISSO 12945-2:2000
- Sistema de Formação do Fio;
- Medição de cor com Espectrofotômetro (Índice de Brancura) por cor - ABNT NBR ISSO 105-J02:2011
- Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC.



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
a) Altura	47,0	49,0	51,0	53,0	55,0	57,0	59,0	61,0	63,0	65,0	67,0	72,0	77,0	82,0	87,0	92,0
b) Largura	31,0	33,0	34,0	35,0	36,0	37,0	38,0	39,0	40,0	41,0	42,0	43,0	44,0	45,0	46,0	47,0
c) Abertura de Manga	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0
d) Comprimento	43,0	44,0	45,0	46,0	47,0	48,0	49,0	50,0	51,0	52,0	53,0	54,0	55,0	56,0	57,0	58,0

EMBALAGEM

- **ACONDICIONAMENTO:** A empresa arrematante deverá entregar as peças em formato de kits por numeração com identificação. Embalagem em tamanho 35 X 45 X 10 cm (Largura x Comprimento x Profundidade), em PVC cristal 0,07, com zíper. Na frente da embalagem deverá conter o logo da Prefeitura de Sorocaba e o descritivo - Prefeitura de Sorocaba e embaixo, Secretaria da Educação em Silk Screen colorido, dimensão: 30 X 20 cm (Largura x altura).

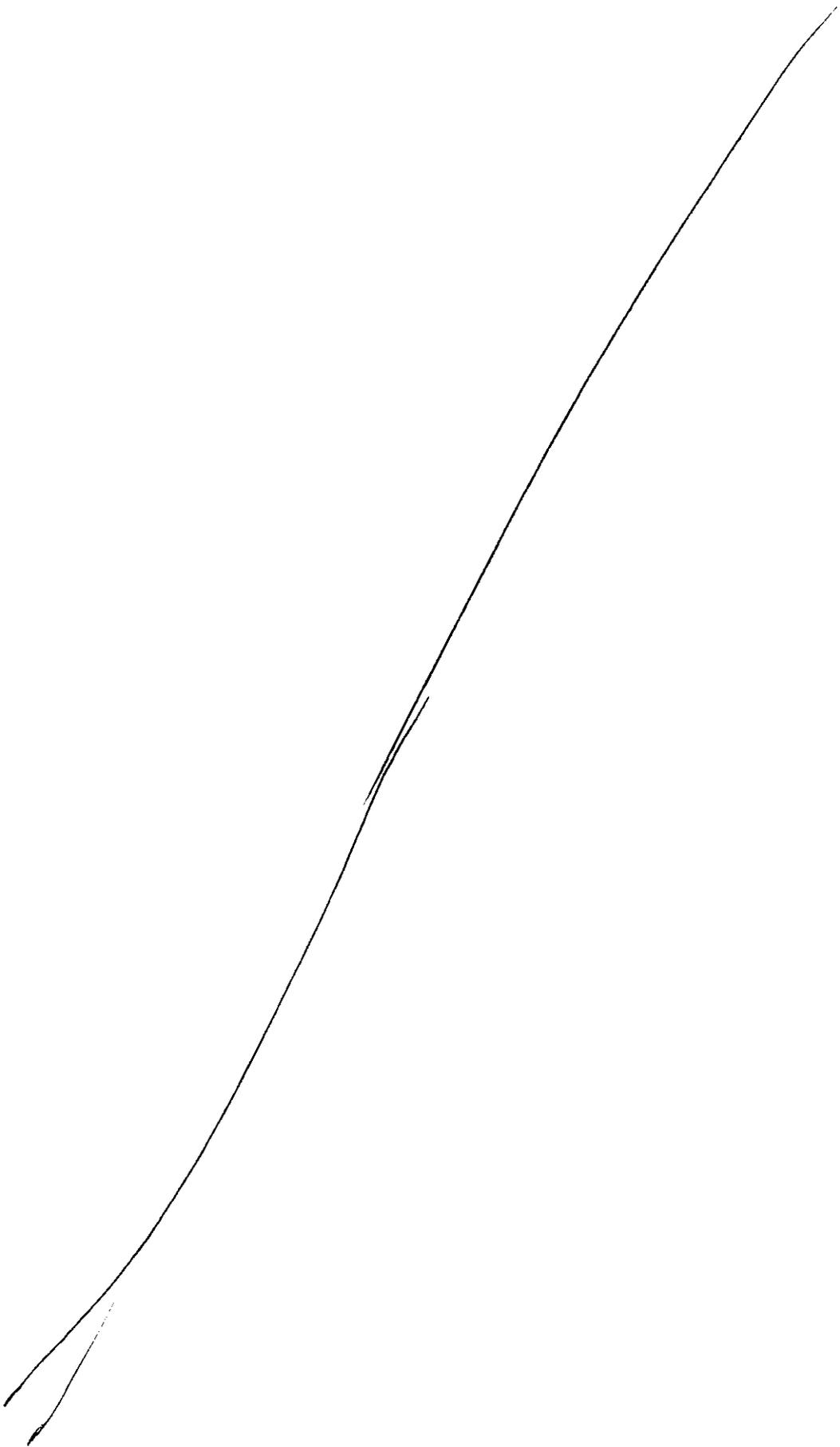
- **GARANTIA MÍNIMA:** 90 dias após a entrega, contra defeitos de fabricação.

Kits de uniformes compostos de:

- 02 camisetas mangas curtas
- 01 camisetas mangas longas
- 01 camisetas regata
- 01 agasalho completo (calça e blusa)
- 01 bermuda/shorts-saia

**Prefeitura de
SOROCABA**
Secretaria da Educação

WTCB00000000





271
M

LOTE 02:

Subitem 2.1 – Tênis escolar com Velcro

ficha TÉCNICA – CALÇADO TIPO TÊNIS

PRODUTO: CALÇADO

TIPO: TÊNIS

SEGMENTO: RUNNING PERFORMANCE

NUMERAÇÃO: 23 AO 43

FUNCIONALIDADE: APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRÁTICA DE ESPORTES DIFUSOS MODERADOS, USO DIÁRIO.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO, CONFORTÁVEL.



NUMERAÇÃO DE 24 a 30



NUMERAÇÃO DE 31 a 44

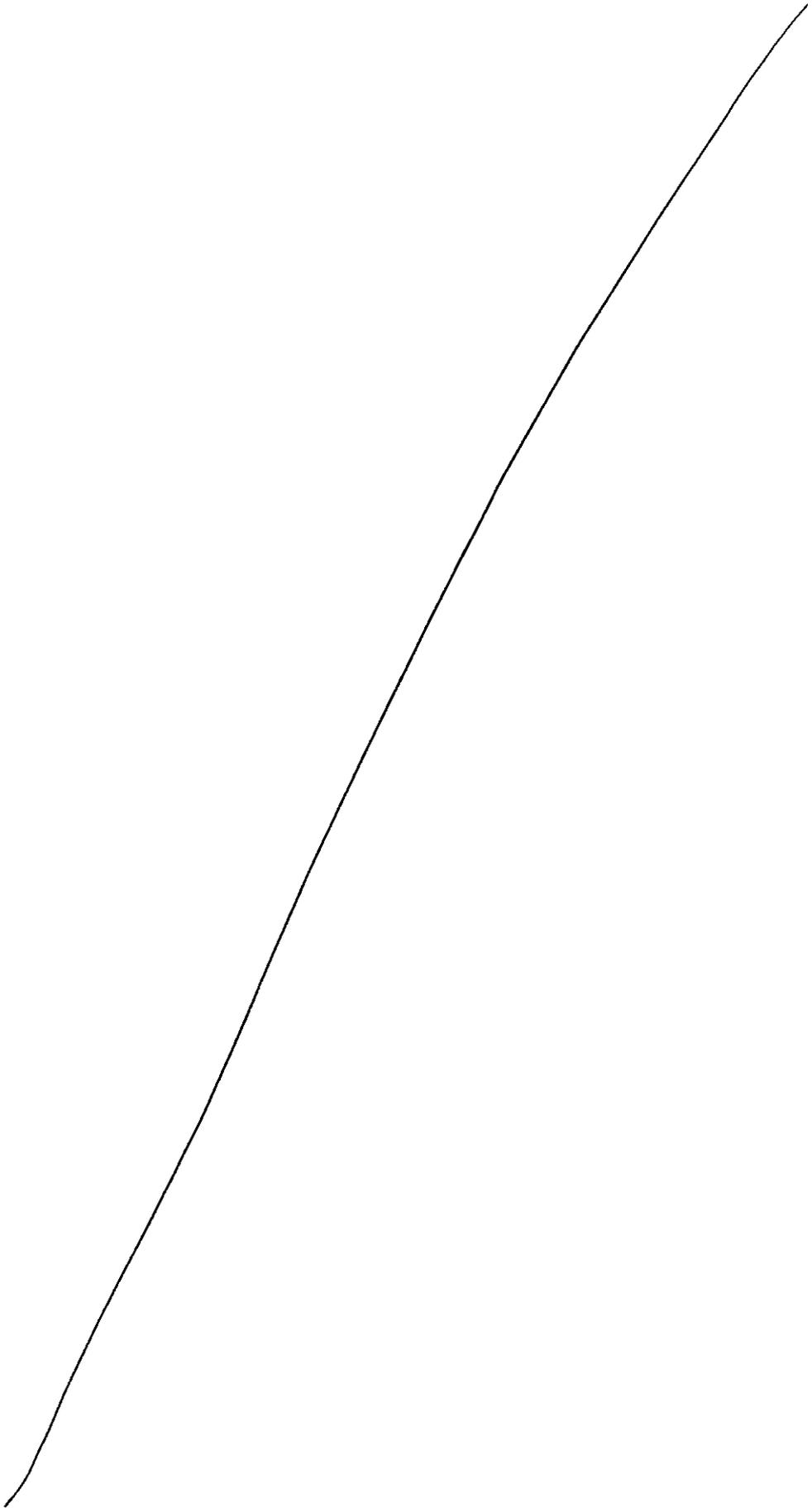
Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br

14





- DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO:

Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.

No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.

Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).

As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:

CABEDAL:

- GÁSPEA - peça superior confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preto (pantone 19-4008TPX) dublado com não tecido, leva também aplicação de laminado pvc, nas cores amarelo (pantone 12-0643TPX) e branco pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência.

Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.

- FRENTE - peça frontal constituída de laminado PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

- TALONEIRA - peça traseira constituída de laminado sintético PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Função: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

- TESOURINHA - peça superior confeccionada a partir de laminado sintético PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Função: proteger parte superior do peito do pé, aumentar resistência para passagem do atacador, facilitar limpeza externa.

- REFORÇO GÁSPEA - peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta.

Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.

- LINGUETA - peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preto (pantone 19-4008TPX), dublado com não tecido.

Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxilio na higienização.

- FORRO DA LINGUETA - peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo na cor amarelo (pantone 12-0643TPX) dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de fabricação.

Função: auxilio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.

- COLARINHO - peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo na cor amarelo (pantone 12-0643TPX) dublado com espuma de poliuretano.

Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.

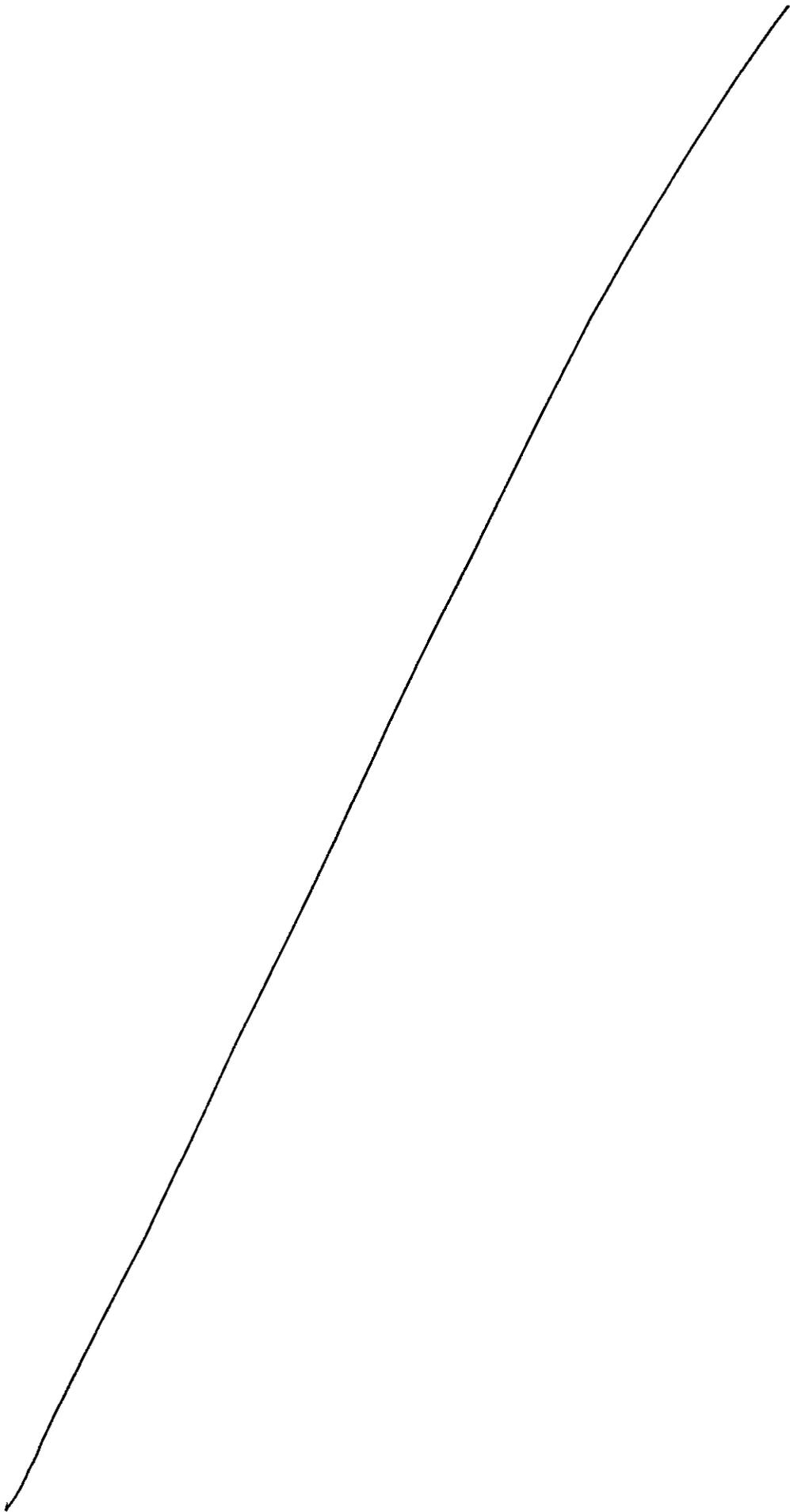
- REFORÇO DA FRENTE - peça frontal interna constituída de resinas termoplásticas dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível.

Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.

- REFORÇO TRASEIRO - peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível.

Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.

- TIRA DO VELCRO - peça superior externa constituída de laminado pvc na cor preto (pantone 19-4008TPX) unida a velcro macho e femea por meio de costuras. Com aplicação de detalhe constituído de





213
M

laminado pvc, e personalização conforme arte definida pelo órgão requisitante, pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência.

Função: fechamento, sustentação do pé.

Observação: para auxiliar no fechamento deverá ser utilizado elástico de 10mm preto na parte inferior da tira de velcro.

- PALMILHA DE MONTAGEM - peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca.

Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.

- PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO - peça interna constituída de EVA termo conformado, dublado com tecido poliéster na cor preta com silkscreen contendo a numeração.

Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.

SOLADO:

- ENTRESSOLA – peça macia com amortecimento de impactos, constituída policloreto de vinila expandido monodensidade, na cor branca. Unida a soleta pelo processo denominado colado com aplicação de adesivos a base de água.

Função - Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.

- SOLETA – peça inferior constituída de composto termoplástico de alta abrasão na cor preta. Unida a entressola pelo processo denominado colado. Deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência com desenho antiderrapante.

Função - Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio no escoação de líquidos externos e sujeiras.

- BOLHA AMORTECEDORA – peça localizada acima da entressola e abaixo do estabilizador, constituída de policloreto de vinila gel translucido na cor amarelo (pantone 12-0643TPX).

Função – auxiliar o sistema de amortecimento de impacto.

- REFORÇO DO ENFRANQUE – peça inferior localizada na parte do inferior do lado direito de cada pé. Constituída de resina termoplástica de PVC na cor amarelo (pantone 12-0643TPX).

Função – aumentar a estabilidade, aumentar a durabilidade.

CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS:

- Gáspea, lingueta - Nylon dupla frontura (tipo smach) dublado com não tecido, gramatura final mínima 180 gr/m² - ABNT NBR 10591/2008.

- Frente, taloneira, tesourinha - Laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3mm, gramatura final mínima 800 gr/m² - ABNT NBR 10591/2008 - SATRA TM 27/2004.

- Reforço da gáspea - Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 200 gr/m² - ABNT NBR 10591/2008.

- Forro lingueta e colarinho - Tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 160 gr/m² - ABNT NBR 10591/2008.

- Reforço da frente - Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,6mm - SATRA TM 27/2004.

- Reforço traseiro - Resina termoplástica, espessura final mínima 0,8mm - SATRA TM 27/2004.

- Atacador - Fios trançados de poliéster, formato redondo meia cana (tipo chinês) com tamanhos equivalentes e proporcionais a cada numeração - DIN 4843 Item 6.15.

- Palmilha de montagem - Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 180 gr/m² - ABNT NBR 10591/2008.

- Palmilha de Acabamento - Eva termo conformado anatomicamente com espessura total de no mínimo 4MM e gramatura do tecido de no mínimo 80gr/m² - ABNT NBR 10591/2008.

- Entressola - Policloreto de vinila expandido monodensidade, dureza máxima 60 - ABNT NBR 14458/2008 - ABNT NBR 14459/2008.

- Soleta - Resina termoplástica de PVC, dureza entre 55 a 65 - ABNT NBR 15190/05.

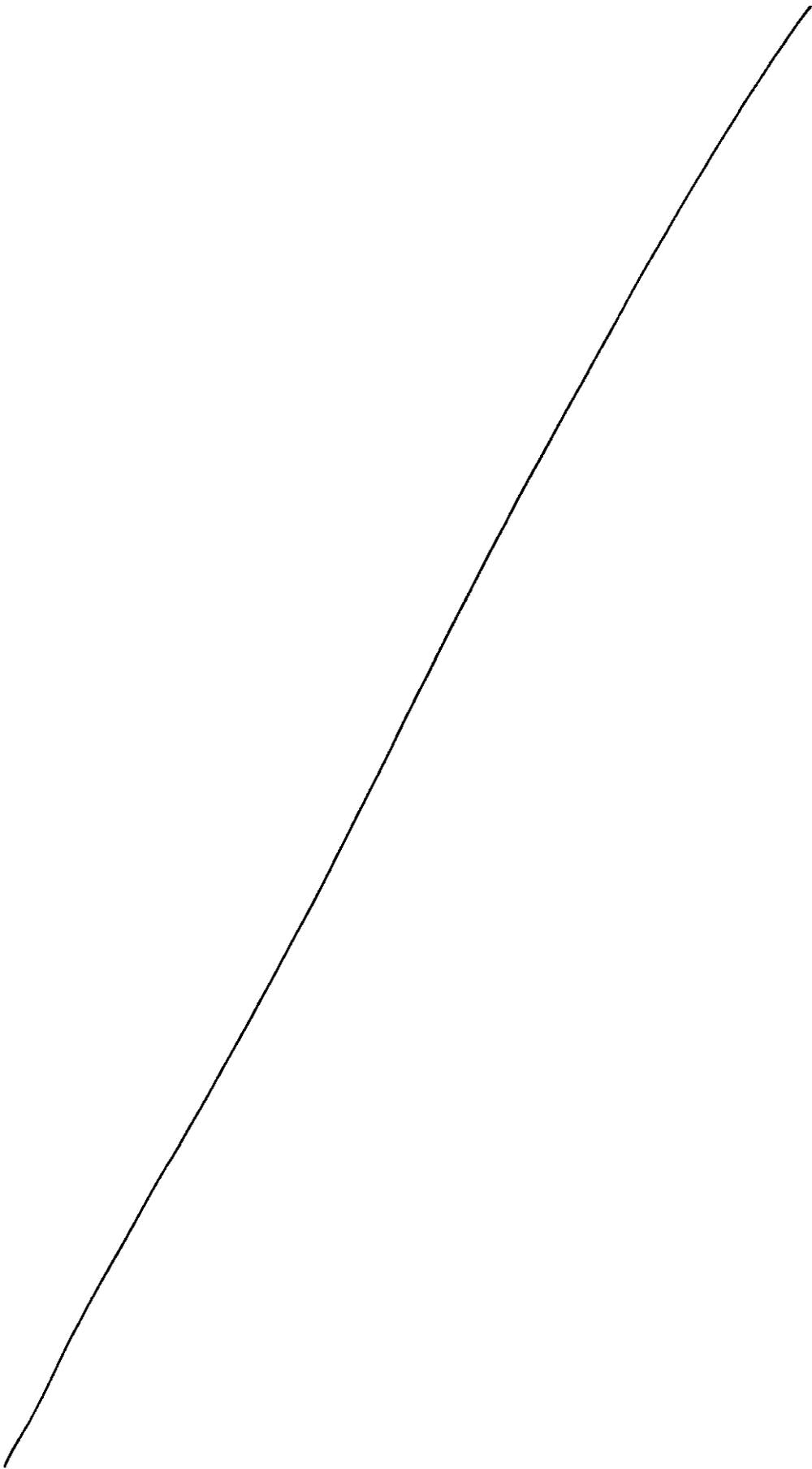
- Bolha amortecedora - Resina termoplástica de PVC, dureza entre 50 a 60 - ABNT NBR 14454/07.

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





- Reforço do enfranque - Resina termoplástica de PVC, dureza entre 80 a 90 - ABNT NBR 15190/05.

EMBALAGEM:

O produto depois de acabado deverá ser embalados em caixas individuais e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, dados do fabricante.

LAUDOS:

- NBR 14835/13 Massa do calçado (confortável).
- NBR 14836/11 Pico de pressão na região do calcâneo (confortável).
Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos (normal).
- NBR 14837/11 Temperatura interna (confortável).
- NBR 14838/11 Índice de amortecimento mínimo 80% (confortável).
- NBR 14840/11 Percepção de calce (confortável).
Marcas e lesões (confortável).
- NBR 14834/11 Conforto do calçado mínimo 80% (confortável).
- SATRA TM 404/92 Calçado pronto (mínimo 200 N).
- SATRA TM/27/04 Determinação da espessura do laminado do cabedal (mínimo 1.3).
- ABNT NBR 10591/08 Determinação da gramatura do laminado do cabedal (mínimo 780 gr/m²).
- ABNT NBR 14552/12 Determinação da resistência à tração e alongamento na ruptura do laminado do cabedal (Tração mínimo: 120 N/cm Alongamento máximo 100% a 120%).
- ABNT NBR 10591/08 Determinação da gramatura do tecido nylon do cabedal (mínimo 160 gr/m²).
- ABNT NBR 10591/08 Determinação da gramatura do tecido forro do colarinho e lingueta (mínimo 170 gr/m²).
- ABNT NBR 10591/08 Determinação da gramatura do tecido da palmilha de montagem (mínimo 180 gr/m²).
- ABNT NBR 14455/05 Determinação da dureza da entressola Asker C (mínimo 50).
- ANBT NBR 14454/07 Determinação da dureza da soleta Shore A e D (máximo 70).
- ABNT NBR 15190/05 Determinação da resistência ao desgaste por perda de volume da soleta (máxima 100 mm³).
- ABNT NBR 14737/12 Determinação da densidade da soleta método hidrostático (máxima 1,24 g/cm³).
- ISO 2023/94 Anexo B Determinação da resistência a abrasão de atacadores (leve desgaste).
- ISO 2023/94 Anexo C Determinação da força de ruptura de atacadores (mínimo 500 N).
- OBS: Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.
- **GARANTIA:**
Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.

Tênis escolar

- DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO:

Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas por adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.

No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.

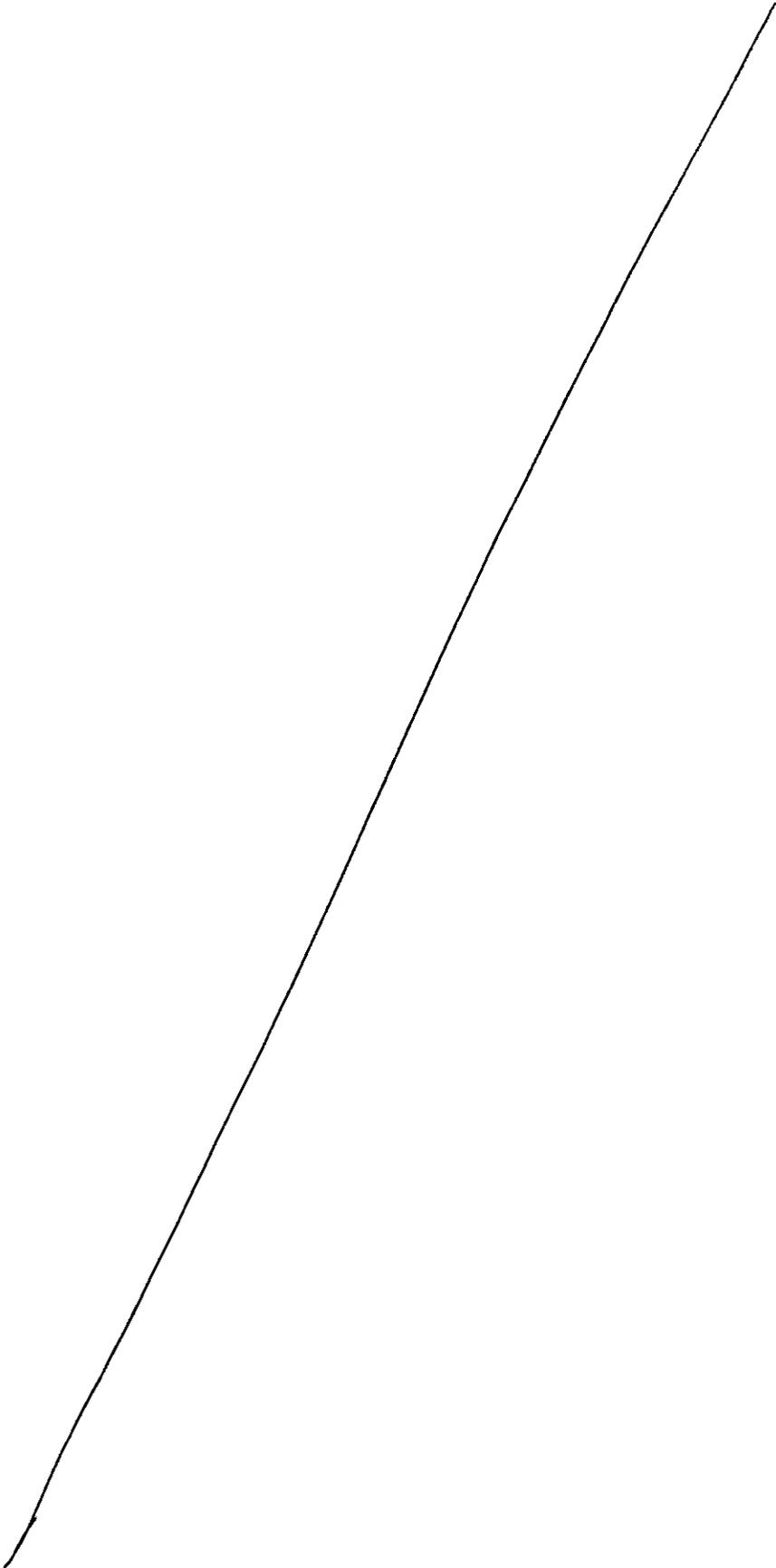
Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa (referência mundial) cujo fator de conversão 0,66667. A

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





346
W

medição em centímetros é sempre realizada na forma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).

As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:

CABEDAL:

- GÁSPEA - peça superior confeccionada a partir de laminado PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX) dublado com tecido poliéster na cor preto (pantone 19-4008TPX), leva também aplicação de das cores amarelo (pantone 12-0643TPX), laranja (pantone 15-1160TPX) e branco (pantone 11-4800TPX) pelo processo de silkscreen e tratamento com solda eletrônica em alta frequência.

- FRENTE - peça frontal constituída de laminado PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

- TALONEIRA - peça traseira constituída de laminado PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Função: proteger o calcanhar, armar e enrijecer a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade, proteger o calcanhar, e principalmente evitar entorses.

- REFORÇO TESOURINHA - peça superior confeccionada a partir de laminado sintético pvc na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Função: aumentar resistência para passagem do atacador ou velcro.

- FORRO DA GÁSPEA - peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta ou branca.

Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.

- LINGUETA - peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preto (pantone 19-4008TPX), dublado com não tecido. Com aplicação de detalhe constituído de laminado pvc, e personalização conforme arte definida pelo órgão requisitante, pelo processo de aplicação de etiqueta de tecido bordada via transferência térmica.

Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxílio na higienização.

- FORRO DA LINGUETA - peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo com brilho na cor amarelo (pantone 12-0643TPX) dublado com espuma de poliuretano.

Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.

- FORRO DO COLARINHO - peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo com brilho na cor amarelo (pantone 12-0643TPX) dublado com espuma de poliuretano.

Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.

- REFORÇO DA FRENTE - peça frontal interna constituída de resina termoplástica dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível.

Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.

- REFORÇO TRASEIRO - peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas.

Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.

- ATACADOR - peça superior externa constituída de fios de poliéster trançados formato redondo meia cana (tipo chinês) na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Função: fechamento, sustentação do pé. Para os calçados feitos nas numerações inferiores ao 31 o

fechamento se dará via velcro constituída por laminado na cor preto (pantone 19-4008TPX) personalizado com o brasão do município unido a velcros macho e fêmea por meio de costuras.

- PALMILHA DE MONTAGEM - peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca.

Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.

- PLANILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO - peça interna constituída de EVA, dublado com tecido poliéster na cor preta ou branca com silkscreen contendo a numeração.

Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.

SOLADO:

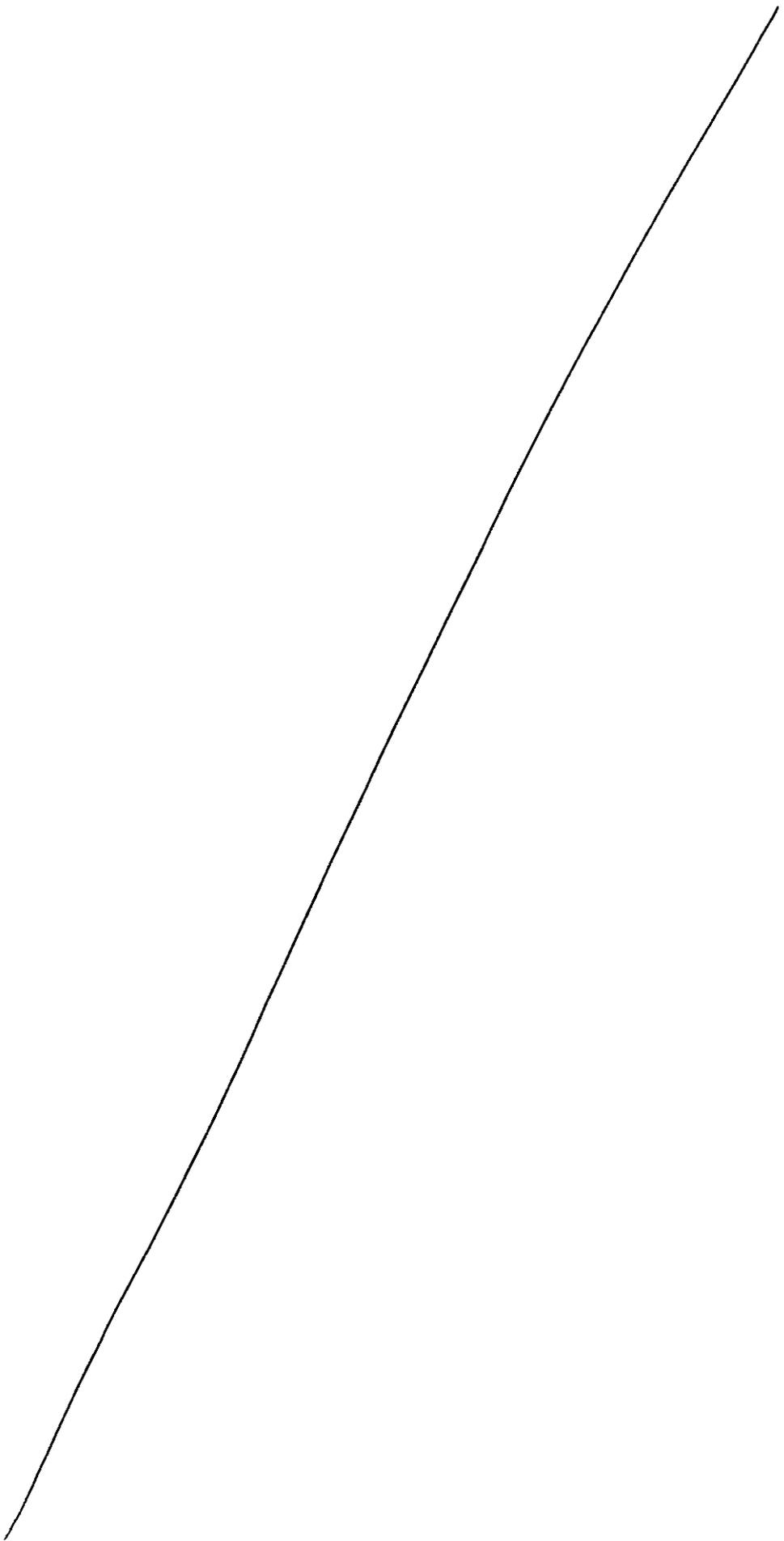
- ENTRESSOLA - peça macia com amortecimento de impactos, constituída policloreto de vinila expandido monodensidade, na cor branca. Unida a soleta pelo processo denominado colado com aplicação de adesivos a

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





216
M

base de água. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.

- SOLETA - peça inferior constituída de composto termoplástico na cor preta, com desenho antiderrapante. Função - Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio no escoação de líquidos externos e sujeiras.

- BASE DO AMORTECEDOR I - peça localizada abaixo da entressola na região do calcanhar constituída de composto termoplástico gel na cor amarelo (pantone 12-0643TPX).

Função - aumentar a estabilidade e amortecimento de impacto.

- BASE DO AMORTECEDOR II - peça localizada abaixo da entressola na região do calcanhar constituída de composto termoplástico gel na cor laranja (pantone 15-1160TPX).

Função - aumentar a estabilidade e amortecimento de impacto.

CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS:

- Gáspea, lingueta - Nylon dupla frontura (tipo smash) dublado com não tecido, gramatura final mínima 160 gr/m²

- Aplique da gáspea e lingueta - Laminado sintético de PVC espessura final mínima de 0.5 mm.

- Frente, taloneira, tesourinha - Laminado sintético de PVC dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3 mm, gramatura final mínima 750 gr/m².

- Forro da gáspea - Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 180 gr/m².

- Forro lingueta e colarinho - Tecido poliéster tipo favo com brilho dublado com espuma poliuretano 3 mm, gramatura final mínima 140 gr/m².

- Reforço da frente - Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,4 mm.

- Reforço traseiro - Resina termoplástica, espessura final mínima 0,8 mm.

- Palmilha de montagem - Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 180 gr/m².

- Entressola - Policloreto de vinila expandido monodensidade, dureza máxima 60.

- Soleta - Composto termoplástico policloreto de vinila na cor preta, dureza máxima 80, abrasão máxima de 70 centésimos de mm.

- Base do amortecedor I - Composto termoplástico gel, dureza máxima 70.

- Base do amortecedor II - Composto termoplástico gel, dureza máxima 65.

EMBALAGEM:

O produto depois de acabado deverá ser embalados em saco plástico transparente e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, dados do fabricante.

LAUDOS:

- NBR 14835/13 - Massa do calçado.

- NBR 14836/14 - Pico de pressão na região do calcâneo.

- Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos.

- NBR 14837/17 - Temperatura interna.

- NBR 14838/16 - Índice de amortecimento.

- NBR 14840/15 - Percepção de calce.

- Marcas e lesões.

- NBR 14834/15 - Conforto do calçado (confortável).

- SATRA TM 404/92 - Calçado pronto - adesão da sola (mínimo 200 N).

- SATRA TM/27/04 - Determinação da espessura do laminado do cabedal (mínimo 1.3).

- ABNT NBR 10591/08 - Determinação da gramatura do laminado do cabedal (mínimo 750 gr/m²).

- ABNT NBR 14552/12 - Determinação da resistência à tração e alongamento na ruptura do laminado do cabedal.

- Calçados de classe III (média a baixa solicitação, como calçados casuais): = 65 N/cm.

- ABNT NBR 10591/08 - Determinação da gramatura do tecido nylon do cabedal (mínimo 160 gr/m²).

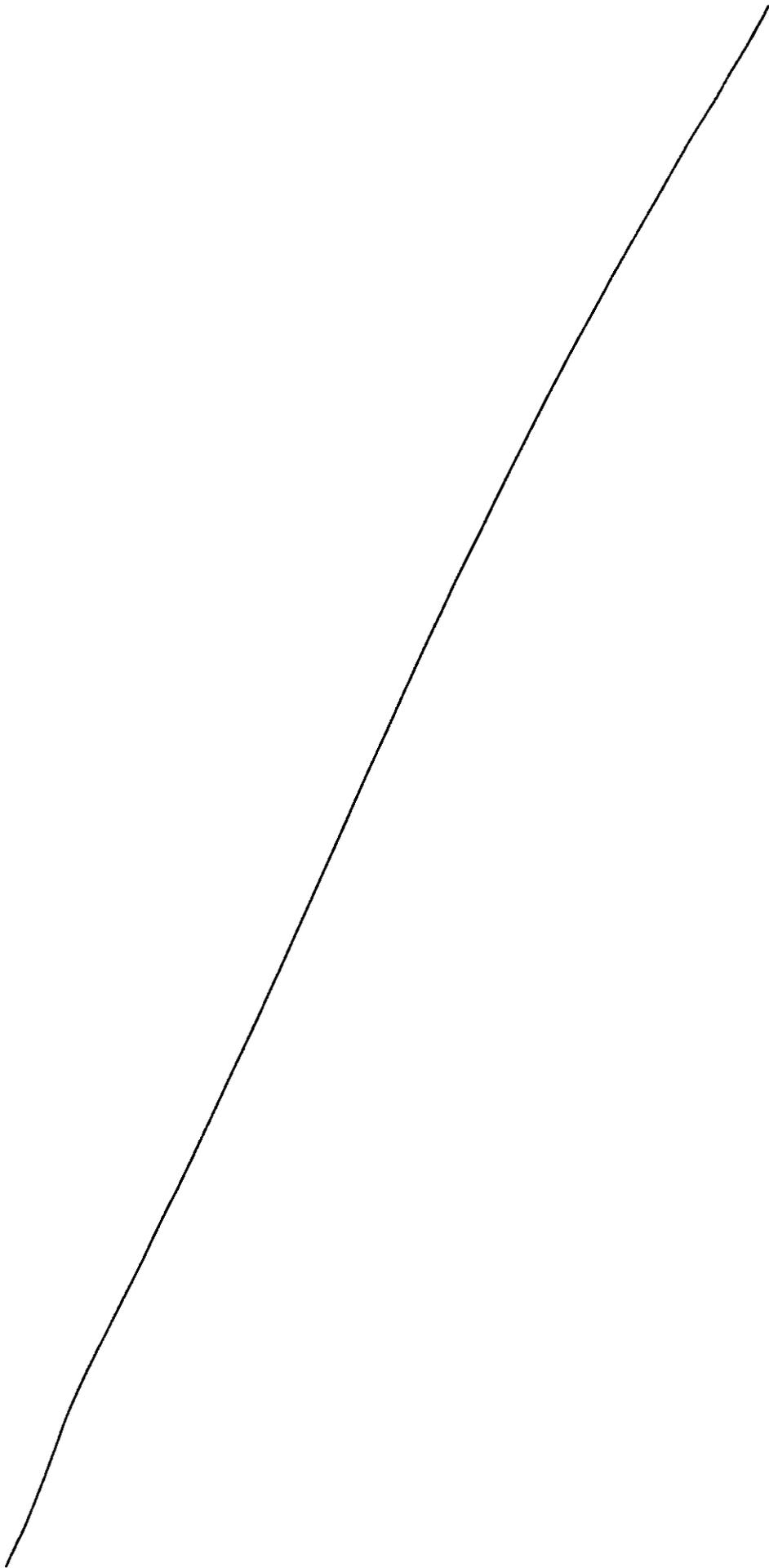
- ABNT NBR 10591/08 - Determinação da gramatura do tecido forro do colarinho e lingueta (mínimo 140 gr/m²).

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





- ABNT NBR 10591/08 - Determinação da gramatura do tecido da palmilha de montagem (mínimo 180 gr/m²).
 - ISO 868/03 - Determinação da dureza da entressola (máxima 60)
 - ISO 868/03 - Determinação da dureza da soleta (máximo 80).
 - ISO 868/03 - Determinação da dureza base amortecedor I (máximo 70).
 - ISO 868/03 - Determinação da dureza base amortecedor II (máximo 65).
 - ABNT NBR 14738/15 - Determinação da resistência ao desgaste por perda de espessura da soleta (desgaste máximo 70 centésimo de mm).
 - ABNT NBR ISO 2781/15 - Determinação da densidade da soleta método A (hidrostático)
 - OBS: Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.
- GARANTIA:**

Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.

TABELA DE DIMENSÕES E MEDIDAS

TABELA DE DIMENSÕES DOS CALÇADOS

NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM	NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM
23	15,334	36	24,001
24	16,001	37	24,668
25	16,668	38	25,335
26	17,334	39	26,001
27	18,001	40	26,668
28	18,668	41	27,335
29	19,334	42	28,001
30	20,001	43	28,668
31	20,668	44	29,335
32	21,334		
33	22,001		
34	22,668		
35	23,335		

GARANTIA

Garantia mínima de 90 dias do produto

LOTE 03:

MOCHILA ESCOLAR – 340(A) X 290(L) X 130(P) MM

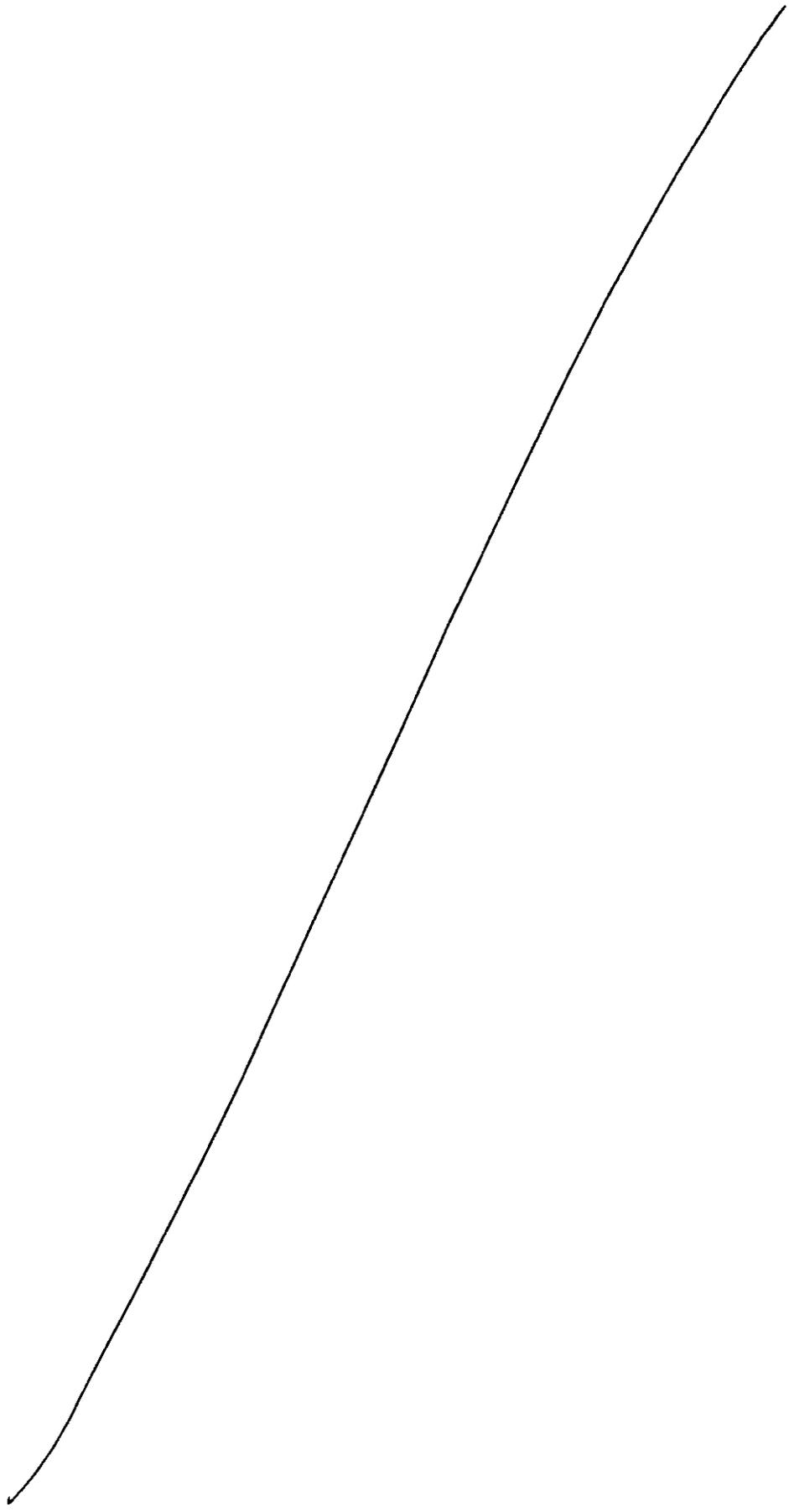
- Mochila com três compartimentos, corpo principal, fole zíper posterior, fole fundo, bolso inferior, alças das costas, foles do bolso inferior horizontal em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.

- Fole do zíper anterior, foles do bolso inferior vertical, canal do zíper bolso lateral e reforço de alça, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, na cor pantone 18-1550 tpx, com gramatura mínima de 431,90 g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.

- Forro em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4052 tpx conforme ilustração, para dublagem da costa.

- Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo inmetro.

- Corpo principal: na cor pantone 19-3950 tpx, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1103 tpx e dois cursores preto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior na cor pantone 18-1550 tpx, com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento.

- Fole zíper posterior na cor pantone 19-3950 tpx com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura.

- Fole inferior ou fundo na cor pantone 19-3950 tpx com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendo um bolso lateral na cor pantone 18-1550 tpx, em material 100 % poliéster tactel escamado, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 19-3950 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte de um porta liquido tipo squeeze.

- Deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.

- Costas: almofadada, confeccionada na cor pantone 19-3950 tpx em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4052 tpx conforme ilustração, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. a 30 mm abaixo do reforço centralizado na costa haverá um identificador de estudante, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita estudante, série, e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-3950 tpx.

- Alças de ombro e alça de mão serão costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, a 30 mm do friso superior, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. alça de mão em mesmo cadarço do reforço, com uma dobra de 100 mm de comprimento na parte central.

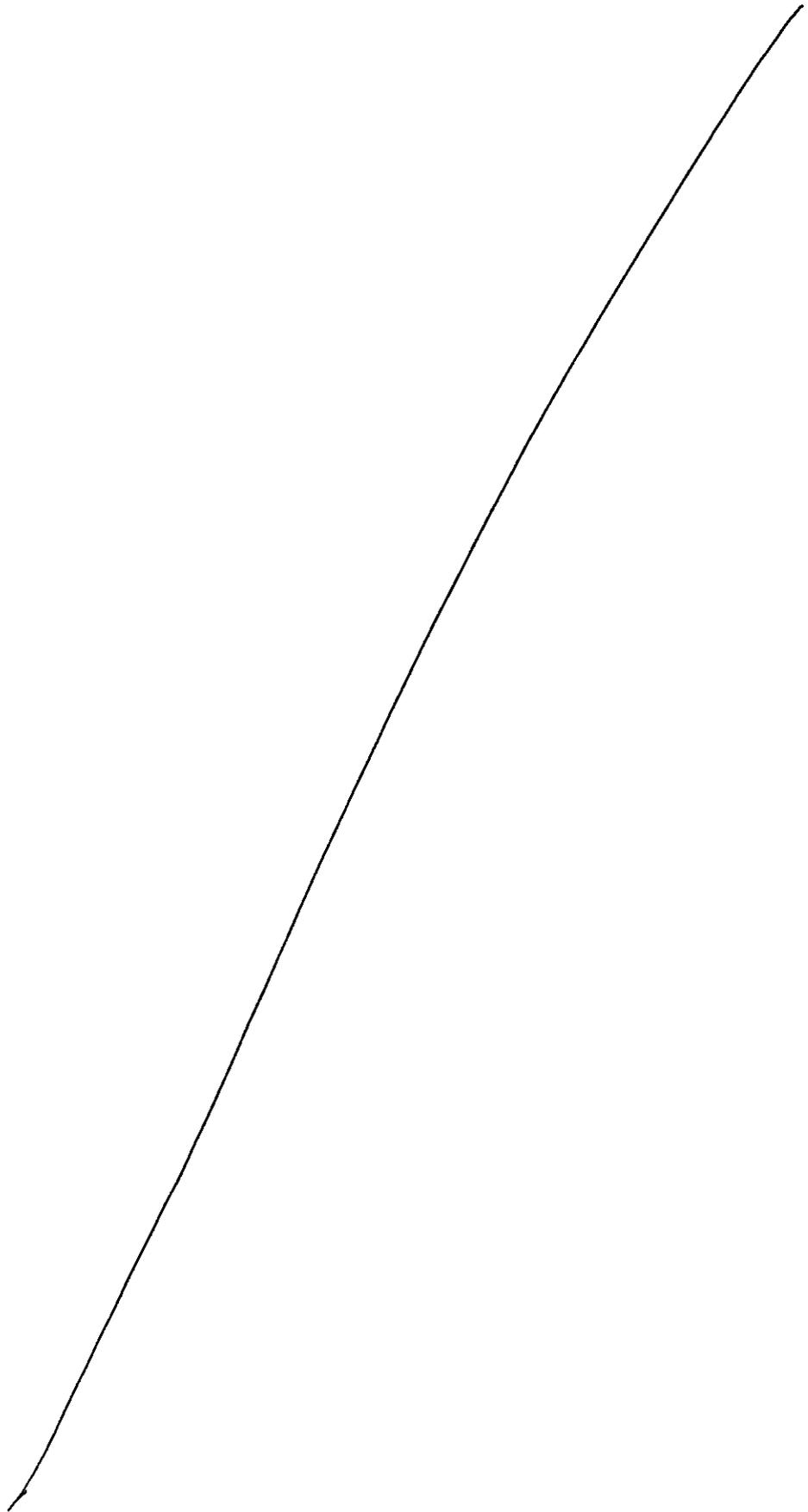
- Alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 360 mm de comprimento por 65 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior terá largura de 25 mm onde será fixado diretamente na alça com dobra de 70 mm com reforço em forma de x um

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico preto ou policetal transparente.

- **Acabamento da alça com viés tipo bonião de 25 mm de largura na cor pantone 19-1103 tpx, alça inferior em cadarço tipo ctf, com medidas de 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 18-1550 tpx, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais.**

- **Parte da frente: composta por 2 divisões, sendo a parte superior ou frente na cor pantone 19-3950 tpx com altura de 340 mm e largura de 290 mm, com cantos superiores arredondados, sobre este, bolso superior na cor pantone 18-1550 tpx a 130 mm, medida apurada da base do bolso até o friso superior, bolso em formato de meia lua, com medida de 230 mm de largura por 105 mm de altura e 20 mm de profundidade com fechamento por zíper número 6 mm com comprimento de 240 mm na cor pantone 19-1103 tpx, canal do zíper na cor pantone 18-1550 tpx, com material 100 % poliéster em duas partes medindo cada uma 60 mm de comprimento por 20 mm de largura com total do foles do zíper de 360 mm, no bolso superior será impresso em forma de silk legível o nome do município na cor pantone 11-4800 tpx, o bolso terá acabamento em friso 4/11 mm extrusado na cor pantone 13-0849 tpx.**

- **Divisão inferior em três partes anatômica, no centro um bolso em formato de u invertido na cor pantone 19-3950 tpx, com medidas de 180 mm de altura por 240 mm de largura por 20 mm de profundidade, em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, fechamento do bolso através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1103 tpx, com um cursor número 6 mm preto, comprimento do zíper 430 mm, canal do zíper com dois foles na cor pantone 18-1550 tpx, com 50 mm de comprimento por 20 de largura com medida total de 530 mm, sobre o bolso material transparente .30 mm onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, que será fornecido pela secretaria de educação, bolso contornado por friso 4/11 mm, extrusado na cor pantone 13-0849 tpx. parte inferior em três foles, uma na horizontal acima do bolso com 230 mm de comprimento na parte de cima e 195 mm parte de baixo em material 100% poliéster na cor pantone 19-3950 tpx, dois foles lateral na cor pantone 18-1550 tpx, em tecido 100 % poliéster, na vertical em formato anatômico, com 200 mm de altura, e com 45 mm de largura no encontro com o zíper, dando o formato de u invertido para o bolso.**

- **Acabamento externo em friso co extrusado na cor pantone 13-0849 tpx, nos três compartimentos bolso frontal inferior na cor pantone 19-3950 tpx, bolso frontal superior sole zíper horizontal na cor pantone 18-1550 tpx, e compartimento principal na cor pantone 19-3950 tpx. dando armação a mochila.**

- **Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 13-0849 tpx, e gramatura 80 g/m².**

- **Costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.**

- **Medidas: mochila oval com medidas: altura 340 mm, largura 290 mm, profundidade 130 mm.**

- **FORRO E IDENTIFICADOR:**

- **Apresentar laudo fornecido por laboratório credenciado pelo INMETRO.**

- **Laudo do tecido principal rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm, tecido tactel escamado 100 % poliéster e forro em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm rip stop.**

- **Laudo do material para conformação fornecido pelo fornecedor.**

- **GARANTIA: garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.**

TECIDO RIP STOP LOSANGO 8 X 5 MM - POLIÉSTER 93,20% POLIAMIDA 6,80%.

- **ESPECIFICAÇÕES:**

- **GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 355,04 G/M²;**

- **ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,35 MM;**

- **ESTRUTURA: ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA, COM EFEITO RIP STOP.**

TÍTULO DO FIO:

- **TRAMA - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 25,17;**

- **DTEX: 251,73;**

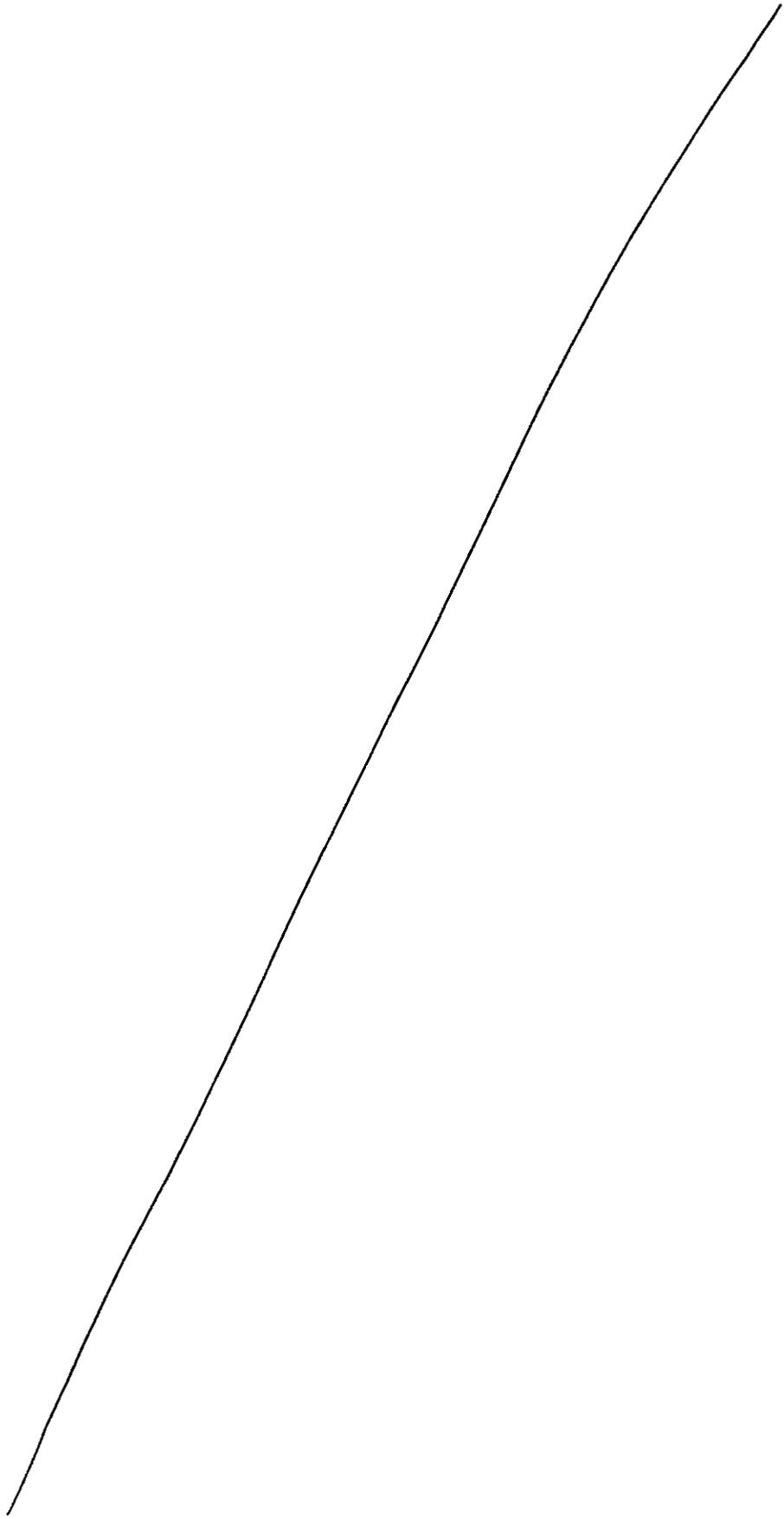
- **DENIER: 226,56;**

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

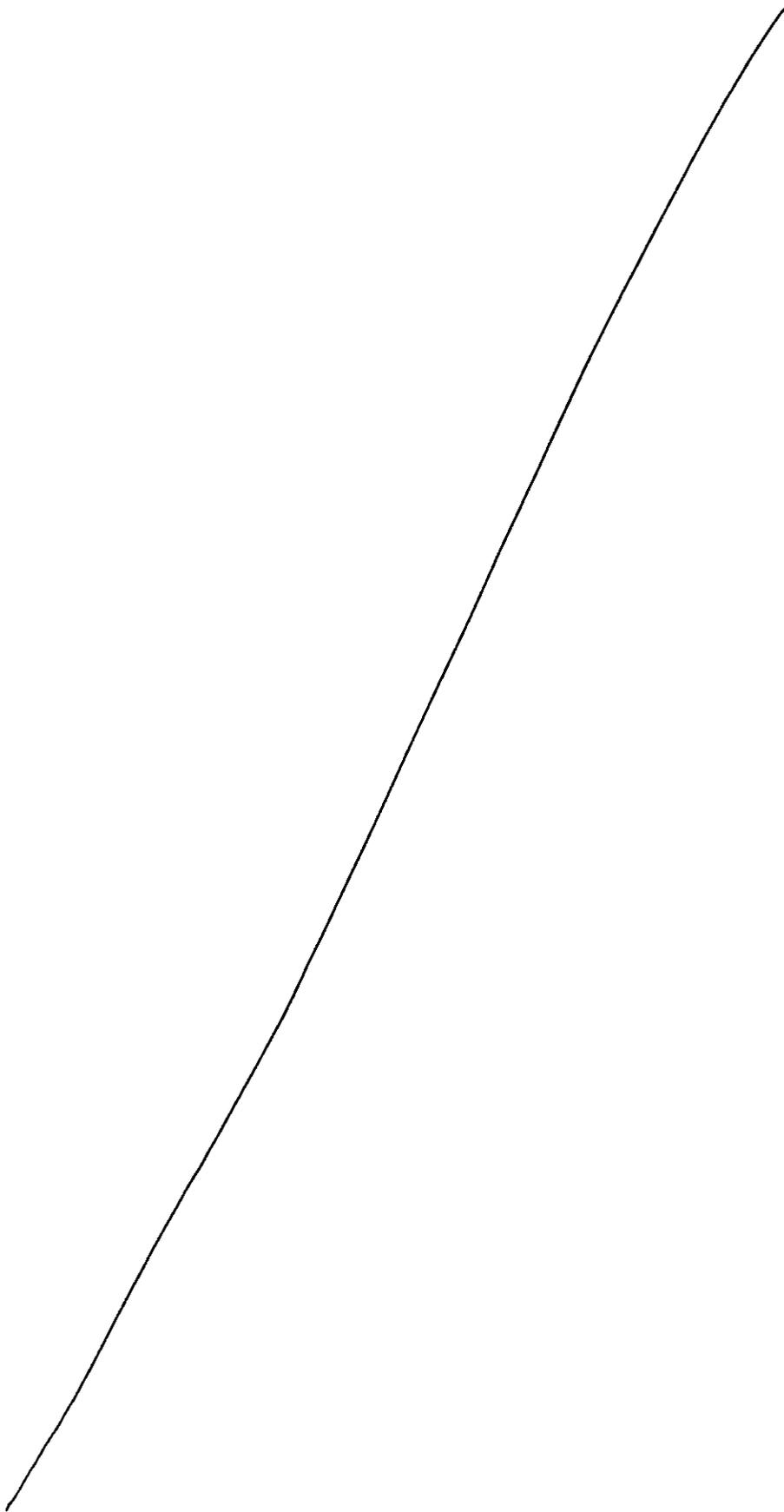
Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





- CV % :0,49;
- TRAMA RIP STOP - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 28,46;
- DTEX: 284,60;
- DENIER: 256,14;
- CV % : 0,81;
- URDUME - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 9,03;
- DTEX: 90,33;
- DENIER: 81,30;
- CV % : 1,00.
- DENSIDADE:**
- TRAMA - ABNT NBR 10588/2015;
- 29,68 FIOS / CM;
- 75,39 FIOS/";
- URDUME - ABNT NBR 10588/2015;
- 42,00 FIOS / CM;
- 106,68 FIOS/".
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E A LONGAMENTO DE TECIDOS:**
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA - ABNT NBR 11912/2016;
- 132,2 KGF;
- 1296 N;
- 129,60 DAN;
- CV: 1,66 %.
- A LONGAMENTO TRAMA - ABNT NBR 11912/2016;
- 32,70 %;
- CV: 1,99%.
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;
- 76,79KGF;
- 753,1N;
- 75,31 DAN;
- CV: 0,85 %.
- A LONGAMENTO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;
- 31,44 %;
- CV: 0,69 %;
- PILLING: ISSO 12945-1/2000 - NOTA 5.**
- RESISTÊNCIA ÀO RASGO A LONGAMENTO DE TECIDOS:
- RESISTÊNCIA À RASGO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;
- 4915,20 G;
- 4,92 KGF;
- 48,23 N;
- 5,92 CV %.
- TECIDOS:**
- RESISTÊNCIA À RASGO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;
- 2278,40 G;
- 2,28KGF;
- 22,36 N;
- 4,70 CV %.
- TACTEL ESCAMADO 100% POLIÉSTER:**
- GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 431,90 G/M²;
- ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,44 MM.
- ESTRUTURA:**
- ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA.





081
M

TÍTULO DO FIO:

- TRAMA ABNT NBR 13216/1994;
- TEX: 17,56;
- DTEX: 175,64;
- DENIER: 158,08;
- CV % : 1,02.

URDUME:

- ABNT NBR 13216/1994;
- TEX: 17,18;
- DTEX: 171,76;
- DENIER: 154,58;
- CV % : 1,12.

DENSIDADE

- TRAMA ABNT NBR 10588/2015;
- 28,64 FIOS / CM;
- 72,75 FIOS/";
- URDUME ABNT NBR 10588/2015;
- 36,72 FIOS / CM;
- 93,27 FIOS/".

RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS

- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;
- 93,68 KGF;
- 918,7 N;
- 91,87 DAN;
- CV: 0,20 %;

ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016

- 31,42 %;
- CV: 1,43 %;
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016;
- 113,2 KGF;
- 1110 N;
- 111,00 DAN;
- CV: 2,02 %.

ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016;

- 28,98 %;
- CV: 1,54 %.

RESISTÊNCIA A RASGO DE TECIDOS PLANOS

- TRAMA ABNT ASTM D 1424/2019;
- 3046,40 G;
- 3,05 KGF;
- 29,89 N;
- 3,19 CV%;
- URDUME ABNT ASTM D 1424/2019;
- 4364,80G ;
- 4,36 KGF;
- 42,83 N;
- 2,82 CV%.

PILLING:

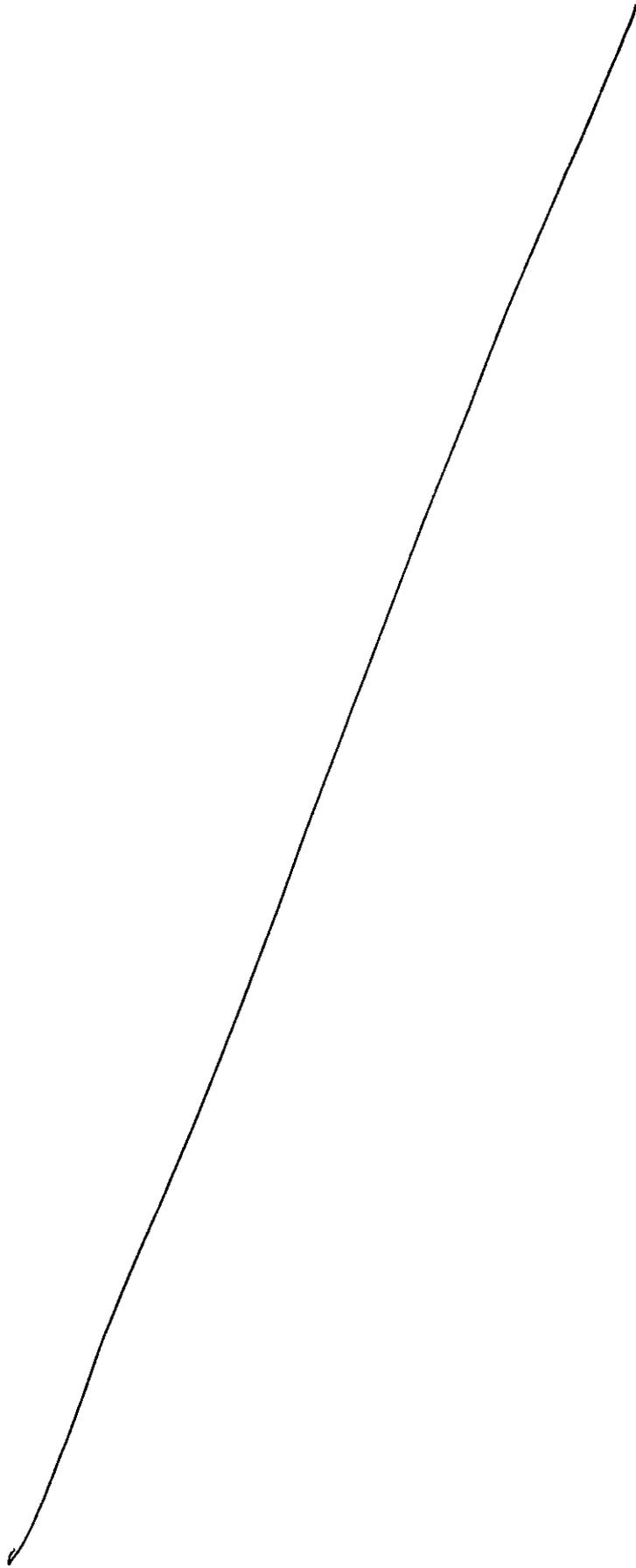
- ISO 12945-1/2000 - NOTA 5;
- FORRO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM - POLIÉSTER 100%;
- GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 67,38 G/M²;

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

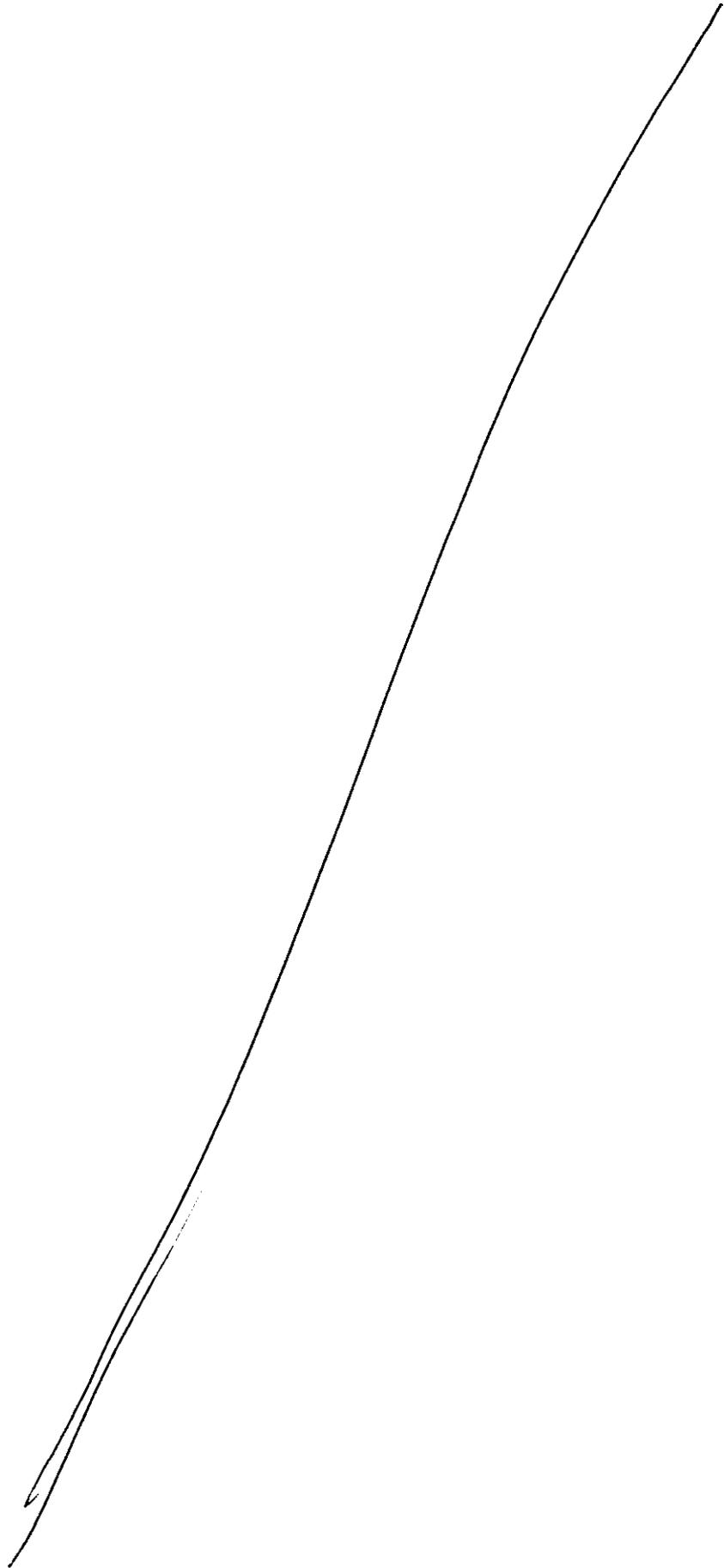
E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





5823
AM

- ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,23 MM;
- ESTRUTURA: ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA;
- TÍTULO DO FIO:
- TRAMA ABNT NBR 13216/1994;
- TEX: 17,67;
- DTEX: 176,67;
- DENIER: 159,00;
- CV % : 0,79;
- URDUME ABNT NBR 13216/1994;
- TEX: 9,99;
- DTEX: 99,93;
- DENIER: 89,94;
- CV % : 0,80.
- DENSIDADE:
- TRAMA ABNT NBR 10588/2015;
- 19,60FIOS / CM;
- 49,78 FIOS/";
- URDUME ABNT NBR 10588/2015;
- 32,80 FIOS / CM;
- 83,31 FIOS/".
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDO:
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;
- 49,59 KGF;
- 486,3 N;
- 48,63 DAN;
- CV: 9,46 %;
- ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;
- 14,43 %;
- CV: 11,02%;
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016;
- 50,92 KGF;
- 499,3 N;
- 49,93 DAN;
- CV: 5,88 %;
- ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016;
- 24,04 %;
- CV: 7,57 %;
- RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS:
- RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA ASTM D 1424/2019;
- 2854,40 G;
- 2,85 KGF;
- 28,01 N;
- 4,07 CV%;
- RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME ASTM D 1424/2019;
- 2854,40 G;
- 2,85 KGF;
- 28,01 N;
- 4,07 CV%.
- LAUDO FORNECIDO PELA EMPRESA FORNECEDORA DO MATERIAL POLYROLL:
- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO MATERIAL POLYROLL:
- INSPEÇÃO VISUAL:





- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: DQ 7.5 - 01;
- UNIDADE: VISUAL;
- ESPECIFICAÇÃO: APROVADO.
- DENSIDADE:
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ASTM D - 3575 W;
- UNIDADE: KG/M³;
- ESPECIFICAÇÃO: 135-165;
- ESPESSURA:
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: IT 8.2 - 05;
- UNIDADE: MM;
- ESPECIFICAÇÃO: 4,5-5,5;
- TENSÃO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL;
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ASTM D - 412 A;
- UNIDADE: KPA;
- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 1500 - MÍN. 1400;
- ALONGAMENTO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ASTM D - 412 A;
- UNIDADE: %;
- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 140 - MÍN. 150;
- FLAMABILIDADE
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ISSO 3795 ;
- UNIDADE: MM/MÍN.
- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 100;
- RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO - 10% COMPRESSÃO - 25%COMPRESSÃO - 50% COMPRESSÃO;
- TIPO DE ANÁLISE: B;
- NORMA: ASTM D - 3575 D;
- UNIDADE: KPA;
- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 190 - MÍN. 340 - MÍN. 600;
- DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 25%, 22H A 1/2 HORAS A 24 HORAS ;
- TIPO DE ANÁLISE: B;
- NORMA: ASTM D 3575 B;
- UNIDADE: %;
- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 10 - MÁX. 05;
- DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 50%, 22H A 1/2 HORAS A 24 HORAS;
- TIPO DE ANÁLISE: B;
- NORMA: ASTM D - 3575 B;
- UNIDADE: %;
- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 20 - MÁX. 10.
- IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA:



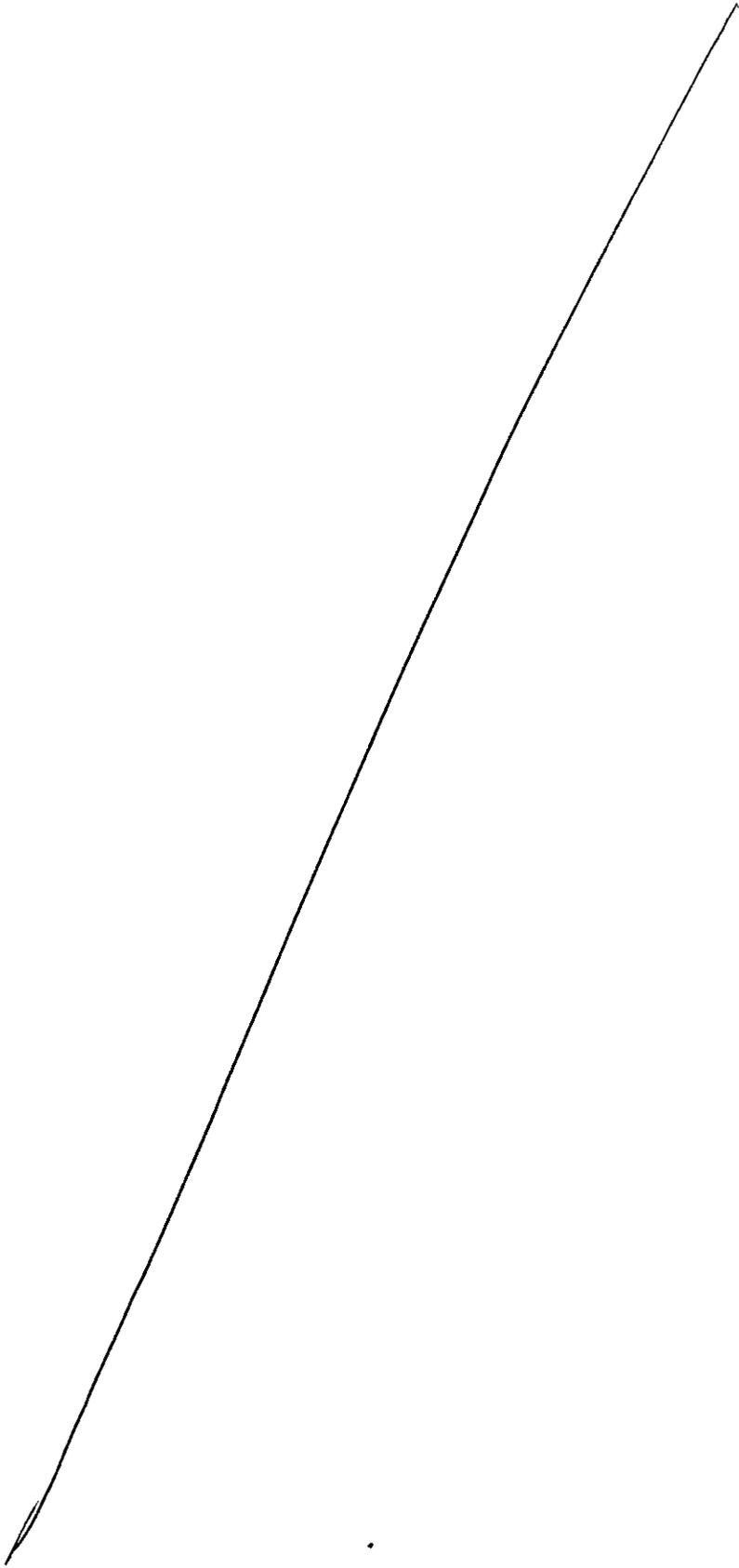
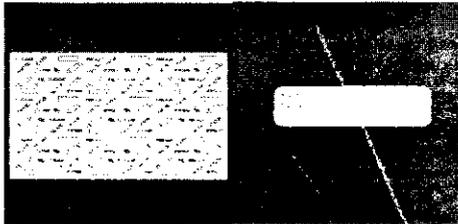




IMAGEM DO FORRO E IDENTIFICADOR:



ITEM 2

MALA ESCOLAR COM CARRINHO – 420(A) X 320(L) X 210(P) MM

- Mala escolar com carrinho, ideal para levar os materiais escolares para escola de forma confortável, perfeita para armazenar os pertences dos estudantes com muita segurança e praticidade, mala para distribuição gratuita aos estudantes da rede municipal. Mala com medidas de 360 milímetros de altura, por 320 milímetros de largura e 190 milímetros de profundidade, quando acoplada ao carrinho considerar medidas de 420 milímetros de altura por 320 milímetros de largura e 210 milímetros de profundidade. Mala em duas partes, frente e costa, com bolso frontal tipo canguru.

- Fole fundo do bolso, foles zíper vertical em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados pelo Inmetro.

- Material externo acoplado da costa, em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida. Bolso frontal tipo canguru na cor pantone 11-4800 tpx, detalhe do bolso e fole zíper superior horizontal, na cor pantone 18-1550 tpx, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, com gramatura mínima de 431,90 g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados pelo Inmetro.

- Parte interna da mala em tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 18-1550 tpx.

- Frente composta por um bolso em formato canguru, com fechamento através de zíper contraposto número 6 mm, na cor pantone 19-1103 tpx, com um cursor número 6 mm de cor preto, com 600 milímetros de comprimento, bolso medindo 290 milímetros de altura por 300 milímetros de largura na base e 270 milímetros na parte superior, bolso na cor pantone 11-4800 tpx, sobre este com medida de 210 milímetros de altura, mesma largura do bolso, haverá material transparente 30 mm, onde será impresso através de serigrafia ilegível o brasão do município, sobre o bolso na parte inferior haverá um detalhe medindo 80 mm de altura por 300 mm de comprimento em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, na cor pantone 18-1550 tpx, com gramatura mínima de 431,90 g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados pelo Inmetro, arte fornecida pela Secretaria de Educação ao detentor da ata com menor valor, para confecção de amostra, o bolso terá acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0849 tpx, fole fundo do bolso com medida de 540 milímetros de comprimento por 70 milímetros de largura, na cor pantone 19-3950 tpx, fole superior do bolso com medida de 600 milímetros de comprimento por 70 milímetros na parte central e 70 milímetros nas pontas onde termina o zíper na cor pantone 18-1550 tpx.

- Bolso frontal ou frente com acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0849 tpx, costurado sobre uma divisória em material de boa qualidade, na cor pantone 19-1103 tpx.

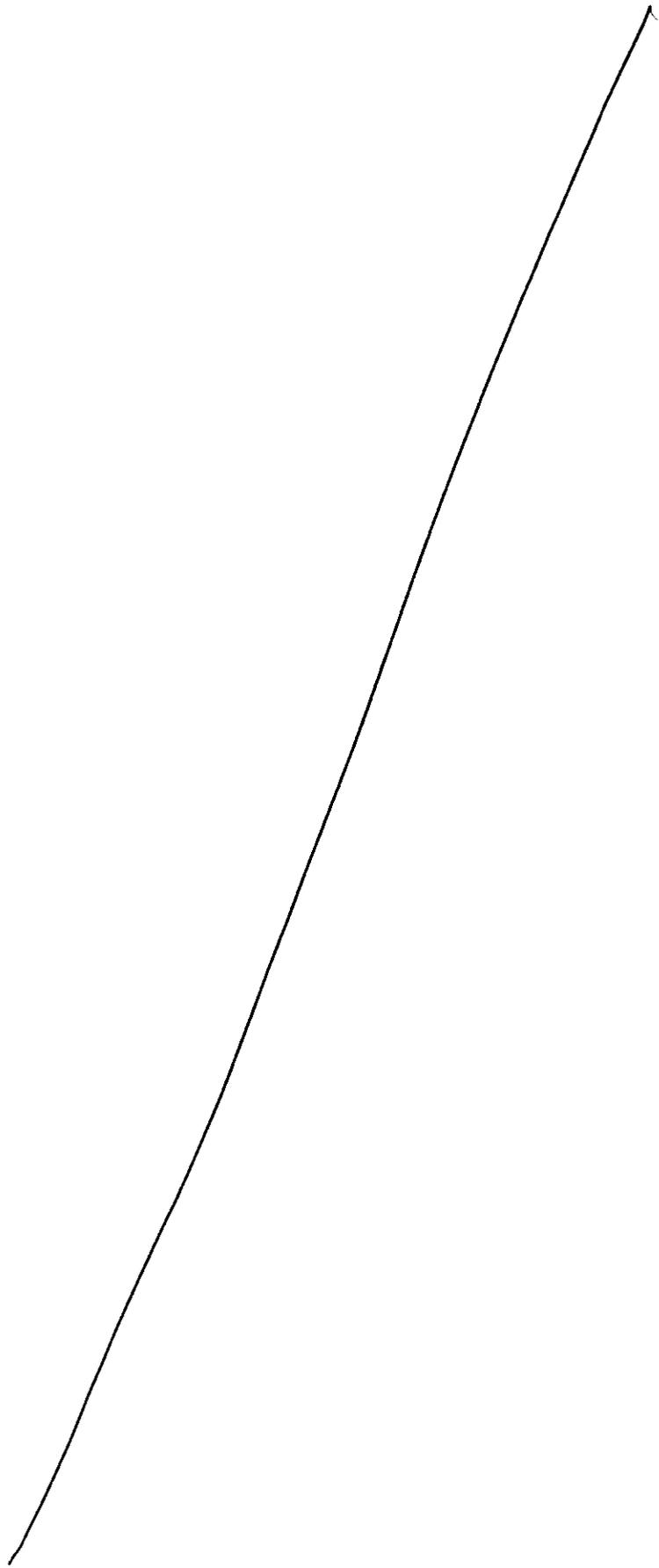
- Frente e costa, será unida por zíper contraposto número 8 na cor pantone 19-1103 tpx, com fechamento por dois cursores de número 8 mm na cor preto, zíper com comprimento de 1.100 milímetros, no centro lado direito e esquerdo, parte interna, haverá um cadarço tipo ctf de no mínimo 20 milímetros de largura na cor

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





pantone 19-1103 tpx, por 250 milímetros de comprimento, costurado sob acabamento da parte de frente, a 300 milímetros do fole zíper, em mesma altura na parte da costa será costurado um fecho engate de 20 milímetros com um cadarço de 150 milímetros de comprimento, sob o acabamento, ambos na mesma cor do zíper.

- Costa: costa conformada em material polyroll com ótima dureza para dar uma conformação perfeita, parte externa em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, polyroll com densidade de 150 kg/m³ e espessura de 5 milímetros.

- Acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 18-1550 tpx, na parte central da costa parte externa haverá um chanfro para encaixe perfeito do carrinho, parte superior externo, haverá um rebaixo para fixação do carrinho.

- Fixação através de dois rebites, a mala será fixada na base do carrinho através de encaixe e três rebites, dois no fole zíper e um centralizado no fundo conformado da mala, na base do carrinho. Costa contornada por zíper contraposto número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx, onde será costurado o zíper, sob o cadarço será costurado um bolso em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra Educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx. com acabamento na parte superior em mesmo cadarço, bolso com medida de 300 milímetros por 300 milímetros.

- Carrinho com rodinhas em gel, alça de mão resistente, para carregamento, e alça de mão para tracionamento do carrinho.

- Mala com carrinho em material resistente, personalizada, leve e de alta resistência, carrinho de alumínio pé duplo para fixação, amplo espaço interno. Acabamento em alto brilho, estrutura, helanca, filme de PVC, polyroll, rip stop losango. A mochila será acoplada ao carrinho através de 5 rebites níquel, rebite e arruela, em aço com 15 mm de altura por 0,5 mm de diâmetro, cabeça com 10 mm de diâmetro por 1,5 mm de espessura, com uma arruela de metal para fixação. Estrutura, tecido rip stop, helanca, filme PVC, polyroll.

- Acabamento brilho. Acabamento nas junções internas em tecido não tecido na cor pantone 13-0849 tpx em todas as costuras.

- A mala deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.

- FORRO E IDENTIFICADOR:

- Apresentar laudo fornecido por laboratório credenciado pelo INMETRO.

- Laudo do tecido principal rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm, tecido tactel escamado 100 % poliéster e forro em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm rip stop.

- Laudo do material para conformação fornecido pelo fornecedor.

- GARANTIA: garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.

- Tecido rip stop losango 8 x 5 mm - poliéster 93,20%, poliamida 6,80%.

- ESPECIFICAÇÕES:

- Gramatura: ABNT NBR 10591/2008 - 355,04 G/M²;

- Espessura: ABNT NBR 13371/2005 - 0,35 mm;

- Estrutura: ABNT NBR 12546/2017 - tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop.

TÍTULO DO FIO:

- TRAMA - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 25,17;

- DTEX: 251,73;

- DENIER: 226,56;

- CV % :0,49;

- Trama rip stop - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 28,46;

- DTEX: 284,60;

- DENIER: 256,14;

- CV % : 0,81;

- URDUME - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 9,03;

- DTEX: 90,33;

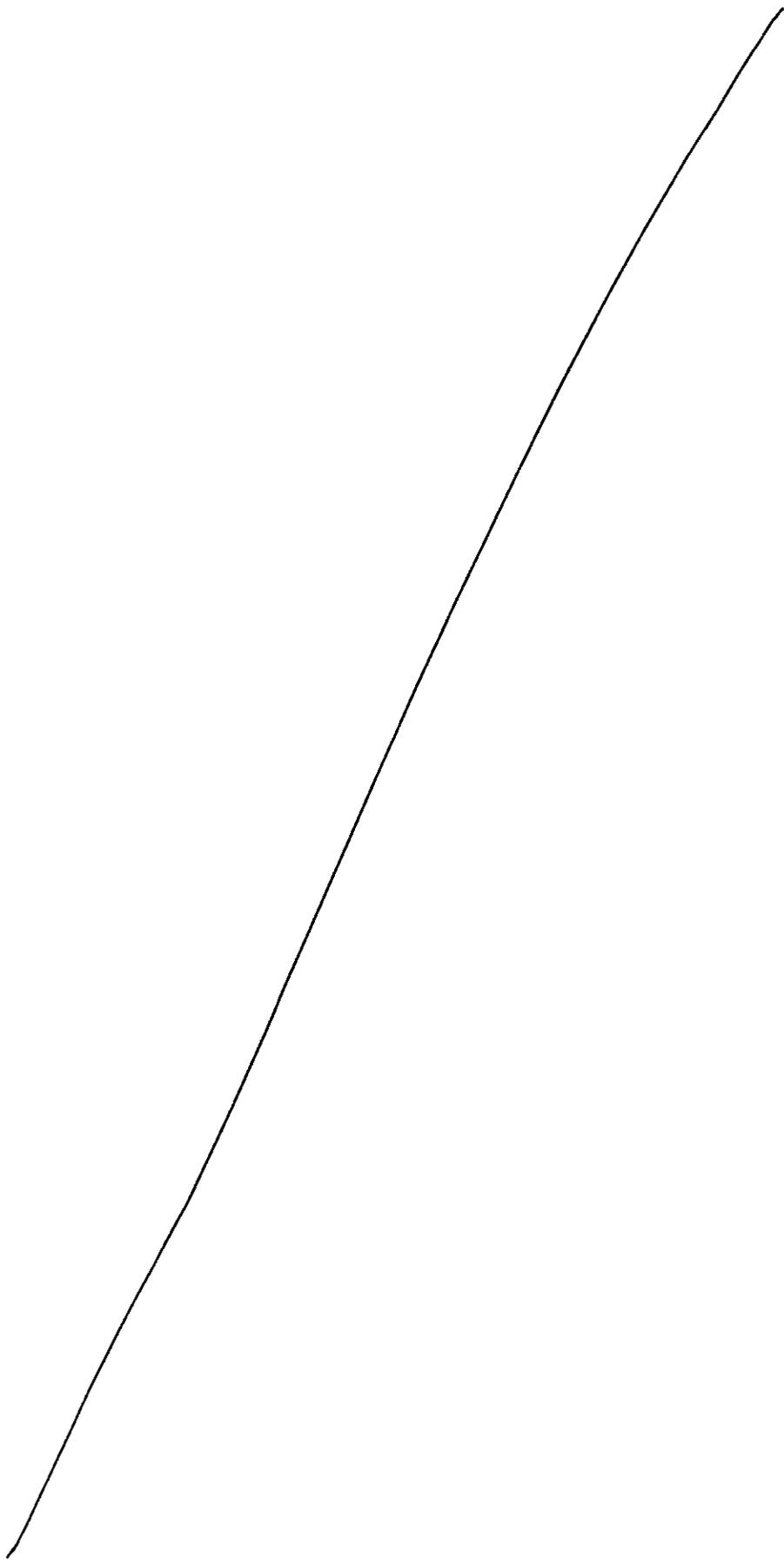
- DENIER:81,30;

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Calдини, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





286
M

- CV % : 1,00.

DENSIDADE:

- TRAMA - ABNT NBR 10588/2015;

- 29,68 FIOS / CM;

- 75,39 FIOS/";

- URDUME - ABNT NBR 10588/2015;

- 42,00 FIOS / CM;

- 106,68 FIOS/";

RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS:

- Resistência à tração trama - ABNT NBR 11912/2016;

- 132,2 KGF;

- 1296 N;

- 129,60 DAN;

- CV: 1,66 %;

- ALONGAMENTO TRAMA - ABNT NBR 11912/2016;

- 32,70 %;

- CV: 1,99%;

- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;

- 76,79KGF;

- 753,1N;

- 75,31 DAN;

- CV: 0,85 %;

- ALONGAMENTO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;

- 31,44 %;

- CV: 0,69 %;

PILLING: ISSO 12945-1/2000 - NOTA 5;

-Resistência ao rasgo alongamento de tecidos: Resistência ao rasgo trama ABNT NBR 11912/2016;

- 4915,20 G;

- 4,92 KGF;

- 48,23 N;

- 5,92 CV %;

TECIDOS: Resistência à rasgo urdume - ABNT NBR 11912/2016;

- 2278,40 G;

- 2,28KGF;

- 22,36 N;

- 4,70 CV %;

TACTEL ESCAMADO 100% POLIÉSTER:

- Gramatura: ABNT NBR 10591/2008 - 431,90 G/M²

- Espessura: ABNT NBR 13371/2005 - 0,44 MM

- Estrutura: ABNT NBR 12546/2017 - Tecido maquetado derivado de tela.

TÍTULO DO FIO:

- TRAMA ABNT NBR 13216/1994;

- TEX: 17,56;

- DTEX: 175,64;

- DENIER: 158,08;

- CV %: 1,02;

Urdume ABNT NBR 13216/1994;

- TEX: 17,18;

- DTEX: 171,76;

- DENIER: 154,58;

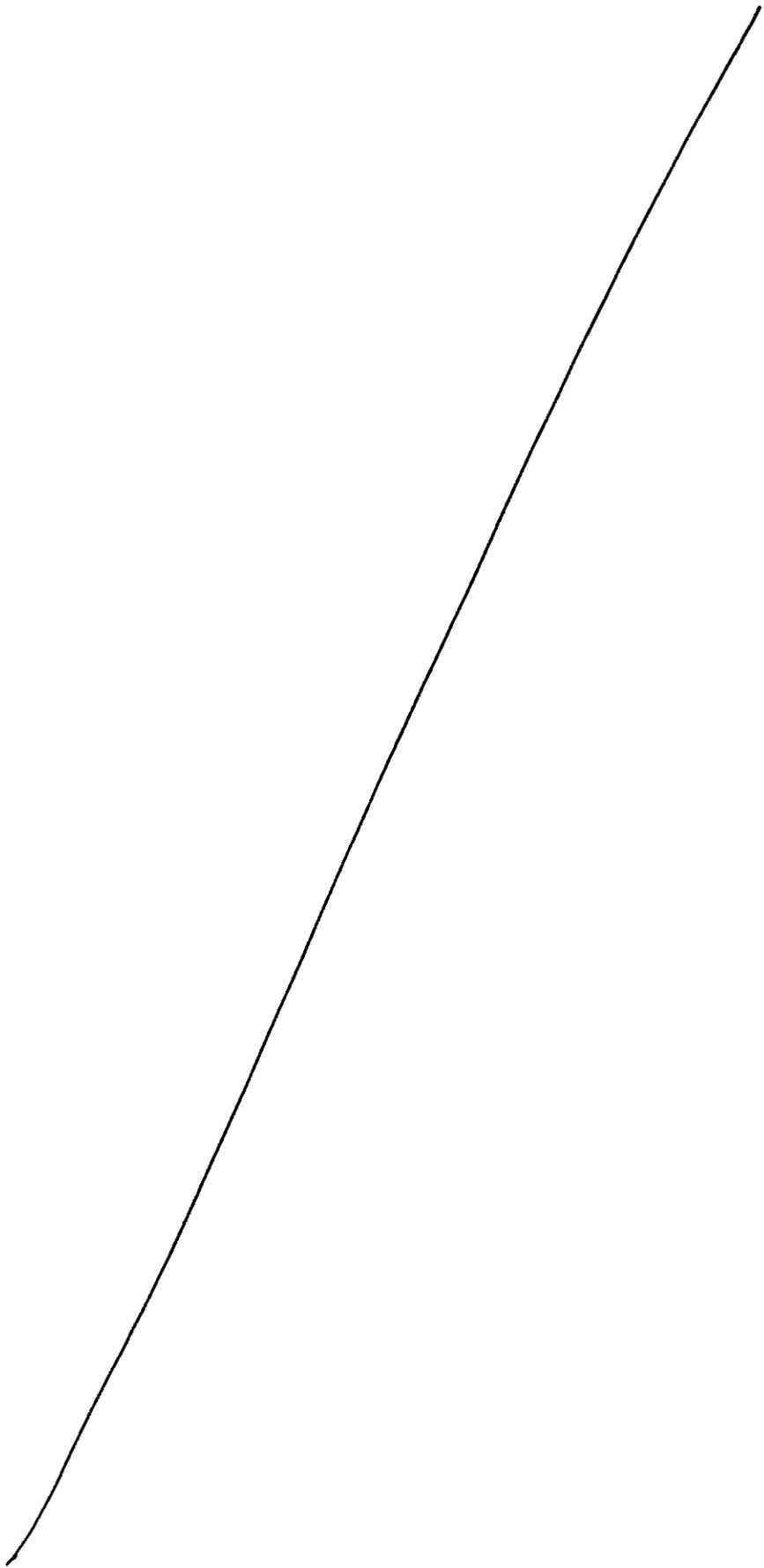
- CV % : 1,12.

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





884
M

DENSIDADE

- TRAMA ABNT NBR 10588/2015;
- 28,64 FIOS / CM;
- 72,75 FIOS/";
- URDUME ABNT NBR 10588/2015;
- 36,72 FIOS / CM;
- 93,27 FIOS/".

RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS

- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;
- 93,68 KGF;
- 918,7 N;
- 91,87 DAN;
- CV: 0,20 %.

ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016

- 31,42 %;
- CV: 1,43 %;
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016
- 113,2 KGF;
- 1110 N;
- 111,00DAN;
- CV: 2,02 %;

ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016

- 28,98 %;
- CV: 1,54 %;

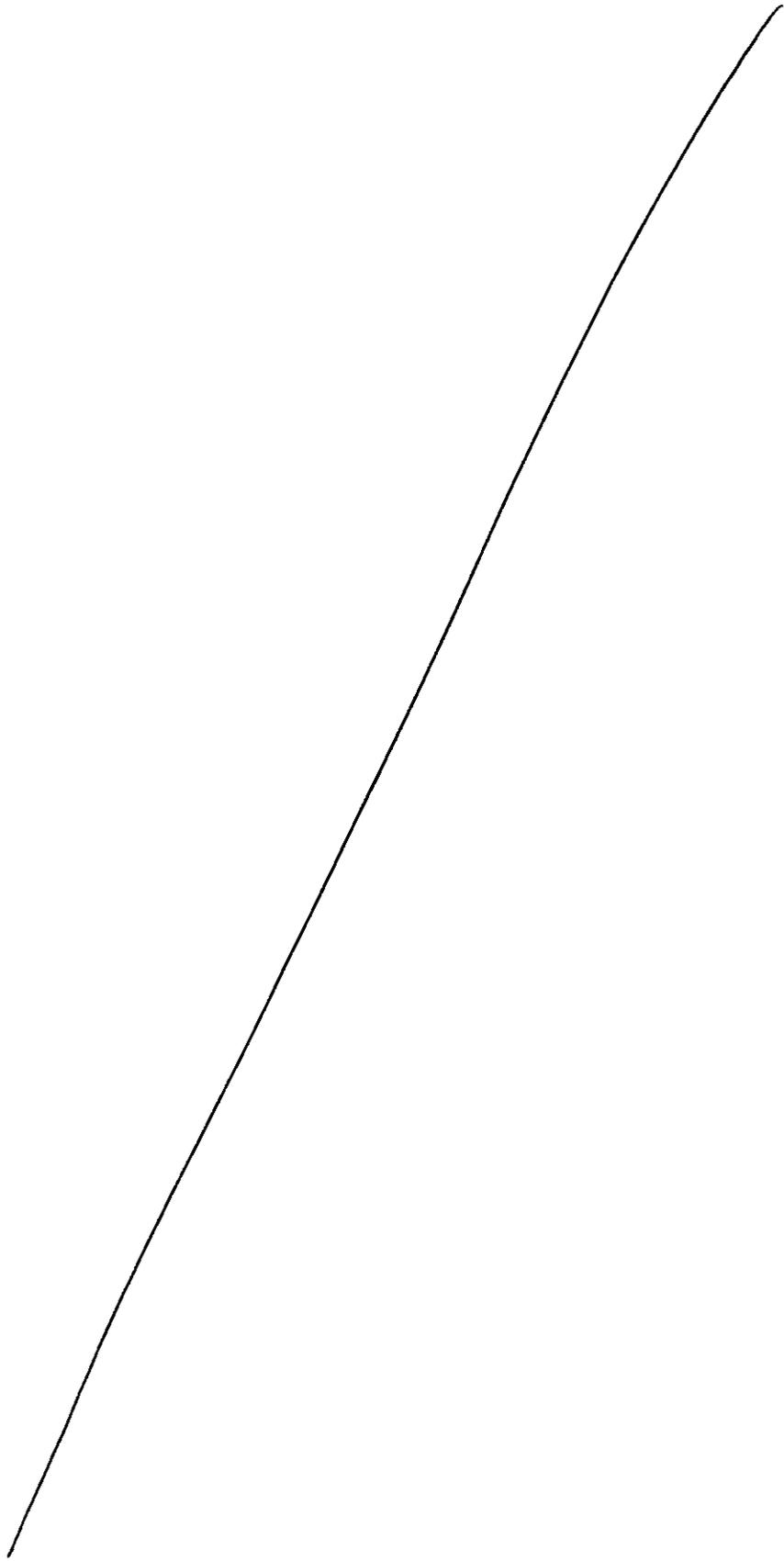
RESISTÊNCIA A RASGO DE TECIDOS PLANOS

- TRAMA ABNT ASTM D 1424/2019;
- 3046,40 G;
- 3,05 KGF;
- 29,89 N;
- 3,19 CV%;
- URDUME ABNT ASTM D 1424/2019;
- 4364,80G;
- 4,36 KGF;
- 42,83 N;
- 2,82 CV%;

PILLING: - ISSO 12945-1/2000 - NOTA 5

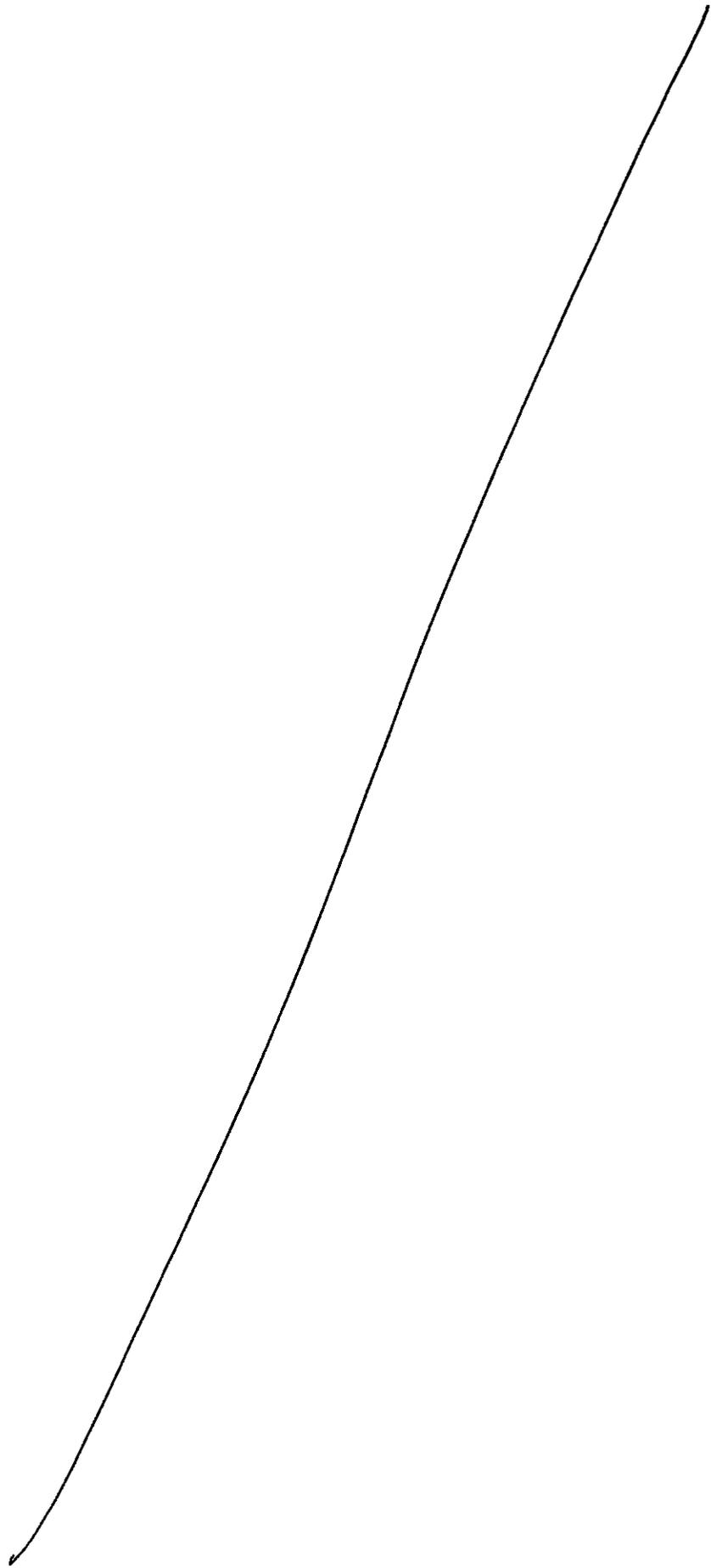
FORRO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM - POLIÉSTER 100%

- GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 67,38 G/M²;
- ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,23 MM;
- ESTRUTURA: ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA;
- TÍTULO DO FIO:
- TRAMA ABNT NBR 13216/1994;
- TEX: 17,67;
- DTEX: 176,67;
- DENIER: 159,00;
- CV % : 0,79;
- URDUME ABNT NBR 13216/1994;
- TEX: 9,99;
- DTEX: 99,93;
- DENIER: 89,94;
- CV %: 0,80;





- DENSIDADE:
- TRAMA ABNT NBR 10588/2015;
- 19,60FIOS / CM;
- 49,78 FIOS/";
- URDUME ABNT NBR 10588/2015;
- 32,80 FIOS / CM;
- 83,31 FIOS/";
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDO:
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;
- 49,59 KGF;
- 486,3 N;
- 48,63 DAN;
- CV: 9,46 %;
- ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016
- 14,43 %;
- CV: 11,02%;
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016;
- 50,92 KGF;
- 499,3 N;
- 49,93 DAN;
- CV: 5,88 %;
- ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016;
- 24,04 %;
- CV: 7,57 %;
- RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS:
- RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA ASTM D 1424/2019;
- 2854,40 G;
- 2,85 KGF;
- 28,01 N;
- 4,07 CV%;
- RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME ASTM D 1424/2019
- 2854,40 G;
- 2,85 KGF;
- 28,01 N;
- 4,07 CV%;
- LAUDO FORNECIDO PELA EMPRESA FORNECEDORA DO MATERIAL POLYROLL:
- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO MATERIAL POLYROLL:
- INSPEÇÃO VISUAL:
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: DQ 7.5 - 01;
- UNIDADE: VISUAL;
- ESPECIFICAÇÃO: APROVADO;
- DENSIDADE:
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ASTM D - 3575 W;
- UNIDADE: KG/M³;
- ESPECIFICAÇÃO: 135-165;
- ESPESSURA:
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: IT 8.2 - 05;
- UNIDADE: MM;





284
M

- ESPECIFICAÇÃO: 4,5-5,5;
- TENSÃO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL;
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ASTM D - 412 A;
- UNIDADE: KPA;
- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 1500 - MÍN. 1400;
- ALONGAMENTO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ASTM D - 412 A;
- UNIDADE: %;
- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 140 - MÍN. 150.

FLAMABILIDADE

- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ISSO 3795;
- UNIDADE: MM/MÍN.
- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 100;

RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO - 10% COMPRESSÃO - 25%COMPRESSÃO - 50%COMPRESSÃO;

- TIPO DE ANÁLISE: B;
- NORMA: ASTM D - 3575 D;
- UNIDADE: KPA;
- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 190 - MÍN. 340 - MÍN. 600;

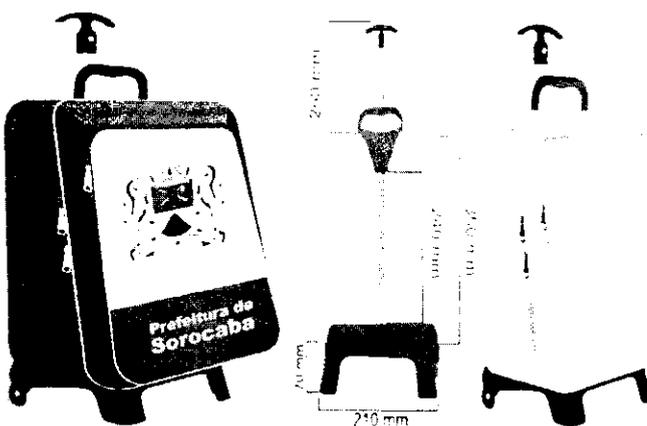
DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 25%, 22H A 1/2 HORAS A 24 HORAS

- TIPO DE ANÁLISE: B;
- NORMA: ASTM D 3575 B;
- UNIDADE: %;

DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 50%, 22H. A 1/2 HORAS A 24 HORAS.

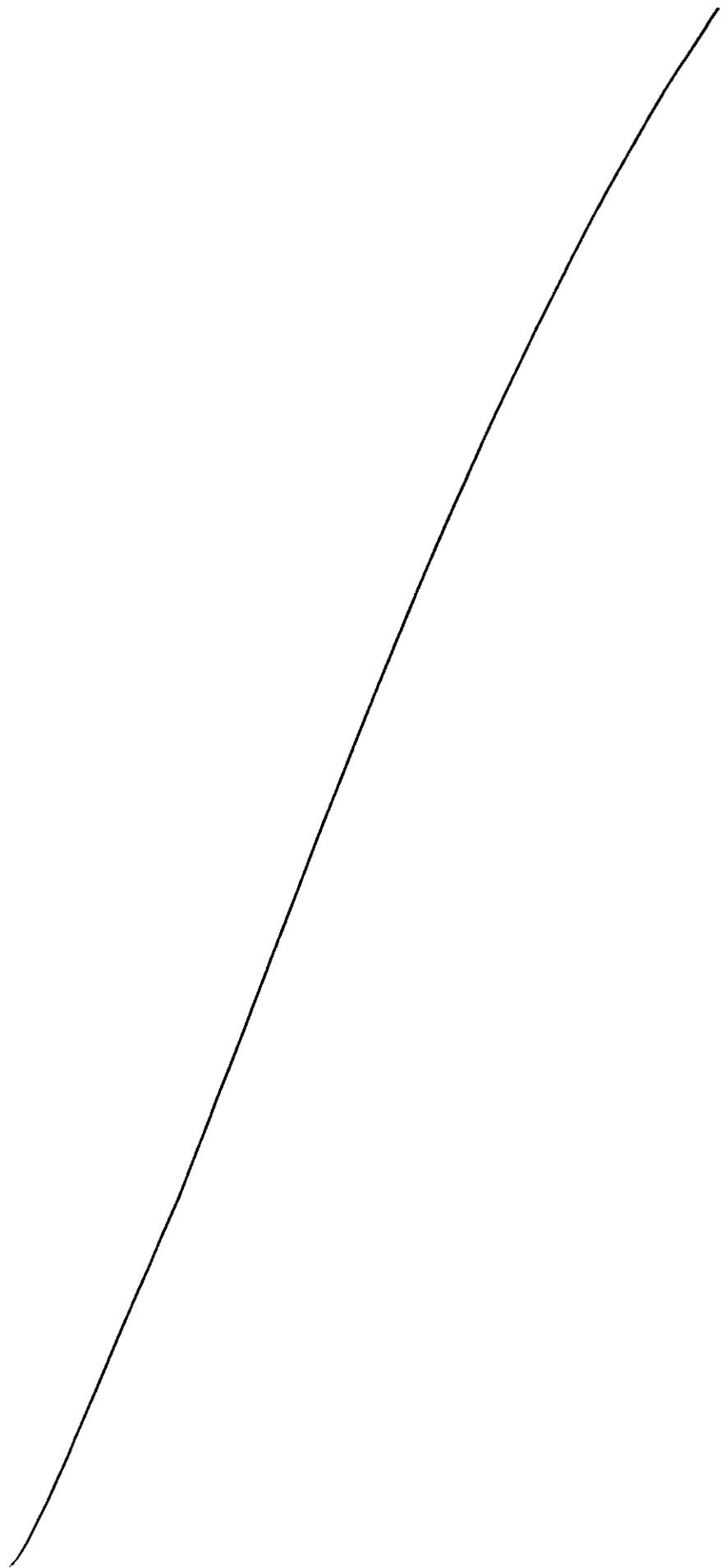
- TIPO DE ANÁLISE: B,
- NORMA: ASTM D - 3575 B,
- UNIDADE: %,
- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 20 - MÁX. 10.

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA:



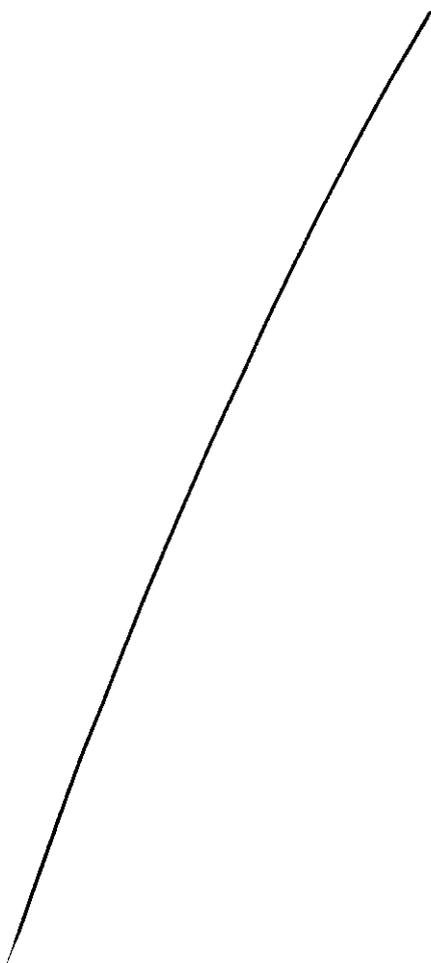
ITEM 3

MOCHILA ESCOLAR – 400(A) X 300(L) X 140(P) MM





- Mochila com três compartimentos, corpo principal, fole zíper posterior, fole fundo, fole zíper horizontal, alças das costas e reforço de alça, em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.
- Fole do zíper anterior, detalhe do bolso inferior, foles zíper vertical, canal do zíper, na cor pantone 18-1550 tpx, bolso frontal na cor pantone 11-4800 tpx, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, com gramatura mínima de 431,90 g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.
- Forro em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4052 tpx conforme ilustração, para dublagem da costa.
- Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis' acreditado pelo Inmetro.
- Mochila confortável para uso costal, em formato oval. compartimento frontal: com medida de 400 mm de altura por 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na cor pantone 19-1103 tpx., sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por 300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior (barrinha de 6 mm) a 80 mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimento composto por um bolso central, contornado por zíper número 6 mm, com medidas de 250 mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 11-4800 tpx, em material tactel escamado, bolso em formato de u invertido, onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, nome do município, arte a ser fornecida pela secretaria municipal de educação e na extremidade do bolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval da mochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior, medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-3950 tpx, foles inferior horizontal ou detalhe do bolso cor pantone 18-1550 tpx, com 75 mm na parte central e 100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipo boniã 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, dois foles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50 mm na parte superior, foles em tecido tactel escamado cor pantone 18-1550 tpx.
- Compartimento principal: abertura superior em zíper número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx, costurado no meio de dois foles zíper, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 620 mm de comprimento, cor pantone 18-1550 tpx, fole zíper posterior com 100 mm de largura por 620 mm de comprimento na cor pantone 19-3950 tpx, perfazendo um total de 140 mm de largura, centralizado no fole posterior uma alça de mão em cadarço bicolor de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, 300 mm de comprimento, com suas pontas dobradas e costuradas com um reforço em x com 20 mm por 20 mm através de máquina travette, com um intervalo de 120 mm entre os reforços, na parte superior centralizada um reforço em material tactel escamado cor pantone 18-1550 tpx, com medidas 100 mm de comprimento por 80 mm de largura, forrando o cadarço, resultando em um apoio de mão, sob este na parte interna do fole posterior, será costurado um cadarço de 40 mm por 200 mm de comprimento para dar reforço a alça de mão, cadarço em cor neutra, foles inferior com aproximadamente 660 mm de comprimento por 110 mm de largura, contendo um bolso lateral em material 100 % poliéster formato de colmeia, tela acrada, com medidas de 150 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso cor pantone 18-1550 tpx, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha, de 25 mm de largura na cor pantone 19-3950 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte de um porta liquido tipo squeeze.
- Deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.





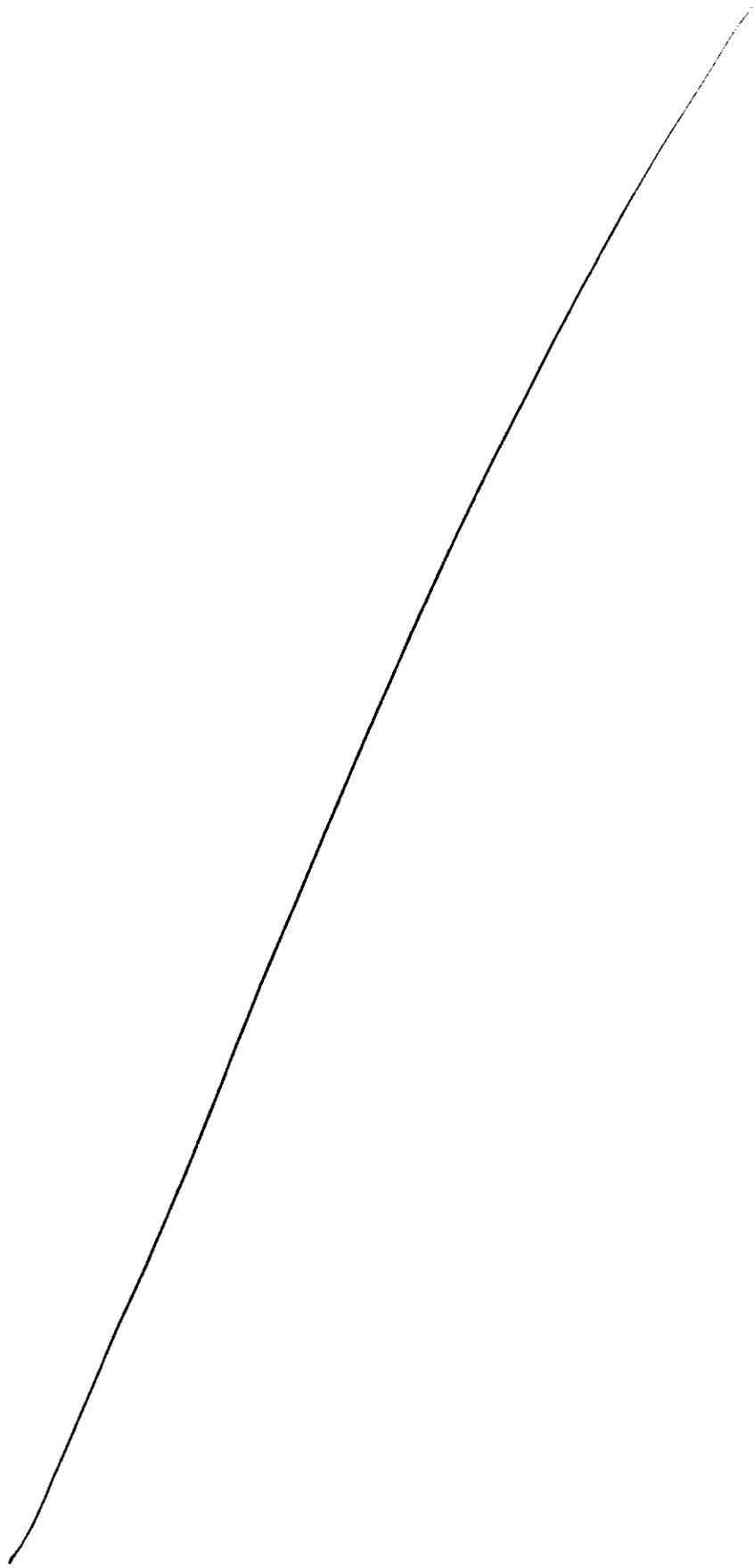
- Costas: na cor pantone 19-3950 tpx, em tecido rip stop, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos na cor incolor, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido para dublagem das costas, tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm . 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças.
 - Alças de ombro em formato anatômico, alça de ombro será costurada sob reforço na parte superior, reforço em cadaço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, a 30 mm do friso superior, centralizado na costa haverá um identificador de estudante, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita estudante, serie, e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-3950 tpx, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças.
 - Alça de ombro com desenho anatômico, para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 470 mm de comprimento por 70 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça, com reforço em x, um regulador triplo de 25 mm, medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico preto ou policetal transparente. acabamento da alça em viés tipo boneon de 25 mm de largura na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno.
 - Alça inferior em cadaço de 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, com 440 mm de comprimento, com 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular na cor pantone 19-3950 tpx, medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior da costa.
 - Acabamento externo em friso extrusado na cor pantone 13-0849 tpx, compartimento principal na cor pantone 19-3950 tpx. dando armação a mochila.
 - Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 13-0849 tpx, e gramatura 80 g/m².
 - Costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.
 - Medidas: mochila oval com medidas: altura de 400 mm, largura de 300 mm e profundidade de 140 mm.
 - FORRO E IDENTIFICADOR:
 - Apresentar laudo fornecido por laboratório credenciado pelo INMETRO.
 - Laudo do tecido principal rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm, tecido tactel escamado 100 % poliéster e forro em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm rip stop.
 - Laudo do material para conformação fornecido pelo fornecedor.
 - GARANTIA: garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.
- TECIDO RIP STOP LOSANGO 8 X 5 MM POLIÉSTER 93,20% POLIAMIDA 6,80%:
- ESPECIFICAÇÕES:
 - GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 355,04 G/M²;
 - ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,35 MM;
 - ESTRUTURA: ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA, COM EFEITO RIP STOP;
 - TÍTULO DO FIO:
 - TRAMA - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 25,17;
 - DTEX: 251,73;
 - DENIER: 226,56;
 - CV % :0,49;
 - TRAMA RIP STOP - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 28,46;
 - DTEX: 284,60;
 - DENIER: 256,14;

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

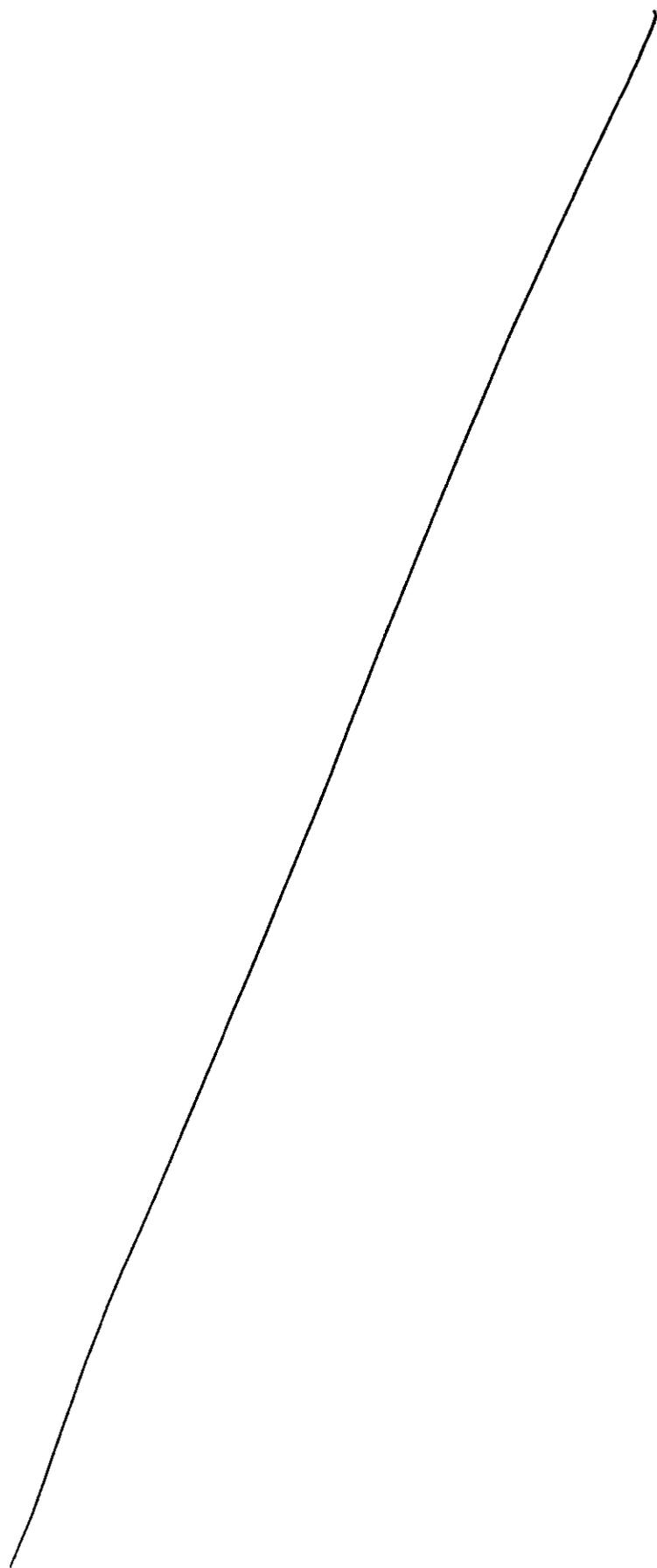
E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





292
M

- CV %: 0,81;
- URDUME - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 9,03;
- DTEX: 90,33;
- DENIER:81,30;
- CV % : 1,00;
- DENSIDADE:
- TRAMA - ABNT NBR 10588/2015;
- 29,68 FIOS / CM;
- 75,39 FIOS/";
- URDUME - ABNT NBR 10588/2015;
- 42,00 FIOS / CM;
- 106,68 FIOS/";
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E A LONGAMENTO DE TECIDOS:
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA - ABNT NBR 11912/2016;
- 132,2 KGF;
- 1296 N;
- 129,60 DAN;
- CV: 1,66 %;
- A LONGAMENTO TRAMA - ABNT NBR 11912/2016;
- 32,70 %;
- CV: 1,99%;
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;
- 76,79KGF;
- 753,1N;
- 75,31 DAN;
- CV: 0,85 %;
- A LONGAMENTO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;
- 31,44 %;
- CV: 0,69 %;
- PILLING: ISSO 12945-1/2000 - NOTA 5;
- RESISTÊNCIA AO RASGO A LONGAMENTO DE TECIDOS: RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA
ABNT NBR 11912/2016;
- 4915,20 G;
- 4,92 KGF;
- 48,23 N;
- 5,92 CV %;
- TECIDOS: RESISTÊNCIA À RASGO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;
- 2278,40 G;
- 2,28KGF;
- 22,36 N;
- 4,70 CV %;
- TACTEL ESCAMADO 100% POLIÉSTER:
- GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 431,90 G/M²;
- ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,44 MM;
- ESTRUTURA: ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA;
- TÍTULO DO FIO:
- TRAMA ABNT NBR 13216/1994;
- TEX: 17,56;
- DTEX: 175,64;
- DENIER: 158,08;
- CV %: 1,02;





URDUME ABNT NBR 13216/1994

- TEX: 17,18;
- DTEX: 171,76;
- DENIER: 154,58;
- CV %: 1,12;

DENSIDADE

- TRAMA ABNT NBR 10588/2015;
- 28,64 FIOS / CM;
- 72,75 FIOS/";
- URDUME ABNT NBR 10588/2015;
- 36,72 FIOS / CM;
- 93,27 FIOS/";

RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS

- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;
- 93,68 KGF;
- 918,7 N;
- 91,87 DAN;
- CV: 0,20 %;

ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;

- 31,42 %;
- CV: 1,43 %;
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016;
- 113,2 KGF;
- 1110 N;
- 111,00DAN;
- CV: 2,02 %;
- ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016;

- 28,98 %;
- CV: 1,54 %;

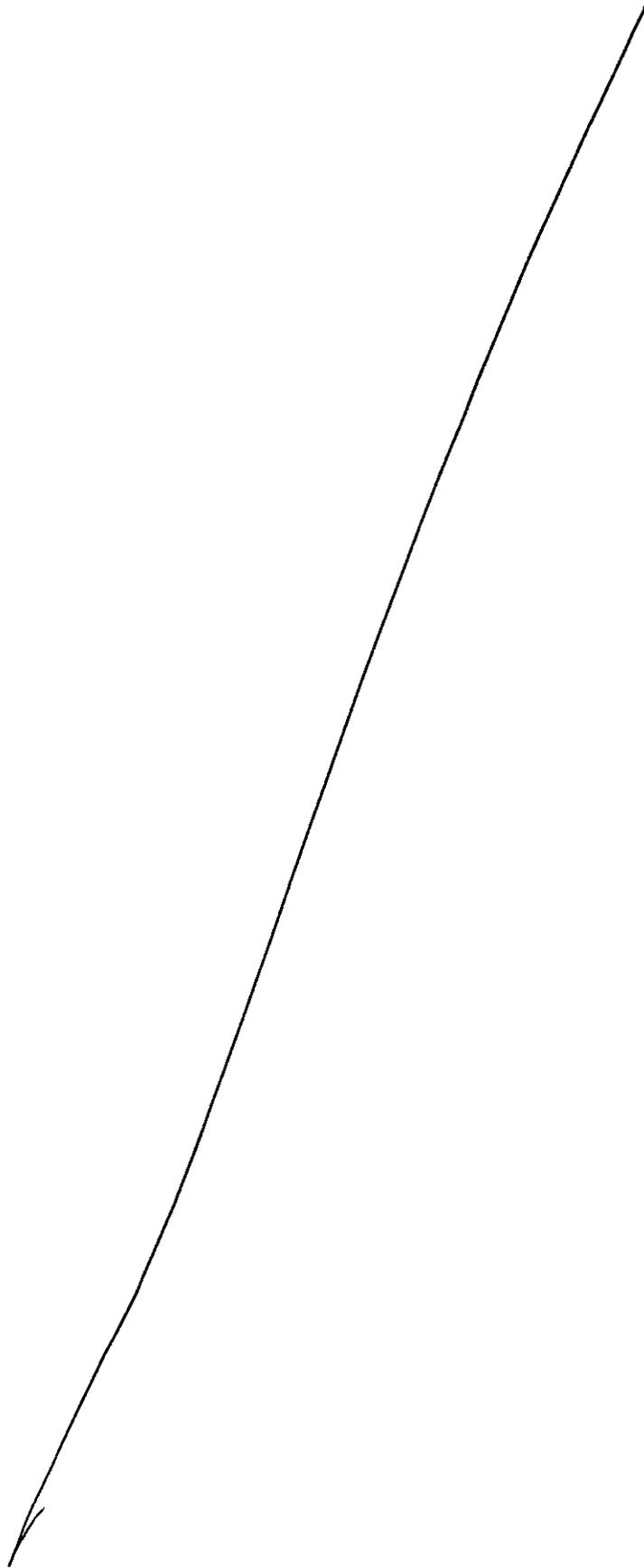
RESISTÊNCIA A RASGO DE TECIDOS PLANOS

- TRAMA ABNT ASTM D 1424/2019;
- 3046,40 G;
- 3,05 KGF;
- 29,89 N;
- 3,19 CV%;
- URDUME ABNT ASTM D 1424/2019;
- 4364,80G;
- 4,36 KGF;
- 42,83 N;
- 2,82 CV%;

PILLING: - ISSO 12945-1/2000 - NOTA 5

FORRO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM - POLIÉSTER 100%

- GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 67,38 G/M²;
- ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,23 MM;
- ESTRUTURA: ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA;
- TÍTULO DO FIO:
- TRAMA ABNT NBR 13216/1994;
- TEX: 17,67;
- DTEX: 176,67;
- DENIER: 159,00;
- CV % : 0,79;





- URDUME ABNT NBR 13216/1994;

- TEX: 9,99;

- DTEX: 99,93;

- DENIER: 89,94;

- CV %: 0,80;

- DENSIDADE:

- TRAMA ABNT NBR 10588/2015;

- 19,60 FIOS / CM;

- 49,78 FIOS/";

- URDUME ABNT NBR 10588/2015;

- 32,80 FIOS / CM;

- 83,31 FIOS/";

RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDO:

- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;

- 49,59 KGF;

- 486,3 N;

- 48,63 DAN;

- CV: 9,46 %;

- ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016

- 14,43 %;

- CV: 11,02%;

- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016

- 50,92 KGF;

- 499,3 N;

- 49,93 DAN;

- CV: 5,88 %;

- ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016;

- 24,04 %;

- CV: 7,57 %;

- RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS:

- RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA ASTM D 1424/2019;

- 2854,40 G;

- 2,85 KGF;

- 28,01 N;

- 4,07 CV%;

- RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME ASTM D 1424/2019;

- 2854,40 G;

- 2,85 KGF;

- 28,01 N;

- 4,07 CV%;

LAUDO FORNECIDO PELA EMPRESA FORNECEDORA DO MATERIAL POLYROLL:

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO MATERIAL POLYROLL:

- INSPEÇÃO VISUAL:

- TIPO DE ANÁLISE: A;

- NORMA: DQ 7.5 - 01;

- UNIDADE: VISUAL;

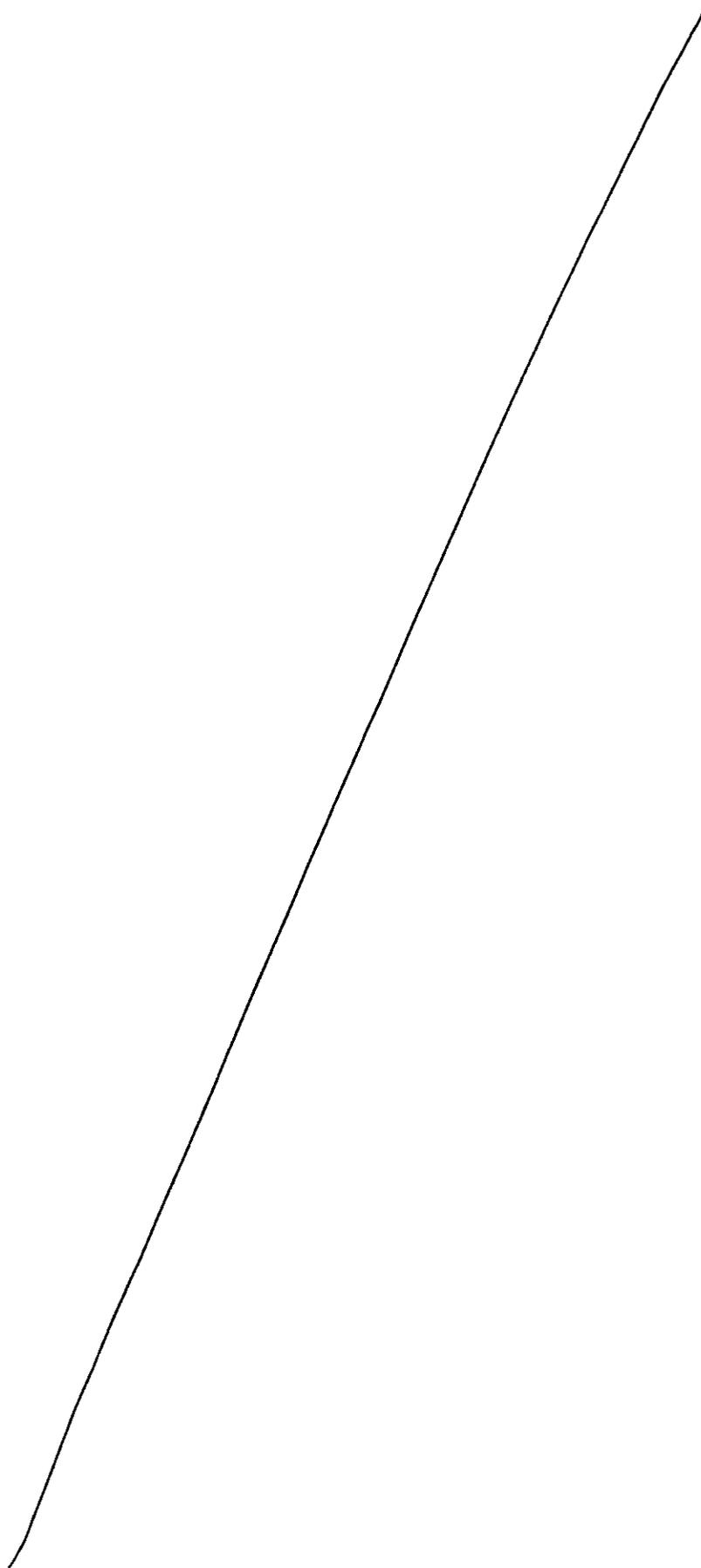
- ESPECIFICAÇÃO: APROVADO;

- DENSIDADE:

- TIPO DE ANÁLISE: A;

- NORMA: ASTM D - 3575 W;

- UNIDADE: KG/M³;



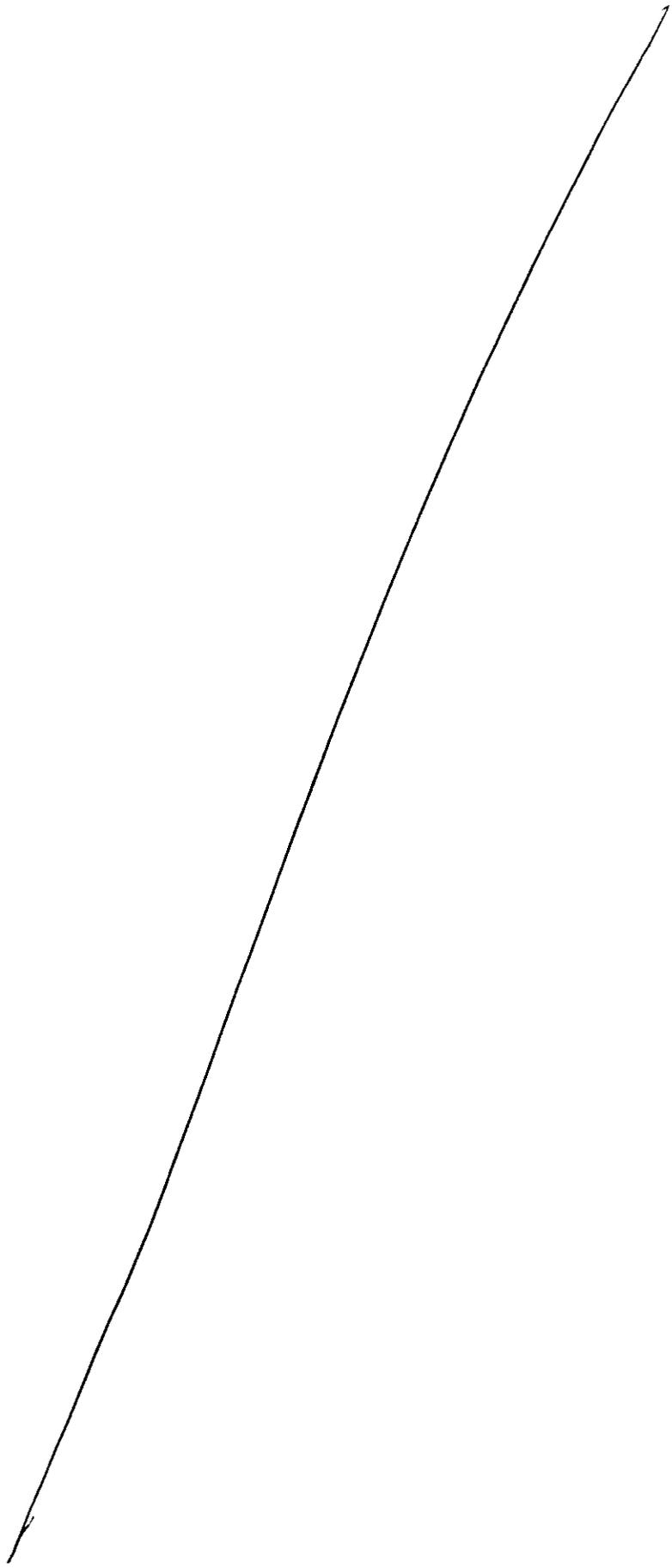


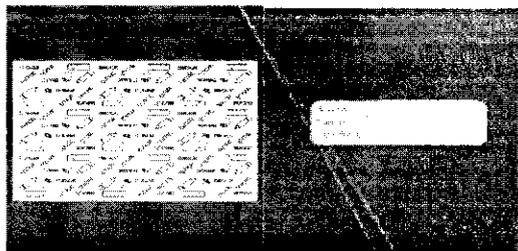
- ESPECIFICAÇÃO: 135-165;
- ESPESSURA:
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: IT 8.2 - 05;
- UNIDADE: MM;
- ESPECIFICAÇÃO: 4,5-5,5;
- TENSÃO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL;
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ASTM D - 412 A;
- UNIDADE: KPA;
- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 1500 - MÍN. 1400;
- ALONGAMENTO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ASTM D - 412 A;
- UNIDADE: %;
- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 140 - MÍN. 150;
- FLAMABILIDADE
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ISSO 3795;
- UNIDADE: MM/MÍN.;
- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 100;
- RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO - 10% COMPRESSÃO - 25%COMPRESSÃO - 50%COMPRESSÃO
- TIPO DE ANÁLISE: B;
- NORMA: ASTM D - 3575 D;
- UNIDADE: KPA;
- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 190 - MÍN. 340 - MÍN. 600;
- DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 25%, 22H. A 1/2 HORAS A 24 HORAS
- TIPO DE ANÁLISE: B;
- NORMA: ASTM D 3575 B;
- UNIDADE: %;
- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 10 - MÁX. 05;
- DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 50%, 22H. A 1/2 HORAS A 24 HORAS.
- TIPO DE ANÁLISE: B;
- NORMA: ASTM D - 3575 B;
- UNIDADE: %;
- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 20 - MÁX. 10.

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA:



IMAGEM DO FORRO E IDENTIFICADOR:





QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Atestado(s) de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento de objetos similares que contenham no mínimo 30% (trinta por cento) do lote arrematado, nos termos do artigo 30 da Lei n. 8.666/93.

AS AMOSTRAS

A empresa declarada vencedora, deverá apresentar, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, **01 (uma) AMOSTRA DE CADA ITEM DE CADA LOTE**, TODAS NO TAMANHO 10 DO LOTE 01, totalmente de acordo com as especificações dispostas no ANEXO I (Termo de Referência), ficando a adjudicação condicionada à aprovação. Tal amostra deverá estar devidamente identificadas com nome da empresa e número do pregão, e deverão estar de acordo com a legislação vigente.

As amostras deverão ser entregues na Divisão de Licitações, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30 às 16h30.

Não haverá devolução das amostras.

As amostras deveram ser entregues juntamente à embalagem, Laudos, Certificações.

Para garantir a uniformidade das medidas exigidas no edital, será exigido que os cortes de todas as peças sejam feitos em máquina de corte automático.

GARANTIA

Garantia mínima de 90 dias de produto;

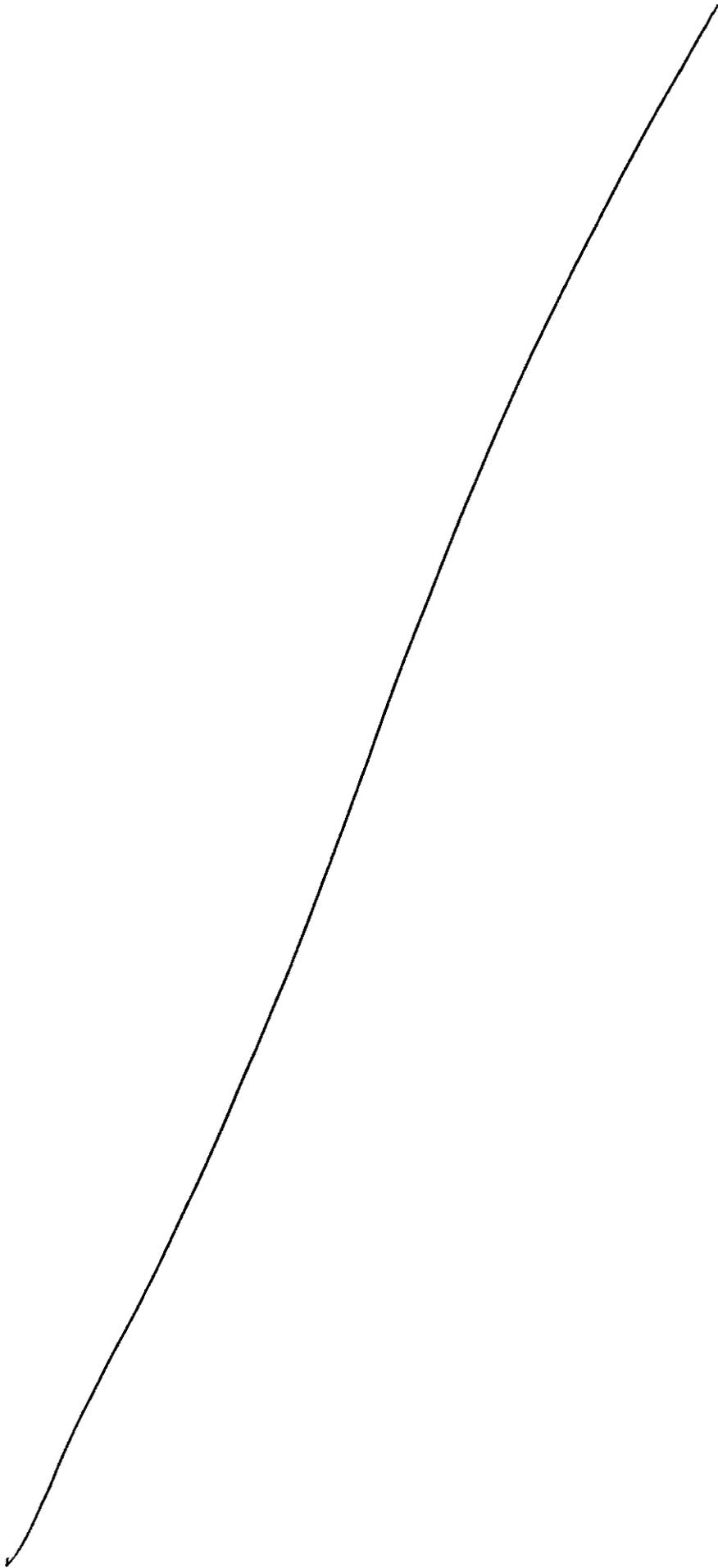
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Por assegurar a responsabilidade contratual, o princípio da padronização, garantindo um serviço eficiente e de qualidade, o critério de julgamento será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ENTREGA:

A Entrega deverá ocorrer ponto a ponto conforme **ANEXO A (quantitativo por unidade escolar e por etapa) e ANEXO B (endereços das unidades escolares)** – Unidades Escolares, com as quantidades e numerações informadas posteriormente à empresa vencedora do certame.

Após a autorização de fornecimento, com a relação de unidades e quantidades, a empresa deverá entregar os itens em até 30 dias úteis, conforme mencionado acima.





254
M

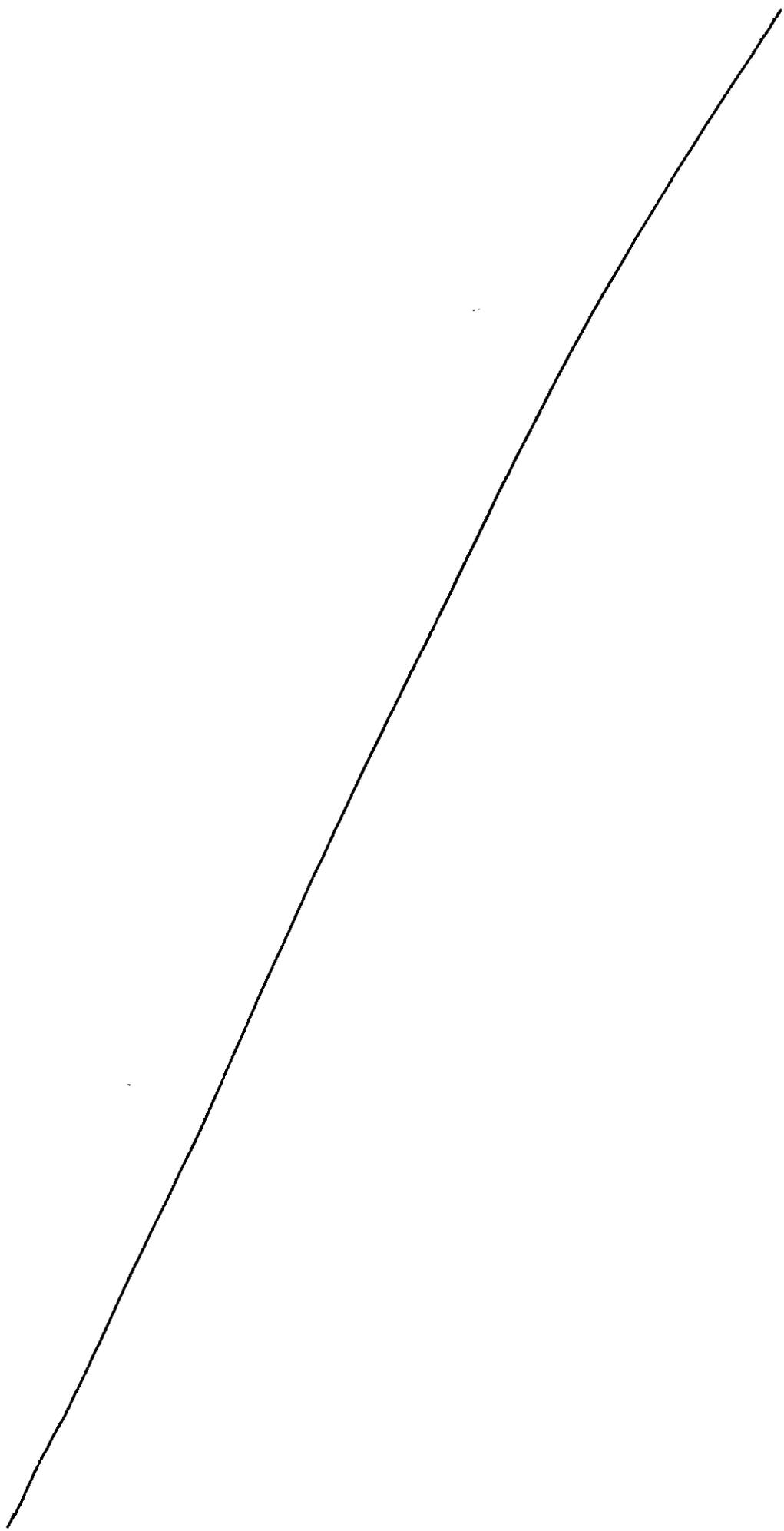
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

LOA 2022.

VIGÊNCIA:

12 meses.

Marcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação



298
M

Monique Rodrigues C. Celestino

De: Monique Rodrigues C. Celestino
Enviado em: quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 13:53
Para: Deusdete de Matos; Felipe Dias Morales
Cc: Camila de Melo Cardia Moraes; Denise dos Santos Vieira Campioni; Cristiane de Oliveira Lima; Luciana Medeiros; paregutierrez@gmail.com
Assunto: RES: CPL 586/2021 - PP 002/2021 - RP DE UNIFORMES ESCOLARES

Boa tarde Matos!

Fizemos as adequações no Edital conforme solicitado, no aguardo do TR atualizado assinado para prosseguirmos com o processo.

Informamos que no edital o item que trata de amostra ficou da seguinte forma:

14.2. Deverá entregar uma amostra de cada item que compõe o lote, nos tamanhos especificados nos subitens 14.2.1, 14.2.2 e 14.2.3, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, no prazo de 07 (sete) dias úteis, na Divisão de Licitações, de segunda a sexta feira, das 08:30 às 16:30 horas, sob pena de ser afastado do certame nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

14.2.1. Para o Lote 01 todas as amostras devem ser no tamanho 10;

14.2.2. Para o Lote 02 o item 01 - Tênis com velcro a amostra deve ser com a numeração entre 24 a 30 e o item 02 - Tênis com cadarço a amostra deve ser com a numeração entre 31 a 44;

14.2.3. Para o Lote 03 uma amostra do item 01 - Mochila escolar – 340 (A) X 290 (L) X 130 (P) MM, uma amostra do item 02 - Mochila escolar com carrinho – 420 (A) X 320 (L) X 210 (P) MM e uma amostra do item 03 - Mochila escolar – 400 (A) X 300 (L) X 140 (P) MM.

14.2.4. Não haverá devolução das amostras.

14.2.5. As amostras deverão ser entregues juntamente à embalagem, laudos e certificados.

Atenciosamente,

Monique R. de C. Celestino
Seção de Editais
Secretaria de Administração
(15) 3238.2189



De: Deusdete de Matos [mailto:dmatos@sorocaba.sp.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 13:09
Para: Monique Rodrigues C. Celestino; Felipe Dias Morales
Cc: Camila de Melo Cardia Moraes; Denise dos Santos Vieira Campioni; Cristiane de Oliveira Lima; Luciana Medeiros; paregutierrez@gmail.com
Assunto: RE: CPL 586/2021 - PP 002/2021 - RP DE UNIFORMES ESCOLARES

Em, 15 de dezembro de 2021

Luciana e Monique, boa tarde!

Referente ao CPL 586/2021 - PP 002/2021 - RP DE UNIFORMES ESCOLARES.

Quanto a exigência de amostra:

A empresa declarada vencedora, deverá apresentar, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, **01 (uma) AMOSTRA DE CADA ITEM DE CADA LOTE. Sendo: para o LOTE 01 - TODAS NO TAMANHO 10; para o LOTE 02 - a) Tênis Escolar com VELCRO - uma amostra com numeração entre 24 a 30; b) Tênis Escolar com CADARÇO - uma amostra com numeração entre 31 a 44; para o LOTE 03 - Item 1 - uma amostra da MOCHILA ESCOLAR - 340 (A) X 290 (L) X 130 (P) MM; Item 2 - uma amostra da MALA ESCOLAR COM CARRINHO - 420 (A) X 320 (L) X 210 (P) MM; Item 3 - uma amostra da MOCHILA ESCOLAR - 400 (A) X 300 (L) X 140 (P) MM, totalmente de acordo com as especificações dispostas no ANEXO I (Termo de Referência), ficando a adjudicação condicionada à aprovação. Tal amostra deverá estar devidamente identificadas com nome da empresa e número do pregão, e deverão estar de acordo com a legislação vigente.**

As amostras deverão ser entregues na Divisão de Licitações, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30 às 16h30.

Não haverá devolução das amostras.

As amostras deverão ser entregues juntamente à embalagem, Laudos, Certificações.

Para garantir a uniformidade das medidas exigidas no edital, será exigido que os cortes de todas as peças sejam feitos em máquina de corte automático.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Por assegurar a responsabilidade contratual, o princípio da padronização, garantindo um serviço eficiente e de qualidade, o critério de julgamento será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Favor verificar a página 39 do TR, que segue anexado.

Atenciosamente,

Deusdete de Matos

Divisão de Administração e Finanças

Secretaria da Educação

Prefeitura de Sorocaba

Tel.: (15) 3228-9500/9514



Prefeitura de SOROCABA

De: Monique Rodrigues C. Celestino <MCelestino@sorocaba.sp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 13:51

Para: Felipe Dias Morales <fmorales@sorocaba.sp.gov.br>; Deusdete de Matos <dmatos@sorocaba.sp.gov.br>

Cc: Camila de Melo Cardia Morais <camorais@sorocaba.sp.gov.br>; Denise dos Santos Vieira Campioni <DCampioni@sorocaba.sp.gov.br>; Cristiane de Oliveira Lima <colima@sorocaba.sp.gov.br>; Luciana Medeiros <lmedeiros@sorocaba.sp.gov.br>

Assunto: RES: CPL 586/2021 - PP 002/2021 - RP DE UNIFORMES ESCOLARES

299
M

Bom dia!

Informo que estamos no aguardo da manifestação para prosseguirmos com a autorização da publicação

Atenciosamente,

Monique R. de C. Celestino
Seção de Editais
Secretaria de Administração
(15) 3238.2189



De: Monique Rodrigues C. Celestino
Enviada em: terça-feira, 14 de dezembro de 2021 17:39
Para: Felipe Dias Morales; Deusdete de Matos
Cc: Camila de Melo Cardia Morais (camorais@sorocaba.sp.gov.br); Denise dos Santos Vieira Campioni; Cristiane de Oliveira Lima; Luciana Medeiros
Assunto: RES: CPL 586/2021 - PP 002/2021 - RP DE UNIFORMES ESCOLARES

Boa tarde!

Considerando o TR atualizado entregue nesta Divisão de Licitações, encaminhamos o edital para análise e aprovação.

Pedimos atentar-se ao item 14.2 e 14.2.1 que tratam da apresentação de amostra, que foram adequados conforme TR. Dessa forma, ficará subentendido que para o Lote 2 a licitante poderá optar por apresentar amostra em qualquer tamanho, já que não foi especificado.

Atenciosamente,

Monique R. de C. Celestino
Seção de Editais
Secretaria de Administração
(15) 3238.2189



De: Monique Rodrigues C. Celestino
Enviada em: segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 17:43
Para: Felipe Dias Morales; Deusdete de Matos
Cc: Camila de Melo Cardia Morais (camorais@sorocaba.sp.gov.br); Denise dos Santos Vieira Campioni; Cristiane de Oliveira Lima; Luciana Medeiros; Cristiane de Oliveira Lima
Assunto: CPL 586/2021 - PP 002/2021 - RP DE UNIFORMES ESCOLARES

Boa tarde!

Estamos finalizando o edital do processo em epigrafe para encaminhamento de análise jurídica. Porém observamos dois pontos no TR que devem ser sanados antes da publicação, conforme apontado abaixo:

1. Conforme alinhado em reunião com Divisão de Licitações a comprovação de capacidade técnica se daria por lote e não por item, considerando o critério de julgamento escolhido pela SEDU. Portanto fizemos a adequação no Edital conforme abaixo:

a) Atestado(s) expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando o fornecimento de objetos similares, compatíveis e em

quantitativo mínimo de 30% (trinta por cento) do lote arrematado, devendo nele(s) constar quantidades, prazos e características.

a.1) Em não constando todas as informações no atestado, é possível apresentar em anexo, documentos complementares tais como nota fiscal, contrato e outros pertinentes, com dados suficientes para cumprimento da exigência editalícia.

Caso estiverem de acordo, adequar o TR.

2. O outro ponto a mencionar seria sobre a amostra. No TR consta apenas a definição de apresentação da amostra do "KIT", que seria o lote 01. Assim pedimos se certificar e caso seja necessária amostra de todos os lotes será necessário adequar o TR. Segue o texto sugerido no edital no caso de amostra de todos os lotes:

14.2. Deverá entregar uma amostra de cada item que compõe o lote, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, no prazo de 07 (sete) dias úteis, na Divisão de Licitações, de segunda a sexta feira, das 08:30 às 16:30 horas, sob pena de ser afastado do certame nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

14.2.1. Não haverá devolução das amostras.

14.2.2. As amostras deverão ser entregues juntamente à embalagem, laudos e certificados.

Aproveitando no caso de adequação do item de amostras no TR, verificar a conjugação do verbo no 3º paragrafo onde consta "deveram" ao invés de "deverão".

Atenciosamente,

Monique R. de C. Celestino
Seção de Editais
Secretaria de Administração
(15) 3238.2189



Monique R. de C. Celestino
Secretaria de Administração

TERMO DE JUNTADA
Nesta data juntou-se a este processo de nº 580602 o(s) doc.(s) de fls 300-338
Referente(s) TR atualizado
Data 16 / 12 / 2011

300
M

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente licitação se faz necessária diante da necessidade de assegurar a manutenção das atividades da Administração Pública Municipal, com o fornecimento de vestuário para atender as demandas da Secretaria da Educação.

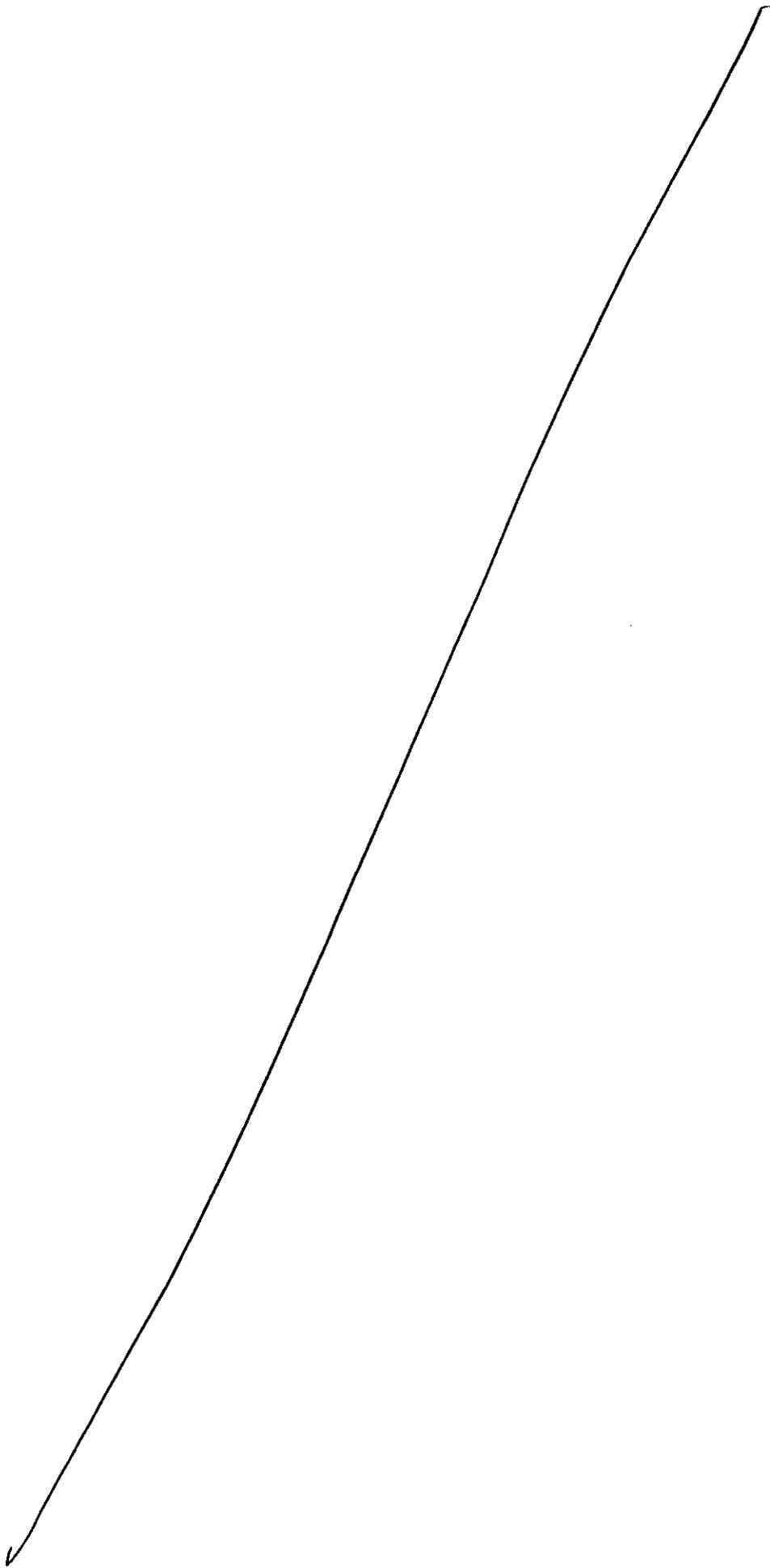
Considerando que, as diferenças sociais são acentuadas pelo baixo poder aquisitivo das classes menos favorecidas, atendidas pelas escolas da Rede Municipal de Ensino, visando aperfeiçoar suas ações frente às demandas da sociedade e as contradições sociais que assolam nosso município, se faz necessário à aquisição de uniformes escolares pela Secretaria da Educação para os estudantes da rede pública, a serem utilizados no ano letivo de 2022.

Visa padronizar a vestimenta dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de SOROCABA-SP para possibilitar a imediata identificação visual e a garantia de segurança no reconhecimento das crianças, seja em ambiente interno ou externo à unidade escolar.

Além da segurança, o uso do uniforme auxilia na promoção do desenvolvimento dos estudantes, possibilitando a igualdade social, independente das condições financeiras das famílias.

Nesta perspectiva, o uso do uniforme é condição imprescindível para salvaguardar nossos estudantes no trajeto de ida e volta de sua residência para a escolar, bem como nas apresentações de eventuais atividades complementares.

LOTE 01		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	200.000	01 un - Jaqueta - Especificações conforme termo de referência.
		01 un - Calça - Especificações conforme termo de referência.
		01 un - Bermuda Masculino ou Short Saia - Especificações conforme termo de referência.
		02 un - Camiseta Manga Curta - Especificações conforme termo de referência.
		01 un - Camiseta Regata - Especificações conforme termo de referência.
		01 un - Camiseta Manga Longa - Especificações conforme termo de referência.
LOTE 02		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	90.000	01 Par – TÊNIS ESCOLAR – COM VELCRO - Especificações conforme termo de referência.
2	110.000	01 Par – TÊNIS ESCOLAR - Especificações conforme termo de referência.



30.1
M

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

LOTE 03		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	90.000	01 un - MOCHILA ESCOLAR 340(A) X 290(L) X 130(P) MM
2	60.000	01 un - MOCHILA ESCOLAR C/ CARRINHO 420(A) X 320(L) X 210(P) MM
3	50.000	01 un - MOCHILA ESCOLAR 400(A) X 300(L) X 140(P) MM

Observação:
A Secretaria Municipal da Educação tem a informar que: as planilhas contendo os tamanhos e quantidades dos kits, discriminados por unidade escolar, serão encaminhadas posteriormente à empresa vencedora do certame.

Subitem 1.1 - JAQUETA



JAQUETA ESCOLAR

- **DESCRIÇÃO:** Confeccionada em malha, composição 55,10% poliéster e 44,90% algodão, fio oval, com gramatura de 290g/m², com espessura de 0,82 mm.

A jaqueta deverá ter mangas retas, punhos do mesmo tecido do corpo da jaqueta e bolsos internos tipo faca, com viés vermelho e amarelo de ambos os lados medindo 0,5 cm sendo a composição do viés 100% poliéster, gramatura 105 g/m², conforme layout. O fechamento será feito com zíper de nylon destacável na cor branca. A jaqueta deverá ser toda costurada internamente com máquina overloque nas laterais, ombros, mangas, gola e bolsos.

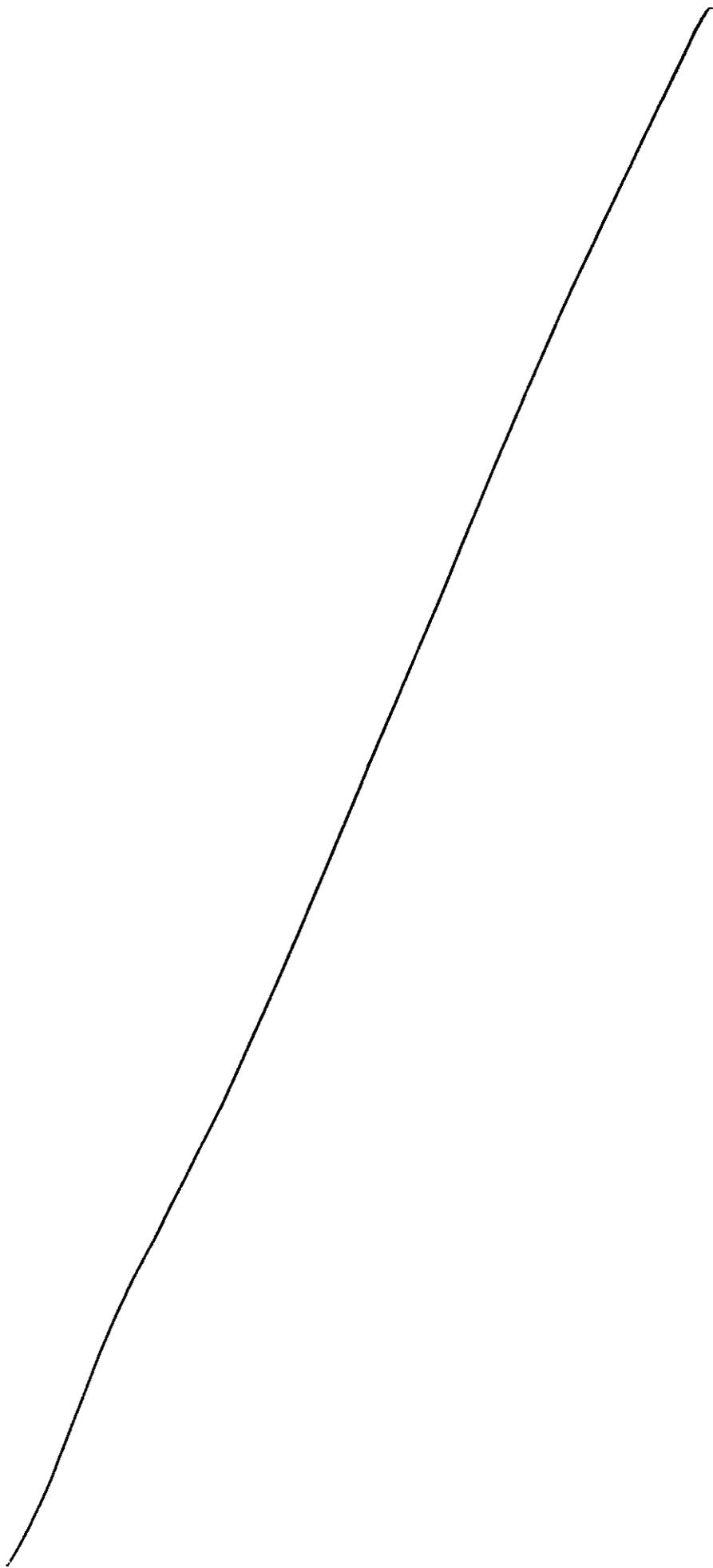
O zíper e a parte externa da gola devem ser rebatidos com máquina reta com largura de 1,0 cm. A barra da jaqueta deverá ser rebatida em máquina reta com largura de 2,0 cm.

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br



302
M

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

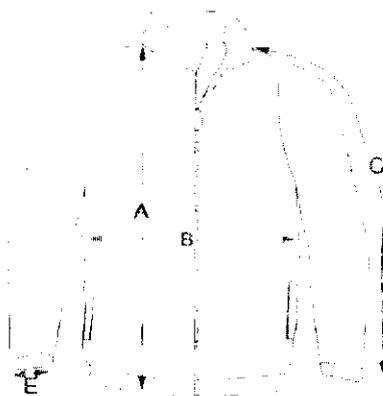
Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

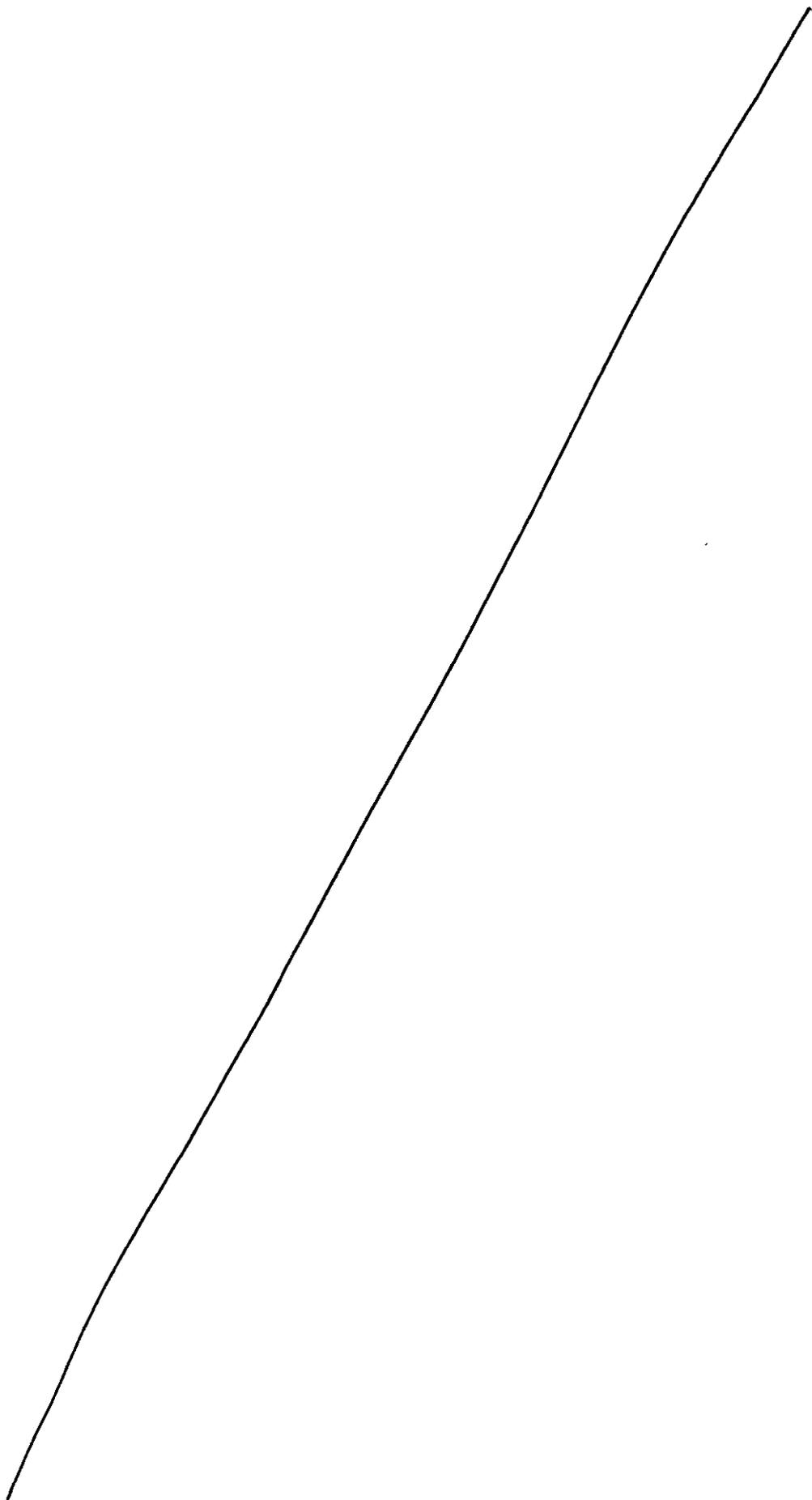
Na frente da jaqueta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120.

- COR DE REFERÊNCIA: Pantone 19-3920 TPX (azul marinho).
- TAMANHO: A ser definido pelo setor solicitante.
- ETIQUETA: No meio da costa, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.
- EMBALAGEM: Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.
- AMOSTRA: Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.
- NORMAS EXIGIDAS:
 - Espessura de material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005;
 - Resistência ao Estouro de malhas - ABNT NBR 13384:1995;
 - Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008;
 - Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994;
 - Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995;
 - Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;
 - Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISO 105-X11:2018;
 - Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - Avaliação com Escala Azul - ABNT NBR ISO 105-B02:2019;
 - Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;
 - Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014;
 - Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;
 - Solidez da Cor a Ácidos e Álcalis - AATCC 6:2011;
 - Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
 - Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993;
 - % Perda de Fibrila (03 lavagens e 03 secagens);
 - Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993;
 - Varredura de metais em materiais têxteis - ICP-OES;
 - Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) por cor - ABNT NBR ISO 105-j03:2010;
 - Pantone;
 - Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC;
 - Forma Geométrica do fio de fibras sintéticas;
 - 0% de umidade;
 - Gramatura de tecidos planos e malhas - norma: ABNT NBR 10591/2008.



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
Altura	410	420	430	440	450	460	470	480	490	500	510	520	530	540	550	560
Largura	110	115	120	125	130	135	140	145	150	155	160	165	170	175	180	185
Comprimento da Manga sem o punho	215	220	225	230	235	240	245	250	255	260	265	270	275	280	285	290
Abertura da Manga	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
 Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP
 Fone: (15) 3237-9080 / 9081
 E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br



Secretaria da Educação

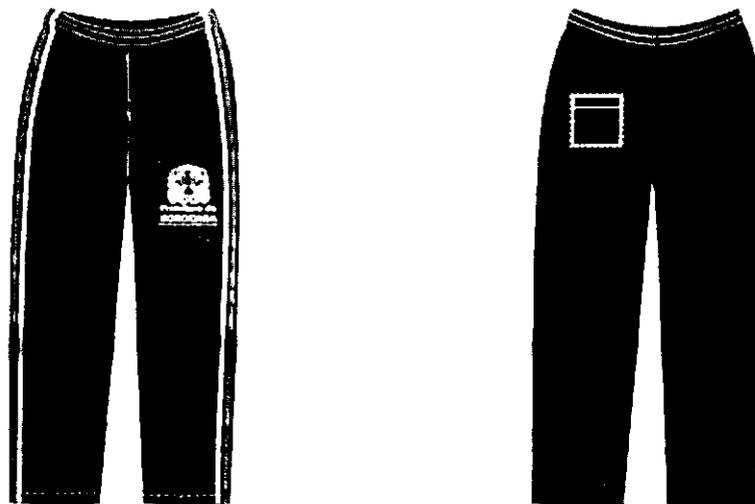
Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

Subitem 1.2 - CALÇA



- DESCRIÇÃO: Confeccionada em malha, composição 62,30% poliéster e 37,70% algodão, fio oval, com gramatura de 290g/m², com espessura de 0,74 mm. Nas laterais da calça, deverá ter um viés vermelho e um amarelo de 0,5 cm de ambos os lados, sendo a composição do viés 100% poliéster, gramatura 105 g/m², conforme layout. Na frente da calça, no lado esquerdo, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente. Na parte de trás, do lado direito deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da calça, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura (gradação para cada tamanho). Deverá ser costurada internamente com máquina overloque. As barras deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120.

- COR DE REFERÊNCIA: Pantone 19-3920 TPX (azul marinho).

- TAMANHO: A ser definido pelo setor solicitante.

- ETIQUETA: Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

- EMBALAGEM: Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

- AMOSTRA: Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

- NORMAS EXIGIDAS:

- Espessura de material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005;

- Resistência ao Estouro de malhas - ABNT NBR 13384:1995;

- Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008;

- Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994;

- Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995;

- Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;

- Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISO 105-X11:2018;

- Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - Avaliação com Escala Azul - ABNT NBR ISO 105-B02:2019;

- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;

- Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014;

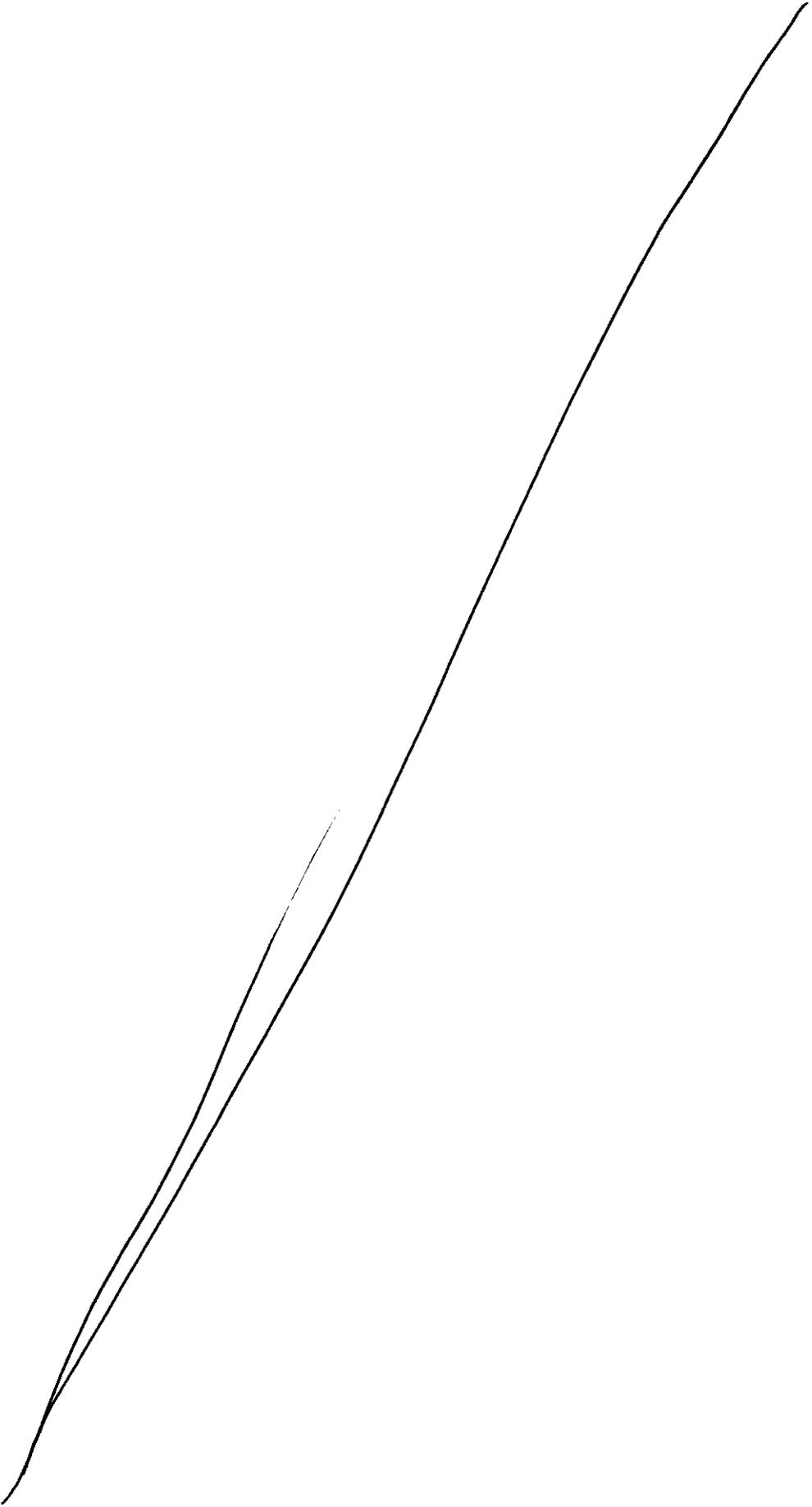
Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br

A handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



Secretaria da Educação

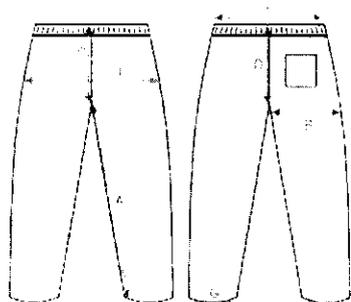
Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

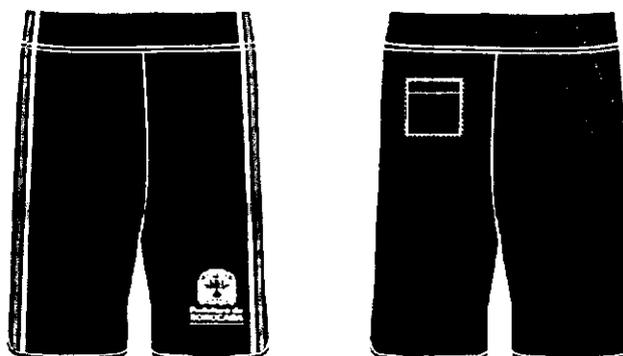
educacao@sorocaba.sp.gov.br

- Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;
- Solidez da Cor a Ácidos e Álcalis - AATCC 6:2011;
- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
- Forma Geométrica do Fio de Fibras Sintéticas;
- % de Umidade;
- Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993;
- % Perda de Fibrila (03 lavagens e 03 secagens);
- Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993;
- Varredura de metais em materiais têxteis - ICP-OES;
- Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) por cor - ABNT NBR ISO 105-j03:2010;
- Pantone.
- Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC.



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
a) Entrepernas	34,0	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	52,0	54,0	56,0	58,0	60,0	64,0	68,0
b) Coxa	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,0	35,0	36,0
c) Gancho Dianteiro	18,5	19,0	19,5	20,0	20,5	21,0	21,5	22,0	22,5	23,0	23,5	24,0	24,5	25,0	25,5	26,0
d) Gancho Traseiro	17,0	17,5	18,0	18,5	19,0	19,5	20,0	20,5	21,0	21,5	22,0	22,5	23,0	23,5	24,0	24,5
e) Cintura	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,0	35,0	36,0	37,0
f) Quadril	57,0	58,0	59,0	60,0	61,0	62,0	63,0	64,0	65,0	66,0	67,0	68,0	69,0	70,0	71,0	72,0
g) Abertura da Perna	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0

Subitem 1.3 - BERMUDA MASCULINO



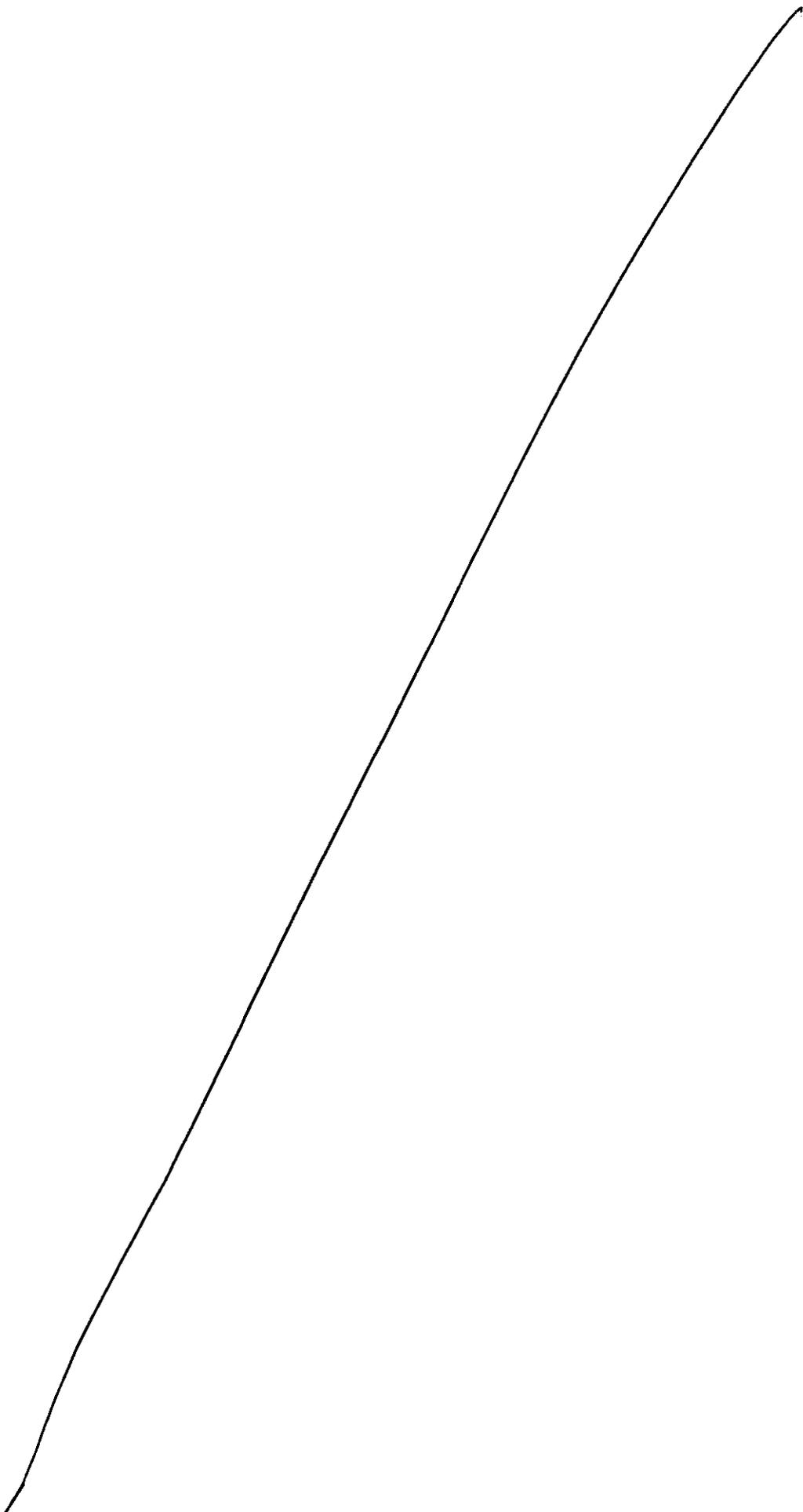
- DESCRIÇÃO: Confeccionada em malha, composição 62,30% poliéster e 37,70% algodão, fio oval, com gramatura de 290 g/m², com espessura de 0,74 mm. Nas laterais da bermuda, deverá ter um viés vermelho e um amarelo de 0,5 cm de ambos os lados, sendo a composição do viés 100% poliéster, gramatura 105 g/m², conforme layout. Na frente da bermuda, no lado esquerdo, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br



Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Calдини, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

máquina de quatro agulhas ponto corrente. Na parte de trás, do lado direito, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Deverá ser costurada internamente com máquina overloque. As barras deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.

-COR DE REFERÊNCIA: Pantone 19-3920 TPX (azul marinho).

- TAMANHO: A ser definido pelo setor solicitante.

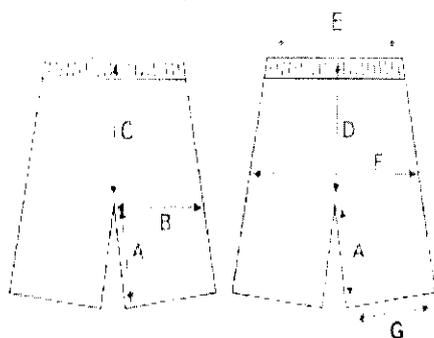
- ETIQUETA: Na parte interna do gancho da costa deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

- EMBALAGEM: Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

- AMOSTRA: Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

- NORMAS EXIGIDAS:

- Espessura de material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005;
- Resistência ao Estouro de malhas - ABNT NBR 13384:1995;
- Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008;
- Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994;
- Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995;
- Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;
- Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISO 105-X11:2018;
- Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - Avaliação com Escala Azul - ABNT NBR ISO 105-B02:2019;
- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;
- Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014;
- Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;
- Solidez da Cor a Ácidos e Álcalis - AATCC 6:2011;
- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
- Forma Geométrica do Fio de Fibras Sintéticas;
- % de Umidade;
- Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993;
- % Perda de Fibrila (03 lavagens e 03 secagens);
- Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993;
- Varredura de metais em materiais têxteis - ICP-OES;
- Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) por cor - ABNT NBR ISO 105-j03:2010;
- Pantone;
- Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC.



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
a) Entre Pernas	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
b) Coxa	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
c) Gancho	23,0	23,0	23,0	23,0	23,0	23,0	23,0	23,0	23,0	23,0	23,0	23,0	23,0	23,0	23,0	23,0
d) Gancho	75,0	75,0	75,0	75,0	75,0	75,0	75,0	75,0	75,0	75,0	75,0	75,0	75,0	75,0	75,0	75,0
e) Cintura	77,0	77,0	77,0	77,0	77,0	77,0	77,0	77,0	77,0	77,0	77,0	77,0	77,0	77,0	77,0	77,0
f) Quadri	41,0	41,0	41,0	41,0	41,0	41,0	41,0	41,0	41,0	41,0	41,0	41,0	41,0	41,0	41,0	41,0
g) Abertura da Perna	28,0	28,0	28,0	28,0	28,0	28,0	28,0	28,0	28,0	28,0	28,0	28,0	28,0	28,0	28,0	28,0

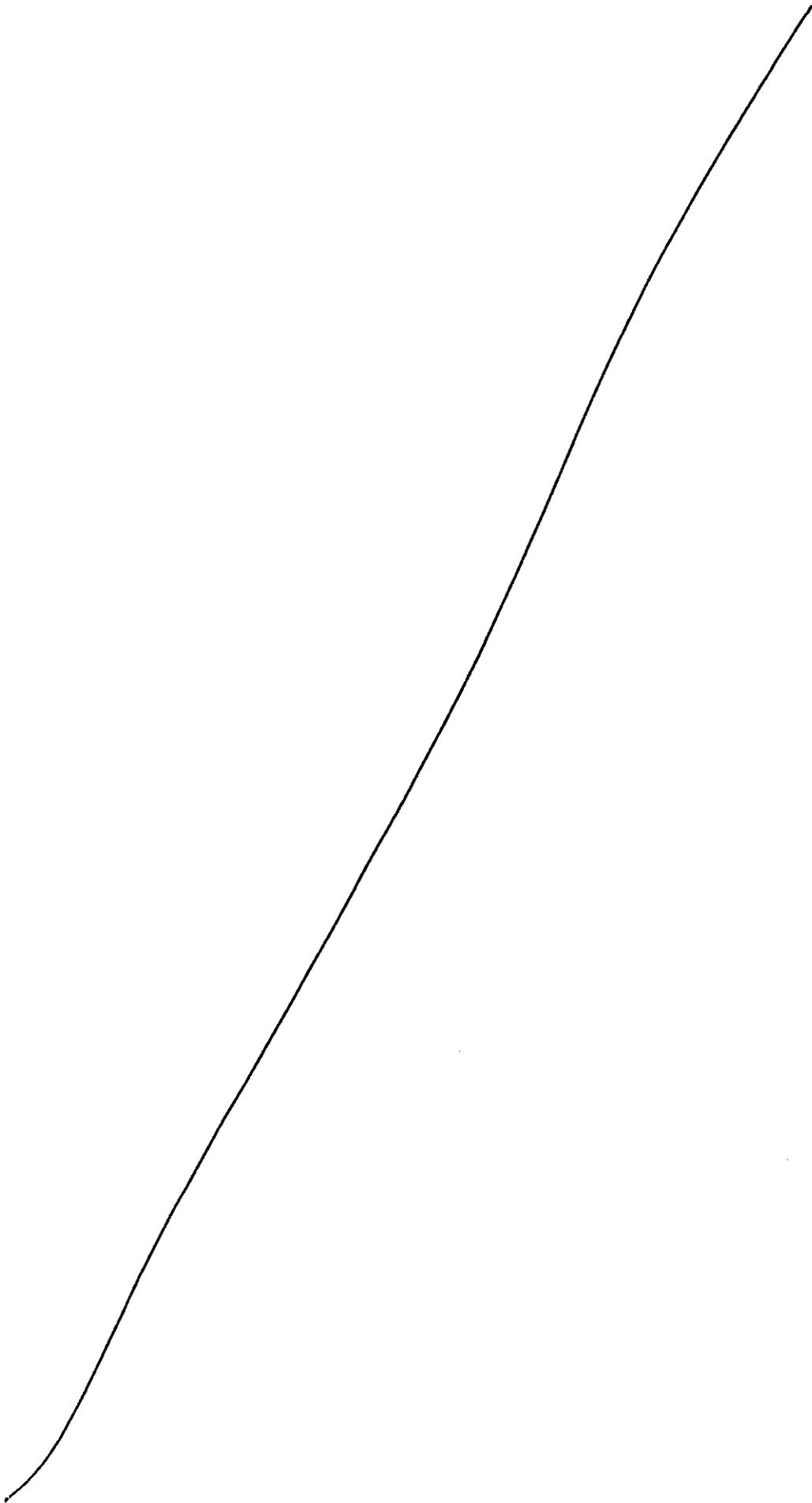
Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Calдини, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br

8



Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

SHORT SAIA



- **DESCRIÇÃO:** Confeccionada em malha, composição 62,30% poliéster e 37,7% algodão, fio oval, com gramatura de 290 g/m², com espessura de 0,74 mm. Na parte da frente da saia no lado direito deverá ter um viés vermelho e um amarelo sendo a composição do viés 100% poliéster, gramatura 105 g/m², conforme layout. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte de trás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, no lado direito, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overloque, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overloque. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120.

- **COR DE REFERÊNCIA:** Pantone 19-3920 TPX (azul marinho).

- **TAMANHO:** A ser definido pelo setor solicitante.

- **ETIQUETA:** Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

- **EMBALAGEM:** Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

- **AMOSTRA:** Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

- **NORMAS EXIGIDAS:**

- Espessura de material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005;
- Resistência ao Estouro de malhas - ABNT NBR 13384:1995;
- Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008;
- Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994;
- Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995;
- Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;
- Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISSO 105-X11:2018;
- Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - Avaliação com Escala Azul - ABNT NBR ISO 105-B02:2019;
- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;
- Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014;
- Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;
- Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis - AATCC 6:2011;

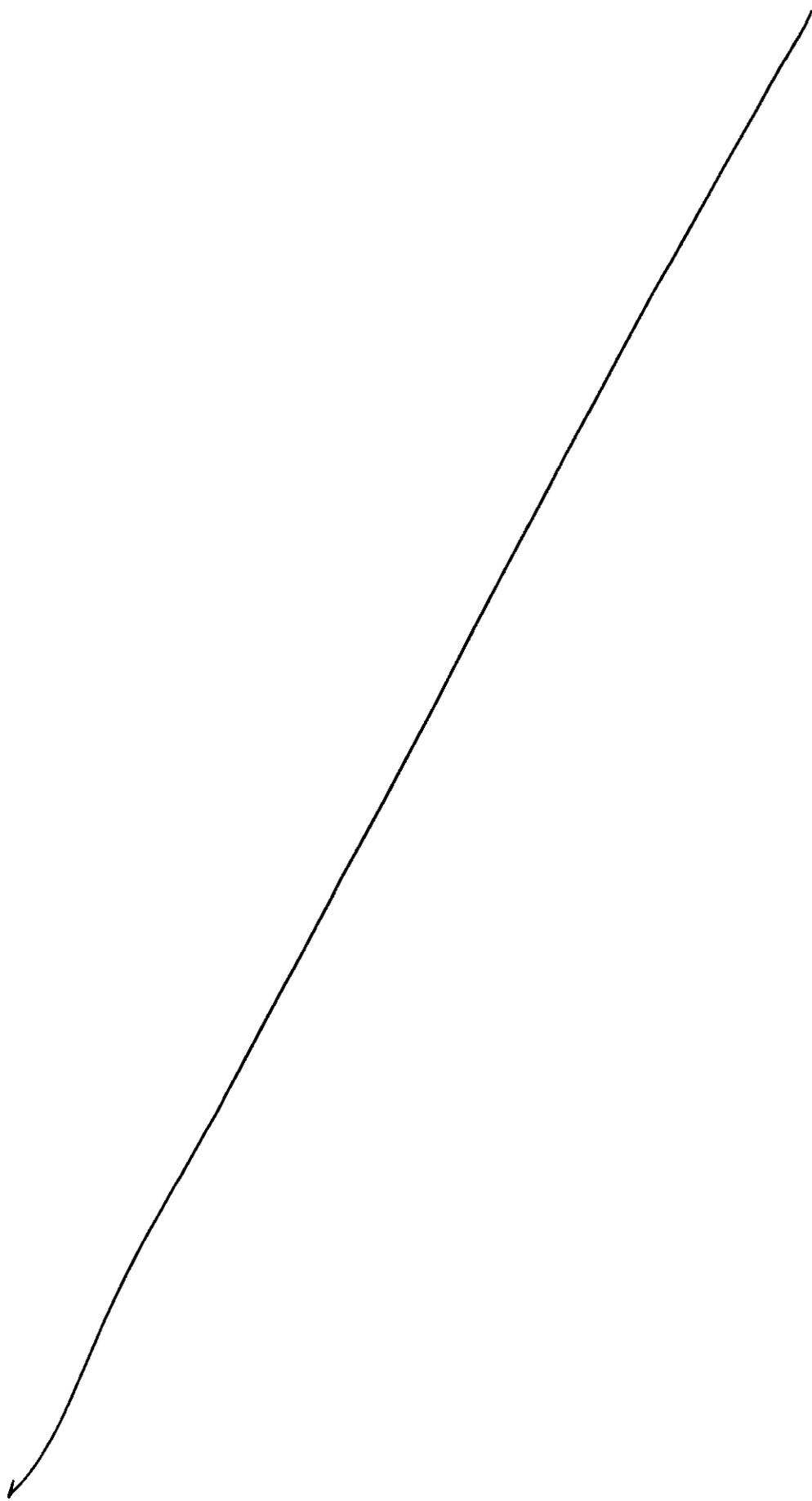
Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





Secretaria da Educação

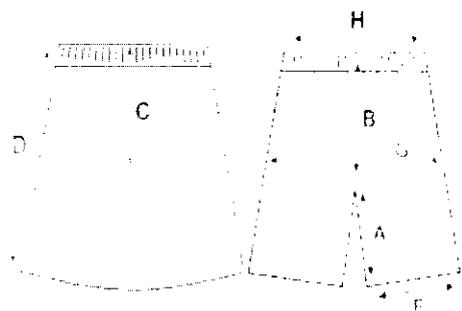
Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
- Forma Geométrica do Fio de Fibras Sintéticas;
- % de Umidade;
- Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993;
- % Perda de Fibrila (03 lavagens e 03 secagens);
- Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993;
- Varredura de metais em materiais têxteis - ICP-OES;
- Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) por cor - ABNT NBR ISO 105-j03:2010;
- Pantone;
- Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC.



MEIOAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
A) Entre Pernas	70	80	85	90	95	100	105	110	115	120	125	130	135	140	145	150
B) Gancho Traseiro	110	115	120	125	130	135	140	145	150	155	160	165	170	175	180	185
C) Gancho Dianteiro	190	195	195	195	200	205	210	215	220	225	230	235	240	245	250	255
D) Altura saia	110	115	120	125	130	135	140	145	150	155	160	165	170	175	180	185
E) Abertura da Perna	130	135	140	145	150	155	160	165	170	175	180	185	190	195	200	205
F) Coxa	110	115	120	125	130	135	140	145	150	155	160	165	170	175	180	185
G) Quadril	115	120	125	130	135	140	145	150	155	160	165	170	175	180	185	190
H) Cintura	70	75	80	85	90	95	100	105	110	115	120	125	130	135	140	145

Subitem 1.4 - CAMISETA MANGA CURTA



- DESCRIÇÃO: Camiseta de mangas curtas, confeccionada em estrutura meia malha, tecido principal na cor branco, composição mínima de 65,80% poliéster / 34,20% viscose, gramatura de 180 g/m², fiação do tipo vortex. Mangas retas, em estrutura meia malha na mesma composição do tecido principal, com viés na cor vermelha e amarelo de 0,5 cm de ambos os lados sendo a composição de 100% poliéster, gramatura 105 g/m², conforme layout. A gola deverá ser em ribana 1x1, com a composição de 66% Poliéster, 32,33% Viscose e 1,67% Elastano, com gramatura de 280 g/m², na cor vermelha, com largura de 2,0 cm; devendo a

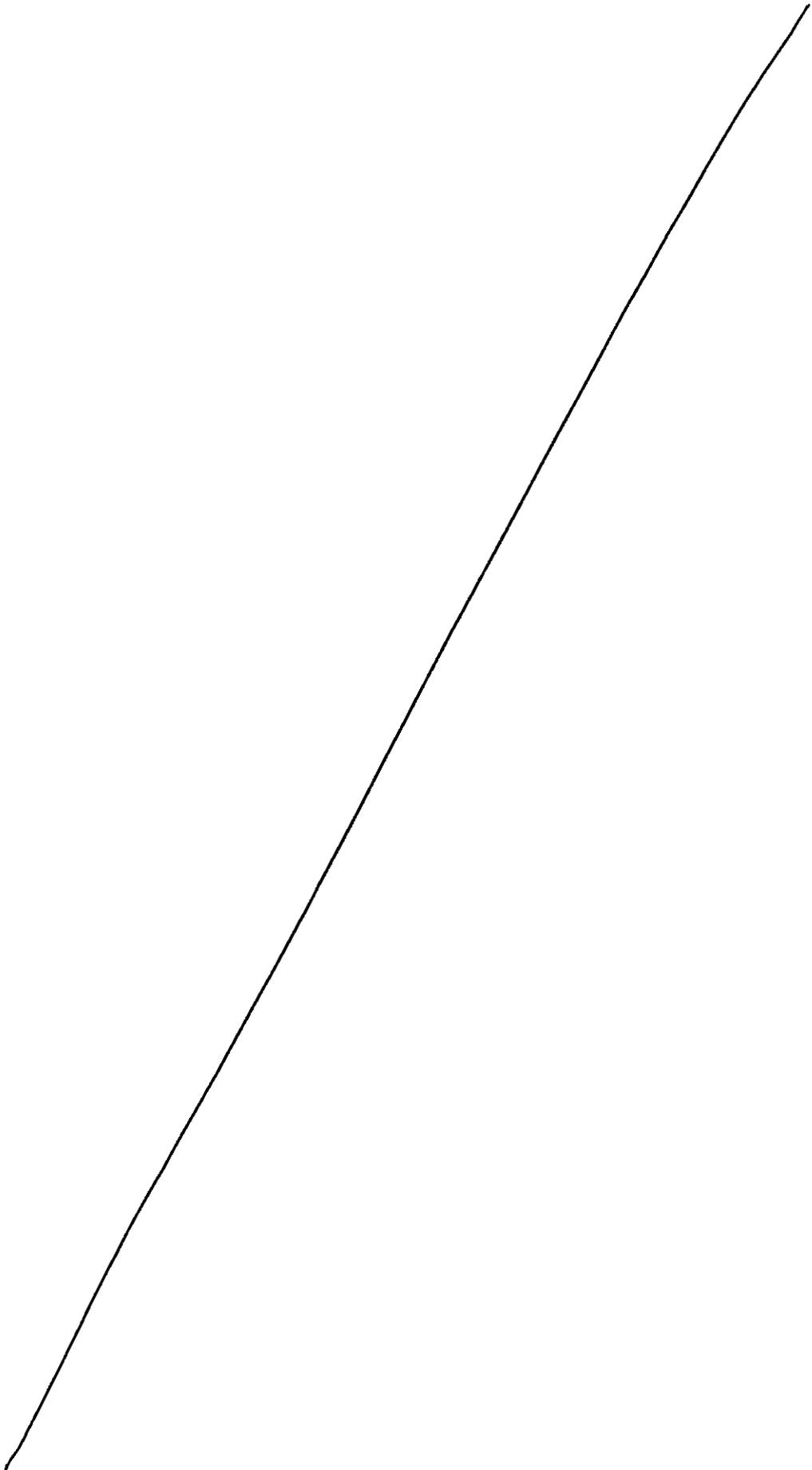
Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

gola ser única em modelo "V", entre a gola e o corpo da camiseta, deverá ser embutido um vivo na cor amarelo, com 0,5 cm acabado. Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município na cor cinza claro fabricado através do processo de estampa cilíndrica. As barras do corpo e das mangas devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Deve ser costurada internamente com máquina overloque. Na parte traseira interna da gola deve ser aplicado um viés do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em máquina reta. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.

- COR DE REFERÊNCIA: branca.

- TAMANHO: A ser definido pelo setor solicitante.

- ETIQUETA: No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

- EMBALAGEM: Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

- AMOSTRA: Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

- NORMAS EXIGIDAS:

- Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008;

- Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994;

- Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995;

- Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;

- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;

- Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;

- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;

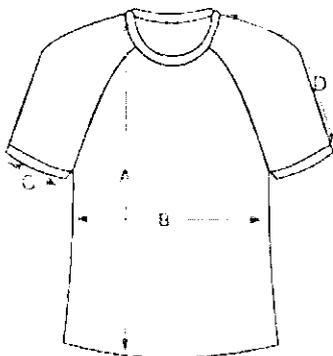
- Pilling (Método Martindale) - ISSO 12945-2:2000;

- Sistema de Formação do Fio;

- Medição de cor com Espectrofotômetro (Índice de Brancura) por cor - ABNT NBR ISSO 105-J02:2011;

- Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC;

- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992.



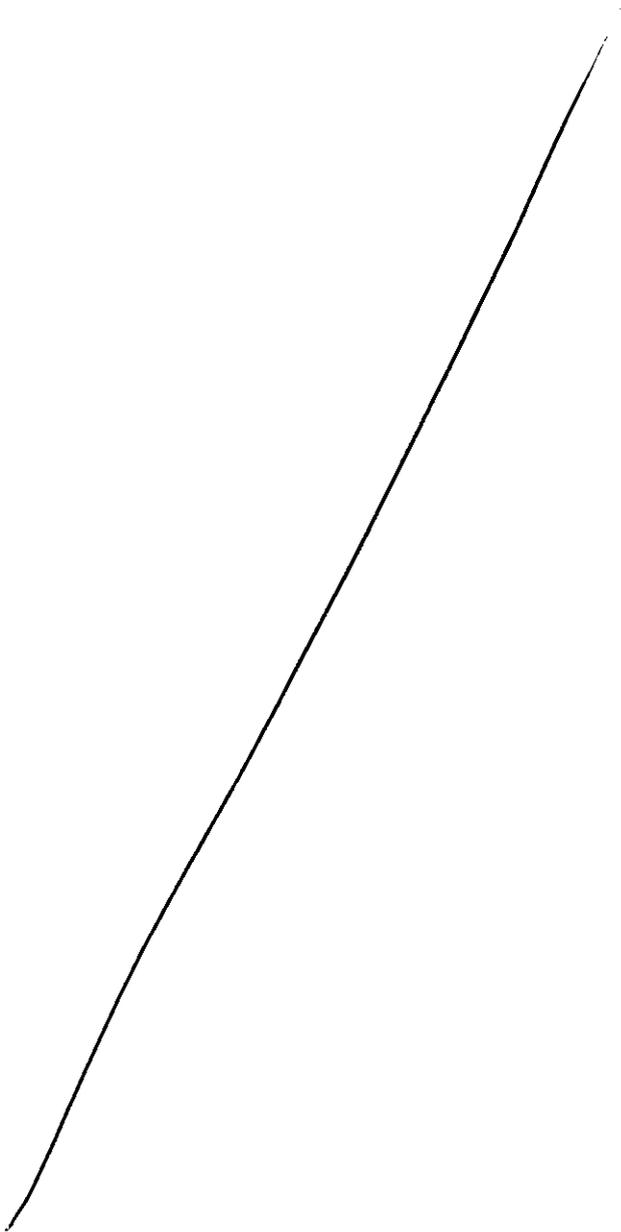
MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
Altura	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	52,0	54,0	56,0	58,0	60,0	62,0	64,0	66,0
Largura	31,0	33,0	35,0	37,0	39,0	41,0	43,0	45,0	47,0	49,0	51,0	53,0	55,0	57,0	59,0	61,0
Abertura de Manga	16,0	18,0	20,0	22,0	24,0	26,0	28,0	30,0	32,0	34,0	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0
Comprimento de Manga	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br



SOS
M

Secretaria da Educação

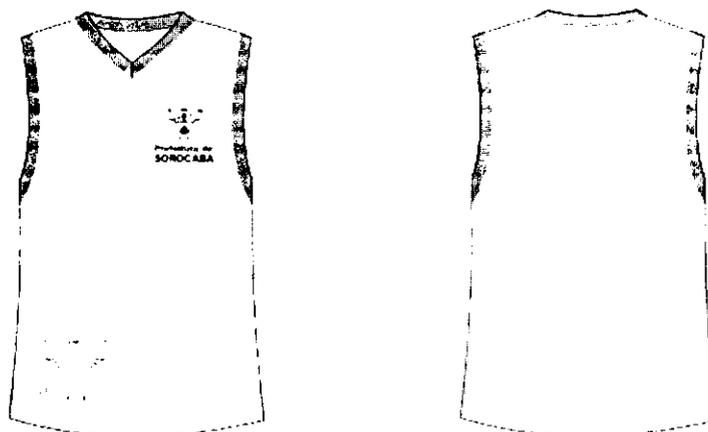
Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

Subitem 1.5 - CAMISETA REGATA



- **DESCRIÇÃO:** Camiseta regata, confeccionada em estrutura meia malha, tecido principal na cor branco, composição mínima de 65,80% poliéster / 34,20% viscose, gramatura de 180 g/m², fiação do tipo vortex. A gola e a cava da camiseta deverá ser em ribana 1x1, com a composição de 66% Poliéster, 32,33% Viscose e 1,67% Elastano, com gramatura de 280 g/m², na cor vermelho, com largura de 2,0 cm; devendo a gola ser única em modelo "V", entre a gola e o corpo da camiseta, deverá ser embutido um vivo na cor amarelo, com 0,5 cm acabado, entre a cava e o corpo também deverá ser embutido um vivo na cor amarelo, com 0,5 cm acabado, conforme layout. Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município na cor cinza claro fabricado através do processo de estampa cilíndrica. As barras do corpo deve ser rebatida com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Deve ser costurada internamente com máquina overloque. Na parte traseira interna da gola deve ser aplicado um viés do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em máquina reta. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.

- **COR DE REFERÊNCIA:** branca.

- **TAMANHO:** A ser definido pelo setor solicitante.

- **ETIQUETA:** No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

- **EMBALAGEM:** Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

- **AMOSTRA:** Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

- **NORMAS EXIGIDAS:**

- Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008;

- Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994;

- Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995;

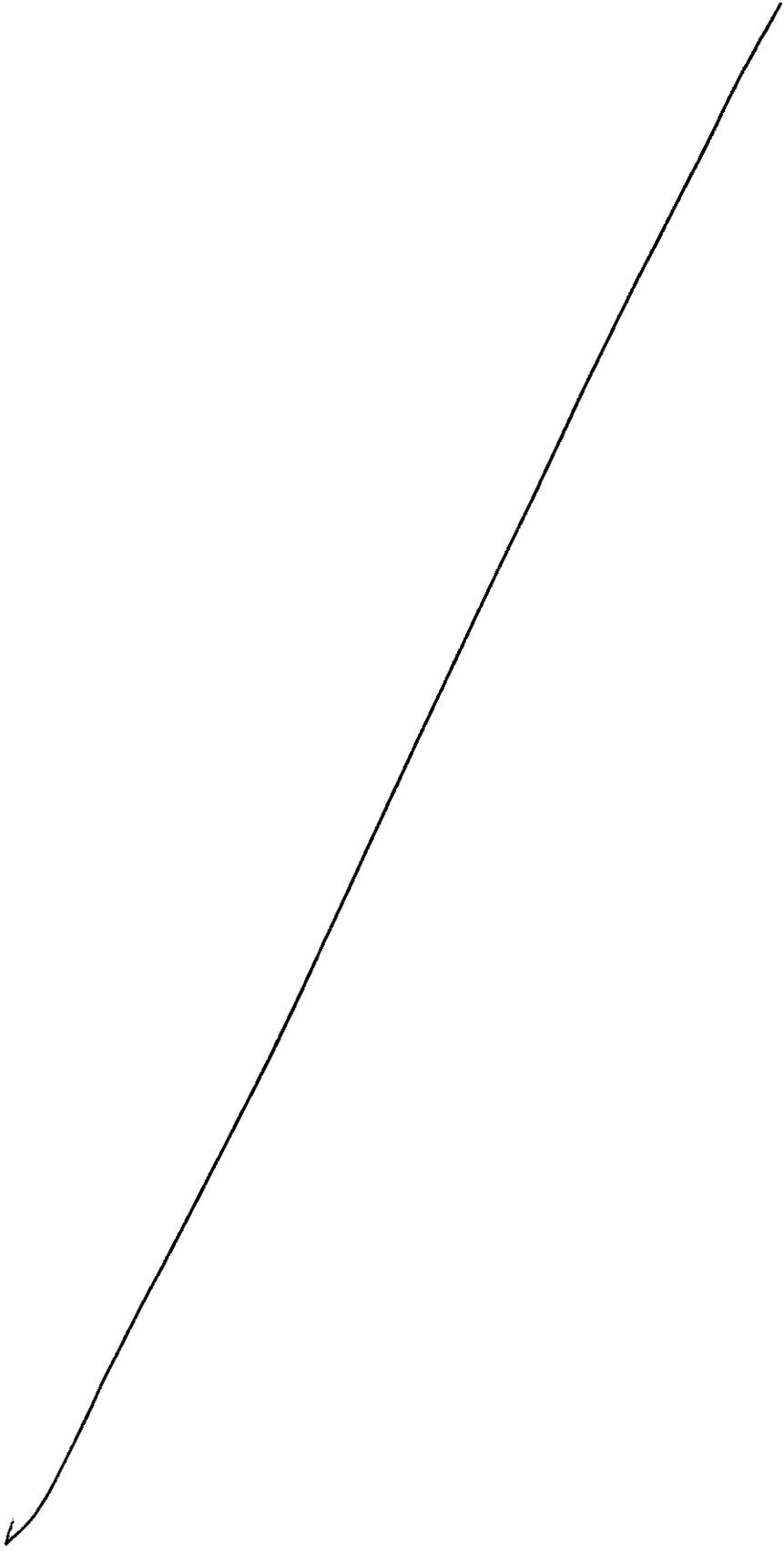
- Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br



Secretaria da Educação

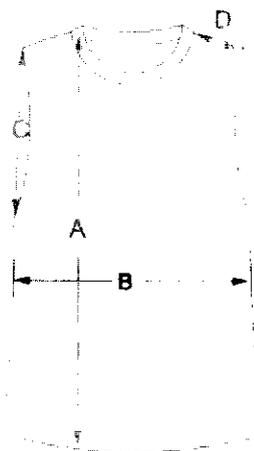
Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

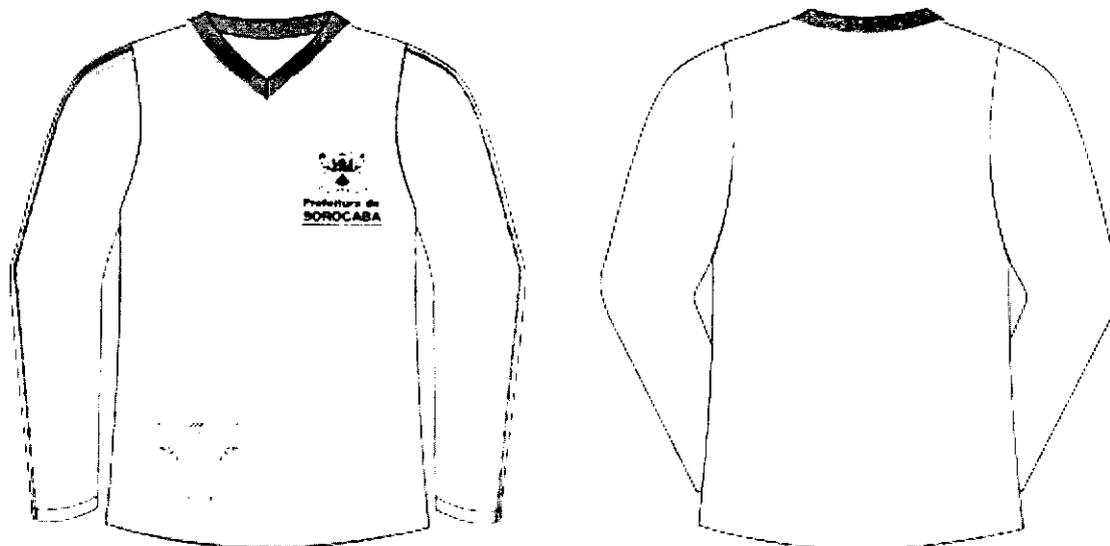
educacao@sorocaba.sp.gov.br

- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;
- Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;
- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
- Pilling (Método Martindale) - ISSO 12945-2:2000;
- Sistema de Formação do Fio;
- Medição de cor com Espectrofotômetro (Índice de Brancura) por cor - ABNT NBR ISSO 105-J02:2011.



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
a) Altura																
b) Largura	31,0	33,0	34,0	35,0	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0	50,0	54,0	58,0	62,0	66,0	70,0
c) Cava Reta	15,0	15,5	16,0	17,0	18,0	19,0	19,5	20,5	21,5	22,5	23,5	23,5	25,0	26,5	27,5	28,5
d) Ombro	8,0	8,5	9,0	9,5	10,5	11,5	12,0	13,0	13,5	14,0	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0

Subitem 1.6 - CAMISETA MANGA LONGA



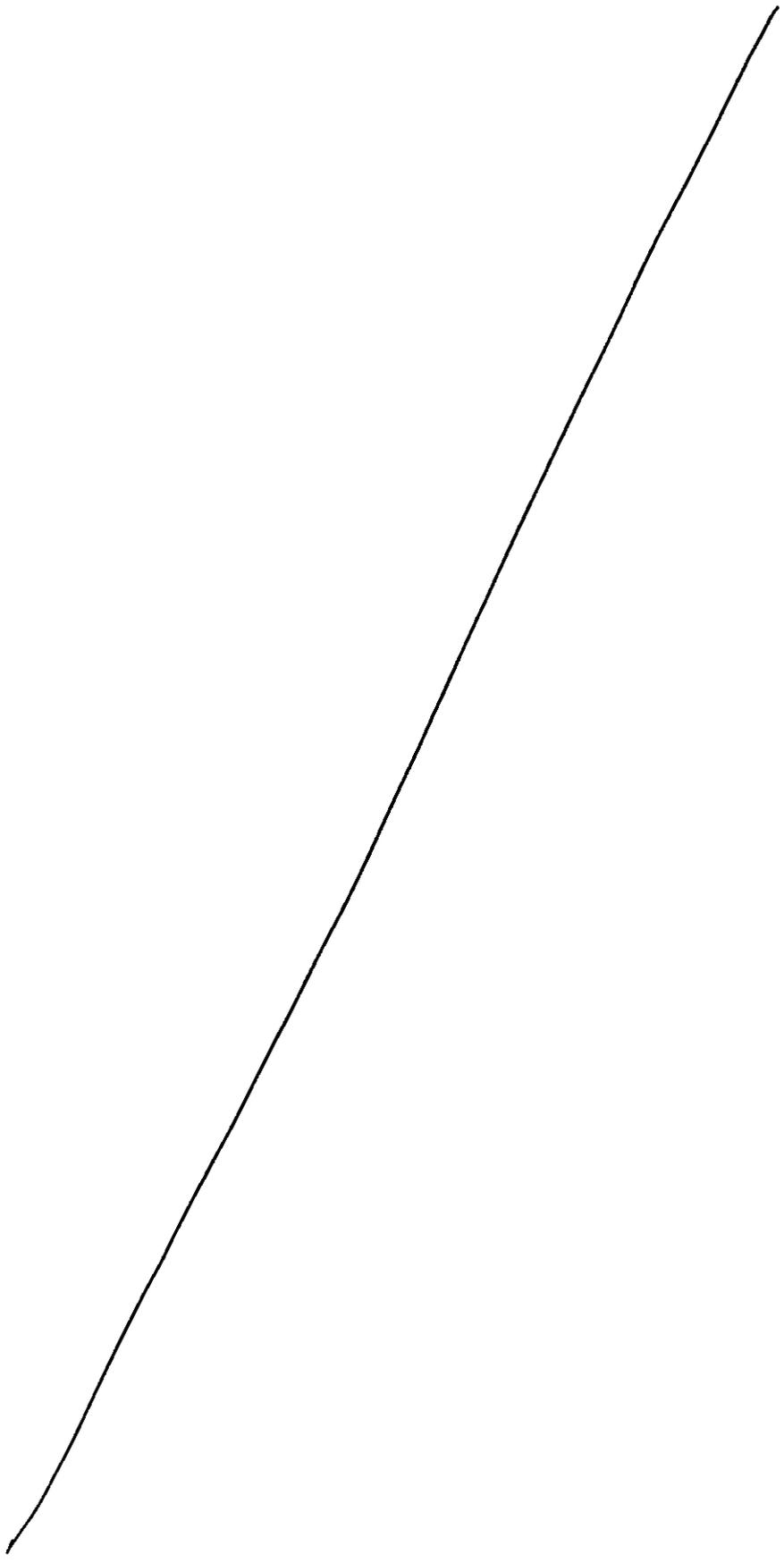
- DESCRIÇÃO: Camiseta manga longa, confeccionada em estrutura meia malha, tecido principal na cor branco, composição mínima de 65,80% poliéster / 34,20% viscose, gramatura de 180 g/m², fiação do tipo vortex. Mangas retas, em estrutura meia malha na mesma composição do tecido principal, com viés na cor vermelho e amarelo de 0,5 cm de ambos os lados sendo a composição de 100% poliéster, gramatura 105 g/m², conforme layout. A gola deverá ser em ribana 1x1, com a composição de 66% Poliéster, 32,33%

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br



811

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

Viscose e 1,67% Elastano, com gramatura de 280 g/m², na cor vermelha, com largura de 2,0 cm; devendo a gola ser única em modelo "V", entre a gola e o corpo da camiseta, deverá ser embutido um vivo na cor amarelo, com 0,5 cm acabado. Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município na cor cinza claro fabricado através do processo de estampa cilíndrica. As barras do corpo e das mangas devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Deve ser costurada internamente com máquina overloque. Na parte traseira interna da gola deve ser aplicado um viés do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em máquina reta. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.

- COR DE REFERÊNCIA: Branca.

- TAMANHO: A ser definido pelo setor solicitante.

- ETIQUETA: No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

- EMBALAGEM: Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

- AMOSTRA: Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

- NORMAS EXIGIDAS:

- Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008;

- Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994;

- Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995;

- Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;

- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;

- Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;

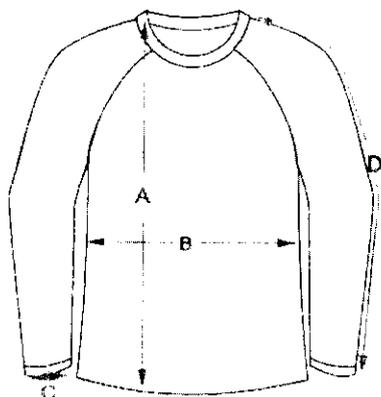
- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;

- Pilling (Método Martindale) - ISSO 12945-2:2000

- Sistema de Formação do Fio;

- Medição de cor com Espectrofotômetro (Índice de Brancura) por cor - ABNT NBR ISSO 105-J02:2011

- Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC.



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
a) Altura	36,0	40,0	41,5	43,0	42,0	51,0	55,0	59,0	63,0	65,0	69,0	72,0	74,0	76,0	78,0	80,0
b) Largura	33,0	34,0	35,0	36,0	37,0	38,0	39,0	40,0	41,0	42,0	43,0	44,0	45,0	46,0	47,0	48,0
c) Abertura de Manga	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0
d) Comprimento	51,0	51,0	51,0	51,0	51,0	51,0	51,0	51,0	51,0	51,0	51,0	51,0	51,0	51,0	51,0	51,0

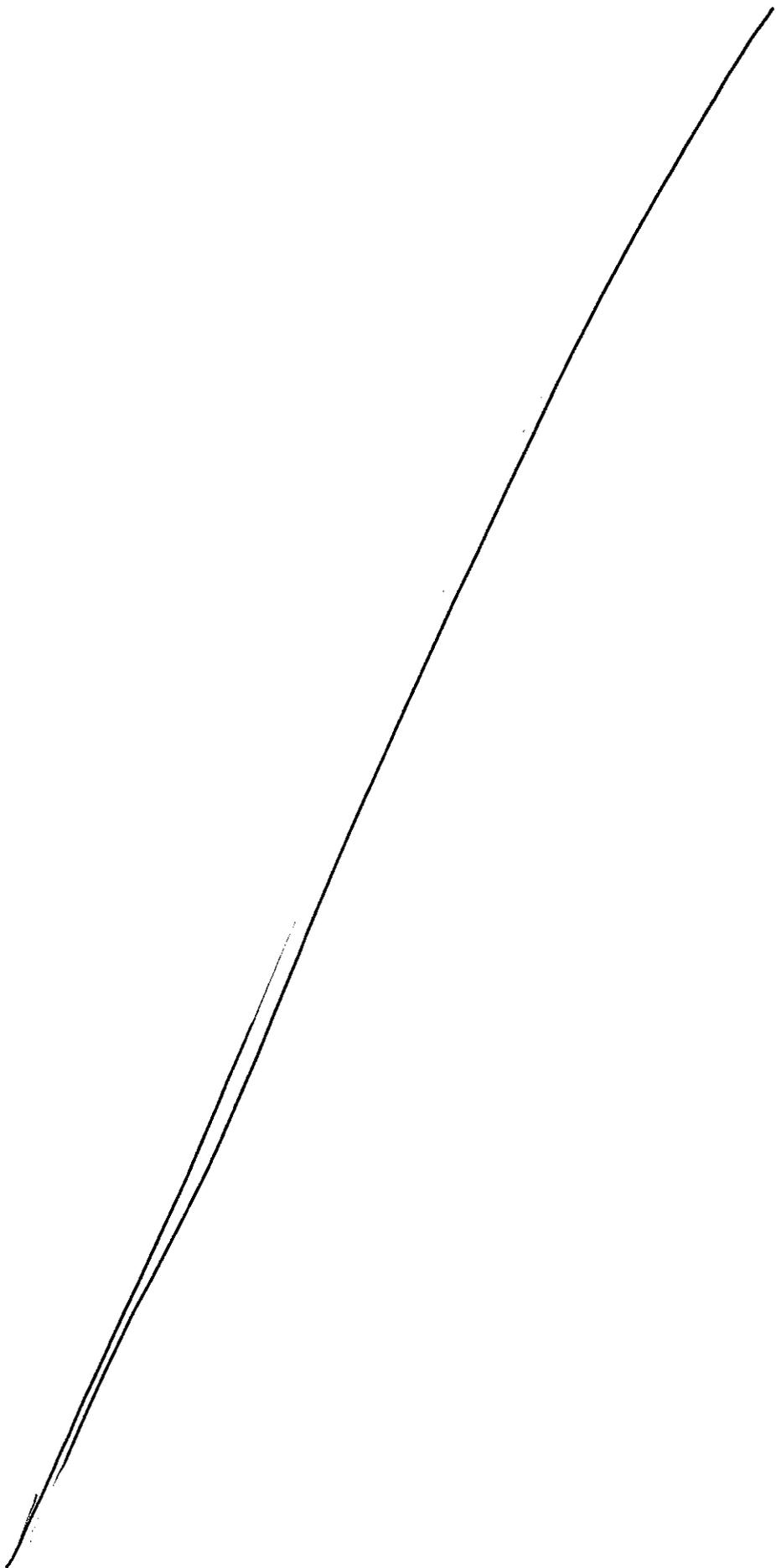
EMBALAGEM

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br



81.2
M

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

- ACONDICIONAMENTO: A empresa arrematante deverá entregar as peças em formato de kits por numeração com identificação. Embalagem em tamanho 35 X 45 X 10 cm (Largura x Comprimento x Profundidade), em PVC cristal 0,07, com zíper. Na frente da embalagem deverá conter o logo da Prefeitura de Sorocaba e o descritivo - Prefeitura de Sorocaba e embaixo, Secretaria da Educação em Silk Screen colorido, dimensão: 30 X 20 cm (Largura x altura).

- GARANTIA MÍNIMA: 90 dias após a entrega, contra defeitos de fabricação.

Kits de uniformes compostos de:

- 02 camisetas mangas curtas
- 01 camisetas mangas longas
- 01 camisetas regata
- 01 agasalho completo (calça e blusa)
- 01 bermuda/shorts-saia



LOTE 02:

Subitem 2.1 – Tênis escolar com Velcro

ficha TÉCNICA -CALÇADO TIPO TÊNIS

PRODUTO: CALÇADO

TIPO: TÊNIS

SEGMENTO: RUNNING PERFORMANCE

NUMERAÇÃO: 23 AO 43

FUNCIONALIDADE: APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRÁTICA DE ESPORTES DIFUSOS MODERADOS, USO DIÁRIO.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO, CONFORTÁVEL.

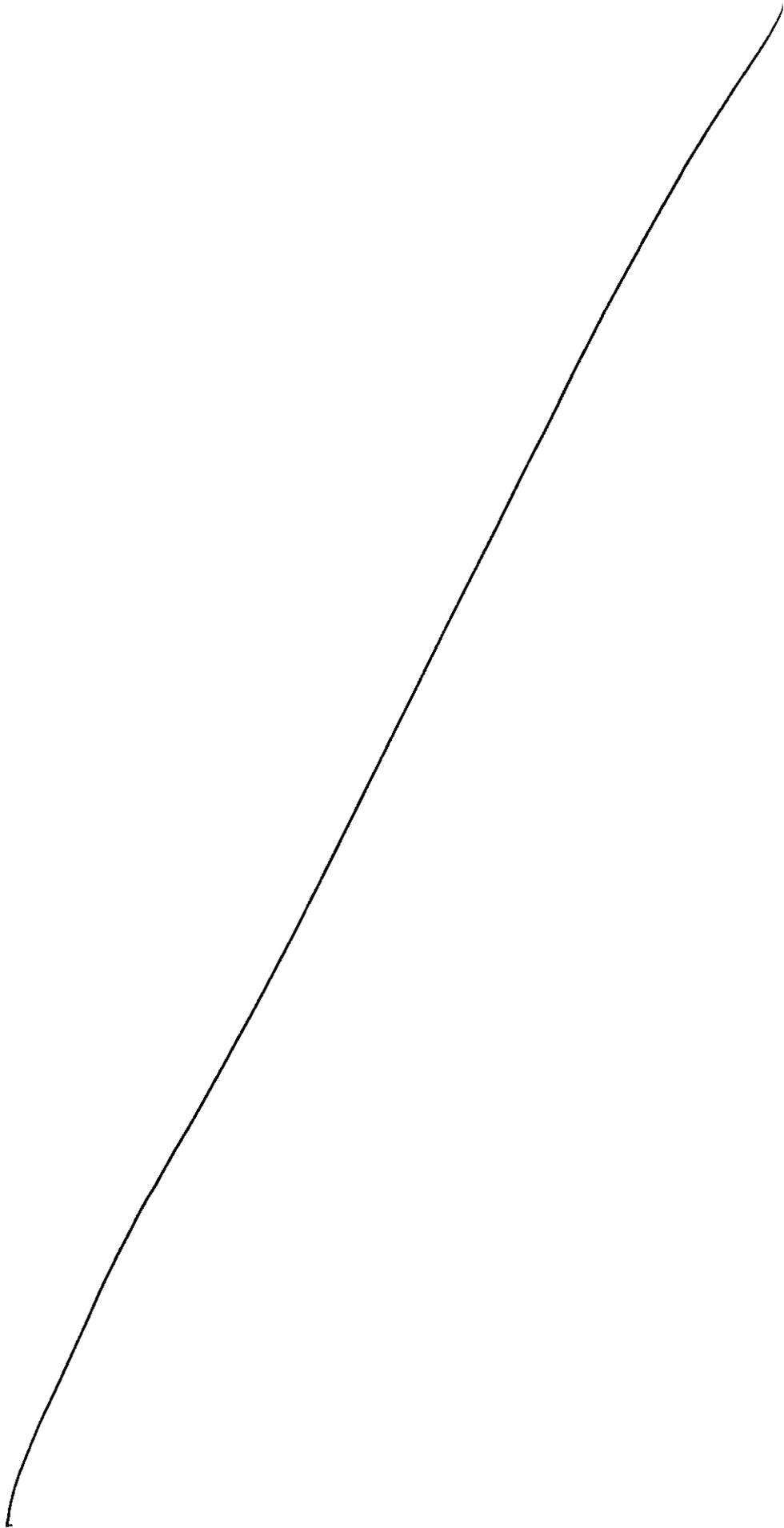
Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'X' or similar mark.



315
M

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br



NUMERAÇÃO DE 24 a 30



NUMERAÇÃO DE 31 a 44

- DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO:

Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.

No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.

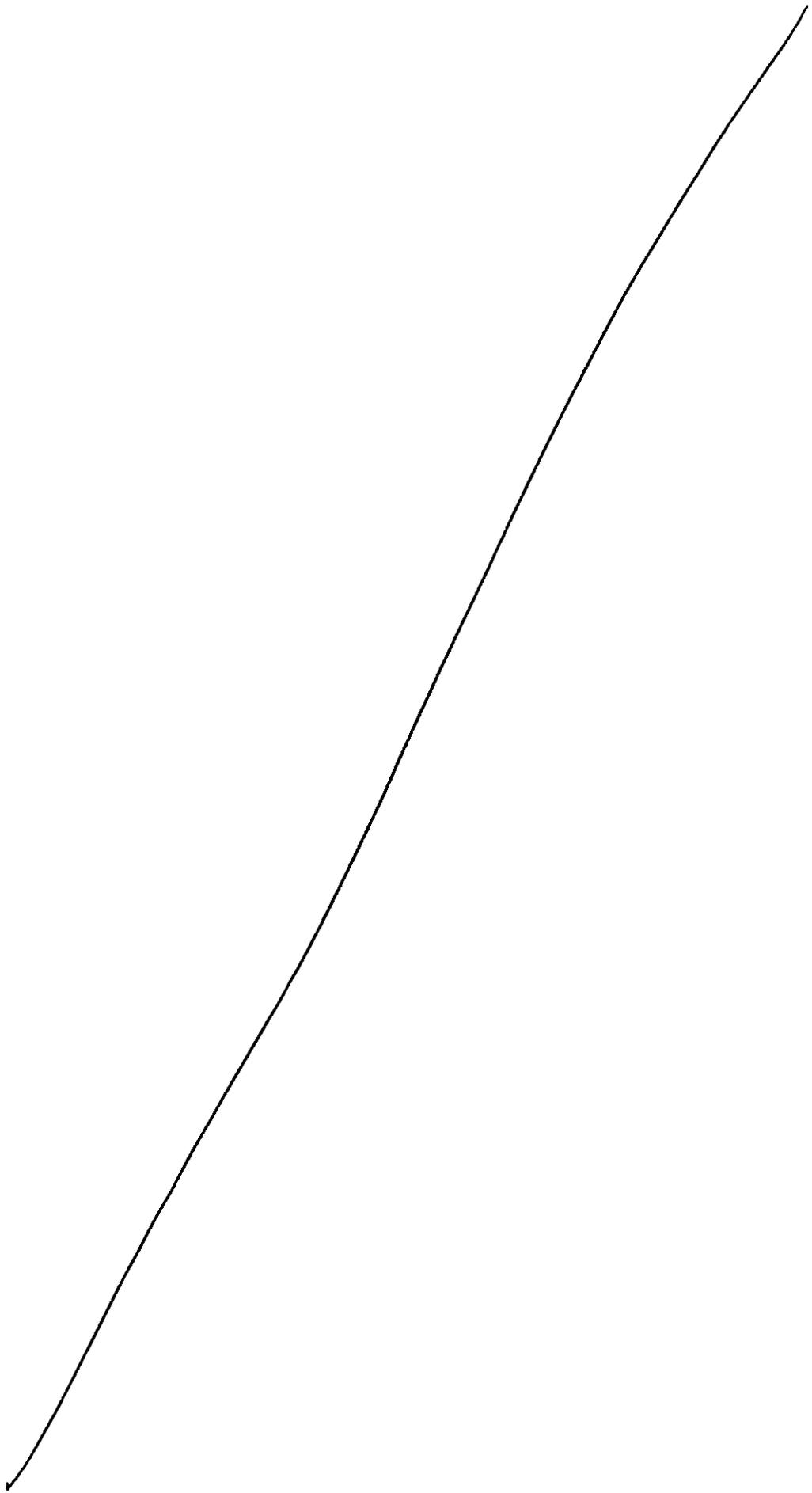
Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br



314
M

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:

CABEDAL:

- GÁSPEA - peça superior confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preto (pantone 19-4008TPX) dublado com não tecido, leva também aplicação de laminado pvc, nas cores amarelo (pantone 12-0643TPX) e branco pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência.

Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.

- FRENTE - peça frontal constituída de laminado PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

- TALONEIRA - peça traseira constituída de laminado sintético PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Função: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

- TESOURINHA - peça superior confeccionada a partir de laminado sintético PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Função: proteger parte superior do peito do pé, aumentar resistência para passagem do atacador, facilitar limpeza externa.

- REFORÇO GÁSPEA - peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta.

Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.

- LINGUETA - peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preto (pantone 19-4008TPX), dublado com não tecido.

Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxilio na higienização.

- FORRO DA LINGUETA - peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo na cor amarelo (pantone 12-0643TPX) dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de fabricação.

Função: auxilio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.

- COLARINHO - peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo na cor amarelo (pantone 12-0643TPX) dublado com espuma de poliuretano.

Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.

- REFORÇO DA FRENTE - peça frontal interna constituída de resinas termoplásticas dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível.

Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.

- REFORÇO TRASEIRO - peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível.

Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.

- TIRA DO VELCRO - peça superior externa constituída de laminado pvc na cor preto (pantone 19-4008TPX) unida a velcro macho e fêmea por meio de costuras. Com aplicação de detalhe constituído de laminado pvc, e personalização conforme arte definida pelo órgão requisitante, pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência.

Função: fechamento, sustentação do pé.

Observação: para auxiliar no fechamento deverá ser utilizado elástico de 10mm preto na parte inferior da tira de velcro.

- PALMILHA DE MONTAGEM - peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca.

Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxilio na absorção de suor.

- PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO - peça interna constituída de EVA termo conformado, dublado com tecido poliéster na cor preta com silkscreen contendo a numeração.

Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxilio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.

SOLADO:

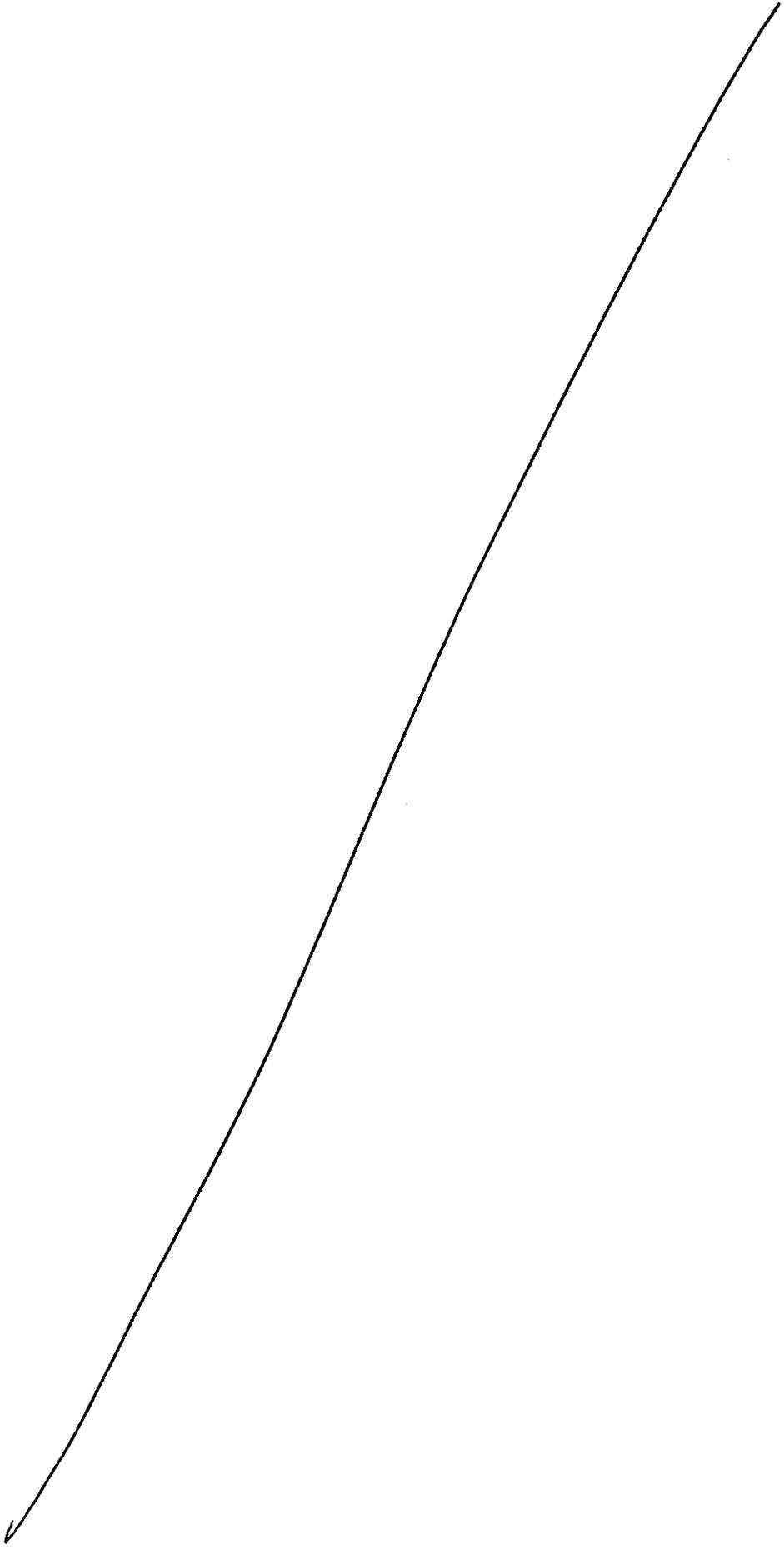
- ENTRESSOLA - peça macia com amortecimento de impactos, constituída policloreto de vinila expandido monodensidade, na cor branca. Unida a soleta pelo processo denominado colado com aplicação de adesivos a base de água.

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br



S15
M

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

Função - Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.

- SOLETA – peça inferior constituída de composto termoplástico de alta abrasão na cor preta. Unida a entressola pelo processo denominado colado. Deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência com desenho antiderrapante.

Função - Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio no escoação de líquidos externos e sujeiras.

- BOLHA AMORTECEDORA – peça localizada acima da entressola e abaixo do estabilizador, constituída de policloreto de vinila gel translucido na cor amarelo (pantone 12-0643TPX).

Função – auxiliar o sistema de amortecimento de impacto.

- REFORÇO DO ENFRANQUE – peça inferior localizada na parte do inferior do lado direito de cada pé. Constituída de resina termoplástica de PVC na cor amarelo (pantone 12-0643TPX).

Função – aumentar a estabilidade, aumentar a durabilidade.

CARACTERISTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS:

- Gáspea, lingueta - Nylon dupla frontura (tipo smach) dublado com não tecido, gramatura final mínima 180 gr/m² - ABNT NBR 10591/2008.

- Frente, taloneira, tesourinha - Laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3mm, gramatura final mínima 800 gr/m² - ABNT NBR 10591/2008 - SATRA TM 27/2004.

- Reforço da gáspea - Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 200 gr/m² - ABNT NBR 10591/2008.

- Forro lingueta e colarinho - Tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 160 gr/m² - ABNT NBR 10591/2008.

- Reforço da frente - Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,6mm - SATRA TM 27/2004.

- Reforço traseiro - Resina termoplástica, espessura final mínima 0,8mm - SATRA TM 27/2004.

- Atacador - Fios trançados de poliéster, formato redondo meia cana (tipo chinês) com tamanhos equivalentes e proporcionais a cada numeração - DIN 4843 Item 6.15.

- Palmilha de montagem - Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 180 gr/m² - ABNT NBR 10591/2008.

- Palmilha de Acabamento - Eva termo conformado anatomicamente com espessura total de no mínimo 4MM e gramatura do tecido de no mínimo 80gr/m² - ABNT NBR 10591/2008.

- Entressola - Policloreto de vinila expandido monodensidade, dureza máxima 60 - ABNT NBR 14458/2008 - ABNT NBR 14459/2008.

- Soleta - Resina termoplástica de PVC, dureza entre 55 a 65 - ABNT NBR 15190/05.

- Bolha amortecedora - Resina termoplástica de PVC, dureza entre 50 a 60 - ABNT NBR 14454/07.

- Reforço do enfraque - Resina termoplástica de PVC, dureza entre 80 a 90 - ABNT NBR 15190/05.

EMBALAGEM:

O produto depois de acabado deverá ser embalados em caixas individuais e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, dados do fabricante.

LAUDOS:

- NBR 14835/13 Massa do calçado (confortável).

- NBR 14836/11 Pico de pressão na região do calcâneo (confortável).

Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos (normal).

- NBR 14837/11 Temperatura interna (confortável).

- NBR 14838/11 Índice de amortecimento mínimo 80% (confortável).

- NBR 14840/11 Percepção de calce (confortável).

Marcas e lesões (confortável).

- NBR 14834/11 Conforto do calçado mínimo 80% (confortável).

- SATRA TM 404/92 Calçado pronto (mínimo 200 N).

- SATRA TM/27/04 Determinação da espessura do laminado do cabedal (mínimo 1.3).

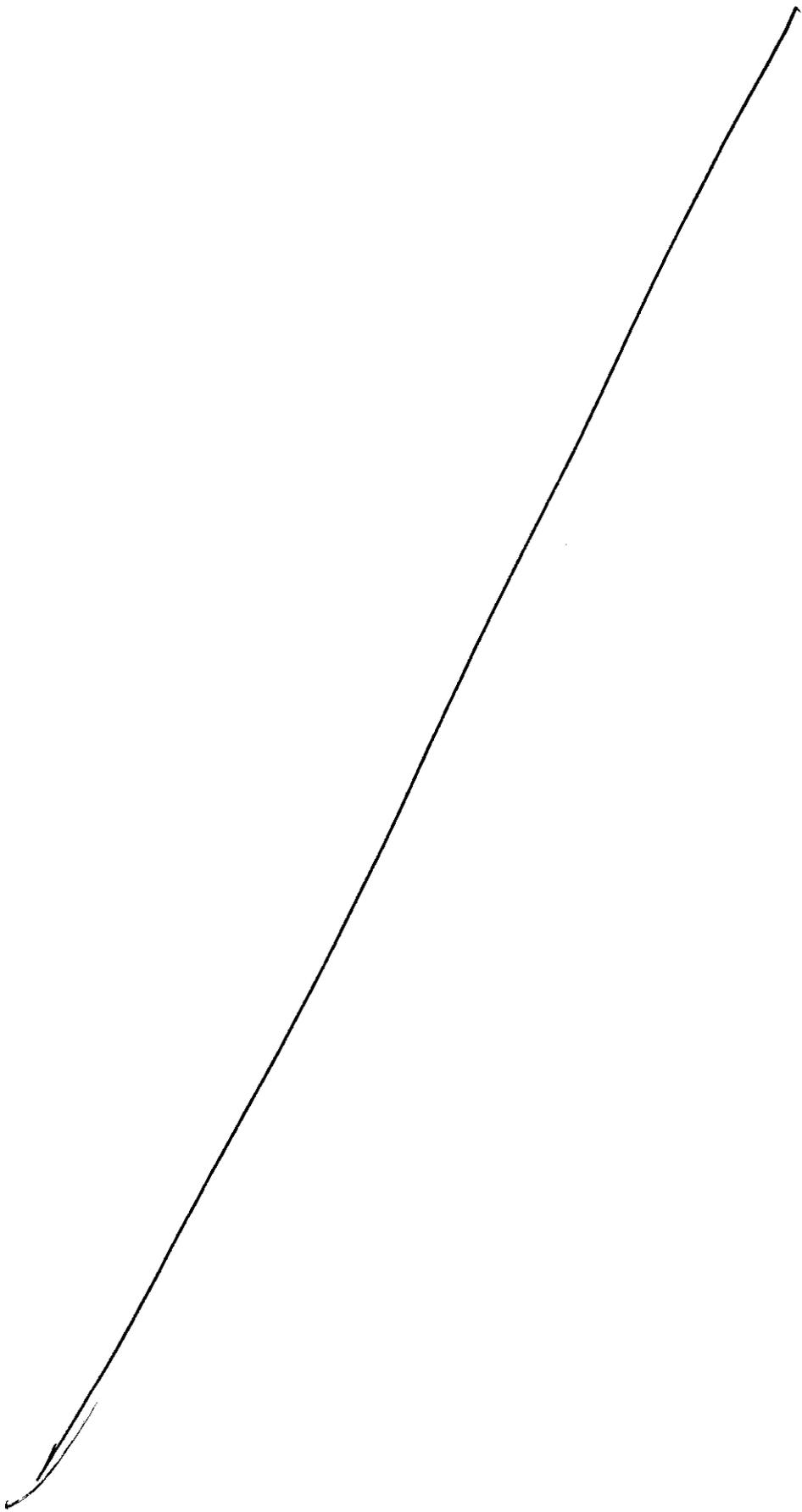
Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br

X
16



Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

- ABNT NBR 10591/08 Determinação da gramatura do laminado do cabedal (mínimo 780 gr/m²).
- ABNT NBR 14552/12 Determinação da resistência à tração e alongamento na ruptura do laminado do cabedal (Tração mínimo: 120 N/cm Alongamento máximo 100% a 120%).
- ABNT NBR 10591/08 Determinação da gramatura do tecido nylon do cabedal (mínimo 160 gr/m²).
- ABNT NBR 10591/08 Determinação da gramatura do tecido forro do colarinho e lingueta (mínimo 170 gr/m²).
- ABNT NBR 10591/08 Determinação da gramatura do tecido da palmilha de montagem (mínimo 180 gr/m²).
- ABNT NBR 14455/05 Determinação da dureza da entressola Asker C (mínimo 50).
- ANBT NBR 14454/07 Determinação da dureza da soleta Shore A e D (máximo 70).
- ABNT NBR 15190/05 Determinação da resistência ao desgaste por perda de volume da soleta (máxima 100 mm³).
- ABNT NBR 14737/12 Determinação da densidade da soleta método hidrostático (máxima 1,24 g/cm³).
- ISO 2023/94 Anexo B Determinação da resistência a abrasão de atacadores (leve desgaste).
- ISO 2023/94 Anexo C Determinação da força de ruptura de atacadores (mínimo 500 N).
- OBS: Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.
- GARANTIA:
Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.

Tênis escolar

- DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO:

Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas por adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.

No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.

Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa (referência mundial) cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).

As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:

CABEDAL:

- GÁSPEA - peça superior confeccionada a partir de laminado PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX) dublado com tecido poliéster na cor preto (pantone 19-4008TPX), leva também aplicação de das cores amarelo (pantone 12-0643TPX), laranja (pantone 15-1160TPX) e branco (pantone 11-4800TPX) pelo processo de silkscreen e tratamento com solda eletrônica em alta frequência.

- FRENTE - peça frontal constituída de laminado PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

- TALONEIRA - peça traseira constituída de laminado PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Função: proteger o calcanhar, armar e enrijecer a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade, proteger o calcanhar, e principalmente evitar entorses.

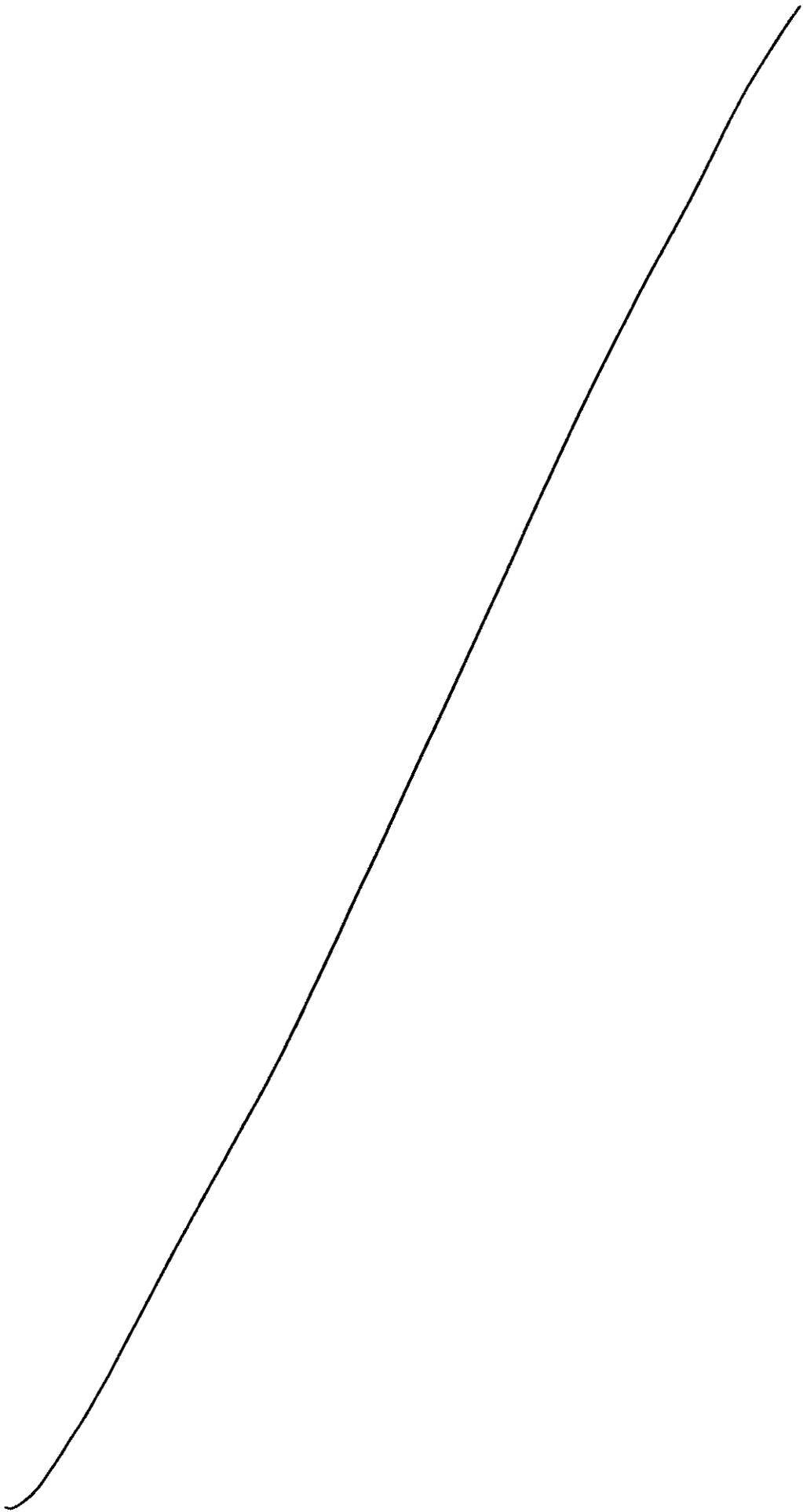
- REFORÇO TESOURINHA - peça superior confeccionada a partir de laminado sintético pvc na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br



Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

Função: aumentar resistência para passagem do atacador ou velcro.

- FORRO DA GÁSPEA - peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta ou branca.

Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.

- LINGUETA - peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preto (pantone 19-4008TPX), dublado com não tecido. Com aplicação de detalhe constituído de laminado pvc, e **personalização conforme arte definida pelo órgão requisitante, pelo processo de aplicação de etiqueta de tecido bordada via transferência térmica.**

Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxílio na higienização.

- FORRO DA LINGUETA - peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo com brilho na cor amarelo (pantone 12-0643TPX) dublado com espuma de poliuretano.

Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.

- FORRO DO COLARINHO - peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo com brilho na cor amarelo (pantone 12-0643TPX) dublado com espuma de poliuretano.

Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.

- REFORÇO DA FRENTE - peça frontal interna constituída de resina termoplástica dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível.

Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.

- REFORÇO TRASEIRO - peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas.

Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.

- ATACADOR - peça superior externa constituída de fios de poliéster trançados formato redondo meia cana (tipo chinês) na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Função: fechamento, sustentação do pé. Para os calçados feitos nas numerações inferiores ao 31 o fechamento se dará via velcro constituída por laminado na cor preto (pantone 19-4008TPX) personalizado com o brasão do município unido a velcros macho e fêmea por meio de costuras.

- PALMILHA DE MONTAGEM - peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca.

Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.

- PLANILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO - peça interna constituída de EVA, dublado com tecido poliéster na cor preta ou branca com silkscreen contendo a numeração.

Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.

SOLADO:

- ENTRESSOLA - peça macia com amortecimento de impactos, constituída policloreto de vinila expandido monodensidade, na cor branca. Unida a soleta pelo processo denominado colado com aplicação de adesivos a **base de água. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.**

- SOLETA - peça inferior constituída de composto termoplástico na cor preta, com desenho antiderrapante.

Função - Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio no escoação de líquidos externos e sujeiras.

- BASE DO AMORTECEDOR I - peça localizada abaixo da entressola na região do calcanhar constituída de composto termoplástico gel na cor amarelo (pantone 12-0643TPX).

Função - aumentar a estabilidade e amortecimento de impacto.

- BASE DO AMORTECEDOR II - peça localizada abaixo da entressola na região do calcanhar constituída de composto termoplástico gel na cor laranja (pantone 15-1160TPX).

Função - aumentar a estabilidade e amortecimento de impacto.

CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS:

- Gáspea, lingueta - Nylon dupla frontura (tipo smash) dublado com não tecido, gramatura final mínima 160 gr/m²

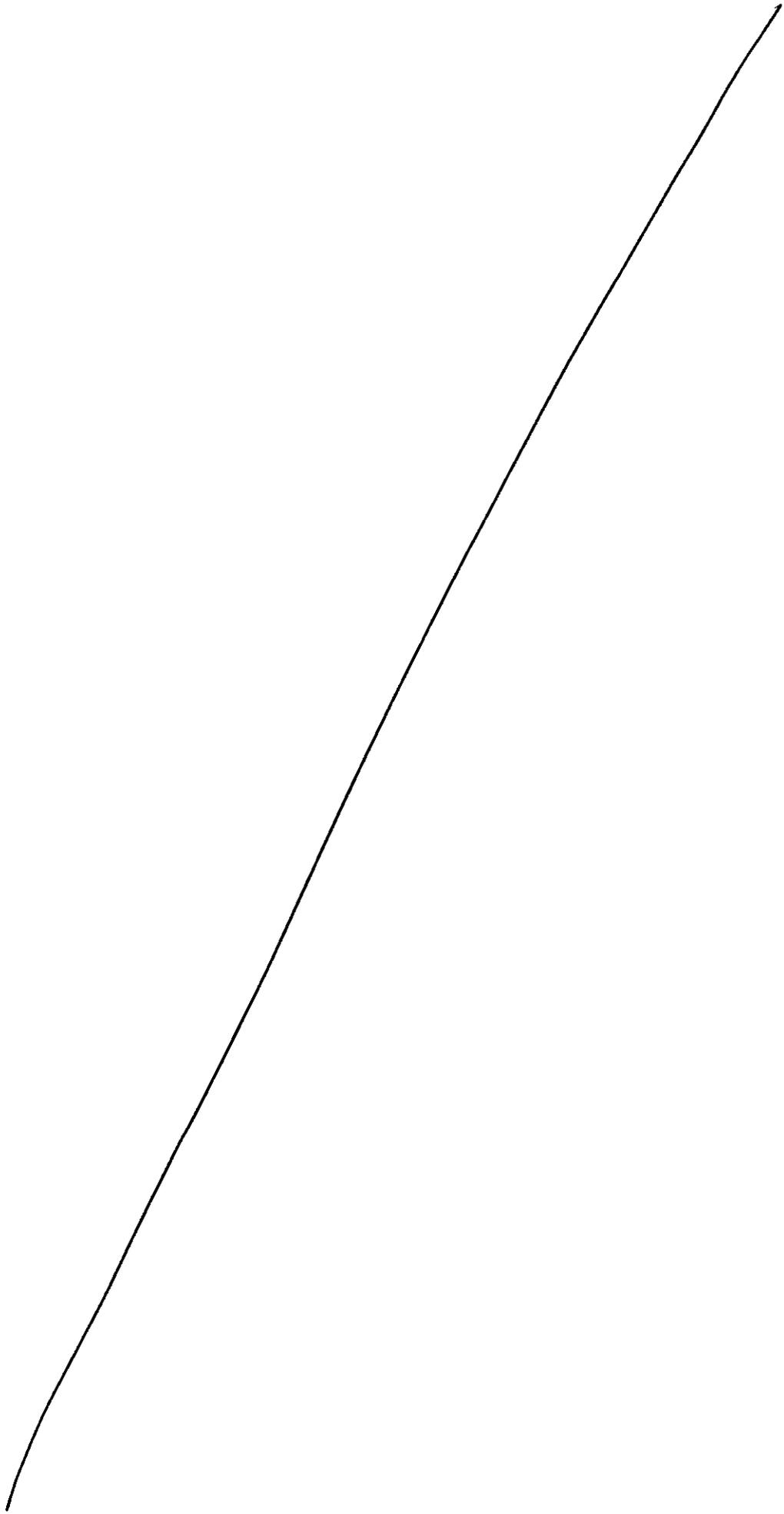
- Aplique da gáspea e lingueta - Laminado sintético de PVC espessura final mínima de 0.5 mm.

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br



Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

- Frente, taloneira, tesourinha - Laminado sintético de PVC dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3 mm, gramatura final mínima 750 gr/m².
- Forro da gáspea - Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 180 gr/m².
- Forro lingueta e colarinho - Tecido poliéster tipo favo com brilho dublado com espuma poliuretano 3 mm, gramatura final mínima 140 gr/m².
- Reforço da frente - Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0.4 mm.
- Reforço traseiro - Resina termoplástica, espessura final mínima 0,8 mm.
- Palmilha de montagem - Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 180 gr/m².
- Entressola - Policloreto de vinila expandido monodensidade, dureza máxima 60.
- Soleta - Composto termoplástico policloreto de vinila na cor preta, dureza máxima 80, abrasão máxima de 70 centésimos de mm.
- Base do amortecedor I - Composto termoplástico gel, dureza máxima 70.
- Base do amortecedor II - Composto termoplástico gel, dureza máxima 65.

EMBALAGEM:

O produto depois de acabado deverá ser embalados em saco plástico transparente e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, dados do fabricante.

LAUDOS:

- NBR 14835/13 - Massa do calçado.
 - NBR 14836/14 - Pico de pressão na região do calcâneo.
 - Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos.
 - NBR 14837/17 - Temperatura interna.
 - NBR 14838/16 - Índice de amortecimento.
 - NBR 14840/15 - Percepção de calce.
 - Marcas e lesões.
 - NBR 14834/15 - Conforto do calçado (confortável).
 - SATRA TM 404/92 - Calçado pronto - adesão da sola (mínimo 200 N).
 - SATRA TM/27/04 - Determinação da espessura do laminado do cabedal (mínimo 1.3).
 - ABNT NBR 10591/08 - Determinação da gramatura do laminado do cabedal (mínimo 750 gr/m²).
 - ABNT NBR 14552/12 - Determinação da resistência à tração e alongamento na ruptura do laminado do cabedal.
 - Calçados de classe III (média a baixa solicitação, como calçados casuais): = 65 N/cm.
 - ABNT NBR 10591/08 - Determinação da gramatura do tecido nylon do cabedal (mínimo 160 gr/m²).
 - ABNT NBR 10591/08 - Determinação da gramatura do tecido forro do colarinho e lingueta (mínimo 140 gr/m²).
 - ABNT NBR 10591/08 - Determinação da gramatura do tecido da palmilha de montagem (mínimo 180 gr/m²).
 - ISO 868/03 - Determinação da dureza da entressola (máxima 60)
 - ISO 868/03 - Determinação da dureza da soleta (máximo 80).
 - ISO 868/03 - Determinação da dureza base amortecedor I (máximo 70).
 - ISO 868/03 - Determinação da dureza base amortecedor II (máximo 65).
 - ABNT NBR 14738/15 - Determinação da resistência ao desgaste por perda de espessura da soleta (desgaste máximo 70 centésimo de mm).
 - ABNT NBR ISO 2781/15 - Determinação da densidade da soleta método A (hidrostático)
 - OBS: Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.
- GARANTIA:**
Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.

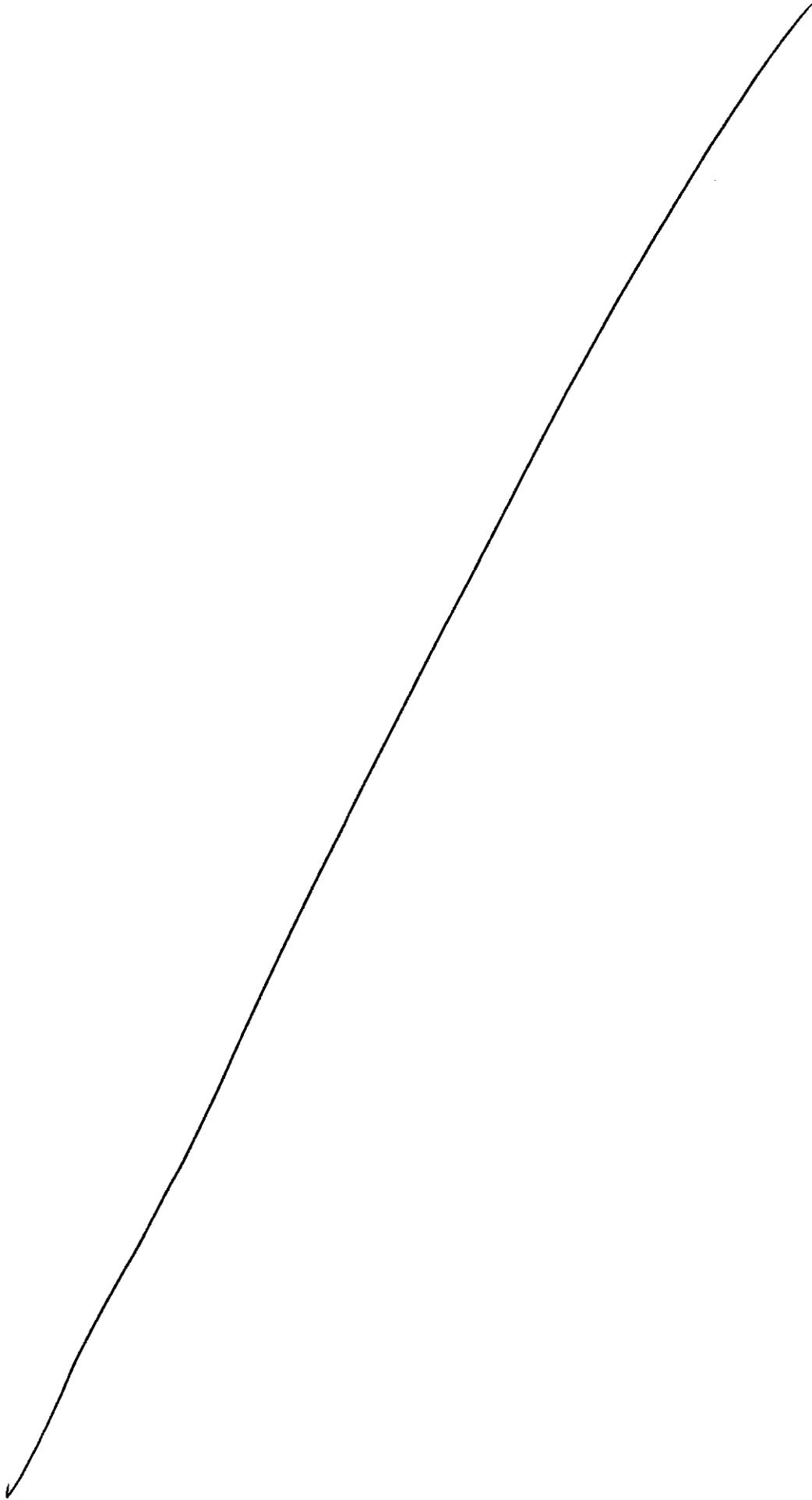
TABELA DE DIMENSÕES E MEDIDAS

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br



819
2

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

TABELA DE DIMENSÕES DOS CALÇADOS

NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM	NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM
23	15,334	36	24,001
24	16,001	37	24,668
25	16,668	38	25,335
26	17,334	39	26,001
27	18,001	40	26,668
28	18,668	41	27,335
29	19,334	42	28,001
30	20,001	43	28,668
31	20,668	44	29,335
32	21,334		
33	22,001		
34	22,668		
35	23,335		

GARANTIA

Garantia mínima de 90 dias do produto

LOTE 03:

MOCHILA ESCOLAR – 340(A) X 290(L) X 130(P) MM

- Mochila com três compartimentos, corpo principal, fole zíper posterior, fole fundo, bolso inferior, alças das costas, foles do bolso inferior horizontal em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de , 35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.

- Fole do zíper anterior, foles do bolso inferior vertical, canal do zíper bolso lateral e reforço de alça, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, na cor pantone 18-1550 tpx, com gramatura mínima de 431,90 g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.

- Forro em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4052 tpx conforme ilustração, para dublagem da costa.

- Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo inmetro.

- Corpo principal: na cor pantone 19-3950 tpx, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1103 tpx e dois cursores preto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior na cor pantone 18-1550 tpx, com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento.

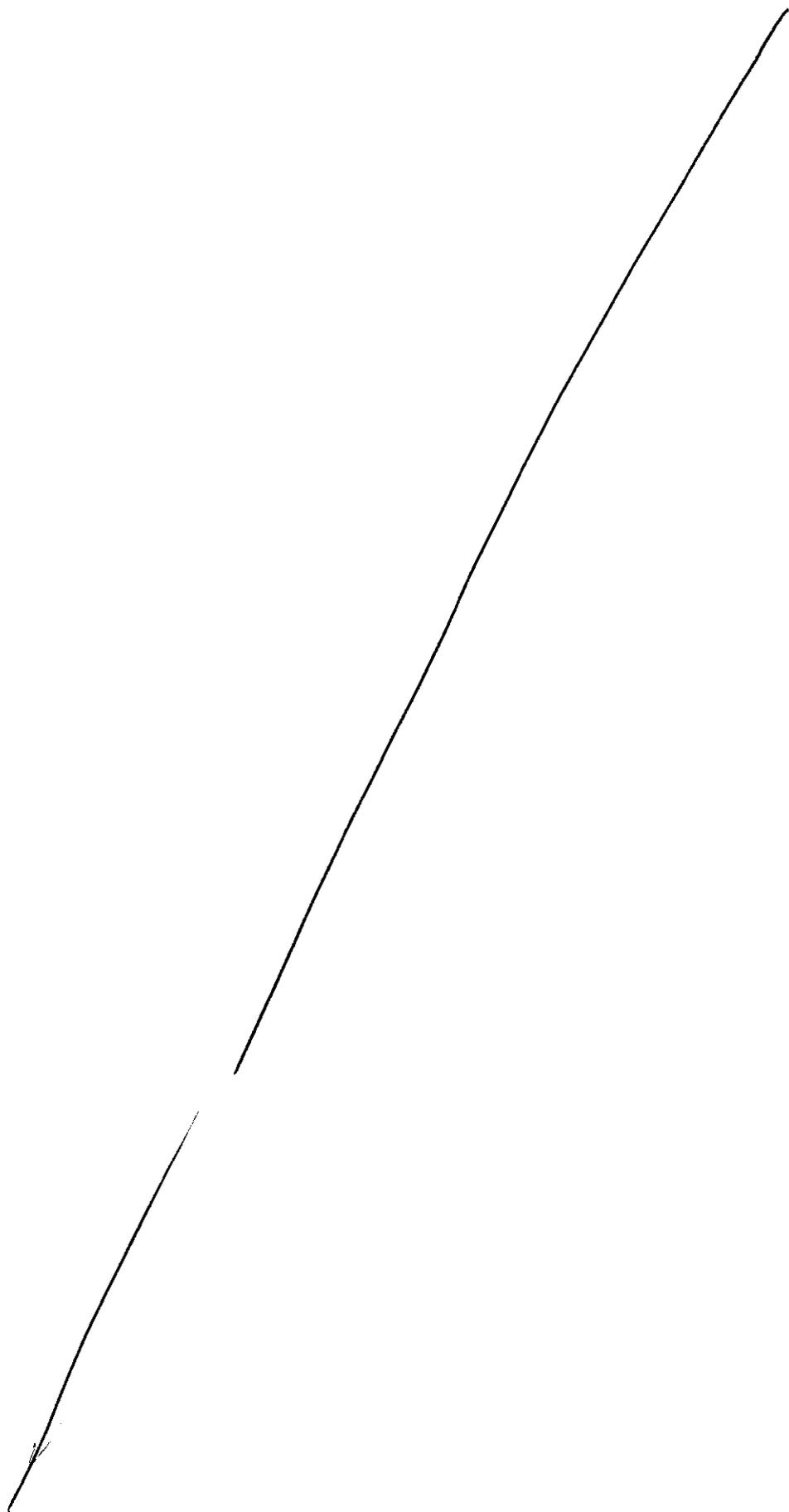
Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br


20



320
M

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

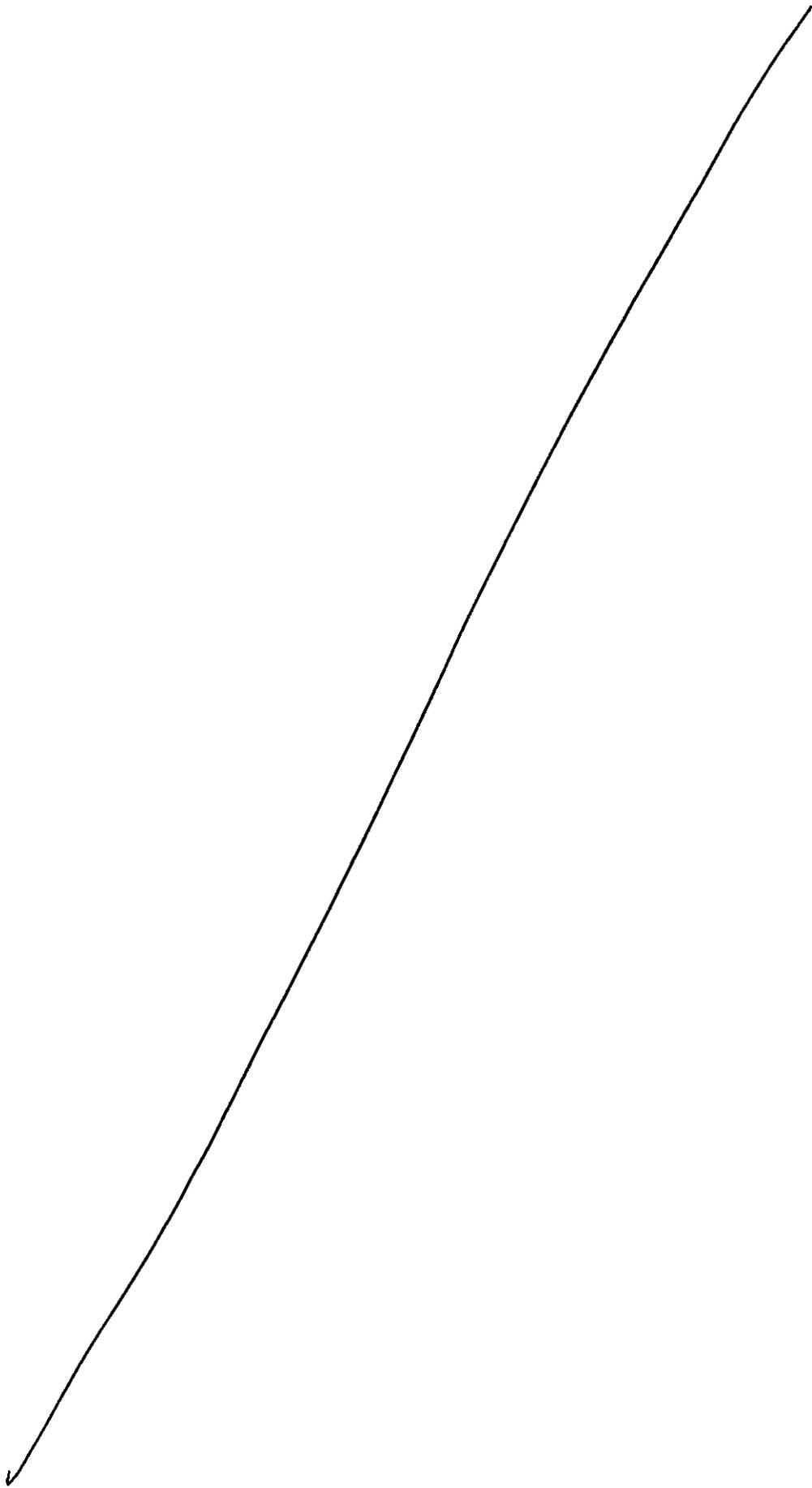
- Fole zíper posterior na cor pantone 19-3950 tpx com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura.
- Fole inferior ou fundo na cor pantone 19-3950 tpx com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendo um bolso lateral na cor pantone 18-1550 tpx, em material 100 % poliéster tactel escamado, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 19-3950 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte de um porta liquido tipo squeeze.
- Deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.
- Costas: almofadada, confeccionada na cor pantone 19-3950 tpx em tecido plano de armação em tela efeito **rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida**, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4052 tpx conforme ilustração, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. a 30 mm abaixo do reforço centralizado na costa haverá um identificador de estudante, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita estudante, série, e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-3950 tpx.
- Alças de ombro e alça de mão serão costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadaço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, a 30 mm do friso superior, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. alça de mão em mesmo cadaço do reforço, com uma dobra de 100 mm de comprimento na parte central.
- Alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 360 mm de comprimento por 65 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior terá largura de 25 mm onde será fixado diretamente na alça com dobra de 70 mm com reforço em forma de x um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico preto ou policetal transparente.
- Acabamento da alça com viés tipo bonião de 25 mm de largura na cor pantone 19-1103 tpx, alça inferior em cadaço tipo ctf, com medidas de 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 18-1550 tpx, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais.
- Parte da frente: composta por 2 divisões, sendo a parte superior ou frente na cor pantone 19-3950 tpx com altura de 340 mm e largura de 290 mm, com cantos superiores arredondados, sobre este, bolso superior na cor pantone 18-1550 tpx a 130 mm, medida apurada da base do bolso até o friso superior, bolso em formato de meia lua, com medida de 230 mm de largura por 105 mm de altura e 20 mm de profundidade com fechamento por zíper número 6 mm com comprimento de 240 mm na cor pantone 19-1103 tpx, canal do zíper na cor pantone 18-1550 tpx, com material 100 % poliéster em duas partes medindo cada uma 60 mm de comprimento por 20 mm de largura com total do foles do zíper de 360 mm, no bolso superior será impresso em forma de silk legível o nome do município na cor pantone 11-4800 tpx, o bolso terá acabamento em friso 4/11 mm extrusado na cor pantone 13-0849 tpx.
- Divisão inferior em três partes anatômica, no centro um bolso em formato de u invertido na cor pantone 19-3950 tpx, com medidas de 180 mm de altura por 240 mm de largura por 20 mm de profundidade, em tecido

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br



3221
M

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, fechamento do bolso através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1103 tpx, com um cursor número 6 mm preto, comprimento do zíper 430 mm, canal do zíper com dois foles na cor pantone 18-1550 tpx, com 50 mm de comprimento por 20 de largura com medida total de 530 mm, sobre o bolso material transparente .30 mm onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, que será fornecido pela secretaria de educação, bolso contornado por friso 4/11 mm, extrusado na cor pantone 13-0849 tpx. parte inferior em três foles, uma na horizontal acima do bolso com 230 mm de comprimento na parte de cima e 195 mm parte de baixo em material 100% poliéster na cor pantone 19-3950 tpx, dois foles lateral na cor pantone 18-1550 tpx, em tecido 100 % poliéster, na vertical em formato anatômico, com 200 mm de altura, e com 45 mm de largura no encontro com o zíper, dando o formato de u invertido para o bolso.

- Acabamento externo em friso co extrusado na cor pantone 13-0849 tpx, nos três compartimentos bolso frontal inferior na cor pantone 19-3950 tpx, bolso frontal superior fole zíper horizontal na cor pantone 18-1550 tpx, e compartimento principal na cor pantone 19-3950 tpx. dando armação a mochila.

- Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 13-0849 tpx, e gramatura 80 g/m².

- Costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.

- Medidas: mochila oval com medidas: altura 340 mm, largura 290 mm, profundidade 130 mm.

- FORRO E IDENTIFICADOR:

- Apresentar laudo fornecido por laboratório credenciado pelo INMETRO.

- Laudo do tecido principal rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm, tecido tactel escamado 100 % poliéster e forro em tecido rip stop maquetado 8 x 5 mm rip stop.

- Laudo do material para conformação fornecido pelo fornecedor.

- GARANTIA: garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.

TECIDO RIP STOP LOSANGO 8 X 5 MM - POLIÉSTER 93,20% POLIAMIDA 6,80%.

- ESPECIFICAÇÕES:

- GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 355,04 G/M²;

- ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,35 MM;

- ESTRUTURA: ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA, COM EFEITO RIP STOP.

TÍTULO DO FIO:

- TRAMA - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 25,17;

- DTEX: 251,73;

- DENIER: 226,56;

- CV % :0,49;

- TRAMA RIP STOP - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 28,46;

- DTEX: 284,60;

- DENIER: 256,14;

- CV % : 0,81;

- URDUME - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 9,03;

- DTEX: 90,33;

- DENIER: 81,30;

- CV % : 1,00.

DENSIDADE:

- TRAMA - ABNT NBR 10588/2015;

- 29,68 FIOS / CM;

- 75,39 FIOS/";

- URDUME - ABNT NBR 10588/2015;

- 42,00 FIOS / CM;

- 106,68 FIOS/".

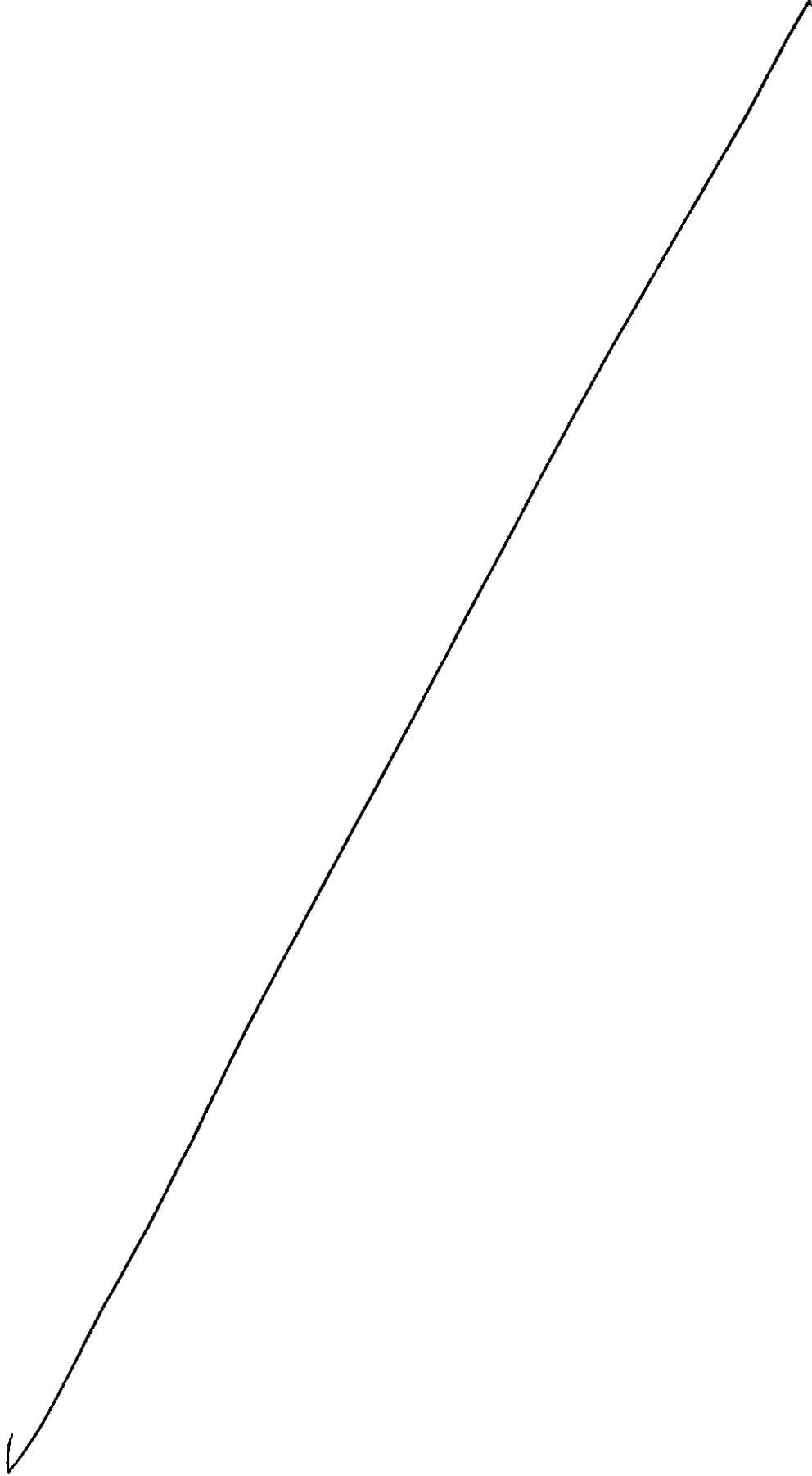
RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E A LONGAMENTO DE TECIDOS:

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br



Sorocaba
M

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA - ABNT NBR 11912/2016;

- 132,2 KGF;

- 1296 N;

- 129,60 DAN;

- CV: 1,66 %.

- ALONGAMENTO TRAMA - ABNT NBR 11912/2016;

- 32,70 %;

- CV: 1,99%.

- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;

- 76,79KGF;

- 753,1N;

- 75,31 DAN;

- CV: 0,85 %.

- ALONGAMENTO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;

- 31,44 %;

- CV: 0,69 %;

PILLING: ISSO 12945-1/2000 - NOTA 5.

- RESISTÊNCIA AO RASGO ALONGAMENTO DE TECIDOS:

- RESISTÊNCIA À RASGO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;

- 4915,20 G;

- 4,92 KGF;

- 48,23 N;

- 5,92 CV %.

TECIDOS:

- RESISTÊNCIA À RASGO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;

- 2278,40 G;

- 2,28KGF;

- 22,36 N;

- 4,70 CV %.

TACTEL ESCAMADO 100% POLIÉSTER:

- GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 431,90 G/M²;

- ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,44 MM.

ESTRUTURA:

- ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA.

TÍTULO DO FIO:

- TRAMA ABNT NBR 13216/1994;

- TEX: 17,56;

- DTEX: 175,64;

- DENIER: 158,08;

- CV % : 1,02.

URDUME:

- ABNT NBR 13216/1994;

- TEX: 17,18;

- DTEX: 171,76;

- DENIER: 154,58;

- CV % : 1,12.

DENSIDADE

- TRAMA ABNT NBR 10588/2015;

- 28,64 FIOS / CM;

- 72,75 FIOS/";

- URDUME ABNT NBR 10588/2015;

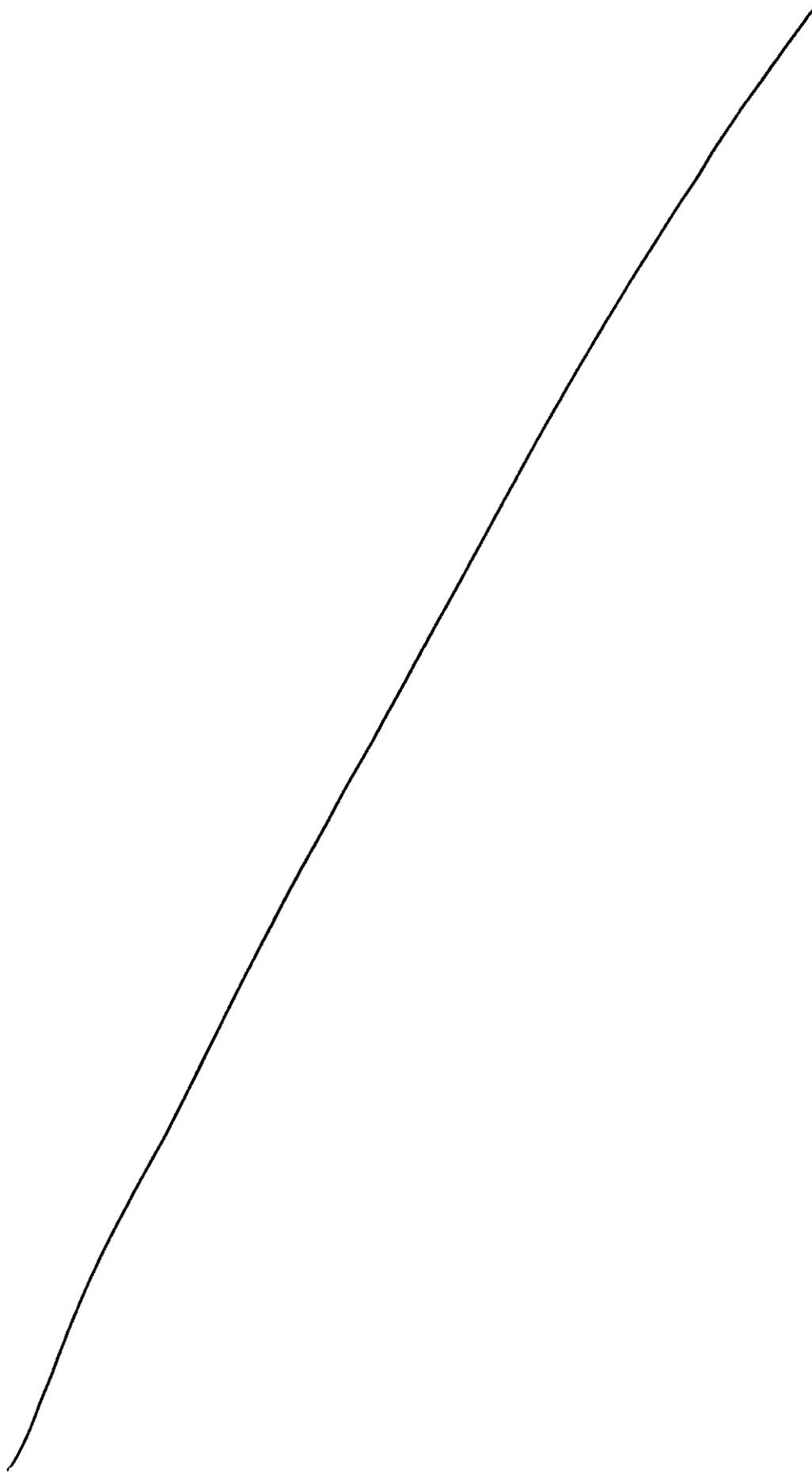
Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br

X



SSE
M

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

- 36,72 FIOS / CM;

- 93,27 FIOS/".

RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS

- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;

- 93,68 KGF;

- 918,7 N;

- 91,87 DAN;

- CV: 0,20 %;

ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016

- 31,42 %;

- CV: 1,43 %;

- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016;

- 113,2 KGF;

- 1110 N;

- 111,00 DAN;

- CV: 2,02 %.

- ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016;

- 28,98 %;

- CV: 1,54 %.

RESISTÊNCIA A RASGO DE TECIDOS PLANOS

- TRAMA ABNT ASTM D 1424/2019;

- 3046,40 G;

- 3,05 KGF;

- 29,89 N;

- 3,19 CV%;

- URDUME ABNT ASTM D 1424/2019;

- 4364,80G ;

- 4,36 KGF;

- 42,83 N;

- 2,82 CV%.

PILLING:

- ISO 12945-1/2000 - NOTA 5;

- FORRO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM - POLIÉSTER 100%;

- GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 67,38 G/M²;

- ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,23 MM;

- ESTRUTURA: ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA;

- TÍTULO DO FIO:

- TRAMA ABNT NBR 13216/1994;

- TEX: 17,67;

- DTEX: 176,67;

- DENIER: 159,00;

- CV % : 0,79;

- URDUME ABNT NBR 13216/1994;

- TEX: 9,99;

- DTEX: 99,93;

- DENIER:89,94;

- CV % : 0,80.

- DENSIDADE:

- TRAMA ABNT NBR 10588/2015;

- 19,60FIOS / CM;

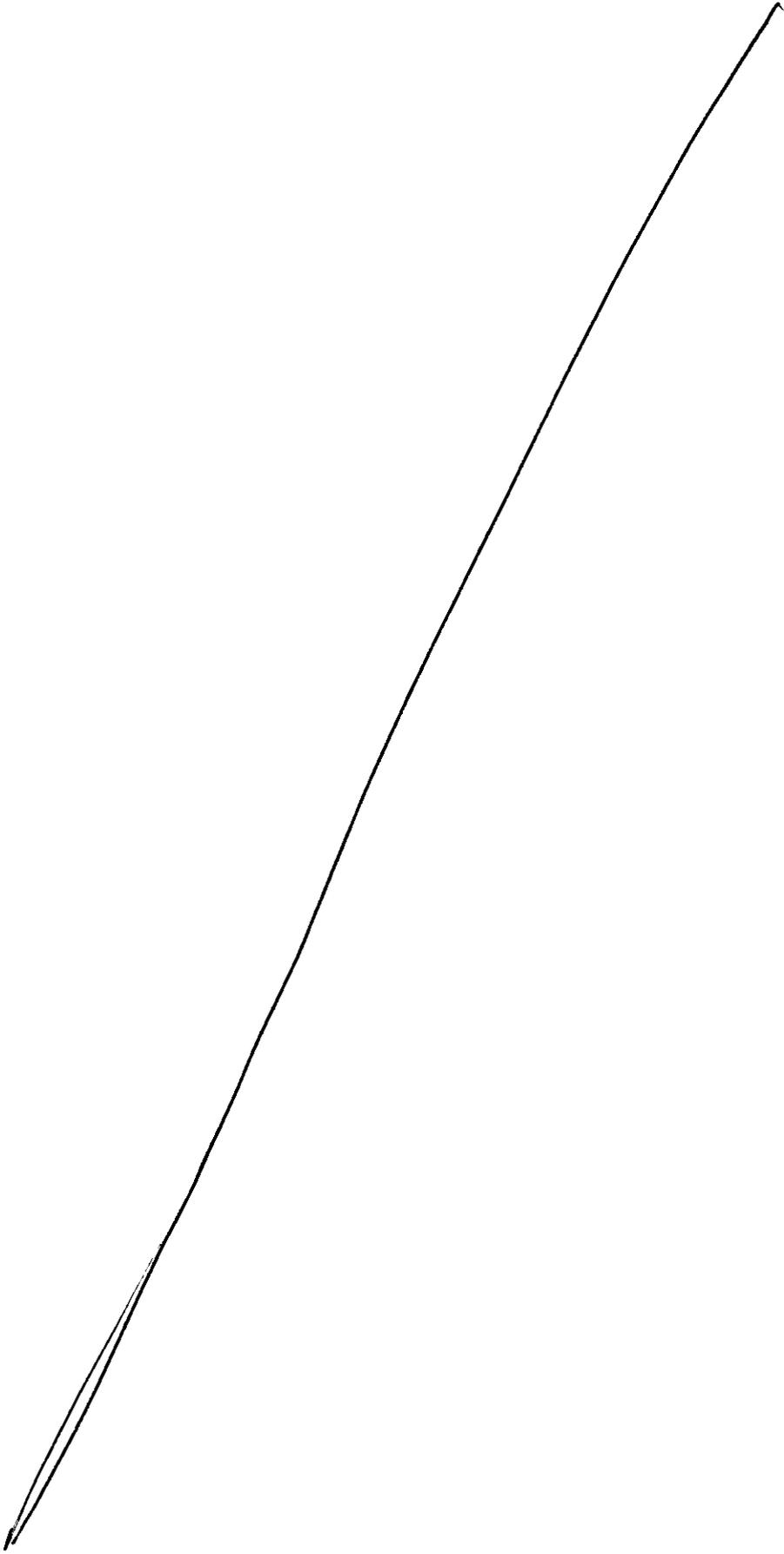
- 49,78 FIOS/".

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br



324
M

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

- URDUME ABNT NBR 10588/2015;

- 32,80 FIOS / CM;

- 83,31 FIOS/".

RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDO:

- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;

- 49,59 KGF;

- 486,3 N;

- 48,63 DAN;

- CV: 9,46 %;

- ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;

- 14,43 %;

- CV: 11,02%;

- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016;

- 50,92 KGF;

- 499,3 N;

- 49,93 DAN;

- CV: 5,88 %;

- ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016;

- 24,04 %;

- CV: 7,57 %;

- RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS:

- RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA ASTM D 1424/2019;

- 2854,40 G;

- 2,85 KGF;

- 28,01 N;

- 4,07 CV%;

- RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME ASTM D 1424/2019;

- 2854,40 G;

- 2,85 KGF;

- 28,01 N;

- 4,07 CV%.

- LAUDO FORNECIDO PELA EMPRESA FORNECEDORA DO MATERIAL POLYROLL:

- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO MATERIAL POLYROLL:

- INSPEÇÃO VISUAL:

- TIPO DE ANÁLISE: A;

- NORMA: DQ 7.5 - 01;

- UNIDADE: VISUAL;

- ESPECIFICAÇÃO: APROVADO.

- DENSIDADE:

- TIPO DE ANÁLISE: A;

- NORMA: ASTM D - 3575 W;

- UNIDADE: KG/M³;

- ESPECIFICAÇÃO: 135-165;

- ESPESSURA:

- TIPO DE ANÁLISE: A;

- NORMA: IT 8.2 - 05;

- UNIDADE: MM;

- ESPECIFICAÇÃO: 4,5-5,5;

- TENSÃO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL;

- TIPO DE ANÁLISE: A;

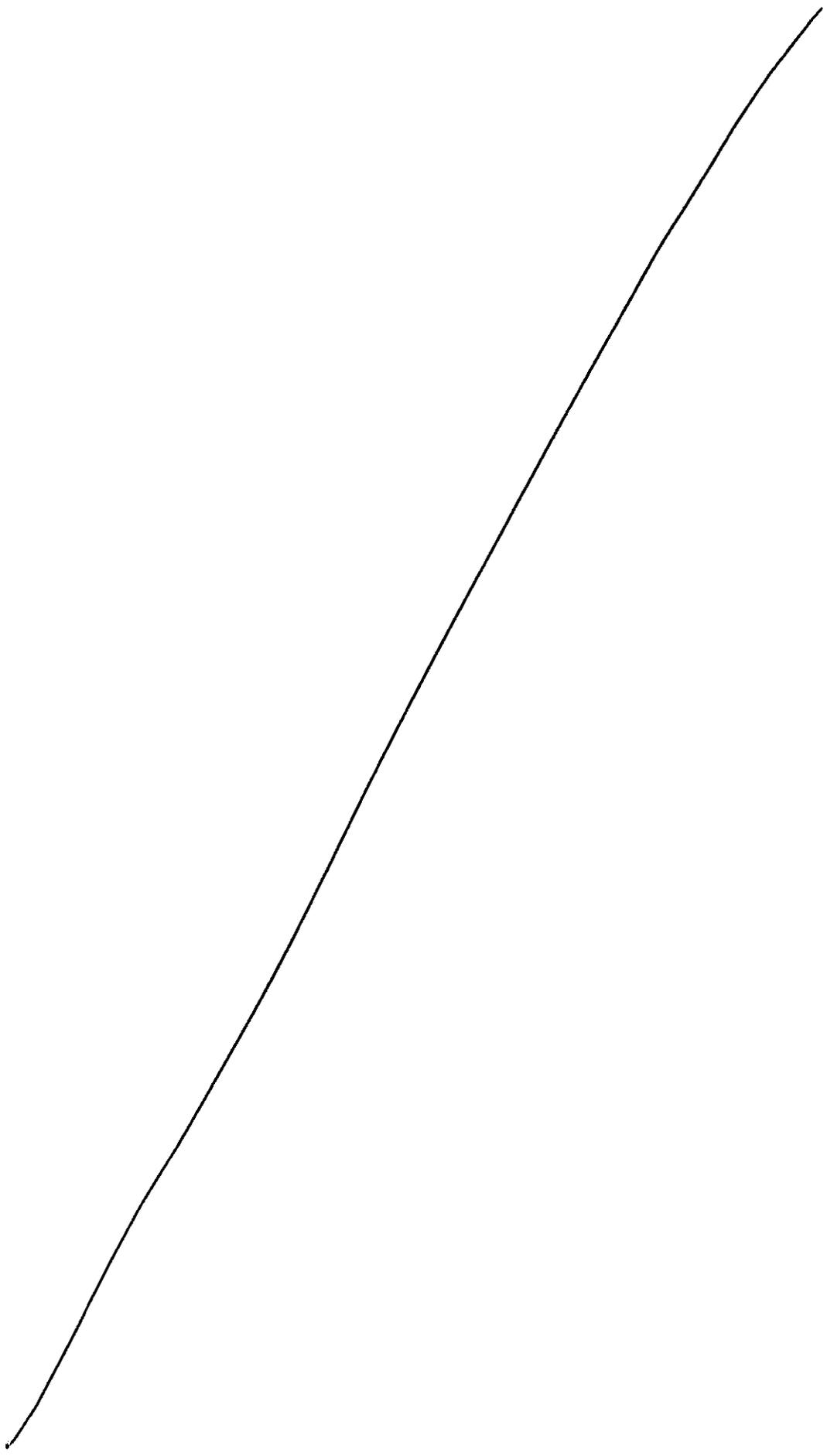
- NORMA: ASTM D - 412 A;

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br



Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

- UNIDADE: KPA;
- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 1500 - MÍN. 1400;
- ALONGAMENTO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL.
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ASTM D - 412 A;
- UNIDADE: %;
- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 140 - MÍN. 150;
- FLAMABILIDADE
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ISSO 3795 ;
- UNIDADE: MM/MÍN.
- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 100;
- RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO - 10% COMPRESSÃO - 25%COMPRESSÃO - 50% COMPRESSÃO;
- TIPO DE ANÁLISE: B;
- NORMA: ASTM D - 3575 D;
- UNIDADE: KPA;
- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 190 - MÍN. 340 - MÍN. 600;
- DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 25%, 22H A 1/2 HORAS A 24 HORAS ;
- TIPO DE ANÁLISE: B;
- NORMA: ASTM D 3575 B;
- UNIDADE: %;
- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 10 - MÁX. 05;
- DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 50%, 22H A 1/2 HORAS A 24 HORAS;
- TIPO DE ANÁLISE: B;
- NORMA: ASTM D - 3575 B;
- UNIDADE: %;
- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 20 - MÁX. 10.
- IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA:



IMAGEM DO FORRO E IDENTIFICADOR:



ITEM 2

MALA ESCOLAR COM CARRINHO – 420(A) X 320(L) X 210(P) MM

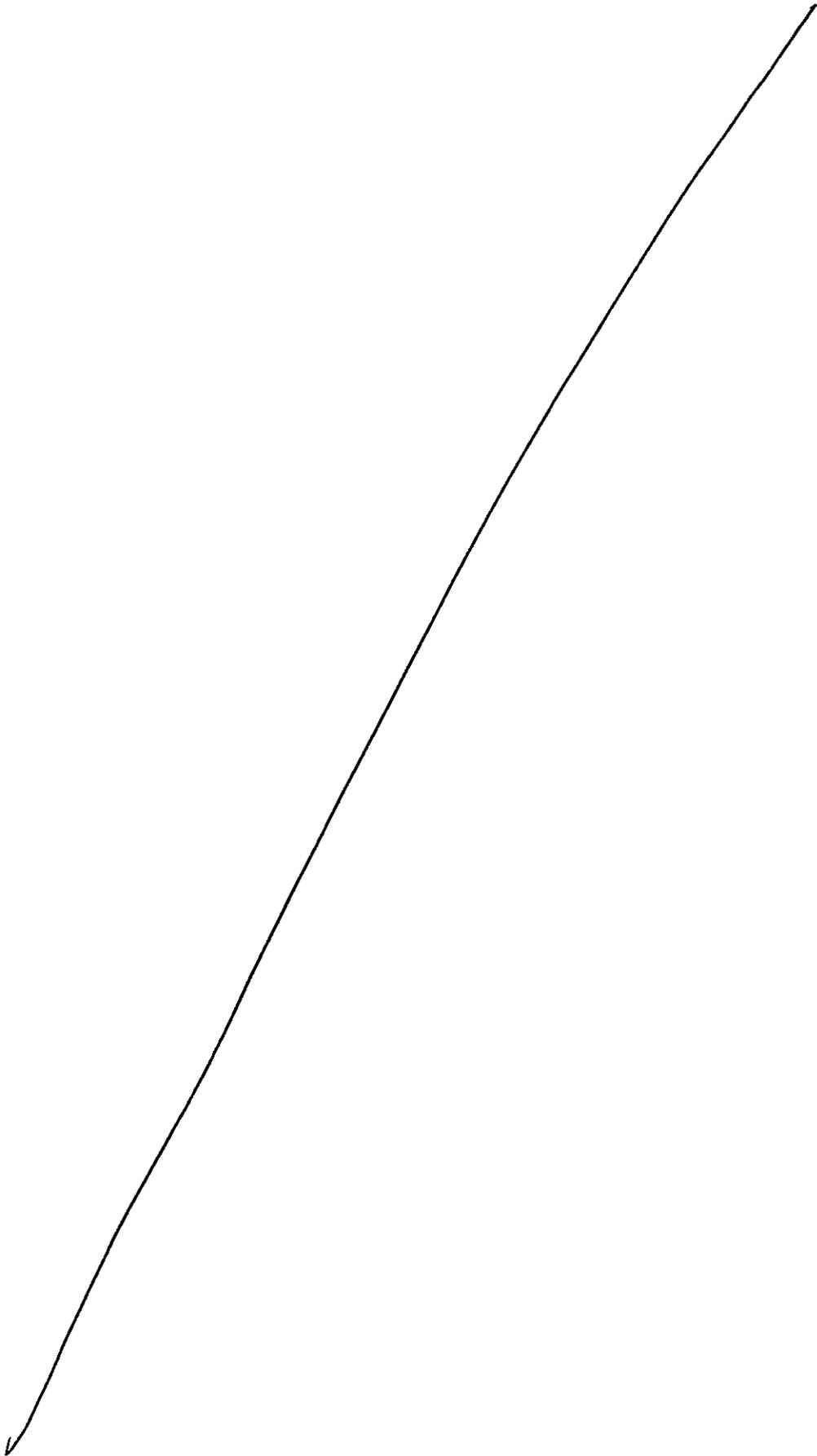
- Mala escolar com carrinho, ideal para levar os materiais escolares para escola de forma confortável, perfeita para armazenar os pertences dos estudantes com muita segurança e praticidade, mala para distribuição

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br
26



306
M

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

gratuita aos estudantes da rede municipal. Mala com medidas de 360 milímetros de altura, por 320 milímetros de largura e 190 milímetros de profundidade, quando acoplada ao carrinho considerar medidas de 420 milímetros de altura por 320 milímetros de largura e 210 milímetros de profundidade. Mala em duas partes, frente e costa, com bolso frontal tipo canguru.

- Fole fundo do bolso, foles zíper vertical em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados pelo Inmetro.

- Material externo acoplado da costa, em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida. Bolso frontal tipo canguru na cor pantone 11-4800 tpx, detalhe do bolso e fole zíper superior horizontal, na cor pantone 18-1550 tpx, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, com gramatura mínima de 431,90 g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados pelo Inmetro.

- Parte interna da mala em tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 18-1550 tpx.

- Frente composta por um bolso em formato canguru, com fechamento através de zíper contraposto número 6 mm, na cor pantone 19-1103 tpx, com um cursor número 6 mm de cor preto, com 600 milímetros de comprimento, bolso medindo 290 milímetros de altura por 300 milímetros de largura na base e 270 milímetros na parte superior, bolso na cor pantone 11-4800 tpx, sobre este com medida de 210 milímetros de altura, mesma largura do bolso, haverá material transparente 30 mm, onde será impresso através de serigrafia ilegível o brasão do município, sobre o bolso na parte inferior haverá um detalhe medindo 80 mm de altura por 300 mm de comprimento em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, na cor pantone 18-1550 tpx, com gramatura mínima de 431,90 g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados pelo Inmetro, arte fornecida pela Secretaria de Educação ao detentor da ata com menor valor, para confecção de amostra, o bolso terá acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0849 tpx, fole fundo do bolso com medida de 540 milímetros de comprimento por 70 milímetros de largura, na cor pantone 19-3950 tpx, fole superior do bolso com medida de 600 milímetros de comprimento por 70 milímetros na parte central e 70 milímetros nas pontas onde termina o zíper na cor pantone 18-1550 tpx.

- Bolso frontal ou frente com acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0849 tpx, costurado sobre uma divisória em material de boa qualidade, na cor pantone 19-1103 tpx.

- Frente e costa, será unida por zíper contraposto número 8 na cor pantone 19-1103 tpx, com fechamento por dois cursores de número 8 mm na cor preto, zíper com comprimento de 1.100 milímetros, no centro lado direito e esquerdo, parte interna, haverá um cadarço tipo ctf de no mínimo 20 milímetros de largura na cor pantone 19-1103 tpx, por 250 milímetros de comprimento, costurado sob acabamento da parte de frente, a 300 milímetros do fole zíper, em mesma altura na parte da costa será costurado um fecho engate de 20 milímetros com um cadarço de 150 milímetros de comprimento, sob o acabamento, ambos na mesma cor do zíper.

- Costa: costa conformada em material polyroll com ótima dureza para dar uma conformação perfeita, parte externa em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, polyroll com densidade de 150 kg/m³ e espessura de 5 milímetros.

- Acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 18-1550 tpx, na parte central da costa parte externa haverá um chanfro para encaixe perfeito do carrinho, parte superior externo, haverá um rebaixo para fixação do carrinho.

- Fixação através de dois rebites, a mala será fixada na base do carrinho através de encaixe e três rebites, dois no fole zíper e um centralizado no fundo conformado da mala, na base do carrinho. Costa contornada por zíper contraposto número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx, onde será costurado o zíper, sob o cadarço será costurado um bolso em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a

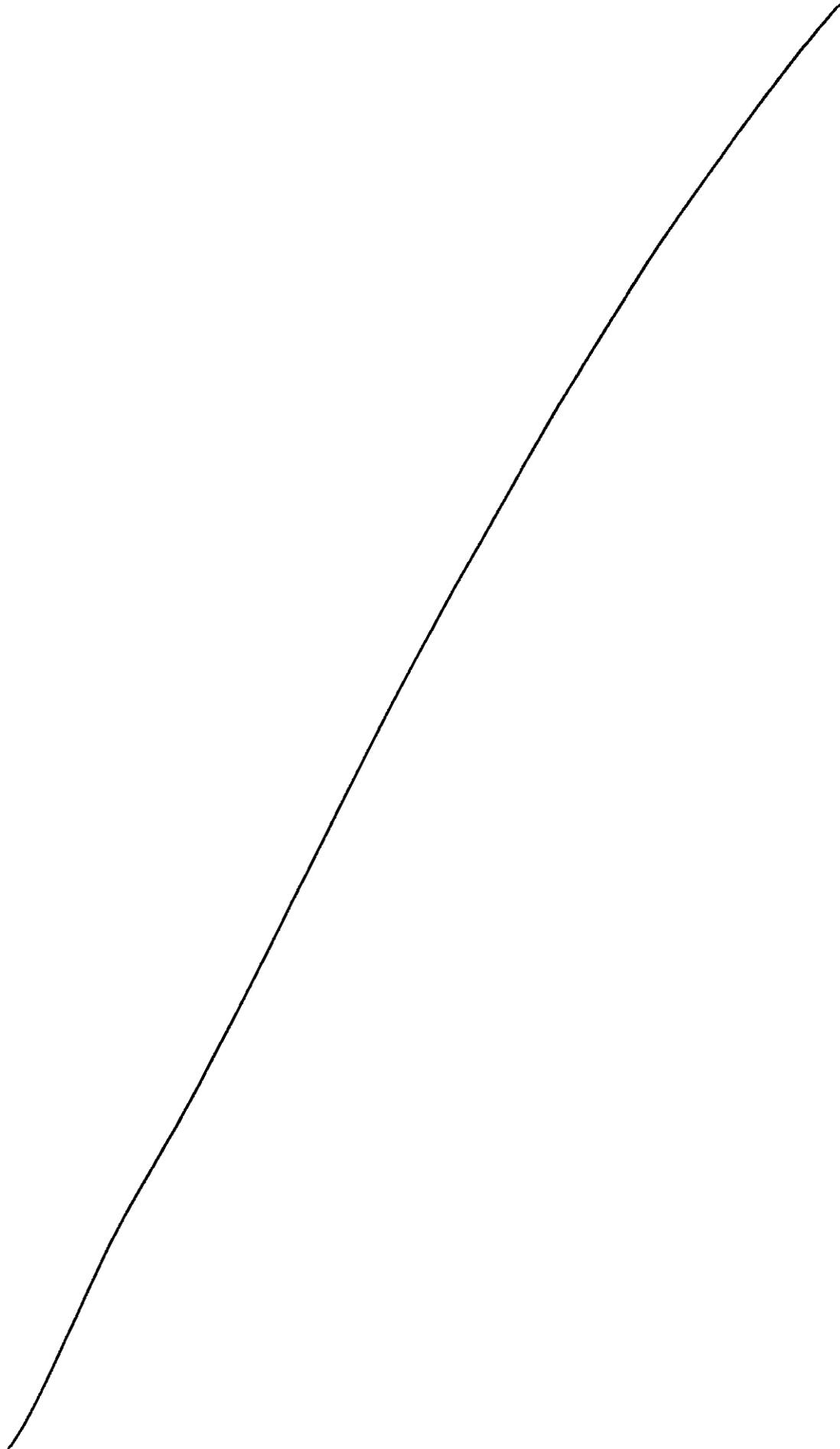
Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





327
M

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

palavra Educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx. com acabamento na parte superior em mesmo cadarço, bolso com medida de 300 milímetros por 300 milímetros.

- Carrinho com rodinhas em gel, alça de mão resistente, para carregamento, e alça de mão para tracionamento do carrinho.

- Mala com carrinho em material resistente, personalizada, leve e de alta resistência, carrinho de alumínio pé duplo para fixação, amplo espaço interno. Acabamento em alto brilho, estrutura, helanca, filme de PVC, polyroll, rip stop losango. A mochila será acoplada ao carrinho através de 5 rebites níquel, rebite e arruela em aço com 15 mm de altura por 0,5 mm de diâmetro, cabeça com 10 mm de diâmetro por 1,5 mm de espessura, com uma arruela de metal para fixação. Estrutura, tecido rip stop, helanca, filme PVC, polyroll.
- Acabamento brilho. Acabamento nas junções internas em tecido não tecido na cor pantone 13-0849 tpx em todas as costuras.

- A mala deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.

- FORRO E IDENTIFICADOR:

- Apresentar laudo fornecido por laboratório credenciado pelo INMETRO.

- Laudo do tecido principal rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm, tecido tactel escamado 100 % poliéster e forro em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm rip stop.

- Laudo do material para conformação fornecido pelo fornecedor.

- GARANTIA: garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.

- Tecido rip stop losango 8 x 5 mm - poliéster 93,20%, poliamida 6,80%.

- ESPECIFICAÇÕES:

- Gramatura: ABNT NBR 10591/2008 - 355,04 G/M²;

- Espessura: ABNT NBR 13371/2005 - 0,35 mm;

- Estrutura: ABNT NBR 12546/2017 - tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop.

TÍTULO DO FIO:

- TRAMA - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 25,17;

- DTEX: 251,73;

- DENIER: 226,56;

- CV % :0,49;

- Trama rip stop - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 28,46;

- DTEX: 284,60;

- DENIER: 256,14;

- CV % : 0,81;

- URDUME - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 9,03;

- DTEX: 90,33;

- DENIER:81,30;

- CV % : 1,00.

DENSIDADE:

- TRAMA - ABNT NBR 10588/2015;

- 29,68 FIOS / CM;

- 75,39 FIOS/";

- URDUME - ABNT NBR 10588/2015;

- 42,00 FIOS / CM;

- 106,68 FIOS/";

RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS:

- Resistência à tração trama - ABNT NBR 11912/2016;

- 132,2 KGF;

- 1296 N;

- 129,60 DAN;

- CV: 1,66 %;

- ALONGAMENTO TRAMA - ABNT NBR 11912/2016;

- 32,70 %;

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

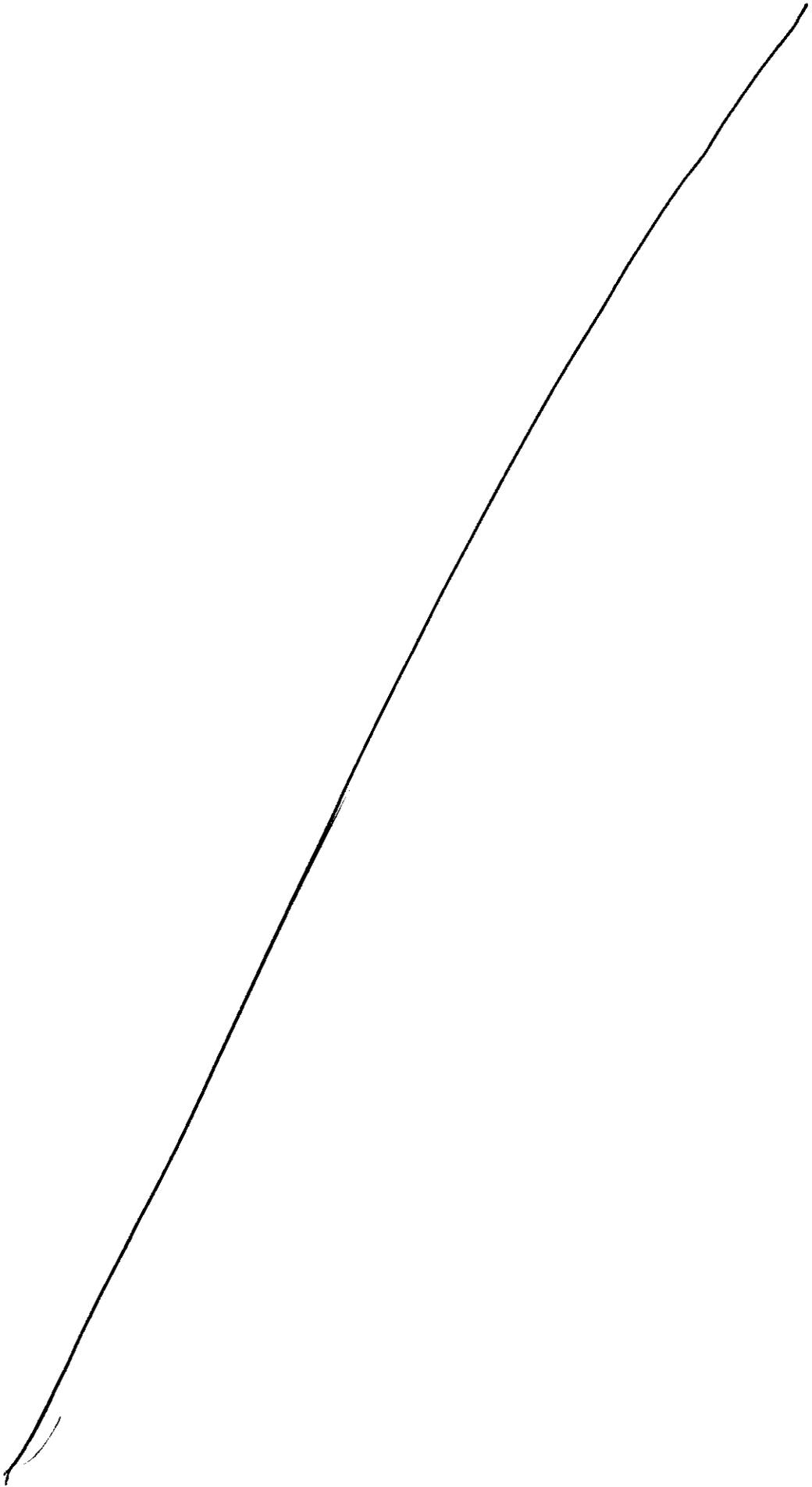
Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br



28



Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

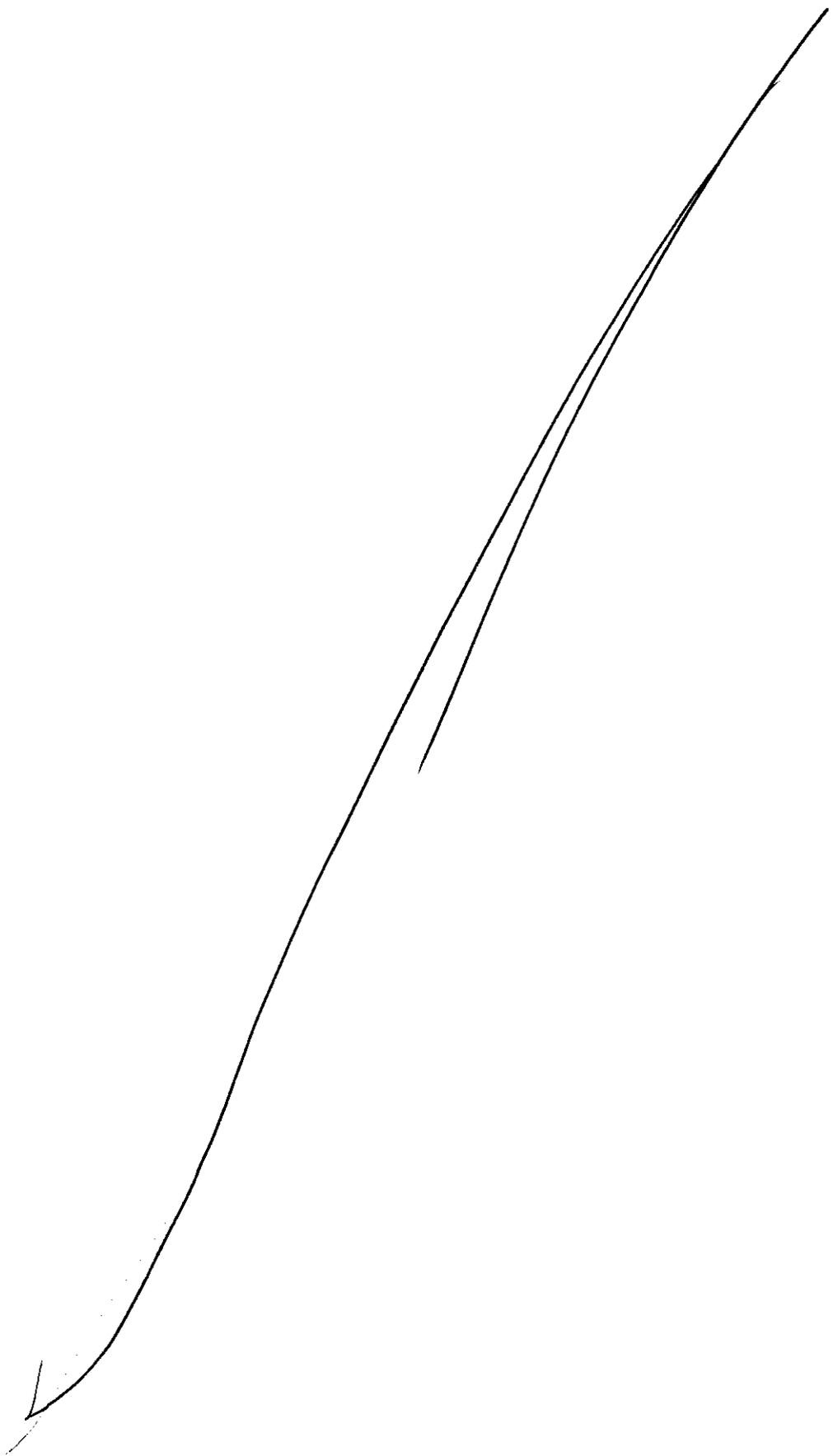
- CV: 1,99%;
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;
- 76,79KGF;
- 753,1N;
- 75,31 DAN;
- CV: 0,85 %;
- ALONGAMENTO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;
- 31,44 %;
- CV: 0,69 %;
- PILLING: ISSO 12945-1/2000 - NOTA 5;
- Resistência ao rasgo alongamento de tecidos: Resistência ao rasgo trama ABNT NBR 11912/2016:
- 4915,20 G;
- 4,92 KGF;
- 48,23 N;
- 5,92 CV %;
- TECIDOS: Resistência à rasgo urdume - ABNT NBR 11912/2016;
- 2278,40 G;
- 2,28KGF;
- 22,36 N;
- 4,70 CV %;
- TACTEL ESCAMADO 100% POLIÉSTER:
- Gramatura: ABNT NBR 10591/2008 - 431,90 G/M²
- Espessura: ABNT NBR 13371/2005 - 0,44 MM
- Estrutura: ABNT NBR 12546/2017 - Tecido maquetado derivado de tela.
- TÍTULO DO FIO:
- TRAMA ABNT NBR 13216/1994;
- TEX: 17,56;
- DTEX: 175,64;
- DENIER: 158,08;
- CV %: 1,02;
- Urdume ABNT NBR 13216/1994;
- TEX: 17,18;
- DTEX: 171,76;
- DENIER: 154,58;
- CV % : 1,12.
- DENSIDADE
- TRAMA ABNT NBR 10588/2015;
- 28,64 FIOS / CM;
- 72,75 FIOS/";
- URDUME ABNT NBR 10588/2015;
- 36,72 FIOS / CM;
- 93,27 FIOS/".
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;
- 93,68 KGF;
- 918,7 N;
- 91,87 DAN;
- CV: 0,20 %.
- ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016
- 31,42 %;
- CV: 1,43 %;

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br



324
M

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016

- 113,2 KGF;

- 1110 N;

- 111,00DAN;

- CV: 2,02 %;

- ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016

- 28,98 %;

- CV: 1,54 %;

RESISTÊNCIA A RASGO DE TECIDOS PLANOS

- TRAMA ABNT ASTM D 1424/2019;

- 3046,40 G;

- 3,05 KGF;

- 29,89 N;

- 3,19 CV%;

- URDUME ABNT ASTM D 1424/2019;

- 4364,80G;

- 4,36 KGF;

- 42,83 N;

- 2,82 CV%;

PILLING: - ISSO 12945-1/2000 - NOTA 5

FORRO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM - POLIÉSTER 100%

- GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 67,38 G/M²;

- ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,23 MM;

- ESTRUTURA: ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA;

- TÍTULO DO FIO:

- TRAMA ABNT NBR 13216/1994;

- TEX: 17,67;

- DTEX: 176,67;

- DENIER: 159,00;

- CV % : 0,79;

- URDUME ABNT NBR 13216/1994;

- TEX: 9,99;

- DTEX: 99,93;

- DENIER: 89,94;

- CV %: 0,80;

- DENSIDADE:

- TRAMA ABNT NBR 10588/2015;

- 19,60FIOS / CM;

- 49,78 FIOS/";

- URDUME ABNT NBR 10588/2015;

- 32,80 FIOS / CM;

- 83,31 FIOS/";

RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDO:

- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;

- 49,59 KGF;

- 486,3 N;

- 48,63 DAN;

- CV: 9,46 %;

- ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016

- 14,43 %;

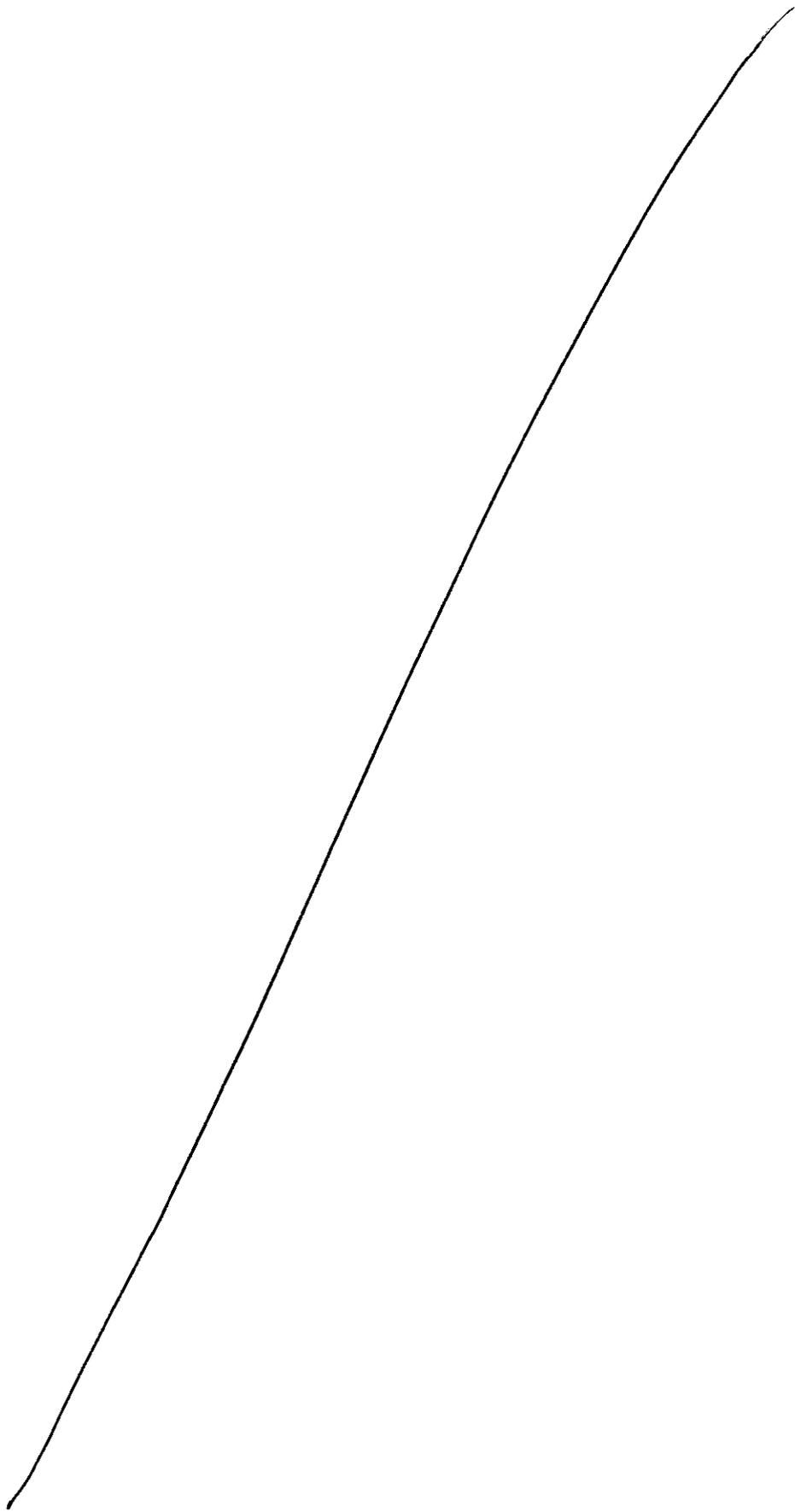
- CV: 11,02%;

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br



Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

- RESISTÊNCIA À TRACÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016;

- 50,92 KGF;

- 499,3 N;

- 49,93 DAN;

- CV: 5,88 %;

- ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016;

- 24,04 %;

- CV: 7,57 %;

- RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS:

- RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA ASTM D 1424/2019;

- 2854,40 G;

- 2,85 KGF;

- 28,01 N;

- 4,07 CV%;

- RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME ASTM D 1424/2019

- 2854,40 G;

- 2,85 KGF;

- 28,01 N;

- 4,07 CV%;

LAUDO FORNECIDO PELA EMPRESA FORNECEDORA DO MATERIAL POLYROLL:

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO MATERIAL POLYROLL:

- INSPEÇÃO VISUAL:

- TIPO DE ANÁLISE: A;

- NORMA: DQ 7.5 - 01;

- UNIDADE: VISUAL;

- ESPECIFICAÇÃO: APROVADO;

- DENSIDADE:

- TIPO DE ANÁLISE: A;

- NORMA: ASTM D - 3575 W;

- UNIDADE: KG/M³;

- ESPECIFICAÇÃO: 135-165;

- ESPESSURA:

- TIPO DE ANÁLISE: A;

- NORMA: IT 8.2 - 05;

- UNIDADE: MM;

- ESPECIFICAÇÃO: 4,5-5,5;

- TENSÃO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL;

- TIPO DE ANÁLISE: A;

- NORMA: ASTM D - 412 A;

- UNIDADE: KPA;

- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 1500 - MÍN. 1400;

ALONGAMENTO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL

- TIPO DE ANÁLISE: A;

- NORMA: ASTM D - 412 A;

- UNIDADE: %;

- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 140 - MÍN. 150.

FLAMABILIDADE

- TIPO DE ANÁLISE: A;

- NORMA: ISSO 3795;

- UNIDADE: MM/MÍN.

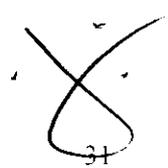
- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 100;

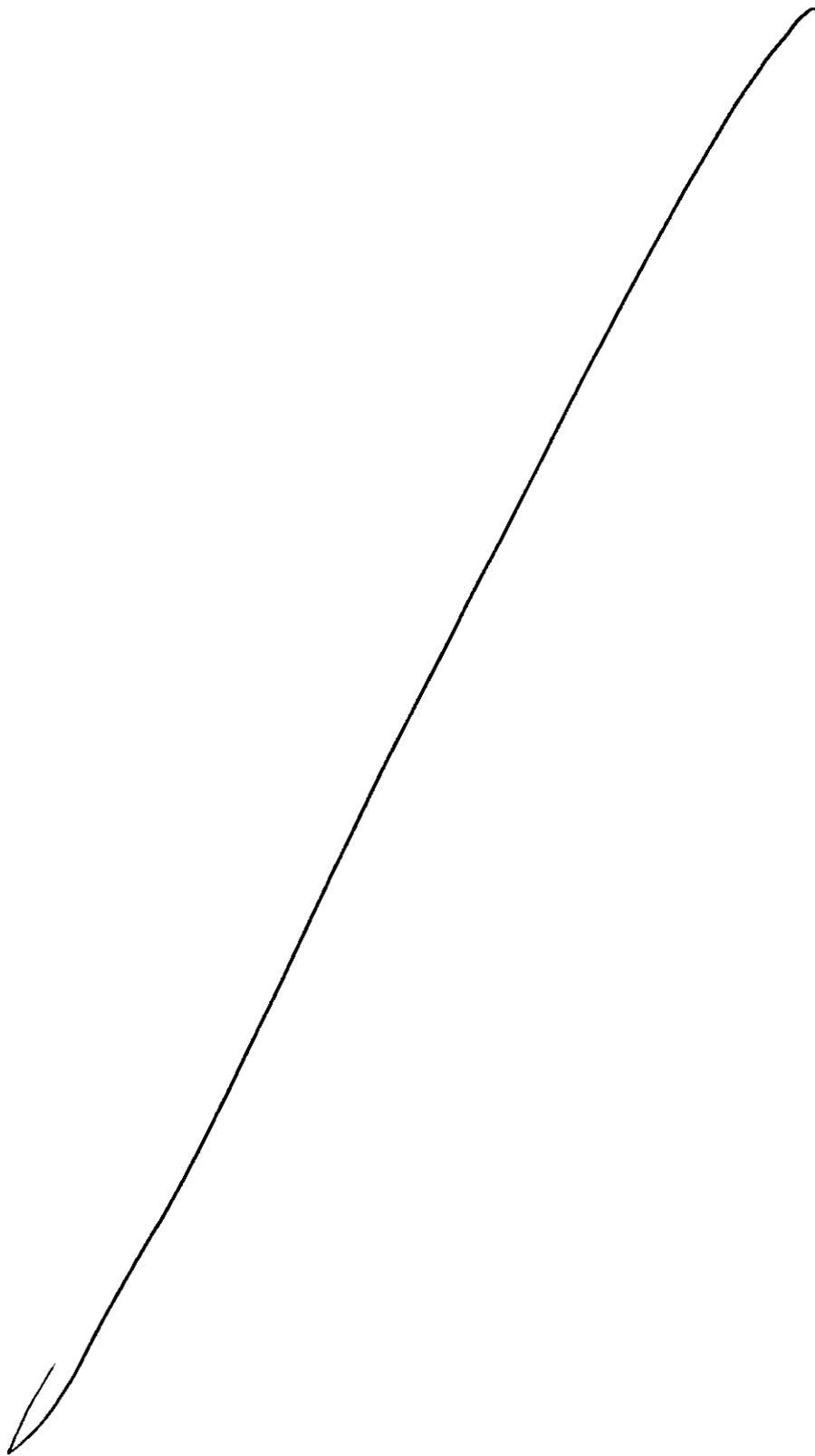
Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO - 10% COMPRESSÃO - 25%COMPRESSÃO - 50%COMPRESSÃO;

- TIPO DE ANÁLISE: B;

- NORMA: ASTM D - 3575 D;

- UNIDADE: KPA;

- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 190 - MÍN. 340 - MÍN. 600;

DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 25%, 22H A 1/2 HORAS A 24 HORAS

- TIPO DE ANÁLISE: B;

- NORMA: ASTM D 3575 B;

- UNIDADE: %;

- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 10 - MÁX. 05;

DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 50%, 22H. A 1/2 HORAS A 24 HORAS.

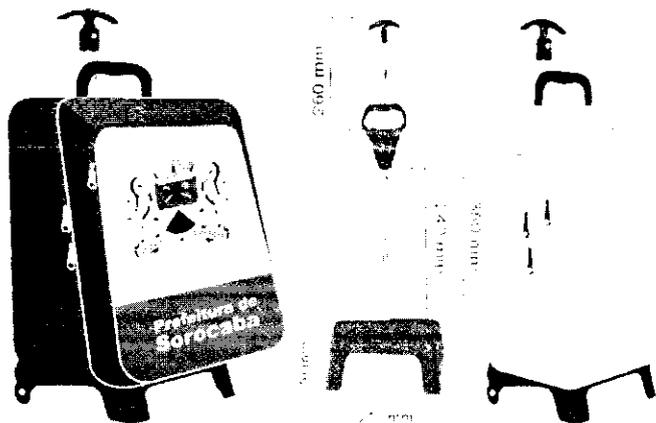
- TIPO DE ANÁLISE: B,

- NORMA: ASTM D - 3575 B,

- UNIDADE: %,

- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 20 - MÁX. 10.

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA:



ITEM 3

MOCHILA ESCOLAR – 400(A) X 300(L) X 140(P) MM

- Mochila com três compartimentos, corpo principal, fole zíper posterior, fole fundo, fole zíper horizontal, alças das costas e reforço de alça, em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.

- Fole do zíper anterior, detalhe do bolso inferior, foles zíper vertical, canal do zíper, na cor pantone 18-1550 tpx, bolso frontal na cor pantone 11-4800 tpx, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, com gramatura mínima de 431,90 g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.

- Forro em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4052 tpx conforme ilustração, para dublagem da costa.

- Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo Inmetro.

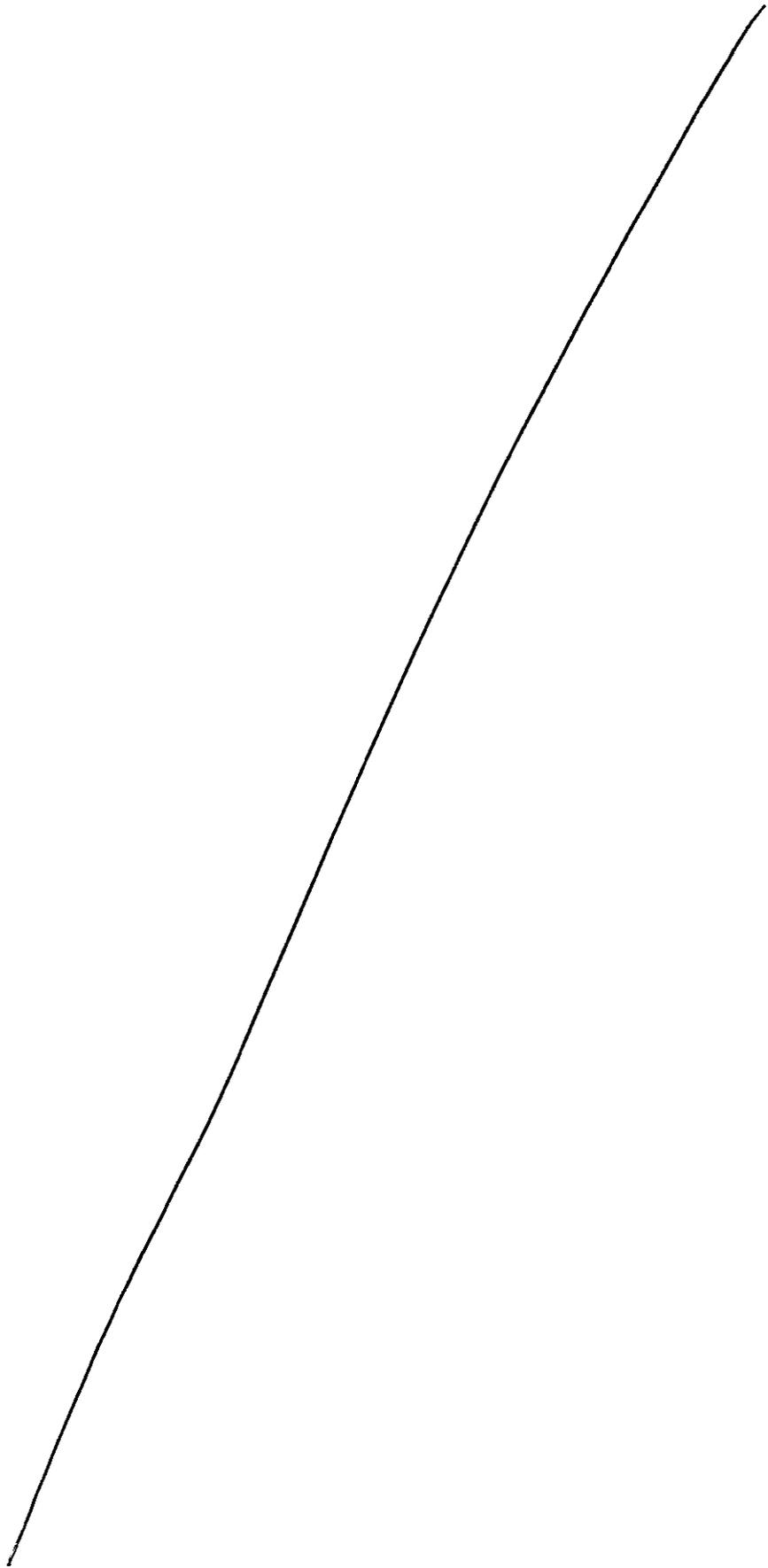
- Mochila confortável para uso costal, em formato oval. compartimento frontal: com medida de 400 mm de altura por 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na cor pantone 19-

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br



332
M

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

1103 tpx., sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por 300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior (barrinha de 6 mm) a 80 mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimento composto por um bolso central, contornado por zíper número 6 mm, com medidas de 250 mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 11-4800 tpx, em material tactel escamado, bolso em formato de u invertido, onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, nome do município, arte a ser fornecida pela secretaria municipal de educação e na extremidade do bolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval da mochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior, medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-3950 tpx, foles inferior horizontal ou detalhe do bolso cor pantone 18-1550 tpx, com 75 mm na parte central e 100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipo bonião 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, **fita 100% polipropileno, dois foles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50 mm na parte superior, foles em tecido tactel escamado cor pantone 18-1550 tpx.**

- Compartimento principal: abertura superior em zíper número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx, costurado no meio de dois foles zíper, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 620 mm de comprimento, cor pantone 18-1550 tpx, fole zíper posterior com 100 mm de largura por 620 mm de comprimento na cor pantone 19-3950 tpx, perfazendo um total de 140 mm de largura, centralizado no fole posterior uma alça de mão em cadarço bicolor de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, 300 mm de comprimento, com suas pontas dobradas e costuradas com um reforço em x com 20 mm por 20 mm através de máquina travette, com um intervalo de 120 mm entre os reforços, na parte superior centralizada um reforço em material tactel escamado cor pantone 18-1550 tpx, com medidas 100 mm de comprimento por 80 mm de largura, forrando o cadarço, resultando em um apoio de mão, sob este na parte interna do fole posterior, será costurado um cadarço de 40 mm por 200 mm de comprimento para dar reforço a alça de mão, cadarço em cor neutra, foles inferior com aproximadamente 660 mm de comprimento por 110 mm de largura, contendo um bolso lateral em material 100 % poliéster formato **de colmeia, tela aerada, com medidas de 150 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso cor pantone 18-1550 tpx, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha, de 25 mm de largura na cor pantone 19-3950 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte de um porta liquido tipo squeeze.**

- Deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.

- Costas: na cor pantone 19-3950 tpx, em tecido rip stop, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos na cor incolor, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido para dublagem das costas, tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças.

- Alças de ombro em formato anatômico, alça de ombro será costurada sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, a 30 mm do friso superior, centralizado na costa haverá um identificador de estudante, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita estudante, serie, e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-3950 tpx, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças.

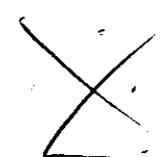
- Alça de ombro com desenho anatômico, para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 470 mm de comprimento por 70 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será

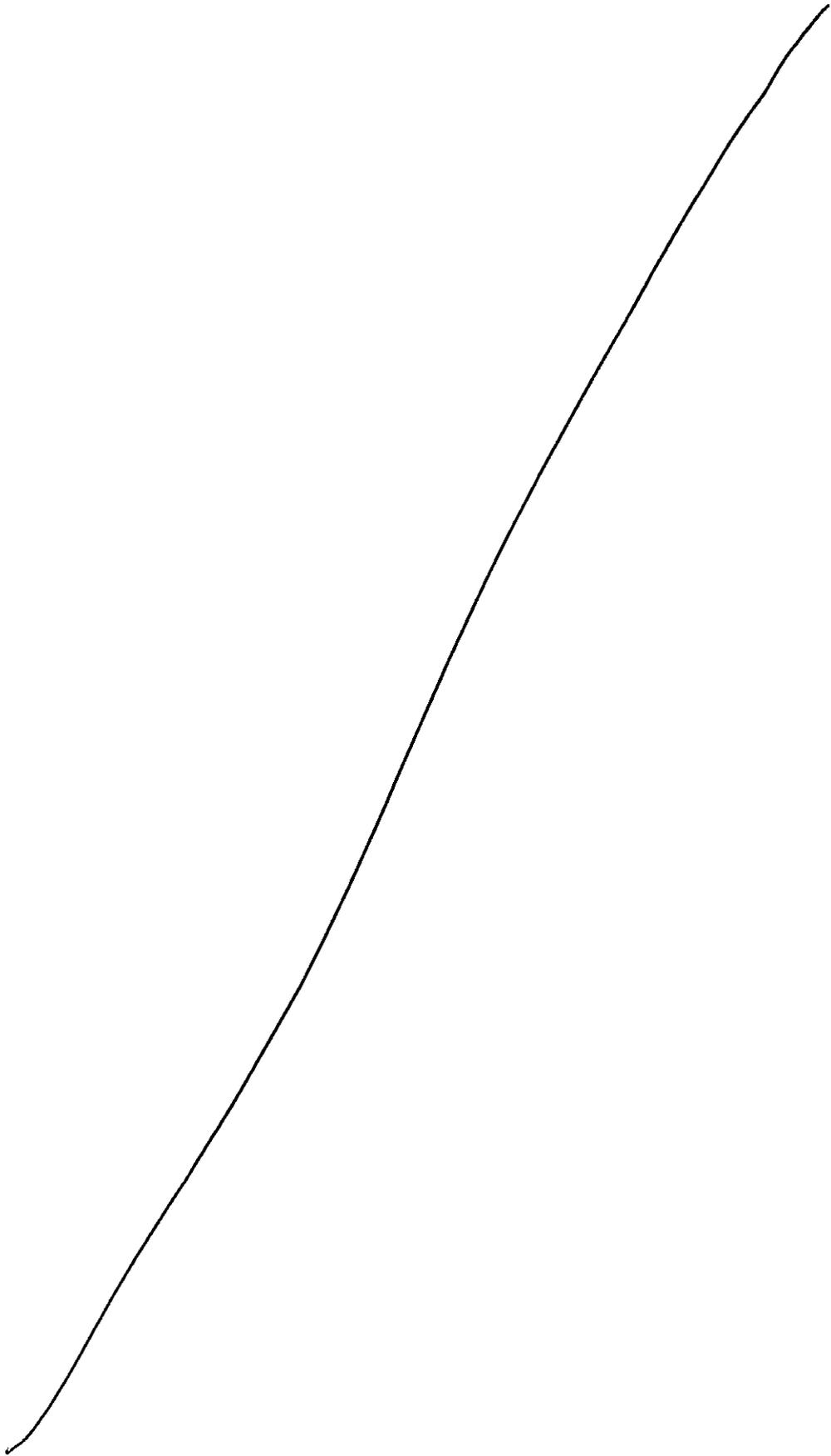
Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br







Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

fixado direto na alça, com reforço em x, um regulador triplo de 25 mm, medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico preto ou policetal transparente. acabamento da alça em viés tipo boncon de 25 mm de largura na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno.

- Alça inferior em cadarço de 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, com 440 mm de comprimento, com 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular na cor pantone 19-3950 tpx, medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior da costa.

- Acabamento externo em friso extrusado na cor pantone 13-0849 tpx, compartimento principal na cor pantone 19-3950 tpx. dando armação a mochila.

- Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 13-0849 tpx, e gramatura 80 g/m².

- Costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.

- Medidas: mochila oval com medidas: altura de 400 mm, largura de 300 mm e profundidade de 140 mm.

- FORRO E IDENTIFICADOR:

- Apresentar laudo fornecido por laboratório credenciado pelo INMETRO.

- Laudo do tecido principal rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm, tecido tactel escamado 100 % poliéster e forro em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm rip stop.

- Laudo do material para conformação fornecido pelo fornecedor.

- GARANTIA: garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.

TECIDO RIP STOP LOSANGO 8 X 5 MM POLIÉSTER 93,20% POLIAMIDA 6,80%:

- ESPECIFICAÇÕES:

- GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 355,04 G/M²;

- ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,35 MM;

- ESTRUTURA: ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA, COM EFEITO RIP STOP;

TÍTULO DO FIO:

- TRAMA - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 25,17;

- DTEX: 251,73;

- DENIER: 226,56;

- CV % :0,49;

- TRAMA RIP STOP - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 28,46;

- DTEX: 284,60;

- DENIER: 256,14;

- CV %: 0,81;

- URDUME - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 9,03;

- DTEX: 90,33;

- DENIER:81,30;

- CV % : 1,00;

DENSIDADE:

- TRAMA - ABNT NBR 10588/2015;

- 29,68 FIOS / CM;

- 75,39 FIOS/";

- URDUME - ABNT NBR 10588/2015;

- 42,00 FIOS / CM;

- 106,68 FIOS/";

RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS:

- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA - ABNT NBR 11912/2016;

- 132,2 KGF;

- 1296 N;

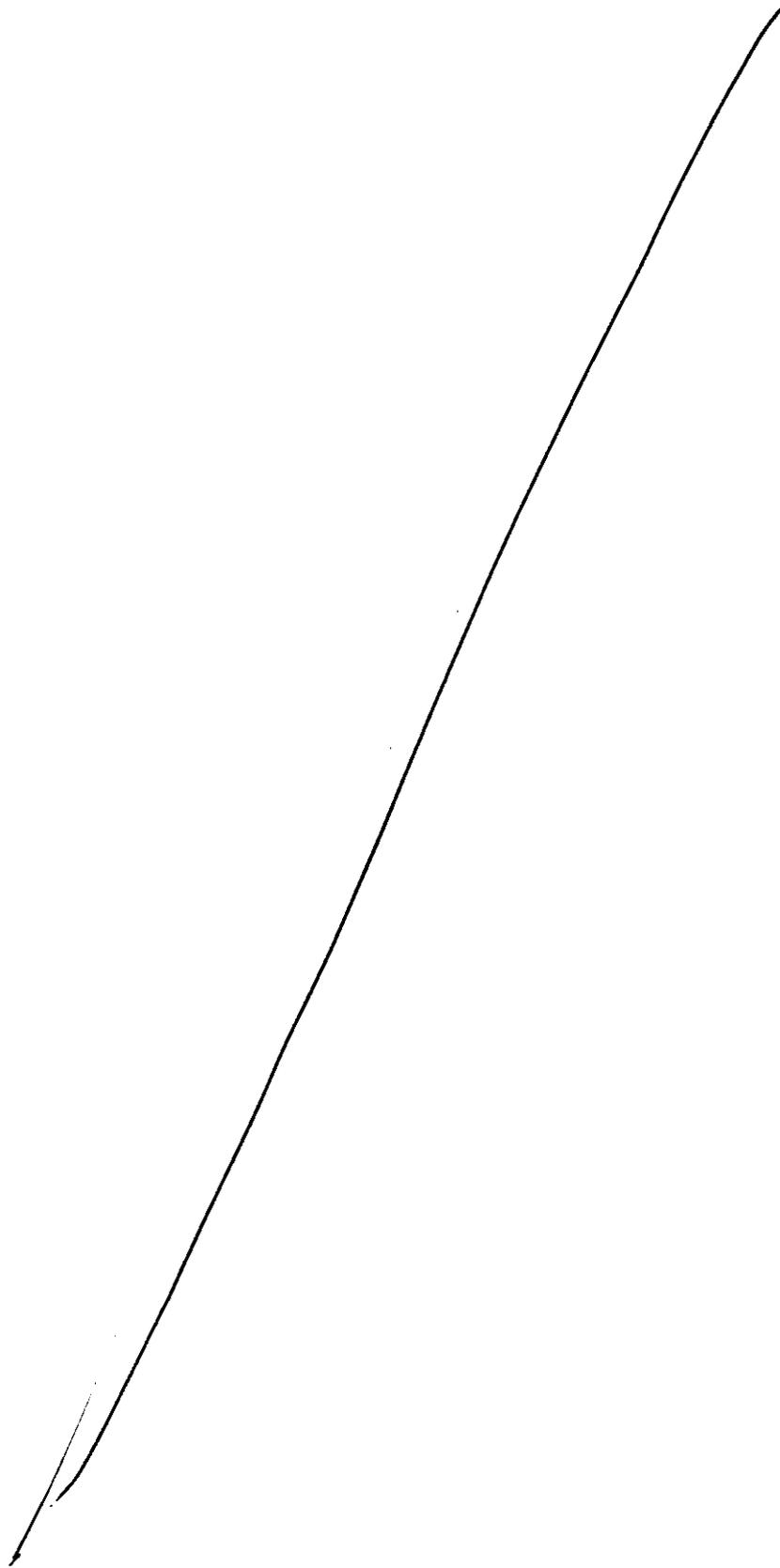
- 129,60 DAN;

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br



387
③

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

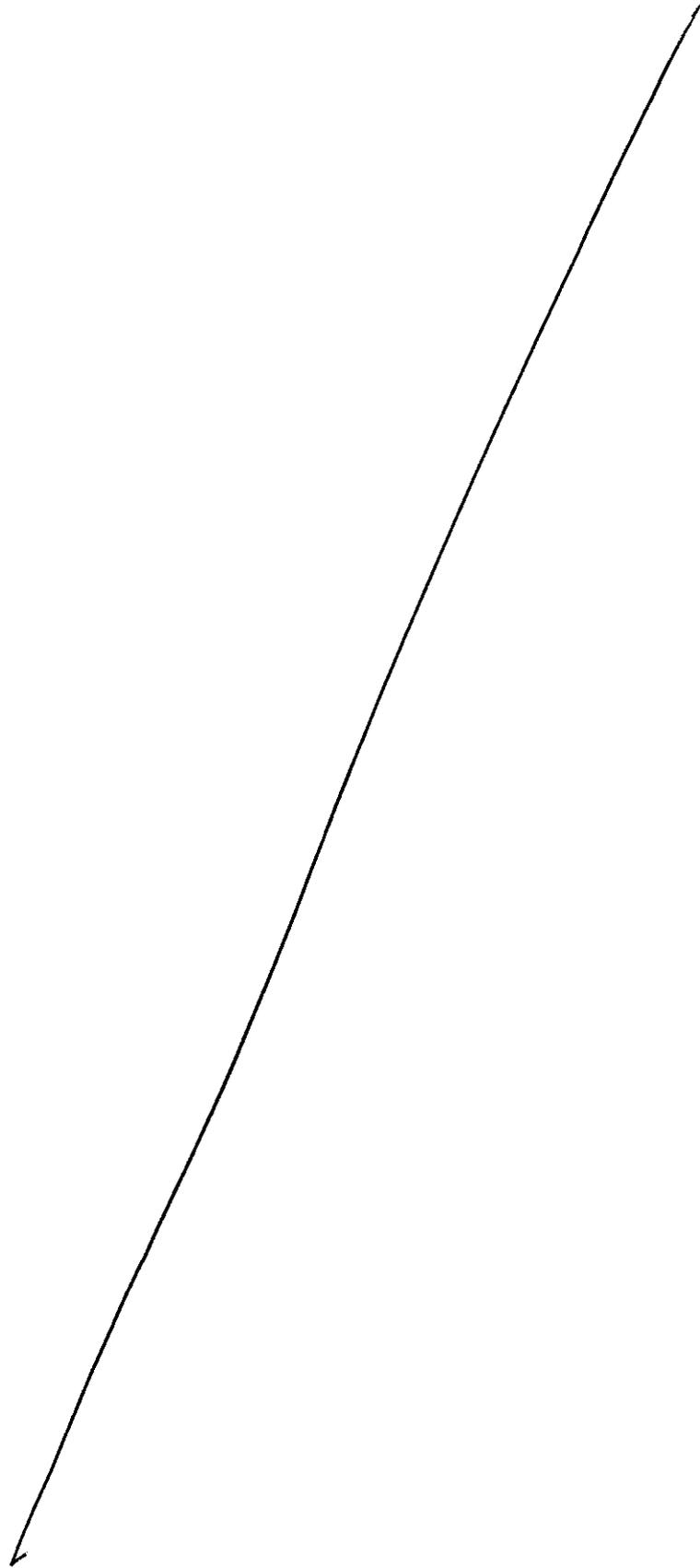
- CV: 1,66 %;
- ALONGAMENTO TRAMA - ABNT NBR 11912/2016;
- 32,70 %;
- CV: 1,99%;
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;
- 76,79KGF;
- 753,1N;
- 75,31 DAN;
- CV: 0,85 %;
- ALONGAMENTO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;
- 31,44 %;
- CV: 0,69 %;
- PILLING: ISSO 12945-1/2000 - NOTA 5;
- RESISTÊNCIA AO RASGO ALONGAMENTO DE TECIDOS: RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;
- 4915,20 G;
- 4,92 KGF;
- 48,23 N;
- 5,92 CV %;
- TECIDOS: RESISTÊNCIA À RASGO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;
- 2278,40 G;
- 2,28KGF;
- 22,36 N;
- 4,70 CV %;
- TACTEL ESCAMADO 100% POLIÉSTER:
- GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 431,90 G/M²;
- ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,44 MM;
- ESTRUTURA: ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA;
- TÍTULO DO FIO:
- TRAMA ABNT NBR 13216/1994;
- TEX: 17,56;
- DTEX: 175,64;
- DENIER: 158,08;
- CV %: 1,02;
- URDUME ABNT NBR 13216/1994
- TEX: 17,18;
- DTEX: 171,76;
- DENIER: 154,58;
- CV %: 1,12;
- DENSIDADE
- TRAMA ABNT NBR 10588/2015;
- 28,64 FIOS / CM;
- 72,75 FIOS/";
- URDUME ABNT NBR 10588/2015;
- 36,72 FIOS / CM;
- 93,27 FIOS/";
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;
- 93,68 KGF;
- 918,7 N;
- 91,87 DAN;

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br



335
M

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

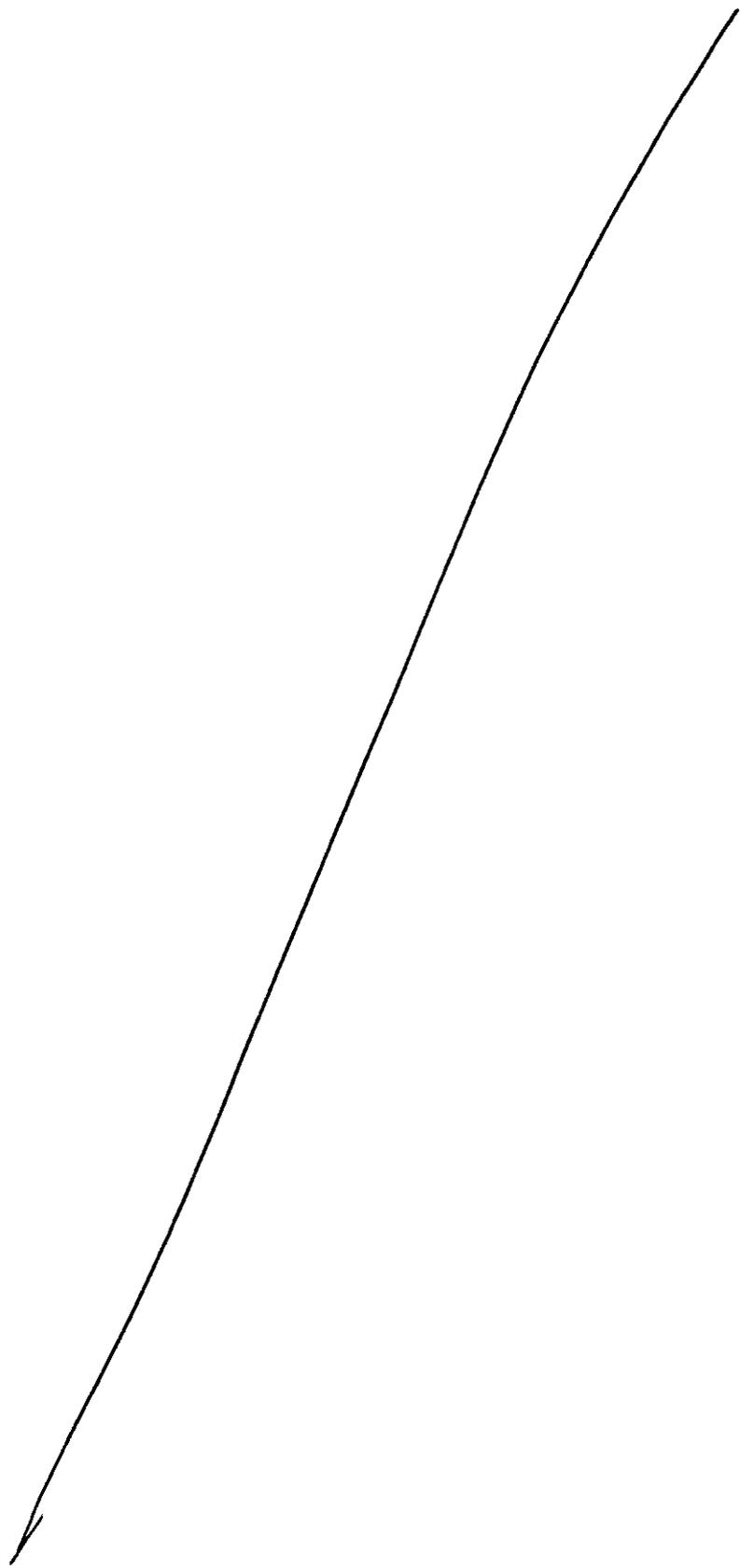
- CV: 0,20 %;
- ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;
- 31,42 %;
- CV: 1,43 %;
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016;
- 113,2 KGF;
- 1110 N;
- 111,00DAN;
- CV: 2,02 %;
- ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016;
- 28,98 %;
- CV: 1,54 %;
- RESISTÊNCIA A RASGO DE TECIDOS PLANOS
- TRAMA ABNT ASTM D 1424/2019;
- 3046,40 G;
- 3,05 KGF;
- 29,89 N;
- 3,19 CV%;
- URDUME ABNT ASTM D 1424/2019;
- 4364,80G;
- 4,36 KGF;
- 42,83 N;
- 2,82 CV%;
- PILLING: - ISSO 12945-1/2000 - NOTA 5
- FORRO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM - POLIÉSTER 100%
- GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 67,38 G/M²;
- ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,23 MM;
- ESTRUTURA: ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA:
- TÍTULO DO FIO:
- TRAMA ABNT NBR 13216/1994;
- TEX: 17,67;
- DTEX: 176,67;
- DENIER: 159,00;
- CV % : 0,79;
- URDUME ABNT NBR 13216/1994;
- TEX: 9,99;
- DTEX: 99,93;
- DENIER:89,94;
- CV %: 0,80;
- DENSIDADE:
- TRAMA ABNT NBR 10588/2015;
- 19,60FIOS / CM;
- 49,78 FIOS/";
- URDUME ABNT NBR 10588/2015;
- 32,80 FIOS / CM;
- 83,31 FIOS/";
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDO:
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016:
- 49,59 KGF;
- 486,3 N;
- 48,63 DAN;

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br



336
3

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

- CV: 9,46 %;
- ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016
- 14,43 %;
- CV: 11,02%;
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016
- 50,92 KGF;
- 499,3 N;
- 49,93 DAN;
- CV: 5,88 %;
- ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016;
- 24,04 %;
- CV: 7,57 %;
- RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS:
- RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA ASTM D 1424/2019:
- 2854,40 G;
- 2,85 KGF;
- 28,01 N;
- 4,07 CV%;
- RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME ASTM D 1424/2019;
- 2854,40 G;
- 2,85 KGF;
- 28,01 N;
- 4,07 CV%;

LAUDO FORNECIDO PELA EMPRESA FORNECEDORA DO MATERIAL POLYROLL:
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO MATERIAL POLYROLL:

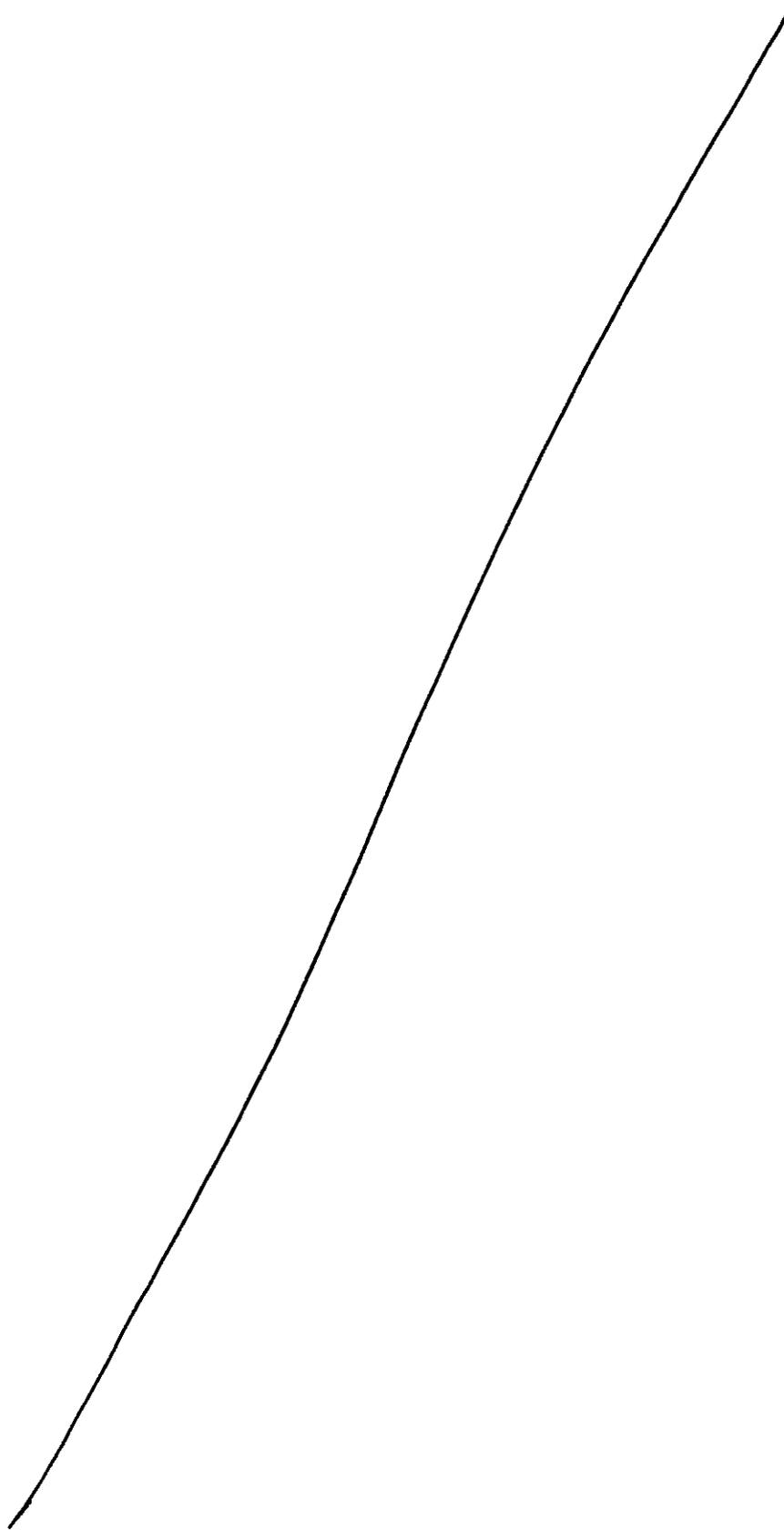
- INSPEÇÃO VISUAL:
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: DQ 7.5 - 01;
- UNIDADE: VISUAL;
- ESPECIFICAÇÃO: APROVADO;
- DENSIDADE:
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ASTM D - 3575 W;
- UNIDADE: KG/M³;
- ESPECIFICAÇÃO: 135-165;
- ESPESSURA:
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: IT 8.2 - 05;
- UNIDADE: MM;
- ESPECIFICAÇÃO: 4,5-5,5;
- TENSÃO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL;
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ASTM D - 412 A;
- UNIDADE: KPA;
- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 1500 - MÍN. 1400;
- ALONGAMENTO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ASTM D - 412 A;
- UNIDADE: %;
- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 140 - MÍN. 150;
- FLAMABILIDADE

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br



32f
M

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

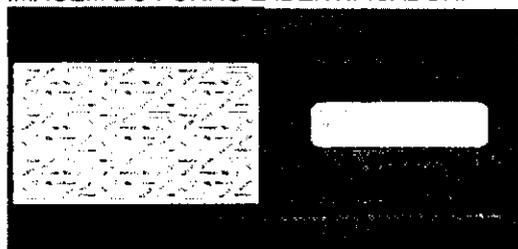
educacao@sorocaba.sp.gov.br

- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ISSO 3795;
- UNIDADE: MM/MÍN.;
- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 100;
- RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO - 10% COMPRESSÃO - 25%COMPRESSÃO - 50%COMPRESSÃO
- TIPO DE ANÁLISE: B;
- NORMA: ASTM D - 3575 D;
- UNIDADE: KPA;
- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 190 - MÍN. 340 - MÍN. 600;
- DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 25%, 22H. A 1/2 HORAS A 24 HORAS
- TIPO DE ANÁLISE: B;
- NORMA: ASTM D 3575 B;
- UNIDADE: %;
- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 10 - MÁX. 05;
- DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 50%, 22H. A 1/2 HORAS A 24 HORAS.
- TIPO DE ANÁLISE: B;
- NORMA: ASTM D - 3575 B;
- UNIDADE: %;
- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 20 - MÁX. 10.

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA:



IMAGEM DO FORRO E IDENTIFICADOR:



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

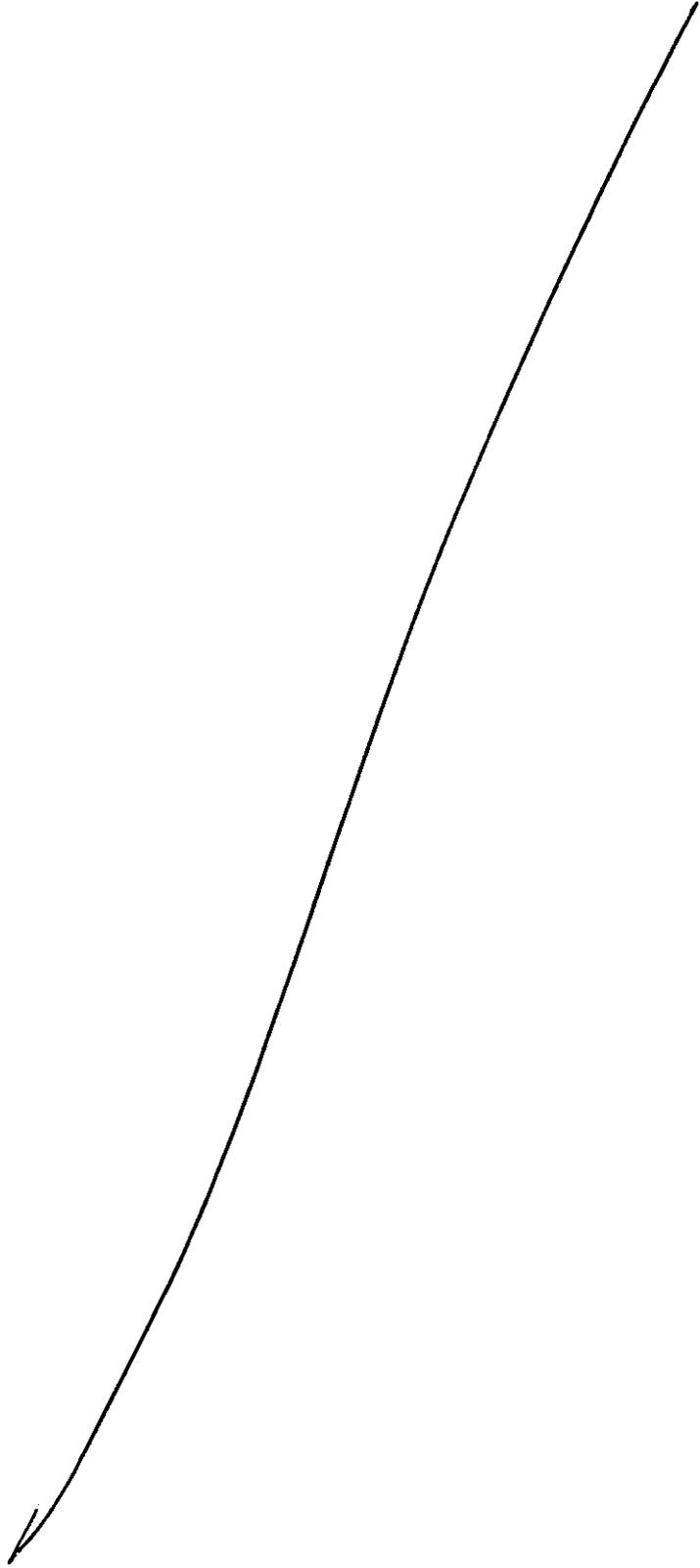
Atestado(s) de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento de objetos similares que contenham no mínimo 30% (trinta por cento) do lote arrematado, nos termos do artigo 30 da Lei n. 8.666/93.

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br



388
M

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

AS AMOSTRAS

A empresa declarada vencedora, deverá apresentar, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, **01 (uma) AMOSTRA DE CADA ITEM DE CADA LOTE. Sendo: para o LOTE 01 - TODAS NO TAMANHO 10; para o LOTE 02 – a) Tênis Escolar com VELCRO – uma amostra com numeração entre 24 a 30; b) Tênis Escolar com CADARÇO – uma amostra com numeração entre 31 a 44; para o LOTE 03 – Item 1 – uma amostra da MOCHILA ESCOLAR – 340 (A) X 290 (L) X 130 (P) MM; Item 2 – uma amostra da MALA ESCOLAR COM CARRINHO – 420 (A) X 320 (L) X 210 (P) MM; Item 3 – uma amostra da MOCHILA ESCOLAR – 400 (A) X 300 (L) X 140 (P) MM, totalmente de acordo com as especificações dispostas no ANEXO I (Termo de Referência), ficando a adjudicação condicionada à aprovação. Tal amostra deverá estar devidamente identificadas com nome da empresa e número do pregão, e deverão estar de acordo com a legislação vigente.**

As amostras deverão ser entregues na Divisão de Licitações, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30 às 16h30.

Não haverá devolução das amostras.

As amostras deverão ser entregues juntamente à embalagem, Laudos, Certificações.

Para garantir a uniformidade das medidas exigidas no edital, será exigido que os cortes de todas as peças sejam feitos em máquina de corte automático.

GARANTIA

Garantia mínima de 90 dias de produto;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Por assegurar a responsabilidade contratual, o princípio da padronização, garantindo um serviço eficiente e de qualidade, o critério de julgamento será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ENTREGA:

A Entrega deverá ocorrer ponto a ponto conforme **ANEXO A (quantitativo por unidade escolar e por etapa) e ANEXO B (endereços das unidades escolares)** – Unidades Escolares, com as quantidades e numerações informadas posteriormente à empresa vencedora do certame.

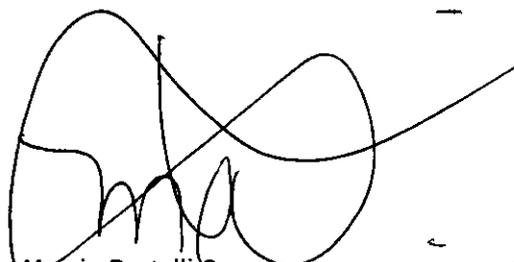
Após a autorização de fornecimento, com a relação de unidades e quantidades, a empresa deverá entregar os itens em até 30 dias úteis, conforme mencionado acima.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

LOA 2022.

VIGÊNCIA:

12 meses.



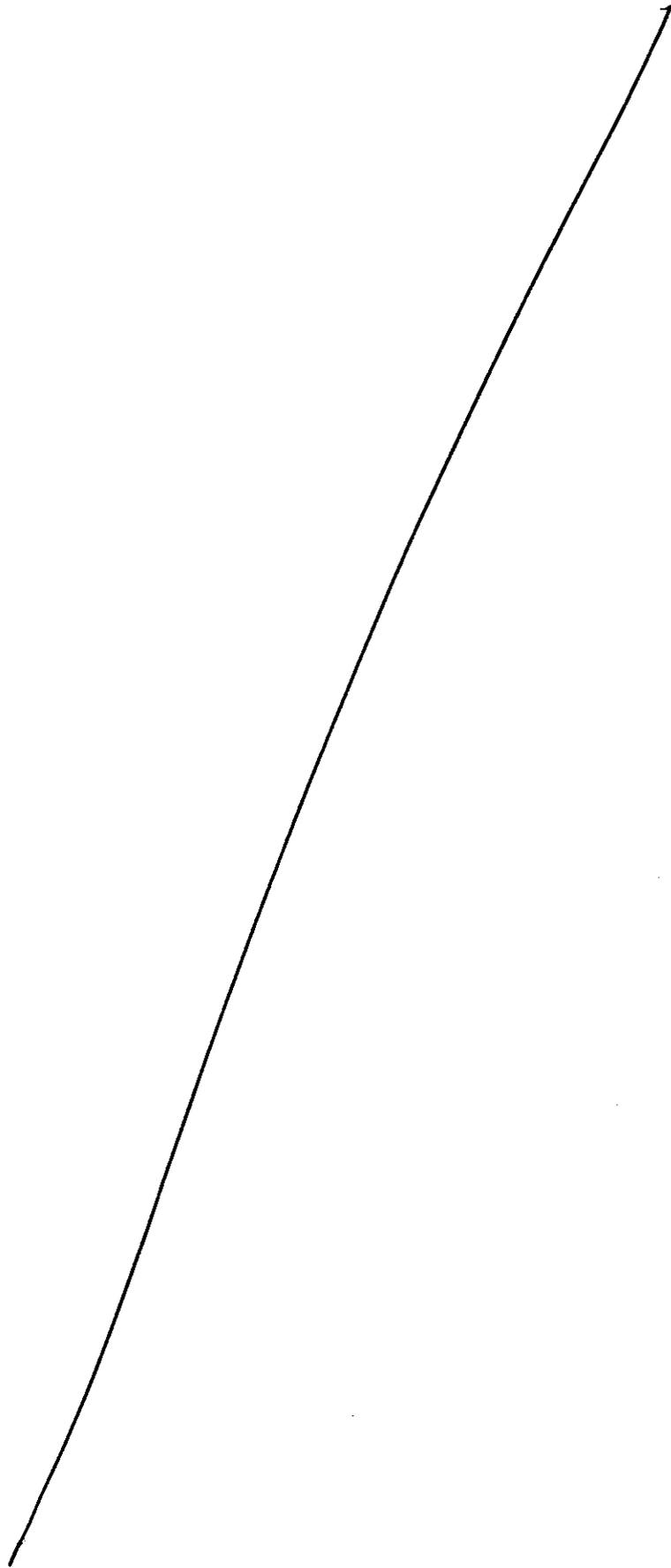
Marcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





A

SEDI

Luciana Medeiros

Segue para analisar edital, minuta de contrato e demais anexos e após encaminhamento para autorização de publicação.

Informo que consta em fl. 299 alinhamento com a SEDU sobre as adequações da apresentação da amostra.

Atenciosamente,

Monique R. de C. Celestino

Seção de Editais

Secretaria de Administração

À DL/Cristiane,

Segue edital para autorização de acórdamentos.

O T.R. atualizado de fls. 300 - 338 foi recebido nesta SEDI no final do expediente de 15/12/21.


Luciana Medeiros
Chefe da Seção de Editais

16/12/21



SPR

Jéssica

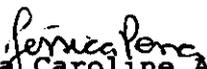
Favor agendar.


Cristiane de Oliveira Lima
Divisão de Licitações

Sr. Pregoeiro

Relembrando a atenção em conhecer os documentos que constam nos autos, bem como a leitura do ato convocatório/edital na íntegra, que regerá as ações.

Deve ainda o pregoeiro atentar-se a manter os autos com tramitação atualizada no SIM, cadastrando o dia agendado para abertura e demais trâmites que se fizer necessário durante permanência na Seção de Pregões.


Jessica Caroline Alves Pena
Seção de Pregões





**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Administração
Seção de Pregões



351

CPL: 586/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 002/2021

**AUTORIZAÇÃO
E
EDITAL ABERTURA
(06/01/2022)**

EM BRANCO



372

PREFEITURA DE SOROCABA
Secretaria de Administração

A **DIVISÃO DE LICITAÇÕES**, a vista das autorizações constantes da **solicitação de compra n.º 000.988/2021**, encaminha o presente a fim de proceder à licitação nos termos a legislação vigente, como segue:

01) OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 - CPL N.º 586/2021 - DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

02) DESTINO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

03) CUSTO ESTIMADO: R\$ 99.060.000,00 (noventa e nove milhões e sessenta mil reais).

04) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

Encaminhado para Autorização.

SEAD/DL em 16/12/21

Cristiane de Oliveira Lima
Chefe da Divisão de Licitações

Autorizo a licitação.

SEAD, em 20/12/21

Fausto Bossolo
Secretário de Administração

EM BRANCO



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

353

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 - CPL N.º 586/2021
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E
ACESSÓRIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

01. PREÂMBULO

- 1.1. De conformidade com o disposto no processo CPL N.º 586/2021, a **PREFEITURA** torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021**, em epígrafe, por solicitação da Secretaria de Educação.
- 1.2. A presente licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e se processará em conformidade com este Edital e pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipal n.º 14.576/05, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto Municipal n.º 18.475/10, e pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.
- 1.3. **O recebimento e a abertura das PROPOSTAS e DOCUMENTOS será às 09:00 horas do dia 06/01/2022**, no seguinte endereço: Avenida Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, n.º 3.041, Alto da Boa Vista, Sorocaba – SP, na sala de Licitação, andar térreo.
- 1.4. As dúvidas, informações, esclarecimentos ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente edital e para a formulação das propostas deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações, para o seguinte endereço eletrônico: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br

Pregoeira Responsável: Regiane Christina Florentino Frassato

Equipe de Apoio:

- Luanda Gomes Zara
- Carlos Augusto Nunes

1.4.1. Na impossibilidade destes, atuarão como suplentes os demais funcionários também designados por meio da Portaria SEAD n.º 014/2021.

1.5. Integram este edital a minuta do Registro de Preços e os seguintes anexos:

- **Anexo I:** Termo de Referência;
- **Anexo A:** Quantitativo por Unidade Escolar e por Etapa;
- **Anexo B:** Endereços – Locais de Entrega;
- **Anexo II:** Quantitativo Mínimo por Requisição;
- **Anexo III:** Planilha de Preço Máximo;
- **Anexo IV:** Modelo de Proposta;
- **Anexo V:** Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação;
- **Anexo VI:** Modelo de Declaração – Decreto Municipal n.º 20.786/13;
- **Anexo VII:** Declaração de Empresa - ME/EPP;
- **Anexo VIII:** Modelo de Indicação do Responsável pela Assinatura do Contrato;
- **Anexo IX:** Termo de Ciência e Notificação;
- **Anexo X:** Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal;
- **Anexo XI:** Declaração de Inexistência de Servidor Público Municipal nos Quadros da Empresa;
- **Anexo XII:** Declaração de que não Emprega Menor.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

02. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 2.1. Visa a presente licitação o registro de preços para aquisição de vestuário e acessórios para a rede municipal de educação, conforme termos e condições estabelecidas neste edital e seus **Anexos**.
- 2.2. **Quantitativo e Locais de Entrega:** De acordo com o **Anexo A: Quantitativo por Unidade Escolar e por Etapa** e **Anexo B: Endereços – Locais de Entrega**.

03. PRAZO E CONDIÇÕES DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.
- 3.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a firmar as contratações que deles possam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada, ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 3.3. Assinar o registro de preços dentro de, no máximo, **05 (cinco) dias úteis** após convocação feita pela Prefeitura, sob pena de multa previsto no subitem 19.2.4, sem prejuízo das demais sanções previstas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.
 - 3.3.1. **Nos casos em que a assinatura do compromisso for digital, o mesmo só será liberado para execução após a coleta de todas as assinaturas pela Divisão de Contratos.**
- 3.4. Apresentar no ato da assinatura do contrato:
 - 3.4.1. Declaração de que não se enquadra nas vedações previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 20.786/13, conforme **Anexo VI**.
 - 3.4.2. Comprovação do cumprimento da exigência da Lei Municipal n.º 11.730/18.
- 3.5. A ata de registro de preços, durante a sua vigência, não poderá ser utilizada por qualquer órgão de entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

04. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 4.1. A Secretaria da Educação, responsável pela destinação dos materiais, os solicitará através de autorização de fornecimento, e os mesmos deverão ser entregues em até **30 (dias) dias úteis** após o recebimento da comunicação.
 - 4.1.1. A Detentora poderá propor prazo diverso do indicado no item anterior, podendo ser aceito ou não pela Prefeitura.
 - 4.1.2. A Prefeitura comunicará previamente quaisquer alterações na programação de entrega, quanto às quantidades ou demais aspectos previstos.
- 4.2. A Detentora deverá entregar os materiais nas unidades de ensino que constam no **Anexo B - Endereços – Locais de Entrega**, conforme definido em cada autorização de fornecimento.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

ATA

- 4.3. A critério exclusivo da Prefeitura poderá ser tolerado atraso na entrega dos materiais se ocorrerem motivos relevantes que o justifique.
- 4.4. Entregar os produtos de acordo com a qualidade e característica apresentada na proposta e constante do contrato, sendo vedada qualquer substituição sem prévia concordância da Prefeitura.
- 4.5. Qualquer alteração deverá ser comunicada à Secretaria da Educação através de ofício, para aprovação ou concordância desta Prefeitura.
- 4.6. Em havendo descontinuidade na produção ou fabricação do produto, comunicar tal fato à Prefeitura, acompanhado de declaração da empresa fornecedora ou do próprio fabricante, de que não mais o produz, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, enviando amostra e documentos do qual pretende fornecer em substituição, sem que o preço seja superior ao constante de sua proposta, ficando a critério da Prefeitura aceitá-lo ou não.
- 4.7. A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, os produtos que estiver em desacordo com as especificações deste edital.
- 4.8. A quantidade inicialmente prevista poderá sofrer alterações, a maior ou a menor, conforme art. 65º da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 4.9. Substituir mediante "**Notificação**", no prazo nela indicado, às suas expensas, no total ou em parte o produto, quando não obedecer às condições de qualidade ou estiver em desacordo com o exigido neste edital.

05. RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. **Recebimento Provisório:** provisoriamente, pelo responsável por seu recebimento (no verso da nota fiscal), para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.
- 5.2. **Recebimento Definitivo:** definitivamente, pelo responsável por sua fiscalização, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

06. DA REVISÃO DE PREÇOS

- 6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão estar superiores aos praticados no mercado, ficando a Detentora, em caso de redução, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao fiscalizador do contrato ou ao órgão elaborador da Ata de Registro de Preços e o novo preço, que substituirá o preço então registrado.
- 6.2. Independente de solicitação da Detentora, o preço registrado e constante deste contrato poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar a Detentora para estabelecer o novo valor, conforme disposto nos art. 15º a 17º do Decreto Municipal n.º 18.475/10.

07. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 7.1. São obrigações da Detentora, além das previstas neste edital e na proposta apresentada no certame, as seguintes:



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

- 7.1.1. Cumprir fielmente a Ata de forma que os serviços sejam prestados com excelência dentro das condições estabelecidas neste instrumento e também das determinadas pela fiscalização;
- 7.1.2. Ressarcir a Prefeitura pelos danos causados a esta ou a terceiros, decorrentes de atos praticados por seus empregados/prepostos, obrigando-se a requerer a exclusão da lide, para a Prefeitura, caso esta seja citada para responder a processo judicial que tenha por objetivo danos ou prejuízos de sua responsabilidade;
- 7.1.3. Recolher os tributos que tenham como base de cálculo o registro de preços, inclusive a contribuição previdenciária de seus empregados/prepostos, autônomos e empresários, comprovando recolhimento desta junto a Prefeitura, se assim requisitado;
- 7.1.4. Fiscalizar o perfeito cumprimento do contrato, cabendo-lhe o ônus decorrente de qualquer descumprimento, sem prejuízo da fiscalização a ser exercida pela Prefeitura.
- 7.1.5. Atender as convocações dos órgãos de controle interno para expor os fatos conforme a verdade, prestando as informações que lhe forem solicitadas e colaborar para o esclarecimento dos procedimentos administrativos, sob pena de incorrer em infração contratual.
- 7.1.6. **Entregar junto com o documento fiscal a comprovação do cumprimento da exigência da Lei Municipal n.º 11.730/18.**

7.2. São obrigações e responsabilidades da Prefeitura:

- 7.2.1. Fiscalizar os atos, com base neste edital, de responsabilidade da Detentora de modo a assegurar que sejam realizados de forma satisfatória;
- 7.2.2. Comunicar à Detentora a ocorrência de qualquer problema que possa influenciar no regular cumprimento da Ata;
- 7.2.3. Cumprir com as obrigações estabelecidas neste instrumento e seu(s) Anexo(s).

08. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será feito **entre o sétimo e o trigésimo dia**, preferencialmente às sextas-feiras, após a entrega dos produtos e a apresentação do documento fiscal, conferido e liberado pelo setor responsável, através de conta bancária devidamente cadastrada na Secretaria da Fazenda, valendo como recibo o comprovante do depósito.
 - 8.1.1. Caso o Município possua a Nota Fiscal Eletrônica, a Detentora deverá, além do arquivo eletrônico do documento fiscal, encaminhar o mesmo (Nota Fiscal de Serviços) impresso aos cuidados do fiscalizador do contrato ou instrumento equivalente.
 - 8.1.2. O arquivo eletrônico do documento fiscal deverá ser enviado para o seguinte e-mail: dcampioni@sorocaba.sp.gov.br e camorais@sorocaba.sp.gov.br.
 - 8.1.3. O vencimento do Documento Fiscal dar-se-á somente após cada entrega e não da emissão do mesmo.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

345

- 8.2. O pagamento deverá ser aguardado em carteira, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64.
- 8.3. Deverá constar no documento fiscal o n.º da **CPL 586/2021**, n.º do **empenho**, bem como **Banco**, n.º da **Agência Bancária** e n.º da **Conta Corrente**, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.
- 8.4. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação do documento corrigido.
- 8.5. Em caso de solicitação de antecipação de pagamento, do prazo previsto no item 8.1, aprovada pela administração, deverá a Detentora conceder à Prefeitura desconto de 3% (três por cento) sobre o valor da fatura.
- 8.6. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da Contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata".
- 8.7. A Detentora não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar os possíveis atrasos de pagamentos, nos termos previstos no art. 78º, inciso XV da Lei Federal n.º 8.666/93.

09. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 9.1. Os interessados em participar desta licitação devem atender a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.
- 9.2. Ficam impedidos de participar deste Pregão Presencial aqueles que estão:
 - 9.2.1. Suspensos nos seus direitos de licitar com o Município de Sorocaba;
 - 9.2.2. Declarados inidôneos pela Administração Municipal, Estadual ou Federal;
 - 9.2.3. Em regime de falência, dissolução, liquidação ou concurso de credores;
 - 9.2.3.1. Os interessados que estejam em recuperação judicial ou extrajudicial podem participar da licitação, desde que, durante a fase de habilitação, apresentem Plano de Recuperação em pleno vigor e cumprimento pela licitante, sendo que para os casos judiciais já deverá haver homologação pelo juízo competente, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital.
 - 9.2.4. Enquadrados nas vedações previstas na Lei Municipal n.º 10.128/12, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 20.786/13;
 - 9.2.5. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 9.2.6. Enquadrados nas vedações previstas no art. 154º, inciso XVII da Lei Municipal n.º 3.800/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

10. DO CREDENCIAMENTO

10.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de empresa licitante, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes de exercício de direitos e assunção de obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.
- b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida do outorgante, da qual constem amplos poderes para praticar atos ou administrar interesses, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme Modelo do **Anexo V - Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação**.
 - c.1) A declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação estará à disposição das licitantes para assinatura por ocasião da abertura da sessão, podendo ser preenchida e assinada pelas licitantes.
- d) A ME e/ou EPP deverá entregar, na forma da Lei, declaração de que não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06, assinada por representante legal da licitante ou por procurador/credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento.
 - d.1) Caso não utilizada a faculdade prevista na letra "d", será considerado que a licitante optou por renunciar aos benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/06.

10.1.1. Os documentos mencionados no item 10.1 alíneas "a" a "d" poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 32º da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.1.2. Documentos com autenticação digital será necessário a apresentação da autenticação digital (certidão).

10.1.3. Na falta de apresentação dos documentos mencionados no item 10.1 alíneas "a" e "c", **não haverá o credenciamento da licitante.**

10.2. Não havendo credenciamento do **representante** da licitante, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances, nem manifestar intenção de recurso.

10.3. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

10.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

10.5. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

11. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

11.1. Depois de preenchida de acordo com o item 12, a **PROPOSTA** deverá ser entregue em **envelope fechado consignando-se externamente o nome da licitante e as expressões:**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 - CPL N.º 586/2021
"PROPOSTA"**

11.2. Os documentos estipulados no item 13 e seus subitens deverão ser entregues em **envelope fechado, consignando-se externamente o nome da licitante e as expressões:**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 - CPL N.º 586/2021
"HABILITAÇÃO"**

12. DA PROPOSTA

12.1. A **PROPOSTA** deverá obedecer aos seguintes critérios:

12.1.1. Proposta em impresso próprio da licitante conforme modelo do **Anexo IV**, devidamente identificada e assinada (podendo ser assinatura digital, desde que cumpram as normas regulamentadoras do ICP – Brasil), contendo preço unitário e total do lote a que concorrer, em real, nele inclusas as despesas com materiais, mão de obra, transporte e outros que porventura possam ocorrer.

12.1.2. Nome de quem assinará o contrato, nos termos do exercício da administração constituídos na habilitação jurídica, bem como as informações exigidas no **Anexo VIII**, acompanhado de **procuração**.

12.1.2.1. Fica dispensada a apresentação da procuração, caso tenha entregue no credenciamento.

12.1.3. Declaração de Inexistência de Servidor Público Municipal nos Quadros da Empresa, devidamente preenchida conforme **Anexo XI**.

13. DA HABILITAÇÃO

13.1. Para as licitantes já cadastradas nesta Prefeitura, as certidões solicitadas no item 13.2.2 alíneas "c", "d", "e" e "f" e 13.2.4 alínea "a" poderão ser substituídas pelo CRC (Certificado de Registro Cadastral) válido.

13.1.1. Quando da apresentação do CRC, as certidões deverão estar vigentes e, caso estejam vencidas, deverão ser atualizadas e encaminhadas antecipadamente à Seção de Expediente e Cadastro, para emissão de Certificado atualizado.

13.2. Para **HABILITAÇÃO** as licitantes deverão obedecer aos seguintes critérios:

13.2.1. **Habilitação jurídica (art. 28º da Lei Federal 8.666/93):**

a) Registro Comercial, em se tratando de empresa individual.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada e, no caso de Sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, de conformidade com a Lei em vigor;
- c) Certificado do MEI, no caso de Micro Empreendedor Individual;
- d) Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- f) Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107º da Lei Federal n.º 5.764/71, no caso de sociedade cooperativa;

13.2.1.1. Fica dispensada a entrega da documentação mencionada nas alíneas acima, caso tenha apresentado no credenciamento.

13.2.1.2. Poderá ser apresentada apenas a consolidação da alteração contratual.

Obs.: O objeto social da licitante deverá ser compatível com o objeto desta licitação.

13.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista (art. 29º da Lei Federal n.º 8.666/93):

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários expedidas pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 02, de 09/05/2013 ou do Estado da sede da licitante, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com a finalidade de comprovar a regularidade fiscal somente a que se refere à Seguridade Social, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, atualizado para comprovação de situação regular, em cumprimento ao instituído por Lei.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

13.2.2.1. Havendo alguma restrição com relação à regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.2.2.1.1. A não-regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81º da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

13.2.3. Qualificação Técnica (art. 30º da Lei Federal n.º 8.666/93):

a) Atestado(s) expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando o fornecimento de objetos similares, compatíveis e em quantitativo mínimo de 30% (trinta por cento) do lote arrematado, devendo nele(s) constar quantidades, prazos e características.

a.1) Em não constando todas as informações no atestado, é possível apresentar em anexo, documentos complementares tais como nota fiscal, contrato e outros pertinentes, com dados suficientes para cumprimento da exigência editalícia.

13.2.4. Qualificação Econômico-Financeira (art. 31º da Lei Federal n.º 8.666/93):

a) Certidão Negativa de Falência, Insolvência, Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica ou empresário individual.

a.1) Nos casos de Recuperação Judicial, serão aceitas certidões positivas, com demonstração do plano de recuperação já homologado pelo juízo competente em pleno vigor e cumprimento pelo licitante.

b) Fazer prova de possuir capital social registrado e não inferior a 08% (oito por cento) do valor arrematado do lote, comprovado através da apresentação da cópia do Certificado de Registro Cadastral, Contrato Social ou da alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial ou Patrimônio Líquido.

13.2.5. Documentação Complementar:

a) Declaração, assinada pelo representante legal, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal), conforme **Anexo XII**.

- 13.3. Nos termos dos art. 42º e 43º da Lei Complementar n.º 123/06, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida no item 13, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal e trabalhista.
- 13.4. A licitante deverá comprovar as qualificações acima apresentando documentos pertinentes a sua natureza jurídica.
- 13.5. Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como validas as expedidas até **180 (cento e oitenta) dias** contados de sua expedição.
- 13.6. Se a licitante executar o contrato for matriz todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for a filial todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 13.7. Os documentos mencionados no item 13.2 e subitens poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 32º da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 13.8. Documentos com autenticação digital será necessário a apresentação da autenticação digital (certidão).
- 13.9. A licitante que deixar de apresentar os documentos exigidos no item 13 e subitens será considerada **INABILITADA**.

Obs.: Solicitamos às licitantes, para facilitar a análise e julgamento dos documentos, que estes sejam apresentados na ordem enumerada no item 13 e seus subitens, devidamente numerados e reunidos com presilha para facilitar a juntada no processo, bem como previamente autenticados na Sessão Pública.

14. DA LICITANTE VENCEDORA

- 14.1. A licitante vencedora deverá apresentar, via e-mail rfrassato@sorocaba.sp.gov.br, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**:
 - 14.1.1. Proposta atualizada, devidamente identificada e assinada, contendo preço unitário e total do lote, conforme modelo do **Anexo IV**.
- 14.2. Deverá entregar uma amostra de cada item que compõe o lote, nos termos dos subitens 14.2.1, 14.2.2 e 14.2.3, em conformidade com o **Anexo I – Termo de Referência**, no prazo de **07 (sete) dias úteis**, na Divisão de Licitações, de segunda a sexta feira, das 08:30 às 16:30 horas, sob pena de ser afastado do certame nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.
 - 14.2.1. Para o Lote 01 todas as amostras devem ser no tamanho 10;
 - 14.2.2. Para o Lote 02 o item 01 - Tênis com velcro a amostra deve ser com a numeração entre 24 a 30 e o item 02 - Tênis com cadarço a amostra deve ser com a numeração entre 31 a 44;



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

14.2.3. Para o Lote 03 uma amostra do item 01 - Mochila escolar – 340 (A) X 290 (L) X 130 (P) MM, uma amostra do item 02 - Mochila escolar com carrinho – 420 (A) X 320 (L) X 210 (P) MM e uma amostra do item 03 - Mochila escolar – 400 (A) X 300 (L) X 140 (P) MM.

14.2.4. Não haverá devolução das amostras.

14.2.5. As amostras deverão ser entregues juntamente à embalagem, laudos e certificados.

14.3. No caso de descumprimento dos itens anteriores será facultado à Administração a convocação da licitante remanescente nos termos do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/02.

15. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

15.1. No horário e local indicado no preâmbulo deste edital, será aberta a sessão de processamento do pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 10 (dez) minutos.

15.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

15.3. Uma vez iniciada a abertura do primeiro envelope "PROPOSTA", estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, não sendo permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final deste pregão.

15.4. O tempo para formulação de lances verbais, para saneamento da documentação de habilitação e para determinação do valor entre lances será acordado entre os credenciados e a Equipe de Pregão, por ocasião do início da sessão pública.

15.5. Aberto os envelopes "PROPOSTA", pelo Pregoeiro, este efetuará rubrica, conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste edital.

15.6. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará à verificação do atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que:

15.6.1. Apresentarem preços manifestamente inexequíveis nos termos do art. 48º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como aqueles que não atenderem ao art. 44º, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/93;

15.6.2. Não atendam às exigências deste edital, com exceção do item 12.1.2.

15.7. O julgamento será feito pela proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

15.8. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor valor e aqueles que tenham apresentado propostas em valor sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a de menor oferta em ordem crescente.

15.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preço nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

subsequentes, até o máximo de 03 (três), incluída a de menor oferta, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

- 15.10. No caso de empate dos preços, serão admitidas para a etapa seguinte, todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 15.11. Classificadas as propostas e uma vez iniciada a etapa competitiva, o Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas de forma sequencial a apresentar lances verbais, a partir da licitante classificada, detentora da proposta de maior oferta e as demais, em ordem decrescente de preços ofertados, decidindo-se a ordem por meio de sorteio no caso de empate de preços, antes da inclusão na ata da licitação.
- 15.12. A desclassificação da proposta escrita da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.
- 15.13. Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado e desde que aceito pelo Pregoeiro.
- 15.14. A etapa de lances será considerada encerrada quando todas as licitantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 15.15. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas, na ordem crescente dos valores, considerando-se a aceitabilidade do preço do primeiro classificado.
 - 15.15.1. Havendo propostas ou lances de uma ou mais ME ou EPP com valor até 5% (cinco por cento) superior ao da licitante melhor classificada, não sendo esta ME ou EPP, tais propostas serão consideradas empatadas com a proposta melhor classificada. Neste caso fica assegurado às ME e EPP empatadas o direito de desempate, sequencialmente, na ordem de suas classificações, até que o desempate ocorra.
 - 15.15.2. Decorridos 05 (cinco) minutos da convocação inicial para que as ME ou EPP exerçam o direito de desempate, sem o exercício de tal direito pelas interessadas, ocorrerá a sua preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada.
 - 15.15.3. Entende-se por proposta mais bem classificada aquela considerada arrematante, independente da sua classificação inicial.
 - 15.15.4. Em havendo desclassificação da proposta inicial e mais bem classificada, o Pregoeiro verificará se há ME ou EPP na condição de empate.
 - 15.15.5. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as ME e EPP.
 - 15.15.5.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
 - 15.15.5.2. Para efeito do disposto no item anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

350

- a) a ME ou a EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) não ocorrendo à contratação da ME ou EPP, na forma da alínea "a", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 15.15.5.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) no caso de equivalência dos valores apresentados pela ME ou EPP que se encontrem no intervalo estabelecido no item 15.15.5.1, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

15.15.5.3. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nas alíneas anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

15.15.5.4. O disposto nesta cláusula somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

15.15.5.5. A ME ou EPP mais bem classificada terá o direito de apresentar nova proposta, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

15.16. O Pregoeiro examinará a proposta ou o lance classificado em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, devidamente justificado. Será desclassificada a oferta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível, assim considerado aquele que não venha a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado.

15.17. Considerado aceitável o menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação.

15.18. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope "HABILITAÇÃO", ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, será inabilitada, não se admitindo complementação posterior à sessão.

15.19. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta/documentação.

15.20. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15.21. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará o preço subsequente ao de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de um valor oferta aceitável que atenda os requisitos de habilitação, sendo então declarado vencedor.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

16. FISCALIZAÇÃO

16.1. A Prefeitura designará no contrato, responsável para representá-la na qualidade de fiscalizador do contrato. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

16.1.1. Se houver alteração do fiscalizador, o setor responsável deverá comunicar a esta Secretaria.

16.1.1.1. A alteração será formalizada por apostilamento, assinado pelo Secretário de Administração.

16.2. Ao término do contrato, o fiscalizador informará sobre o desempenho da Contratada, por meio do Termo de Recebimento Definitivo e Encerramento do Contrato, cuja finalidade será o fornecimento de Atestado de Capacidade Técnica, que porventura vier a ser solicitado.

17. REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Observada a ordem de classificação, a licitante vencedora será convocada para firmar a Ata de Registro de Preços, que deverá assiná-la dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir do comunicado a ser expedido pela Secretaria de Administração.

17.1.1. Se no prazo estipulado no item 17.1, a Detentora do menor preço não comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura convocará as demais licitantes por ordem de classificação.

17.2. As contratações futuras serão formalizadas nos termos do art. 62º da Lei Federal n.º 8.666/93.

17.2.1. A licitante vencedora estará obrigada a celebrar os contratos/ordem de fornecimento, que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos Anexos e na própria Ata de Registro de Preços.

18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito e por ato unilateral por escrito nos casos de:

18.1.1. DEIXAR de aceitar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Prefeitura não acatar sua justificativa.

18.1.2. DESCUMPRIR as obrigações constantes do Registro de Preços.

18.1.3. HOUVER razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pela Prefeitura.

18.1.4. FICAR constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.2. A Prefeitura comunicará o cancelamento do preço registrado, se ocorrer os casos aqui previstos, pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

350

- 18.3. Sendo ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer Detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da última publicação.
- 18.4. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja conveniência para a Prefeitura.
- 18.5. Judicialmente, nos termos da legislação.

19. DAS MULTAS E SANÇÕES

19.1. **Para licitantes participantes:** A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, com o Município e será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato ou instrumento equivalente e das demais cominações legais (art. 7º Lei Federal n.º 10.520/02).

19.2. Para licitante vencedora:

19.2.1. Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente por dia, até 10 (dez) dias de atraso na entrega do produto.

19.2.2. Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes multas e/ou sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

19.2.2.1. Advertência;

19.2.2.2. Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente por dia de atraso, até 10 (dez) dias, pela não substituição do produto que não estiver de acordo com o aqui exigido.

19.2.2.3. Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente a cada interrupção no fornecimento, até 10 (dez) dias e por até 02 (duas) vezes consecutivas, levando após a rescisão.

19.2.2.4. Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente por dia, até 10 (dez) dias pelo descumprimento a qualquer outra cláusula.

19.2.3. Decorridos os 10 (dez) dias previstos no item 19 e subitens, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas poderá o contrato ou instrumento equivalente ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

19.2.4. A recusa da licitante vencedora em assinar o Registro de Preço, ou o seu não comparecimento para assinatura no prazo aqui previsto, caracterizará



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

descumprimento integral das obrigações aqui assumidas, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta.

19.2.4.1. Na hipótese do subitem 19.2.4 a Prefeitura poderá convocar a empresa imediatamente classificada ou revogar a licitação sem que caiba aos licitantes direito a indenização de qualquer espécie (art. 64º e 81º da Lei Federal n.º 8.666/93).

19.3. Aplicam-se a Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas neste edital e nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

19.4. A rescisão dar-se-á, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas nos art. 77º e 78º, incisos da Lei Federal n.º 8.666/93 e será formalmente motivado nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19.5. A aplicação das penalidades supramencionadas não exonera à inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

19.6. Além das multas que serão aplicadas à inadimplente, as irregularidades mencionadas nos itens anteriores serão anotadas na respectiva ficha cadastral.

20. DA VALIDADE DA PROPOSTA

20.1. O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos da data de entrega dos envelopes.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESCLARECIMENTOS

21.1. O horário de atendimento do protocolo de Licitações é **das 08:30 às 16:30 horas**.

21.2. A licitação será processada e julgada por Pregoeiro da Prefeitura.

21.3. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.4. A Administração se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar ou revogar a presente Licitação, sem que isso represente motivo para que as empresas participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização. Poderá, também, ser anulado se ocorrer qualquer irregularidade no seu processamento ou julgamento.

21.5. Durante a fase de preparação das propostas, as licitantes interessadas, que tenham tomado conhecimento do edital, poderão fazer, por escrito, impugnações e esclarecimentos que serão recebidas em até **02 (dois) dias úteis**, sendo a contagem de ambos antes da data fixada para abertura da licitação e protocolados na Divisão de Licitações.

21.5.1. Pedidos de esclarecimentos e impugnações poderão ser feitos à **Pregoeira Regiane Christina Florentino Frassato** via e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br, dentro do prazo estabelecido no item 21.5. Neste caso, o documento deverá ser enviado por anexo, com a identificação da empresa e do seu representante legal, bem como devidamente assinado.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

- 21.6. Caso a impugnação seja acolhida, ou os esclarecimentos ou providências solicitados determinem alterações no edital, será designada nova data para a realização do pregão.
- 21.7. A apresentação da proposta será considerada como evidência de que o proponente:
- Examinou criteriosamente todos os termos e anexos deste edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer parte duvidosa, antes de apresentá-la.
 - Considerou que os elementos desta lme permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- 21.8. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, **protocolado na Divisão de Licitações**, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 21.8.1. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso, na adjudicação do produto do certame pelo Pregoeiro a licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 21.9. A participação na presente implica no conhecimento e submissão a todas as cláusulas e condições deste edital, bem como de todos os seus anexos.
- 21.10. Qualquer medida judicial oriunda da presente licitação será processada na Comarca de Sorocaba/SP, com expressa renúncia de outra, por mais privilegiada que seja.
- 21.11. No caso de não constar nos anexos deste edital, o custo estimado, também considerado preço máximo, encontra-se disponível nesta Secretaria, na Divisão de Licitações

Sorocaba, 20 de Dezembro de 2021.

Fausto Bossolo

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMPROMISSO DE AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Processo CPL n.º 586/2021
SIM n.º ____/____

Entre o Município de Sorocaba, por meio de sua Prefeitura, CNPJ n.º 46.634.044/0001-74, com sede nesta cidade - Alto da Boa Vista, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Prefeito, Sr., e
CNPJ no MF n.º, Inscrição Estadual n.º, com sede na cidade de, à Rua, neste ato representada pelo Sr., portador do RG n.º e CPF n.º, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, é lavrado o presente ajuste, nos termos do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2021** e Normas Gerais da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, conforme normas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA 01. DO OBJETO

- 1.1. Obriga-se a Detentora do Registro de Preços ao fornecimento de vestuário e acessórios para a rede municipal de educação, conforme condições constantes nesta Ata de Preços, na proposta apresentada e nos Anexos já em seu poder.

CLÁUSULA 02. DO PREÇO REGISTRADO

2.1. Lote 01:

Item 01 - Kit Uniforme Escolar

- Preço unitário: R\$(.....).

- Quantidade:.....

2.2. Lote 02:

Item 01 – Tênis Escolar com Velcro

- Preço unitário: R\$(.....).

- Quantidade:.....

Item 02 – Tênis Escolar

- Preço unitário: R\$(.....).

- Quantidade:.....

2.3. Lote 03:

Item 01 – Mochila Escolar 340(A) X 290(L) X 130(P) MM

- Preço unitário: R\$(.....).



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

352

- Quantidade:.....

Item 02 – Mochila Escolar com carinho 420(A) X 320(L) X 210(P) MM

- Preço unitário: R\$(.....).

- Quantidade:.....

Item 03 – Mochila Escolar 400(A) X 300(L) X 140(P) MM

- Preço unitário: R\$(.....).

- Quantidade:.....

CLÁUSULA 03. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a firmar as contratações que deles possam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada, ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3.3. Assinar o registro de preços dentro de, no máximo, **05 (cinco) dias úteis** após convocação feita pela Prefeitura, sob pena de multa previsto no subitem 10.2.6, sem prejuízo das demais sanções previstas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

3.3.1. Nos casos em que a assinatura do compromisso for digital, o mesmo só será liberado para execução após a coleta de todas as assinaturas pela Divisão de Contratos.

3.4. Apresentar no ato da assinatura do contrato:

3.4.1. Declaração de que não se enquadra nas vedações previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 20.786/13.

3.4.2. Comprovação do cumprimento da exigência da Lei Municipal n.º 11.730/18.

3.5. A ata de registro de preços, durante a sua vigência, não poderá ser utilizada por qualquer órgão de entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

CLÁUSULA 04. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. A Secretaria da Educação, responsável pela destinação dos materiais, os solicitará através de autorização de fornecimento, e os mesmos deverão ser entregues em até **30 (dias) dias úteis** após o recebimento da comunicação.

4.1.1. A Detentora poderá propor prazo diverso do indicado no item anterior, podendo ser aceito ou não pela Prefeitura.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

- 4.1.2. A Prefeitura comunicará previamente quaisquer alterações na programação de entrega, quanto às quantidades ou demais aspectos previstos.
- 4.2. A Detentora deverá entregar os materiais nas unidades de ensino que constam no **Anexo B - Endereços – Locais de Entrega**, conforme definido em cada autorização de fornecimento.
- 4.3. A critério exclusivo da Prefeitura poderá ser tolerado atraso na entrega dos materiais se ocorrerem motivos relevantes que o justifique.
- 4.4. Entregar os produtos de acordo com a qualidade e característica apresentada na proposta e constante do contrato, sendo vedada qualquer substituição sem prévia concordância da Prefeitura.
- 4.5. Qualquer alteração deverá ser comunicada à Secretaria da Educação através de ofício, para aprovação ou concordância desta Prefeitura.
- 4.6. Em havendo descontinuidade na produção ou fabricação do produto, comunicar tal fato à Prefeitura, acompanhado de declaração da empresa fornecedora ou do próprio fabricante, de que não mais o produz, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, enviando amostra e documentos do qual pretende fornecer em substituição, sem que o preço seja superior ao constante de sua proposta, ficando a critério da Prefeitura aceitá-lo ou não.
- 4.7. A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, os produtos que estiver em desacordo com as especificações do edital.
- 4.8. A quantidade inicialmente prevista poderá sofrer alterações, a maior ou a menor, conforme art. 65º da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 4.9. Substituir mediante “**Notificação**”, no prazo nela indicado, às suas expensas, no total ou em parte o produto, quando não obedecer às condições de qualidade ou estiver em desacordo com o exigido no edital.

CLÁUSULA 05. RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. **Recebimento Provisório:** provisoriamente, **pelo responsável por seu recebimento (no verso da nota fiscal)**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.
- 5.2. **Recebimento Definitivo:** definitivamente, **pelo responsável por sua fiscalização**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

CLÁUSULA 06. DA REVISÃO DE PREÇOS

- 6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão estar superiores aos praticados no mercado, ficando a Detentora, em caso de redução, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao fiscalizador do contrato ou ao órgão elaborador da Ata de Registro de Preços e o novo preço, que substituirá o preço então registrado.
- 6.2. Independente de solicitação da Detentora, o preço registrado e constante deste contrato poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

mercado, cabendo ao órgão responsável convocar a Detentora para estabelecer o novo valor, conforme disposto nos art. 15º a 17º do Decreto Municipal n.º 18.475/10.

CLÁUSULA 07. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. São obrigações da Detentora, além das previstas neste edital e na proposta apresentada no certame, as seguintes:

7.1.1. Cumprir fielmente a Ata de forma que os serviços sejam prestados com excelência dentro das condições estabelecidas neste instrumento e também das determinadas pela fiscalização;

7.1.2. Ressarcir a Prefeitura pelos danos causados a esta ou a terceiros, decorrentes de atos praticados por seus empregados/prepostos, obrigando-se a requerer a exclusão da lide, para a Prefeitura, caso esta seja citada para responder a processo judicial que tenha por objetivo danos ou prejuízos de sua responsabilidade;

7.1.3. Recolher os tributos que tenham como base de cálculo o registro de preços, inclusive a contribuição previdenciária de seus empregados/prepostos, autônomos e empresários, comprovando recolhimento desta junto a Prefeitura, se assim requisitado;

7.1.4. Fiscalizar o perfeito cumprimento do contrato, cabendo-lhe o ônus decorrente de qualquer descumprimento, sem prejuízo da fiscalização a ser exercida pela Prefeitura.

7.1.5. Atender as convocações dos órgãos de controle interno para expor os fatos conforme a verdade, prestando as informações que lhe forem solicitadas e colaborar para o esclarecimento dos procedimentos administrativos, sob pena de incorrer em infração contratual.

7.1.6. Entregar junto com o documento fiscal a comprovação do cumprimento da exigência da Lei Municipal n.º 11.730/18.

7.2. São obrigações e responsabilidades da Prefeitura:

7.2.1. Fiscalizar os atos, com base neste edital, de responsabilidade da Detentora de modo a assegurar que sejam realizados de forma satisfatória;

7.2.2. Comunicar à Detentora a ocorrência de qualquer problema que possa influenciar no regular cumprimento da Ata;

7.2.3. Cumprir com as obrigações estabelecidas neste instrumento e seu(s) Anexo(s).

CLÁUSULA 08. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito entre o sétimo e o trigésimo dia, preferencialmente às sextas-feiras, após a entrega dos produtos e a apresentação do documento fiscal, conferido e liberado pelo setor responsável, através de conta bancária devidamente cadastrada na Secretaria da Fazenda, valendo como recibo o comprovante do depósito.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

- 8.1.1. Caso o Município possua a Nota Fiscal Eletrônica, a Detentora deverá, além do arquivo eletrônico do documento fiscal, encaminhar o mesmo (Nota Fiscal de Serviços) impresso aos cuidados do fiscalizador do contrato ou instrumento equivalente.
- 8.1.2. O arquivo eletrônico do documento fiscal deverá ser enviado para o seguinte e-mail: dcampioni@sorocaba.sp.gov.br e camorais@sorocaba.sp.gov.br.
- 8.1.3. O vencimento do Documento Fiscal dar-se-á somente após cada entrega e não da emissão do mesmo.
- 8.2. O pagamento deverá ser aguardado em carteira, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64.
- 8.3. Deverá constar no documento fiscal o n.º da **CPL 586/2021**, n.º do **empenho**, bem como **Banco**, n.º da **Agência Bancária** e n.º da **Conta Corrente**, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.
- 8.4. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido.
- 8.5. Em caso de solicitação de antecipação de pagamento, do prazo previsto no item 8.1, aprovada pela administração, deverá a Detentora conceder à Prefeitura desconto de 3% (três por cento) sobre o valor da fatura.
- 8.6. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da Contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata".
- 8.7. A Detentora não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar os possíveis atrasos de pagamentos, nos termos previstos no art. 78º, inciso XV da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA 09. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito e por ato unilateral por escrito nos casos de:
 - 9.1.1. DEIXAR de aceitar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Prefeitura não acatar sua justificativa.
 - 9.1.2. DESCUMPRIR as obrigações constantes do Registro de Preços.
 - 9.1.3. HOVER razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pela Prefeitura.
 - 9.1.4. FICAR constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.2. A Prefeitura comunicará o cancelamento do preço registrado, se ocorrer os casos aqui previstos, pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

03
PUSA

- 9.3. Sendo ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer Detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da última publicação.
- 9.4. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja conveniência para a Prefeitura.
- 9.5. Judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA 10. DAS MULTAS E SANÇÕES

- 10.1. Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente por dia, até 10 (dez) dias de atraso na entrega do produto.
- 10.2. Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes multas e/ou sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:
- 10.2.1. Advertência;
- 10.2.2. Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente por dia de atraso, até 10 (dez) dias, pela não substituição do produto que não estiver de acordo com o aqui exigido.
- 10.2.3. Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente a cada interrupção no fornecimento, até 10 (dez) dias e por até 02 (duas) vezes consecutivas, levando após a rescisão.
- 10.2.4. Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente por dia, até 10 (dez) dias pelo descumprimento a qualquer outra cláusula.
- 10.2.5. Decorridos os 10 (dez) dias previstos no item 10 e subitem, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas, o contrato ou instrumento equivalente poderá ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.
- 10.2.6. A recusa da licitante declarada vencedora em assinar o contrato, ou o seu não comparecimento para a assinatura no prazo previsto neste edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total.
- 10.2.6.1. Na hipótese do subitem 10.2.6 a Prefeitura poderá convocar a licitante imediatamente classificada ou revogar a licitação sem que caiba às licitantes, direito a indenização de qualquer espécie (art. 64º e 81º da Lei Federal n.º 8.666/93);
- 10.3. Aplicam-se a Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas neste edital e nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

- 10.4. A rescisão dar-se-á, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no art. 77º e 78º, incisos da Lei Federal n.º 8.666/93 e será formalmente motivado nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.5. A aplicação das penalidades supramencionadas não exonera à inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.
- 10.6. Além das multas que serão aplicadas à inadimplente, as irregularidades mencionadas nos itens anteriores serão anotadas na respectiva ficha cadastral.

CLÁUSULA 11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A Prefeitura designa o(a) Sr.(a) _____ (_____), para representá-la na qualidade de fiscalizador do contrato. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

11.1.1. Se houver alteração do fiscalizador, o setor responsável deverá comunicar a esta Secretaria.

11.1.1.1. A alteração será formalizada por apostilamento, assinado pelo Secretário da Administração.

11.2. Ao término do contrato, o fiscalizador informará sobre o desempenho da Contratada, por meio do Termo de Recebimento Definitivo e Encerramento do Contrato, cuja finalidade será o fornecimento de Atestado de Capacidade Técnica, que porventura vier a ser solicitado.

CLÁUSULA 12. DA RESCISÃO

12.1. A rescisão dar-se-á se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no art. 78º, incisos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA 13. DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Em caso de rescisão, a Detentora reconhece integralmente os direitos da Prefeitura previstos no art. 77º e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

CLÁUSULA 14. DA VINCULAÇÃO

14.1. O presente instrumento fica vinculado ao **Pregão Presencial n.º 002/2021 (Processo CPL n.º 586/2021)** e a proposta da Contratada integram o contrato.

CLÁUSULA 15. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1. A presente Ata é regida pelas normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 18.475/10, além de, nas omissões, ser subsidiariamente regulado pelos Código Civil e de Defesa do Consumidor.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração

33
#P55

CLÁUSULA 16. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

16.1. Fica a Detentora obrigada a manter durante toda a execução desta Ata, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas.

CLÁUSULA 17. DO FORO

17.1. Elegem o Foro da Comarca de Sorocaba para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em _____ de _____ de _____, 368º ano da Fundação de Sorocaba.

.....
PREFEITO

.....
DETENTORA

Testemunhas:

EM BRANCO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente licitação se faz necessária diante da necessidade de assegurar a manutenção das atividades da Administração Pública Municipal, com o fornecimento de vestuário para atender as demandas da Secretaria da Educação.

Considerando que, as diferenças sociais são acentuadas pelo baixo poder aquisitivo das classes menos favorecidas, atendidas pelas escolas da Rede Municipal de Ensino, visando aperfeiçoar suas ações frente às demandas da sociedade e as contradições sociais que assolam nosso município, se faz necessário à aquisição de uniformes escolares pela Secretaria da Educação para os estudantes da rede pública, a serem utilizados no ano letivo de 2022.

Visa padronizar a vestimenta dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de SOROCABA-SP para possibilitar a imediata identificação visual e a garantia de segurança no reconhecimento das crianças, seja em ambiente interno ou externo à unidade escolar.

Além da segurança, o uso do uniforme auxilia na promoção do desenvolvimento dos estudantes, possibilitando a igualdade social, independente das condições financeiras das famílias.

Nesta perspectiva, o uso do uniforme é condição imprescindível para salvaguardar nossos estudantes no trajeto de ida e volta de sua residência para a escolar, bem como nas apresentações de eventuais atividades complementares.

LOTE 01		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	200.000	01 un - Jaqueta - Especificações conforme termo de referência.
		01 un - Calça - Especificações conforme termo de referência.
		01 un - Bermuda Masculino ou Short Saia - Especificações conforme termo de referência.
		02 un - Camiseta Manga Curta - Especificações conforme termo de referência.
		01 un - Camiseta Regata - Especificações conforme termo de referência.
		01 un - Camiseta Manga Longa - Especificações conforme termo de referência.
LOTE 02		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	90.000	01 Par – TÊNIS ESCOLAR – COM VELCRO - Especificações conforme termo de referência.
2	110.000	01 Par – TÊNIS ESCOLAR - Especificações conforme termo de referência.

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Educação
Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501
educacao@sorocaba.sp.gov.br

LOTE 03		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	90.000	01 un - MOCHILA ESCOLAR 340(A) X 290(L) X 130(P) MM
2	60.000	01 un - MOCHILA ESCOLAR C/ CARRINHO 420(A) X 320(L) X 210(P) MM
3	50.000	01 un - MOCHILA ESCOLAR 400(A) X 300(L) X 140(P) MM

Observação:
A Secretaria Municipal da Educação tem a informar que: as planilhas contendo os tamanhos e quantidades dos kits, discriminados por unidade escolar, serão encaminhadas posteriormente à empresa vencedora do certame.

Subitem 1.1 - JAQUETA



JAQUETA ESCOLAR

- DESCRIÇÃO: Confeccionada em malha, composição 55,10% poliéster e 44,90% algodão, fio oval, com gramatura de 290g/m², com espessura de 0,82 mm.

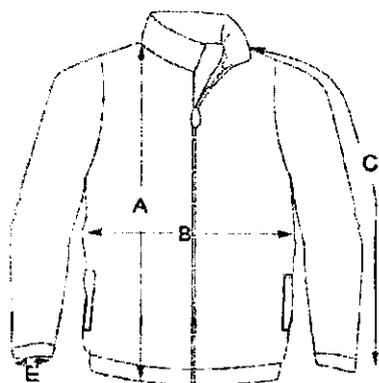
A jaqueta deverá ter mangas retas, punhos do mesmo tecido do corpo da jaqueta e bolsos internos tipo faca, com viés vermelho e amarelo de ambos os lados medindo 0,5 cm sendo a composição do viés 100% poliéster, gramatura 105 g/m², conforme layout. O fechamento será feito com zíper de nylon destacável na cor branca. A jaqueta deverá ser toda costurada internamente com máquina overloque nas laterais, ombros, mangas, gola e bolsos.

O zíper e a parte externa da gola devem ser rebatidos com máquina reta com largura de 1,0 cm. A barra da jaqueta deverá ser rebatida em máquina reta com largura de 2,0 cm.

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3237-9080 / 9081
E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br

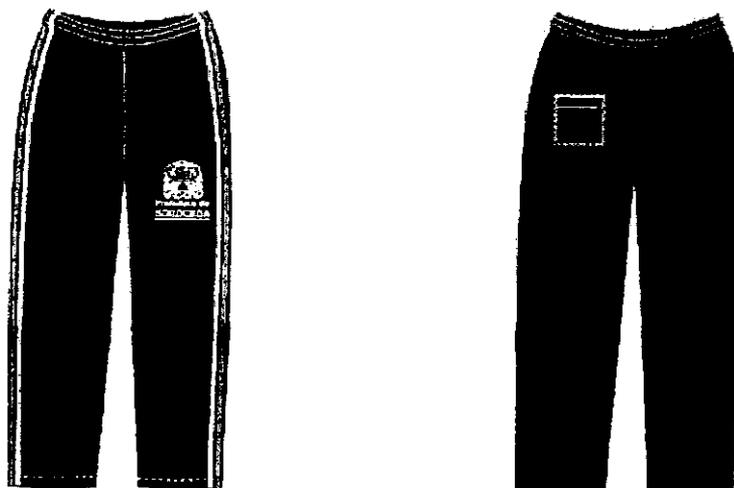
Na frente da jaqueta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120.

- COR DE REFERÊNCIA: Pantone 19-3920 TPX (azul marinho).
- TAMANHO: A ser definido pelo setor solicitante.
- ETIQUETA: No meio da costa, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.
- EMBALAGEM: Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.
- AMOSTRA: Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.
- NORMAS EXIGIDAS:
 - Espessura de material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005;
 - Resistência ao Estouro de malhas - ABNT NBR 13384:1995;
 - Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008;
 - Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994;
 - Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995;
 - Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;
 - Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISO 105-X11:2018;
 - Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - Avaliação com Escala Azul - ABNT NBR ISO 105-B02:2019;
 - Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;
 - Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014;
 - Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;
 - Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis - AATCC 6:2011;
 - Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
 - Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993;
 - % Perda de Fibrila (03 lavagens e 03 secagens);
 - Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993;
 - Varredura de metais em materiais têxteis - ICP-OES;
 - Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) por cor - ABNT NBR ISO 105-j03:2010;
 - Pantone;
 - Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC;
 - Forma Geométrica do fio de fibras sintéticas;
 - 0% de umidade;
 - Gramatura de tecidos planos e malhas - norma: ABNT NBR 10591/2008.



MEIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
Altura	41,0	44,0	47,0	50,0	53,0	56,0	59,0	62,0	65,0	68,0	71,0	75,0	79,0	82,0	85,0	88,0
Largura	31,0	33,0	35,0	37,0	39,0	42,0	44,0	46,0	47,0	49,0	53,0	55,0	57,0	59,0	61,0	63,0
Comprimento da Manga sem o punho	34,0	34,0	40,0	43,0	46,0	51,0	54,0	60,0	63,0	68,0	68,0	71,0	75,0	77,0	78,5	80,5
Abertura da Manga	8,0	8,0	8,0	8,0	9,0	9,0	10,0	10,0	10,0	11,0	11,0	11,0	11,0	11,0	12,0	13,0

Subitem 1.2 - CALÇA



- DESCRIÇÃO: Confeccionada em malha, composição 62,30% poliéster e 37,70% algodão, fio oval, com gramatura de 290g/m², com espessura de 0,74 mm. Nas laterais da calça, deverá ter um viés vermelho e um amarelo de 0,5 cm de ambos os lados, sendo a composição do viés 100% poliéster, gramatura 105 g/m², conforme layout. Na frente da calça, no lado esquerdo, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente. Na parte de trás, do lado direito deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da calça, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura (gradação para cada tamanho). Deverá ser costurada internamente com máquina overloque. As barras deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120.

- COR DE REFERÊNCIA: Pantone 19-3920 TPX (azul marinho).

- TAMANHO: A ser definido pelo setor solicitante.

- ETIQUETA: Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

- EMBALAGEM: Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

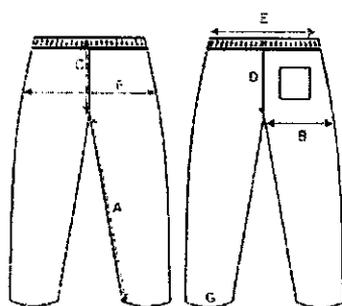
- AMOSTRA: Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

- NORMAS EXIGIDAS:

- Espessura de material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005;
- Resistência ao Estouro de malhas - ABNT NBR 13384:1995;
- Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008;
- Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994;
- Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995;
- Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;
- Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISO 105-X11:2018;
- Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - Avaliação com Escala Azul - ABNT NBR ISO 105-B02:2019;
- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;
- Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014;

304
 358
 358

- Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;
- Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis - AATCC 6:2011;
- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
- Forma Geométrica do Fio de Fibras Sintéticas;
- % de Umidade;
- Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993;
- % Perda de Fibrila (03 lavagens e 03 secagens);
- Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993;
- Varredura de metais em materiais têxteis - ICP-OES;
- Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) por cor - ABNT NBR ISO 105-j03:2010;
- Pantone.
- Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC.



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
a) Entrepernas	44,0	46,0	48,0	50,0	52,0	56,0	58,0	63,0	66,0	67,5	73,0	76,0	79,0	82,0	84,0	86,0
b) Coxa	21,5	22,5	23,0	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5	28,5	29,5	31,5	32,5	33,5	34,5	35,5	36,5
c) Gancho Dianteiro	18,5	19,5	20,5	21,0	22,0	23,5	24,5	25,5	27,0	28,0	28,5	29,5	31,0	32,0	33,0	34,0
d) Gancho Traseiro	22,5	23,5	24,5	25,0	26,0	28,0	28,5	30,0	31,0	32,0	32,0	34,0	35,0	36,5	37,5	38,5
e) Cintura	22,0	23,0	23,5	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	31,0	33,0	35,0	36,0	37,0	38,0	39,0
f) Quadril	37,0	38,0	39,5	40,5	42,0	43,5	45,0	47,0	48,5	50,0	53,5	55,0	57,0	58,5	60,0	61,5
g) Abertura da Perna	13,0	14,0	14,5	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0	21,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0

Subitem 1.3 - BERMUDA MASCULINO



- **DESCRIÇÃO:** Confeccionada em malha, composição 62,30% poliéster e 37,70% algodão, fio oval, com gramatura de 290 g/m², com espessura de 0,74 mm. Nas laterais da bermuda, deverá ter um viés vermelho e um amarelo de 0,5 cm de ambos os lados, sendo a composição do viés 100% poliéster, gramatura 105 g/m², conforme layout. Na frente da bermuda, no lado esquerdo, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

máquina de quatro agulhas ponto corrente. Na parte de trás, do lado direito, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Deverá ser costurada internamente com máquina overloque. As barras deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.

- COR DE REFERÊNCIA: Pantone 19-3920 TPX (azul marinho).

- TAMANHO: A ser definido pelo setor solicitante.

- ETIQUETA: Na parte interna do gancho da costa deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

- EMBALAGEM: Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

- AMOSTRA: Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

- NORMAS EXIGIDAS:

- Espessura de material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005;

- Resistência ao Estouro de malhas - ABNT NBR 13384:1995;

- Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008;

- Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994;

- Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995;

- Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;

- Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISO 105-X11:2018;

- Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - Avaliação com Escala Azul - ABNT NBR ISO 105-B02:2019;

- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;

- Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014;

- Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;

- Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis - AATCC 6:2011;

- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;

- Forma Geométrica do Fio de Fibras Sintéticas;

- % de Umidade;

- Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993;

- % Perda de Fibrila (03 lavagens e 03 secagens);

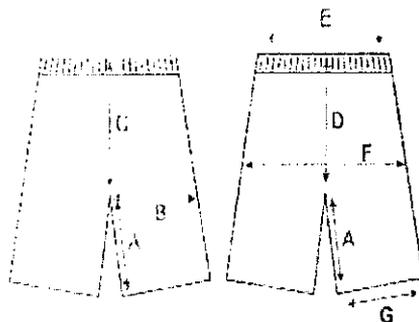
- Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993;

- Varredura de metais em materiais têxteis - ICP-OES;

- Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) por cor - ABNT NBR ISO 105-j03:2010;

- Pantone;

- Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC.



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
a) Entre Pernas	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	18,0	19,0	19,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0
b) Coxa	21,5	22,5	23,0	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5	28,5	29,5	31,5	32,5	33,5	34,5	35,5	36,5
c) Gancho	23,0	22,0	21,5	21,0	22,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	32,0	32,0
d) Gancho																
e) Traseiro	25,0	25,0	25,0	25,0	26,0	27,5	28,5	30,0	31,0	32,0	33,0	34,0	35,0	36,0	37,0	38,5
f) Cintura	27,0	23,0	23,5	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	31,0	33,0	35,0	36,0	37,0	38,0	39,0
g) Quadril	35,5	37,5	38,5	39,5	41,0	43,0	44,0	45,5	47,0	49,0	52,5	54,5	56,5	58,0	60,0	61,5
h) Abertura da																
i) Pernas	28,0	21,0	21,5	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	30,0	32,0	33,0	34,0	35,0	36,0

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br

SHORT SAIA



- **DESCRIÇÃO:** Confeccionada em malha, composição 62,30% poliéster e 37,7% algodão, fio oval, com gramatura de 290 g/m², com espessura de 0,74 mm. Na parte da frente da saia no lado direito deverá ter um viés vermelho e um amarelo sendo a composição do viés 100% poliéster, gramatura 105 g/m², conforme layout. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte de trás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, no lado direito, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overloque, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overloque. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120.
- **COR DE REFERÊNCIA:** Pantone 19-3920 TPX (azul marinho).
- **TAMANHO:** A ser definido pelo setor solicitante.
- **ETIQUETA:** Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.
- **EMBALAGEM:** Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.
- **AMOSTRA:** Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.
- **NORMAS EXIGIDAS:**
 - Espessura de material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005;
 - Resistência ao Estouro de malhas - ABNT NBR 13384:1995;
 - Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008;
 - Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994;
 - Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995;
 - Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;
 - Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISO 105-X11:2018;
 - Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - Avaliação com Escala Azul - ABNT NBR ISO 105-B02:2019;
 - Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;
 - Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014;
 - Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;
 - Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis - AATCC 6:2011;

Secretaria da Educação

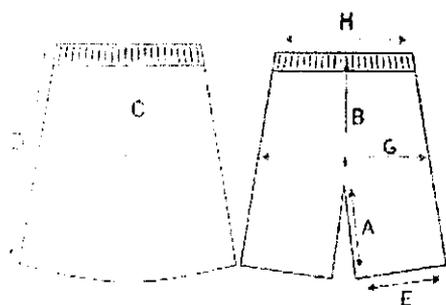
Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

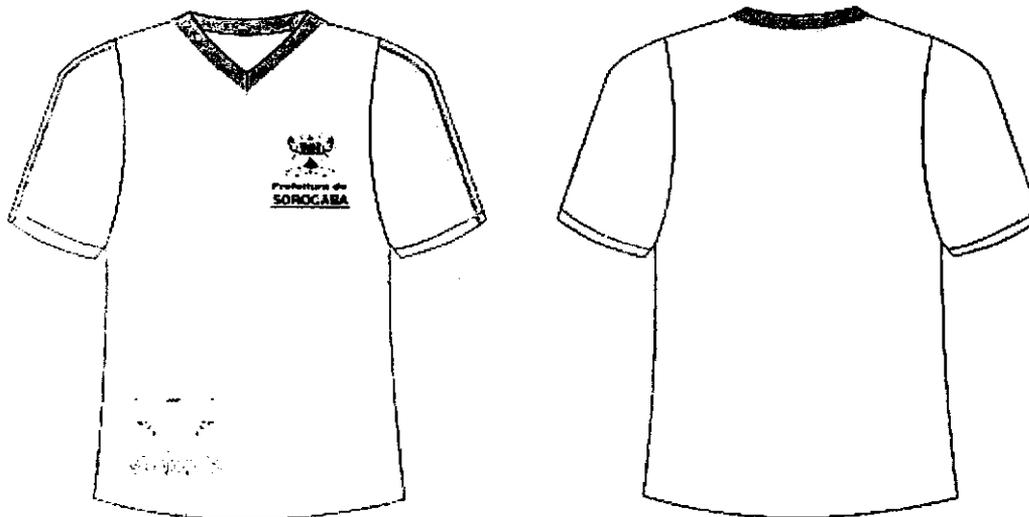
educacao@sorocaba.sp.gov.br

- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
- Forma Geométrica do Fio de Fibras Sintéticas;
- % de Umidade;
- Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993;
- % Perda de Fibrila (03 lavagens e 03 secagens);
- Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993;
- Varredura de metais em materiais têxteis - ICP-OES;
- Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) por cor - ABNT NBR ISO 105-j03:2010;
- Pantone;
- Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC.



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
A) Entre Pernas	7,0	8,0	8,5	9,0	10,0	11,0	12,0	12,5	13,5	14,5	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5
B) Gancho Traseiro	22,5	23,5	23,5	24,0	25,0	25,0	27,0	27,5	28,5	29,5	30,5	31,5	32,5	33,5	34,5	35,5
C) Gancho Dianteiro	19,0	19,5	19,5	19,5	20,0	20,5	21,0	21,5	22,0	22,5	23,5	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0
D) Altura sola	24,5	25,5	27,5	28,5	30,5	33,0	35,0	37,0	38,0	41,0	43,0	45,0	47,0	49,0	51,0	53,0
E) Abertura da Perna	19,0	20,0	20,5	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0
F) Coxas	21,0	22,0	22,5	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	30,5	31,5	32,5	33,5	34,5
G) Quadril	37,5	38,5	40,5	41,5	43,0	45,0	47,0	49,0	51,0	52,5	54,5	56,5	58,5	60,0	62,0	64,0
H) Cintura	21,0	22,0	22,5	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	32,0	33,0	34,0	35,0	36,0	37,0

Subitem 1.4 - CAMISETA MANGA CURTA



- DESCRIÇÃO: Camiseta de mangas curtas, confeccionada em estrutura meia malha, tecido principal na cor branco, composição mínima de 65,80% poliéster / 34,20% viscose, gramatura de 180 g/m², fiação do tipo vortex. Mangas retas, em estrutura meia malha na mesma composição do tecido principal, com viés na cor vermelha e amarelo de 0,5 cm de ambos os lados sendo a composição de 100% poliéster, gramatura 105 g/m², conforme layout. A gola deverá ser em ribana 1x1, com a composição de 66% Poliéster, 32,33% Viscose e 1,67% Elastano, com gramatura de 280 g/m², na cor vermelha, com largura de 2,0 cm; devendo a

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

gola ser única em modelo "V", entre a gola e o corpo da camiseta, deverá ser embutido um vivo na cor amarelo, com 0,5 cm acabado. Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município na cor cinza claro fabricado através do processo de estampa cilíndrica. As barras do corpo e das mangas devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Deve ser costurada internamente com máquina overloque. Na parte traseira interna da gola deve ser aplicado um viés do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em máquina reta. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.

- COR DE REFERÊNCIA: branca.

- TAMANHO: A ser definido pelo setor solicitante.

- ETIQUETA: No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

- EMBALAGEM: Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

- AMOSTRA: Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

- NORMAS EXIGIDAS:

- Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008;

- Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994;

- Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995;

- Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;

- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;

- Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;

- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;

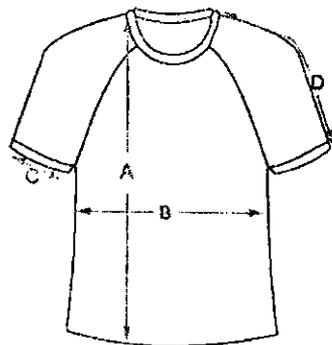
- Pilling (Método Martindale) - ISSO 12945-2:2000;

- Sistema de Formação do Fio;

- Medição de cor com Espectrofotômetro (Índice de Brancura) por cor - ABNT NBR ISSO 105-J02:2011;

- Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC;

- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992.



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
Altura	36,0	40,0	41,5	43,0	47,0	51,0	55,0	59,0	63,0	65,0	69,0	72,0	76,0	79,0	81,0	84,0
Largura	31,0	35,0	34,0	35,0	38,0	40,0	41,0	43,0	44,0	46,0	47,0	50,0	52,0	54,0	56,0	58,0
Abertura de Manga	10,0	10,5	10,5	11,0	11,5	12,5	14,0	15,0	16,0	17,0	17,0	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0
Comprimento de Manga	19,0	21,5	22,5	23,5	25,5	26,0	29,0	31,0	32,5	34,0	37,0	39,0	41,0	43,0	45,0	47,0

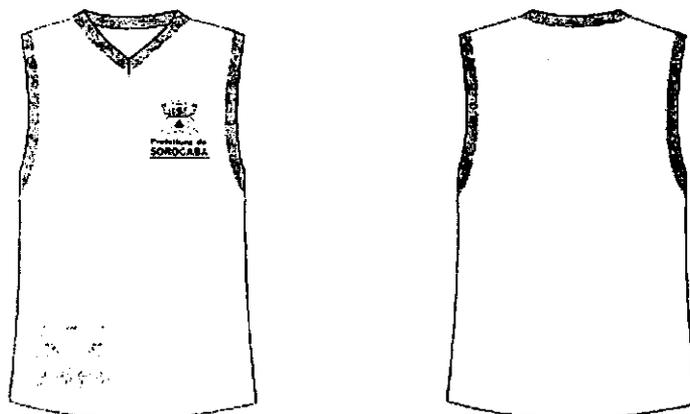
Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br

Subitem 1.5 - CAMISETA REGATA



- **DESCRIÇÃO:** Camiseta regata, confeccionada em estrutura meia malha, tecido principal na cor branco, composição mínima de 65,80% poliéster / 34,20% viscose, gramatura de 180 g/m², fiação do tipo vortex. A gola e a cava da camiseta deverá ser em ribana 1x1, com a composição de 66% Poliéster, 32,33% Viscose e 1,67% Elastano, com gramatura de 280 g/m², na cor vermelho, com largura de 2,0 cm; devendo a gola ser única em modelo "V", entre a gola e o corpo da camiseta, deverá ser embutido um vivo na cor amarelo, com 0,5 cm acabado, entre a cava e o corpo também deverá ser embutido um vivo na cor amarelo, com 0,5 cm acabado, conforme layout. Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município na cor cinza claro fabricado através do processo de estampa cilíndrica. As barras do corpo deve ser rebatida com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Deve ser costurada internamente com máquina overloque. Na parte traseira interna da gola deve ser aplicado um viés do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em máquina reta. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.

- **COR DE REFERÊNCIA:** branca.

- **TAMANHO:** A ser definido pelo setor solicitante.

- **ETIQUETA:** No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

- **EMBALAGEM:** Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

- **AMOSTRA:** Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

- **NORMAS EXIGIDAS:**

- Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008;

- Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994;

- Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995;

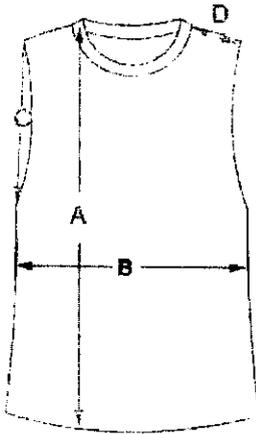
- Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

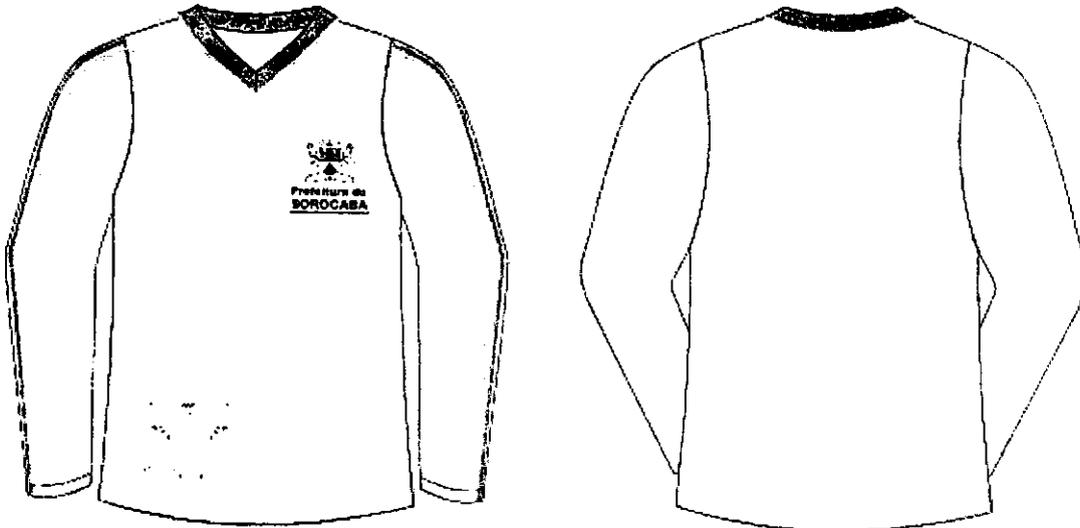
E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br

- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;
- Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;
- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
- Pilling (Método Martindale) - ISSO 12945-2:2000;
- Sistema de Formação do Fio;
- Medição de cor com Espectrofotômetro (índice de Brancura) por cor - ABNT NBR ISSO 105-J02:2011.



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
a) Altura	36,0	38,8	41,5	43,8	47,0	51,0	55,0	59,0	63,0	65,0	69,0	72,0	74,0	76,0	78,0	80,0
b) Largura	31,0	33,0	34,0	35,0	38,0	40,0	41,0	43,0	44,0	46,0	47,0	50,0	51,0	53,0	55,0	58,0
c) Cava Reta	15,0	15,5	16,0	17,0	18,0	19,0	19,5	20,5	21,5	22,5	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5	28,5
d) Ombro	8,0	8,5	9,0	9,5	10,5	11,5	12,0	13,0	13,5	14,0	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	19,0

Subitem 1.6 - CAMISETA MANGA LONGA



- **DESCRIÇÃO:** Camiseta manga longa, confeccionada em estrutura meia malha, tecido principal na cor branco, composição mínima de 65,80% poliéster / 34,20% viscose, gramatura de 180 g/m², fiação do tipo vortex. Mangas retas, em estrutura meia malha na mesma composição do tecido principal, com viés na cor vermelho e amarelo de 0,5 cm de ambos os lados sendo a composição de 100% poliéster, gramatura 105 g/m², conforme layout. A gola deverá ser em ribana 1x1, com a composição de 66% Poliéster, 32,33%

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
 Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP
 Fone: (15) 3237-9080 / 9081
 E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

Viscose e 1,67% Elastano, com gramatura de 280 g/m², na cor vermelha, com largura de 2,0 cm; devendo a gola ser única em modelo "V", entre a gola e o corpo da camiseta, deverá ser embutido um vivo na cor amarelo, com 0,5 cm acabado. Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município colorido, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município na cor cinza claro fabricado através do processo de estampa cilíndrica. As barras do corpo e das mangas devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Deve ser costurada internamente com máquina overloque. Na parte traseira interna da gola deve ser aplicado um viés do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em máquina reta. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.

- COR DE REFERÊNCIA: Branca.

- TAMANHO: A ser definido pelo setor solicitante.

- ETIQUETA: No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

- EMBALAGEM: Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

- AMOSTRA: Juntamente à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

- NORMAS EXIGIDAS:

- Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008;

- Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994;

- Estrutura de malhas - ABNT NBR 13462:1995;

- Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;

- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;

- Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;

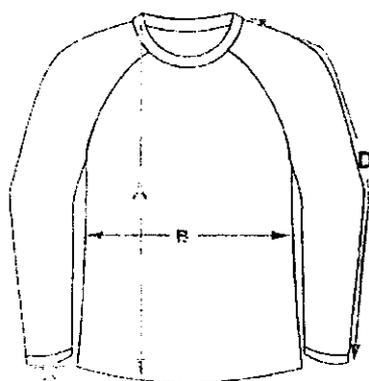
- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;

- Pilling (Método Martindale) - ISSO 12945-2:2000

- Sistema de Formação do Fio;

- Medição de cor com Espectrofotômetro (Índice de Brancura) por cor - ABNT NBR ISSO 105-J02:2011

- Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC.



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
a) Altura	36,0	40,0	41,5	43,0	47,0	51,0	55,0	59,0	63,0	65,0	69,0	72,0	74,0	76,0	78,0	80,0
b) Largura	31,0	33,0	33,0	35,0	38,0	40,0	41,0	43,0	44,0	46,0	47,0	50,0	51,0	53,0	55,0	58,0
c) Abertura de Manga	16,0	16,0	16,0	16,0	18,0	18,0	18,0	20,0	20,0	20,0	22,0	22,0	22,0	22,0	24,0	26,0
d) Comprimento	39,5	39,2	41,9	44,5	45,0	52,9	58,7	60,0	65,3	68,2	70,7	72,3	75,8	77,3	78,9	80,4

EMBALAGEM

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br

12

- **ACONDICIONAMENTO:** A empresa arrematante deverá entregar as peças em formato de kits por numeração com identificação. Embalagem em tamanho 35 X 45 X 10 cm (Largura x Comprimento x Profundidade), em PVC cristal 0,07, com zíper. Na frente da embalagem deverá conter o logo da Prefeitura de Sorocaba e o descritivo - Prefeitura de Sorocaba e embaixo, Secretaria da Educação em Silk Screen colorido, dimensão: 30 X 20 cm (Largura x altura).

- **GARANTIA MÍNIMA:** 90 dias após a entrega, contra defeitos de fabricação.

Kits de uniformes compostos de:

- 02 camisetas mangas curtas
- 01 camisetas mangas longas
- 01 camisetas regata
- 01 agasalho completo (calça e blusa)
- 01 bermuda/shorts-saia



LOTE 02:

Subitem 2.1 – Tênis escolar com Velcro

ficha TÉCNICA -CALÇADO TIPO TÊNIS

PRODUTO: CALÇADO

TIPO: TÊNIS

SEGMENTO: RUNNING PERFORMANCE

NUMERAÇÃO: 23 AO 43

FUNCIONALIDADE: APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRÁTICA DE ESPORTES DIFUSOS MODERADOS, USO DIÁRIO.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO, CONFORTÁVEL.

Secretaria da Educação
 Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
 Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP
 Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501
educacao@sorocaba.sp.gov.br



NUMERAÇÃO DE 24 a 30



NUMERAÇÃO DE 31 a 44

- DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO:

Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.

No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.

Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
 Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP
 Fone: (15) 3237-9080 / 9081
 E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br

As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:

CABEDAL:

- **GÁSPEA** - peça superior confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preto (pantone 19-4008TPX) dublado com não tecido, leva também aplicação de laminado pvc, nas cores amarelo (pantone 12-0643TPX) e branco pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência.

Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.

- **FRENTE** - peça frontal constituída de laminado PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

- **TALONEIRA** - peça traseira constituída de laminado sintético PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Função: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

- **TESOURINHA** - peça superior confeccionada a partir de laminado sintético PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Função: proteger parte superior do peito do pé, aumentar resistência para passagem do atacador, facilitar limpeza externa.

- **REFORÇO GÁSPEA** - peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta.

Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.

- **LINGUETA** - peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preto (pantone 19-4008TPX), dublado com não tecido.

Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxílio na higienização.

- **FORRO DA LINGUETA** - peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo na cor amarelo (pantone 12-0643TPX) dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de fabricação.

Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.

- **COLARINHO** - peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo na cor amarelo (pantone 12-0643TPX) dublado com espuma de poliuretano.

Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.

- **REFORÇO DA FRENTE** - peça frontal interna constituída de resinas termoplásticas dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível.

Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.

- **REFORÇO TRASEIRO** - peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível.

Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.

- **TIRA DO VELCRO** - peça superior externa constituída de laminado pvc na cor preto (pantone 19-4008TPX) unida a velcro macho e fêmea por meio de costuras. Com aplicação de detalhe constituído de laminado pvc, e personalização conforme arte definida pelo órgão requisitante, pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência.

Função: fechamento, sustentação do pé.

Observação: para auxiliar no fechamento deverá ser utilizado elástico de 10mm preto na parte inferior da tira de velcro.

- **PALMILHA DE MONTAGEM** - peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca.

Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.

- **PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO** - peça interna constituída de EVA termo conformado, dublado com tecido poliéster na cor preta com silkscreen contendo a numeração.

Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.

SOLADO:

- **ENTRESSOLA** - peça macia com amortecimento de impactos, constituída policloreto de vinila expandido monodensidade, na cor branca. Unida a soleta pelo processo denominado colado com aplicação de adesivos a base de água.

S15
M

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

Função - Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.

- SOLETA – peça inferior constituída de composto termoplástico de alta abrasão na cor preta. Unida a entressola pelo processo denominado colado. Deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência com desenho antiderrapante.

Função - Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio no escoação de líquidos externos e sujeiras.

- BOLHA AMORTECEDORA – peça localizada acima da entressola e abaixo do estabilizador, constituída de policloreto de vinila gel translucido na cor amarelo (pantone 12-0643TPX).

Função – auxiliar o sistema de amortecimento de impacto.

- REFORÇO DO ENFRANQUE – peça inferior localizada na parte do inferior do lado direito de cada pé. Constituída de resina termoplástica de PVC na cor amarelo (pantone 12-0643TPX).

Função – aumentar a estabilidade, aumentar a durabilidade.

CARACTERISTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS:

- Gáspea, lingueta - Nylon dupla frontura (tipo smach) dublado com não tecido, gramatura final mínima 180 gr/m² - ABNT NBR 10591/2008.

- Frente, taloneira, tesourinha - Laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3mm, gramatura final mínima 800 gr/m² - ABNT NBR 10591/2008 - SATRA TM 27/2004.

- Reforço da gáspea - Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 200 gr/m² - ABNT NBR 10591/2008.

- Forro lingueta e colarinho - Tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 160 gr/m² - ABNT NBR 10591/2008.

- Reforço da frente - Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,6mm - SATRA TM 27/2004.

- Reforço traseiro - Resina termoplástica, espessura final mínima 0,8mm - SATRA TM 27/2004.

- Atacador - Fios trançados de poliéster, formato redondo meia cana (tipo chinês) com tamanhos equivalentes e proporcionais a cada numeração - DIN 4843 Item 6.15.

- Palmilha de montagem - Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 180 gr/m² - ABNT NBR 10591/2008.

- Palmilha de Acabamento - Eva termo conformado anatomicamente com espessura total de no mínimo 4MM e gramatura do tecido de no mínimo 80gr/m² - ABNT NBR 10591/2008.

- Entressola - Policloreto de vinila expandido monodensidade, dureza máxima 60 - ABNT NBR 14458/2008 - ABNT NBR 14459/2008.

- Soleta - Resina termoplástica de PVC, dureza entre 55 a 65 - ABNT NBR 15190/05.

- Bolha amortecedora - Resina termoplástica de PVC, dureza entre 50 a 60 - ABNT NBR 14454/07.

- Reforço do enfranke - Resina termoplástica de PVC, dureza entre 80 a 90 - ABNT NBR 15190/05.

EMBALAGEM:

O produto depois de acabado deverá ser embalados em caixas individuais e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, dados do fabricante.

LAUDOS:

- NBR 14835/13 Massa do calçado (confortável).

- NBR 14836/11 Pico de pressão na região do calcâneo (confortável).

Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos (normal).

- NBR 14837/11 Temperatura interna (confortável).

- NBR 14838/11 Índice de amortecimento mínimo 80% (confortável).

- NBR 14840/11 Percepção de calce (confortável).

Marcas e lesões (confortável).

- NBR 14834/11 Conforto do calçado mínimo 80% (confortável).

- SATRA TM 404/92 Calçado pronto (mínimo 200 N).

- SATRA TM/27/04 Determinação da espessura do laminado do cabedal (mínimo 1.3).

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

- ABNT NBR 10591/08 Determinação da gramatura do laminado do cabedal (mínimo 780 gr/m²).
- ABNT NBR 14552/12 Determinação da resistência à tração e alongamento na ruptura do laminado do cabedal (Tração mínimo: 120 N/cm Alongamento máximo 100% a 120%).
- ABNT NBR 10591/08 Determinação da gramatura do tecido nylon do cabedal (mínimo 160 gr/m²).
- ABNT NBR 10591/08 Determinação da gramatura do tecido forro do colarinho e lingueta (mínimo 170 gr/m²).
- ABNT NBR 10591/08 Determinação da gramatura do tecido da palmilha de montagem (mínimo 180 gr/m²).
- ABNT NBR 14455/05 Determinação da dureza da entressola Asker C (mínimo 50).
- ANBT NBR 14454/07 Determinação da dureza da soleta Shore A e D (máximo 70).
- ABNT NBR 15190/05 Determinação da resistência ao desgaste por perda de volume da soleta (máxima 100 mm³).
- ABNT NBR 14737/12 Determinação da densidade da soleta método hidrostático (máxima 1,24 g/cm³).
- ISO 2023/94 Anexo B Determinação da resistência a abrasão de atacadores (leve desgaste).
- ISO 2023/94 Anexo C Determinação da força de ruptura de atacadores (mínimo 500 N).
- OBS: Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.
- GARANTIA:
Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.

Tênis escolar

- DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO:

Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas por adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.

No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.

Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa (referência mundial) cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).

As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:

CABEDAL:

- GÁSPEA - peça superior confeccionada a partir de laminado PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX) dublado com tecido poliéster na cor preto (pantone 19-4008TPX), leva também aplicação de das cores amarelo (pantone 12-0643TPX), laranja (pantone 15-1160TPX) e branco (pantone 11-4800TPX) pelo processo de silkscreen e tratamento com solda eletrônica em alta frequência.

- FRENTE - peça frontal constituída de laminado PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

- TALONEIRA - peça traseira constituída de laminado PVC na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Função: proteger o calcanhar, armar e enrijecer a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade, proteger o calcanhar, e principalmente evitar entorses.

- REFORÇO TESOURINHA - peça superior confeccionada a partir de laminado sintético pvc na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br

37
2

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

Função: aumentar resistência para passagem do atacador ou velcro.

- FORRO DA GÁSPEA - peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta ou branca.

Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.

- LINGUETA - peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preto (pantone 19-4008TPX), dublado com não tecido. Com aplicação de detalhe constituído de laminado pvc, e personalização conforme arte definida pelo órgão requisitante, pelo processo de aplicação de etiqueta de tecido bordada via transferência térmica.

Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxílio na higienização.

- FORRO DA LINGUETA - peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo com brilho na cor amarelo (pantone 12-0643TPX) dublado com espuma de poliuretano.

Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.

- FORRO DO COLARINHO - peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo com brilho na cor amarelo (pantone 12-0643TPX) dublado com espuma de poliuretano.

Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.

- REFORÇO DA FRENTE - peça frontal interna constituída de resina termoplástica dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível.

Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.

- REFORÇO TRASEIRO - peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas.

Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.

- ATACADOR - peça superior externa constituída de fios de poliéster trançados formato redondo meia cana (tipo chinês) na cor preto (pantone 19-4008TPX).

Função: fechamento, sustentação do pé. Para os calçados feitos nas numerações inferiores ao 31 o fechamento se dará via velcro constituída por laminado na cor preto (pantone 19-4008TPX) personalizado com o brasão do município unido a velcros macho e fêmea por meio de costuras.

- PALMILHA DE MONTAGEM - peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca.

Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.

- PLANILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO - peça interna constituída de EVA, dublado com tecido poliéster na cor preta ou branca com silkscreen contendo a numeração.

Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.

SOLADO:

- ENTRESSOLA - peça macia com amortecimento de impactos, constituída policloreto de vinila expandido monodensidade, na cor branca. Unida a soleta pelo processo denominado colado com aplicação de adesivos a base de água. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.

- SOLETA - peça inferior constituída de composto termoplástico na cor preta, com desenho antiderrapante.

Função - Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio no escoação de líquidos externos e sujeiras.

- BASE DO AMORTECEDOR I - peça localizada abaixo da entressola na região do calcanhar constituída de composto termoplástico gel na cor amarelo (pantone 12-0643TPX).

Função - aumentar a estabilidade e amortecimento de impacto.

- BASE DO AMORTECEDOR II - peça localizada abaixo da entressola na região do calcanhar constituída de composto termoplástico gel na cor laranja (pantone 15-1160TPX).

Função - aumentar a estabilidade e amortecimento de impacto.

CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS:

- Gáspea, lingueta - Nylon dupla frontura (tipo smash) dublado com não tecido, gramatura final mínima 160 gr/m²

- Aplique da gáspea e lingueta - Laminado sintético de PVC espessura final mínima de 0.5 mm.

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br

308
M
308

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

- Frente, taloneira, tesourinha - Laminado sintético de PVC dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3 mm, gramatura final mínima 750 gr/m².
- Forro da gáspea - Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 180 gr/m².
- Forro lingueta e colarinho - Tecido poliéster tipo favo com brilho dublado com espuma poliuretano 3 mm, gramatura final mínima 140 gr/m².
- Reforço da frente - Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,4 mm.
- Reforço traseiro - Resina termoplástica, espessura final mínima 0,8 mm.
- Palmilha de montagem - Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 180 gr/m².
- Entressola - Policloreto de vinila expandido monodensidade, dureza máxima 60.
- Soleta - Composto termoplástico policloreto de vinila na cor preta, dureza máxima 80, abrasão máxima de 70 centésimos de mm.
- Base do amortecedor I - Composto termoplástico gel, dureza máxima 70.
- Base do amortecedor II - Composto termoplástico gel, dureza máxima 65.

EMBALAGEM:

O produto depois de acabado deverá ser embalados em saco plástico transparente e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, dados do fabricante.

LAUDOS:

- NBR 14835/13 - Massa do calçado.
- NBR 14836/14 - Pico de pressão na região do calcâneo.
 - Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos.
- NBR 14837/17 - Temperatura interna.
- NBR 14838/16 - Índice de amortecimento.
- NBR 14840/15 - Percepção de calce.
 - Marcas e lesões.
- NBR 14834/15 - Conforto do calçado (confortável).
- SATRA TM 404/92 - Calçado pronto - adesão da sola (mínimo 200 N).
- SATRA TM/27/04 - Determinação da espessura do laminado do cabedal (mínimo 1.3).
- ABNT NBR 10591/08 - Determinação da gramatura do laminado do cabedal (mínimo 750 gr/m²).
- ABNT NBR 14552/12 - Determinação da resistência à tração e alongamento na ruptura do laminado do cabedal.
- Calçados de classe III (média a baixa solicitação, como calçados casuais): = 65 N/cm.
- ABNT NBR 10591/08 - Determinação da gramatura do tecido nylon do cabedal (mínimo 160 gr/m²).
- ABNT NBR 10591/08 - Determinação da gramatura do tecido forro do colarinho e lingueta (mínimo 140 gr/m²).
- ABNT NBR 10591/08 - Determinação da gramatura do tecido da palmilha de montagem (mínimo 180 gr/m²).
- ISO 868/03 - Determinação da dureza da entressola (máxima 60)
- ISO 868/03 - Determinação da dureza da soleta (máximo 80).
- ISO 868/03 - Determinação da dureza base amortecedor I (máximo 70).
- ISO 868/03 - Determinação da dureza base amortecedor II (máximo 65).
- ABNT NBR 14738/15 - Determinação da resistência ao desgaste por perda de espessura da soleta (desgaste máximo 70 centésimo de mm).
- ABNT NBR ISO 2781/15 - Determinação da densidade da soleta método A (hidrostático)
- OBS: Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

GARANTIA:

Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.

TABELA DE DIMENSÕES E MEDIDAS

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br

319
M

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

TABELA DE DIMENSÕES DOS CALÇADOS

NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM	NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM
23	15,334	36	24,001
24	16,001	37	24,668
25	16,668	38	25,335
26	17,334	39	26,001
27	18,001	40	26,668
28	18,668	41	27,335
29	19,334	42	28,001
30	20,001	43	28,668
31	20,668	44	29,335
32	21,334		
33	22,001		
34	22,668		
35	23,335		

GARANTIA

Garantia mínima de 90 dias do produto

LOTE 03:

MOCHILA ESCOLAR – 340(A) X 290(L) X 130(P) MM

- Mochila com três compartimentos, corpo principal, fole zíper posterior, fole fundo, bolso inferior, alças das costas, foles do bolso inferior horizontal em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de , 35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.

- Fole do zíper anterior, foles do bolso inferior vertical, canal do zíper bolso lateral e reforço de alça, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, na cor pantone 18-1550 tpx, com gramatura mínima de 431,90 g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.

- Forro em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4052 tpx conforme ilustração, para dublagem da costa.

- Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo inmetro.

- Corpo principal: na cor pantone 19-3950 tpx, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1103 tpx e dois cursores preto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior na cor pantone 18-1550 tpx, com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento.

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br

- Fole zíper posterior na cor pantone 19-3950 tpx com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura.
- Fole inferior ou fundo na cor pantone 19-3950 tpx com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendo um bolso lateral na cor pantone 18-1550 tpx, em material 100 % poliéster tactel escamado, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 19-3950 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte de um porta liquido tipo squeeze.
- Deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.
- Costas: almofadada, confeccionada na cor pantone 19-3950 tpx em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4052 tpx conforme ilustração, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. a 30 mm abaixo do reforço centralizado na costa haverá um identificador de estudante, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita estudante, série, e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-3950 tpx.
- Alças de ombro e alça de mão serão costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadaço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, a 30 mm do friso superior, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. alça de mão em mesmo cadaço do reforço, com uma dobra de 100 mm de comprimento na parte central.
- Alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 360 mm de comprimento por 65 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior terá largura de 25 mm onde será fixado diretamente na alça com dobra de 70 mm com reforço em forma de x um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico preto ou policetal transparente.
- Acabamento da alça com viés tipo bonião de 25 mm de largura na cor pantone 19-1103 tpx, alça inferior em cadaço tipo ctf, com medidas de 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 18-1550 tpx, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais.
- Parte da frente: composta por 2 divisões, sendo a parte superior ou frente na cor pantone 19-3950 tpx com altura de 340 mm e largura de 290 mm, com cantos superiores arredondados, sobre este, bolso superior na cor pantone 18-1550 tpx a 130 mm, medida apurada da base do bolso até o friso superior, bolso em formato de meia lua, com medida de 230 mm de largura por 105 mm de altura e 20 mm de profundidade com fechamento por zíper número 6 mm com comprimento de 240 mm na cor pantone 19-1103 tpx, canal do zíper na cor pantone 18-1550 tpx, com material 100 % poliéster em duas partes medindo cada uma 60 mm de comprimento por 20 mm de largura com total do foles do zíper de 360 mm, no bolso superior será impresso em forma de silk legível o nome do município na cor pantone 11-4800 tpx, o bolso terá acabamento em friso 4/11 mm extrusado na cor pantone 13-0849 tpx.
- Divisão inferior em três partes anatômica, no centro um bolso em formato de u invertido na cor pantone 19-3950 tpx, com medidas de 180 mm de altura por 240 mm de largura por 20 mm de profundidade, em tecido

321
M

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Calдини, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, fechamento do bolso através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1103 tpx, com um cursor número 6 mm preto, comprimento do zíper 430 mm, canal do zíper com dois foles na cor pantone 18-1550 tpx, com 50 mm de comprimento por 20 de largura com medida total de 530 mm, sobre o bolso material transparente .30 mm onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, que será fornecido pela secretaria de educação, bolso contornado por friso 4/11 mm, extrusado na cor pantone 13-0849 tpx. parte inferior em três foles, uma na horizontal acima do bolso com 230 mm de comprimento na parte de cima e 195 mm parte de baixo em material 100% poliéster na cor pantone 19-3950 tpx, dois foles lateral na cor pantone 18-1550 tpx, em tecido 100 % poliéster, na vertical em formato anatômico, com 200 mm de altura, e com 45 mm de largura no encontro com o zíper, dando o formato de u invertido para o bolso.

- Acabamento externo em friso co extrusado na cor pantone 13-0849 tpx, nos três compartimentos bolso frontal inferior na cor pantone 19-3950 tpx, bolso frontal superior fole zíper horizontal na cor pantone 18-1550 tpx, e compartimento principal na cor pantone 19-3950 tpx. dando armação a mochila.

- Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 13-0849 tpx, e gramatura 80 g/m².

- Costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.

- Medidas: mochila oval com medidas: altura 340 mm, largura 290 mm, profundidade 130 mm.

- FORRO E IDENTIFICADOR:

- Apresentar laudo fornecido por laboratório credenciado pelo INMETRO.

- Laudo do tecido principal rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm, tecido tactel escamado 100 % poliéster e forro em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm rip stop.

- Laudo do material para conformação fornecido pelo fornecedor.

- GARANTIA: garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.

TECIDO RIP STOP LOSANGO 8 X 5 MM - POLIÉSTER 93,20% POLIAMIDA 6,80%.

- ESPECIFICAÇÕES:

- GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 355,04 G/M²;

- ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,35 MM;

- ESTRUTURA: ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA, COM EFEITO RIP STOP.

TÍTULO DO FIO:

- TRAMA - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 25,17;

- DTEX: 251,73;

- DENIER: 226,56;

- CV % :0,49;

- TRAMA RIP STOP - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 28,46;

- DTEX: 284,60;

- DENIER: 256,14;

- CV % : 0,81;

- URDUME - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 9,03;

- DTEX: 90,33;

- DENIER: 81,30;

- CV % : 1,00.

DENSIDADE:

- TRAMA - ABNT NBR 10588/2015;

- 29,68 FIOS / CM;

- 75,39 FIOS/";

- URDUME - ABNT NBR 10588/2015;

- 42,00 FIOS / CM;

- 106,68 FIOS/".

RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E A LONGAMENTO DE TECIDOS:

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Calдини, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br

- RESISTÊNCIA À TRACÇÃO TRAMA - ABNT NBR 11912/2016;
- 132,2 KGF;
- 1296 N;
- 129,60 DAN;
- CV: 1,66 %.
- ALONGAMENTO TRAMA - ABNT NBR 11912/2016;
- 32,70 %;
- CV: 1,99%.
- RESISTÊNCIA À TRACÇÃO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;
- 76,79KGF;
- 753,1N;
- 75,31 DAN;
- CV: 0,85 %.
- ALONGAMENTO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;
- 31,44 %;
- CV: 0,69 %;
- PILLING: ISSO 12945-1/2000 - NOTA 5.
- RESISTÊNCIA AO RASGO ALONGAMENTO DE TECIDOS:
- RESISTÊNCIA À RASGO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;
- 4915,20 G;
- 4,92 KGF;
- 48,23 N;
- 5,92 CV %.
- TECIDOS:
- RESISTÊNCIA À RASGO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;
- 2278,40 G;
- 2,28KGF;
- 22,36 N;
- 4,70 CV %.
- TACTEL ESCAMADO 100% POLIÉSTER:
- GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 431,90 G/M²;
- ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,44 MM.
- ESTRUTURA:
- ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA.
- TÍTULO DO FIO:
- TRAMA ABNT NBR 13216/1994;
- TEX: 17,56;
- DTEX: 175,64;
- DENIER: 158,08;
- CV % : 1,02.
- URDUME:
- ABNT NBR 13216/1994;
- TEX: 17,18;
- DTEX: 171,76;
- DENIER: 154,58;
- CV % : 1,12.
- DENSIDADE
- TRAMA ABNT NBR 10588/2015;
- 28,64 FIOS / CM;
- 72,75 FIOS/";
- URDUME ABNT NBR 10588/2015;

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

- 36,72 FIOS / CM;

- 93,27 FIOS/".

RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS

- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;

- 93,68 KGF;

- 918,7 N;

- 91,87 DAN;

- CV: 0,20 %;

ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016

- 31,42 %;

- CV: 1,43 %;

- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016;

- 113,2 KGF;

- 1110 N;

- 111,00 DAN;

- CV: 2,02 %.

- ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016;

- 28,98 %;

- CV: 1,54 %.

RESISTÊNCIA A RASGO DE TECIDOS PLANOS

- TRAMA ABNT ASTM D 1424/2019;

- 3046,40 G;

- 3,05 KGF;

- 29,89 N;

- 3,19 CV%;

- URDUME ABNT ASTM D 1424/2019;

- 4364,80G ;

- 4,36 KGF;

- 42,83 N;

- 2,82 CV%.

PILLING:

- ISO 12945-1/2000 - NOTA 5;

- FORRO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM - POLIÉSTER 100%;

- GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 67,38 G/M²;

- ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,23 MM;

- ESTRUTURA: ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA;

- TÍTULO DO FIO:

- TRAMA ABNT NBR 13216/1994;

- TEX: 17,67;

- DTEX: 176,67;

- DENIER: 159,00;

- CV % : 0,79;

- URDUME ABNT NBR 13216/1994;

- TEX: 9,99;

- DTEX: 99,93;

- DENIER: 89,94;

- CV % : 0,80.

- DENSIDADE:

- TRAMA ABNT NBR 10588/2015;

- 19,60FIOS / CM;

- 49,78 FIOS/".

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

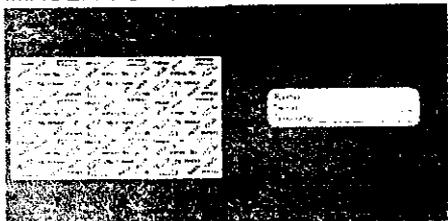
E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br

- URDUME ABNT NBR 10588/2015;
- 32,80 FIOS / CM;
- 83,31 FIOS/".
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E A LONGAMENTO DE TECIDO:
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;
- 49,59 KGF;
- 486,3 N;
- 48,63 DAN;
- CV: 9,46 %;
- A LONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;
- 14,43 %;
- CV: 11,02%;
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016;
- 50,92 KGF;
- 499,3 N;
- 49,93 DAN;
- CV: 5,88 %;
- A LONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016;
- 24,04 %;
- CV: 7,57 %;
- RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS:
- RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA ASTM D 1424/2019;
- 2854,40 G;
- 2,85 KGF;
- 28,01 N;
- 4,07 CV%;
- RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME ASTM D 1424/2019;
- 2854,40 G;
- 2,85 KGF;
- 28,01 N;
- 4,07 CV%.
- LAUDO FORNECIDO PELA EMPRESA FORNECEDORA DO MATERIAL POLYROLL:
- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO MATERIAL POLYROLL:
- INSPEÇÃO VISUAL:
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: DQ 7.5 - 01;
- UNIDADE: VISUAL;
- ESPECIFICAÇÃO: APROVADO.
- DENSIDADE:
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ASTM D - 3575 W;
- UNIDADE: KG/M³;
- ESPECIFICAÇÃO: 135-165;
- ESPESSURA:
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: IT 8.2 - 05;
- UNIDADE: MM;
- ESPECIFICAÇÃO: 4,5-5,5;
- TENSÃO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL;
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ASTM D - 412 A;

- UNIDADE: KPA;
 - ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 1500 - MÍN. 1400;
ALONGAMENTO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL
 - TIPO DE ANÁLISE: A;
 - NORMA: ASTM D - 412 A;
 - UNIDADE: %;
 - ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 140 - MÍN. 150;
FLAMABILIDADE
 - TIPO DE ANÁLISE: A;
 - NORMA: ISSO 3795 ;
 - UNIDADE: MM/MÍN.
 - ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 100;
 - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO - 10% COMPRESSÃO - 25%COMPRESSÃO - 50% COMPRESSÃO;
 - TIPO DE ANÁLISE: B;
 - NORMA: ASTM D - 3575 D;
 - UNIDADE: KPA;
 - ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 190 - MÍN. 340 - MÍN. 600;
 - DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 25%, 22H A 1/2 HORAS A 24 HORAS ;
 - TIPO DE ANÁLISE: B;
 - NORMA: ASTM D 3575 B;
 - UNIDADE: %;
 - ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 10 - MÁX. 05;
 - DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 50%, 22H A 1/2 HORAS A 24 HORAS;
 - TIPO DE ANÁLISE: B;
 - NORMA: ASTM D - 3575 B;
 - UNIDADE: %;
 - ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 20 - MÁX. 10.
- IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA:



IMAGEM DO FORRO E IDENTIFICADOR:



ITEM 2

MALA ESCOLAR COM CARRINHO – 420(A) X 320(L) X 210(P) MM

- Mala escolar com carrinho, ideal para levar os materiais escolares para escola de forma confortável, perfeita para armazenar os pertences dos estudantes com muita segurança e praticidade, mala para distribuição

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

gratuita aos estudantes da rede municipal. Mala com medidas de 360 milímetros de altura, por 320 milímetros de largura e 190 milímetros de profundidade, quando acoplada ao carrinho considerar medidas de 420 milímetros de altura por 320 milímetros de largura e 210 milímetros de profundidade. Mala em duas partes, frente e costa, com bolso frontal tipo canguru.

- Fole fundo do bolso, foles zíper vertical em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados pelo Inmetro.

- Material externo acoplado da costa, em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida. Bolso frontal tipo canguru na cor pantone 11-4800 tpx, detalhe do bolso e fole zíper superior horizontal, na cor pantone 18-1550 tpx, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, com gramatura mínima de 431,90 g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados pelo Inmetro.

- Parte interna da mala em tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 18-1550 tpx.

- Frente composta por um bolso em formato canguru, com fechamento através de zíper contraposto número 6 mm, na cor pantone 19-1103 tpx, com um cursor número 6 mm de cor preto, com 600 milímetros de comprimento, bolso medindo 290 milímetros de altura por 300 milímetros de largura na base e 270 milímetros na parte superior, bolso na cor pantone 11-4800 tpx, sobre este com medida de 210 milímetros de altura, mesma largura do bolso, haverá material transparente 30 mm, onde será impresso através de serigrafia ilegível o brasão do município, sobre o bolso na parte inferior haverá um detalhe medindo 80 mm de altura por 300 mm de comprimento em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, na cor pantone 18-1550 tpx, com gramatura mínima de 431,90 g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados pelo Inmetro, arte fornecida pela Secretaria de Educação ao detentor da ata com menor valor, para confecção de amostra, o bolso terá acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0849 tpx, fole fundo do bolso com medida de 540 milímetros de comprimento por 70 milímetros de largura, na cor pantone 19-3950 tpx, fole superior do bolso com medida de 600 milímetros de comprimento por 70 milímetros na parte central e 70 milímetros nas pontas onde termina o zíper na cor pantone 18-1550 tpx.

- Bolso frontal ou frente com acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0849 tpx, costurado sobre uma divisória em material de boa qualidade, na cor pantone 19-1103 tpx.

- Frente e costa, será unida por zíper contraposto número 8 na cor pantone 19-1103 tpx, com fechamento por dois cursores de número 8 mm na cor preto, zíper com comprimento de 1.100 milímetros, no centro lado direito e esquerdo, parte interna, haverá um cadarço tipo ctf de no mínimo 20 milímetros de largura na cor pantone 19-1103 tpx, por 250 milímetros de comprimento, costurado sob acabamento da parte de frente, a 300 milímetros do fole zíper, em mesma altura na parte da costa será costurado um fecho engate de 20 milímetros com um cadarço de 150 milímetros de comprimento, sob o acabamento, ambos na mesma cor do zíper.

- Costa: costa conformada em material polyroll com ótima dureza para dar uma conformação perfeita, parte externa em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, polyroll com densidade de 150 kg/m³ e espessura de 5 milímetros.

- Acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 18-1550 tpx, na parte central da costa parte externa haverá um chanfro para encaixe perfeito do carrinho, parte superior externo, haverá um rebaixo para fixação do carrinho.

- Fixação através de dois rebites, a mala será fixada na base do carrinho através de encaixe e três rebites, dois no fole zíper e um centralizado no fundo conformado da mala, na base do carrinho. Costa contornada por zíper contraposto número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx, onde será costurado o zíper, sob o cadarço será costurado um bolso em tecido rip stop maquetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquetado engomado, personalizado com a

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br

324
M

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

palavra Educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx. com acabamento na parte superior em mesmo cadarço, bolso com medida de 300 milímetros por 300 milímetros.

- Carrinho com rodinhas em gel, alça de mão resistente, para carregamento, e alça de mão para tracionamento do carrinho.

- Mala com carrinho em material resistente, personalizada, leve e de alta resistência, carrinho de alumínio pé duplo para fixação, amplo espaço interno. Acabamento em alto brilho, estrutura, helanca, filme de PVC, polyroll, rip stop losango. A mochila será acoplada ao carrinho através de 5 rebites níquel, rebite e arruela, em aço com 15 mm de altura por 0,5 mm de diâmetro, cabeça com 10 mm de diâmetro por 1,5 mm de espessura, com uma arruela de metal para fixação. Estrutura, tecido rip stop, helanca, filme PVC, polyroll.

- Acabamento brilho. Acabamento nas junções internas em tecido não tecido na cor pantone 13-0849 tpx em todas as costuras.

- A mala deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.

- FORRO E IDENTIFICADOR:

- Apresentar laudo fornecido por laboratório credenciado pelo INMETRO.

- Laudo do tecido principal rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm, tecido tactel escamado 100 % poliéster e forro em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm rip stop.

- Laudo do material para conformação fornecido pelo fornecedor.

- GARANTIA: garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.

- Tecido rip stop losango 8 x 5 mm - poliéster 93,20%, poliamida 6,80%.

- ESPECIFICAÇÕES:

- Gramatura: ABNT NBR 10591/2008 - 355,04 G/M²;

- Espessura: ABNT NBR 13371/2005 - 0,35 mm;

- Estrutura: ABNT NBR 12546/2017 - tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop.

TÍTULO DO FIO:

- TRAMA - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 25,17;

- DTEX: 251,73;

- DENIER: 226,56;

- CV % :0,49;

- Trama rip stop - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 28,46;

- DTEX: 284,60;

- DENIER: 256,14;

- CV % : 0,81;

- URDUME - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 9,03;

- DTEX: 90,33;

- DENIER:81,30;

- CV % : 1,00.

DENSIDADE:

- TRAMA - ABNT NBR 10588/2015;

- 29,68 FIOS / CM;

- 75,39 FIOS/";

- URDUME - ABNT NBR 10588/2015;

- 42,00 FIOS / CM;

- 106,68 FIOS/";

RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS:

- Resistência à tração trama - ABNT NBR 11912/2016;

- 132,2 KGF;

- 1296 N;

- 129,60 DAN;

- CV: 1,66 %;

- ALONGAMENTO TRAMA - ABNT NBR 11912/2016;

- 32,70 %;

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br

- CV: 1,99%;
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;
- 76,79KGF;
- 753,1N;
- 75,31 DAN;
- CV: 0,85 %;
- ALONGAMENTO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;
- 31,44 %;
- CV: 0,69 %;
- PILLING: ISSO 12945-1/2000 - NOTA 5;
- Resistência ao rasgo alongamento de tecidos: Resistência ao rasgo trama ABNT NBR 11912/2016;
- 4915,20 G;
- 4,92 KGF;
- 48,23 N;
- 5,92 CV %;
- TECIDOS: Resistência à rasgo urdume - ABNT NBR 11912/2016;
- 2278,40 G;
- 2,28KGF;
- 22,36 N;
- 4,70 CV %;
- TACTEL ESCAMADO 100% POLIÉSTER:
- Gramatura: ABNT NBR 10591/2008 - 431,90 G/M²
- Espessura: ABNT NBR 13371/2005 - 0,44 MM
- Estrutura: ABNT NBR 12546/2017 - Tecido maquetado derivado de tela.
- TÍTULO DO FIO:
- TRAMA ABNT NBR 13216/1994;
- TEX: 17,56;
- DTEX: 175,64;
- DENIER: 158,08;
- CV %: 1,02;
- Urdume ABNT NBR 13216/1994;
- TEX: 17,18;
- DTEX: 171,76;
- DENIER: 154,58;
- CV % : 1,12.
- DENSIDADE
- TRAMA ABNT NBR 10588/2015;
- 28,64 FIOS / CM;
- 72,75 FIOS/";
- URDUME ABNT NBR 10588/2015;
- 36,72 FIOS / CM;
- 93,27 FIOS/".
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;
- 93,68 KGF;
- 918,7 N;
- 91,87 DAN;
- CV: 0,20 %.
- ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016
- 31,42 %;
- CV: 1,43 %;

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016
- 113,2 KGF;
- 1110 N;
- 111,00DAN;
- CV: 2,02 %;
- ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016
- 28,98 %;
- CV: 1,54 %;
- RESISTÊNCIA A RASGO DE TECIDOS PLANOS
- TRAMA ABNT ASTM D 1424/2019;
- 3046,40 G;
- 3,05 KGF;
- 29,89 N;
- 3,19 CV%;
- URDUME ABNT ASTM D 1424/2019;
- 4364,80G;
- 4,36 KGF;
- 42,83 N;
- 2,82 CV%;
- PILLING: - ISSO 12945-1/2000 - NOTA 5
- FORRO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM - POLIÉSTER 100%
- GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 67,38 G/M²;
- ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,23 MM;
- ESTRUTURA: ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA;
- TÍTULO DO FIO:
- TRAMA ABNT NBR 13216/1994;
- TEX: 17,67;
- DTEX: 176,67;
- DENIER: 159,00;
- CV % : 0,79;
- URDUME ABNT NBR 13216/1994;
- TEX: 9,99;
- DTEX: 99,93;
- DENIER: 89,94;
- CV %: 0,80;
- DENSIDADE:
- TRAMA ABNT NBR 10588/2015;
- 19,60FIOS / CM;
- 49,78 FIOS/";
- URDUME ABNT NBR 10588/2015;
- 32,80 FIOS / CM;
- 83,31 FIOS/";
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDO:
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;
- 49,59 KGF;
- 486,3 N;
- 48,63 DAN;
- CV: 9,46 %;
- ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016
- 14,43 %;
- CV: 11,02%;

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br

- RESISTÊNCIA À TRACÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016;
- 50,92 KGF;
- 499,3 N;
- 49,93 DAN;
- CV: 5,88 %;
- ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016;
- 24,04 %;
- CV: 7,57 %;
- RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS:
- RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA ASTM D 1424/2019;
- 2854,40 G;
- 2,85 KGF;
- 28,01 N;
- 4,07 CV%;
- RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME ASTM D 1424/2019
- 2854,40 G;
- 2,85 KGF;
- 28,01 N;
- 4,07 CV%;

LAUDO FORNECIDO PELA EMPRESA FORNECEDORA DO MATERIAL POLYROLL:
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO MATERIAL POLYROLL:

- INSPEÇÃO VISUAL:
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: DQ 7.5 - 01;
- UNIDADE: VISUAL;
- ESPECIFICAÇÃO: APROVADO;
- DENSIDADE:
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ASTM D - 3575 W;
- UNIDADE: KG/M³;
- ESPECIFICAÇÃO: 135-165;
- ESPESSURA:
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: IT 8.2 - 05;
- UNIDADE: MM;
- ESPECIFICAÇÃO: 4,5-5,5;
- TENSÃO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL;
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ASTM D - 412 A;
- UNIDADE: KPA;
- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 1500 - MÍN. 1400;
- ALONGAMENTO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ASTM D - 412 A;
- UNIDADE: %;
- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 140 - MÍN. 150.
- FLAMABILIDADE
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ISSO 3795;
- UNIDADE: MM/MÍN.
- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 100;

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO - 10% COMPRESSÃO - 25%COMPRESSÃO - 50%COMPRESSÃO;

- TIPO DE ANÁLISE: B;

- NORMA: ASTM D - 3575 D;

- UNIDADE: KPA;

- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 190 - MÍN. 340 - MÍN. 600;

DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 25%, 22H A 1/2 HORAS A 24 HORAS

- TIPO DE ANÁLISE: B;

- NORMA: ASTM D 3575 B;

- UNIDADE: %;

- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 10 - MÁX. 05;

DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 50%, 22H. A 1/2 HORAS A 24 HORAS.

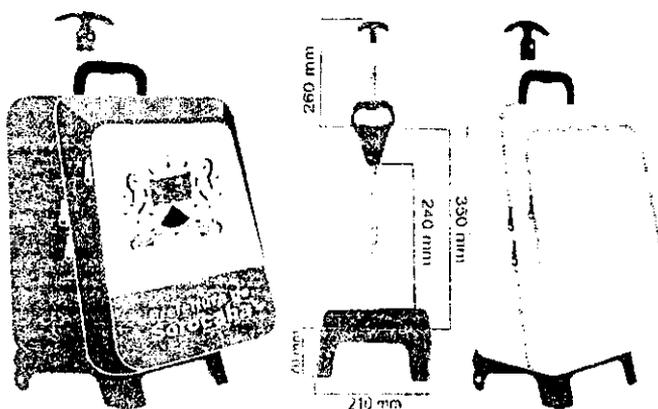
- TIPO DE ANÁLISE: B,

- NORMA: ASTM D - 3575 B,

- UNIDADE: %,

- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 20 - MÁX. 10.

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA:



ITEM 3

MOCHILA ESCOLAR – 400(A) X 300(L) X 140(P) MM

- Mochila com três compartimentos, corpo principal, fole zíper posterior, fole fundo, fole zíper horizontal, alças das costas e reforço de alça, em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.

- Fole do zíper anterior, detalhe do bolso inferior, foles zíper vertical, canal do zíper, na cor pantone 18-1550 tpx, bolso frontal na cor pantone 11-4800 tpx, em tecido tatei escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, com gramatura mínima de 431,90 g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.

- Forro em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4052 tpx conforme ilustração, para dublagem da costa.

- Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo Inmetro.

- Mochila confortável para uso costal, em formato oval. compartimento frontal: com medida de 400 mm de altura por 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na cor pantone 19-

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br

932
377
332

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

1103 tpx., sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por 300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior (barrinha de 6 mm) a 80 mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimento composto por um bolso central, contornado por zíper número 6 mm, com medidas de 250 mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 11-4800 tpx, em material tactel escamado, bolso em formato de u invertido, onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, nome do município, arte a ser fornecida pela secretaria municipal de educação e na extremidade do bolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval da mochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior, medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-3950 tpx, foles inferior horizontal ou detalhe do bolso cor pantone 18-1550 tpx, com 75 mm na parte central e 100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipo bonião 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, **fita 100% polipropileno**, dois foles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50 mm na parte superior, foles em tecido tactel escamado cor pantone 18-1550 tpx.

- Compartimento principal: abertura superior em zíper número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx, costurado no meio de dois foles zíper, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 620 mm de comprimento, cor pantone 18-1550 tpx, fole zíper posterior com 100 mm de largura por 620 mm de comprimento na cor pantone 19-3950 tpx, perfazendo um total de 140 mm de largura, centralizado no fole posterior uma alça de mão em cadarço bicolor de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, 300 mm de comprimento, com suas pontas dobradas e costuradas com um reforço em x com 20 mm por 20 mm através de máquina travette, com um intervalo de 120 mm entre os reforços, na parte superior centralizada um reforço em material tactel escamado cor pantone 18-1550 tpx, com medidas 100 mm de comprimento por 80 mm de largura, forrando o cadarço, resultando em um apoio de mão, sob este na parte interna do fole posterior, será costurado um cadarço de 40 mm por 200 mm de comprimento para dar reforço a alça de mão, cadarço em cor neutra, foles inferior com aproximadamente 660 mm de comprimento por 110 mm de largura, contendo um bolso lateral em material 100 % poliéster formato de colmeia, tela aerada, com medidas de 150 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso cor pantone 18-1550 tpx, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha, de 25 mm de largura na cor pantone 19-3950 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte de um porta liquido tipo squeeze.

- Deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.

- Costas: na cor pantone 19-3950 tpx, em tecido rip stop, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos na cor incolor, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido para dublagem das costas, tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças.

- Alças de ombro em formato anatômico, alça de ombro será costurada sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, a 30 mm do friso superior, centralizado na costa haverá um identificador de estudante, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita estudante, serie, e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-3950 tpx, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças.

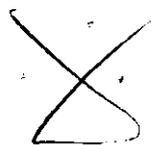
- Alça de ombro com desenho anatômico, para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 470 mm de comprimento por 70 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br





Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Calдини, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

fixado direto na alça, com reforço em x, um regulador triplo de 25 mm, medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico preto ou policetal transparente. acabamento da alça em viés tipo boneon de 25 mm de largura na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno.

- Alça inferior em cadarço de 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, com 440 mm de comprimento, com 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular na cor pantone 19-3950 tpx, medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior da costa.

- Acabamento externo em friso extrusado na cor pantone 13-0849 tpx, compartimento principal na cor pantone 19-3950 tpx. dando armação a mochila.

- Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 13-0849 tpx, e gramatura 80 g/m².

- Costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.

- Medidas: mochila oval com medidas: altura de 400 mm, largura de 300 mm e profundidade de 140 mm.

- FORRO E IDENTIFICADOR:

- Apresentar laudo fornecido por laboratório credenciado pelo INMETRO.

- Laudo do tecido principal rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm, tecido tactel escamado 100 % poliéster e forro em tecido rip stop maquetado 8 x 5 mm rip stop.

- Laudo do material para conformação fornecido pelo fornecedor.

- GARANTIA: garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.

TECIDO RIP STOP LOSANGO 8 X 5 MM POLIÉSTER 93,20% POLIAMIDA 6,80%:

- ESPECIFICAÇÕES:

- GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 355,04 G/M²;

- ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,35 MM;

- ESTRUTURA: ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA, COM EFEITO RIP STOP;

TÍTULO DO FIO:

- TRAMA - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 25,17;

- DTEX: 251,73;

- DENIER: 226,56;

- CV % :0,49;

- TRAMA RIP STOP - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 28,46;

- DTEX: 284,60;

- DENIER: 256,14;

- CV %: 0,81;

- URDUME - ABNT NBR 13216/1994 - TEX: 9,03;

- DTEX: 90,33;

- DENIER: 81,30;

- CV % : 1,00;

DENSIDADE:

- TRAMA - ABNT NBR 10588/2015;

- 29,68 FIOS / CM;

- 75,39 FIOS/";

- URDUME - ABNT NBR 10588/2015;

- 42,00 FIOS / CM;

- 106,68 FIOS/";

RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS:

- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA - ABNT NBR 11912/2016;

- 132,2 KGF;

- 1296 N;

- 129,60 DAN;

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Calдини, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br

- CV: 1,66 %;
- ALONGAMENTO TRAMA - ABNT NBR 11912/2016;
- 32,70 %;
- CV: 1,99%;
- RESISTÊNCIA À TRACÇÃO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;
- 76,79KGF;
- 753,1N;
- 75,31 DAN;
- CV: 0,85 %;
- ALONGAMENTO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;
- 31,44 %;
- CV: 0,69 %;
- PILLING: ISSO 12945-1/2000 - NOTA 5;
- RESISTÊNCIA AO RASGO ALONGAMENTO DE TECIDOS: RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA
ABNT NBR 11912/2016;
- 4915,20 G;
- 4,92 KGF;
- 48,23 N;
- 5,92 CV %;
- TECIDOS: RESISTÊNCIA À RASGO URDUME - ABNT NBR 11912/2016;
- 2278,40 G;
- 2,28KGF;
- 22,36 N;
- 4,70 CV %;
- TACTEL ESCAMADO 100% POLIÉSTER:
- GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 431,90 G/M²;
- ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,44 MM;
- ESTRUTURA: ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA;
- TÍTULO DO FIO:
- TRAMA ABNT NBR 13216/1994;
- TEX: 17,56;
- DTEX: 175,64;
- DENIER: 158,08;
- CV %: 1,02;
- URDUME ABNT NBR 13216/1994
- TEX: 17,18;
- DTEX: 171,76;
- DENIER: 154,58;
- CV %: 1,12;
- DENSIDADE
- TRAMA ABNT NBR 10588/2015;
- 28,64 FIOS / CM;
- 72,75 FIOS/";
- URDUME ABNT NBR 10588/2015;
- 36,72 FIOS / CM;
- 93,27 FIOS/";
- RESISTÊNCIA À TRACÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS
- RESISTÊNCIA À TRACÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;
- 93,68 KGF;
- 918,7 N;
- 91,87 DAN;

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

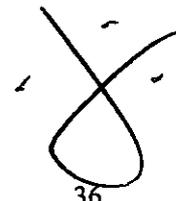
educacao@sorocaba.sp.gov.br

- CV: 0,20 %;
- ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;
- 31,42 %;
- CV: 1,43 %;
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016;
- 113,2 KGF;
- 1110 N;
- 111,00DAN;
- CV: 2,02 %;
- ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016;
- 28,98 %;
- CV: 1,54 %;
- RESISTÊNCIA A RASGO DE TECIDOS PLANOS
- TRAMA ABNT ASTM D 1424/2019;
- 3046,40 G;
- 3,05 KGF;
- 29,89 N;
- 3,19 CV%;
- URDUME ABNT ASTM D 1424/2019;
- 4364,80G;
- 4,36 KGF;
- 42,83 N;
- 2,82 CV%;
- PILLING: - ISSO 12945-1/2000 - NOTA 5
- FORRO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM - POLIÉSTER 100%
- GRAMATURA: ABNT NBR 10591/2008 - 67,38 G/M²;
- ESPESSURA: ABNT NBR 13371/2005 - 0,23 MM;
- ESTRUTURA: ABNT NBR 12546/2017 - TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA;
- TÍTULO DO FIO:
- TRAMA ABNT NBR 13216/1994;
- TEX: 17,67;
- DTEX: 176,67;
- DENIER: 159,00;
- CV % : 0,79;
- URDUME ABNT NBR 13216/1994;
- TEX: 9,99;
- DTEX: 99,93;
- DENIER: 89,94;
- CV %: 0,80;
- DENSIDADE:
- TRAMA ABNT NBR 10588/2015;
- 19,60FIOS / CM;
- 49,78 FIOS/";
- URDUME ABNT NBR 10588/2015;
- 32,80 FIOS / CM;
- 83,31 FIOS/";
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDO:
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016;
- 49,59 KGF;
- 486,3 N;
- 48,63 DAN;

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br

- CV: 9,46 %;
- ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016
- 14,43 %;
- CV: 11,02%;
- RESISTÊNCIA À TRACÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016
- 50,92 KGF;
- 499,3 N;
- 49,93 DAN;
- CV: 5,88 %;
- ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016;
- 24,04 %;
- CV: 7,57 %;
- RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS:
- RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA ASTM D 1424/2019;
- 2854,40 G;
- 2,85 KGF;
- 28,01 N;
- 4,07 CV%;
- RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME ASTM D 1424/2019;
- 2854,40 G;
- 2,85 KGF;
- 28,01 N;
- 4,07 CV%;

**LAUDO FORNECIDO PELA EMPRESA FORNECEDORA DO MATERIAL POLYROLL:
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO MATERIAL POLYROLL:**

- INSPEÇÃO VISUAL:
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: DQ 7.5 - 01;
- UNIDADE: VISUAL;
- ESPECIFICAÇÃO: APROVADO;
- DENSIDADE:
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ASTM D - 3575 W;
- UNIDADE: KG/M³;
- ESPECIFICAÇÃO: 135-165;
- ESPESSURA:
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: IT 8.2 - 05;
- UNIDADE: MM;
- ESPECIFICAÇÃO: 4,5-5,5;
- TENSÃO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL;
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ASTM D - 412 A;
- UNIDADE: KPA;
- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 1500 - MÍN. 1400;
- ALONGAMENTO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL
- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ASTM D - 412 A;
- UNIDADE: %;
- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 140 - MÍN. 150;
- FLAMABILIDADE

324
M

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

- TIPO DE ANÁLISE: A;
- NORMA: ISSO 3795;
- UNIDADE: MM/MÍN.;
- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 100;
- RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO - 10% COMPRESSÃO - 25%COMPRESSÃO - 50%COMPRESSÃO
- TIPO DE ANÁLISE: B;
- NORMA: ASTM D - 3575 D;
- UNIDADE: KPA;
- ESPECIFICAÇÃO: MÍN. 190 - MÍN. 340 - MÍN. 600;
- DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 25%, 22H. A 1/2 HORAS A 24 HORAS
- TIPO DE ANÁLISE: B;
- NORMA: ASTM D 3575 B;
- UNIDADE: %;
- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 10 - MÁX. 05;
- DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 50%, 22H. A 1/2 HORAS A 24 HORAS.
- TIPO DE ANÁLISE: B;
- NORMA: ASTM D - 3575 B;
- UNIDADE: %;
- ESPECIFICAÇÃO: MÁX. 20 - MÁX. 10.

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA:

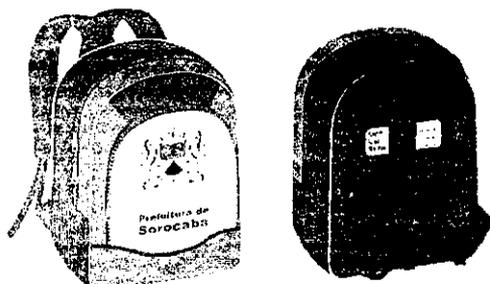
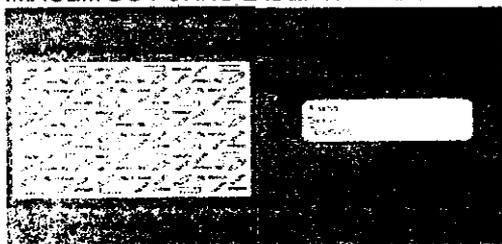


IMAGEM DO FORRO E IDENTIFICADOR:



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Atestado(s) de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento de objetos similares que contenham no mínimo 30% (trinta por cento) do lote arrematado, nos termos do artigo 30 da Lei n. 8.666/93.

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3237-9080 / 9081

E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br

1
X

AS AMOSTRAS

A empresa declarada vencedora, deverá apresentar, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, **01 (uma) AMOSTRA DE CADA ITEM DE CADA LOTE**. Sendo: para o **LOTE 01** - TODAS NO TAMANHO 10; para o **LOTE 02** – a) Tênis Escolar com VELCRO – uma amostra com numeração entre 24 a 30; b) Tênis Escolar com CADARÇO – uma amostra com numeração entre 31 a 44; para o **LOTE 03** – Item 1 – uma amostra da MOCHILA ESCOLAR – 340 (A) X 290 (L) X 130 (P) MM; Item 2 – uma amostra da MALA ESCOLAR COM CARRINHO – 420 (A) X 320 (L) X 210 (P) MM; Item 3 – uma amostra da MOCHILA ESCOLAR – 400 (A) X 300 (L) X 140 (P) MM, totalmente de acordo com as especificações dispostas no ANEXO I (Termo de Referência), ficando a adjudicação condicionada à aprovação. Tal amostra deverá estar devidamente identificadas com nome da empresa e número do pregão, e deverão estar de acordo com a legislação vigente.

As amostras deverão ser entregues na Divisão de Licitações, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30 às 16h30.

Não haverá devolução das amostras.

As amostras deverão ser entregues juntamente à embalagem, Laudos, Certificações.

Para garantir a uniformidade das medidas exigidas no edital, será exigido que os cortes de todas as peças sejam feitos em máquina de corte automático.

GARANTIA

Garantia mínima de 90 dias de produto;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Por assegurar a responsabilidade contratual, o princípio da padronização, garantindo um serviço eficiente e de qualidade, o critério de julgamento será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ENTREGA:

A Entrega deverá ocorrer ponto a ponto conforme **ANEXO A (quantitativo por unidade escolar e por etapa)** e **ANEXO B (endereços das unidades escolares)** – Unidades Escolares, com as quantidades e numerações informadas posteriormente à empresa vencedora do certame.

Após a autorização de fornecimento, com a relação de unidades e quantidades, a empresa deverá entregar os itens em até 30 dias úteis, conforme mencionado acima.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

LOA 2022.

VIGÊNCIA:

12 meses.



Marcio Bortoli Carrara
Secretário da Educação

EM BRANCO

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE KITS



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria da Educação
 Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
 Rua Artur Caidini 211 - Jardim Saira - CEP 18085-050 - Sorocaba - SP
 Fone: (15) 3228-9500
 educacao@sorocaba.sp.gov.br

Nº	NOME DA U.E	ENDEREÇO U.E	QUANTIDADE DE KITS DE UNIFORME POR ETAPA / UNIDADE ESCOLAR / MATRICULADOS							TOTAL
			CRECHE	PRÉ ESCOLA	FUNDAMENTAL 1	FUNDAMENTAL 2	EJA			
1	02 - MARINA GROHMANN PROFª	RODRIGUES ALVES, 619 VILA SANTANA	49	119					168	
2	03 - ZIZI DE ALMEIDA DONA	DR LUIZ MENDES DE ALMEIDA, 734 CERRADO		105	87				192	
3	05 - ANTONIO AMABLE DR	RUA PANAMA, 186 BARCELONA		292					292	
4	07 - FRANCISCA MOURA PEREIRA DA SILVA	PRAÇA PIO XII, 100 SANTA ROSÁLIA	87	73					160	
5	08 - MESSIAS RIBEIRO DE NORONHA CUNHA PROFA	PRAÇA VICENTE VANNUNCHI, S/N VILA PROGRESSO	91	141					232	
6	09 - PROF FERNANDO RIOS	NICOLAU ELIA TIBECHEREY, 200 JD ARCO IRIS		254					254	
7	10 - EGLANTINA ROCCO PERLI	JOAQUIM MACHADO, 732 APARECIDINHA		212					212	
8	100 - MERCEDES URQUIZA DESIDERIO DA SILVA	OTÁVIO LUIVIZOTO, 500 ALTOS DO TIARUVU	79						79	
9	101 - LEONILDA CRUZ MALDONADO	JOAO MARTINI, 369 VILA FORMOSA	90						90	
10	103 - PROF. JORGE MOYSES BETTI	JOAO RODRIGUES, 387 VILA FORMOSA	132	51					183	
11	104 - PREFEITO JOSE CRESCO GONZALES	JOSE ROSA FIHO, 128 MORADA DAS FLORES	111						111	
12	105 - MAURA ROBERTI DOUTORA	DIVA FORESTIERI ROSSI, 90 JD NOVA IPANEMA	140						140	
13	106 - AUREA PAIXAO ROLIM	ARISTIDES DE BARROS, 40 SÃO GUILHERME	190						190	
14	107 - ARMINDA DA CONCEICAO DA SILVA TELO	IZIDRO ROQUE DA SILVA TELO, 320 HORTO FLORESTAL	179						179	
15	108 - ANTONIO BENGLA MESTRE FILHO	JOSE DE ANDRADE, 08 CUIRO FINO	126						126	
16	11 - TERCILIA FREIRE DONA	JOAQUIM GONÇALVES GOMIDE, 127 JD BERMEO		239					239	
17	110 - MARIA LEOPOLDINA CAMPOLIM GODOY DEL BEN	DEMANDA DO VALE BLASECK, 225 VILA BARÃO	102						102	
18	111 - IVAN GERBOVIC	BRASIL, 50 CAURU DO SUL		146					146	
19	112 - IZABEL DOS SANTOS FERREIRA	AV BETSANDA, 75 JD BETANIA	100						100	
20	114 - FAUSTO FERREIRA TELES	JOSE BAPTISTA DE CAMARGO, 10 JD BONSUCESSO		319					319	
21	115 - MARILENE DE CAMPOS BERNARDES FOGACA	EUGENIO CARLOS MENDES, S/N HABITETO	99						99	
22	116 - MARIA JOSE VIEIRA STECCA	JOSE LEITE DO CANJO JUNIOR, 605 JD MONTREAL	135						135	
24	118 - LEONYDA DA SILVA OLIVEIRA	MIGUEL STEFANI, 63 LOPES DE OLIVEIRA	118						118	
25	119 - INNOCENTE BERCI	ELIETE CARDOSO, 97 JULIO DE MESQUITA FILHO	115						115	

578
 06

P_AMILHA DE DISTRIBUÇÃO DE KITS

26	120 - LEDA THEREZHINHA BORGHESI RODRIGUES	AV IPANEMA, 5515 JD NOVO MUNDO	117						117
27	121 - ANTONIETA DA SILVA GOMES	AV PERCITO DE SOUZA QUEIROZ, VILA AEROPORTO	112						112
28	122 - NELSON DA FONSECA	VIDAL DE OLIVEIRA, 55 LARANJEIRAS	120						120
29	123 - MARIA JOSE RODRIGUES BETTI ALBIERO PROFESSORA	ANTERO JOSE DA ROSA, 207 MINEIRÃO	120						120
30	124 - MARIA APARECIDA MORON LOPES PROFESSORA	DARCY LANDULFO, 698 SÃO GUILHERME	153						153
31	125 - JORGE MOYSÉS BETTI FILHO VEREADOR	DEDARIO ALVES DA SILVA, 599 PAINEIRAS	170						170
32	126 - FAUSTO PARA FILHO	MARIA DOLORES MORON VIEIRA, 399 HEBERT DE SOUZA	156						156
33	127 - ROGERIO LOPES FARMACEUTICO	PEDRO MOREIRA CESAR, 68 JD LOS ANGELES	132						132
34	128 - ROSANGELA CECILIA DA SILVA ALVES	IOLANDA DE CARVALHO, S/N CARANDA	83						83
35	129 - EVA APPARECIDA JOAO DE FREITAS PROFESSORA	ABDIAS RIBEIRO DOS SANTOS, 73 CARANDA	205						205
36	13 - ALUISIO ALMEIDA	ANA GOMES CORREA, 25 BRIGADEIRO TOBIAS	212						212
37	130 - HELEY DE ABREU SILVA BATISTA PROFESSORA	ABDIAS RIBEIRO DOS SANTOS, 109 CARANDA	184						184
38	131 - LAURA DA SILVA CARDOSO	JULIO PEREIRA DE SOUZA, S/N CAJURU	120						120
39	132 - CECILIA PEREIRA DINI	LOURENÇO MOURINEIRO, S/N VILA HARO	118						118
40	133 - ZULMEEA DE ALMEIDA PELLEGRINI PROFESSORA	JOAO DE DEUS DOMINGUES, S/N VILA AMATO	118						118
41	134 - JANDIRA BARRADA DA SILVA	DR ESTACIO COIMBRA, S/N SANTA CLARA	107						107
42	135 - BENEDICTO RIBEIRO	JOSE BAPTISTA DE CAMARGO, S/N JD BONSUCESSO	162						162
43	136 - ROGERIA MARTINEZ CASAS FERREIRA PROFESSORA	PEDRO JOSE BICUDO, S/N MILTON TORRES	116						116
44	14 - CARLOS REINALDO MENDES ENGENHEIRO	SALVADOR LEITE MARQUES, 790 EDEN	530	98					628
45	15 - PROFA TEREZINHA LUCAS FERMANDES	AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 1166 CENTRO	164						164
46	16 - PROF BEATRIZ DE MORAES LEITE FOGACA	EMA ZACCI POLICE, 35 VILA CARVALHO	148						148
47	17 - ISSA LATUF	MARECHAL CASTELO BRANCO, 242 JD SANDRA	49						69
48	18 - MIGUEL CHEDA	ATANASIO SOARES, 810 VILA FIORI	89						89
49	20 - VICTORIA SALUS LARA	ALCINDO GUANABARA, 379 ARVORE GRANDE	17						233
50	21 - AURELIANO RODRIGUES	SALVADOR STEFANELLI, 506 JD ZULMIRA	154						154
51	22 - VICTOR PEDROSO DR	AV BETSAIDA, 49 JD BETANIA	353						353
52	23 - DOLORES CUMPIAN DO AMARAL	JOSE MARCHI, 456 JD DOS ESTADOS	106						106
53	25 - JORGE FREDERICO SCHERPEL	TCHESLOSLOVAQUIA, 303 JD EUROPA	116						116
54	26 - LUIZ DI SANCTIS	ERICO VERISSIMO, 222 CENTRAL PARQUE	93						93
55	27 - PROFA CHRISTINA DOS REIS	MANOEL LOURENÇO RODRIGUES, 335 VILA BARÃO	64						64

107

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE KITS

56	28 - RAULINEIA ESTEVES MACHADO	ALCINO OLIVEIRA ROSA, 267 SÃO BENTO			593			593
57	30 - MARIA PEDROSO BELLOTTI	NELSON A. GOMES, 49 JD SÃO PAULO			180			180
58	31 - VICTORIA HADDAD SAYEG	JOSE MARTINEZ Y. MARTINEZ, 50 JD GONÇALVES			186			186
59	33 - ELVIRA NAMI MONTEIRO	MARIA DE LOURDES FERREIRA, S/N NOVA ESPERANÇA		133				133
60	35 - MARIA ONDINA SOARES VIAL BRUNETTO	ARLUNDA DE ALMEIDA SANTOS, 138 TIANGUA II		151				151
61	36 - ARNEY MEDEIROS CARNEIRO DRA	JOSE DE ANDRADE, 10 OURO FINO		201				201
62	38 - MARIA GARCIA VECINA	JOAO GABRIEL MENDES, 381 VILA GABRIEL		88				88
63	39 - SHAAR HANEGEV	PASCHOAL TUJO, 59 VILA COLORAU		140				140
64	40 - DUZOLINA BATTIOLA PAGLIATO DONA	CAMPINAS, 260 IGUAÍTEMI		25	97			122
65	41 - ANTONIO FRATTI	MARIO ROMANO, S/N MARIA EUGENIA			298			298
66	43 - PROFA VERA LUCIA MOMESSO MALDONADO	VICENTE CELESTINO, 201 JD GUTIERRES			93			93
67	44 - LUIS RIBEIRO	MOACIR NASCIMENTO, 475 VILA CARVALHO			146			146
68	45 - DIVA FERREIRA CORDEIRO	AV DR ULISSÉS GUIMARÃES, 1011 LARANJEIRAS			350			350
69	47 - BETTY SOUZA OLIVEIRA PROFA	RAPOSO TAVARES, KM 109 IPANEMA DO MEIO		55	48			103
70	48 - AGUILLES KLOECKNER FREI	JUVENAL DE PAULA SOUZA, 285 CAJURU DO SUL		176	214			390
71	50 - PROF ALPIO GUERRA DA CUIHA	RUA DOS ITAPORANGUENSES, 116 JD IPRANGA			253			253
72	51 - RUBENS VIEIRA	JOSE JOAO MIRA DOMINGUES, 204 BRASLANDIA		42	109			151
73	52 - OLGA CHIBAU FORMAZIERO	FRANCISCO LOUREIRO, 525 VILA MELGES		31	111			142
74	53 - BENJAMIN FELIPE GRIZZI DR	ANDREILINO DE SOUZA, 610 MARIA ANTONIA PRADO			332			332
75	54 - PROFA SONIA APARECIDA MACHADO	DIOCLINDO ALVES DE LUZ, 137 BAIRRO DOS MORROS		93	41			134
76	57 - JOAO SALERNO ENGENHEIRO	JOSE VIRGILIO DA SILVA, 307 JULIO DE MESQUITA FILHO			373			373
77	58 - PROFA DULCE PUPPO DE OLIVEIRA PINHEIRO	EUEZER BARBOSA DE LIMA, 448 JD MARIA DO CARMO		140				140
78	59 - EUGENIO LEITE	FREI ERNESTO BUZZI, S/N BRIGADEIRO TOBIAS		141				141
79	60 - ANNA RUSCONI	TOCANTINS, 462 VILA JARDINI		164				164
80	61 - YOLANDA RIZZO	AV BETSALDA, S/N JD BETANIA		150				150
81	62 - ANTONIO SIMON SOLA MONSENHOR	HAVANA, 35 PARADA DO ALTO		158				158
82	63 - REYNA DC DALESSANDRO	AV FINE CARLOS REINALDO MENDES, 3043 ALTO DA BDA VISTA		136				136
83	64 - JOANA SIMON SOLA	CONSTANTINO SPANGHERO, 126 VILA RICA		130				130
84	65 - SANTO AGOSTINHO	FREDERICO HARZER, 298 NOVO MUNDO		137				137
85	66 - FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL	OLIMPIO LOUREIRO, 155 VILA HARO		134				134

134
108

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE KITS

86	67 - PROFA MARIA DAS GRACAS ARRUDA P NARDI	AV PEREIRO DE SOUZA QUEIROZ, 631 VILA BARÃO	175				175
87	68 - GLADYS MOECKEL DE TOGNI AMARAL	AV ANGELICA, 984 VILA ANGELICA	152				152
88	69 - PROFA ESTER BUENO DE CAMARGO NASCIMENTO	RUA DOS TIPOBANGUENSES, 112 JD IPIRANGA	167				167
89	70 - PROF ADAIL ODIN DE ARRUDA	JOAO MATTUCCI, 170 NOVA SOROCABA	102				102
90	71 - YOLANDA PRESTES NEDER	PAULA MAIER CATTINI, S/N NOVA ESPERANÇA	120				120
91	72 - SUELI GAZOLLI CAMPOS	SEIHI MURIKAME, 180 APARECIDINHA	152				152
92	73 - MATILDE GAVIN	NELSON HERDY BARBOSA, 52 VILA FORMOSA	223				223
93	74 - PROFA MARIA DE CASTRO AFRONSO MARINS	ATILIO SILVANO, 471 PACAEMBU	143				143
94	75 - ALCIR GUEDES RIBEIRO JORNALISTA	DIOGO GOMES FILHO, S/N LARANJEIRAS	211				211
95	76 - MENINO JESUS	PEDRO LOMBARDI, 574 MINEIRÃO	173				173
96	77 - PROFA OLGA DE TOLEDO LARA	JOAQUIM ROQUE DE OLIVEIRA, 366 ASTURIAS	77	86			163
97	78 - ETTORE MARRANGONI	DIONISIO BUENO SAMPAIO, 131 VILA SABIA	206				206
98	79 - JOAO TORTELLO	MASAHARU TANAGUSHI, 65 JD BOTUCATU	146				146
99	80 - PROFA ANA ROSA JUDICE MOREIRA ZANUCCI OLIVEIRA	JOAO SCATENA, S/N VITORIA REGIA	171				171
100	81 - PROFA EDITH DEL CISTIA SANTOS	ALCINDO DE ALMEIDA ROSA, 227 SÃO BENTO	172				172
101	82 - PROF BENEDITO MARCAL	AV DR AMERICO FIGUEIREDO, 3180 JULIO DE MESQUITA FILHO	203				203
102	83 - MARIA CARMEN RODRIGUES SAKER	VALDENITO PEREIRA DE OLIVEIRA, 210 EDEN	289				289
103	84 - OSMAR DE ALMEIDA	ARISTIDES DE BARROS, S/N SÃO GUILHERME	196	308			504
104	85 - MARIA REGINA ANTONIOU GODOY	JOSE BRANDÃO, 234 MONTREAL	171				171
105	86 - JORGE LUIZ PRESTES DEL CISTIA	COMENDADOR OETTERER, 222 CENTRO	71				71
106	87 - CASSIO ROSA DR	CHICO XAVIER, 45 ANA PAULA ELEUTÉRIO	150	192			342
107	88 - VERA APARECIDA GUARIGLIA DOS SANTOS	SUIANE CABRIADA DO NASCIMENTO, 12 JD JOSANE	183				183
108	89 - ZILDA PEREIRA AGUILERA	AV MANOEL CAMARGO SAMPAIO, 1119 MARCELO AUGUSTO	292	420			712
109	90 - HELIO DEL CISTIA JUNIOR	CLODOLDO CARLOS SILVA, S/N BONSUCESSO	245	69			314
110	91 - CELIA CANGRO MARQUES MENDES	MICHEL AMARA, 183 BOM JESUS	19	24			43
111	92 - PROF DOLORES FAGUNDES PEDROSO	PROFA VERA APARECIDA GUARIGLIA DOS SANTOS, 35 SANTA ESMERALDA	158				158
112	93 - MADRE TERESA DE CALCUTA	LUIZ GABRIOTTI, 917 WANEL VILLE	192				192
113	94 - ANA LUCIA PAZINI	IGNACIO LOIDLA BRITO, 215 JD ALEGRIA	222				222
114	95 - ANGELA MARTINS VIEIRA	ANTONIETA MENTONE ZACARIOTTO, 55 JD CALIFORNIA	220				220
115	96 - ADELAIDE PIVA DE LIMA	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO S/N ANA PAULA ELEUTERIO	164				164

109

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE KITS

116	97 - MARIA DORELLI DE MAGALHAES	VICENTE DIAS, 200 PIAZZA DE ROMA	140						140
117	98 - OLINDA LUIZ MARITHE	MARIO BACARRO, 200 JD TROPICAL	117						117
118	99 - LARISSA DE FREITAS BORGES	EDITE MAGALINI MATTEZI, 70 SÃO BENTO	145	112					257
119	ACHILLES DE ALMEIDA DR	MANOEL LOPES, 250 ALEM PONTE			531	452			983
120	ALFREDO METIHERI COMENDADOR	MANOEL LOURENÇO RODRIGUES, 591 VILA BARÃO		237					237
121	AMIN CASSAR PROF.	ALBERTO ROSSI S/N SÃO CAMILO		109	268				377
122	ANA CECILIA FALCATO PRADO FONTES PROFESSORA	ALAMEDA DA FELICIDADE, 100 JD RENASCER		169	548	17			717
123	ANTENOR MONTEIRO DE ALMEIDA	ROBERTO VIEIRA HORTZ, 95 APARECIDINHA		231	235				466
124	ARY DE OLIVEIRA SEABRA	JOAO GRANADO, 45 CAIURU DO SUL			1033	9			1033
125	AVELINO LEITE DE CAMARGO	AV MONSENHOR MARIO CALAZANZ, 133 NOVA ESPERANÇA		290	642				932
126	BASILIO DA COSTA DAEMON PROF.	ATAUBA PONTES, S/N PAINEIRAS			561				561
127	BENEDICTO CLETO	AV PANEMA, 5353 JD NOVO HORIZONTE			1262				1262
128	BENEDICTO JOSE NUNES PROF.	PADRE DOMENICO TRIVI, 129		92	284				376
129	CONVENIADA - APASCENTAI DE ACAO SOCIAL	ALAMEDA DAS GLUCINEAS, 249 JD SIMUS		97					97
130	CONVENIADA - CASA DAS MAES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA	PRAÇA NOVE DE JULHO, 93 CENTRO		175					175
131	CONVENIADA - COLEGIO BATISTA SOROCABA	DR PEREIRA DA ROCHA, 158 ALEM LINHA		94					94
132	CONVENIADA - DELUS MENINO	ALZIRA JACOBE, 50 JD SÃO CAMILO		299					299
133	CONVENIADA - EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO	IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 217 VILA IDPENDENCIA		224					224
134	CONVENIADA - ELIZABETH MILHO	AV ITAVUVU, 4500 SANTA CECILIA		12					12
135	CONVENIADA - MENINO JESUS ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE	RUDNEI SCHONFELDER, 122 JD GUAIBA		91					91
136	CONVENIADA - NOSSA SENHORA IMACULADA	CAP PEDRO TAVARES, 84 JD ITANGUA		143					143
137	CONVENIADA - SAGRADA FAMILIA	MAJOR JOAO LUIZ, 401 CENTRO		106					106
138	DARLENE DE VASTO PROFA	ARY ANUNCIATO, 208 ATILIO SILVANO			572	15			572
139	DIRCEU FERREIRA DA SILVA PROFESSOR	RODOVIA EMERENCIANO PRESTES DE BARROS KM 8,2 CAGUAÇU		29	123				152
140	DULCIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	MOBIL LOPES DE OLIVEIRA, 51 SANTO AMARO			818				818
141	EDEMIR ANTONIO DIGAMPETRI PROF.	AV PEREIRO DE SOUZA QUEIROZ, 555 VILA BARÃO			514				514
142	EDUARDO FRUFRU MARCIANO DA SILVA	IGRES HANNEL BRENÇA, 101 JD BOTUCATU			350	7			350
143	ERNESTO MARTINS	ARLETE PIMENTEL VIETTI, S/N RETIRO SÃO JOÃO			157				157
144	ESCOLA MUNICIPAL DO EDEN	SALVADOR LEITE MARQUES, 205 EDEN			486				486
145	FLAVIO DE SOUZA NOGUEIRA PRUF	BENEDICTO SALOYO DE BARROS, 47 JD FERREIRA			141	170			877

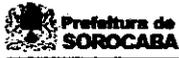
Handwritten signature and date:
 23/03/20

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE KITS

145	GENRY KALIL MILEGO PROFA	VANDERLEI FEICHO, 215 HEBERT DE SOUZA			434			434				434
147	GETULIO VARGAS DR	AV DA ELGENO SALERNO, 298 SANTA TEREZINHA			440	4:7		440				857
148	HELIO ROSA BALDY DR	RUA TARCIZO GERALDO DA-RID, 163 JD SAC GUILHERME I			657			657				657
149	INES RODRIGUES CESAROTTI PROFESSORA	MARIA MORENO TRUGLIANO, S/N JD BONSUCESSO		154	1087			1087	16			1241
150	IRINEU LEISTER PROF	ODETE NANJI GIRALDI, 67 JD IPIRANGA			643			643	43			643
151	JACI DOURADO MATELLI	JOSE BRANDAO, 180 MONTREAL		290	375			375				465
152	JOAO BATISTA LAIZZATTI JUNIOR	ANTONIO CARLOS ZUCOLO, 900 ALTOS DO IPANEMA		195	38			38				233
153	JOAO FRANCISCO ROSA	ALAMEDA AUGUSTO SEVERO, 344 VILA ANGELICA		122	442			442				564
154	JOSE CARLOS FLORENZANO PROFESSOR	RUA VITOR CIOFFI DE LUCA, 800 JD SANTA ESMERALDA		276	468			468				744
155	JOSE MENDES	ARMANDO RIZZO, 558 JD JUNGARÉS			258			258				258
156	JOSE OSORIO DE CAMPOS MANIA E ALMEIDA PROFESSOR	TERENCIO DA COSTA DIAS, 561 JD BERTANHA			329			329				329
157	JOSEFINA ZILIA DE CARVALHO PROFA.	NHONHO NEVES, 151 JD GUADALUARA			432			432				432
158	JULICA BIERRENGACH PROFª	SÃO MIGUEL ARCANJO, 160 JD CRUZEIRO DO SUL			442			442				442
159	LEA EDY ALONSO SALIBA PROFA	MIGUEL STEFANI, S/N MARCELO AUGUSTO			948		19	948				948
160	LEDA TEREZINHA BORGHESI RODRIGUES	AV IPANEMA 5515 IPANEMA VILLE		136	614			614				750
161	LEONOR PINTO THOMAZ	XV DE NOVENBRO, 390 CENTRO			449	345		449				794
162	LUZ ALMEIDA MARINS PROF.	AV AMERICO FIGUEIREDO, 3500 JULIO DE MESQUITA FILHO			765			765				765
163	MARIA DE LOURDES AYRES DE HORNAS PROFA.	VICENTE MIRANDA, 300 SANTA MARINA		418	511		16	511				929
164	MARIA DE LOURDES MARTINS MARTINEZ PROFA.	DARIA GALVÃO DA SILVA, 292 SANTA BARBARA			671			671				671
165	MARIA DOMINGAS TOTORA DE GOES PROFA.	LAURINDO DE BRITO, 180 VILA CAROL		150	449			449				599
166	MARIA IGNEZ FIGUEIREDO DELUNO PROFA	RUBENS PELLINI, 156 MINEIRÃO		195	486		12	486				681
167	MATHEUS MAYLASKY	HERMELINO MATARAZZO, 22 VILA GAGLIARDI			434	471		434				855
168	MILTON LEITE OLIVEIRA DOUTOR	ANTONIO MOREIRA DA SILVA, 248 BRIGADEIRO TOBIAS			518			518				518
169	MILTON SANTOS PROFESSOR	ELIAS MALUF COM ESTRADA GEORGE OETENER		176	144			144				320
170	NEY OLIVEIRA FOGAÇA PROFª	NOVE DE JULHO, 585 VILA BARÃO			392			392				392
171	NORMA JUSTA DALLARA PROFA.	PROF. 166 ENY APARECIDA G. CHAGAS, 35 JD SÃO CARVALHO		200	880			880				1080
172	ODILLA CALDINI CRESCO	JOAO PEDRO LUZ, 260 RECREIO DOS SOBOCABANOS		211	528			528				739
173	OSWALDO DE OLIVEIRA PROF.	FLOR DE CARVALHO, 929 JD JATOBÁ (EDEN)			757			757				757
174	OSWALDO DUARTE DOUTOR	LUZ GABRIOTTI, 213 WANEL VILLE			785			785				795
175	PAULO FERNANDO NOBREGA TORTELLO	PEDRO CARRASCO MONTALBAM, 140 PQ DAS LARANJEIRAS			562			562				562

EM BRANCO

ANEXO B



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Educação
Divisão de Administração e Finanças
Seção de Apoio Administrativo a Equipamentos e Materiais Escolares

ENDEREÇOS – LOCAIS DE ENTREGA

	UNIDADE	ENDEREÇO	
1	CEI 002 "Profª Marina Grohmann"	Rua Rodrigues Alves, 619	Vila Santana Sorocaba - SP
2	CEI 003 "Dona Zizi de Almeida"	Avenida Dr. Luiz Mendes Almeida, 734	Vila Espírito Santo Sorocaba - SP
3	CEI 005 "Antonio Amábilis"	Rua Panamá, 186	Vila Barcelona Sorocaba - SP
4	CEI 007 "Francisca Moura Pereira da Silva"	Praça Pio XII, 100	Jardim Santa Rosália Sorocaba - SP
5	CEI 008 "Prof. Messias Ribeiro de Noronha Cunha"	Praça José Vicente Vannunchi, s/nº	Vila Progresso Sorocaba - SP
6	CEI 009 "Prof. Fernando Rios"	Rua Nicolau Elias Tibechereny, 200	Jardim Arco Íris Sorocaba - SP
7	CEI 010 "Eglantina Rocco Perli"	Rua Joaquim Machado, 732	Aparecidinha Sorocaba - SP
8	CEI 011 "Dona Terclia Freire"	Rua Joaquim Gonçalves Gomide, 127	Jardim Bermejo Sorocaba - SP
9	CEI 013 "Aulísio de Almeida"	Rua Ana Gomes Corrêa, 25	Brigadeiro Tobias Sorocaba - SP
10	CEI 014 "Eng. Carlos Reinaldo Mendes"	Rua Salvador Leite Marques, 790	Éden Sorocaba - SP
11	CEI 015 "Profª Terezinha Lucas Fernandes"	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1.166	Centro Sorocaba - SP
12	CEI 016 "Profª Beatriz de Moraes Leite Fogaça"	Rua Ema Zacchi Police, s/nº	Vila Carvalho Sorocaba - SP
13	CEI 017 "Issa Latuf"	Rua Marechal Castelo Branco, 242	Jardim Sandra Sorocaba - SP
14	CEI 018 "Miguel Cheda"	Rua Atanázio Soares, 810	Vila Fiori Sorocaba - SP
15	CEI 020 "Victoria Salus Lara"	Rua Alcindo Guanabara, 379	Árvore Grande Sorocaba - SP
16	CEI 021 "Aureliano Rodrigues"	Rua Salvador Stefanelli, 506	Jardim Zulmira Sorocaba - SP
17	CEI 022 "Dr. Victor Pedroso"	Avenida Betsaida, 49	Jardim Betânia Sorocaba - SP
18	CEI 023 "Dolores Cuiam do Amaral"	Rua José Marchi, 456	Jardim dos Estados Sorocaba - SP
19	CEI 025 "Jorge Frederico Schrepel"	Rua Tchecoslováquia, 303	Jardim Europa Sorocaba - SP
20	CEI 026 "Luiz de Sanctis"	Rua Érico Veríssimo, 222	Central Parque Sorocaba - SP
21	CEI 027 "Profª Christina dos Reis"	Rua Manoel Lourenço Rodrigues, 535	Vila Barão Sorocaba - SP
22	CEI 028 "Rauldineia Esteves Machado"	Rua Alcino Oliveira Rosa, 267	Parque São Bento Sorocaba - SP
23	CEI 030 "Maria Pedrosa Bellotti"	Rua Nelson Augusto Gomes, 49	Jardim São Paulo Sorocaba - SP
24	CEI 031 "Victoria Hadhad Sayeg"	Rua José Martínez Y. Martínez, 50	Jardim Gonçalves Sorocaba - SP
25	CEI 033 "Elvira Nani Monteiro"	Rua Maria de Lourdes Ferreira, s/nº	Jardim Nova Esperança Sorocaba - SP
26	CEI 035 "Maria Ondina Soares Vial Brunetto"	Rua Arlinda Almeida dos Santos, 138	Jardim Itanguá il Sorocaba - SP
27	CEI 036 "Drª Abney Medeiros Carneiro"	Rua José de Andrade, 10	Parque Ouro Fino Sorocaba - SP
28	CEI 038 "Maria Garcia Vecina"	Rua João Gabriel Mendes, 381	Vila Gabriel Sorocaba - SP
29	CEI 039 "Sha'ar Hanegev"	Rua Paschoal Túlio, 59	Vila Colorau Sorocaba - SP
30	CEI 040 "D. Duzolina Batiolla Pagliato"	Rua Campinas, 260	Jardim Iguatemi Sorocaba - SP
31	CEI 041 "Antonio Fratt"	Rua Mário Romano, s/nº	Jardim Maria Eugénia Sorocaba - SP
32	CEI 043 "Profª Vera Lúcia Momesso Maldonado"	Rua Vicente Celestino, 201	Jardim Guílerres Sorocaba - SP
33	CEI 044 "Luiz Ribeiro"	Rua Moacyr Nascimento, 475	Vila Carvalho Sorocaba - SP
34	CEI 045 "Olva Ferreira Cordeiro"	Avenida Dr. Ulisses Guimarães, 1.011	Parque das Laranjeiras Sorocaba - SP
35	CEI 047 "Profª Betty Souza Oliveira"	Rodovia Raposo Tavares, Km 109	Iponeia do Meio Sorocaba - SP
36	CEI 048 "Frei Achilles Klockner"	Rua Juvenal de Paula Souza, 285	Cajuru do Sul Sorocaba - SP
37	CEI 050 "Prof. Alípio Guerra da Cunha"	Rua dos Itaporanguenses, 116	Jardim Ipiranga (Lilú) Sorocaba - SP
38	CEI 051 "Rubens Vieira"	Rua José João Mira Domingues, 204	Jardim Brasília Sorocaba - SP
39	CEI 052 "Olga Chibau Formazleiro"	Rua Francisco Loureiro, 526	Vila Melges Sorocaba - SP
40	CEI 053 "Benjamin Felipe Grizzi"	Rua Andreino de Souza, 610	Jardim Maria Antônio Prado Sorocaba - SP
41	CEI 054 "Sônia Aparecida Machado"	Rua Diolindo Alves de Luz, 132	Bairro dos Morros Sorocaba - SP
42	CEI 057 "Eng. João Salerno"	Rua José Virgílio da Silva, 307	Júlio de Mesquita Filho Sorocaba - SP
43	CEI 058 "Profª Dulce Puppo de Oliveira Pinheiro"	Rua Eliezer Barbosa Lima, 448	Jardim Maria do Carmo Sorocaba - SP
44	CEI 059 "Eugênio Leite"	Rua Frei Ernesto Argemiro Buzzi, s/nº	Brigadeiro Tobias Sorocaba - SP
45	CEI 060 "Anna Rusconi"	Rua Tocantins, 462	Vila Jardim Sorocaba - SP
46	CEI 061 "Yolanda Rizzo"	Avenida Betsaida, s/nº	Jardim Betânia Sorocaba - SP
47	CEI 062 "Monsenhor Antônio Simon Sola"	Rua Havana, 36	Parada do Alto Sorocaba - SP
48	CEI 063 "Reynaldo D'Alessandro"	Avenida Engª Carlos Reinaldo Mendes, 3.043	Alto da Boa Vista Sorocaba - SP
49	CEI 064 "Joana Simon Sola"	Rua Constantino Spanghero, 106	Vila Rica Sorocaba - SP
50	CEI 065 "Santo Agostinho"	Rua Frederico Harder, 298	Jardim Novo Mundo Sorocaba - SP
51	CEI 066 "Frat. Feminina Cruzeiro do Sul"	Rua Olimpio Loureiro, 155	Vila Haro Sorocaba - SP
52	CEI 067 "Profª Maria das Graças A P Nardi"	Avenida Percito de Souza Queiroz, 631	Vila Barão Sorocaba - SP
53	CEI 068 "Gladys Moedel de Togni Amaral"	Avenida Angélica, 984	Vila Angélica Sorocaba - SP
54	CEI 069 "Profª Ester Bueno de C. Nascimento"	Rua dos Itaporanguenses, 142	Jardim Ipiranga (Lilú) Sorocaba - SP
55	CEI 070 "Prof. Adail Odin de Arruda"	Rua João Mattucci, 170	Nova Sorocaba Sorocaba - SP
56	CEI 071 "Profª Yolanda Prestes Neder"	Rua Paula Mayer Cattini, s/nº	Jardim Nova Esperança Sorocaba - SP
57	CEI 072 "Profª Sueli Gazzolli Campos"	Rua Selki Murakami, 180	Aparecidinha Sorocaba - SP
58	CEI 073 "Matilde Gavin"	Rua Nelson Herdy Barbosa, 52	Vila Formosa Sorocaba - SP
59	CEI 074 "Profª Maria de Castro Afonso Marins"	Rua Afílio Silvano, 471	Jardim Pacaembu Sorocaba - SP
60	CEI 075 "Jornalista Alcir Guedes Ribeiro"	Rua Diogo Gomes Filho, s/nº	Parque das Laranjeiras Sorocaba - SP
61	CEI 076 "Menino Jesus"	Rua Pedro Lombardi, 574	Minerão Sorocaba - SP
62	CEI 077 "Profª Olga de Toledo Lara"	Rua Joaquim Roque de Oliveira, 366	Vila Astúrias Sorocaba - SP
63	CEI 078 "Ettore Marangoni"	Rua Dionísio Bueno Sampaio, 137	Vila Sabá Sorocaba - SP
64	CEI 079 "Prof. João Tortello"	Rua Doutor Masaharu Taniguchi, 65	Jardim Botucatu Sorocaba - SP
65	CEI 080 "Profª Ana Rosa Judice M. Z. de Oliveira"	Rua João Scatena, s/nº	Parque Vitória Régia Sorocaba - SP
66	CEI 081 "Profª Edith Del Cistia Santos"	Rua Alcino Oliveira Rosa, 227	Parque São Bento Sorocaba - SP
67	CEI 082 "Prof. Benedito Marçal - Didi"	Avenida Dr. Américo Figueiredo, 3.180	Júlio de Mesquita Filho Sorocaba - SP
68	CEI 083 "Maria Carmen Rodrigues Sacker"	Rua Valdenito Pereira de Oliveira, 210	Jardim Lena (Éden) Sorocaba - SP
69	CEI 084 "Osmar de Almeida"	Rua Aristides de Barros, s/nº	Jardim São Guilherme Sorocaba - SP
70	CEI 085 "Maria Regina Antonoli Godoy"	Rua José Brandão, 234	Jardim Montreal Sorocaba - SP
71	CEI 086 "Jorge Luís Prestes Del Cistia"	Rua Comendador Otterter, 222	Centro Sorocaba - SP
72	CEI 087 "Dr. Cássio Rosa"	Avenida Chico Xavier, 45	Conj. Hab. Ana Paula Eleutério Sorocaba - SP
73	CEI 088 "Profª Vera Ap. Guariglia dos Santos"	Estr. Dom José Melhado Campos, 200	Jardim Morada do Sol/Josane Sorocaba - SP
74	CEI 089 "Zilda Pereira Aguilera"	Avenida Manoel Camargo Sampaio, 1.119	Jardim Marcelo Augusto Sorocaba - SP
75	CEI 090 "Hélio Del Cistia Junior"	Rua Clodoaldo Carlos Silva, s/nº	Jardim Bonsucesso Sorocaba - SP

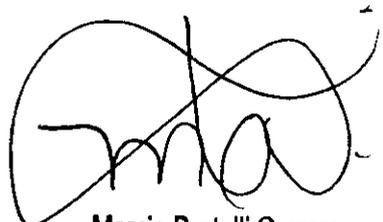
ENDEREÇOS – LOCAIS DE ENTREGA

	UNIDADE	ENDEREÇO		
76	CEI 091 "Profª Célia Cangro M. Mendes"	Rua Michel Amary, 183	Jardim Bom Jesus	Sorocaba – SP
77	CEI 092 "Profª Dolores Fagundes Pedrosa"	Rua Professora Vera Aparecida Guariglia dos Santos, 35	Jardim Santa Esmeralda	Sorocaba – SP
78	CEI 093 "Madre Teresa de Calcutá"	Rua Luiz Gabriotti, 917	Wanel Ville	Sorocaba – SP
79	CEI 094 "Profª Ana Lúcia Pazini"	Rua Ignácio Lolola Brito, 215	Jardim Alegria	Sorocaba – SP
80	CEI 095 "Jornalista Ângela Martins Vieira"	Rua Antonieta Mentone Zaccariotto, 55	Jardim Califórnia	Sorocaba – SP
81	CEI 096 "Profª Adelaide Piva de Lima"	Rua José Pereira do Nascimento, s/nº	Conj. Hab. Ana Paula Eleutério	Sorocaba – SP
82	CEI 097 "Maria Dorelli de Magalhães"	Rua Vicente Dias, 200	Jardim Piazza Di Roma	Sorocaba – SP
83	CEI 098 "Olinda Luz Marthe"	Rua Mário Bacaro, 200	Jardim Tropical	Sorocaba – SP
84	CEI 099 "Larissa de Freitas Borges"	Rua Edite Maganini Mattei, 70	Parque São Bento	Sorocaba – SP
85	CEI 100 "Mercedes Urquiza Desidério da Silva"	Rua Paschoal Lacava, s/nº	Jardim Pecaambu	Sorocaba – SP
86	CEI 101 "Leonilda Cruz Maldonado"	Rua João Martini Filho, 369	Vila Formosa	Sorocaba – SP
87	CEI 103 "Prof. Jorge Moyses Betti"	Rua João Rodrigues, 387	Sorocaba Park	Sorocaba – SP
88	CEI 104 "Prefeito José Crespo Gonzales"	Rua José Rosa Filho, 128	Morada das Flores	Sorocaba – SP
89	CEI 105 "Drª Maura Roberti"	Rua Diva Forestieri Rossi, 90	Jardim Nova Ipanema	Sorocaba – SP
90	CEI 106 "Aurea Paixão Rolim"	Rua Aristides de Barros, 40	Jardim São Guilherme	Sorocaba – SP
91	CEI 107 "Arminda da Conceição da Silva Telo"	Rua Izidoro Roque da Silva Telo, 320	Horto Florestal	Sorocaba – SP
92	CEI 108 "Antonio Bengia Mestre Filho"	Rua José de Andrade, 08	Parque Ouro Fino	Sorocaba – SP
93	CEI 109 "Benedicto Pagliato"	Rua Elias Rodrigues Claro, 474	Jardim São Carlos	Sorocaba – SP
94	CEI 110 "Maria Leopoldina Campolim G. Del Ben"	Rua Demanda do Valle Blaseck, 225	Vila Barão	Sorocaba – SP
95	CEI 111 "Ivan Gerbovic"	Rua Brasil, 50	Cajuru do Sul	Sorocaba – SP
96	CEI 112 "Ízabel dos Santos Pereira"	Avenida Betesda, 75	Jardim Betânia	Sorocaba – SP
97	CEI 113 "Antenor Monteiro de Almeida"	R. Roberto Vieira Holtz, 95	Aparecidinha	Sorocaba – SP
98	Oficina do Saber - Norma Justa (CEI 114)	Rua José Baptista de Camargo, 10	Jardim São Carvalho	Sorocaba – SP
99	CEI 115 "Marilene de Campos Bernardes Fogaça"	Rua Eugênio Carlos Mendes, s/n	Habiteto	Sorocaba – SP
100	CEI 116 "Maria José Vieira Stecca"	Rua José Leite do Canto Junior, 605	Jardim Montreal	Sorocaba – SP
101	CEI 117 "Nathália Orejana"	Rua Alpheu Castro Santos, s/n	Jardim Rodrigo	Sorocaba – SP
102	CEI 118 "Leonyda da Silva Oliveira"	Rua Professor Miguel Stefan, 63	Jardim Marcelo Augusto	Sorocaba – SP
103	CEI 119 "Inocente Berci"	Rua Elsete Cardoso, 97	Júlio de Mesquita Filho	Sorocaba – SP
104	CEI 120 "Leda Therezinha Borghesi Rodrigues"	Avenida Ipanema, 5.15	Jardim Ipanema Ville	Sorocaba – SP
105	CEI 121 "Antonieta da Silva Gomes"	Avenida Governador Mário Covas, 690	Vila Barão	Sorocaba – SP
106	CEI 122 "Nelson Fonseca"	Rua Vidal de Oliveira, 55	Parque das Laranjeiras	Sorocaba – SP
107	CEI 123 "Maria José Rodrigues Betti Albiero"	Rua Antero José da Rosa, s/n	Mineirão	Sorocaba – SP
108	CEI 124 "Maria Aparecida Morom Lopes"	Rua Darcy Landolfo, 698	Jardim São Guilherme	Sorocaba – SP
109	CEI 125 "Jorge Moyses Betti Filho"	Rua Deodário Alves da Silva, 539	Jardim Santa Marina	Sorocaba – SP
110	CEI 126 "Fausto Paré Filho"	Rua Maria Dolores Moron Vieira, 399	Herbert de Souza	Sorocaba – SP
111	CEI 127 "Farmacêutico Rogério Lopes"	Rua Pedro Moreira César, 68	Jardim Los Angeles	Sorocaba – SP
112	CEI 128	R. Iolanda de Carvalho Vieiras, 101	Carandá	Sorocaba – SP
113	CEI 129	R. Abidias Ribeiro dos Santos, 73	Carandá	Sorocaba – SP
114	CEI 130	R. Abidias Ribeiro dos Santos, 109	Carandá	Sorocaba – SP
115	CEI 131	R. Julio Pereira de Souza, 240	Jd. Eliana	Sorocaba – SP
116	CEI 132	R. Lourenço Molneiro, 200	Jd. Isabel	Sorocaba – SP
117	CEI 133	R. João de Deus Domingues, 101	Vila Amato	Sorocaba – SP
118	CEI 134	R. Dr. Estácio Coimbra	Vila Santa Clara	Sorocaba – SP
119	CEI 136	R. Pedro José Bicudo, 240	Jd. Milton Torres	Sorocaba – SP
120	EM. "Achilles de Almeida, Dr"	Rua Manoel Lopes, 250	Além Ponte	Sorocaba – SP
121	EM. "Alfredo Metidieri, Comendador"	Rua Manoel Lourenço Rodrigues, 591	Vila Barão	Sorocaba – SP
122	EM. "Amin Cassar, Prof"	Rua Prof. Alberto Rossi, s/nº	Jardim São Camilo	Sorocaba – SP
123	EM. "Ana Cecília Falcato Prado Fontes, Prof.ª"	Alameda da Felicidade, 100	Jardim Renascer	Sorocaba – SP
124	EM. "Ary de Oliveira Seabra, Prof."	Rua João Granado, 45	Jardim Eliana (Cajuru)	Sorocaba – SP
125	EM. "Avelino Leite de Camargo"	Rua Monsenhor Benedito Mário Calazans, 133	Jardim Nova Esperança	Sorocaba – SP
126	EM. "Basílio da Costa Daemon, Prof."	Avenida Ataliba Pontes, s/nº	Palmeiras	Sorocaba – SP
127	EM. "Benedicto José Nunes, Prof."	Rua Padre Domenico Trivi, 129	Parque Esmeralda	Sorocaba – SP
128	EM. "Benedicto Cleto"	Avenida Ipanema, 5.353	Jardim Novo Horizonte/ São Bento	Sorocaba – SP
129	EM. "Darlene Davasto, Prof.ª"	Rua Ary Anunciato, 208	Jardim Atílio Silvano	Sorocaba – SP
130	EM. "Dirceu Ferreira da Silva, Prof."	Rod. Emerenciano Prestes de Barro, km 8,2	Caguacu	Sorocaba – SP
131	EM. "Dijara Fernandes de Oliveira"	Rua Mobil Lopes de Oliveira, 51	Jardim Santo Amaro	Sorocaba – SP
132	EM. "Edemir Antonio Digiampletri, Prof."	Rua Antônio Petarnela	Vila Barão	Sorocaba – SP
133	EM. "Éden"	Rua Salvador Leite Marques, 1.030	Éden	Sorocaba – SP
134	EM. "Edward Frufuru Marciano da Silva"	Rua Ignês Hannel Brenga, 101	Jardim Botucatu	Sorocaba – SP
135	EM. "Ernesto Martins"	Rua Arlete Pimentel Viesi, s/nº	Retiro São João	Sorocaba – SP
136	EM. "Flávio de Souza Nogueira, Prof."	Rua Benedito Galdino de Barros, 47	Jardim Ferreira	Sorocaba – SP
137	EM. "Genny Kaili Milego, Prof.ª"	Rua Vanderlei Felício, 215	Herbert de Souza	Sorocaba – SP
138	EM. "Getúlio Vargas, Dr."	Av. Dr. Eugênio Salerno, 298	Santa Terézinha	Sorocaba – SP
139	EM. "Hélio Rosa Baldy, Dr."	Rua Tarcizo Geraldo Dário, 163	Jardim São Guilherme II	Sorocaba – SP
140	EM. "Inês Rodrigues Cesarotti, Prof.ª"	Rua Maria Moreno Trugillano, s/nº	Jardim Bonsucesso	Sorocaba – SP
141	EM. "Irineu Leister, Prof."	Rua Odete Nanci Giraldi, 67	Jardim Ipiranga	Sorocaba – SP
142	EM. "Iaci Dourado Mattielli"	Rua José Brandão, 180	Jardim Montreal	Sorocaba – SP
143	EM. "João Francisco Rosa"	Alameda Augusto Severo, 344	Vila Angélica	Sorocaba – SP
144	EM. "José Carlos Florenzano, Prof."	Rua Vitor Clóffi de Luca, 800	Jardim Santa Esmeralda	Sorocaba – SP
145	EM. "José Mendes"	Rua Professor Armando Rizzo, 558	Jardim Hungarês	Sorocaba – SP
146	EM. "José Osório de Campos Mala e Almeida, Prof."	Rua Terência da Costa Dias, 561	Parque Bertanha	Sorocaba – SP
147	EM. "Josefina Zilia de Carvalho, Prof.ª"	Rua Nhonhô Neves, 151	Jardim Guadalajara	Sorocaba – SP
148	EM. "Julica Bierrenbach, Prof.ª"	Rua São Miguel Arcaño, 160	Jardim Cruzeiro do Sul	Sorocaba – SP
149	EM. "Léa Edy Alonso Saliba, Prof.ª"	Rua Miguel Stefan, s/nº	Jardim Marcelo Augusto	Sorocaba – SP
150	EM. "Leda Therezinha Borghesi Rodrigues"	Av. Ipanema, 5.515	Ipanema Ville	Sorocaba – SP

7/5
981
/P

ENDEREÇOS – LOCAIS DE ENTREGA

	UNIDADE	ENDEREÇO		
151	EM. "Leonor Pinto Thomaz"	Rua XV de Novembro, 390	Centro	Sorocaba - SP
152	EM. "Luiz Almeida Martins, Prof."	Avenida Américo Figueiredo, 3.500	Júlio de Mesquita Filho	Sorocaba - SP
153	EM. "Maria de Lourdes A. de Moraes, Prof.ª"	Rua Vicente Miranda, 300	Jardim Santa Marina	Sorocaba - SP
154	EM. "Maria de Lourdes M. Martinez, Prof.ª"	Rua Daria Galvão da Silva, 292	Jardim Santa Bárbara	Sorocaba - SP
155	EM. "Maria Domingas T. de Góes, Prof.ª"	Alameda Laurindo de Brito, 180	Vila Carol	Sorocaba - SP
156	EM. "Maria Inez Figueiredo Deluno, Prof.ª"	Rua Rúbens Pellini, 156	Minelirão	Sorocaba - SP
157	EM. "Matheus Mayfasky"	Rua Comendador Hermelino Matarazzo, 22	Vila Gagliardi	Sorocaba - SP
158	EM. "Milton Lette de Oliveira, Dr."	Rua Antônio Moreira da Silva, 248	Brigadeiro Tobias	Sorocaba - SP
159	EM. "Ney Oliveira Fogaça, Prof." - O Quintal	Rua Nove de Julho, 585	Vila Barão	Sorocaba - SP
160	EM. "Norma Justa Dall'Ara, Prof.ª"	Rua Professora Eny Aparecida Garcia Chagas, 35	Jardim São Carvalho	Sorocaba - SP
161	EM. "Odília Caldini Crespo"	Rua João Pedro Luz, 260	Recreio dos Sorocabanos	Sorocaba - SP
162	EM. "Oswaldo da Oliveira, Prof."	Rua Flor do Carvalho, 929	Jardim Jatobá (Éden)	Sorocaba - SP
163	EM. "Oswaldo Duarte, Dr."	Rua Luiz Gabriotti, 213	Wanel Ville II	Sorocaba - SP
164	EM. "Paulo Fernando N. Tortello, Prof."	Rua Pedro Carrasco Montalban, 140	Parque das Laranjeiras	Sorocaba - SP
165	EM. "Quinzinho de Barros"	Rua Joaquim Rodrigues de Barros, 477	Vila Hortência	Sorocaba - SP
166	EM. "Renice Seraphim, Prof.ª" - EM. "Carandá"	Rua Iolanda de Carvalho, 160	Residência Carandá	Sorocaba - SP
167	EM. "Ronaldo Campos de Arruda"	Rua Luiz Almeida Martins, 275	Nova Aparecidinha	Sorocaba - SP
168	EM. "Rosa Cury"	Rua Octávio Novaes de Carvalho, 36	Jardim Vera Cruz	Sorocaba - SP
169	EM. "Sorocaba-Leste"	Rua Cervantes, 678	Vila Assis	Sorocaba - SP
170	EM. "Tadeusz Jozefczyk"	Estrada do Império, 2.455	Genebra	Sorocaba - SP
171	EM. "Tereza Ciambelli Gianini"	Avenida Rio Claro, 350	Nova Sorocaba	Sorocaba - SP
172	EM. "Walter Carretero, Prof."	Avenida Itavuvu, 7.000	Conj. Hab. Ana Paula Eleutério	Sorocaba - SP
173	EM. "Zilah Dias de Meffo Schrepel, Prof.ª"	Rua Durvalino Manfio, 264	Jardim Santo André	Sorocaba - SP
174	RESERVA - OFICINA PEDAGÓGICA - ALMOXARIFADO SEDU	Rua Constantino Spanghero, s/nº	Vila Rica	Sorocaba - SP



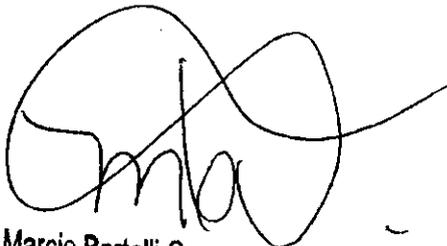
Marcio Bortoli Carrara
Secretário da Educação

EM BRANCO

16/12/13
333

PLANILHA DE REQUISIÇÃO MÍNIMA

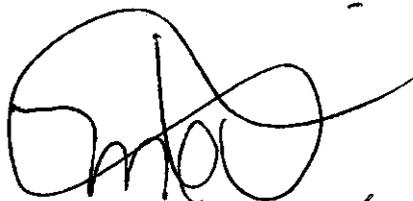
Código	Descrição	Quantidade
LOTE 01		
1	710398 KIT UNIFORME ESCOLAR – SEDU	10
LOTE 02		
1	713946 TÊNIS ESCOLAR COM VELCRO	10
2	713934 TÊNIS ESCOLAR	10
LOTE 03		
1	713971 MOCHILA ESCOLAR 340(A) X 290(L) X 130(P) MM	10
2	71396X MOCHILA ESCOLAR C/ CARRINHO 420(A) X 320(L) X 210(P) MM	10
3	713983 MOCHILA ESCOLAR 400(A) X 300(L) X 140(P) MM	10


Marcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação

EM BRANCO

PLANILHA DE PREÇO MÁXIMO

Código	Descrição	Valor unitário
LOTE 01		
1	710398 KIT UNIFORME ESCOLAR – SEDU	R\$ 334,30
LOTE 02		
1	713946 TÊNIS ESCOLAR COM VELCRO	R\$ 89,90
2	713934 TÊNIS ESCOLAR	R\$ 89,90
LOTE 03		
1	713971 MOCHILA ESCOLAR 340(A) X 290(L) X 130(P) MM	R\$ 89,90
2	71396X MOCHILA ESCOLAR C/ CARRINHO 420(A) X 320(L) X 210(P) MM	R\$ 144,90
3	713983 MOCHILA ESCOLAR 400(A) X 300(L) X 140(P) MM	R\$ 89,90



Marcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação

EM BRANCO



PREFEITURA DE SOROCABA

46634044000174

Pregão Presencial

Processo: 000586/2021

Número: 2 / 2021

Data de Emissão: 10/12/2021

Página: 1

Fornecedor: _____ CNPJ/CPF: _____ Fone/Fax: _____

Endereço: _____ Complemento: _____ Número: _____ Tipo Logradouro: _____

Cidade: _____ Bairro: _____ Estado: _____ CEP: _____ E-Mail: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Nome do Representante Legal da Empresa (Para fins de Assinatura de Contrato): _____ CNPJ/CPF: _____

Fone: _____

ANEXO IV

Lote	Item	Especificação	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
1	1	KIT UNIFORME ESCOLAR - SEDU	Kit	200.000			
2	2	TENIS ESCOLAR C/ VELCRO	Par	90.000			
2	3	TENIS ESCOLAR	Par	110.000			
3	4	MOCHILA ESCOLAR 340(A) X 290(L) X 130(P) MM	Peça	90.000			
3	5	MOCHILA ESCOLAR C/ CARRINHO 420(A) X 320(L) X 210(P) MM	Peça	60.000			
3	6	MOCHILA ESCOLAR 400(A) X 300(L) X 140(P) MM	Peça	50.000			

_____ de _____ de _____

Assinatura

30
2
35

EM BRANCO

385

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (a ser entregue juntamente com os envelopes, podendo ser preenchida e assinada na sessão pública do pregão).

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 - CPL N.º 586/2021 - DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes do envelope "Habilitação", sob pena de sujeição às penalidades previstas na LEI.

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG e CPF: _____

ASSINATURA: _____

EM BRANCO

15/06

ANEXO VI - DECRETO MUNICIPAL N.º 20.786/13

1. IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE:

NOME: _____ CPF: _____

CARGO: _____

EMPRESA: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

2. DECLARAÇÃO:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, que estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

() não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, ___/___/___

Assinatura

RG _____

EM BRANCO

15

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE EMPRESA ME / EPP

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 - CPL N.º 586/2021 - DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara que não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e pretende sua inclusão no regime diferenciado concedido pela referida Lei.

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG e CPF: _____

ASSINATURA: _____

EM BRANCO

163
10/03/21

ANEXO VIII - MODELO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Sorocaba/SP, ____ de _____ de _____

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 - CPL N.º 586/2021 - DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (nos termos do exercício da administração constituídos na habilitação jurídica).

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Forma de assinatura do contrato: () Manuscrita () Digital

DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO: _____

Nº. DA AGÊNCIA: _____

Nº. DA CONTA CORRENTE: _____

(carimbo e assinatura do representante legal)

Cargo
RG - CPF

EM BRANCO

153
C
/

**ANEXO IX - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)

EM BRANCO

331

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, inscrição estadual/municipal sob o nº _____, com sede na _____, bairro _____ CEP _____, neste ato representado pelo (a) Sr (a) _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____ DECLARA que:

- a) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação:
- b) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha direta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável legal pela licitação.
- c) Atender os requisitos da Lei Municipal nº 3.800/91 artigo 154 inciso VIII.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Responsável legal

EM BRANCO

Inserir timbrado da empresa

33
P. 02

ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
(Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 - CPL N.º 586/2021 - DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Prezados Senhores,

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J nº _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, ____ de ____ de ____

Assinatura do representante legal

EM BRANCO



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Administração
Seção de Pregões



393
L

CPL: 586/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 002/2021

PUBLICAÇÃO ABERTURA (06/01/2022)

**Jornal do Município
Jornal Cruzeiro do Sul
Jornal Folha de São Paulo
DOE**



394
5

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o **PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2021 – CPL nº. 586/2021**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. A abertura será dia **06/01/2022 às 09h00**. Informações pelo site www.sorocaba.sp.gov.br no link <https://bit.ly/3yxjIOX>, pelo telefone (15) 3238-2538 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 20 de dezembro de 2021. **Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.**





Comprovante de Publicação do CPL 000586/2021

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Modalidade	Edital	Data de Abertura	Data de Publicação
Pregão Presencial	2	06/01/2022 09:00:00	20/12/2021 17:30:52

Relação de Anexos Publicados

1. EDITAL_CPL586.2021.pdf
2. ANEXO I - Termo de Referência.pdf
3. ANEXO A - Quantidade por Unidade Escolar e Etapa.pdf
4. ANEXO B - Endereços - Locais de Entrega.pdf
5. ANEXO II - Quantitativo Mínimo por Requisição.pdf
6. ANEXO III - Planilha de Preço Máximo.pdf
7. ANEXO IV - Modelo de Proposta.pdf
8. ANEXO V - Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação.pdf
9. ANEXO VI - Declaração - Decreto Municipal n.º 20.786-13.pdf
10. ANEXO VII - Declaração de Empresa ME-EPP.pdf
11. ANEXO VIII - Modelo de Indicação de Responsável pela Assinatura do Contrato.pdf
12. ANEXO IX - Termo de Ciência e Notificação.pdf
13. ANEXO X - Declaração de Documentos à Disposição do TCE.pdf
14. ANEXO XI - Declaração Inexistência Servidor Público nos Quadros da Empresa.pdf
15. ANEXO XII - Declaração de que não Emprega Menor.pdf

Publicação realizada/atualizada por: Regiane Christina Florentino Frassato

Impresso em: 20/12/2021 17:31:00



SERH

PORTARIA Nº 93.015/DICAF

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, **ADILSON TAGLIAFERRO JUNIOR** (matrícula 525990), para exercer, em substituição, o cargo de Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, durante o afastamento de **TIAGO DA GUIA OLIVEIRA**, no período de 22 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022. Palácio dos Tropeiros, 20 de dezembro de 2021.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

PORTARIA SERH/GS nº 07/2021

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.664, de 02 de Março de 2017; nos termos do Art. 2º, do Decreto nº 16.383, de 09 de Dezembro de 2008 e do artigo 2º da Portaria SERH/GS nº 05/2021, resolve designar para atuar junto à Comissão de Evolução Funcional, o seguinte Grupo de Trabalho Técnico - recepção dos documentos: Ana Carolina Gomes dos Santos (SAU), Francislaíne de Souza Pereira (SAU), Ana Bárbara do Prado Lages (SEAD), Débora Cristina Koike Ikeda (SEAD), Dejáir Carlos de Souza (SECID), Marcia Aparecida de Medeiros Lacerda (SECID), Évelyn de Oliveira Moraes Feliciano (SECOM), Juliana Ferrari de Carvalho Brienze (SECOM), Teodoro Pires (SECULT), Maurício José Barisson (SECULT), Fábio Pereira da Silva (SEJUR), Marcos Antonio Salinas (SEDETTUR), Patricia Akemi Kobayashi (SEDETTUR), Aline Cristina da Silva Leme (SEFAZ), Ligia de Fátima Pereira (SEFAZ), Maria Cristina Iajuc (SEFAZ), Cibele Rodrigues da Costa Duarte (SEHAB), Flavia Regina Rodrigues (SEHAB), Carolina Barisson Marques de Oliveira Sodrê (SEMA), Sandra Cristina Tiemi Toyosato Oliveira (SEMA), Francielly Paola Leite (SEMES), Tânia Gentile Bortolin (SEMES), Ana Claudia Marques Soares (SEPLAN), Fabiano Pedrosa de Proença (SEPLAN), Flavia Cristina de Sá Martins Rocha (SEPLAN), Laércio Carlos Arantes Neto (SEPLAN), Bruno César Gianolla Cruzero (SERH), Eliane Santana Mesquita Ferreira Lima (SERH), Elias dos Santos Arcanjo (SERH), Eugênio Carlos Vieira (SERH), Gláucia Kozikoski de Lima (SERH), Graziela Cervekow Pacelli Azzola (SERH), Juliana Braz Moreno da Silva (SERH), Lenir Reis Monteiro (SERH), Lucia Maria dos Santos Melo (SERH), Marcio Barbosa da Silva (SERH), Mariana Gomes da Silva (SERH), Roseli Saraiva Ferreira (SERH), Wallace Aires Gomes de Lima (SERH), Juliana Gomes da Silva (SERPO), Tatiane Caldana (SERPO), Carlos Henrique de Oliveira (SESU), Cinara Alves de Souza Baena (SESU), Gláucia Aparecida Barros (SESU) e Marco Antônio Marinho de Souza (SESU).

Fica revogada a Portaria SERH/GS nº 03/2021, publicada junto à Imprensa Oficial em 12 de maio de 2021.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de dezembro de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

SEAD

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, e Concorrência Pública nº 010/2021, CPL nº. 254/2021, destinada à Exploração de serviços de restaurante e lanchonete, mediante permissão de uso de área e instalações próprias do Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", a título precário e oneroso, que após análise dos documentos de habilitação, resolve INABILITAR a licitante **MARIUZA PADUA DE SOUZA PEREIRA**, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/3EhYekS>. Nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea "a", fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos, posteriormente, após decorrido este prazo, e, em não havendo interposição de recursos ou havendo desistência expressa ou ainda após eventual denegação dos recursos interpostos, nos termos do art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, será aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novos documentos, escoimados das causas ensejadoras da inabilitação da licitante. Sorocaba, 20 de Dezembro de 2021. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a Concorrência Pública nº 05/2021 - CPL 188/2021, destinado à contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificação asfáltica entre as ruas Serraphim Banietti, Rua João Pedro da Luz e Ruas do Parque São Bento, no município de Sorocaba (Financiamento Internacional), que acolhe o pedido de desistência formulado pela ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA e considerando que a empresa desistente foi a única habilitada, nos termos do artigo 48, §3º, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novos documentos, escoimados das causas ensejadoras da inabilitação das licitantes **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA, ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/3BlmBxs> Sorocaba, 20 de dezembro de 2021. Comissão Permanente de Licitações.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 011/2021 – CPL nº 022/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TEATRO E BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SOROCABA. A abertura será dia 05/01/2022 às 09h00. Informações pelos sites <https://bit.ly/3FekYna> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 914815, pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 20 de dezembro de 2021. Carlos Augusto Nunes - Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2021

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 215/2021 – CPL nº. 431/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÃO DE CÃO PARA ANIMAIS ALOJADOS NO ABRIGO MUNICIPAL DA SEMA. A abertura será dia 07/01/2022 às 09h00. Informações pelos sites <https://bit.ly/3q7vfv8>, e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 914828, pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 20 de dezembro de 2021. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2021 – CPL nº. 586/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A abertura será dia 06/01/2022 às 09h00. Informações pelo site www.sorocaba.sp.gov.br no link <https://bit.ly/3yxjIOX>, pelo telefone (15) 3238-2538 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 20 de dezembro de 2021. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba informa as Licitantes interessadas no Pregão Eletrônico 256/2021 CPL 494/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES, POR CHAMADA, DE AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO, COM MOTORISTA E EQUIPE ESPECIALIZADA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOROCABA que houve ESCLARECIMENTO 01 disponível na Internet pelos sites <https://bit.ly/3oFxxZk5> e www.licitacoes-e.com.br. Sorocaba, 20 de dezembro de 2021. Luanda Gomes Zara - Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a Tomada de Preços nº. 008/2020 – CPL nº. 467/2020, destinado à contratação de empresa especializada para execução/instalação de estrutura metálica com cobertura em telhas de aço para duas quadras poliesportivas – Vila Sabiá e Vila João Romão, que a licitante **VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, apresentou recurso em face ao Julgamento dos documentos de "HABILITAÇÃO". O documento está disponível no endereço: <https://bit.ly/3oFtBm>. Nos termos do artigo 109, § 3º da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões. Sorocaba, 20 de Dezembro de 2021. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a Concorrência Pública 008/2020 - CPL 226/2021, destinada a Permissão de uso, a título Precário, Oneroso e Intransferível do Box 16 do Mercado Municipal "Alcindo Oliveira Rosa", que após análise dos documentos de habilitação, resolve HABILITAR a licitante **MARCIO KENJI ISHII ME**, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/310snXY>. Tendo em vista tratar-se de única licitante, torna-se desnecessário abertura de prazo para recurso. Fica agendada abertura da proposta no dia 27/12/2021, às 09h30. Informações pelo tel. (15) 3238-2525/ 2521/ 2104/ 2106 ou pessoalmente na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 3041, 1º andar, na Divisão de Licitações. Sorocaba, 20 de Dezembro de 2021. Comissão Permanente de Licitações.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2021

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 185/2021 - CPL nº. 367/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDAS DESCARTÁVEIS ESPECIAIS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOROCABA, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** (Nome fantasia: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES) - CNPJ: 03.434.334/0001-61, para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12 e 13, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no endereço <https://bit.ly/3p2pZth> e www.licitacoes-e.com.br. Sorocaba, 20 de dezembro de 2021. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2021 - CPL Nº 199/2021, destinado ao FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA / DOSE CERTA. REABERTURA DIA 07/01/2022 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://bit.ly/3Bi79RR> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 914814 - fone (15) 3238-2149 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 20 de dezembro de 2021. Luanda Gomes Zara - Pregoeira.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FUNDIÁRIA
PRESENCIAL E ONLINE

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE FERRAMENTAS DO SUZANO
RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2022

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$		
CONTRIBUIÇÃO MECÂNICA	1.981.771,80	DESPESAS COM PESSOAL	4.198.919,14
RENTAS	274.300,00	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.267.613,22
ASSOCIADOS	377.144,38	TOTAL	2.186.545,56
OUTRAS RECEITAS	113.596,00		
APLICACÃO	788.602,00	DEFICIT	1.056.459,79
TOTAL DA RECEITA	2.081.014,24	TOTAL DAS DESPESAS	2.081.014,24

Suzano, 19 de novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

LEILÃO 399 LOTES
Veículos, Móveis e Documentos e Fim de vida útil (Sucatas)
67 LOTES COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Encerramento: 12/01/2022 às 09h00m
Online: www.LancaLeiloes.com.br
55 LOTES EM FIM DE VIDA ÚTIL
Encerramento: 12/01/2022
a partir das 14h00m
207 LOTES P/ RECICLAGEM
Encerramento: 13/01/2022
a partir das 16h00m

EBES SISTEMAS DE ENERGIA S.A.
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL/SP
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022



SOROCABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitação, informa com referência a Concorrência Pública nº 05/2021 - CPL 186/2021, destinada à contratação de empresa especializada para execução de serviços de regularização edificatória entre as ruas Sangradouro, Rua João Pedro Luz e Rua do Parque São Bento, no município de Sorocaba...

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitação, informa com referência a Concorrência Pública 008/2020 - CPL 226/2021, destinada à Permissão de uso, a título Precatório, Okupação e Ingresso no Bloco 18 do Mercado Municipal "Alameda Oliveira Reis"...

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitação, a Concorrência Pública nº 01/2021, CPL nº 254/2021, destinada à Exploração de serviços de restauração e fechamento mediante permissão de uso da área e instalações próprias do Polígrafo dos Trepianos "Dr. José Theodoro Mendes"...

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 - Edital aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 - CPL nº 586/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO...

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitação, informa com referência a Tomada de Preços nº 008/2020 - CPL nº 467/2020, destinada à contratação de empresa especializada para execução instalação de estrutura metálica com cobertura em telhas de aço para duas quadras poliesportivas...

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2021 - Edital aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2021 - CPL nº 411/2021, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÃO DE CÃO PARA ANIMAIS ALIADOS NO ARRIO MUNICIPAL DA SEMA...

SERVÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CONTRATO Nº 775/LC/2017 - ADITAMENTO TERMO Nº 00/2021. Processo Administrativo: nº 5.692/2017 - SAAE. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Contratada: ENCON ENGENHARIA LTDA.

SERVÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA. CONTRATO Nº 775/LC/2017 - ADITAMENTO TERMO Nº 00/2021. Processo Administrativo: nº 5.998/2017 - SAAE. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Contratada: AMBROSIA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/LC/2021. Processo Administrativo: nº 3234/2020-SAAE. Pregão Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 12/2021. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Contratada: NÉLIA MARIA CRYNHO LEAL - EPP.

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA. Extrato do Termo aditivo do Contrato 14/2021. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada no prédio sede da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

SUZANÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. JOSÉ LUIZ GAMA, Esmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanópolis, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Nos Termos do Art. 43, VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICAR como vencedora do objeto a empresa: HOMOLOCAR CAMARÕES E CUBRIS LTDA que apresentou o melhor preço de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), inscrita no CNPJ: 14.346.830/0001-06; por ter apresentado proposta que atende ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2021 - Processo nº 086/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa do ramo, para aquisição de 01 (um) veículo tipo micro ônibus, executivo, 8 (oito) anos de fabricação e modelo mínimo 2017/2021, destinado ao Setor de Saúde desta municipalidade, conforme especificações do anexo I do edital. Publicar-se por afiação no local próprio desta Prefeitura. Prefeitura Municipal de Suzanópolis/SP, 20 de Dezembro de 2021. JOSÉ LUIZ GAMA, Prefeito Municipal.

SUZANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE. TORNA-OS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas: MAÇAFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI com o valor de R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais) para o LOTE 02; H.F. SERVAL TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES - ME com o valor de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e novecentos reais) para o LOTE 03 e com o valor de R\$ 27.400,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos reais) para o LOTE 04; e MICRO SERVICE ELETRÔNICOS EIRELI com o valor de R\$ 42.900,00 (Quarenta e dois mil e novecentos reais) para o LOTE 05, restando FRACASSADO o LOTE 01, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Instruirmo Saneamento Municipal de Saúde. PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISH - Secretário Municipal de Saúde.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021 DO DIA 11/12/2021. TORNA-OS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Secretário Municipal de Saúde RETIFICOU a publicação de adjudicação e homologação do pregão eletrônico nº 098/2021, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos veterinários, nos seguintes termos: onde se lê "VETUSUL COMERCIO ONLINE LTDA", leia-se "VETUSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI". PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISH - Secretário Municipal de Saúde.

TABATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

O Município de Tabatinga comunica aos interessados que foi ADJUDICADA E HOMOLOGADA o seguinte Processo Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021 - PREGÃO LICITATÓRIO Nº 130/2021 - EDITAL Nº 082/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto em eletrodomésticos que compreende a disponibilização (em comodato), instalação, ativação e configuração dos equipamentos que compõem o acesso, e outros que possibilitem a utilização do serviço objeto da presente contratação. Em favor da Empresa: VINT PROVIDORA DE INTERNET TABATINGA LTDA EPP. CNPJ: 34.410.930/0001-08, quanto ao item 01. Tabatinga/SP, 17 de dezembro de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021 - PREGÃO LICITATÓRIO Nº 130/2021 - EDITAL Nº 079/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para furas e eventual aquisição de Material de Escritório para diversas setores da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP. Em favor de Empresa: MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP. CNPJ: 02.961.157/0001-09, quanto ao item 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, 78, 79, 84, 85, 89, 90, 91, 92, 93, 94 e 96; e KARISMA LINHEIRA RODRIGUES LTDA ME, CNPJ: 96.507.728/0001-83, quanto ao item 65. Tabatinga/SP, 20 de dezembro de 2021. EDUARDO PONCIANO MARTINEZ PREFEITO MUNICIPAL

TABOÃO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

RESULTADO DE ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO AO CADENHO LICITATÓRIO LICITAÇÃO CONVITE Nº C-005/21- ADMINISTRATIVO Nº 24523/21- OBJETO RESUMIDO: REFORMA NA ÁREA DO CAMPO DO BOTAFOGO NA AV. CID. NELSON JORDANO, 1114- JARD. RECORD. Considerando que foi ingressada impugnação contra o caderno licitatório do processo acima supracitado impetrado pela empresa DPC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI (CNPJ: 01.905.765/0001-33), recebida via e-mail em 16/12/21, sendo que após análise desta impugnação decidiu-se pelo NÃO ACOUMHIMENTO EM SUA TOTALIDADE e pelo regular andamento do processo licitatório em questionamentos enviados expostos na análise do setor técnico de secretaria requisitantes ou seja, Secretaria de Obras a qual me convergo e acólho pelas razões fundadas expostas uniformemente a todos interessados no processo licitatório em questão que se encontra a impugnação e o resultado desta análise no site: http://www.sp.gov.br no link licitações, tendo em vista sua extensa: Taboão da Serra, 20/12/21.

ANDERSON PEREIRA-Presidente da "COJUL" - Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia) ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.411/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ESTERES PROFissionais E BICICLETAS ERGOMÉTRICAS. O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Taboão da Serra, WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR, usando das atribuições que lhe são conferidas por LAI/FAZ SABER que autorizada a decisão do Pregoeiro, resolve neste ato ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da licitação em epígrafe à empresa: "MARCOS AFFERSON BORGES SANTOS-ME, para os itens e pelos valores unitários: ITEM 01 - ESTERIA PROFIONAL ANUA/R\$ 27.000,00; ITEM 02 - BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL UNIDADE R\$ 8.200,00; ITEM 03 - BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL UNIDADE - R\$ 7.800,00, restando valores constantes do quadro resumo, parte integrante do referido processo. A empresa fica convocada a comparecer no Departamento de Licitações, sito à Praça Miguel Ortega, 286, 2 andar, Parque Assunção, Taboão da Serra-SP, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta

publicação, para a assinatura do contrato Taboão da Serra, 20 de dezembro de 2021. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº E-038/2021. Processo licitatório: 10.683/2021. Objeto: Registro de Preço para a "Aquisição de Vacinas, Anticancerígenos e Medicamentos Veterinários". 3º CADENHO. Sessão pública de processamento: dia 21/01/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através de endereço eletrônico a ser informado no dia e hora mencionados e será concluída pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.sp.gov.br e compress.com.br. Taboão da Serra, 20 de dezembro de 2021.

Wagner Luiz Eckstein Junior - Secretário Municipal de Administração. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/21 - SEDUC-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.312/2021-OBJETO: "Gestão e execução de atividades do "Programa de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério Público Municipal", instituído pela Resolução SEDUC/TS nº 01 de 26 de agosto de 2021, nos termos do art. 2º, III-A, da Lei nº 13.019/2014". A COMISSÃO DE JULGAMENTO, instituída pela Portaria nº 1967/2021, em conformidade com o art. 7.9.1, 7.9.2 e 7.9.3 do Chamamento Público nº 01/21 - SEDUC, constatando a inexistência de recurso sobre o julgamento preliminar efetuado pela Comissão, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pag. 265 - 09/12/2021 e disponibilizado no site oficial do Município, torna definitivo o resultado do processo de seleção. DECLARAMOS como resultado definitivo e HOMOLOGADA a proposta da FAPETEC - Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura - CNPJ 06.091.146/0001-76, por ter cumprido com os termos exigidos pelo Chamamento Público nº 01/21 - PA 30.312/2021. Encaminhando-se para prosseguimento: Taboão da Serra, 20 de dezembro de 2021.

Cláudio Stabile Gonçalves-Membro (Funcional 44.072)-Déborah Caobiano Modenute-Membro(Funcional 43.579)-Luciécia Domingos Rodrigues-Membro(Funcional 43.579)

ENCAMPAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO E RATIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/21 - SEDUC-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.312/2021-OBJETO: "Gestão e execução de atividades do "Programa de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério Público Municipal", instituído pela Resolução SEDUC/TS nº 01 de 26 de agosto de 2021, nos termos do art. 2º, III-A, da Lei nº 13.019/2014".

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR, Secretário Municipal de Administração e DIRCE MATIKO TAKANO, Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, ambos do Município de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZEM SABER que, acatando a decisão de julgamento, devidamente publicada e disponibilizada no site oficial www.sp.gov.br, em conformidade com o art. 7.9.1 do Chamamento Público nº 1967/2021, nos termos da Cláusula 7.9.1, do Edital, acatam a homologação do seguinte resultado definitivo: "A FAPETEC - Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura - CNPJ 06.091.146/0001-76, teve sua Proposta Técnica e Econômica e Plano de Trabalho JULGADA DEFINITIVAMENTE REGULAR, apresentando o custo total de R\$ 2.210.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), conforme regras estabelecidas no Chamamento Público e anexos. Portanto, tem-se por ACATADO A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO Chamamento Público nº 01/21 - SEDUC, tendo como proposta vencedora a apresentada por FAPETEC - Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura - CNPJ 06.091.146/0001-76 nos exatos termos decididos e homologados pela Comissão de Julgamento do Chamamento Público nº 01/21 do Termo de Colaboração, disposto pela cláusula 8.1 do Chamamento Público nº 01/21 - SEDUC. Prossegue-se com os demais atos necessários. Taboão da Serra, 20 de dezembro de 2021.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR-Secretário Municipal de Administração - DIRCE MATIKO TAKANO-Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

DECISÃO DE RATIFICAÇÃO Consistindo o resultado do julgamento definitivo e homologação, efetuados pela Comissão de Julgamento, bem como os atos dos Secretários de Administração e Educação, Ciência e Tecnologia, que atestam a legalidade dos atos praticados no certame, RATIFICO A HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/21 - SEDUC - PA 30.312/2021, para "Gestão e execução de atividades do "Programa de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério Público Municipal", instituído pela Resolução SEDUC/TS nº 01 de 26 de agosto de 2021, nos termos do art. 2º, III-A, da Lei nº 13.019/2014, cujo Termo de Colaboração deverá ser celebrado com FAPETEC - Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura - CNPJ 06.091.146/0001-76, nos termos e forma dispostos no edital e seus anexos. T.S, 20 de dezembro de 2021. José Aprígio da Silva-Prefeito

TAIUVÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVÁ CONTRATO Nº 55/2021 (Resumo) Contratante: Município de Taiuvá; Contratada: Edmar Carlos Batista - ME; Objeto: Contratação de maestro para ministrar aulas musicais para alunos do 1º ao 5º ano da rede municipal de ensino, com apresentação na praça 9 de Julho no dia 18/12/2021 às 20h30min. Valor Global: R\$ 5.400,00. Assinatura: 03/12/2021. Vigência: 03/12/2022. Taiuvá, 03 de dezembro de 2021. Leandro José Jesus Baptista - Prefeito Municipal.

TAMBÁU PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBÁU TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021 A Comissão Permanente de Licitação decide por INABILITAR a empresa ELETRO PION LTDA - ME, por não ter cumprido o item 4.5.A.1 do Edital. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para eventual interposição de Recurso pela empresa. Claudineia Maria Sachetto Martins, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021 A Comissão Permanente de Licitação JULGOU por unanimidade nos termos do item 6.1 do instrumento convocatório, o OBJETO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021, no critério MENOR PREÇO GLOBAL, na seguinte conformidade: 1) PEDRO APARECIDO FOGGATTI CONSTRUÇÕES - ME, no valor total de R\$88.896,45 (oitenta e oito mil e oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos); 2) RUC ARQUITETURA E COMERCIO EIRELI, no valor total de R\$97.929,78 (noventa e sete mil e novecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos); 3) CONSTRUTORA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, no valor total de R\$101.839,67 (cento e um mil e oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos); 4) FLEX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, no valor total de R\$104.137,39 (cento e quatro mil e cento e trinta e sete reais e trinta e nove centavos) e 5) BUENO E BUENO TRANSPORTES DOA ME, no valor total de R\$118.671,25 (cento e dezoito mil e seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos). Claudineia Maria Sachetto Martins, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CHAMAMENTO Nº 19/2021 O OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2021 JULGADO, na seguinte conformidade: LAR SÃO VICENTE - OBRA PADRE DOMIZIETTI, com o valor total de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais). CHAMAMENTO Nº 20/2021 O OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2021 JULGADO, na seguinte conformidade: SOCIEDADE ESPÍRITA BENEFICENTE FRANCISCO DE PAULA VICTOR, com o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). CHAMAMENTO Nº 21/2021 O OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2021 JULGADO, na seguinte conformidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, A INFÂNCIA E À FAMÍLIA DE IAMBÓU - A.P.M.I., com o valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). CHAMAMENTO Nº 22/2021 O OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2021 JULGADO, na seguinte conformidade: SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS S.O.S., com o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). CHAMAMENTO Nº 23/2021 O OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2021 JULGADO, na seguinte conformidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FAMILIARES DOS EXCELENTES - APFE, com o valor total de R\$ 495.920,00 (quatrocentos e noventa e nove reais e novecentos e vinte reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL Miguel Lopez Cardoso Júnior, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, nos termos do inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativos ao presente Processo Administrativo nº 204/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021, bem como ADJUDICO o objeto licitado para o cumprimento das obrigações pelas Empresas: COMÉRCIO DE SUÇATAS IRMÃOS FRANCO LTDA ME - CNPJ 07.565.456/0001-48. Tatuí - SP, 20 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PROCESSO Nº 62.19/21 CHAMAMENTO Nº 18/21 DESPACHO: Homologação e adjudicação parcial do julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação do Chamamento Público nº 18/21, as empresas INSTITUTO DE OLHOS PAROLINI LTDA, HOSPITAL OFTALMOLOGICO DA ALMEIDA E VENANCIO LTDA e FEITA CIRURGICA E DIAGNOSTICO OCULAR SUS LTDA. P.M.T., aos 20/12/2021. MARIO CESLO PEOLOGIA SECRETÁRIO DE SAÚDE AVENIDA TIRADENTES, 520 - CEP 12030-180 - CAIXA POSTAL 320 - TELEFONE PARQ (0XX12) 3625 5000 FAX (0XX12) 3621-6444. PROCESSO Nº 52.24/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/21 Homologação e julgamento procedido pela pregoeira, as firmas: TR COMERCIAL EIRELI ME, no valor R\$ 4.664,72; ALIPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRARIAS LIDA ME, no valor 2.991,78; HSK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, no valor R\$ 174,60; SUPREME COMERCIAL EIRELI EPP, no valor R\$ 2.162,20. P.M.T., aos 20/12/2021. LUCAS ALCANTARA DOMINHONI ADRIANA LUCCI MUSSI SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL ALEXANDRE MAGALO BORGES GABRIELA ANTONIA CÔRREA DA SILVA SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA DI EDUCAÇÃO MAGALINEVES RODRIGUES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO Nº 62.31/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/21 Homologação e julgamento procedido pela pregoeira, a firma: CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE BAIXA COSTO, no valor de R\$ 150.000,00. P.M.T., aos 20/12/2021. MARIO CESLO PEOLOGIA SECRETÁRIO DE SAÚDE PROCESSO Nº 62.32/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/21 Homologação e julgamento procedido pela pregoeira, as firmas: ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EIRELI, no valor de R\$ 79.920,00; MARCELO BEZERRA DOS SANTOS ME, no valor de R\$ 96.000,00. P.M.T., aos 20/12/2021. MARIO CESLO PEOLOGIA SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 64.19/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 332/21 Homologação e julgamento procedido pela pregoeira, as firmas: MUELI MFD EQUIPAMENTOS, no valor R\$ 31.320,00; NEMEL COM DE MATERIAS CIRURGICAS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA, no valor R\$ 4.996,80. P.M.T., aos 20/12/2021. MARIO CESLO PEOLOGIA SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 64.19/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 334/21 Homologação e julgamento procedido pela pregoeira, a firma: BR VALE DISTRIBUIDORA DI PRODUTOS EIRELI, no valor de R\$ 5.347,50. P.M.T., aos 20/12/2021. MARIO CESLO PEOLOGIA SECRETÁRIO DE SAÚDE O detalhamento do(s) item(s) homologado(s) estão disponíveis no site: www.taubaté.sp.gov.br/licitacoes/preljao

PROCESSO Nº 66.50/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 345/21 DESPACHO: Homologação e julgamento procedido pelo pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 345/21, a firma: HFC ADAPTEIRA DOBRIA DE CARTÕES LTDA, no valor global de R\$ 9.271.424,90 (Nove Milhões, Duzentos e Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos). P.M.T., aos 20/12/2021. FERNANDO AMANCIO DE CAMARGO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ADRIANA LUCCI MUSSI SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL ALEXANDRE FERREI SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO GABRIELA ANTONIA CORREA DA SILVA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LUCAS ALCANTARA DOMINHONI SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER RENATO DE FREITAS AVELLO CHEFE DE LABORATÓRIO JOSÉ AFONSO LOBATO SECRETARIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS MAGALI NEVES RODRIGUES SECRETARIA DE 118.671,25 (cento e dezoito mil e seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos). Claudineia Maria Sachetto Martins, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PROCESSO Nº 66.50/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 345/21 DESPACHO: Homologação e julgamento procedido pelo pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 345/21, a firma: HFC ADAPTEIRA DOBRIA DE CARTÕES LTDA, no valor global de R\$ 9.271.424,90 (Nove Milhões, Duzentos e Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos). P.M.T., aos 20/12/2021. FERNANDO AMANCIO DE CAMARGO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ADRIANA LUCCI MUSSI SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL ALEXANDRE FERREI SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO GABRIELA ANTONIA CORREA DA SILVA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LUCAS ALCANTARA DOMINHONI SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER RENATO DE FREITAS AVELLO CHEFE DE LABORATÓRIO JOSÉ AFONSO LOBATO SECRETARIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS MAGALI NEVES RODRIGUES SECRETARIA DE 118.671,25 (cento e dezoito mil e seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos). Claudineia Maria Sachetto Martins, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.





**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Administração
Seção de Pregões



CPL: 586/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 002/2021

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS



401
5

Jessica Caroline Alves Pena

De: licitacoes@ltglobal.com.br
Enviado em: segunda-feira, 27 de dezembro de 2021 13:07
Para: Duvidas Pregao
Assunto: pedido de esclarecimento referente ao pregão presencial 002/2021 - CPL 586/2021

Boa tarde

Sra. Regiane Frassato

Interessados em participar do pregão supra, lemos o edital em detalhes e nos restou a seguinte dúvida:

Será permitida a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcios?

Solicitando pronta resposta já que a data de abertura é 06 de janeiro de 2022

Atenciosamente



Ricardo Goes / LT Global
ricardogoes@ltglobal.com.br +55 11 95869-8244 / +55 11 3721 1532



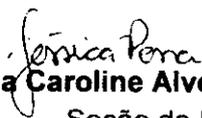


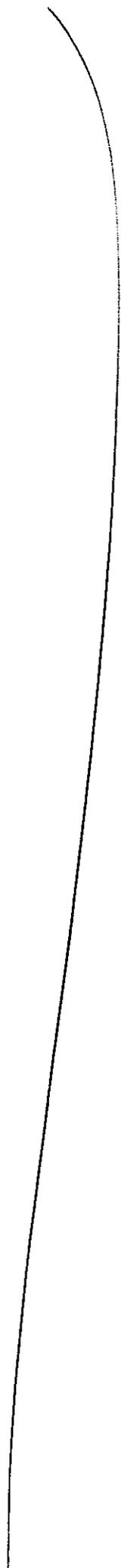
Sorocaba, 3 de janeiro de 2022.

À SPR/ Regiane,

Referente ao pedido de esclarecimento da LT Global, questionando se será permitida a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio, informo que apesar da Lei 8.666/1993 em seu art. 33 disciplinar sobre a participação de empresas em consórcio e uma vez que a discricionariedade administrativa, com se sabe, consiste na "margem de escolha deixada pela lei ao juízo do administrador público para que, na busca da realização dos objetivos legais, opte, entre as opções juridicamente legítimas, pela medida que, naquela realidade concreta, entender mais conveniente" (ARAGÃO, 2013, p. 161);

Esclareço que no edital em questão não constou a autorização de participação de licitantes organizados em consórcios de empresas, uma vez que o objeto a ser licitado não é de grande vulto ou complexidade que possa tornar restrito o universo de possíveis licitantes e considerando ser um registro de preços para a aquisição de vestuário e acessórios para rede municipal de ensino não foi constatada a necessidade de junção de empresas para ampliar a competitividade.


Jéssica Caroline Alves Pena
Seção de Pregões



403
5

Jessica Caroline Alves Pena

De: Desenvolvimento . [desenvolvimento@id8.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 15:53
Para: Duvidas Pregao
Cc: Vendas
Assunto: Pedido de Esclarecimento - Pregão Presencial nº 002/2021 - CPL 586/2021 - Pref. Sorocaba/SP

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Caro Sr(a). Pregoeiro (a), boa tarde!

A empresa **ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, após análise do edital de **Pregão Presencial nº 002/2021** identificou o seguinte questionamento:

Jaqueta:

1. Qual a distância de um viés ao outro que será pregado nas mangas da jaqueta?
2. O viés será costurado embutido ou sobreposto?
3. Qual o Pantone Têxtil de referência para o viés vermelho?
4. Qual o Pantone têxtil de referência para o viés amarelo?
5. A jaqueta será na cor azul marinho Pantone 19-3920 TPX?
6. É informado na especificação da jaqueta que: "juntamente com à amostra, deverá apresentar **laudos do tecido principal e dos forros** emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado ao INMETRO" Conforme grifo nosso, é solicitado laudo dos forros, no entanto, a especificação da jaqueta não menciona que a mesma será forrada. Diante do exposto como devemos proceder?
7. Caso a jaqueta possua forro, qual será a composição, gramatura, cor do forro?
8. Para a análise laboratorial de **Resistencia ao Estouro de Malha (ABNT NBR 13384:1995)**, não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.
9. Para a análise laboratorial de **Título do fio em amostras reduzidas (ABNT NBR 13216:1994)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.
10. Para a análise laboratorial de **estrutura das malhas (ABNT NBR 13462:1995)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.
11. Para a análise laboratorial de **Solidez de Cor à lavagem doméstica e Comercial (ABNT NBR ISO 105-C06:2010)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.
12. Para a análise laboratorial de **Solidez de Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente (ABNT NBR ISO 105-X11:2018)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.
13. Para a análise laboratorial de **Solidez de Cor à Luz artificial (Xenônio) – Avaliação com Escala Azul (ABNT NBR ISO 105-B02:2019)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante

disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

14. Ainda sobre a análise de solidez a luz, se faz necessário informar a quantidade de horas de exposição que a malha deverá ficar para realização do ensaio. A avaliação deverá ser com quantas horas de exposição a luz?

15. Para a análise laboratorial de **Solidez de Cor ao Suor (ABNT NBR ISO 105-E04:2014)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

16. Para a análise laboratorial de **Solidez de Cor à Água (ABNT NBR ISO 105-E01:2014)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

17. Para a análise laboratorial de **Solidez de Cor à Fricção (ABNT NBR ISO 105-X12:2019)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

18. Para a análise laboratorial de **Solidez de Cor à Ácidos e Alcalinos (AATCC 6:2011)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

19. Para a análise laboratorial de **Determinação da Elasticidade e Alongamento (ABNT NBR 12960:1993)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

20. Para a análise laboratorial de **% de Perda de Fibrila** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

21. Para a análise laboratorial de **Hidrofilidade (ABNT NBR 12853:1993)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

22. Ainda sobre a análise de HIDROFILIDADE, esse ensaio é aplicado em tecidos felpudos e aveludados. No entanto, na singela especificação da malha da jaqueta não mencionado se o tecido será felpado, diante do exposto o que devemos considerar como estrutura dessa malha?

23. Para a análise laboratorial de **Varredura de metais em materiais têxteis (ICP-OES)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

24. Para a análise laboratorial da cor, é informado dois parâmetros, PANTONE e ESPECTOFOTOMETRO, a empresa arrematante poderá escolar qual dos relatórios entregar?

25. Para a cor, caso seja necessário entregar os dois parâmetros de laudos, se faz necessário e imprescindível que será informadas as escalas L*A*B para obtenção das coordenadas das cores por espectrofotômetros.

26. Ainda para o ensaio de espectrofotômetro é preciso informar o delta E máximo aceitável.

27. Para a análise qualitativa e quantitativa das fibras, a empresa arrematante poderá escolher apresentar os relatórios de ensaio tanto na NBR 13538:1995 e NBR 11914:1992 OU AATCC 20/20A? Ou ainda deverá apresentar laudo nas 3 normas?

28. O que seria a análise de Forma Geométrica do fio de fibras sintéticas? Quais os parâmetros e referência? Qual a necessidade de apresentação estes laudos, se não está sendo adquirido o fio e sim a peça pronta confeccionada em malha?

29. O que seria a análise de % de Umidade? Quais os parâmetros e referência?

Calça, Bermuda e Short-saia

30. Qual a finalidade da malha da calça ser diferente da malha da jaqueta?

- 31. O viés será costurado embutido ou sobreposto?
- 32. Qual o Pantone Têxtil de referência para o viés vermelho?
- 33. Qual o Pantone têxtil de referência para o viés amarelo?
- 34. A calça, bermuda e short-saia será na cor azul marinho Pantone 19-3920 TPX?
- 35. Para a análise laboratorial de **Resistencia ao Estouro de Malha (ABNT NBR 13384:1995)**, não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.
- 36. Para a análise laboratorial de **Título do fio em amostras reduzidas (ABNT NBR 13216:1994)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.
- 37. Para a análise laboratorial de **estrutura das malhas (ABNT NBR 13462:1995)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.
- 38. Para a análise laboratorial de **Solidez de Cor à lavagem doméstica e Comercial (ABNT NBR ISO 105-C06:2010)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.
- 39. Para a análise laboratorial de **Solidez de Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente (ABNT NBR ISO 105-X11:2018)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.
- 40. Para a análise laboratorial de **Solidez de Cor à Luz artificial (Xenônio) – Avaliação com Escala Azul (ABNT NBR ISO 105-B02:2019)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.
- 41. Ainda sobre a análise de solidez a luz, se faz necessário informar a quantidade de horas de exposição que a malha deverá ficar para realização do ensaio. A avaliação deverá ser com quantas horas de exposição a luz?
- 42. Para a análise laboratorial de **Solidez de Cor ao Suor (ABNT NBR ISO 105-E04:2014)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.
- 43. Para a análise laboratorial de **Solidez de Cor à Água (ABNT NBR ISO 105-E01:2014)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.
- 44. Para a análise laboratorial de **Solidez de Cor à Fricção (ABNT NBR ISO 105-X12:2019)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.
- 45. Para a análise laboratorial de **Solidez de Cor à Ácidos e Alcalinos (AATCC 6:2011)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.
- 46. Para a análise laboratorial de **Determinação da Elasticidade e Alongamento (ABNT NBR 12960:1993)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.
- 47. Para a análise laboratorial de **% de Perda de Fibrila** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

48. Para a análise laboratorial de **Hidrofilidade (ABNT NBR 12853:1993)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.
49. Ainda sobre a análise de **HIDROFILIDADE**, esse ensaio é aplicado em tecidos felpudos e aveludados. No entanto, na singela especificação da malha da jaqueta não mencionado se o tecido será felpado, diante do exposto o que devemos considerar como estrutura dessa malha?
50. Para a análise laboratorial de **Varredura de metais em materiais têxteis (ICP-OES)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.
51. Para a análise laboratorial da cor, é informado dois parâmetros, **PANTONE** e **ESPECTOFOTOMETRO**, a empresa arrematante poderá escolar qual dos relatórios entregar?
52. Para a cor, caso seja necessário entregar os dois parâmetros de laudos, se faz necessário e imprescindível que será informadas as escalas **L*A*B** para obtenção das coordenadas das cores por espectrofotômetros.
53. Ainda para o ensaio de espectrofotômetro é preciso informar o delta E máximo aceitável.
54. Para a análise qualitativa e quantitativa das fibras, a empresa arrematante poderá escolher apresentar os relatórios de ensaio tanto na **NBR 13538:1995** e **NBR 11914:1992** OU **AATCC 20/20A**? Ou ainda deverá apresentar laudo nas 3 normas?
55. O que seria a análise de **Forma Geométrica do fio de fibras sintéticas**? Quais os parâmetros e referência? Qual a necessidade de apresentação estes laudos, se não está sendo adquirido o fio e sim a peça pronta confeccionada em malha?
56. O que seria a análise de % de Umidade? Quais os parâmetros e referência?

Camiseta manga curta, regata e camiseta manga longa

56. O viés será costurado embutido ou sobreposto?
57. Qual o **Pantone Têxtil** de referência para o viés vermelho?
58. Qual o **Pantone têxtil** de referência para o viés amarelo?
59. Qual o **pantone têxtil** de referencia para a cor vermelha da ribana 1x1?
60. Para a análise laboratorial de **Título do fio em amostras reduzidas (ABNT NBR 13216:1994)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.
61. Para a análise laboratorial de **estrutura das malhas (ABNT NBR 13462:1995)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.
62. Para a análise laboratorial de **Solidez de Cor à lavagem doméstica e Comercial (ABNT NBR ISO 105-C06:2010)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.
63. Para a análise laboratorial de **Solidez de Cor ao Suor (ABNT NBR ISO 105-E04:2014)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.
64. Para a análise laboratorial de **Solidez de Cor à Fricção (ABNT NBR ISO 105-X12:2019)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.
65. Para a análise laboratorial de **Pilling ISO 12945:2:200** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

- 405
L
>
66. Para realização de ensaio de Pilling deve ser informado a quantidade de ciclos que a malha deve sofrer de atrito. Devemos considerar quantos ciclos para o Pilling?
 67. Para a análise laboratorial da cor, é informado dois parâmetros, PANTONE e ESPECTOFOTOMETRO, a empresa arrematante poderá escolher qual dos relatórios entregar?
 68. Para a cor, caso seja necessário entregar os dois parâmetros de laudos, se faz necessário e imprescindível que será informadas as escalas L*A*B para obtenção das coordenadas das cores por espectrofotômetros.
 69. Ainda para o ensaio de espectrofotômetro é preciso informar o delta E máximo aceitável.
 70. Para a análise qualitativa e quantitativa das fibras, a empresa arrematante poderá escolher apresentar os relatórios de ensaio tanto na NBR 13538:1995 e NBR 11914:1992 OU AATCC 20/20A? Ou ainda deverá apresentar laudo nas 3 normas?
 71. O que seria a análise de Formação do fio? Quais os parâmetros e referência? Qual a necessidade de apresentação estes laudos, se não está sendo adquirido o fio e sim a peça pronta confeccionada em malha?

Ficamos no aguardo de um retorno o mais breve possível, para que possamos atender todas as exigências do edital em tempo hábil para participação do certame.

Atenciosamente,



IDB

Indústria e Comércio

--



40
5

Jessica Caroline Alves Pena

De: Jessica Caroline Alves Pena
Enviado em: segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 16:19
Para: Felipe Dias Morales; Deusdete de Matos
Cc: Regiane Christina Florentino Frassato; Cristiane de Oliveira Lima
Assunto: ENC: Pedido de Esclarecimento - Pregão Presencial nº 002/2021 - CPL 586/2021 - Pref. Sorocaba/SP

Prioridade: Alta

Controle:	Destinatário	Entrega	Ler
	Felipe Dias Morales		
	Deusdete de Matos		
	Regiane Christina Florentino Frassato	Falhou: 03/01/2022 16:19	
	Cristiane de Oliveira Lima		Lida: 03/01/2022 17:13

Boa tarde,

Segue pedido de esclarecimento referente ao PP 002/2021.

Peço que no encaminhem as respostas no máximo até às 16:00 do dia 04/01/2022.

Atenciosamente,

Jéssica C. A. Pena
Seção de Pregões
SEAD – DL – SPR
☎ (15) 3238-2154



De: Desenvolvimento . [mailto:desenvolvimento@id8.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 15:53
Para: Duvidas Pregao
Cc: Vendas
Assunto: Pedido de Esclarecimento - Pregão Presencial nº 002/2021 - CPL 586/2021 - Pref. Sorocaba/SP

Caro Sr(a). Pregoeiro (a), boa tarde!

A empresa **ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, após análise do edital de **Pregão Presencial nº 002/2021** identificou o seguinte questionamento:

Jaqueta:

1. Qual a distância de um viés ao outro que será pregado nas mangas da jaqueta?
2. O viés será costurado embutido ou sobreposto?
3. Qual o Pantone Têxtil de referência para o viés vermelho?
4. Qual o Pantone têxtil de referência para o viés amarelo?
5. A jaqueta será na cor azul marinho Pantone 19-3920 TPX?



Sorocaba, 04 de janeiro de 2022.

A
SEAD/DL/SPR/JÉSSICA,

Assunto: CPL 586/2021 PP 002/2021 "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, após análise do edital de Pregão Presencial nº 002/2021 identificou o seguinte questionamento:

Jaqueta:

1. Qual a distância de um viés ao outro que será pregado nas mangas da jaqueta?

RESPOSTA: 0,5cm, e o viés deverá ter 1cm.

2. O viés será costurado embutido ou sobreposto?

RESPOSTA: Sobreposto

3. Qual o Pantone Têxtil de referência para o viés vermelho?

RESPOSTA: Conforme cor especificado no termo de referência.

4. Qual o Pantone têxtil de referência para o viés amarelo?



RESPOSTA: Conforme cor especificado no termo de referência.

5. A jaqueta será na cor azul-marinho Pantone 19-3920 TPX?

RESPOSTA: Sim, conforme termo de referência.

6. É informado na especificação da jaqueta que: "juntamente com à amostra, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado ao INMETRO" Conforme grifo nosso, é solicitado laudo dos forros, no entanto, a especificação da jaqueta não menciona que a mesma será forrada. Diante do exposto como devemos proceder?

RESPOSTA: A mesma não possui forro.

7. Caso a jaqueta possua forro, qual será a composição, gramatura, cor do forro?

RESPOSTA: NÃO POSSUI FORRO.

8. Para a análise laboratorial de Resistência ao Estouro de Malha (ABNT NBR 13384:1995), não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Pressão média de 15,27 Kgf/cm²

9. Para a análise laboratorial de Título do fio em amostras reduzidas (ABNT NBR 13216:1994) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: FIO 1 = ne:16,57 / tex: 35,65 / cv %: 4,02 e o FIO 2 = tex: 18,06 / dtex: 180,60 / denier: 162,54 / cv %: 0,75

1



10. Para a análise laboratorial de estrutura das malhas (ABNT NBR 13462:1995) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Helanca felpada

11. Para a análise laboratorial de Solidez de Cor à lavagem doméstica e Comercial (ABNT NBR ISO 105-C06:2010) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Alteração mínimo 4

12. Para a análise laboratorial de Solidez de Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente (ABNT NBR ISO 105-X11:2018) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

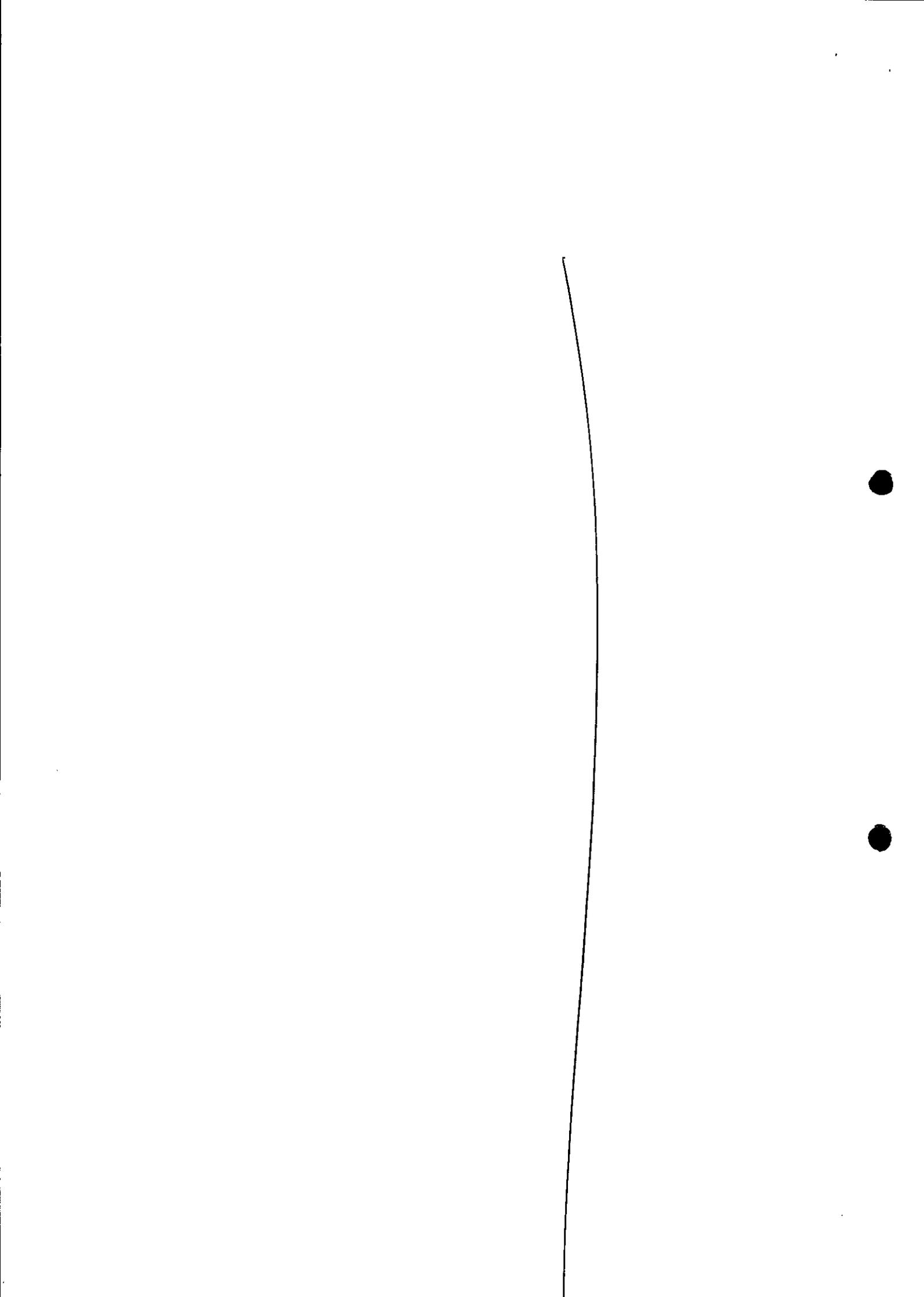
RESPOSTA: Alteração mínimo de 4 para seco e molhado

13. Para a análise laboratorial de Solidez de Cor à Luz artificial (Xenônio) – Avaliação com Escala Azul (ABNT NBR ISO 105-B02:2019) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Alteração mínimo de 5

14. Ainda sobre a análise de solidez a luz, se faz necessário informar a quantidade de horas de exposição que a malha deverá ficar para realização do ensaio. A avaliação deverá ser com quantas horas de exposição a luz?

RESPOSTA: 25H, conforme norma ABNT NBR ISO 105-B02:2019.



15. Para a análise laboratorial de Solidez de Cor ao Suor (ABNT NBR ISO 105-E04:2014) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Alteração mínimo 4

16. Para a análise laboratorial de Solidez de Cor à Água (ABNT NBR ISO 105-E01:2014) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Alteração mínimo de 4

17. Para a análise laboratorial de Solidez de Cor à Fricção (ABNT NBR ISO 105-X12:2019) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Resultado mínimo 4 para migração ao tecido úmido e alteração mínimo 3 para seco.

18. Para a análise laboratorial de Solidez de Cor à Ácidos e Alcalinos (AATCC 6:2011) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Alteração mínimo 5 para Ácido Acético, Clorídrico, Carbonado de sódio e hidróxido de amônia

19. Para a análise laboratorial de Determinação da Elasticidade e Alongamento (ABNT NBR 12960:1993) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.



RESPOSTA: 100% de elasticidade no sentido paralelo aos cursos e no mínimo 80% de elasticidade no sentido paralelo às colunas.

20. Para a análise laboratorial de % de Perda de Fibrila não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: 0,45% de perda de Fibrila Total após 03 lavagens e 03 secagens.

21. Para a análise laboratorial de Hidrofilidade (ABNT NBR 12853:1993) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: 180,00 s

22. Ainda sobre a análise de HIDROFILIDADE, esse ensaio é aplicado em tecidos felpudos e aveludados. No entanto, na singela especificação da malha da jaqueta não mencionado se o tecido será felpado, diante do exposto o que devemos considerar como estrutura dessa malha?

RESPOSTA: Helanca Felpada

23. Para a análise laboratorial de Varredura de metais em materiais têxteis (ICP-OES) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Não podendo ter mais que 1,00 mg/kg de chumbo e cromo

24. Para a análise laboratorial da cor, é informado dois parâmetros, PANTONE e ESPECTOFOTOMETRO, a empresa arrematante poderá escolar qual dos relatórios entregar?

RESPOSTA: Conforme solicitado no Termo de Referência

↑



25. Para a cor, caso seja necessário entregar os dois parâmetros de laudos, se faz necessário e imprescindível que será informadas as escalas L*A*B para obtenção das coordenadas das cores por espectrofotômetros.

RESPOSTA: L*18,92 / a* 1,22 / b* -12,34

26. Ainda para o ensaio de espectrofotômetro é preciso informar o delta E máximo aceitável.

RESPOSTA: D65/10°

27. Para a análise qualitativa e quantitativa das fibras, a empresa arrematante poderá escolher apresentar os relatórios de ensaio tanto na NBR 13538:1995 e NBR 11914:1992 OU AATCC 20/20A? Ou ainda deverá apresentar laudo nas 3 normas?

RESPOSTA: Conforme solicitado no Termo de referência.

28. O que seria a análise de Forma Geométrica do fio de fibras sintéticas? Quais os parâmetros e referência? Qual a necessidade de apresentação estes laudos, se não está sendo adquirido o fio e sim a peça pronta confeccionada em malha?

RESPOSTA: Conforme solicitado no termo de referência.

29. O que seria a análise de % de Umidade? Quais os parâmetros e referência?

RESPOSTA: Parâmetro de 1,93% de umidade

Calça, Bermuda e Short-saia

30. Qual a finalidade da malha da calça ser diferente da malha da jaqueta?

RESPOSTA: Fazer conforme o edital.



31. O viés será costurado embutido ou sobreposto?

RESPOSTA: Sobreposto

32. Qual o Pantone Têxtil de referência para o viés vermelho?

RESPOSTA: Conforme cor especificada no termo de referência.

33. Qual o Pantone têxtil de referência para o viés amarelo?

RESPOSTA: Conforme cor especificada no termo de referência.

34. A calça, bermuda e short-saia será na cor azul-marinho Pantone 19-3920 TPX?

RESPOSTA: Conforme termo de referência

35. Para a análise laboratorial de Resistência ao Estouro de Malha (ABNT NBR 13384:1995), não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Pressão média de 15,18 Kg/cm²

36. Para a análise laboratorial de Título do fio em amostras reduzidas (ABNT NBR 13216:1994) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Fio 1 = ne:20,84 / tex: 28,38 / cv %: 5,09 e o fio 2 = tex: 18,20 / dtex: 182,00 / denier: 163,80 / cv %: 0,59

37. Para a análise laboratorial de estrutura das malhas (ABNT NBR 13462:1995) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Helanca piquê



38. Para a análise laboratorial de Solidez de Cor à lavagem doméstica e Comercial (ABNT NBR ISO 105-C06:2010) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Alteração mínimo 4

39. Para a análise laboratorial de Solidez de Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente (ABNT NBR ISO 105-X11:2018) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Alteração imediata mínimo de 4 para seco, úmido e molhado

40. Para a análise laboratorial de Solidez de Cor à Luz artificial (Xenônio) – Avaliação com Escala Azul (ABNT NBR ISO 105-B02:2019) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Alteração mínimo de 5

41. Ainda sobre a análise de solidez a luz, se faz necessário informar a quantidade de horas de exposição que a malha deverá ficar para realização do ensaio. A avaliação deverá ser com quantas horas de exposição a luz?

RESPOSTA: 25h, conforme norma ABNT NBR ISO 105-B02:2019.

42. Para a análise laboratorial de Solidez de Cor ao Suor (ABNT NBR ISO 105-E04:2014) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Alteração mínimo 4



43. Para a análise laboratorial de Solidez de Cor à Água (ABNT NBR ISO 105-E01:2014) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Alteração mínimo de 4

44. Para a análise laboratorial de Solidez de Cor à Fricção (ABNT NBR ISO 105-X12:2019) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Mínimo 4 para migração ao tecido úmido e alteração mínimo 4 para seco

45. Para a análise laboratorial de Solidez de Cor à Ácidos e Alcalinos (AATCC 6:2011) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Alteração 5 para Ácido Acético, Clorídrico, Carbonado de sódio e hidróxido de amônia

46. Para a análise laboratorial de Determinação da Elasticidade e Alongamento (ABNT NBR 12960:1993) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: 100% de elasticidade e no mínimo 3,5% de alongamento para ambos os sentidos

47. Para a análise laboratorial de % de Perda de Fibrila não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: 0,21% de perda de Fibrila Total após 03 lavagens e 03 secagens.



48. Para a análise laboratorial de Hidrofilidade (ABNT NBR 12853:1993) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: 10,58 s

49. Ainda sobre a análise de HIDROFILIDADE, esse ensaio é aplicado em tecidos felpudos e aveludados. No entanto, na singela especificação da malha da jaqueta não mencionado se o tecido será felpado, diante do exposto o que devemos considerar como estrutura dessa malha?

RESPOSTA: Helanca piquê

50. Para a análise laboratorial de Varredura de metais em materiais têxteis (ICP-OES) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Não podendo ter mais que 1,00 mg/kg de chumbo e cromo

51. Para a análise laboratorial da cor, é informado dois parâmetros, PANTONE e ESPECTOFOTOMETRO, a empresa arrematante poderá escolher qual dos relatórios entregar?

RESPOSTA: Conforme Termo de referência

52. Para a cor, caso seja necessário entregar os dois parâmetros de laudos, se faz necessário e imprescindível que será informadas as escalas L*A*B para obtenção das coordenadas das cores por espectrofotômetros.

RESPOSTA: L*18,85 / a* 1,23 / b* -11,97

53. Ainda para o ensaio de espectrofotômetro é preciso informar o delta E máximo aceitável.

RESPOSTA: D65/10°



54. Para a análise qualitativa e quantitativa das fibras, a empresa arrematante poderá escolher apresentar os relatórios de ensaio tanto na NBR 13538:1995 e NBR 11914:1992 OU AATCC 20/20A? Ou ainda deverá apresentar laudo nas 3 normas?

RESPOSTA: Conforme Termo de referência

55. O que seria a análise de Forma Geométrica do fio de fibras sintéticas? Quais os parâmetros e referência? Qual a necessidade de apresentação estes laudos, se não está sendo adquirido o fio e sim a peça pronta confeccionada em malha?

RESPOSTA: Conforme Termo de referência

56. O que seria a análise de % de Umidade? Quais os parâmetros e referência?

RESPOSTA: Parâmetro de 1,62%

Camiseta manga curta, regata e camiseta manga longa

56. O viés será costurado embutido ou sobreposto?

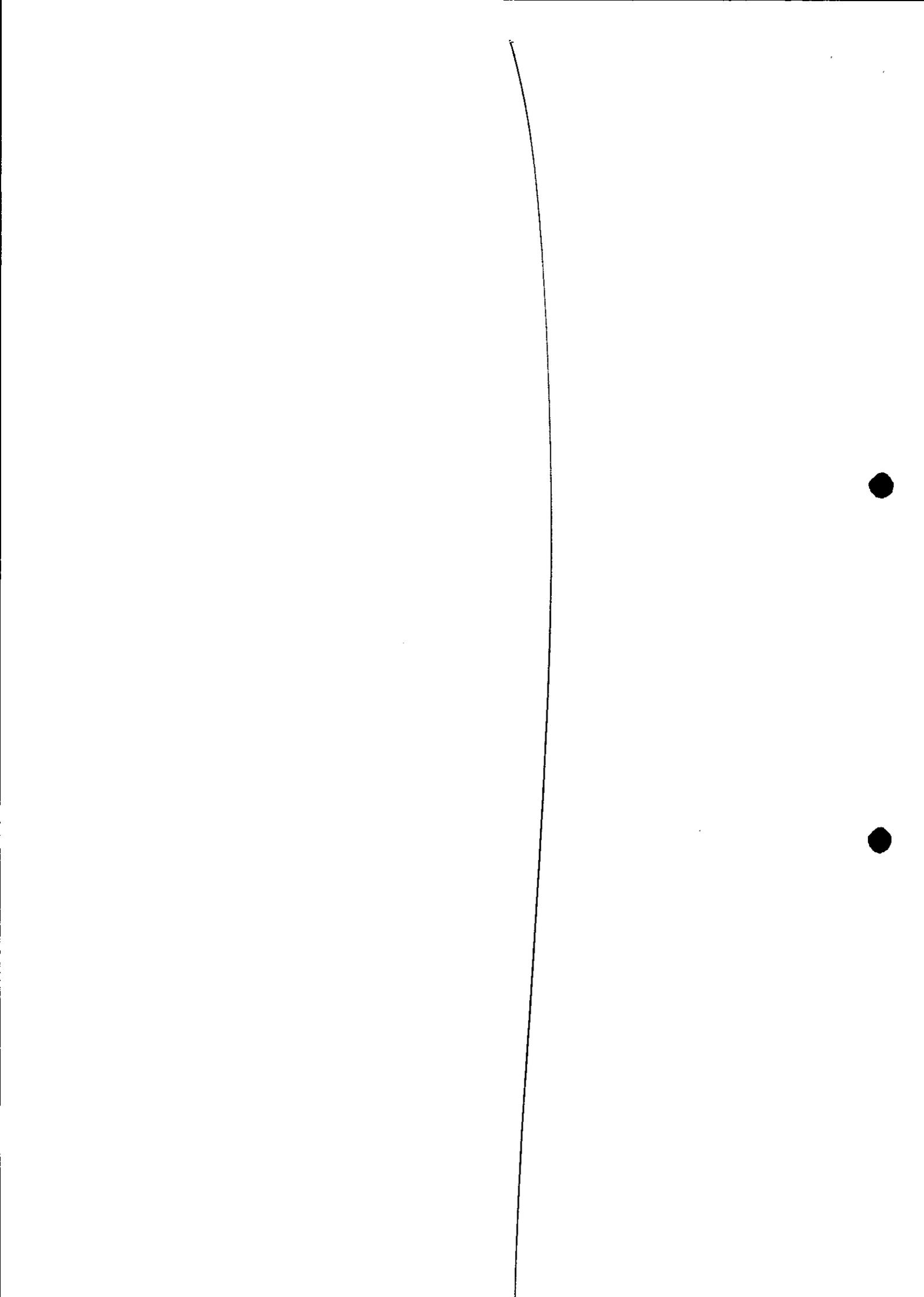
RESPOSTA: Sobreposto

57. Qual o Pantone Têxtil de referência para o viés vermelho?

RESPOSTA: Conforme cor especificado no termo de referência.

58. Qual o Pantone têxtil de referência para o viés amarelo?

RESPOSTA: Conforme cor especificado no termo de referência.



59. Qual o pantone têxtil de referência para a cor vermelha da ribana 1x1?

RESPOSTA: Conforme cor especificado no termo de referência.

60. Para a análise laboratorial de Título do fio em amostras reduzidas (ABNT NBR 13216:1994) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: ne: 28,91 / tex: 20,43 / cv %: 3,77

61. Para a análise laboratorial de estrutura das malhas (ABNT NBR 13462:1995) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Conforme termo de referência.

62. Para a análise laboratorial de Solidez de Cor à lavagem doméstica e Comercial (ABNT NBR ISO 105-C06:2010) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Alteração mínima de 5

63. Para a análise laboratorial de Solidez de Cor ao Suor (ABNT NBR ISO 105-E04:2014) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Alteração mínima de 5 tanto para Ácido quanto alcalino

64. Para a análise laboratorial de Solidez de Cor à Fricção (ABNT NBR ISO 105-X12:2019) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que



a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Resultado mínimo 5 para Seco e úmido tanto para o comprimento quanto a largura

65. Para a análise laboratorial de Pilling ISO 12945:2:200 não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Mínimo Nota 4.

66. Para realização de ensaio de Pilling deve ser informado a quantidade de ciclos que a malha deve sofrer de atrito. Devemos considerar quantos ciclos para o Pilling?

RESPOSTA: Até 7000 ciclos

67. Para a análise laboratorial da cor, é informado dois parâmetros, PANTONE e ESPECTOFOTOMETRO, a empresa arrematante poderá escolar qual dos relatórios entregar?

RESPOSTA: Conforme termo de referência.

68. Para a cor, caso seja necessário entregar os dois parâmetros de laudos, se faz necessário e imprescindível que será informadas as escalas L*A*B para obtenção das coordenadas das cores por espectrofotômetros.

RESPOSTA: Conforme termo de referência.

69. Ainda para o ensaio de espectrofotômetro é preciso informar o delta E máximo aceitável.

RESPOSTA: Conforme termo de referência.



70. Para a análise qualitativa e quantitativa das fibras, a empresa arrematante poderá escolher apresentar os relatórios de ensaio tanto na NBR 13538:1995 e NBR 11914:1992 OU AATCC 20/20A? Ou ainda deverá apresentar laudo nas 3 normas?

RESPOSTA: Conforme termo de referência.

71. O que seria a análise de Formação do fio? Quais os parâmetros e referência? Qual a necessidade de apresentação estes laudos, se não está sendo adquirido o fio e sim a peça pronta confeccionada em malha?

RESPOSTA: Conforme termo de referência.

Atenciosamente,



Marcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação





**Prefeitura de
SOROCABA**

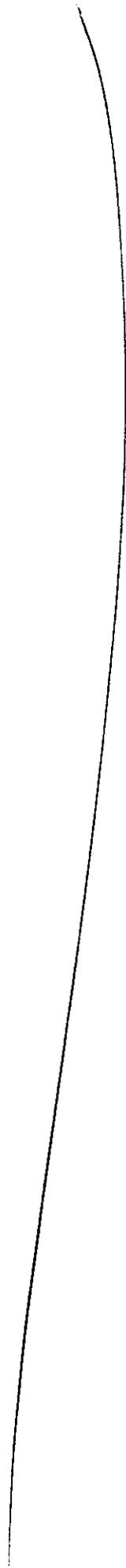
Secretaria de Administração
Seção de Pregões



421
8

CPL: 586/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 002/2021

ESCLARECIMENTO 01



ESCLARECIMENTO 01

Pregão Presencial nº: 002/2021

CPL nº: 586/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Prefeitura de Sorocaba, informa as licitantes interessadas neste certame, conforme pedidos de esclarecimentos das empresas LT GLOBAL e ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP. Segue abaixo as informações:

QUESTIONAMENTO 01

Pedido de esclarecimento da empresa LT GLOBAL:

1) Será permitida a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcios?

RESPOSTA:

Apesar da Lei 8.666/1993 em seu art. 33 disciplinar sobre a participação de empresas em consórcio e uma vez que a discricionariedade administrativa, com se sabe, consiste na "margem de escolha deixada pela lei ao juízo do administrador público para que, na busca da realização dos objetivos legais, opte, entre as opções juridicamente legítimas, pela medida que, naquela realidade concreta, entender mais conveniente" (ARAGÃO, 2013, p. 161).

Esclareço que no edital em questão não constou a autorização de participação de licitantes organizados em consórcios de empresas, uma vez que o objeto a ser licitado não é de grande vulto ou complexidade que possa tornar restrito o universo de possíveis licitantes e considerando ser um registro de preços para a aquisição de vestuário e acessórios para rede municipal de ensino não foi constatada a necessidade de junção de empresas para ampliar a competitividade.

*Resposta por: Jéssica Caroline Alves Pena
Chefe da Seção de Pregões - SEAD*

QUESTIONAMENTO 02

Pedido de esclarecimento da empresa ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP:

Jaqueta:

1) Qual a distância de um viés ao outro que será pregado nas mangas da jaqueta?

RESPOSTA: 0,5cm, e o viés deverá ter 1cm.

2) O viés será costurado embutido ou sobreposto?

RESPOSTA: Sobreposto.

3) Qual o Pantone Têxtil de referência para o viés vermelho?

RESPOSTA: Conforme cor especificado no termo de referência.

4) Qual o Pantone têxtil de referência para o viés amarelo?

RESPOSTA: Conforme cor especificado no termo de referência.

5) A jaqueta será na cor azul marinho Pantone 19-3920 TPX?

RESPOSTA: Sim, conforme termo de referência.

6) É informado na especificação da jaqueta que: "juntamente com a amostra, deverá apresentar **laudos do tecido principal e dos forros** emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado ao INMETRO" Conforme grifo nosso, é solicitado laudo dos forros, no entanto, a especificação da jaqueta não menciona que a mesma será forrada. Diante do exposto como devemos proceder?

RESPOSTA: A mesma não possui forro.

7) Caso a jaqueta possua forro, qual será a composição, gramatura, cor do forro?

RESPOSTA: NÃO POSSUI FORRO.

8) Para a análise laboratorial de **Resistencia ao Estouro de Malha (ABNT NBR 13384:1995)**, não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Pressão média de 15,27 Kg/cm²

9) Para a análise laboratorial de **Título do fio em amostras reduzidas (ABNT NBR 13216:1994)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: FIO 1 = ne:16,57 / tex: 35,65 / cv %: 4,02 e o FIO 2 = tex: 18,06 / dtex: 180,60 / denier: 162,54 / cv %: 0,75

10) Para a análise laboratorial de **estrutura das malhas (ABNT NBR 13462:1995)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Helanca felpada

11) Para a análise laboratorial de **Solidez de Cor à lavagem doméstica e Comercial (ABNT NBR ISO 105-C06:2010)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Alteração mínimo 4

12) Para a análise laboratorial de **Solidez de Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente (ABNT NBR ISO 105-X11:2018)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Alteração mínimo de 4 para seco e molhado

13) Para a análise laboratorial de **Solidez de Cor à Luz artificial (Xenônio) – Avaliação com Escala Azul (ABNT NBR ISO 105-B02:2019)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Alteração mínimo de 5

14) Ainda sobre a análise de solidez a luz, se faz necessário informar a quantidade de horas de exposição que a malha deverá ficar para realização do ensaio. A avaliação deverá ser com quantas horas de exposição a luz?

RESPOSTA: 25H, conforme norma ABNT NBR ISO 105-B02:2019.

15) Para a análise laboratorial de **Solidez de Cor ao Suor (ABNT NBR ISO 105-E04:2014)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Alteração mínimo 4

16) Para a análise laboratorial de **Solidez de Cor à Água (ABNT NBR ISO 105-E01:2014)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Alteração mínimo de 4

17) Para a análise laboratorial de **Solidez de Cor à Fricção (ABNT NBR ISO 105-X12:2019)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Resultado mínimo 4 para migração ao tecido úmido e alteração mínimo 3 para seco.

18) Para a análise laboratorial de **Solidez de Cor à Ácidos e Alcalinos (AATCC 6:2011)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Alteração mínimo 5 para Ácido Acético, Clorídrico, Carbonado de sódio e hidróxido de amônia

19) Para a análise laboratorial de **Determinação da Elasticidade e Alongamento (ABNT NBR 12960:1993)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: 100% de elasticidade no sentido paralelo aos cursos e no mínimo 80% de elasticidade no sentido paralelo às colunas.

20) Para a análise laboratorial de **% de Perda de Fibrila** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: 0,45% de perda de Fibrila Total após 03 lavagens e 03 secagens.

21) Para a análise laboratorial de **Hidrofilidade (ABNT NBR 12853:1993)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: 180,00 s

22) Ainda sobre a análise de **HIDROFILIDADE**, esse ensaio é aplicado em tecidos felpudos e aveludados. No entanto, na singela especificação da malha da jaqueta não mencionado se o tecido será felpado, diante do exposto o que devemos considerar como estrutura dessa malha?

RESPOSTA: Helanca Felpada

23) Para a análise laboratorial de **Varredura de metais em materiais têxteis (ICP-OES)** não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Não podendo ter mais que 1,00 mg/kg de chumbo e cromo

24) Para a análise laboratorial da cor, é informado dois parâmetros, PANTONE e ESPECTOFOTOMETRO, a empresa arrematante poderá escolher qual dos relatórios entregar?

RESPOSTA: Conforme solicitado no Termo de Referência

25) Para a cor, caso seja necessário entregar os dois parâmetros de laudos, se faz necessário e imprescindível que será informadas as escalas L*A*B para obtenção das coordenadas das cores por espectrofotômetros.

RESPOSTA: L*18,92 / a* 1,22 / b* -12,34

26) Ainda para o ensaio de espectrofotômetro é preciso informar o delta E máximo aceitável.

RESPOSTA: D65/10°

27) Para a análise qualitativa e quantitativa das fibras, a empresa arrematante poderá escolher apresentar os relatórios de ensaio tanto na NBR 13538:1995 e NBR 11914:1992 OU AATCC 20/20A? Ou ainda deverá apresentar laudo nas 3 normas?

RESPOSTA: Conforme solicitado no Termo de referência.

28) O que seria a análise de Forma Geométrica do fio de fibras sintéticas? Quais os parâmetros e referência? Qual a necessidade de apresentação estes laudos, se não está sendo adquirido o fio e sim a peça pronta confeccionada em malha?

RESPOSTA: Conforme solicitado no termo de referência.

29) O que seria a análise de % de Umidade? Quais os parâmetros e referência?

RESPOSTA: Parâmetro de 1,93% de umidade

Calça, Bermuda e Short-saia:

30) Qual a finalidade da malha da calça ser diferente da malha da jaqueta?

RESPOSTA: Fazer conforme o edital.

31) O viés será costurado embutido ou sobreposto?

RESPOSTA: Sobreposto

32) Qual o Pantone Têxtil de referência para o viés vermelho?

RESPOSTA: Conforme cor especificada no termo de referência.

33) Qual o Pantone têxtil de referência para o viés amarelo?

RESPOSTA: Conforme cor especificada no termo de referência.

34) A calça, bermuda e short-saia será na cor azul marinho Pantone 19-3920 TPX?

RESPOSTA: Conforme termo de referência

35) Para a análise laboratorial de Resistência ao Estouro de Malha (ABNT NBR 13384:1995), não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Pressão média de 15,18 Kgf/cm²

36) Para a análise laboratorial de Título do fio em amostras reduzidas (ABNT NBR 13216:1994) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Fio 1 = ne:20,84 / tex: 28,38 / cv %: 5,09 e o fio 2 = tex: 18,20 / dtex: 182,00 / denier: 163,80 / cv %: 0,59

37) Para a análise laboratorial de estrutura das malhas (ABNT NBR 13462:1995) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a

empresa arrematante presente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Helanca piquê

38) Para a análise laboratorial de Solidez de Cor à lavagem doméstica e Comercial (ABNT NBR ISO 105-C06:2010) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante presente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Alteração mínimo 4

39) Para a análise laboratorial de Solidez de Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente (ABNT NBR ISO 105-X11:2018) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante presente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Alteração imediata mínimo de 4 para seco, úmido e molhado

40) Para a análise laboratorial de Solidez de Cor à Luz artificial (Xenônio) – Avaliação com Escala Azul (ABNT NBR ISO 105-B02:2019) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante presente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Alteração mínimo de 5

41) Ainda sobre a análise de solidez a luz, se faz necessário informar a quantidade de horas de exposição que a malha deverá ficar para realização do ensaio. A avaliação deverá ser com quantas horas de exposição a luz?

RESPOSTA: 25h, conforme norma ABNT NBR ISO 105-B02:2019.

42) Para a análise laboratorial de Solidez de Cor ao Suor (ABNT NBR ISO 105-E04:2014) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante presente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Alteração mínimo 4

43) Para a análise laboratorial de Solidez de Cor à Água (ABNT NBR ISO 105-E01:2014) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante presente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Alteração mínimo de 4

44) Para a análise laboratorial de Solidez de Cor à Fricção (ABNT NBR ISO 105-X12:2019) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante presente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Mínimo 4 para migração ao tecido úmido e alteração mínimo 4 para seco

45) Para a análise laboratorial de Solidez de Cor à Ácidos e Alcalinos (AATCC 6:2011) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante presente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Alteração 5 para Ácido Acético, Clorídrico, Carbonado de sódio e hidróxido de amônia

46) Para a análise laboratorial de Determinação da Elasticidade e Alongamento (ABNT NBR 12960:1993) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante presente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: 100% de elasticidade e no mínimo 3,5% de alongamento para ambos os sentidos

47) Para a análise laboratorial de % de Perda de Fibrila não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: 0,21% de perda de Fibrila Total após 03 lavagens e 03 secagens.

48) Para a análise laboratorial de Hidrofilidade (ABNT NBR 12853:1993) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: 10,58 s

49) Ainda sobre a análise de HIDROFILIDADE, esse ensaio é aplicado em tecidos felpudos e aveludados. No entanto, na singela especificação da malha da jaqueta não mencionado se o tecido será felpado, diante do exposto o que devemos considerar como estrutura dessa malha?

RESPOSTA: Helanca piquê

50) Para a análise laboratorial de Varredura de metais em materiais têxteis (ICP-OES) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Não podendo ter mais que 1,00 mg/kg de chumbo e cromo

51) Para a análise laboratorial da cor, é informado dois parâmetros, PANTONE e ESPECTOFOTOMETRO, a empresa arrematante poderá escolher qual dos relatórios entregar?

RESPOSTA: Conforme Termo de referência

52) Para a cor, caso seja necessário entregar os dois parâmetros de laudos, se faz necessário e imprescindível que será informadas as escalas L*A*B para obtenção das coordenadas das cores por espectrofotômetros.

RESPOSTA: L*18,85 / a* 1,23 / b* -11,97

53) Ainda para o ensaio de espectrofotômetro é preciso informar o delta E máximo aceitável.

RESPOSTA: D65/10°

54) Para a análise qualitativa e quantitativa das fibras, a empresa arrematante poderá escolher apresentar os relatórios de ensaio tanto na NBR 13538:1995 e NBR 11914:1992 OU AATCC 20/20A? Ou ainda deverá apresentar laudo nas 3 normas?

RESPOSTA: Conforme Termo de referência

55) O que seria a análise de Forma Geométrica do fio de fibras sintéticas? Quais os parâmetros e referência? Qual a necessidade de apresentação estes laudos, se não está sendo adquirido o fio e sim a peça pronta confeccionada em malha?

RESPOSTA: Conforme Termo de referência

56) O que seria a análise de % de Umidade? Quais os parâmetros e referência?

RESPOSTA: Parâmetro de 1,62%

Camiseta manga curta, regata e camiseta manga longa:

57) O viés será costurado embutido ou sobreposto?

RESPOSTA: Sobreposto

58) Qual o Pantone Têxtil de referência para o viés vermelho?

RESPOSTA: Conforme cor especificado no termo de referência.

59) Qual o Pantone têxtil de referência para o viés amarelo?

RESPOSTA: Conforme cor especificado no termo de referência.

60) Qual o pantone têxtil de referencia para a cor vermelha da ribana 1x1?

RESPOSTA: Conforme cor especificado no termo de referência.

61) Para a análise laboratorial de Título do fio em amostras reduzidas (ABNT NBR 13216:1994) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: ne: 28,91 / tex: 20,43 / cv %: 3,77

62) Para a análise laboratorial de estrutura das malhas (ABNT NBR 13462:1995) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Conforme termo de referência.

63) Para a análise laboratorial de Solidez de Cor à lavagem doméstica e Comercial (ABNT NBR ISO 105-C06:2010) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Alteração mínima de 5

64) Para a análise laboratorial de Solidez de Cor ao Suor (ABNT NBR ISO 105-E04:2014) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Alteração mínima de 5 tanto para Ácido quanto alcalino

65) Para a análise laboratorial de Solidez de Cor à Fricção (ABNT NBR ISO 105-X12:2019) não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Resultado mínimo 5 para Seco e úmido tanto para o comprimento quanto a largura

66) Para a análise laboratorial de Pilling ISO 12945:2:200 não é informado valor de referência que a malha deve atender, diante disso, qualquer resultado que a empresa arrematante apresente será aceito por esse órgão? Caso negativo informar os valores de referência.

RESPOSTA: Mínimo Nota 4.

67) Para realização de ensaio de Pilling deve ser informado a quantidade de ciclos que a malha deve sofrer de atrito. Devemos considerar quantos ciclos para o Pilling?

RESPOSTA: Até 7000 ciclos

68) Para a análise laboratorial da cor, é informado dois parâmetros, PANTONE e ESPECTOFOTOMETRO, a empresa arrematante poderá escolar qual dos relatórios entregar?

RESPOSTA: Conforme termo de referência.

69) Para a cor, caso seja necessário entregar os dois parâmetros de laudos, se faz necessário e imprescindível que será informadas as escalas L*A*B para obtenção das coordenadas das cores por espectrofotômetros.

RESPOSTA: Conforme termo de referência

70) Ainda para o ensaio de espectrofotômetro é preciso informar o delta E máximo aceitável.

RESPOSTA: Conforme termo de referência.

71) Para a análise qualitativa e quantitativa das fibras, a empresa arrematante poderá escolher apresentar os relatórios de ensaio tanto na NBR 13538:1995 e NBR 11914:1992 OU AATCC 20/20A? Ou ainda deverá apresentar laudo nas 3 normas?

RESPOSTA: Conforme termo de referência.

72) O que seria a análise de Formação do fio? Quais os parâmetros e referência? Qual a necessidade de apresentação estes laudos, se não está sendo adquirido o fio e sim a peça pronta confeccionada em malha?

RESPOSTA: Conforme termo de referência.

Respostas pelo setor técnico da Secretaria de Educação – SEDU

Sorocaba, 04 de janeiro de 2022.



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Secretaria de Administração
Seção de Pregões**



426
3

ESCLARECIMENTO 01 - PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2021 – CPL nº. 586/2021**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que houve **ESCLARECIMENTO 01**, disponível no site <https://bit.ly/3yxjlOX>. Sorocaba, 04 de Janeiro de 2022. **Seção de Pregões.**





Comprovante de Publicação do CPL 000586/2021

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Modalidade	Editais	Data de Abertura	Data de Publicação
Pregão Presencial	2	06/01/2022 09:00:00	04/01/2022 16:45:05

Relação de Anexos Publicados

1. EDITAL_CPL586.2021.pdf
2. ANEXO I - Termo de Referência.pdf
3. ANEXO A - Quantidade por Unidade Escolar e Etapa.pdf
4. ANEXO B - Endereços - Locais de Entrega.pdf
5. ANEXO II - Quantitativo Mínimo por Requisição.pdf
6. ANEXO III - Planilha de Preço Máximo.pdf
7. ANEXO IV - Modelo de Proposta.pdf
8. ANEXO V - Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação.pdf
9. ANEXO VI - Declaração - Decreto Municipal n.º 20.786-13.pdf
10. ANEXO VII - Declaração de Empresa ME-EPP.pdf
11. ANEXO VIII - Modelo de Indicação de Responsável pela Assinatura do Contrato.pdf
12. ANEXO IX - Termo de Ciência e Notificação.pdf
13. ANEXO X - Declaração de Documentos à Disposição do TCE.pdf
14. ANEXO XI - Declaração Inexistência Servidor Público nos Quadros da Empresa.pdf
15. ANEXO XII - Declaração de que não Emprega Menor.pdf
16. ESCLARECIMENTO - PP 002-21 - CPL 586-21.pdf
17. PUBLICAÇÃO ESCLARECIMENTO - PP 002-21 - CPL 586-21.pdf

Publicação realizada/atualizada por: Jessica Caroline Alves Pena

Impresso em: 04/01/2022 16:45:08



SEAD

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL n.º 532/2021.
 MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA n.º 127/2021.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICRO-ONDAS PARA ATENDER CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: RODRIGO HENRIQUE BENTO 31410194876
 NOME FANTASIA: FURNATECH TELECOM E SEGURANÇA
 CNPJ N.º: 34.396.138/0001-73
 VALOR: R\$ 670,00 (SEISCENTOS E SETENTA REAIS).
 DOTAÇÃO: 450300.4.4.90.52.12.04.124.7005.2248
<https://cutt.ly/nYLTrYB>
 MARCELO TRONTINO
 SEÇÃO DE COMPRAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL n.º 690/2018
 Modalidade: Pregão Presencial 087/2018
 Contrato: SIM n.º 513/2019
 Objeto: Prestação de serviço técnico especializado em engenharia e medicina do trabalho para elaboração, emissão e gerenciamento, para implantação dos programas PPRA (NR-09 e NR-32), PCMSO (NR-07 e NR-32), PCA, PPR (respiratória), PPR (radiológico), laudos técnicos de inspeção de atividades e operações salubres e perigosas para a secretaria de recursos humanos do município de Sorocaba.
 Assunto: Considerando a suspensão do contrato em 18/03/2021, fica registrado o retorno formal da execução contratual em 01/09/2021, conforme consta em fl. 398 dos autos. Fica o contrato prorrogado automaticamente por 167 (cento e sessenta e sete) dias, a partir de 30/01/2022 a 15/07/2022, nos termos do artigo 79, § 5º da Lei n.º 8.666/93.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada:
 Razão Social: BMF – Gestão Total em Saúde Ocupacional LTDA
 Nome Fantasia: (*****)
 CNPJ 08.319.822/0001-41
<https://bit.ly/2QgkGbk>
 Camila Martins Mendes Machado
 Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 361/2020
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 181/2020
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA – ITENS FARMÁCIA BÁSICA / DOSE CERTA – LOTE 03.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA (Razão Social) / PRATI, DONADUZZI (Nome Fantasia)
 CNPJ N.º: 73.856.593/0001-66
 VALOR: R\$ 23.797,00 (vinte e três mil setecentos e noventa e sete reais).
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.301.1001.2233.
<https://bit.ly/3m2GN1B>
 JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 361/2020
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 181/2020
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA – ITENS FARMÁCIA BÁSICA / DOSE CERTA – LOTE 07.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (Razão Social) / (Nome Fantasia)
 CNPJ N.º: 67.729.178/0004-91
 VALOR: R\$ 135.800,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais).
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.301.1001.2233.
<https://bit.ly/3m2GN1B>
 JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 361/2020
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 181/2020
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE

SAÚDE DE SOROCABA – ITENS FARMÁCIA BÁSICA / DOSE CERTA – LOTE 06.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA (Razão Social) / (Nome Fantasia)
 CNPJ N.º: 02.814.497/0007-00
 VALOR: R\$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais).
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.301.1001.2233.
<https://bit.ly/3m2GN1B>
 JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 378/2021
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 187/2021
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCERTO DO GERADOR DO ESTÁDIO MUNICIPAL “WALTER RIBEIRO” – CIC, COM MATERIAL INCLUSO.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: GENSERVICES MANUTENÇÕES & INSTALAÇÕES LTDA EPP (RAZÃO SOCIAL) / GENSERVICES (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 10.879.272/0001-67
 VALOR: R\$ 6.403,61 (seis mil e quatrocentos e três reais e sessenta e um centavos).
 DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.39.05.27.812.3001.2019.
<https://bit.ly/3HgkKFY>
 JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 411/2021
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 206/2021
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS DE OXIGENOTERAPIA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITEM 01.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: CREMER S.A. (RAZÃO SOCIAL) / CREMER (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 82.641.325/0021-61
 Item 01: CATETER DE OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO
 - Marca: EMBRAMED
 - Preço unitário: R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos).
 - Quantidade: 10.000 (dez mil) peças.
<https://bit.ly/3EceTXP>
 JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA
 SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: CPL n.º 613/2018
 Modalidade: Tomada de Preços n.º 026/2018
 Contrato: SIM n.º 91/2021
 Objeto: Projeto executivo para adequação/adaptação do sistema de proteção e combate a incêndio de unidades escolares existentes.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada:
 Razão Social: VSA ENGENHARIA LTDA
 Nome Fantasia: VSA ENGENHARIA
 CNPJ: 12.443.265/0001-43
 Assunto: Fica alterado o preâmbulo do presente contrato para que onde consta Razão Social da contratada, VSA CONSTRUTORA LTDA – ME, passe a constar Razão Social VSA Engenharia LTDA.
<https://bit.ly/3sPuRnV>
 Camila Martins Mendes Machado
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Concorrência Pública n.º 026/2021 - Processo CPL 491/2021, destinada à prestação de serviços de consultoria técnica especializada para viabilização da política de investimentos do município junto às demais esferas de governo (Estadual e Federal) e elaboração de projetos básicos de Engenharia e Arquitetura que houve o Esclarecimento n.º 03 e Termo Aditivo ao Edital de licitação. Os mesmos encontram-se disponíveis na internet pelo site [tps://bit.ly/3yr1Z7C](https://bit.ly/3yr1Z7C). Informações pelo tel. (15) 3238-2521/ 2104/ 2106 ou 2525. Sorocaba, 04 de Janeiro de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

ESCLARECIMENTO 01 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2021

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2021 – CPL n.º 586/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível no site <https://bit.ly/3yr1Z7C>, Sorocaba, 04 de Janeiro de 2022. Seção de Pregões.





**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Administração
Seção de Pregões



429
h

CPL: 586/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 002/2021

CRENCIAMENTO

1º Licitante: LT Global Comércio e Serviços Ltda

2º Licitante: WR Calçados Eireli

3º Licitante: UP57 Comércio e Serviços Ltda

4º Licitante: Indústria e Comércio de Calçados
Máxima Eireli

5º Licitante: ID8 Indústria e Comércio Eireli - Epp



QR-CODE



430
5



NOME
RICARDO DA SILVA GOES



DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
449621935 SSP SP

CPF
416.483.789-89 DATA NASCIMENTO
12/06/1989

FILIAÇÃO
LAZARO ANTONIO GOES JUNIOR
ANA MARIA DA SILVA GOES

PERMISSÃO
ACC
CAT. VEIC.
AB

Nº REGISTRO
06543363374 VALIDADE
04/03/2025 1ª HABILITAÇÃO
11/01/2016

VALOR MÁXIMO
O TERMO DE AUTENTICAÇÃO
1969282289

ASSINATURAS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ENBU, SP DATA EMISSÃO
04/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

71556403413
SP001422003

SÃO PAULO

DENATRAN

CONTRAN

1969282289

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >

SERPRO / DENATRAN

PREFEITURA DE SOROCABA
Termo de Autenticação
Certificamos que os textos constantes no anverso e verso desta cópia conferem com o original de qual me reporte e dou fé
06/03/2022
Duanda

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

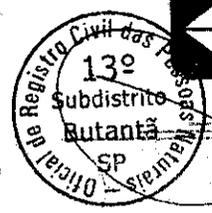


431

DE. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
13º SUBDISTRITO DO BUTANTÃ - SÃO PAULO - SP
EVANDRO DA CUNHA - OFICIAL
NUNCA ESTA CÓPIA REPROGRAFADA,
SEM ORIGINAL NUNCA APRESENTADO.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO DO BUTANTÃ
29 NOV. 2021
ANDRE DA SILVA MOREIRA
SUBSTITUTO
SEM ORIGINAL NUNCA APRESENTADO

SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
EVANDRO DA CUNHA



TRASLADO

LIVRO Nº 0554

PÁGINA 163/164

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ LT GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NA FORMA ABAIXO

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (2021), nesta Cidade de São Paulo, Na Serventia, perante mim, Escrevente Autorizado e do Substituto do 13º Cartório de Registro Civil do Butantã, que esta subscreve, compareceu como outorgante: **LT GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF de nº 08.191.340/0001-59, endereço eletrônico: comercial@ltglobal.com.br, telefone (11) 37211532, com sua sede estabelecida na Rua dos Três Irmãos, nº 310, Sala 406, Vila Progredior, São Paulo, SP - CEP 05615-190, com sua Constituição por Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Ltda (EIRELI) em Sociedade Limitada Unipessoal datada de 17/03/2021, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 196.476/21-5 em sessão de 10/05/2021, cuja cópia autenticada fica arquivada neste Cartório Pasta 062 nº 076; neste ato em conformidade com a Cláusula 3ª da mencionada Constituição, legalmente representada por sua Sócia: **RITA DE CÁSSIA MORAES NEPOMUCENO CERQUEIRA**, brasileira, nascida em 28/04/1958, filha de Osmar Santana Nepomuceno e de Dulce Moraes Nepomuceno, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 3.881.417-1-SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 035.815.748-02, endereço eletrônico: ritanepomuceno@ltglobal.com.br, telefone 55 (11) 3721-1532, residente e domiciliada na Avenida Santa Paula, nº 1440, Jardim Santa Paula, Município de Cotia, Estado de São Paulo - CEP 06720-380, ora de passagem por esta Cidade e Capital; mediante a apresentação dos documentos supra mencionados e por ele(a/s) me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua/s) bastante(s) procurador(a/e/s): **RICARDO DA SILVA GÓES**, brasileiro, nascido em 12/06/1989, filho de Ana Maria da Silva Góes e de Lázaro Antonio Góes Junior, solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 44.962.193-5-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 416.483.788-89, endereço eletrônico: ricardogoes@ltglobal.com.br, telefone (11) 98347-7913, residente e domiciliado na Rua Recife, nº 104, Jardim Vista Alegre, Município de Embu das Artes, Estado de São Paulo; **ao qual confere poderes para representar à outorgante**, perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, Autarquias, sejam eles Federais, Estaduais, Municipais ou do Distrito Federal, com os poderes exclusivos para receber convites e participar de licitações, apresentar propostas e atuar em todas as fases do procedimento licitatório, apresentar, verbal e eletronicamente, ofertas e lances de preços e negociar preços diretamente com o pregoeiro, podendo impugnar editais, apresentar ou renunciar a recursos administrativos ou judiciais contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, assumir compromissos e garantias vinculadas a essas propostas e assinar contratos de fornecimento e/ou Ata de Registro de Preços decorrentes do certame ou de negociação direta para a qual tenha sido especificamente convocada, receber notificação e/ou citação administrativa que envolva qualquer fase de licitações ou que seja decorrente da assinatura de contratos resultantes de sua participação em licitações, bem como todo e qualquer ato necessário tais como: ordens de fornecimento,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU ENFERIA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional de Notariado Latino (Fundada em 1948)



10212602055821.000131538-4

Rua Pirajussara 432 Butantã - São Paulo - SP
Fone: 11-3092-1188

Handwritten signatures and initials, including 'R', 'L', and 'D'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

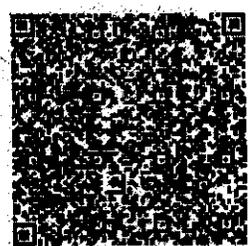
Estado de São Paulo

notas de empenhos e similares; assinar Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio de sociedades e Termo de Constituição de Consórcio de sociedades. A outorgante reserva para si o direito de praticar, nas condições especificadas em seu Contrato Social, os mesmos atos simultaneamente com o outorgado sem prejuízo dos poderes que ora lhe são conferidos e sem que isso importe em revogação da presente procuração. O outorgado fica obrigado a prestar à outorgante imediatamente quando pela mesma for requerida, de todos os atos que haja praticado por força da presente procuração; enfim, praticar todos os demais atos que forem indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato. **SENDO VEDADO SEU SUBSTABELECIMENTO. O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE POR DOIS (02) ANOS, A CONTAR DESTA DATA. Outrossim, neste ato conforme declarações dos representantes da outorgante acima mencionado, não houve qualquer alteração em seu Contrato ou Estatuto Social, mencionados apresentados e arquivados nesta Serventia.** A(s) qualificação(ões) do(a)s procurador(a)(e)(s) foi(ram) fornecida(s) pelo(a)(s) outorgante(s), que por ela(s) se responsabiliza, pois, este Cartório não promoverá alterações posteriores, atendendo aos disposto nos itens 23 e 23.1, do Cap. XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Emolumentos: R\$147,97; Ao Estado: R\$42,05; A Secretaria da Fazenda: R\$28,78; Ministério Público: R\$7,10; Fundo Lei 10199/98: R\$7,79; Tribunal de Justiça: R\$10,15; A Santa Casa: R\$1,48; Iss: R\$3,16; Total: R\$248,48. Guia n. 272/2021. E, de como assim disse(ram) e me pediu(ram), lhe(s) lavrei este instrumento o qual feito, lhe(s) sendo lido em voz alta, aceita(m) e assina(m). Eu, (a.) **ACASSIO CORDEIRO GOMES**, Escrevente Autorizado, digitei, li, colhi a(s) assinatura(s), e Eu, (a.) **CLAUDENIR DA SILVA MOREIRA**, Substituto, subscrevo e encerro o presente ato. **RITA DE CÁSSIA MORAES NEPOMUCENO CERQUEIRA** e **CLAUDENIR DA SILVA MOREIRA** TRASLADA NA MESMA DATA. EU, (a.) **ACASSIO CORDEIRO GOMES**, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino em público e raço.

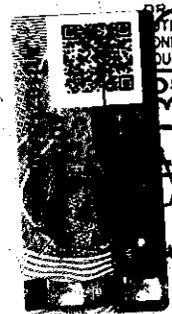
Em test. _____ da verdade.

ACASSIO CORDEIRO GOMES
Escrevente Autorizado

Selo digital nº: 1151621TR00000032809821T - Valor R\$: R\$0,00
1151621PR0000000328096215 - Valor R\$: R\$248,48



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço <https://selodigital.tjsp.jus.br>.



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PESSOAS NATURAIS DO
SUBDISTRITO DE BUTANTÃ - SÃO PAULO - SP
OFÍCIO DA CLÍNICA - OFICIAL
29 NOV. 2021
POR AUTENTICIDADE
R\$ 3,90
CLAUDENIR DA SILVA MOREIRA
SUBSTITUTO
FAZENDO SOLENTI, COM O SELO DE AUTENTICIDADE



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 - CPL N.º 586/2021 -
DESTINADO AO REGISTRO DE
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA A REDE
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes do envelope "Habilitação", sob pena de sujeição às penalidades previstas na LEI.

EMPRESA: LT GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 08.191.340/0001-59

REPRESENTANTE LEGAL: RICARDO DA SILVA GÓES

CARGO: REPRESENTANTE COMERCIAL

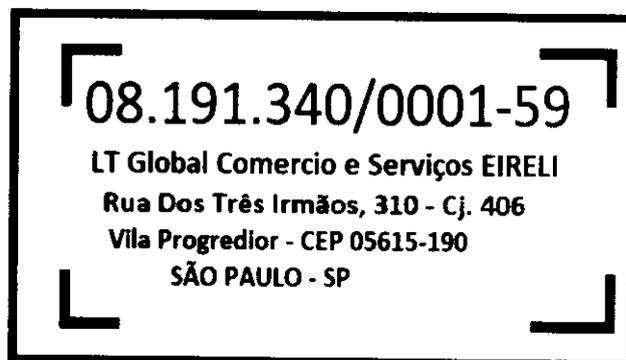
RG: 44.962.193-5 SSP/SP CPF: 416.483.788-89

São Paulo , 06 de Janeiro de 2022

RICARDO DA SILVA GÓES

RG: 44.962.193-5 SSP/SP

CPF: 416.483.788-89







ANEXO VIII

MODELO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO
CONTRATO

Sorocaba/SP, 06 de Janeiro de 2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 - CPL N.º 586/2021 -
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO
E ACESSÓRIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (nos termos do
exercício da administração constituídos na habilitação
jurídica).

Nome: RICARDO DA SILVA GÓES

Cargo: REPRESENTANTE COMERCIAL

CPF: 416.483.788-89 RG: nº44.962.193-5 SSP/SP

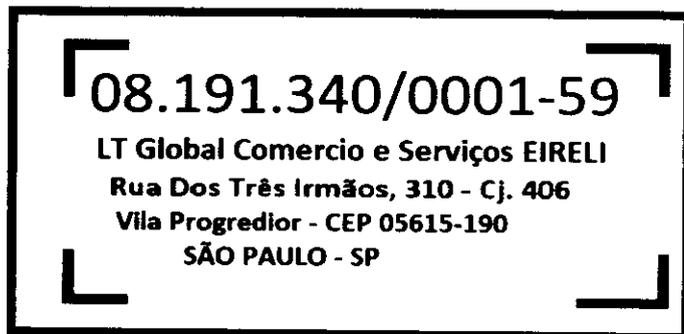
Forma de assinatura do contrato: (X) Manuscrita ()
Digital

DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO: BRADESCO

Nº. DA AGÊNCIA: 2199

Nº. DA CONTA CORRENTE: 1829-5





ANEXO XI

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
NOS QUADROS DA EMPRESA**

A empresa **LT GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **08.191.340/0001-59**, inscrição estadual/municipal sob o nº 148.276.016.110, com sede na **RUA DOS TRÊS IRMÃOS nº 310, CONJUNTO 406 - VILA PROGREDIOR CEP 05.615-190**, neste ato representado pelo (a) Sr. **RICARDO DA SILVA GÓES**, portador da Carteira de Identidade nº **44.962.193-5 SSP/SP**, e do CPF nº **416.483.788-89** **DECLARA** que:

- a) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação:
- b) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha direta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável legal pela licitação.
- c) Atender os requisitos da Lei Municipal nº 3.800/91 artigo 154 inciso VIII.

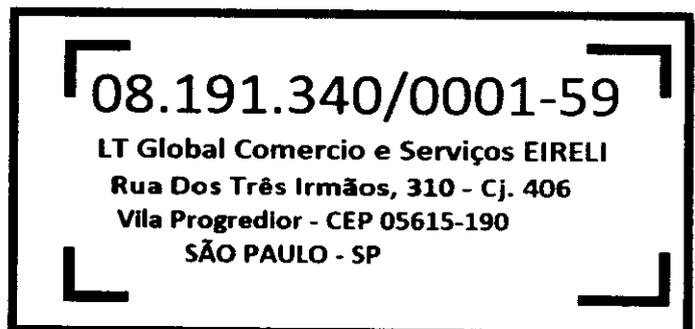
São Paulo , 04 de Janeiro de 2022



RICARDO DA SILVA GÓES

RG: 44.962.193-5 SSP/SP

CPF: 416.483.788-89





ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
(Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal)

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 - CPL N.º 586/2021 -
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO
E ACESSÓRIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Prezados Senhores,

A empresa **LT GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, com sede na **RUA DOS TRÊS IRMÃOS n.º 310, CONJUNTO 406 - VILA PROGREDIOR**, C.N.P.J n.º **08.191.340/0001-59** neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **RICARDO DA SILVA GÓES**, portador da Carteira de Identidade n.º **44.962.193-5 SSP/SP**, e do CPF n.º **416.483.788-89**, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

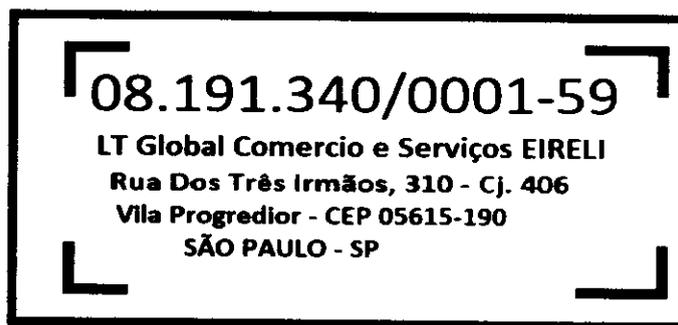
São Paulo, 04 de Janeiro de 2022

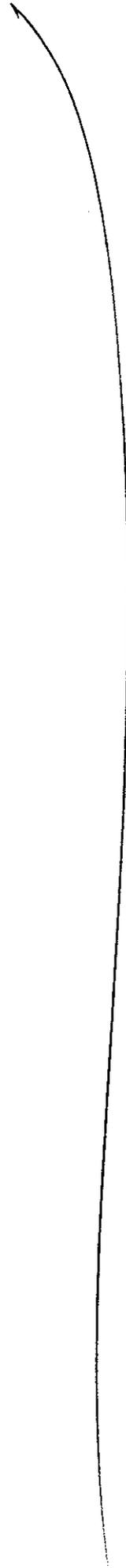


RICARDO DA SILVA GÓES

RG: 44.962.193-5 SSP/SP

CPF: 416.483.788-89





436
Visto
Conferido
20.11.2021

CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

LT GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 08.191.340/0001-59

RITA DE CÁSSIA MORAES NEPOMUCENO CERQUEIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/04/1958, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.881.417-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 035.815.748-02, residente e domiciliada na Avenida Santa Paula, nº 1440, Jardim Santa Paula, Cotia/SP, CEP: 06720-380.

Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA denominada LT GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua dos Três Irmãos, nº 310, sala 406, Vila Progredior, São Paulo/SP, CEP: 05615-190, inscrita no CNPJ sob nº 08.191.340/0001-59, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada Unipessoal, sob o nome empresarial **LT GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

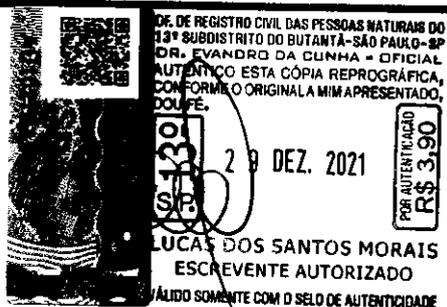
O capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, é elevado para o valor de R\$ **5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais)**, e passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LT GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 08.191.340/0001-59

RITA DE CÁSSIA MORAES NEPOMUCENO CERQUEIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/04/1958, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.881.417-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 035.815.748-02, residente e domiciliada na Avenida Santa Paula, nº 1440, Jardim Santa Paula, Cotia/SP, CEP: 06720-380.



[Handwritten signatures and initials]

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

JULIANE
10.05.21

Visto Conferido
10.11.2021

437
5

Resolve constituir uma **Sociedade Limitada Unipessoal** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA 1ª: Da Denominação, Objeto, Sede e Prazo

A sociedade terá a denominação social de **LT GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e sede na Rua dos Três Irmãos, nº 310, sala 406, Vila Progredior, São Paulo/SP, CEP: 05615-190.

A sociedade terá como objeto social a seguinte atividade:

I. Prestação de Serviços de:

- Logística em geral, armazenamento, manuseio, distribuição, transporte;
- Instalação de todos os produtos comercializados;
- Organização de feiras, congressos, exposições e festas, Edição e gravação de áudio;
- Prestação de serviços de Consultoria e Engenharia Civil;
- Instalação e manutenção de cisternas, de banheiros, de sedimentadoras, de bombas para extração de água de forma manual, elétrica e com alimentação por energia solar.

II. Comércio de:

- Artigos de higiene pessoal e cosméticos;
- Artigos de artesanato para decorações, tapeçaria e paisagismo;
- Fornecimento de artigos manufaturados de tecido, madeira, plásticos, metais e produtos agrícolas e florestais, brinquedos, jogos pedagógicos com lego, dominó, dama ábaco, fantoches, xadrez, blocos criativos, mapas, globos, etc. playgrounds, equipamentos de ginástica, academias ao ar livre, instrumentos para ensaio de laboratórios, produtos específicos para deficientes físicos em lira ou Braille, mesa e cadeiras de roda, muletas, tipóias, botas, coletes, pescoceira ortopédica, materiais científicos, produtos anatômicos, como corpo humano, manequim, coração, pulmão e microscópios;
- Aparelhos para combate a incêndio, bombas d'água, carro de transporte e de combate a incêndio, ambulâncias e seus acessórios, artigos e equipamentos para hospitais e feiras;
- Artigos de Cozinha e Eletrodomésticos;
- Artigos de Cutelaria e Pesca;
- Artigos de cine, foto, som e telecomunicações;
- Artigos de escritório, papelaria e escolares, livros apostilas, material gráfico e publicações e equipamentos para formação de Kit's pedagógicos;
- Comércio de produtos têxteis, artigos de vestuário e complementos, tais como: vestidos, calças, camisas, roupas íntimas e similares, cintos, chapéus, gravatas, luvas e meias, calçados de qualquer material, inclusive tênis e calçados desportivos e fardamentos;
- Comércio varejista de equipamentos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI), tais como: luvas, capacetes, cintos e máscaras, equipamentos anti-tumulto, escudos, bala clave, produtos de salvamento, tais como: colete salva vidas, colete à prova de balas, bóias e cintos;
- Tecidos de fios naturais, artificiais e sintéticos e de fibras têxteis;



SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º SUBDISTRITO DO BUTANTÁ-SÃO PAULO-SP
DR. EVANDRO DA CUNHA - OFICIAL
AUTÊNTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA,
CONFORME O ORIGINAL A MI APRESENTADO,
DOU FE.

29 DEZ. 2021

POR AUTENTICAÇÃO:
R\$ 3,90

LUCAS DOS SANTOS MORAIS
ESCREVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and signatures]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

11059
10 4 21

Visto
Conferido
A 177 502,5

433
b

- Embalagens;
- Equipamentos de refrigeração, aquecimento e ventilação;
- Instrumentos musicais e seus acessórios, instrumentos de sopro como sousafone, trombone, trompete, trompa, bombardino, corneta, corne tone, saxofone, barítono, etc., instrumentos de percussão como caixa, bumbo, tambor, pratos, baterias, triângulos, etc.;
- Materiais de construção e tintas, materiais elétricos e hidráulicos em geral, ferragens e ferramentas, equipamentos de segurança, vigilância e sinalização, material de limpeza e conservação;
- Cisterna, caixas térmicas e caixas d'água;
- Lixeiras, containers de plásticos para lixo;
- Materiais e equipamentos de informática, produtos audiovisuais, como projetores, lupas, telão, laboratório de química, física, biologia e matemática, artigos de cine, foto, som e telecomunicações;
- Materiais e equipamentos esportivos e de lazer, pebolim, botão, mesa de tênis de mesa, conjunto de tênis de mesa com duas raquetes e bolinha e rede com suporte, cordas, tacos com bolinha, bolas, cone de plástico, raquetes de frescobol e tênis, redes de basquete, tênis, vôlei, futebol, traves, bambolês e petecas;
- Móveis de madeira e em qualquer outro material, forros, divisórias e fachadas;
- Materiais químicos de plástico e derivados, como borracha, pneus, etc.;
- Produtos alimentícios para merenda escolar, como flocos de milho, sardinha em lata, barras de cereal, leite em pó, chocolate em barra e em pó, etc.;
- Container / Contenedores, Contêineres Térmico (transporte de alimentos), Caixas Térmicas e Marmítas térmicas;
- Banheiros químicos;
- Comércio de aeronaves teleguiadas, drones, equipamentos de monitoramento, serviços de monitoramento por aeronave teleguiada;
- Comércio de Kit de geração de energia solar, painéis geradores de energia solar, estruturas metálicas, para fixação de painéis solar, inversores para energia solar, cabos para condutor para energia solar, conectores para energia solar, string Box, serviços de montagem de Kit de geração de energia solar;
- Fornecimento equipamento de salvamento e proteção balística, coletes balísticos, capacete balístico, escudo balístico, tonfa, cassetete, trajes e roupas anti-tumulto balísticos e convencionais;
- Comércio de produtos controlados, tais como: Armas, munições, peças para manutenção, escudos a prova de balas;

[Handwritten signature]

III. Indústria e beneficiamento:

- Indústria e Beneficiamento de produtos têxteis, artigos de vestuário e complementos, tais como: Vestidos, calças, camisas, roupas íntimas e similares, cintos, chapéus, gravatas, luvas e meias, calçados de qualquer material e tênis e calçados desportivos e fardamentos.

A sociedade terá duração por prazo indeterminado, podendo abrir e fechar filiais, agências, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
3º SUBDISTRITO DO BUTANTÃ-SÃO PAULO-SP
DR. EVANDRO DA CUNHA - OFICIAL
AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA,
CONFORME ORIGINAL A MI APRESENTADO,
em 29 DEZ. 2021
PARTICULARIDADE R\$ 3,90
MARCOS DOS SANTOS MORAIS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ATA
DE
REUNIÃO

439
Visão
Confirmação
n.º: 4.471/2021

CLÁUSULA 2ª: Do Capital Social e Das Quotas Sociais

O Capital Social da sociedade é de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), representado por 5.500.000 (cinco milhões e quinhentas mil), quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda nacional corrente.

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio(a) será nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, restrita ao valor das suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 3ª: Administração:

A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida pelo(a) sócio(a), isoladamente, cabendo-lhe(s) praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que no uso da denominação social será vedado o seu emprego para fins estranhos ao objeto social, tais como, abonos, avais, fianças, seja a favor do(a) sócio(a), seja a favor de terceiros.

CLÁUSULA 4ª: Retirada de Pró-Labore:

O(A) sócio(a) administrador(a) terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor não poderá exceder ao limite fixado pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA 5ª: Exercício Social e Demonstrações Financeiras:

O exercício social terá início em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados pelo(s) administrador(es) o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico. À critério do(a) sócio(a), a sociedade poderá levantar balanços intercalares no último dia do mês.

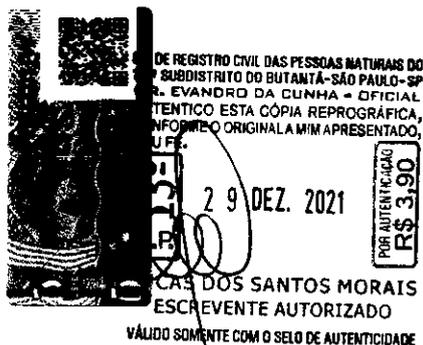
Parágrafo único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 6ª: Lucros e Prejuízos:

Os lucros apurados terão a destinação que determinar o(a) sócio(a), permanecendo na conta de lucros acumulados até esta deliberação. Os prejuízos serão suportados pelo(a) sócio(a).

CLÁUSULA 7ª: Resolução e Dissolução da Sociedade:

A retirada, exclusão, falecimento ou incapacidade do(a) sócio(a) não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os demais herdeiros e/ou sucessores. Os haveres do(a) do(a) sócio(a) retirante, excluída ou incapaz serão apurados em balanço especialmente levantado para esse fim, com data



[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

440
b

Visto
Conferido
2.1.21

desde já fixada em 30 (trinta) dias anteriores ao evento, e serão pagos com base no valor patrimonial, em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pela variação do índice de preços ao consumidor (I.P.C.), ou outro que venha a substituí-lo, vencendo-se a primeira nos 30 (trinta) dias após o evento.

CLÁUSULA 8ª: Falecimento:

Nos casos de falecimento, se os herdeiros e/ou sucessores do(a) sócio(a) falecido(a) não demonstrarem interesse em participar da sociedade, seus haveres serão apurados e pagos segundo os termos e condições previstos na cláusula 7ª.

CLÁUSULA 9ª: Dissolução da Sociedade:

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do(a) sócio(a), que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

CLÁUSULA 10ª: Demais deliberações:

O presente contrato social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por deliberação do(a) sócio(a).

CLÁUSULA 11ª: Disposições Gerais:

Declara, sob as penas da lei, de que não está impedido(a) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 12ª: Do Foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, estado de São Paulo, para conhecer e dirimir todas as questões e/ou dúvidas oriundas do presente contrato social, preterindo-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar compreendido e elaborado de conformidade com a intenção do único(a) sócio(a), assina o presente instrumento em 03 (três) vias.

São Paulo, 17 de março de 2021.

RITA DE CÁSSIA MORAES NEPOMUCENO CERQUEIRA

JUCESP
196.475/21-1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SUCESP
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL
196.476/21-5

JUCESP
5.
GABRIEL MARTINS DOS ANJOS
CPF 368.348.858-56
OAB 447000
DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DO BUTANTÃ-SÃO PAULO-SP
DR. EVANDRO DA CUNHA - OFICIAL
AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRAFICA, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, EM 29 DEZ. 2021.
R\$ 3,90
CAS DOS SANTOS MORAIS
ESCREVENTE AUTORIZADO
DO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

X
e
R
b
h
D

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DRI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.355.372/21-6



441
5

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL LT GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	NIRE 3522075644-8
---	-----------------------------

DECLARAÇÃO
A Sociedade **LT GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.191.340/0001-58, estabelecida na Rua dos Três Irmãos, 318, sala 408, BAIRRO: Vila Progridior, São Paulo, SP, CEP:05615-190, requer a Vossa Senhoria a anulação do presente autuamento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos do Decreto-Lei nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 17/03/2021
-------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETOR/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME RITA DE CÁSSIA MORAES NEPOMUCENO CERQUEIRA representada por sua procuradora GABRIELA DOS SANTOS FREITAS (Socio)	ASSINATURA <i>Rita de Cássia Moraes Nepomuceno Cerqueira</i>
---	---

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

REFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO JUCESP
ASSINATURA: *[Signature]*
SECRETARIO: **GILBERTO SERRA**
SECRETARIA GERAL

196.477/21-9

JUCESP

OF. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO DO BUTANTÁ-SÃO PAULO-SP
R. EVANDRO DA CUNHA - OFICIAL
AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA,
CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO,
EM 29 DEZ. 2021.
VALOR: R\$ 3,90

LUCAS DOS SANTOS MORAIS
ESCREVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten marks and signatures]

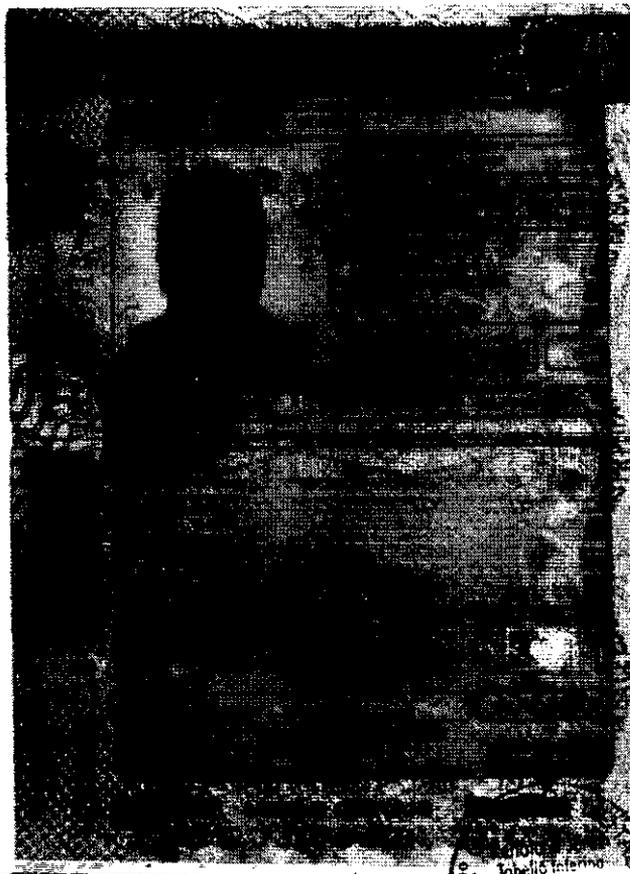
EM BRANCO

EM BRANCO

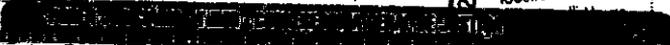
EM BRANCO

442
3

02
02/12/2021



R



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE TRÊS CORAÇÕES
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por meio de rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Três Corações, 10/12/2021 14:05:30 13440

SELO DE CONSULTA: PFZ28888
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4162.0943.8540.0971
Quantidade de atos praticados: 1



Ato(s) praticado(s) por:
Carolina de Oliveira Resende Borges Olivé - Escrevente Autorizada
Emp: R\$50,02 Imp: R\$1,81 Total: R\$51,83 ISS: R\$0,00
Consultar a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
ABNG78292

2 3

R

10
11

EM BRANCO

EM BRANCO

443

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600999764	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **WR CALCADOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MGN2110572077

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

TRES CORACOES
Local

16 SETEMBRO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

Data _____ Responsável _____ Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem À decisão

 Data _____
 Responsável _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____ Data _____ Responsável _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



444
5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/682.315-3	MGN2110572077	17/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
041.157.746-81	HALISSON RODRIGO CORREA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]



445
}

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO – WR CALÇADOS EIRELI

HALISSON RODRIGO CORREA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciante, residente à Avenida Rio Branco, Nº 155 – Apto 1701, Centro, Varginha/MG, CEP 37.002-010, RG Nº MG 6.569.035 SSP/MG, CPF Nº 041.157.746-81.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **WR CALÇADOS EIRELI**, estabelecida Avenida Julião Arbex, Nº 00020 – Pavimento 1, Centro, Três Corações – MG, CEP. 37.410-109, registrada na JUCEMG sob o nº 31600999764 em 18/12/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 25.369.684/0001-24, resolve proceder a seguinte alteração do Ato Constitutivo, visando o seguinte:

PRIMEIRA: Retificar a cláusula sexta da alteração contratual registrada sob o número 31600999764, em 18/12/2020, protocolo 207701580, tendo em vista que não houve a integralização do aumento de capital, permanecendo o mesmo em R\$90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma já devidamente integralizados.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
WR CALÇADOS EIRELI**

PRIMEIRA: A empresa individual de responsabilidade limitada denomina-se **WR CALÇADOS EIRELI**, estabelecida Avenida Julião Arbex, Nº 00020 – Pavimento 1, Centro, Três Corações – MG, CEP. 37.410-109.

Parágrafo primeiro: A empresa possui as seguintes filiais:

- Praça Prefeito Odilon Rezende Andrade, nº 00004 – Loja, Centro, Três Corações - MG, CEP 37.410-167, com objetivo COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, registrada no NIRE nº 31902556750 e CNPJ nº 25.369.684/0002-05.
- Avenida Dona Lavínia Brasil Grossi, nº 651 – Galpão 3 e 4, Morada do Sol, Três Corações - MG, CEP 37.418-052, com objetivo INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, INCLUSIVE AS SOB MEDIDAS, ROUPAS PROFISSIONAIS INCLUSIVE SOB MEDIDA (UNIFORMES, MACACÕES), INDÚSTRIA DE CALÇADOS, registrada no NIRE nº 31902672971 e CNPJ nº 25.369.684/0003-96.

SEGUNDA: O objetivo social é COMÉRCIO VAREJISTA E INDÚSTRIA DE CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAL ESPORTIVO, INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, INCLUSIVE AS SOB MEDIDAS, ROUPAS PROFISSIONAIS INCLUSIVE SOB MEDIDA (UNIFORMES, MACACÕES), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM SEM OPERADOR E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESCOLAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS, MATERIAL PEDAGÓGICOS E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO e o prazo de duração é por tempo indeterminado, e o início das atividades se deu em 01/08/2016.

R
D
p f b

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8802481 em 20/09/2021 da Empresa WR CALÇADOS EIRELI, Nire 31600999764 e protocolo 216823153 - 17/09/2021. Autenticação: B8E5C363482F7164D6948C573951A2CC461494. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/682.315-3 e o código de segurança egGF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

a


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



446
3

Alteração contratual – WR CALÇADOS EIRELI

TERCEIRA: O capital social é de R\$90.000,00 (noventa mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional e está assim distribuído:

Sócio	COTAS	Valor
HALISSON RODRIGO CORREA	90.000	R\$ 90.000,00
Total	90.000	R\$ 90.000,00

QUARTA: A administração da Eireli é exercida pelo seu titular com poderes e atribuições para todas as operações e representa a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente bem como trata com Bancos, Caixas Econômicas, Empresas e Repartições Publicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Fornecedores e Clientes.

QUINTA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

SEXTA: O foro eleito é o da Comarca de TRÊS CORAÇÕES - MG.

SÉTIMA: O término do exercício social se dará sempre em 31 de dezembro de cada ano, sendo que os lucros ou prejuízos apurados no período serão distribuídos ou atribuídos ao Titular na proporção de seu capital.

OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).

Assina digitalmente o titular.

Três Corações, 16 de janeiro de 2021.

HALISSON RODRIGO CORREA

[Handwritten signatures and initials]



443
8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/682.315-3	MGN2110572077	17/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.157.746-81	HALISSON RODRIGO CORREA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Página 1 de 1

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



448
5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WR CALCADOS EIRELI, de NIRE 3160099976-4 e protocolado sob o número 21/682.315-3 em 17/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8802481, em 20/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.157.746-81	HALISSON RODRIGO CORREA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.157.746-81	HALISSON RODRIGO CORREA

Belo Horizonte, segunda-feira, 20 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 20/09/2021, às 17:38 conforme horário oficial de Brasília.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/682.315-3.

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials: R, b, l, 4

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8802481 em 20/09/2021 da Empresa WR CALCADOS EIRELI, Nire 31600999764 e protocolo 216823153 - 17/09/2021. Autenticação: B8E5C363482F7164D6948C573951A2CC461494. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/682.315-3 e o código de segurança egGF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



449
5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

R
g

Belo Horizonte, segunda-feira, 20 de setembro de 2021

[Handwritten signature]

D

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8802481 em 20/09/2021 da Empresa WR CALCADOS EIRELI, Nire 31600999764 e protocolo 216823153 - 17/09/2021 Autenticação: B8E5C363482F7164D6948C573951A2CC461494. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/682.315-3 e o código de segurança egGF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA GERAL



WR CALÇADOS EIRELI

CNPJ n° 25.369.684/0001-24 e IE n° 002808256.00-02

Avenida Julião Arbex, n° 00020 - Pavimento 1, Centro, Três Corações/MG

CEP 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br - Tel.: (35) 3235-1001

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA DE SOROCABA - SP
Secretaria de Administração

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 - CPL N.º 586/2021 - DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A empresa WR CALÇADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 25.369.684/0001-24, sediada AV. JULIÃO ARBEX, N° 20, PAVIMENTO 1, CENTRO, TRÊS CORAÇÕES, MG, CEP N° 37.410-127, por intermédio de seu representante legal, Sr. HALISSON RODRIGO CORREA, portador da Carteira de Identidade n° MG-6.569.035 SSP/MG, CPF n° 041.157.746-81, declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes do envelope "Habilitação", sob pena de sujeição às penalidades previstas na LEI.

Três Corações, MG, 06 de janeiro de 2022

Halisson Rodrigo Correa

WR CALÇADOS EIRELI

Halisson Rodrigo Correa

CPF n° 041.157.746-81 e RG n° MG-6.569.035 SSP/MG

Administrador

25.369.684/0001-24

WR CALÇADOS EIRELI

AV. JULIÃO ARBEX, 20 PAVMTO 1
CENTRO CEP-37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

WR CALÇADOS EIRELI



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1714234152

S P

NOME
DONIZETI APARECIDO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF
25114423 SSP SP

CPF
177.912.758-80

DATA NASCIMENTO
24/12/1972

RELACÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
MARIA TEREZA VIEIRA DA SILVA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
B

Nº REGISTRO
04129390691

VALIDADEZ
08/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
04/12/2008

ORIENTAÇÕES
EAR

[Assinatura]
ADMINISTRADOR DO PORTADOR

LOCAL
COTIA, SP

DATA EMISSÃO
14/11/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

88445096843
SP952988194

SÃO PAULO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

R
h
L
M
D



452
8



ANEXO V

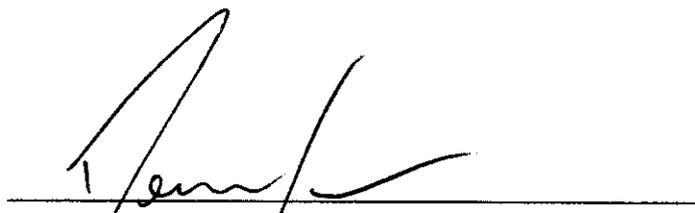
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 - CPL N.º 586/2021 - DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes do envelope "habilitação", sob pena de sujeição às penalidades previstas na LEI.

**EMPRESA: UP57 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.441.328/0001-02
REPRESENTANTE LEGAL: DONIZETI APARECIDO SILVA
CARGO: SÓCIO / PROPRIETÁRIO
RG: 25.114.423-9
CPF: 177.912.758-80**

São Paulo, 06 de Janeiro de 2022



**UP57 Comércio e Serviços Ltda
Donizeti Aparecido Silva / Sócio Proprietário
RG: 25.114.423-9
CPF: 177.912.758-80**

A

**04.441.328/0001-02
UP57 Comércio e Serviços Ltda
Av. Brig. Faria Lima 2369, Anexo 2355
Conjunto 1102 - Jardim Paulistano
CEP: 01452-922 - São Paulo - SP**

*h **

h e

h

D 





E. R. UU
ASSIMPI

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**UP57 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF nº 04.441.328/0001-02**

Pelo presente instrumento,

DONIZETI APARECIDO DA SILVA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 25.114.423 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 177.912.758-80, residente e domiciliado na Rua Vasco Massafeli, nº 2836, Jardim Maria Tereza, Cotia/SP, CEP: 06703-600; e

LAERTI DOMINGOS DE CILLO, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG sob nº 5.493.448-5 SSP/SP e inscrito no CPF nº 007.540.868-60, residente e domiciliado a Rua João Mafra, nº 390, apartamento 124, Vila Basílio Machado, São Paulo/SP. CEP: 04288-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação de "UP57 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA" e, inscrita no CNPJ sob nº 04.441.328/0001-02, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2369, Anexo 2355 - CJ 1102- CJ 1102, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01452-000. Resolvem de comum acordo, e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o contrato social, dentro das seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se a atividade da empresa, conforme abaixo:

- DE: Exploração do comércio de produtos têxteis e confecções por conta própria e de terceiros dos seguintes produtos e ou mercadorias: a) fiação, tecelagem, tinturaria, acabamento, confecções em geral, camisas, calçados, meias, roupas íntimas e similares, malharia em geral, cintos, chapéus e acessórios; papelaria, armarinho e miudezas, livros, apostilas, material gráfico e material escolar em geral; fardamentos e equipamentos militares e civis em geral, industrializados e ou manufaturados em couro, lona, plástico, borracha, tecidos diversos e seus derivados; equipamentos de combate a incêndio, ambulâncias e seus acessórios, artigos e equipamentos para hospitais e feiras, equipamentos de proteção individual, ferragens e ferramentas em geral; kits de laboratórios para ensinos; cutelaria; artigos de pesca, salvamento, sinalização e seus pertences; artigos domésticos, artigos de cozinha e eletrodomésticos; materiais e equipamentos de informática; materiais e equipamentos esportivos em geral; artigos de cine, foto e som; artefatos de madeira e metalurgia em geral; instrumentos musicais em geral; materiais, trilhos e equipamentos ferroviários em geral; telhas translúcidas, caixas d'água, cisternas, tubos e conexões de quaisquer matéria prima, mobiliário em geral, artigos de escritórios e correlatos, brinquedos e artigos pedagógicos, educacionais e recreativos; artigos para decoração, artesanato, tapeçaria e paisagismo; artigos para máquinas diversas e impressos em geral; material para construção e acabamento em geral, materiais elétricos e hidráulicos; produtos para saúde, higiene pessoal e cosméticos; b) Transporte, distribuição, armazenagem, logística em geral, instalação e manutenção de cisternas, de banheiros, de sedimentadoras, de bombas para extração de água de forma manual, elétrica e com alimentação por energia solar, instalação de todos os produtos comercializados, e serviços de consultoria e engenharia civil.

- PARA:
 - A. Indústria e beneficiamento de produtos têxteis, artigos de vestuário, complementos e seus acessórios, tais como: camisas, calças, vestidos, cintos, chapéus, meias, luvas e gravatas, roupas íntimas e similares, fardamentos, calçados de qualquer material, inclusive tênis e calçados desportivos.

1.

R

h

[Handwritten signatures and initials]



CNPJ: 06.870-0

T.JPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 1 de junho de 2021 17:35:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

453



- B. Comércio de produtos têxteis, artigos de vestuário, complementos e seus acessórios, tais como: camisas, calças, vestidos, cintos, chapéus, meias, luvas e gravatas, roupas íntimas e similares, fardamentos, calçados de qualquer material, inclusive tênis e calçados desportivos, materiais e equipamentos de informática, produtos audiovisuais, como projetores, lupas, telão, artigos de cine, foto, som e telecomunicações, laboratório de química, física, biologia e matemática, materiais de escritório, papelaria e escolares, livros, apostilas, material gráfico e publicações e equipamentos para formação de kit's pedagógicos, brinquedos, jogos pedagógicos como lego, dominó, dama ábaco, fantoches, xadrez, blocos criativos, mapas, globos, playgrounds, equipamentos de ginástica, academias ao ar livre, instrumentos para ensaio de laboratórios, produtos específicos para deficientes físicos em libras ou braille, mesa e cadeiras de roda, muletas, tipóias, botas, coletes, pescoceira ortopédica, materiais científicos, produtos anatómicos como corpo humano, manequim, coração, pulmão e microscópios, materiais e equipamentos esportivos e de lazer, pebolim, botão, mesa de tênis de mesa, conjunto de tênis de mesa com duas raquetes e bolinha e rede com suporte, cordas, tacos com bolinha, bolas, cone de plásticos, raquetes de frescobol e tênis, redes de basquete, tênis, vôlei, futebol, traves, bambolês e petecas, produtos alimentícios para merenda escolar, como flocos de milho, sardinha em lata, barras de cereal, leite em pó, chocolate em barra e em pó, etc, Container/Contenedores, Contêineres Térmico (transporte de alimentos), Caixas Térmicas e Marmitas Térmicas, instrumentos musicais e seus acessórios, instrumentos de sopro como sousafone, trombone, trompete, trompa, bombardino, corneta, corne tone, saxofone, barítono, etc, instrumentos de percussão como caixa, bumbo, tambor, pratos, baterias, triângulos, etc, artigos de cozinha e eletrodomésticos, artigos de cutelaria e pesca, produtos de higiene pessoal e cosméticos, artigos de artesanato para decorações, tapeçaria e paisagismo, artigos manufaturados de tecido, madeira, plásticos, metais e produtos agrícolas e florestais, aparelhos para combate a incêndio, bombas d'água, carro de transporte e de combate a incêndio, ambulâncias e seus acessórios, artigos e equipamentos para hospitais e feiras, equipamentos de refrigeração, aquecimento e ventilação, materiais de construção e tintas, materiais elétricos e hidráulicos em geral, ferragens e ferramentas, equipamentos de segurança, vigilância e sinalização, material de limpeza e conservação, comércio varejista de equipamentos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI), tais como: luvas, capacetes, cintos e máscaras, equipamentos anti-tumulto, escudos, bala clave, produtos de salvamento, tais como: colete salva vidas, colete à prova de balas, boias e cintos, cisterna, caixas térmicas e caixas d'água, lixeiras, containers de plásticos para lixo, tecidos de fios naturais, artificiais e sintéticos e de fibras têxteis, embalagens, móveis de madeira e em qualquer outro material, forros, divisórias e fachadas, materiais químicos de plásticos e derivados, como borracha, pneus, etc, equipamento de salvamento e proteção balística, coletes, balísticos, capacete balístico, escudo balístico, tonfa, cassetete, trajes e roupas anti-tumulto balísticos e convencionais, comércio de produtos controlados, tais como: armas, munições, peças para manutenção, escudos a prova de balas, banheiros químicos, comércio de aeronaves teleguiadas, drones, equipamentos de monitoramento, serviços de monitoramento por aeronave teleguiada, kit de geração de energia solar, painéis geradores de energia solar, estruturas metálicas para fixação de painéis solar, inversores para energia solar, cabos para condutor para energia solar, conectores para energia solar, string box, serviços de montagem de kit de geração de energia solar.
- C. Logística em geral, armazenagem, manuseio, distribuição, transporte, instalação e manutenção de cisternas, de banheiros, de sedimentadoras, de bombas para extração de água de forma manual, elétrica e com alimentação por energia solar, instalação de todos os produtos comercializados, organização de feiras, congressos, exposições e festas, edição e gravação de áudio.

R

CLÁUSULA SEGUNDA

Em consequência das alterações, resolvem reformular e consolidar o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

[Handwritten signatures and initials]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/140400106218551442889>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 140400106218551442889-2
Data: 01/08/2021 17:15:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALP35377-VL55;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 1 de junho de 2021 17:35:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

UP57 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF nº 04.441.328/0001-02

DONIZETI APARECIDO DA SILVA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 25.114.423 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 177.912.758-80, residente e domiciliado na Rua Vasco Massafeli, nº 2836, Jardim Maria Tereza, Cotia/SP, CEP: 06703-600, e

LAERTI DOMINGOS DE CILLO, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG sob nº 5.493.448-5 SSP/SP e inscrito no CPF nº 007.540.868-60, residente e domiciliado a Rua João Mafra, nº 390, apartamento 124, Vila Basílio Machado, São Paulo/SP. CEP: 04288-000.

Constituem uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

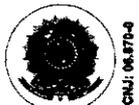
CLÁUSULA 1ª

Da Denominação, Objeto, Sede e Prazo

A sociedade terá a denominação social de "UP57 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA" e sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2369, Anexo 2355 - CJ 1102- CJ 1102, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01452-000.

A sociedade terá como objeto social as seguintes atividades:

- A. Indústria e beneficiamento de produtos têxteis, artigos de vestuário, complementos e seus acessórios, tais como: camisas, calças, vestidos, cintos, chapéus, meias, luvas e gravatas, roupas íntimas e similares, fardamentos, calçados de qualquer material, inclusive tênis e calçados desportivos.
- B. Comércio de produtos têxteis, artigos de vestuário, complementos e seus acessórios, tais como: camisas, calças, vestidos, cintos, chapéus, meias, luvas e gravatas, roupas íntimas e similares, fardamentos, calçados de qualquer material, inclusive tênis e calçados desportivos, materiais e equipamentos de informática, produtos audiovisuais, como projetores, lupas, telão, artigos de cine, foto, som e telecomunicações, laboratório de química, física, biologia e matemática, materiais de escritório, papelaria e escolares, livros, apostilas, material gráfico e publicações e equipamentos para formação de kit's pedagógicos, brinquedos, jogos pedagógicos como lego, dominó, dama ábaco, fantoches, xadrez, blocos criativos, mapas, globos, playgrounds, equipamentos de ginástica, academias ao ar livre, instrumentos para ensaio de laboratórios, produtos específicos para deficientes físicos em libra ou braille, mesa e cadeiras de roda, muletas, tipóias, botas, coletes, pescoceira ortopédica, materiais científicos, produtos anatômicos como corpo humano, manequim, coração, pulmão e microscópios, materiais e equipamentos esportivos e de lazer, pebolim, botão, mesa de tênis de mesa, conjunto de tênis de mesa com duas raquetes e bolinha e rede com suporte, cordas, tacos com bolinha, bolas, cone de plásticos, raquetes de frescobol e tênis, redes de basquete, tênis, vôlei, futebol, traves, bambolês e petecas, produtos alimentícios para merenda escolar, como flocos de milho, sardinha em lata, barras de cereal, leite em pó, chocolate em barra e em pó, etc. Container/Contenedores, Contêineres Térmico (transporte de alimentos), Caixas Térmicas e Marmitas Térmicas, instrumentos musicais e seus acessórios, instrumentos de sopro como sousafone, trombone, trompete, trompa, bombardino, corneta, corne tone, saxofone, barítono, etc, instrumentos de percussão como caixa, bumbo, tambor, pratos, baterias, triângulos, etc, artigos de cozinha e eletrodomésticos, artigos de cutelaria e pesca, produtos de higiene pessoal e cosméticos, artigos de artesanato para decorações, tapeçaria e paisagismo, artigos manufaturados de tecido, madeira, plásticos, metais e produtos agrícolas e florestais, aparelhos para combate a incêndio, bombas d'água, carro de transporte e de combate a incêndio, ambulâncias e seus acessórios, artigos e equipamentos para hospitais e feiras, equipamentos de refrigeração, aquecimento e ventilação, materiais de construção e tintas, materiais elétricos e hidráulicos em geral, ferragens e



455
b



ferramentas, equipamentos de segurança, vigilância e sinalização, material de limpeza e conservação, comércio varejista de equipamentos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI), tais como: n'vas, capacetes, cintos e máscaras, equipamentos anti-tumulto, escudos, bala clave, produtos de salvamento, tais como: colete salva vidas, colete à prova de balas, boias e cintos, cisterna, caixas térmicas e caixas d'água, lixeiras, containers de plásticos para lixo, tecidos de fios naturais, artificiais e sintéticos e de fibras têxteis, embalagens, móveis de madeira e em qualquer outro material, forros, divisórias e fachadas, materiais químicos de plásticos e derivados, como borracha, pneus, etc, equipamento de salvamento e proteção balística, coletes, balísticos, capacete balístico, escudo balístico, tonfa, cassete, trajes e roupas anti-tumulto balísticos e convencionais, comércio de produtos controlados, tais como: armas, munições, peças para manutenção, escudos a prova de balas, banheiros químicos, comércio de aeronaves teleguiadas, drones, equipamentos de monitoramento, serviços de monitoramento por aeronave teleguiada, kit de geração de energia solar, painéis geradores de energia solar, estruturas metálicas para fixação de painéis solar, inversores para energia solar, cabos para condutor para energia solar, conectores para energia solar, string box, serviços de montagem de kit de geração de energia solar.

C. Logística em geral, armazenagem, manuseio, distribuição, transporte, instalação e manutenção de cisternas, de banheiros, de sedimentadoras, de bombas para extração de água de forma manual, elétrica e com alimentação por energia solar, instalação de todos os produtos comercializados, organização de feiras, congressos, exposições e festas, edição e gravação de áudio.

A sociedade terá duração por prazo indeterminado, podendo abrir e fechar filiais, agências, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por aprovação dos sócios representando a maioria do capital social.

CLÁUSULA 2ª

Do Capital Social e Das Quotas Sociais

O Capital Social é de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), representado por 4.400.000 (quatro milhões e quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda nacional corrente e distribuídos aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM REAIS
DONIZETI APARECIDO DA SILVA	4.398.000	4.398.000,00
LAERTI DOMINGOS DE CILLO	2.000	2.000,00
TOTAL	4.400.000	4.400.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio será nos termos do artigo 1.052 da Lei nº. 10.406/2002, restrita ao valor das suas quotas, mas todos responderão, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 3ª

Administração

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios "DONIZETI APARECIDO DA SILVA e LAERTI DOMINGOS DE CILLO", em conjunto ou isoladamente; cabendo-lhe(s) praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que no uso da denominação social será vedado o seu emprego para fins estranhos ao objeto social, tais como, abonos, avais, fianças, seja a favor dos sócios, seja a favor de terceiros.

[Handwritten signatures and initials: A, R, S, D]





CLÁUSULA 4ª

Retirada de Pró-Labore

O(s) sócio(s) administrador(es) terá(o) direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor não poderá exceder ao limite fixado pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA 5ª

Cessão de Quotas

As quotas que compõem o capital social são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros ou aos demais sócios, sem o prévio consentimento por escrito do(s) sócio(s) administrador(es), ficando-lhe assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição das mesmas, na proporção da sua participação no capital social, formalizando, se realizada cessão de quotas, a alteração contratual pertinente, que dará a mais plena eficácia ao ato.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá notificar o outro sócio, com o intuito de informá-lo a respeito do terceiro ou do sócio interessado na aquisição da mesma, bem como o preço e as condições de pagamento.

Parágrafo Segundo: Os sócios notificados terão o prazo de 10 (dez), dias contados do recebimento da notificação, para exercer ou não, o direito de preferência na aquisição das quotas, pelo mesmo preço e condições contidos na notificação.

CLÁUSULA 6ª

Exercício Social e Demonstrações Financeiras

O exercício social terá início em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados pelo(s) administrador(es) o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico. À critério dos sócios, a sociedade poderá levantar balanços intercalares no último dia do mês.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, a reunião dos sócios deliberará sobre as contas tomadas pelo(s) sócio(s) administrador(es), o balanço patrimonial e o de resultado econômico, e ainda, se for o caso designarão administradores e tratarão de outros assuntos constantes da ordem do dia para a reunião.

CLÁUSULA 7ª

Lucros e Prejuízos

Os lucros apurados terão a destinação que determinarem os sócios que representam a maioria do capital social, permanecendo na conta de lucros acumulados até esta deliberação.

Parágrafo único: Os prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social da sociedade.

CLÁUSULA 8ª

Resolução e Dissolução da Sociedade

A retirada, exclusão, falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os demais sócios e os herdeiros e/ou sucessores, a menos que os sócios remanescentes resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, excluído ou incapaz serão apurados em balanço especialmente levantado para esse fim, com data desde já fixada em 30 (trinta) dias anteriores ao evento, e serão pagos com base no valor patrimonial, em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pela variação do índice de preços ao consumidor (I.P.C.), ou outro que venha a substituí-lo, vencendo-se a primeira nos 30 (trinta) dias após o evento.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outro sócio da sua pretensão, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/140400106218551442889>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 140400106218551442889-5
Data: 01/06/2021 17:15:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALP35380-LJOM;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Belém dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 1 de junho de 2021 17:35:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

457
8



453
5

Parágrafo Segundo: Será lícita a exclusão por justa causa do sócio que, por praticar atos de inegável gravidade, estiver pondo em risco a continuidade da sociedade.

Parágrafo Terceiro: A exclusão por justa causa será deliberada em reunião de sócios convocados especialmente para esse fim, cientificando-se o sócio averiguado, com 15 (quinze) dias de antecedência, para que compareça na reunião e exerça seu direito de defesa.

CLÁUSULA 9ª
Falecimento dos Sócios

Nos casos de falecimento, se os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido não demonstrarem interesse em participar da sociedade, seus haveres serão apurados e pagos segundo os termos e condições previstos na cláusula 8ª.

CLÁUSULA 10ª
Dissolução da Sociedade

No caso de dissolução da sociedade, a nomeação ou destituição do liquidante e o julgamento das suas contas, serão deliberados em reunião dos sócios. Os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o patrimônio remanescente, se houver, será distribuído aos sócios na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA 11ª
Demais deliberações dos Sócios

O presente contrato social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por deliberação dos sócios, ressalvado os casos previstos em lei ou nas demais cláusulas do presente instrumento, que estabelecem quórum diferenciado para as deliberações sociais.

CLÁUSULA 12ª
Disposições Gerais

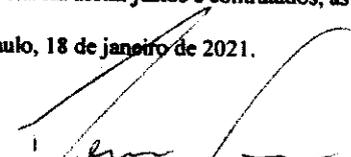
Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública; ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º., CC/2002).

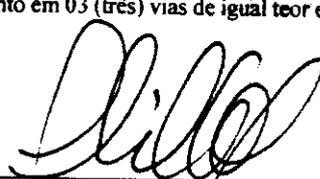
CLÁUSULA 13ª
Do Foro

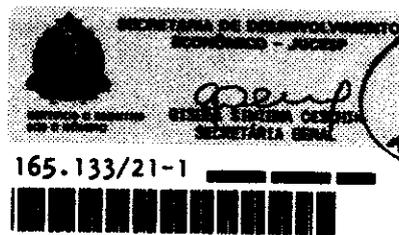
Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, estado de São Paulo, para conhecer e dirimir todas as questões e/ou dúvidas oriundas do presente contrato social, preterindo-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 18 de janeiro de 2021.


DONIZETI APARECIDO DA SILVA


LAERTI DOMINGOS DE CILLO



R
H
Z
D

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/140400106218551442889>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 1 de junho de 2021 17:35:40 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.noL.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/06/2021 11:18:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.noL.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.noL.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 140400106218551442889-1 a 140400106218551442889-6

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf588633e97ca01c514e8ffe1abd0a40b28ec9057685b47d41ac0740c115645637ae47500564d25a1f97cde519ec77a5a8b0de262fa88618f09747e11735d0bc09



MP 2.200-2

459
5

H
L
h
D



460
5



ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
(Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 - CPL N.º 586/2021 - DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Prezados Senhores,

A empresa **UP57 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na **Avenida Faria Lima, n.º 2369 Anexo 2355 – Conjunto 1102**, Bairro **Jardim Paulistano, SÃO PAULO – SP**, C.N.P.J n.º **04.441.328/0001-02**, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **DONIZETI APARECIDO SILVA**, portador da Carteira de Identidade n.º **25.114.423-9**, e do CPF n.º **177.912.758-80**, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São Paulo, 06 de Janeiro de 2022

UP57 Comércio e Serviços Ltda
Donizeti Aparecido Silva
RG: 25.114.423-9
CPF: 177.912.758-80

04.441.328/0001-02
UP57 Comércio e Serviços Ltda
Av. Brig. Faria Lima 2369, Anexo 2355
Conjunto 1102 - Jardim Paulistano
CEP: 01452-922 - São Paulo - SP



461
5



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

A empresa **UP57 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **04.441.328/0001-02**, inscrição estadual/municipal sob o nº **141.393.141.110**, com sede na **Avenida Faria Lima, nº. 2369 Anexo 2355 – Conjunto 1102** , Bairro **Jardim Paulistano, SÃO PAULO – SP CEP 01.452-922**, neste ato representado pelo (a) Sr (a) **DONIZETI APARECIDO SILVA** , portador da Carteira de Identidade nº **25.114.423-9**, e do CPF nº **177.912.758-80** **DECLARA** que:

- a) **Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação:**
- b) **Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha direta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável legal pela licitação.**
- c) **Atender os requisitos da Lei Municipal nº 3.800/91 artigo 154 inciso VIII.**

São Paulo, 06 de Janeiro de 2022

UP57 Comércio e Serviços Ltda
Donizeti Aparecido Silva
RG: 25.114.423-9
CPF: 177.912.758-80

04.441.328/0001-02
UP57 Comércio e Serviços Ltda
Av. Brig. Faria Lima 2369, Anexo 2355
Conjunto 1102 - Jardim Paulistano
CEP: 01452-922 - São Paulo - SP



462
8



ANEXO VIII

MODELO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Sorocaba/SP, 06 de Janeiro de 2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 - CPL N.º 586/2021 - DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (nos termos do exercício da administração constituídos na habilitação jurídica).

Nome: DONIZETI APARECIDO SILVA

Cargo: SÓCIO / PROPRIETÁRIO

CPF: 177.912.758-80 RG: 25.114.423-9

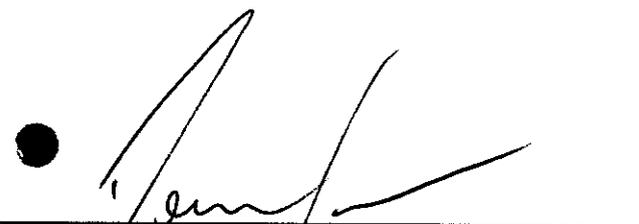
Forma de assinatura do contrato: () Manuscrita (X) Digital

DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO: BRADESCO

Nº. DA AGÊNCIA: 2199

Nº. DA CONTA CORRENTE: 38326-1



R

152

**UP57 Comércio e Serviços Ltda
Donizeti Aparecido Silva
RG: 25.114.423-9
CPF: 177.912.758-80**

04.441.328/0001-02
UP57 Comércio e Serviços Ltda
Av. Brig. Faria Lima 2369, Anexo 2355
Conjunto 1102 - Jardim Paulistano
CEP: 01452-922 - São Paulo - SP







463

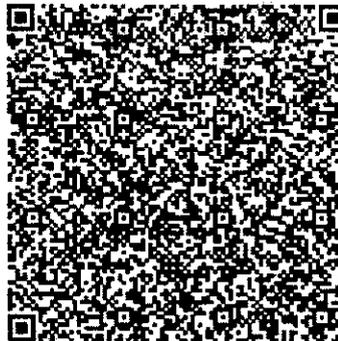
12/1/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889
 GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1762551268

00549054495 15/02/2024 22/03/2025



CARTEIRO DO 2º OFÍCIO
 DE NOTAS
 NOVA SERRANA-MG
AUTENTICADO

PROVEDOR PLÁSTICAS
 1762551268

LOCAL: NOVA SERRANA - MG
 DATA: 19/02/2024

00818177782
 1762551056432

MINAS GERAIS

2º Tabelionato de Notas de Nova Serrana - MG

Autentico este documento, composto de 01 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel de original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Nova Serrana, 14/02/2024.

SELO DE CONSULTA: EZX11087
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3870.8040.8640.8437

Quantidade de atos praticados: 01
 Ato(s) praticado(s) por:
 LUIS EDUARDO SANTOS - Escrivão

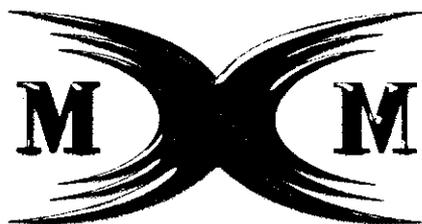
Emet: 6,82 TPJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISS: 0,27
 Consulte a validade deste Selo no Site <http://selos.tmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
 AB1561544

Handwritten notes and signatures:
 R
 H
 E
 D

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE
NOTAS DE NOVA SERRANA-MG
EM BRANCO



MÁXIMA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÁXIMA LTDA.

CNPJ: 11.486.474/0001-01

464
b

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021

CPL N.º 586/2021

OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

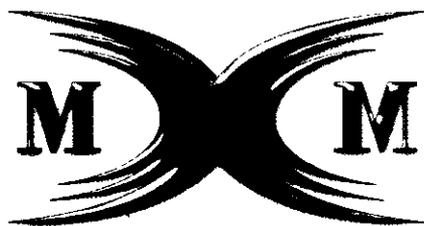
A empresa Indústria e Comércio de Calçados Máxima Eireli, com sede na Rua João Martins do Espírito Santo, nº 84, pavimento – 01, bairro Park Dona Gumercinda Martins, município de Nova Serrana – MG, CEP – 35524-100, C.N.P.J nº 11.486.474/0001-01, neste ato representada pelo Titular Sr. Glauter Faria Costa, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.683.371, e do CPF nº 638.939.836-00, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes do envelope "Habilitação", sob pena de sujeição às penalidades previstas na LEI.

Nova Serrana, 06 de janeiro de 2022

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS MÁXIMA EIRELI
CNPJ: 11.486.474/0001-01
GLAUTER FÁRIA COSTA - TITULAR
CPF: 638.939.836-00
RG: MG-3.683.371

A
b
D





MÁXIMA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÁXIMA LTDA.

CNPJ: 11.486.474/0001-01

465
8

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE EMPRESA ME / EPP

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021

CPL N.º 586/2021

OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A empresa Indústria e Comércio de Calçados Máxima Eireli, com sede na Rua João Martins do Espírito Santo, nº 84, pavimento – 01, bairro Park Dona Gumercinda Martins, município de Nova Serrana – MG, CEP – 35524-100, C.N.P.J nº 11.486.474/0001-01, neste ato representada pelo Titular Sr. Glauter Faria Costa, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.683.371, e do CPF nº 638.939.836-00, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** que não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e pretende sua inclusão no regime diferenciado concedido pela referida Lei.

Nova Serrana , 06 de janeiro de 2022

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS MAXIMA EIRELI

CNPJ: 11.486.474/0001-01

GLAUTER FARIA COSTA - TITULAR

CPF: 638.939.836-00

RG: MG-3.683.371

R

e

M
L
h

D



466



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600688963

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS MAXIMA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100495275

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

NOVA SERRANA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

17 Junho 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	Responsável
------------------------------	----------------	-------------	------------------------------	----------------	-------------

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

R C f z



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8615063 em 18/06/2021 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS MAXIMA EIRELI, Nire 31600688963 e protocolo 214962261 - 15/06/2021. Autenticação: B0BFE5D97DB22A3FAB4ADC7328795DDBFD13. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/496.226-1 e o código de segurança 3eXy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA-GERAL

Faint, illegible text or markings, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



467
b



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/496.226-1	MGP2100495275	15/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
638.939.836-00	GLAUTER FARIA COSTA



K

Página 1 de 1

ME

D



468
b

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS MÁXIMA EIRELI
CNPJ: 11.486.474/0001-01
NIRE: 3160068896-3
NOVA SERRANA - MG.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

=====

GLAUTER FARIA COSTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade MG - 3.683.371, expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 638.939.836-00, nascido aos 06/02/1971, natural de Piumhi/MG, residente e domiciliado à Rua Jadir Machado, nº 521, Bairro Fausto Pinto da Fonseca, em Nova Serrana/MG, CEP: 35.519.000, na qualidade de titular da empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS MÁXIMA EIRELI**, estabelecida na Rua José Pedro Melo, nº 259, Galpão 02, Bairro Fausto Pinto da Fonseca, na cidade de Nova Serrana-/MG, CEP: 35.519-000; inscrita no CNPJ sob o nº 11.486.474/0001-01, Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº **3160068896-3** em 28/09/2020, resolve pela presente fazer as alterações do Ato Constitutivo e as fazem nas seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÃO

=====

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SEDE DA SOCIEDADE - A sociedade, que tinha sua sede na Rua José Pedro Melo, nº 259, Galpão 02, Bairro Fausto Pinto da Fonseca, na cidade de Nova Serrana-/MG, CEP: 35.519-000 fica, neste ato, transferida para a Rua João Martins do Espírito Santo, número 84, pavimento-01 Bairro Park Dona Gumercinda Martins, município nova serrana - MG CEP 35.524.100

CLÁUSULA SEGUNDA - Por este instrumento resolve consolidar o Ato Constitutivo e posteriores alterações, em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/02, conferindo assim, nova redação às cláusulas contratuais, passando o Ato Constitutivo consolidado a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

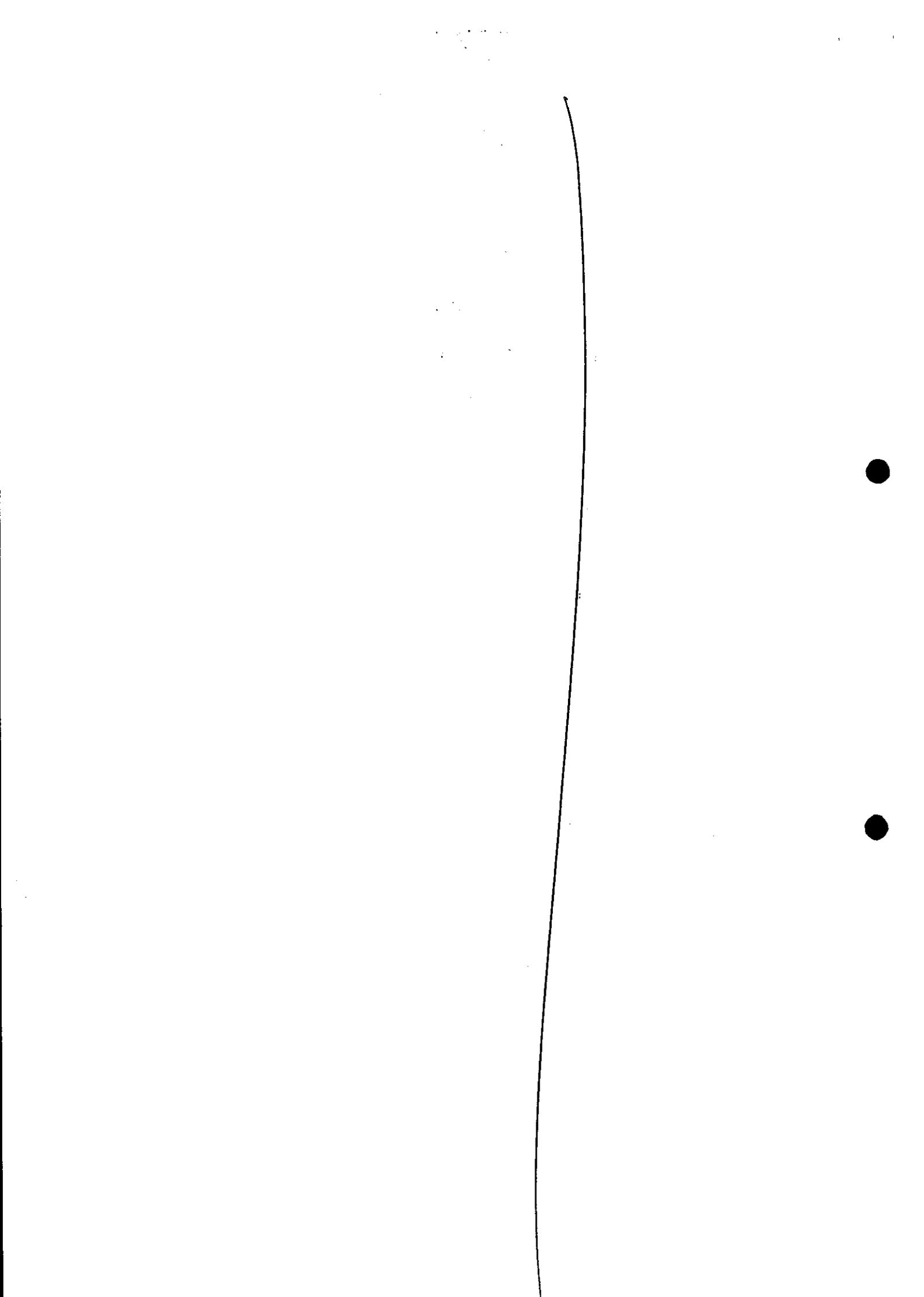
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - A Denominação Social da Empresa é **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS MÁXIMA EIRELI**, estabelecida na Rua João Martins do Espírito Santo, número 84, pavimento-01 Bairro Park Dona Gumercinda Martins, município nova serrana - MG CEP 35.524.100 inscrita no CNPJ sob o nº 11.486.474/0001-01.

PARÁGRAFO ÚNICO: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais, sucursais, depósitos fechados, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da titular.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL - O objeto social da empresa é: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE: CALÇADOS DE MATERIAL SINTÉTICO, INCLUSIVE PARA ESPORTES; CALÇADOS DE MADEIRA, DE TECIDOS E FIBRAS, DE BORRACHA; TÊNIS DE MATERIAL SINTÉTICO; FABRICAÇÃO, PRÓPRIA OU SOB CONTRATO, DE PARTES PARA CALÇADOS, E CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL INCLUSIVE TÊNIS SINTÉTICO E CALÇADOS ESPORTIVOS; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**

1/3

R a K b
D



469
5

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS MÁXIMA EIRELI
CNPJ: 11.486.474/0001-01
NIRE: 3160068896-3
NOVA SERRANA - MG.

SEGURANÇA PESSOAL E USO PROFISSIONAL; FARDAMENTOS E UNIFORMES ESCOLARES EM GERAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, LUVAS, MASCARAS, CAPACETES, CINTOS, COLETES A PROVA DE BALAS E ÓCULOS; podendo o objeto social ser estendido ou modificado a critério dos sócios, mediante alteração do Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado Minas Gerais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de sua duração será por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 01/02/2010.

CLÁUSULA QUARTA: O CAPITAL SOCIAL - O capital social é no valor de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)** em sua totalidade, já integralizados em moeda-corrente nacional do país.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA - A administração da empresa é exercida pelo titular **GLAUTER FARIA COSTA**, com poderes e atribuições de assinar todos e quaisquer papéis e documentos da empresa, perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais, documentos de bancos que subdividirão entre si todas as operações, e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial mediante assinatura individual.

PARÁGRAFO ÚNICO: Aos administradores, é lícito nomear procuradores da empresa, para representá-la perante a terceiros

CLÁUSULA SEXTA: DO IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - Fica vedado ao titular e aos seus representantes legais o direito de usarem a empresa em atividade alheia ao seu objetivo social, tais como: avais, fianças, abonos, endossos, hipotecas, garantias em favor de terceiros, salvo exclusivamente em interesse comum, respondendo pessoalmente o titular infrator, pelos danos causados a empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA: RETIRADA PRÓ-LABORE - O titular **GLAUTER FARIA COSTA** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA OITAVA - O titular declara que não esta impedido de exercer a administração da empresa por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL - Ao término de cada exercício social, no dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Handwritten initials and signatures: "C", "H", "D", "P", "b"





470
8

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS MÁXIMA EIRELI
CNPJ: 11.486.474/0001-01
NIRE: 3160068896-3
NOVA SERRANA - MG.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica à empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1059, da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FALECIMENTO DO TITULAR - Falecendo ou interditado o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma empresa individual de responsabilidade limitada.

● Nova Serrana, 14 de Junho de 2021

E por estar ciente e de acordo o Titular **GLAUTER FARIA COSTA** assina o presente instrumento com **CERTIFICADO DIGITAL**, para o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), para que produza todos os efeitos legais

R
f
h

Handwritten initials and signatures.



471
5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/496.226-1	MGP2100495275	15/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
638.939.836-00	GLAUTER FARIA COSTA

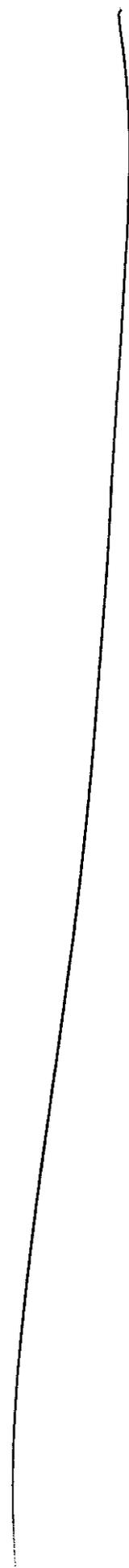
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

X

h
h
b

Página 1 de 1

D





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS MAXIMA EIRELI, de NIRE 3160068896-3 e protocolado sob o número 21/496.226-1 em 15/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8615063, em 18/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome
638.939.836-00	GLAUTER FARIA COSTA

Documento Principal

CPF	Nome
638.939.836-00	GLAUTER FARIA COSTA

Belo Horizonte, sexta-feira, 18 de junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 18/06/2021, às 09:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/496.226-1.

Página 1 de 1

Handwritten signature and initials



473
L



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

R

Belo Horizonte, sexta-feira, 18 de junho de 2021

[Handwritten signature]

D

L

[Handwritten signature]

b





ID8

Indústria e Comércio

ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO – EIRELI - EPP

CNPJ: 28.396.763/0001-12

Avenida Presidente Kennedy, nº 835, Centro,
Galpão 01 – CEP: 89.136-000 – Rodeio/SC.

Inscrição Estadual: 260102989

Fone/Fax: (44)99139-6126

E-mail: vendas@id8.com.br

474
b

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo instrumento particular de procuração, a **ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.396.763/0001-12**, com sede à Avenida Presidente Kennedy, nº 835, Galpão 01, Centro, CEP: 89.136-000, na cidade de Rodeio, Estado de Santa Catarina/SC, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. **JULIANA APARECIDA RODRIGUES**, brasileira, solteira, empresária, maior, juridicamente capaz, portador da carteira de identidade **RG n. 7.972.206-5-SSP/PR**, e inscrita no CPF/MF sob o n. **069.147.299-80**, residente e domiciliada na Rua Diaconisa Helena Suess, 214, Quintino, Apartamento 06, CEP: 89.120-000, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina/SC, nomeia e constitui o seu bastante procurador o Sr. **ROBSON DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF Nº sob o nº **310.371.098-48** e **RG nº 30.315.494-9-SSP/SP**, residente e domiciliado na Rua Francisco Marengo, 1.240, Torre B, Bairro Tatuapé, Cep: 03.313-001, na cidade de São Paulo/SP, a quem, concedendo-lhe amplos poderes para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, prestar esclarecimentos, fazer impugnações, reclamações, protestos, recursos e manifestar-se quanto à desistência deste, formular propostas, ofertas e demais negociações, assinar atas, declarações e contratos, visar documentos, receber notificações, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame. Está procuração será válida pelo período de **02 (dois) anos.**

Rodeio - SC, 24 de agosto de 2020.



Juliana Aparecida Rodrigues

JULIANA APARECIDA RODRIGUES
SÓCIA ADMINISTRADORA
CNPJ/MF nº 28.396.763/0001-12
RG n. 7.972.206-5-SSP/PR
CPF/MF n. 069.147.299-80

Selo fixado na última folha do documento

Serviço Dist. de Água de Rodeio
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o seu original do que consta

Água Rodeio 19 JAN 2021

Edson Rogério Midegar Segnesi
 Sharlene Midegar Segnesi
ESCREVENTES
 Maria de Fátima Dias Midegar
TABELIA

A

X
b
12

6
D



Serviço Dist. de Água Boa
Sharlene Midaur Seghesi
Escrivente - P.O. 03/2017

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Relatório de Nota Exclusivo para Autenticação / Cópia

FTE00076

Serviço Dist. de Água Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a Presente fotocópia confere com a seu original de que dou fé.

13 JAN. 2021

Edner Roger Midaur Seghesi
 Sharlene Midaur Seghesi
 Maria de Fátima Dias Midaur TABELIA

Estado de Santa Catarina
Município de Rodolfo, Comarca de Assurua
Escrivania de Paz de Rodolfo
TIZIANA PAPALEO KOEHLER - Escrivã de Paz
Rua Barão do Rio Branco, 223, sala 01, Gêria Rodolfo - SC, 89136-000 (FAX) 3333-48;
cartorierodolfo@gmail.com



Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
JULIANA APARECIDA RODRIGUES (FRT4026C-MLJI)*****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,60 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 2,90 | Total R\$ 6,50 | Recibo N°: 93178.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Rodolfo, 14 de agosto de 2020

THAYLLOR CESAR DE OLIVEIRA - Escrivente





ID8

Indústria e Comércio

ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP

CNPJ: 28.396.763/0001-12

Avenida Presidente Kennedy, nº 835, Centro, Galpão 01-

CEP: 89.136-000 – Rodeio/SC.

Inscrição Estadual: 260102989

Fone/Fax: (44) 99118-0168

E-mail: vendas@id8.com.br

475
}

À
Prefeitura Municipal de Sorocaba
Secretaria de Administração
Divisão de Licitações
Pregão Presencial nº 002/2021
Processo CPL nº 586/2021
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes do envelope "Habilitação", sob pena de sujeição às penalidades previstas na LEI.

EMPRESA: ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP

CNPJ: 28.396.763/0001-12

REPRESENTANTE LEGAL: Robson de Souza

CARGO: Procurador

RG: 30.315.494-9 e CPF: 310.371.098-48

ASSINATURA:

Rodeio (SC), 06 de janeiro de 2022.

ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP

CNPJ: 28.396.763/0001-12

Robson de Souza – Procurador

CPF Nº: 310.371.098-48

RG Nº 30.315.494-9

28.396.763/0001-12

INSC. EST. 260.102.989

ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EIRELI - EPP

AV. PRES. KENNEDY, 835 - GALPÃO 01
CENTRO - CEP 89136-000
RODEIO - SC

x

h
}

a
d
b
}



Faint, illegible text or markings, possibly a signature or a stamp, located in the lower-left quadrant of the page.



ID8

Indústria e Comércio

ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP

CNPJ: 28.396.763/0001-12

Avenida Presidente Kennedy, nº 835, Centro, Galpão 01-

CEP: 89.136-000 – Rodeio/SC.

Inscrição Estadual: 260102989

Fone/Fax: (44) 99118-0168

E-mail: vendas@id8.com.br

476
5

À
Prefeitura Municipal de Sorocaba
Secretaria de Administração
Divisão de Licitações
Pregão Presencial nº 002/2021
Processo CPL nº 586/2021
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE EMPRESA ME / EPP

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara que não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e pretende sua inclusão no regime diferenciado concedido pela referida Lei.

EMPRESA: ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP
CNPJ: 28.396.763/0001-12
REPRESENTANTE LEGAL: Robson de Souza
CARGO: Procurador
RG: 30.315.494-9 e CPF: 310.371.098-48
ASSINATURA:

Rodeio (SC), 06 de janeiro de 2022.

ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP
CNPJ: 28.396.763/0001-12
Robson de Souza – Procurador
CPF Nº: 310.371.098-48
RG Nº 30.315.494-9

28.396.763/0001-12
INSC. EST. 260.102.989
ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EIRELI - EPP
AV. PRES. KENNEDY, 835 - GALPÃO 01
CENTRO - CEP 89136-000
RODEIO - SC

R
h
s
f
b
c
D





477
5

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0056003-6	CNPJ 28.396.763/0001-12	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/05/2019	Data de Início de Atividade 11/08/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 835-GALPAO:01, CENTRO, RODEIO, SC, 89.136-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA, CONFECÇÃO E FACÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIOS, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E PAPELARIA, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.			
Capital: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF JULIANA APARECIDA RODRIGUES 069.147.299-80	Administrador sim	Início do Mandato 29/05/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF JULIANA APARECIDA RODRIGUES 069.147.299-80			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 20/08/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 14/12/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

R
b
h
e
c
d



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: BRUNA CAROLINA RAIMUNDO	
CPF/CNPJ: 053.202.709-41	
Email: vendas@id8.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	
NIRE: 42600560036	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20203383125	5
TOTAL DE PÁGINAS	5
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 157.400.401.741.84	
Emissão: 29/12/2021 17:11:44	

SANTA CATARINA, Quarta-Feira, 29 de Dezembro de 2021



BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

d

d

m

e b

e

D

Protocolo: 217176321





1

479
b



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chaveA=5a10q1K8st83q1Ij5Pa:gcchave2=0gr0wspH_00j5cvvIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06914729980-JULIANA APARECIDA RODRIGUES

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
"ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI"
CNPJ 28.396.763/0001-12
NIRE 42600560036

JULIANA APARECIDA RODRIGUES, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida aos 15/10/1987, natural de Florida, estado do Paraná, portadora da CI-RG nº 7.972.206-5 SSP/PR, com exceção em 02/01/1997 e do CPF nº 069.147.299-80, residente e domiciliado em Timbó, estado de Santa Catarina, à Rua Diaca Helena Suess, nº 214, Quintino Ap 06, CEP 89120-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial de **"ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI"**, estabelecida na cidade de Rodeio, Estado de Santa Catarina, Avenida Presidente Kennedy, nº 835, Galpão 01, Centro, CEP 89.136-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.396.763/0001-12, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR em 11/08/2017, sob NIRE nº 42600560036, resolve alterar e consolidar o referido contrato social pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE OBJETO - A Eireli passa a ter como objeto: Comércio atacadista, confecção e fabricação de peças de vestuários, exceto roupas íntimas; comércio atacadista e varejista de roupas e acessórios em geral, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos de escritórios e papeleria, móveis e artigos de colchoaria.

CLÁUSULA SEGUNDA: CONSOLIDAÇÃO - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que termina o art.2031 da Lei nº 10.406/02, a sócia resolve atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e demais alterações que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
"ID8 INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI"
CNPJ 28.396.763/0001-12
NIRE 42600560036

JULIANA APARECIDA RODRIGUES, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida aos 15/10/1987, natural de Florida, estado do Paraná, portadora da CI-RG nº 7.972.206-5 SSP/PR, expedida em 02/01/1997 e do CPF nº 069.147.299-80, residente e domiciliado em Timbó, estado de Santa Catarina, à Rua Diaca Helena Suess, nº



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/08/2020

Certifico o Registro em 20/08/2020

Arquivamento 20203383125 Protocolo 203383125 de 18/08/2020 NIRE 42600560036

Nome da empresa ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 169440924847743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral





480
b

2

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
"ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI"
CNPJ 28.396.763/0001-12
NIRE 42600560036

214, Quintino Ap 06, CEP 89120-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial de "ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI", estabelecida na cidade de Rodeio, Estado de Santa Catarina, Avenida Presidente Kennedy, nº 835, Galpão 01, Bairro Centro, CEP 89.136-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.396.763/0001-12, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR em 11/08/2017, sob NIRE nº 41600596072.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de "ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI" e está estabelecida à Avenida Presidente Kennedy, nº 835, Galpão 01, Bairro Centro, CEP 89.136-000, na cidade de Rodeio, estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado e o teve início de suas atividades em 11/08/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI é: Comércio atacadista, confecção e facção de peças de vestuários, exceto roupas íntimas; comércio atacadista e varejista de roupas e acessórios em geral, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos de escritórios e papelaria, móveis e artigos de colchoaria

CLÁUSULA QUARTA: O valor do capital social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

SÓCIA	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR
JULIANA APARECIDA RODRIGUES	700.000	100%	R\$ 700.000,00
TOTAL	700.000	100%	R\$ 700.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas responde exclusivamente pelo valor do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa caberá a **JULIANA APARECIDA RODRIGUES** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/08/2020

Certifico o Registro em 20/08/2020

Arquivamento 20203383125 Protocolo 203383125 de 18/08/2020 NIRE 42600560036

Nome da empresa ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 169440924847743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

[Handwritten signatures and initials]



481
b

3

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
"ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI"
CNPJ 28.396.763/0001-12
NIRE 42600560036

empresarial ou assumir obrigações seja em favor da empresária ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: Poderá ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/08/2020

Certifico o Registro em 20/08/2020

Arquivamento 20203383125 Protocolo 203383125 de 18/08/2020 NIRE 42600560036

Nome da empresa ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 169440924847743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

R
X
H
L
C
D



482
3

4

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
"ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI"
CNPJ 28.396.763/0001-12
NIRE 42600560036

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A titular declara sob as penas da lei que a sociedade se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da cidade de Rodeio/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que outro venha a ser.
O presente instrumento é assinado em via única.

Rodeio/SC, 18 de Agosto de 2020.

JULIANA APARECIDA RODRIGUES
Titular



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/08/2020

Certifico o Registro em 20/08/2020

Arquivamento 20203383125 Protocolo 203383125 de 18/08/2020 NIRE 42600560036

Nome da empresa ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 169440924847743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



483



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



203383125

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ID8 INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
PROTOCOLO	203383125 - 18/08/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600560036
 CNPJ 28.396.763/0001-12
 CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2020
 SOB N: 20203383125

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203383125

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06914729980 - JULIANA APARECIDA RODRIGUES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/08/2020

Certifico o Registro em 20/08/2020

Arquivamento 20203383125 Protocolo 203383125 de 18/08/2020 NIRE 42600560036

Nome da empresa ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 169440924847743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



1

484
b



Protocolo: 15740040174184 - Assinado digitalmente por: 05914729980 - JULIANA APARECIDA RODRIGUES

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
"ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI"
CNPJ 28.396.763/0001-12
NIRE 42600560036

JULIANA APARECIDA RODRIGUES, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida aos 15/10/1987, natural de Florida, estado do Paraná, portadora da CI-RG nº 7.972.206-5 SSP/PR, com exceção em 02/01/1997 e do CPF nº 069.147.299-80, residente e domiciliado em Timbó, estado de Santa Catarina, à Rua Diaca Helena Suess, nº 214, Quintino Ap 06, CEP 89120-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial de **"ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI"**, estabelecida na cidade de Rodeio, Estado de Santa Catarina, Avenida Presidente Kennedy, nº 835, Galpão 01, Centro, CEP 89.136-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.396.763/0001-12, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR em 11/08/2017, sob NIRE nº 42600560036, resolve alterar e consolidar o referido contrato social pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE OBJETO - A Eireli passa a ter como objeto: Comércio atacadista, confecção e facção de peças de vestuários, exceto roupas íntimas; comércio atacadista e varejista de roupas e acessórios em geral, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos de escritórios e papeleria, móveis e artigos de colchoaria.

CLÁUSULA SEGUNDA: CONSOLIDAÇÃO - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que termina o art.2031 da Lei nº 10.406/02, a sócia resolve atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e demais alterações que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
"ID8 INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI"
CNPJ 28.396.763/0001-12
NIRE 42600560036

JULIANA APARECIDA RODRIGUES, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida aos 15/10/1987, natural de Florida, estado do Paraná, portadora da CI-RG nº 7.972.206-5SSP/PR, expedida em 02/01/1997 e do CPF nº 069.147.299-80, residente e domiciliado em Timbó, estado de Santa Catarina, à Rua Diaca Helena Suess, nº



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/08/2020

Arquivamento 20203383125 Protocolo 203383125 de 18/08/2020 NIRE 42600560036

Nome da empresa ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 169440924847743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

20/08/2020



485
3

2

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
"ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI"
CNPJ 28.396.763/0001-12
NIRE 42600560036

214, Quintino Ap 06, CEP 89120-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial de "ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI", estabelecida na cidade de Rodeio, Estado de Santa Catarina, Avenida Presidente Kennedy, nº 835, Galpão 01, Bairro Centro, CEP 89.136-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.396.763/0001-12, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR em 11/08/2017, sob NIRE nº 41600596072.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de "ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI" e está estabelecida à Avenida Presidente Kennedy, nº 835, Galpão 01, Bairro Centro, CEP 89.136-000, na cidade de Rodeio, estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado e o teve início de suas atividades em 11/08/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI é: Comércio atacadista, confecção e facção de peças de vestuários, exceto roupas íntimas; comércio atacadista e varejista de roupas e acessórios em geral, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos de escritórios e papelaria, móveis e artigos de colchoaria

CLÁUSULA QUARTA: O valor do capital social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

SÓCIA	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR
JULIANA APARECIDA RODRIGUES	700.000	100%	R\$ 700.000,00
TOTAL	700.000	100%	R\$ 700.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas responde exclusivamente pelo valor do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa caberá a **JULIANA APARECIDA RODRIGUES** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/08/2020

Certifico o Registro em 20/08/2020

Arquivamento 20203383125 Protocolo 203383125 de 18/08/2020 NIRE 42600560036

Nome da empresa ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 169440924847743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



486
3

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
"ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI"
CNPJ 28.396.763/0001-12
NIRE 42600560036

empresarial ou assumir obrigações seja em favor da empresária ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: Poderá ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/08/2020

Certifico o Registro em 20/08/2020

Arquivamento 20203383125 Protocolo 203383125 de 18/08/2020 NIRE 42600560036

Nome da empresa ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 169440924847743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



487
5

4

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
"ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI"
CNPJ 28.396.763/0001-12
NIRE 42600560036

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A titular declara sob as penas da lei que a sociedade se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da cidade de Rodeio/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que outro venha a ser.

O presente instrumento é assinado em via única.

Rodeio/SC, 18 de Agosto de 2020.

JULIANA APARECIDA RODRIGUES
Titular



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/08/2020

Certifico o Registro em 20/08/2020

Arquivamento 20203383125 Protocolo 203383125 de 18/08/2020 NIRE 42600560036

Nome da empresa ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 169440924847743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ID8 INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
PROTOCOLO	203383125 - 18/08/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600560036 CNPJ 28.396.763/0001-12 CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2020 SOB N: 20203383125

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203383125

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06914729980 - JULIANA APARECIDA RODRIGUES
--

R



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/08/2020

Certifico o Registro em 20/08/2020

Arquivamento 20203383125 Protocolo 203383125 de 18/08/2020 NIRE 42600560036

Nome da empresa ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

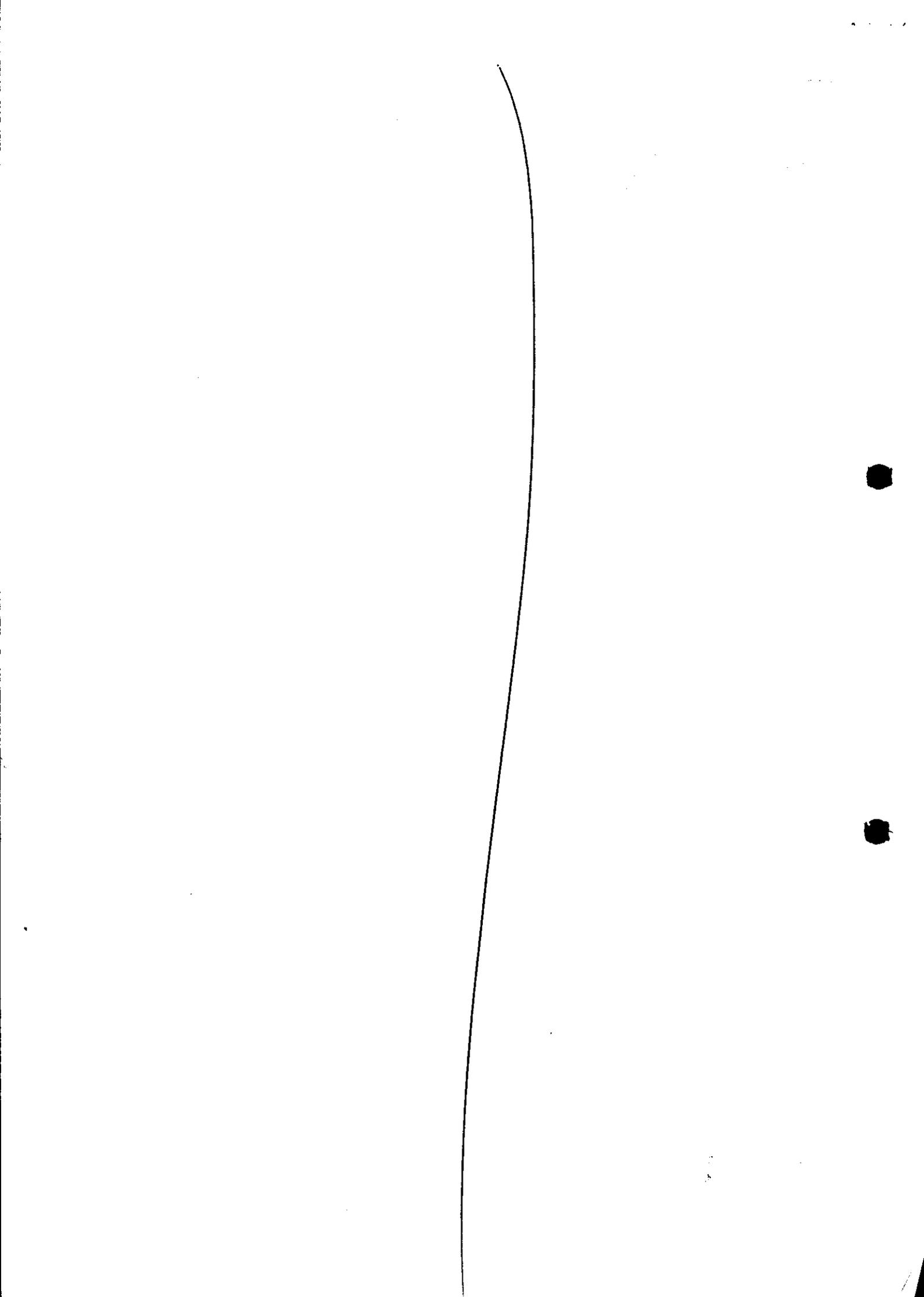
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 169440924847743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signatures and initials.





PREFEITURA DE SOROCABA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerra-se nesta data 10/01/2022, às folhas 489, o Volume I - da CPL 586/2021, Modalidade PP 02/2021, referente a:

REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORMES ESCOLARES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA

Sorocaba, 10 de Janeiro de 2021.

